CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 268, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 413/2018
AV 381/2018
PLS 73/1993

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011, que autoriza a Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 413

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no município de Itabaiana – SE;

2 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas - MG;

3 - Portaria nº 4.985, de 24 de novembro de 2015 – Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm), no município de Wenceslau Guimarães – BA;

4 - Portaria nº 5.850, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM, no município de São Sebastião do Passé – BA;

5 - Portaria nº 1.524, de 10 de maio de 2016 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região – Apprucot, no município de Santo Antônio do Jacinto – MG;

6 - Portaria nº 2.052, de 7 de junho de 2017 – Instituto Movimento da Comunidade, no município de Mairiporã – SP;

7 - Portaria nº 2.888, de 7 de junho de 2017 – Associação da Radio Comunitária Batalha FM, no município de Batalha – AL; e

8 - Portaria nº 5.418, de 28 de setembro de 2017 – União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, no município de Palmas – TO.

Brasília, 1º de agosto de 2018.

PORT 342/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Edmar Alves de Jesus
Brasília 24/7/18 H 16:21

EM nº 00317/2017 MCTIC

Brasília, 20 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028132/2009-17 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

SSCM - M. das Comunicações
Fls. 1125
Rubrica:

PORTARIA Nº 342 . DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028132/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, com sede na Rua Elísio Araújo, nº 34, Centro, Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 41' 00" S e longitude em 37º 27' 14" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 23 / 08 / 2011
Página: 28 Seção: 1
ANOTADO POR:

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 03 / 8 / 18 às 10:00 horas
Nome legível 4.766 Ponto

Aviso nº 381 - C. Civil.

Em 1º de agosto de 2018.

MSC 413/2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 342, de 2011, 2.229, 4.985 e 5.850, de 2015; 1.524, de 2016; 2.052, 2.888 e 5.418, de 2017.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 03 / 08 / 18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
Sandra Costa
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPAO 03/Ago/2018 11:49
Ponto: 4553 Ass.: Janizete Origem: 1ª Sec.

formalizar

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

EM 317
496 PG

28º

PARTE I

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

53000.028132/2009-17

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

50200

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, inscrita no CNPJ sob o no 10.852.020/0001-44, com sede Rua Elísio Araújo,34,Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, Telefone (079)9984-1500, correio eletrônico serrafm10@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

ITABAIANA /SE, 22 de JUNHO de 2009.

Igor Henrique Primo Lima
(Assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: 010.485.045-06

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
09/07/09

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à R. B a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.852.020/0001-44 MATRIZ		26/05/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ERICA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ELISIO ARAUJO	34	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.500-000	CENTRO	ITABAIANA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
******	******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 27/05/2009 às 15:44:39 (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2009

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim X	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim X	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		X

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim X	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	X	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não X
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		X

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim X	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Igor Henrique Primo Lima
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: 010.485.045-06

Endereço para correspondência: Rua Elísio Araújo,34,Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE, CEP 49500-000;
Telefone para contato: (079)9984-1500 ;
Correio eletrônico (e-mail): serrafm10@bol.com.br;

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Elísio Araújo,34, Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE, de coordenadas geográficas: 10° 'S 41'00.4 de latitude e 37° W 25' 14.5 de longitude.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃOE AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, doravante denominada (ARACI), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada , de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, com sede, na Rua Elísio Araújo, 34, Centro, **Itabaiana, Estado de Sergipe.**

Parágrafo Único - A (ARACI) utilizará como denominação fantasia SERRA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º-

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

f) apoiar, colaborar e incentivar a categoria dos caminhoneiros itabaianenses

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

Selo nº DAC3 1623545

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da **A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ARACI será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos
III – Honorários

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Selo nº 1623545

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da (ARACI)

a) Assembléia Geral ;
b) Diretoria ;
c) Conselho Comunitário

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da (ARCI), será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 08 do mês de Maio para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 04 ano(s) para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A , G poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da (ARACI) e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A A , deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - / AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da (ARACI), órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da (ARACI) poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral , respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Selo nº DAO 16235 45

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
ARQUIVO DO 3º OFÍCIO

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a (ARACI) em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da (ARACI)
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete: representar a (ARACI), passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral ; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da (ARACI), secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Reto nº DA 1623545

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
ARTÓRIO DO 3º OFIC

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da (ARACI) será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira

Selo nº 1623545

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A disssolução da (ARACI) ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria , com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 08 de maio de 2009 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Itabaiana/Sergipe, 08 de maio de 2009.

Douglas Diego Lima costa
Advogado
OAB/SE 5348

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº 1.355
do Livro A nº 09 Fls. 143/148
Itabaiana, 26 de maio de 2009
Tadilamar Maria de Carvalho
Oficial

Sala nº DA001 623545

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Editamar Maria de Carvalho
Escrevente Autorizado
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 895
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e nove às 19 horas, na Rua Elísio Araújo, n. 34, centro, Itabaiana-SE reuniram-se os moradores desta Cidade, com o objetivo de constituir a Associação, aprovar o Estatuto, eleger e dar posse a Diretoria e o Conselho Comunitário. Entre os presentes foram eleitos o Senhor **IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA** para presidir os trabalhos e a Senhor **BRUNO PRIMO LIMA** para Secretariar os trabalhos. O presidente dos trabalhos deu a palavra aos presentes onde todos reconheceram a importância da criação desta Associação. Dando continuidade aos trabalhos os presentes passaram a discutir o estatuto artigo por artigo, em seguida o presidente colocou em votação o referido estatuto artigo por artigo que foi aprovado na sua integra por todos os presentes. Em seguida passou a se discutir a eleição dos membros para compor a Diretoria da Associação, onde apresentou-se como candidatos: **Diretor Geral: Igor Henrique Primo Lima, RG: n.º 1553327 SSP/SE e CPF: n.º 010.485.045-06, Diretor Administrativo: Bruno Primo Lima, CPF: n.º 010.485.635-10 e RG: n.º 1553328 SSP/SE e Talisson Aristóteles Lima de Oliveira, para o cargo de Diretor de Operações, CPF: n.º 028.773.125-18 e RG: n.º 2025530-6 2ª via SSP/SE,** o presidente dos trabalhos colocou em votação a chapa apresentada que foi eleita por todos os presentes e imediatamente declarados empossados para cumprirem mandatos conforme diz o estatuto com duração de 04 (quatro) anos. O presidente comunicou aos presentes a necessidade de se eleger 05 (cinco) membros para o Conselho Comunitário, apresentaram-se como candidatos: **Diego Oliveira dos Santos ,representando o Rotary, RG: n.º 1514987 2ª via SSP/SE e CPF: n.º 002.521.255-92, Adriana Oliveira de Lima,representando A Associação Comercial e Empresarial de Itabaiana/SE, RG: n.º 1182303 2ªVIA e CPF: n.º 640.795.545-91, Douglas Diego Lima Costa, Câmara de Dirigentes Lojistas RG: n.º 3109368-0 SSP/SE e CPF: n.º 015.750.565-00, Márcio Roberto de Lima,representando Equipes de Nossa Senhora RG: n.º 104.0913 2ªvia SSP/SE e CPF: n.º 575.190.645-49 e Valdirene Maria Santos Lima, representando Salão do Reino das Testemunhas de Jeová, RG: n.º 1076789 SSP/SE e CPF: n.º 719.749.895-34.** Colocando-se em votação os presentes elegeram por unanimidade a chapa apresentada e consequentemente empossaram como membros do Conselho Comunitário para cumprir a partir de então o mandato com a mesma duração do mandato da Diretoria. O Presidente dos trabalhos informou que os demais presentes apresentaram ficha de inscrição para serem sócios da Entidade a mesa após ler as fichas e estando tudo em ordem leu para o presentes a lista de pretendentes ao quadro de sócios conforme descrito abaixo: Carla Cristina Lima Santos,Alan Carlos de Lima Santos, Valmir Paes da Costa,Gilvan Alves Santos,Isabel Cristina de Lima Santos,Josefa Solange Passos Lima,Roberto Oliveira de Lima, Maria Rosinha de Lima, Márcia Rosely Lima Alves, Josefa Genilde de Lima Costa, Em seguida colocou em votação e foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a discutir o Presidente deu por encerrado os trabalhos e mandou que lavrasse a ata que depois de lida e aprovada por todos, eu **Bruno Henrique Primo Lima,** subscrevo.Itabaiana/SE, 08 de maio de 2009

Bruno Primo Lima

Igor Henrique Primo Lima

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº 1356
do Livro A Nº 09 Fls. 149/151
Itabaiana, 26 de maio de 2009
Rodilaucar Maria de Carvalho
Oficial
Edilaucar Maria de Carvalho
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Alva Correia
Oficial Titular
Diana Correia Costa
Oficial Substituta
João Carvalho Santos
Edilaucar Maria de Carvalho
Escrevente Autorizada
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 885
Fone: (79) 3431-2012
ITABAIANA - SERGIPE

Selo nº DA00 1623546

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE PARA AUTORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e nove na sede desta Associação situada na Rua Elisio Araújo, n. 34, Centro, Itabaiana/SE, às 18 horas reuniram em Assembléia os Associados da Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, com a finalidade especifica de se manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter autorização para explorar os Serviços de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Itabaiana/SE, de modo a atender a toda comunidade com as determinações dispostas na lei 9612/98 e demais instrumentos legais normativos, os quais presentes aprovaram por unanimidade a referida Associação explorar o serviço de Radiodifusão Comunitário. A presente ata para efeito do disposto no subitem 7-2.4 da norma complementar n.º 1/2004, após lida foi aprovada por todos e para fins de direito esta ata será transcrita e registrada no cartório de registro de títulos e documentos competente e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião e eu Bruno Primo Lima na função de Secretário da reunião lavro esta ata e vai assinada por todos os presentes:

NOME: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA Igor Henrique Primo Lima

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 175

CPF: 010.485.045-06 RG:1553327 SSP/SE

NOME:BRUNO PRIMO LIMA Bruno Primo Lima

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 175

CPF: 010.485.635-10 RG: 1553328 SSP/SE

NOME: TALISSON ARISTÓTELES LIMA DE OLIVEIRA Talisson Aristóteles Lima de Oliveira

ENDEREÇO:RUA CANADÁ, 461 ARACAJU-SE

CPF: 028.773.125-18 RG: 2025530-6 2ªVIA SSP/SE

NOME: DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS Diego Oliveira dos Santos

ENTIDADE: ROTARY

ENDEREÇO:AV. NIVALDO LIMA DE FIGUEIREDO, 393 C

CPF: 002.521.255-92 RG: 1514987 2ª SSP/SE

Selo nº DA00 1623547

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO

NOME: ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA Adriana Oliveira de Lima

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITABAIANA

ENDEREÇO:AV. DR. AIRTON TELES, 179

CPF: 640.795.545-91 RG: 1182303 2°VIA SSP/SE

NOME: DOUGLAS DIEGO LIMA COSTA Douglas Diego Lima Cost

ENTIDADE: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 159

CPF: 015.750.565-00 RG: 3109368-0 SSP/SE

NOME:MARCO ROBÉRIO DE LIMA Marcos Roberio de Lima

ENTIDADE:EQUIPES DE NOSSA SENHORA

ENDEREÇO:AV. DR. AIRTON TELES, 228

CPF: 575.120.645-49 RG:1040913 2°VIA SSP/SE

NOME:VALDIRENE MARIA SANTOS LIMA Valdirene Maria Santos Lima

ENTIDADE: SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

ENDEREÇO: RUA MANOEL DA LAPA, 185

CPF: 719.749.895-34 RG:1076789 SSP/SE

NOME: CARLA CRISTINA DE LIMA SANTOS Carla Cristina de Lima Santos

ENDEREÇO:AV. NIVALDA LIMA DE FIGUEIREDO, 393 C

CPF: 007.967.205-17 RG: 1.515.009 2°VIA SSP/SE

NOME: ALAN CARLOS DE LIMA SANTOS Alan Carlos de Lima Santos

ENDEREÇO: AV. NIVALDA LIMA DE FIGUEIREDO, 393

CPF: 008.191.445-84 RG: 3109371-0 SSP/SE

Selo "DA09" 1623547

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

NOME: VALMIR PAES DA COSTA Valmir Paes da Costa

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 159

CPF: 955.622.145-04 RG: 301415 SSP/SE

NOME: GILVAN ALVES SANTOS Gilvan Alves Santos

ENDEREÇO:RUA MANOEL DOMINGOS PEREIRA, 509

CPF: 267.401.765-15 RG: 832774 SSP/SE

NOME: ISABEL CRISTINA DE LIMA SANTOS Isabel Cristina de Lima Santos

ENDEREÇO: AV. NIVALDA LIMA DE FIGUEIREDO, 393

CPF: 601.189.545-04 RG: 751704 2°VIA SSP/SE

NOME: JOSEFA SOLANGE PASSOS LIMA Josefa Solange Passos Lima

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 228

CPF: 591.441.655-87 RG: 1006769 2°VIA SSP/SE

NOME: ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA Roberto Oliveira de Lima

ENDEREÇO: RUA BOANERGES PINHEIRO, 988

CPF: 609.986.075-68 RG:1558060 SSP/SE

NOME: MARIA ROSINHA DE LIMA Maria Rosinha Lima

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 179

CPF: 027.528.815-33 RG: 254.743 2°VIA SSP/SE

NOME: MÁRCIA ROSELY LIMA ALVES Márcia Rosely Lima Alves

ENDEREÇO:RUA MANOEL DOMINGOS PEREIRA, 509

CPF: 575.279.205-30 RG: 1063575 2°VIA SSP/SE

Selo nº DA001623547

NOME: JOSEFA GENILDE DE LIMA COSTA Josefa Genilde de Lima Costa

ENDEREÇO:AV. DR. AIRTON TELES, 159

CPF:189.378.025-20 RG:386969 2°VIA SSP/SE

NOME: BRENO DIOGO LIMA COSTA Breno Diogo Lima Costa

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 159

CPF: 031.264.375-67 RG: 31093760 SSP/SE

NOME: IRANILTON SANTANA DE LIMA Iranilton Santana de Lima

ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSÉ DA COSTA, 1688

CPF: 022.251.445-08 RG: 20415699 SSP/SE

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº 1357
do Livro A Nº 09 Fls 152/155
Itabaiana, 26 de maio de 2009
Edilamar Maria de Carvalho
Oficial

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 3º OFICIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
Avenida Dr. Luiz Magalhães Nº 805
Fone: (75) 3431 2012
ITABAIANA - SERGIPE

Selo nº DAC01623547

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

RELAÇÃO CONTENDO NOMES DOS SÓCIOS

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.020/0001-44, com sede Rua Elísio Araújo,34,Centro, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, Telefone (079)9984-1500,correio eletrônico serrafm10@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., encaminhar relação nominal de todos os sócios desta entidade com os respectivos endereços, RG e CPF.

Itabaiana/SE, 22 de JUNHO de 2009.

Igor Henrique Primo Lima

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: 010.485.045-06

Endereço para correspondência: Rua Elísio Araújo,34,Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE, CEP 49500-000;
Telefone para contato: (079)9984-1500;
Correio eletrônico (e-mail): serrafm10@bol.com.br;

SÓCIOS

NOME: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 175
CPF: 010.485.045-06 RG:1553327 SSP/SE

NOME: BRUNO PRIMO LIMA
ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 175
CPF: 010.485.635-10 RG: 1553328 SSP/SE

NOME: TALISSON ARISTÓTELES LIMA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA CANADÁ, 461 ARACAJU-SE
CPF: 028.773.125-18 RG: 2025530-6 2°VIA SSP/SE

NOME: DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV. NIVALDO LIMA DE FIGUEIREDO, 393 C
CPF: 002.521.255-92 RG: 1514987 2° SSP/SE

NOME: ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA
ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 179
CPF: 640.795.545-91 RG: 1182303 2°VIA SSP/SE

NOME: DOUGLAS DIEGO LIMA COSTA
ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 159
CPF: 015.750.565-00 RG: 3109368-0 SSP/SE

NOME: MARCIO ROBÉRIO DE LIMA
ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 228
CPF: 575.190.645-49 RG:1040913 2°VIA SSP/SE

NOME: VALDIRENE MARIA SANTOS LIMA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DA LAPA, 185
CPF: 719.749.895-34 RG:1076789 SSP/SE

NOME: CARLA CRISTINA DE LIMA SANTOS
ENDEREÇO: AV. NIVALDA LIMA DE FIGUEIREDO, 393 C
CPF: 007.967.205-17 RG: 1.515.009 2°VIA SSP/SE

NOME: ALAN CARLOS DE LIMA SANTOS
ENDEREÇO: AV. NIVALDA LIMA DE FIGUEIREDO, 393
CPF: 008.191.445-84 RG: 3109371-0 SSP/SE

NOME: VALMIR PAES DA COSTA

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 159

CPF: 955.622.145-04 RG: 301415 SSP/SE

NOME: GILVAN ALVES SANTOS

ENDEREÇO: RUA MANOEL DOMINGOS PEREIRA, 509

CPF: 267.401.765-15 RG: 832774 SSP/SE

NOME: ISABEL CRISTINA DE LIMA SANTOS

ENDEREÇO: AV. NIVALDA LIMA DE FIGUEIREDO, 393

CPF: 601.189.545-04 RG: 751704 2°VIA SSP/SE

NOME: JOSEFA SOLANGE PASSOS LIMA

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 228

CPF: 591.441.655-87 RG: 1006769 2°VIA SSP/SE

NOME:ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA

ENDEREÇO: RUA BOANERGES PINHEIRO, 988

CPF: 809.986.075-68 RG:1558060 SSP/SE

NOME: MARIA ROSINHA DE LIMA

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 179

CPF: 027.528.815-33 RG: 254.743 2°VIA SSP/SE

NOME: MÁRCIA ROSELY LIMA ALVES

ENDEREÇO:RUA MANOEL DOMINGOS PEREIRA, 509

CPF: 575.279.205-30 RG: 1063575 2°VIA SSP/SE

NOME: JOSEFA GENILDE DE LIMA COSTA

ENDEREÇO:AV. DR. AIRTON TELES, 159

CPF:189.378.025-20 RG:386969 2°VIA SSP/SE

NOME: BRENO DIOGO LIMA COSTA

ENDEREÇO: AV. DR. AIRTON TELES, 159

CPF: 031.264.375-67 RG: 31093760 SSP/SE

NOME: IRANILTON SANTANA DE LIMA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO JOSÉ DA COSTA, 1688

CPF: 022.251.445-08 RG: 20415699 SSP/SE

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, declaro para os devidos fins que:

Os diretores desta entidade são brasileiros naturalizados a mais de 10 anos e maiores de 18 anos, conforme documentação anexa.

ITABAIANA/SE, 22 de JUNHO de 2009.

Igor Henrique Primo Lima

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: 010.485.045-06

Endereço para correspondência: Rua Elísio Araújo,34,Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE, CEP 49500-000;
Telefone para contato: (079)9984-1500;
Correio eletrônico (e-mail): serrafm10@bol.com.br;

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, declaro para os devidos fins que: -

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Elísio Araújo,34,Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será SERRA FM.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.º 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 10° S 41'00.4" de latitude e 37 °W 25'14.5" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Elísio Araújo,34, Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

ITABAIANA/SE, 22 de JUNHO de 2009.

x Igor Henrique Primo Lima

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: 010.485.045-06

Endereço para correspondência: Rua Elísio Araújo,34,Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE, CEP 49500-000;
Telefone para contato: (079)9984-1500;
Correio eletrônico (e-mail): serrafm10@bol.com.br;

Minitas

ITABAIANA/SE

12/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:17:22
033619509 0051
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

21

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	12/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.110.022 0
IDENTIFICADOR 2:	10.852.020/0001 34
AUTENTICACAO	E.272.B0E.445.514.120

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Igor Henrique Primo Lima
(CPF) 010.485.045-06 — Diretor Geral:

Bruno Primo Lima
(CPF) 010.485.635-10 — Diretor Administrativo:

Talisson Aristóteles Lima de Oliveira
(CPF) 028.773.125-18 — Diretora Operacional:

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: 010.485.045-06

Endereço para correspondência: Rua Elisio Araújo,34,Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE, CEP 49500-000;
Telefone para contato: (079)9984-1500 ;
Correio eletrônico (e-mail): serrafm10@hol.com.br;

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DO ASSENTIMENTO PRÉVIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Senhor Secretário-Executivo do Conselho de Defesa Nacional da Presidência da República,

A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, inscrita no CNPJ sob o nº **10.852.020/0001-44**, com sede na **Rua Elísio Araújo,34,Centro**, na cidade de **ITABAIANA**, Estado de SERGIPE, CEP **49500-000**, telefone **(079)9984-1500**, correio eletrônico **serrafm10@bol.com.br**, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979,a Lei 10.610, de 22 de janeiro de 2002, o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 e nos termos de que trata o item 11 da Norma Complementar nº 1/2004, solicitar o assentimento prévio para instalar estação de Radiodifusão Comunitária, com centro localizado na **Rua Elísio Araújo,34, Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE.**

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina a obtenção do assentimento prévio por tratar-se de local situado em faixa de fronteira, vez que a mesma é imprescindível para que a autorização junto ao Ministério seja outorgada e ainda, afirmo ter conhecimento de que apenas o assentimento prévio, caso seja concedido, declaro não gera qualquer direito referente à autorização para a execução do serviço pretendido.

ITABAIANA/SE, 22 de JUNHO de 2009.

Igor Henrique Primo Lima

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA**
CPF: **010.485.045-06**

Endereço para correspondência: **Rua Elísio Araújo,34,Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE, CEP 49500-000;**
Telefone para contato: **(079)9984-1500 ;**
Correio eletrônico (e-mail): **serrafm10@bol.com.br;**

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, declaro para os devidos fins que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

ITABAIANA/SE, 22 de JUNHO de 2009.

Igor Henrique Primo Lima

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: 010.485.045-06

Endereço para correspondência: Rua Elísio Araújo,34,Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE, CEP 49500-000;
Telefone para contato: (079)9984-1500;
Correio eletrônico (e-mail): serrafm10@bol.com.br;

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO
ITABAIANENSE/SE

Senhor Ministro,

Pelo presente estamos encaminhando as manifestações de apoio da população Itabaianense, a esta Entidade, no sentido de que possamos explorar os serviços de Rádio Comunitária nesta cidade.

TOTAL DE ASSINATURAS _____

ITABAIANA(SE), 22 de junho de 2009

Igor Marques Primo Lima
Diretor(a) Geral

Ao: Excelentíssimo Senhor
Doutor Hélio Costa
MD. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA/DF

ASOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO

ITABAIANESE/SE

Senhor Ministro,

Pelo presente estamos encaminhando as manifestações de apoio da população Britense, a esta Entidade, no sentido de que possamos explorar os serviços de Radio Comunitária nesta Cidade.

TOTAL DE ASSINATURAS _____

ITABAIANA, Sergipe, 22 de Junho de 2009

Igor Henrique Prado Lima

DIRETOR (A) GERAL

Ao: Excelentíssimo Senhor

Doutor HELIO COSTA

MD. MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

BRASILIA/DF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	126881 SE	PÇA. JOÃO PESSOA 297	José Carlos dos Santos
02	Carlos Henrique de [illegible]	1022117 SE	AV. 13 de Junho	[illegible]
03	[illegible]	116 1860	[illegible]	[illegible]
04	[illegible] de CA Lima	3.277.902-8	R. Francisco Bragança	[illegible]
05	[illegible]	1.309.156	Av. Dr. Luiz Magalhães	[illegible]
06	[illegible] dos Santos	1151680795	Av. Dr. Luiz Magalhães	[illegible]
07	[illegible]	567895-SSP/SE	AV. DR. LUIZ MAGALHÃES 1597	[illegible]
08	[illegible] Vinicius de Jesus	5.43879-2	Av. 13 de Julho	[illegible]
09	[illegible]	3.487987-2	R. Benedito de Santana	[illegible]
10	Paula de Jesus	5.378.30-2	A. Dr. Luiz Magalhães	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edilson Mendonça Menezes	1566.997	Rua São Domingos	[illegible]
02	José Elson dos Santos	2.041.588-5	RUA: AV. Dr. Pedro Garcia Moreno	[illegible]
03	Marcos Sérgio de Carvalho	1.063.811	RUA Felisbelo Machado Menezes	[illegible]
04	Hilan Menezes Teles		rua Juca Monteiro	[illegible]
05	Josivaldo Santos Fonseca	1.493.827	RUA São Domingos	[illegible]
06	Jean Santos Melo	3.281.465-8	Rua Bairro Queimados	[illegible]
07	José Adenilson dos Santos		RUA Manoel A. de Oliveira	[illegible]
08	Luis Carlos Santos Gois	1.516.600	AV. Leandro Maciel	[illegible]
09	Renato Augusto dos Santos	227.2184-3	R. Francisco de Oliveira	[illegible]
10	Ladson Batista dos Santos	2.279.916-0	R. Sete de Setembro	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rosivânia de Sousa	905 422	R. Antônio Leite Sampaio, 259	Rosivânia de Sousa
02	José Bento Júnior	2.203.873-4	Tr. Francalino Alves dos Santos	José Bento Júnior
03	Gedalva dos Santos Gonçalves	416 295	R. Antônio Leite Sampaio nº 243	Gedalva
04	Alysson de Oliveira Lima	9105 795-0	Rua Pedro Pereira de Andrade	[illegible]
05	Josefa Cristina F. dos Santos	1.477.194	Rua Antônio Leite Sampaio nº 288	[illegible]
06	[illegible]	3.255.305-1	[illegible] nº 2396	[illegible]
07	Ramon Menezes Lima	3.421.273-2	R. Antônio Leite Sampaio 251	[illegible]
08	Ivanoene de Castro Silva Santos	1.016 333	R. Antônio Leite Sampaio 214	Ivanoene
09	Edinalva Vasquez Rocha	85 49 37	R. Antônio Leite Sampaio	Edinalva
10	Sara Mônica Menezes Santa Pereira	1.073.216	R. Aldon Pinto Monteiro 327	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Maria Isabel dos Santos Silva	1.128.185	Rua Antônio Leite Sampaio	Maria Isabel
01	Jussara Luana de Andrade Almeida	3.438.377-8	Rua Antônio Leite Sampaio	[illegible]
02	Alaelso Elias de Almeida	198.104	Rua Antônio Leite Sampaio	Alaelso Elias de Almeida
03	Elaine Carla dos Santos Silva	2310367-1	R. Antônio Leite Sampaio Nº 39	Elaine Carla dos Santos Silva
04	Diego Martins Tavares	2202798-0	R. Abimdon Pinto Monteiro Nº 39	Diego Martins Tavares
05	José Cláudio Pereira dos Santos	1.508.094	R. Abidon Pinto Monteiro Nº 307	José Cláudio P. Santos
06	Fernanda da Conceição Barbosa	3.123.698-0	Rua Antônio Leite Sampaio Nº 383	Fernanda da C. Barbosa
07	Maria José Anjo Nunes	1263936	R. Antônio Leite Sampaio Nº 202	[illegible]
08	Adilton Santos Araujo	2414213	R. Agdo Oliveira Santos Nº 11	Adilton Santos Araujo
09	Marizete Santos Araujo	468.761	R. Agdo Oliveira Santos Nº 11	Marizete Santos Araujo
10	Lucilaide Batista Pereira	638.070	R. Antônio Leite Sampaio	Lucilaide

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Diego dos Santos Moura	2.412.461-3	R. Jesus de Menezes 58	D. dos S. Moura
02	GABRIEL SANTANA DE JESUS	3.248.439-9	R. Francisco Bragança 338	Gabriel S. de Jesus
03	Jeton Francisco de Lima	1.85.929	R. ESPERIDIÃO NOMINHA 453	Jeton Francisco de Lima
04	RAFAEL SANTOS LIMA	2230.287-5	R.G. 78 Nutrição	Rafael S. Lima
05	ELESIO DE SANTANA	1.445.306	R. Quintino de Lacerda Nº 235	Elesio de Santana
06	ADELVAN NASCIMENTO SILVA	2227384-0	R. JOSIAS BARRETO 868	Adelvan N. Silva
07	Fabiano Santos SILVA	3.315.935-1	R. JOSIAS BARRETO 865	Fabiano S. Silva
08	SEBASTIÃO DOS SANTOS	3.120.050-8	R. Esperidião Nominha 235	Sebastião dos Santos
09	Adriano da SILVA	2508491-7	R.G. 72 Nutrição	Adriano da Silva
10	JOSÉ CARLOS de SANTANA	1.063.800	R.G. 58 Nutrição	José Carlos de Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Antonio Carlos da Costa	878.767	RUA 7 de Setembro	[illegible]
02	Agmaldo Peixoto da Silva	1.194.288	RUA CANDO BRITO	[illegible]
03	Walter Mendonça Menezes	3.266.516	RUA BARÃO RIO BRANCO	[illegible]
04	Jailson dos Santos	3.320.625-2	RUA 7 de Setembro	[illegible]
05	Marcos Menezes de Andrade	3.225.788-0	RUA 7 de Setembro	[illegible]
06	Junio Rodrigues de Lima	3.271.040-2	RUA BARÃO RIO BRANCO	JUNIOR
07	Helenidio Mendonça de Jesus	1.469.909	RUA BARÃO RIO BRANCO	[illegible]
08	Luis Carlos Nunes de Jesus	1.476.441	RUA BARÃO RIO BRANCO	[illegible]
09	Adailton da Silva Reis	3.184.227-5	RUA CANDO BRITO	[illegible]
10	Rodimaldo Oliveira da Cunha	1.549.985	RUA CANDO BRITO	Rodimaldo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	FABIO MENDONÇA PEREIRA	1.397.552	RUA PERCILIO [illegible]	FABIO
02	JOSVALDO DE SANTANA [illegible]	3.141.744-2	RUA Monsenhor Contatino	MARIA IREME
03	ADAILTON SANTOS DE JESUS	1.526.627	Rua [illegible]	[illegible]
04	CARLOS [illegible] S. COSTA	22061894	RUA Batista [illegible]	[illegible]
05	JOSE FRANCISCO DE [illegible]	1554536	RUA TOBIAS BARRETOS	[illegible]
06	JORGE EDERSON [illegible]	1516 1102	AV. DR. AINTON [illegible]	[illegible]
07	[illegible]	32984154	RUA [illegible]	[illegible]
08	LUCAS [illegible]	3154 0276	Rua Expedição [illegible]	LUCAS
09	[illegible] SANTOS [illegible]	22273484	RUA [illegible]	[illegible]
10	JOSÉ CARLOS S. FILHO	1419981	RUA TOBIAS BARRETOS	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Arthur dos Santos Neri	2.413.813-4	Rua: São Domingos 1801	[illegible]
02	Kerly Cécia de Almeida	1.388.393 SSP/SE	Av. Dr. Pedro Garcia Moreno 1095	[illegible]
03	Alana Nazaré de Menezes Góis	1516880	Av. Dr. Luiz de Magalhães 780	[illegible]
04	José Leide Dias da S. Andrade	1.001.751	Pr. Fausto Cardoso 86	[illegible]
05	Maria José de Oliveira	1.337.663	Rua Felisbello Machado Menezes 1952	[illegible]
06	Cristiani de Carvalho Fagundes	CPF 015.461.565-00	Rua Francisco Oliveira 332	[illegible]
07	Maria Lucia dos Santos Neri	950-014	Travessa Pasto Alves dos Santos 529	[illegible]
08	Nazaré Almeida Rocha	1559.097	Bairro Queimadas Nº 491	[illegible]
09	Ana Thaniz de M. Góis	1418.618	Av. Leandro Maciel 9998	[illegible]
10	HERCULES José Dos Santos	3.126.521-9	Conjunto Maria do Carmo	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Meneses da Cunha	1.033.560	R. Pexilio Andrade 1318	José Meneses da Cunha
02	JOSE Gilberto Sima	980.067	R. José Mesquita nº 5.882	José Gilberto Sima
03	Maria Irene Costa Santos	1.063743	Rua Monsenhor Constantino	Maria Irene Costa Santos
04	Conceição Almeida Santos	1.359.358	Rua Francisco Bragança (190)	Conceição A. Santos
05	Vilma da Silva Celestino Lima	91.548705000	Rua José Mesquita da Silva 882	Vilma da S. Celestino
06	Roseane Mota Santos	111.423.96-15	Rua Experidião Noronha 898	Roseane Mota Santos
07	Mônica Vieira dos Stos Messias	1.134.993	Rua Experidião Noronha 869	Mônica Vieira dos Stos Messias
08	Giraldo Andrade dos Santos	1.262.737	Rua G.B. Mulirão	[illegible]
09	Ana Maria P. Cunha	116.389	R. José Mesquita da Silva	Ana Maria P.
10	Iris Danúbia Santos Andrade	2413366-3	Rua Tobias Barreto 229	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ TASSIO DA GRAÇAS	29122384	RUA Felisbelo Machado Menezes	[illegible]
02	BRAYNER MENEZES D. Lima	31052983	AV Leandro Maciel	BRAYNER
03	JOELMIR DO Nascimento Santos	22182047	RUA Manoel Fonseca	[illegible]
04	TAISLAN MENEZES MENDONÇA	3407 9998	DE FAUSTO CARDOSO	[illegible]
05	Antonio Carlos Pinto d/Lima	2031 8294	AV. DR. Zuiz d. Magalhães	[illegible]
06	ROMALDO DE SANTANA Santos	2203 8764	D FAUSTO CARDOSO	[illegible]
07	JEFFERSON RODRIGUES dos Santos	3281 3684	RUA São Domingos	[illegible]
08	WESLEY SANTOS SENA	1373 219	BAIRRO MUTIRÃO	[illegible]
09	ADAILTON DOS Santos Cruz	30996724	AV Leandro Maciel	[illegible]
10	MICHAEL TAVARES d. d/Lima	22041931	RUA ITABOTAMBO	[illegible]

JOSILEN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Júnio Fonseca Menezes	1.527.055	AV: Manuel Francisco Teles	[illegible]
02	Josilena dos Santos	1.369.291	AV: José Valdir de Mendonça	Josilena dos Santos
03	Francisco de Jesus C. [illegible]	11.922185	R. AMAZILDA M. SAMPAIO	[illegible]
04	José Antonio de Jesus	355096	R. Pedro Barbosa	José Antonio de Jesus
05	Cindorva Ferreira Jesus	446421	Rua Miguel C. Peixoto 315	Cindorva Ferreira
06	[illegible]	3.111-042-5	AV. MANOEL FRANCISCO TELES	[illegible]
07	Marcos José de Mendonça	1257921	R. Manoel Tavares	[illegible]
08	Luis Carlos dos Santos	862.582	R: Anizio Amancio de Oliveira Nº 331	Luis Carlos dos Santos
09	Roselio Andrade Santos	1.22.267	R: Anizio Amancio de Oliveira 331	Roselio Andrade Santos
10	ANTONIO TAVARES MENDONÇA	1.154.532	R. ABILIO DE OLIVEIRA 225	[illegible]
	José Carlos de Jesus	1.342.623	R. Perelio Andrade	José Carlos de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gluânio da Cunha	1.315.088	Rua Conceição Ana 91	[illegible]
02	Josinete da Conceição Sto.	1165089/SE	Povoado Terra Dura	[illegible]
03	Givaldo Alves dos Santos	1337672/SE	Rua: Maria Luiza Menonca 362	[illegible]
04	José Marcondes Vieira Stos	1202093/SE	Rua: Sofiamento Jardim 212	[illegible]
05	[illegible]	1088113-9/SE	Rua: José Moreira Mendonça 200	[illegible]
06	José Carlos Santana	246740/SE	Rua: Vicente Machado Barreto	[illegible]
07	Marolina Santana	1257021/SE	Rua: Fundo da Sete Casa 138	[illegible]
08	José Raimundo dos Santos	19285093/SP	Rua: Pé Veado	[illegible]
09	José Rodrigues dos Santos	748195-0/SE	Rua: Adalberto Silva 100	José Rodrigues dos Santos
10	Gilvan Pereira de Melo	725885/SE	Rua: José Martins Lima 29	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSE VERALDO DE SANTANA	602.789	TRAV. JOÃO PAES DA COSTA, 89	[illegible]
02	JOSE ANTONIO SILVA	1.174/02	RUA ANTONIO ELIO CORN	[illegible]
03	MÔNICA CARDOSO DOS SANTOS	2201 798/SE	LOTEAMENTO JARDINS 214	[illegible]
04	GERSON CAVALCANTE NASCIMENTO	1138 135/SE	POVOADO MATAPOÃ	[illegible]
05	DJALMA JOSE DE SANTANA	1493 864/SE	POVOADO BOM JARDIM	[illegible]
06	EDILMA ALVES DOS SANTOS	1367 665/SE	POVOADO CONGO	Edilma Alves dos Santos
07	EDNA DOS SANTOS SILVA	3177 699-0/SE	POVOADO FLEXAS	Edna dos Santos Silva
08	MIBURGE BOLIVA GOES	135.628/SE	POVOADO BOM JARDIM	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Adriana [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Paula Fernanda de S. Silva	3.167.773-8	R. Antônio Dutra Nº 1063	Paula Fernanda
02	Michel Dayuson Costa	2.365.731-0	R. Barão do Rio Branco	[illegible]
03	Maria Serezinha Costa	970526	Rua Antonio Dutra 1063	M. Serezinha Costa
04	Josefa Vitor dos Santos	20.822.247-9	Rua Antonio Dutra 1063	[illegible]
05	Lucinema Souza V. Costa	1.562.560	Rua Antonio Dutra Nº 1063	[illegible]
06	[illegible] Costa	619.491 SE	Rua Antonio Dutra 1063	[illegible]
07	Maria Jose L. Costa	636471	R. 28 de Agosto 1522	[illegible]
08	Leila Janaina da C. Gois	1.516.593	R. 28 de Agosto 1528	[illegible]
09	Maria Bitânia Costa Bispo	1.095.344	R. Quintino de Lacerda 789	[illegible]
10	Vânia F. de Gois	1.315.123	José Pereira dos Santos	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jacqueline Santiago Oliveira	3.140.943-1	Rua Euclides Paes Mendonça 845	[illegible]
02	Luciana Tavares da Silva	961.486	Rua Quintino Bocaiuva, 788	[illegible]
03	Maria José Reis Jesus	246.610	Rua Abílio Oliveira 1147	[illegible]
04	Wagner Rodrigues de Lima	3 248 641-3 SSP	Travessa Francisco Oliveira 37	[illegible]
05	Maria José de Santana Santos	334.740	Travessa José Wanderley da Cruz 50	[illegible]
06	Maria Bucivânia da Silva Nunes	979.956	R Francisco Bragança 255	[illegible]
07	Nicielma dos Santos	1.2188.208	R: 28 de Agosto 1561	Nicielma dos [illegible]
08	Rosimeire dos Santos	878-895 SSP	R: Francisco Oliveira 63	[illegible]
09	Maria Bernadette de Jesus Menezes	344 239	R: Monsenhor Constantino 955	Maria Bernadette de Menezes
10	Maria de Lourdes Santana	1233-105	RV. Antonio Cardoso de Andrade 163	Maria de Lourdes Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Daniela Oliveira Santos	1.300.121 SSP/SE	R. Cândido Barbosa de Jesus, 66	[illegible]
02	[illegible]	633.256 SE	Rua [illegible] 1188	[illegible]
03	ANA MARIA NUNES PEIXOTO	1.182.503	R. Percílio Andrade, 790 - APPº 107	[illegible]
04	[illegible]	1.323.186	R. Quintino de Jesus 548	[illegible]
05	Maria Elisandra Lima	1.564.444 SSP/SE	R. Percílio Andrade, 1606	[illegible]
06	EDMLSON OSSANTOS	1110939	Povoado Bom Jardim	[illegible]
07	José Luiz de Santana	1304617	Povoado Bom Jardim	[illegible]
08	ADAILTON DE SOUZA	1.515-939	Travessa José Amacon	[illegible]
09	ANTONIO ROBERTO [illegible]	455 798	RUA BENJAMI Costante	[illegible]
10	Wellington [illegible]	1.541.435	RUA BENJAMI Costante	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	WACTON SILVA DOS SANTOS	1197400 SSP/SE	AV. IVO DE CARVALHO, 238	[illegible]
02	Regina Lidena da Costa	12641277 SSP/SE	R. FRANCISCO SANTOS, 956	[illegible]
03	[illegible]	575.971	R. Marcelino José dos Santos 46	[illegible]
04	Manoel Messias dos Santos	367-331	Trav. João Paes dos Santos 65	[illegible]
05	[illegible]	1.077.016	Tv. Antonio [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	115.333	RUA ITAPORANGO	[illegible]
07	Antonio Alexandre N. [illegible]	3431646	R. Batista ITABAI	[illegible]
08	[illegible]	1977079	CONJ. GENERAL JOÃO PERNIDO R. B. Nº 18	[illegible]
09	[illegible]	1248628	RUA Manoel Antonio de Oliveira	[illegible]
10	[illegible]	1245609	Rua [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcos Vinicius P. de Oliveira		Av. Manuel Francisco	Cel. Marcos
02	Anajara Oliveira Cunha	3431357	TVI João Paulo VI	Anajara Oliveira Cunha
03	Denise Santos de Andrade	734237	Rua: José Tavares da Costa	Denise
04	Ayella Andrade dos Santos	753431-1	Praça general Geraldo Pereira	[illegible]
05	Aurelia [illegible] dos Santos	2771134	PV [illegible]	[illegible]
06	José Carlos dos Santos M.	5697321	AV João Teixeira	José Carlos dos S. M.
07	Venetia Andrade dos Santos	998827	Praça General Geraldo Pereira	[illegible]
08	Benita Andrade dos Santos	5678321	Praça General Geraldo Pereira	Benita
09	Gledson Lima de Nascimento	6789321	Itabaianense	Gledson
10	[illegible]	5743218	Itabaianense	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	437922	RUA ABELO [illegible]	[illegible]
02	David Mendonça	341722	R. João Paulo	David
03	Bayano Mendonça Reis	543218-9	Avenida	[illegible]
04	Orlando Andrade Santos	214892-9	P. General João Pereira	[illegible]
05	Fábio de Conceição Santos	5431343	P. General João Pereira	[illegible]
06	Marcos Santos	3142539	AV João Pereira	Marcos
07	[illegible]	343218	AV	[illegible]
08	Reinaldo Dias Santos	738864-	Miguel Alves	[illegible]
09	Rita Cavalho Lima	58937-8	Pé de Bilinho	[illegible]
10	Roberto Silva Soares	376229	Rua Professora	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes Andr	349875	Av Silvio Teixeira	Maria de [illegible]
02	Roseane Lima da Conceição	432149	R: monsenhor costantino	Roseane Lima
03	Edem Carlos Lima Silva	294542	R: monsenhor costantino	Edem Carlos
04	José Carlos Lima Neto	142321	R: monsenhor costantino	José Carlos
05	Nº do Socorro Lima	0554321	R: Monsenhor costantino	Nº do Socorro
06	Luis Fincheno	3219532	Rua Tiveira	Luis Fincheno
07	Mar Luciene da Cruz	9452542	Rua Marieta Barbosa	Luciene
08	[illegible]	3421548	Rua José Neto Souza	[illegible]
09	José Anselmo Alves	5932156	Av. João Teixeira	José [illegible]
10	Bruno Tavares	462225	Carro da Conceição	Bruno

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ LUIS DA SILVA	1.574.315	CONJ. MARIA DO ESPÍRITO SANTO RUA D N 3H1	José Luis da Silva
02	João Brito dos Santos	212.878 SE	Rua São João 123	[illegible]
03	Robson [illegible]	1076615	Rua D 150 Sta Luzia	[illegible]
04	[illegible]	1.586.872	Rua [illegible]	[illegible]
05	Augusto Lindenberg	23.814.620	R. Gonçalves 1 GDO	[illegible]
06	[illegible]	1.307.696	L. Chagas	[illegible]
07	Clementina Barbosa de Lima	1.773.256	R. Magalhães R. Pinto 02	[illegible]
08	[illegible]	1233 [illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	175.530	R. [illegible] 68	[illegible]
10	Aldemir Alves de Souza	478053MM	R. Barão de Itaipu	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Paul Oliveira Vidal	726353	Rua Gilberto Vieira Leite 75, Coroa do Meio, Aracaju	[illegible]
02	Tarsilio Mendonça	3249875	Rua Capitão 623	Tarsilio
03	Lenice Mendonça Santos	9647851	Rua Capitão Mendes	Lenice
04	Flávia de Jesus Andrade	32238061	R. Carlos Alberto S. Lima	[illegible]
05	[illegible] Andrade	835771	R. Carlos Alberto S. Lima	[illegible]
06	[illegible] Andrade de Jesus	345798	R. Carlos Alberto S. Lima	[illegible]
07	Fagner de Jesus Andrade	9487167	R. Carlos Alberto S. Lima 2	F. Andrade
08	Fabio de Jesus Andrade	7984321	R. José Ferreira de Araujo 1108	[illegible]
09	Marinalva Pereira	9843278	Rua Luca Monteiro	[illegible]
10	Terezinha do Espírito Santo	9876321	Rua General José Pereira	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	FABIO CAMPOS	188445	R. Antonio Dutra 556	Fabio Campos
02	GERINALDO LEAL	173441	R. Manoel da Silva 77	Gerinaldo Leal
03	ANDREA ANDRADE	199271	Bairros Pintos	Andrea Andrade
04	VALDEMIRO LIMA	179441	R. Frei do Rio Branco 774	Valdemiro Lima
05	MARIVAL DA CARVALHO	188445	R. Antonio Dutra 556	Marival da Carvalho
06	MARGARIDA LIMA	189441	R. Professora A. Vieira	Margarida Lima
07	ARISTIDES CAMPOS	139477	Rua de Velho	Aristides Campos
08	MARTA MENEZES	177942	Loteamento São José	Marta Menezes
09	MARCIA REIS	199442	Bairro da Torre	Marcia Reis
10	MONICA TAVARES	127772	Bairros Cristãos	Monica Tavares

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSE ADALTON	993554	trav. Lauri ndo 60	José Adalton
02	JOSE NILDO BARROS	666335	travessa Francisco [illegible]	Josenildo Barros
03	JAKSON LIMA	778331	Moita Formosa	Jakson Lima
04	MOISÉS Mota	991882	Mata Poã	Moisés Mota
05	ANTONIO BARROS	223773	Sitio Caraubas	Antonio Barros
06	GENIVALDO BARROS	722335	R. Francisco Bragança 774	Genivaldo Barros
07	ROSANA PASSOS	788993	Açu de Velho	Rosana Passos
08	ENILDE MOTA	777884	Sito Porto	Enilde Mota
09	MANOEL ANDRADE	189335	R. Coronel Sebião	Manoel Andrade
10	JOÃO COSTA LEITE	998444	Açu de Velho	João C. Leite

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	REGINALDO Torres	186.444	Sítio Serra	Reginaldo Torres
02	José PASSOS	199.454	Sítio Ponto	José Passos
03	MARGARETE Dia	188449	Sitio Flores	Margarete Dias
04	JOSÉ SEBASTIÃO	199443	Sítio Vazia dagua	José Sebastião
05	RONALDO BRITO	199334	Agreste velho	Ronaldo Brito
06	CLAUDIO BRITO	199334	Povoado Prensa	Claudio Brito
07	JOELMA SILVA	188455	Barreiro Vereador	Joelma Silva
08	JAINARA LEMOS	199445	Sitio Flores	Jainara Lemos
09	REGINALDO LIMA	199444	Agreste velho	Reginaldo Lima
10	ROGERIO PASSOS	199447	Sitio Flores	Rogerio Passos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MACELA LIMA	188 595	Sitio Rosto	Macela Lima
02	MONICA LIMA	188 774	R. Batista Bassi 44	Monica Lima
03	RAFAELA DIAS	199448	R. Baronesa Paulista 744	Rafaela Dias
04	SILVIA LEMOS	199333	Rua Tobias Barreto 47	Silvia Lemos
05	MOZART FONSECA	194889	Praça José Jorge 58	MOZART Fonseca
06	JOSE OLIVEIRA	188633	Praça José Pereira 54	José Oliveira
07	CARMEM BARROS	193444	Praça Tobias Barreto 42	Carmem Barros
08	José FONSECA	188938	Praça General [illegible] 42	José Fonseca
09	JOCEFA MOTA	199334	Av. Leandro Macul	Jocefa Mota
10	EDENILDE JAGUNDES	199344	Praça General José Pinto 56	EDENILDE JAGUNDES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Costa	736.969	P. J. Pessoa 396	José Costa
02	Gilvan Dos Santos	1154.539	BAIRRO DA TORRE	Gilvan dos Santos
03	CARLOS DOS SANTOS COSTA	1517.039	AVA ANTONIO DOS REIS 186	[illegible]
04	Rilton Ribeiro Haine	3317.3670	RUA ALANERGES PINHEIRO	[illegible]
05	Carlos Vanderson Vieira dos S	3.014.732-5	Travessa João Paulo VI	Carlos Vanderson Vieira dos Santos
06	Maria J. de Jesus	682.714	P. J. Pessoa 396	Maria José de Jesus
07	Ruan de Jesus Costa	63720967	Rua Frontino de la Cerda 580	Ruan de Jesus Costa
08	Adenilde Santos Oliveira	3040.000-7	Rua Tenison de Melo	Adenilde Santos Oliveira
09	Marineide B. Barbosa	1355.185	Rua Francisco de Lima	Marineide B. Barbosa
10	Ana Maria Santana Moreira	1219.503	Rua General José Calazans	Ana Maria Santana Moreira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fernando dos Santos Barbosa	3.201.372-6	R: José Nelson dos Reis Nº 3045	Fernando dos Santos Barbosa
02	Adailton de souza pamoeira	1128320	R: José Viera Lima 909	Adailton de souza pamoeira
03	Lindete Santana	994.951	Rua General J. Calazans	Lindete Santana
04	Maria Carmina Santos	489.098	Rua: General J. Calazans 420	Maria Carmina Santos
05	Shayanny S. Santana	3.227.266-9	Rua Jackson de Figueiredo 593	[illegible]
06	Fauline Santos	353-654	R. Jackson de Figueiredo 573	[illegible]
07	[illegible]	308.368	R. Gal. José Calazans 418	[illegible]
08	José [illegible]	1920398	R: Maria de [illegible] 192	[illegible]
09	Antonio Carlos Santos [illegible]	628721055-87 ~~[illegible]~~ 24	R: Ilsino de [illegible]	[illegible]
10	Rayane Myrelle Silva Costa	2230336-7	R: Pedro Pereira de Andrade	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valderedo da Silva	840129	Praça José Pessoa nº 4	x Valderedo da Silva
02	Josefa Fonseca da Cruz	276756	Av. Manoel Antonio dos Stos	Cruz
03	Edson Oliveira Silva	1.154554	Rua Campo do Brito 326	x Edson Oliveira Silva
04	José Ivan Figueiredo Oliveira	046145	Av. José Teixeira 796	José Ivan Figueiredo
05	[illegible]	938 682 535	[illegible]	[illegible]
06	Valmir Francisco B. Leite	1.434.311	Pav. Bom Jardim S/N	x Valmir Francisco B. Leite
07	[illegible]	928981	Rua Sá Cruz 856	x [illegible]
08	Silvania Prudente Souza	2289014-9	R. José Luciano Siqueira 897	x Silvania P. Souza
09	José Edilton da Silva	730626	José Cizino de Almeida	x José Edilton da Silva
10	Marcelo de Menezes	20413300	Sítio Batalha	Marcelo de Menezes

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Alberto Santos da Cunha	1458 960	Pov. Flecha	José Alberto S. Cunha
02	Gervaldo Lima da Paixão	1.554.532	Itabaiana	[illegible]
03	Tiago Sanjo Santos	2.892.675	Itabaiana	[illegible]
04	Carlos Kimps Santos	3.543.639	R. Padre S. Pedroso 341	Carlos Kimps S.
05	[illegible]	000.391.945-22	R. José Francisco [illegible]	[illegible]
06	Roberto [illegible]	913.352	R. Francisco [illegible]	[illegible]
07	José Lima	322477 AL	R. Euclides Pes Mend 586	José Lima
08	[illegible]	025966345-03	Barrio Queimadas	[illegible]
09	Harlen Charles [illegible]	3103353-1	Av. Valter Franco	[illegible]
10	Ivan Pereira da Silva	2.896.159	Pv. Carrilha	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Moyses [illegible]	1130143 55 [illegible]	Av. Dr. Aiston Fogos 170	[illegible]
02	Leonaldo Almeida	1488019	Percílio Andrade	[illegible]
03	[illegible]	1323046	São Paulo 184	[illegible]
04	Jorlens Aylon S. Ferreira	4.104.935 [illegible]	R. Joaquim Nabuco 20	[illegible]
05	JACKSON DIAS	987.835	S. AMARO	[illegible]
06	José Anselmo Alves Passos	631553	Cha. João Teixeira	[illegible]
07	Falcão Malta de Souza	25396.178.6	Rua São Luís	[illegible]
08	Alexandre Azevedo	1.546872	Rua Constatino	[illegible]
09	Bruno de Jesus	928096	Rua Euclides Paes Mendonça	[illegible]
10	João Santos Mota	1.5225944	Rua Sebastião Noronha	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Rosa de Jesus	6347891	Rua Generoso José [illegible]	Maria Rosa
02	Wilson Andre de Jesus	6345789	Praça [illegible]	Wilson
03	Francisco Andrade Lima	9687543	Travessa: São Domingos	[illegible]
04	Priscilla Santos Nascimento	3589431	Tv. Malapão	[illegible]
05	Maymara Oliveira de L.	497381	Tr. Jorge Menezes	[illegible]
06	Maria da Conceição Andre	9847521	Praça general [illegible]	[illegible]
07	Maria José de Jesus	9840732	Praça general [illegible]	[illegible]
08	Bruno Leonardo [illegible]	1632145	Rua Generoso [illegible]	[illegible]
09	Angela Maria dos Santos	1.013.167	R. Batista Itajaí [illegible]	Angela Maria dos Santos
10	Pedro [illegible] Santos	3.197.775	R. [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luciana Melo	8342 7 5956	Av Franklin de Campos Sobral 1630 904 A	[illegible]
02	Nelma Alves Rezende	9847328	R. Benjamin Constante 53	[illegible]
03	Adailton da Conceição	854 5387	Rua Esperança Noronha	[illegible]
04	Ernaldo de Souza	213.529	AV. José da Cunha 670	[illegible]
05	José Jutton Souza Silva	634567	Rua Josefa Alves da Cruz	[illegible]
06	Inaide das Silva	894 893	Rua Josefa Alves	Anaide da Silva
07	[illegible]	121.334	RUA Monsenhor Constantino	[illegible]
08	Elisângela Santos Souza	121 3335	Praça General João Pereira 698	
09	Robison Carvalho Macedo	1.076.819	Rua Cupertino Daria 165	[illegible]
10	Diogo José Menezes	1.385.825	RUA Monteiro de Carvalho Rivas CASA A	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Alves da Silva	230476	B. Nauta Farmosa	José Alves da Silva
02	Mônica Maria dos Santos	1.277.915	B. Nauta Farmosa	Mônica Maria dos Santos
03	Ana Cleia Silva	3897.136	B. Nauta Farmosa	Ana Cleia Silva
04	Jesiane Caio Santos	590367	B. Nauta Farmosa	Jesiane Caio Santos
05	Rosenilde Nauta Lima	736095	B. Nauta Farmosa	Rosenilde Nauta Lima
06	Maria Aparecida S.	943.576	B. Nauta Farmosa	Maria Aparecida S.
07	Angelica Costa Nunes	1.973.613	B. Nauta Farmosa	Angelica Costa Nunes
08	Thiago Nauta Plumas	9.173.395	B. Nauta Farmosa	Thiago Nauta Plumas
09	Ana Paula O. Santos	6.387.902	B. Nauta Farmosa	Ana Paula O. Santos
10	Rosili Santos Lima	3.876.540	B. Nauta Farmosa	Rosili Santos Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Daniella R. Queiroz	946.615	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Daniella R. Queiroz
02	Antônio José Santos	1.881.31	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Antônio José Santos
03	Pedro Soares Barros	1.212.94	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Pedro Soares Barros
04	Thaluta Santos S.R.	3.973.562	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Thaluta Santos S.R.
05	Patrícia Rodrigues	7.310.17	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Patrícia Rodrigues
06	Ivalda Soares de Andrade	867.947	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Ivalda Soares de Andrade
07	Geraldo de A. Santos	509.055	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Geraldo de A. Santos
08	Jane Silva Santos	3.415.47	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Jane Silva Santos
09	Geralde Silva Santos	1.461.731	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Geralde Silva Santos
10	Mª Karolayne Santos	50.014	Av. Pe. Antônio C. de Lima	Maria Karolayne Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Vinicius Badaira	11307	AV. PE. Airton G. de Lima	Vinicius Badaira
02	Apollo Campos	1861666	AV. PE. Airton G. de Lima	Apollo Campos
03	Renato C. Barros	44.700998-9	AV. PE. Airton G. de Lima	Renato C. Barros
04	Alma da Silva B.	1516595	AV. PE. Airton G. de Lima	Alma da Silva
05	Maria José Araújo N.	1262936	AV. PE. Airton G. de Lima	Maria José Araújo N.
06	Vanessa dos Reis Peres	23000851	AV. PE. Airton G. de Lima	Vanessa dos Reis Peres
07	Valtenis da da Silva	1115656	AV. PE. Airton G. de Lima	Valtenis da Silva
08	Marcos José S. Lima	1195661	AV. PE. Airton G. de Lima	Marcos José S. Lima
09	Daniella Santos	2082585	AV. PE. Airton G. de Lima	Daniella Santos
10	Gilvania Soares	3385276-6	AV. PE. Airton G. de Lima	Gilvania Soares

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mª Helena Santos	665.219	Av. PE. Airton G. de Lima	Maria Helena Santos
02	Carlos Henrique S. Nasc.	3.262.066-7	Av. PE. Airton G. de Lima	Carlos Henrique S. N
03	Hermogenes L. dos Santos	835.223	Av. PE. Airton G. de Lima	Hermogenes Lima dos Santos
04	José Rodrigues dos Santos N.	579.059	Av. PE. Airton G. de Lima	José Rodrigues dos Santos Neto
05	Viviane Teixeira Soledade	3059.851-6	Av. PE. Airton G. de Lima	[illegible]
06	Mariana Santos C.	3371422-3	Av. PE. Airton G. de Lima	[illegible]
07	Michelly Fontes de Paula	3072.707-3	Av. PE. Airton G. de Lima	Michelly Fontes de Paula
08	Heyse Souza de Oliveira	3.300.394-4	Av. PE. Airton G. de Lima	Heyse Souza de Oliveira
09	Vanessa Amaral	09271386-6	Av. PE. Airton G. de Lima	Vanessa Amaral
10	Valdira dos Santos	1130077	Av. PE. Airton G. de Lima	Valdira dos Santos

Alberto Junio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Adenilson Alves Santos	427.704.2	Nov gondu	Adenilson
01	Edinaldo Bezerra dos Santos	775-391	Itabaiana	Edinaldo
02	Vilton Rodrigues dos Santos	123-670	Areia Branca	[illegible]
03	[illegible]	471-934	Itabaiana	[illegible]
04	Fernando [illegible]	324-601	Aracaju	[illegible]
05	[illegible]	550-771	[illegible]	[illegible]
06	Kate Oliveira [illegible]	225-449	Itabaiana	Kate
07	Ismael Antonio [illegible]	511-222	Itabaiana	Ismael
08	Geronaldo [illegible]	333-797	Itabaiana	[illegible]
09	Manoel Jesus Santos	611-499	Itabaiana	Manoel
10	José Angel de Sosa	477-657	Itabaiana	José

Sucelen

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Wesley [illegible] dos Santos	361-461	R. 02 Nº 101 A. FRANTO	[illegible]
02	Silione Silveira	825 641	Povoado Gameleira Campo do Brito	[illegible]
03	Teobaldo Bispo Santos	921-341	Praça São José - Pinhão	[illegible]
04	Klayton Passos Santos	530.896	Rua Pedro de Souza Araujo	[illegible]
05	Franco Bispo dos Santos F.	670-364	Praça São José - Pinhão	[illegible]
06	Antonio Oliveira de Jesus	220-320	Alcivio Almeida Silva	[illegible]
07	Ailson da Silva Gama	420-501	José Mesquita da Silveira	[illegible]
08	Grinaldo Santos	001-314	Professor Lima Junior	[illegible]
09	José Fernandes Santos	010-450	Rua general José Calasan	[illegible]
10	José dos Santos Andrade	832-415	Rua José [illegible] de Almeida	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rafael Batista dos Anjos	0422.447704	Rua Alvaro Ferreira de Abreu	[illegible]
02	[illegible]	590.8070	Rua Professor Nestor Cor[illegible]	[illegible]
03	José Roberto [illegible]	156.80	R. Vereador [illegible]	[illegible]
04	Luciano Nunes de C. Júnior	365422535-22	Rua Dedilio Andrade	[illegible]
05	Fernanda Bento Souza	3.340-152-7	Rua Prof. Dimas Júnior	[illegible]
06	Katiuscia dos Santos Costa	3.284756-4	Rua Padre Felicianino, 374	[illegible]
07	Wendell Andrade Lima	04895220514	AV. João Neves de Andrade MD.	[illegible]
08	Saulo da Cunha Mendes	03655069588	Praça Bernardo João Pereira	[illegible]
09	José Nilson A. dos Santos	043238903-06	Pae General João Pereira	[illegible]
10	Rafael Nascimento dos Santos	025737250-94	Rua Luca Monteiro 1705	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Itamar dos S. Mollena	3.380.980-1	R. Maria dos S. Oliveira	[illegible]
02	Jose Silva Santos	039.639.845-62	R. Ana Silva Leal	[illegible]
03	Jose Ricardo de Jesus	1.137.337	R. Jacques Ferreira Leite	[illegible]
04	[illegible]	22702318	[illegible]	[illegible]
05	José Walter N. M.	1.248.005	R. Capitão Mendes	[illegible]
06	[illegible]	010 324-5	R. [illegible]	[illegible]
07	Alan Andrelino N. Santos	3271129-8	Por: Rio das Pedras - A. Branca	[illegible]
08	Marco Vinicius S. Machado	2297738051	Av. Manoel Antonio dos Santos	[illegible]
09	Jamio Bernardo [illegible]	2291161-7	R. e Manoel Jenny Pena	[illegible]
10	Sebastiana Mendonça Silva	3237505-0	Rº Pacífico Andrade	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Andrey Dias dos Santos	2293080-9	Rua Aluízio Almeida Silva	Andrey
02	Francielle dos S. Carvalho		Rua Monsenhor Constantino	[illegible]
03	[illegible]	554690	Rua Mons. Constantino, 1167	[illegible]
04	Maria José dos Santos	567-870	R. Mons. Constantino, 1167	M. J. Santos
05	Eulício Silva Oliveira	546374	R. Mons. Constantino, 1179	[illegible]
06	[illegible]	183-778	R. João Batista Cocino 451	[illegible]
07	Robson Silva Oliveira	23520718	Rua Mons. Constantino	[illegible]
08	Fabiana do Carmo	3.126.452-2	Rua Mons. Constantino 1179	[illegible]
09	Maria Rita Góis	2.669.544	Rua Mons. Constantino 1209	[illegible]
10	Gilmara Santos Rezende	1534552	R. Monsenhor Constantino	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Celia Santos de Melo	7.011.123	R. Faustino José Machado 514	Celia Santos de Melo
02	Alysson Santos	1.495.294	Av. Manoel F. Telles	[illegible]
03	José Adriano de Souza Nascimento	1.315.476	[illegible]	[illegible]
04	Wesley Martins da Silva	995732-13	Av. Cítio do Porto	[illegible]
05	[illegible]	305140	Av. Alípio Tavares Menezes	[illegible]
06	Jeane Rodrigues Oliveira	854.897	R. Euclides Paes Mendonça	[illegible]
07	Uttemberguer Rodrigues Oliveira	555951	R. Euclides P. Mendonça	[illegible]
08	[illegible]	1.040.771	R. Euclides P. Mendonça	[illegible]
09	[illegible] de Menezes Santos	34631836	R. Juca Monteiro	[illegible]
10	José Roberto T. Santos	1458846	R. Sebastião José de Góis	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1015875	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	41486 13	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	354633	Rua João Pessoa Nº 331	[illegible]
04	José Augusto S. dos Santos	959275	Rua Professor Lima Junior 1103	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Alisson dos Santos Silva
06	[illegible]	3.339.404	Parcela Andrade 1093	[illegible]
07	[illegible]	1452605	R: Iracema Andrade 121	[illegible]
08	Darlington Renis dos Santos Costa	33488010	R: China Nº 65	[illegible]
09	[illegible]	34771345	R: [illegible]	[illegible]
10	Tatiana Batista Pereira	1567.614	Av. João de Carvalho, nº 441	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ronaldo Vieira dos Santos	2568356	Tv. Paulo Ferreira da Silva	[illegible]
02	Gladys da Silva [illegible]	1.12.25-41	Conjunto [illegible]	[illegible]
03	José Andrade [illegible]	1299398	Rua Capitão José Ferreira 696	José Andrade
04	Jaiane Batista Peixoto	1557168	Av. Ivo de Carvalho 441 Apto	[illegible]
05	Marylinn Alves Simões	37281369	Rua Capitão José Ferreira 615	Marylinn
06	Katuscia Vieira dos Santos	3172196 6	[illegible]	[illegible]
07	[illegible] Vieira dos Santos	1573874	Rua [illegible]	[illegible]
08	Walter de Jesus Mendonça	31652220	R. Eyeridiã [illegible] 240	[illegible]
09	Maria Valquiria de Jesus	39580620-3	R. João Nery de Andrade nº 168	Valquiria
10	Mislene de Jesus Gois	1.445.187	R. Capitão José Ferreira	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcos Paulo Anjo Dorres	3047.424-8	Rua Cafitão Mendes	Marcos Paulo Anjo
02	Igor Fontes Anjos de Deus	2.026.2	52-3 Rua Borges Pinheiro	Igor Fontes Anjos de Deus
03	Luiza de Jesus Oliveira	2043521-2	Pça João Pessoa nº 366	Luiza de Jesus Oliveira
04	Carlos Gomes da Silva	2043421-5	Rua Borges Pinheiro	Carlos Gomes da Silva
05	Jacinto Mendonça Telles	1042325-8	Rua Borges Pinheiro	Jacinto Mendonça Telles
06	Andrei Diogo da Silva	2042325-4	Rua Professor Lima Gomes	Andrei Diogo da Silva
07	Marcos da Cunha	2036.492-3	Rua Professor Lima Gomes	Marcos da Cunha
08	Ricardo Telles da Silva	2043215-2	Rua Ilha Barranga	Ricardo Telles da Silva
09	Antonio Brandão Santos	3026451-2	Rua Ilha Barranga	Antonio Brandão Santos
10	Carlos Ignacio Vieira	3243751-6	Rua Felix Santos	Carlos Ignacio Vieira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	DENISE MINES DE OLIVEIRA ROLIM	1.182180	R. Quintino de Lacerda 840	[illegible]
02	Eliana Santos Silva	386.978	R. Monsenhor B. Barbosa 661	[illegible]
03	Luciana J. dos Passos	234.222	R. Projetada 189	[illegible]
04	Alexandra R. Ribeiro	1262.605	Tr. Josué de Menezes 58	[illegible]
05	Sizana Alves Moreira	1440.906	R. Prof. Zenia Zumiaga 26	[illegible]
06	Maria José Pereira Lima	3.632.910	R. Manuel C. Pereira 3009	[illegible]
07	José Alex Santos O.	3251.7602	Marcelino R. Bispo 26	[illegible]
08	Mª Vanessa [illegible]	4736721	R. Al. Lima Junio 778	[illegible]
09	Maria de Fátima Pacheco	614.918	Asse Prefeito da Sitarina	Maria de Fátima Pacheco
10	Maria Ecelina [illegible]	1.221.609	Rua Jackson de Figueiredo 679	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Guilherme Santos [illegible]	030.188.[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	Esther Virginia Santos Menezes	1509.248	Pirailis Andrade 2122	[illegible]
03	[illegible]	1493879	R. [illegible] Ribeiro 1149	[illegible]
04	Rezora da Cruz Santos	2.321.451	R. Francisco Nevenha 104	[illegible]
05	[illegible]	2.123.721	R. Francisco Oliveira 3960	[illegible]
06	[illegible]	3015.421	R. Tobias Barreto 212	[illegible]
07	[illegible] Santos	2.713.920	R. Tobias B. Barreto 203	[illegible]
08	[illegible]	3.641.012	R. [illegible]	[illegible]
09	[illegible]	1100747-6	R. [illegible] 190	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	32465370	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	2346-1025	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	638041	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	564321	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	274.302	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	265397	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	561.497	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	1325432-0	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	2643051-5	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	2143021-2	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josefa Gilvaide da S. Santos	1.534.551	Av. Dr. Pedro Garcia Yanmo 585	Gilvaide
02	Elene Alves de Almeida	748.102	R. Maria Luiza Mendes Mejo	Elene
03	Ivanete Santos	772.031	Av. Prefeito Jorge Carvalho 1595	Ivanete
04	Renato Nunes SANTOS	504.225	R. PROFESSOR LIMA JUNIOR	Renato
05	Carina Costa Santana	335.557.37	R. Coronel Sobrão 367	Carina
06	Fernando Carmelo Ricardo	1.194.568	Av. Silvia de Pabstulino 273	Ricardo
07	José Alves de Jesus Neto	534.1537	BR 235 Aeria Branca	[illegible]
08	Josefaine Barros da Paixão	1079120	Rua Bernardo A. Pinheiro	[illegible]
09	[illegible]	689.789	Av. Otoniel Dorea 341	[illegible]
10	Claudiana Santos Silva	3.082.983-6	Av. Otoniel Dorea 307	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ilma de Santos Lima	1794587	Rua Maestro João de Matos nº 102	[illegible]
02	Miriam Costa de Souza	792556	R. Manoel Alves Ferreira 119	[illegible]
03	Cristiana Stas Andrade	803348	R. Maria do Carmo 775	[illegible]
04	[illegible]	343548	R. São Antônio Stas 117	[illegible]
05	Célia Pereira de Andrade	823579	AV. Pedro Telles Barbosa 20	Célia PA
06	[illegible]	1.536679	R. Chile 191	[illegible]
07	Simone Costa Gomes	2296528	Travessa Antonio Sales do Nascimento	
08	Henrique de Jesus Pereira	1.544 226	Rua Francisco Medeiros nº 4574	[illegible]
09	Célia Vitorino dos Santos	1.663 [illegible]	Rua Antonio Cardoso de Andrade nº 132	
10	André de Oliveira Pereira	991111	Rua Antonio Alonso Santos	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fabiana Cristina do Carmo	199548	R- 7 de setembro 993	[illegible]
02	[illegible] Andrade do Cunha	135846	Trav. Francisco Teles 190	[illegible]
03	[illegible] Batista Paixão	1194078	R: 7 SETEMBRO, 77	[illegible]
04	Nº da Conceição	197568	R: Francisco Bragança	[illegible]
05	Graciada de Jesus Andrade	53745	R: Antônio P. Fonseca	[illegible]
06	Edineuza da Cunha Carvalho	934568	R: José Mesquita da Silveira 995	Edineuza
07	Sandra de Freitas Peixoto	532626	R: São José	Sandra
08	José Elsan Oliveira Santos	2277601-0	R: Tobias Barretto	[illegible]
09	João de Jesus Nunes	226498	R: Quelisco Pães Mendonça	[illegible]
10	Maria de Fátima Gomes	9[illegible]7	R: Lucia Gonzaga	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cristiane de Almeida Santos	1.213.190	R. Sete de Setembro 351	[illegible]
02	ELIANA DOS SANTOS MENDONÇA	1.555.222	R. LEANDRO MACIEL - 2489	[illegible]
03	Sandra dos Santos Passos	1522928	R. Padre [illegible]	[illegible]
04	Adalto Santiago Costa	1224900	Sr. Domingos 965	[illegible]
05	Marcos Santos Vasconcelos	222 [illegible]	R. Antônio José da Costa 1902	[illegible]
06	Edileuza dos Santos de S.	28[illegible]255	R. Coronel Sebrão	[illegible]
07	Robertânia Basilio dos Santos	51237	[illegible]	[illegible]
08	Simone Barbosa Santos	3.355.494-0	Pau Ferro Dura	Simone B. Santos
09	Valdelia de Jesus Lima	2312958	R. Nova	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	Rua 3 N.2 [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Genaina Nicole L. dos Santos	922736-70	R. São Domingos 965	[illegible]
02	Silvânia da Cunha Sa[illegible]	23143061	R. Capitão [illegible] 1341	[illegible]
03	[illegible]	33255164	Pol. [illegible]	[illegible]
04	Valter Messias dos Santos	1369933	ENT. [illegible]	[illegible]
05	Elisa [illegible]	3400.013-5	Pol. [illegible]	[illegible]
06	Michelle O. de Jesus Cunha	1271432	R. Mº Aquino Santana 1355	[illegible]
07	Maria [illegible] de Teima	1534313	R. Carlos Alberto Silveira [illegible]	[illegible]
08	Maria Salma da Cunha [illegible]	1128170	R. Francisco Bragança [illegible]	[illegible]
09	João Bolivar [illegible]	1123345[illegible]	R. Josias Silva Nunes	[illegible]
10	Selma Maria da Silva Pequeno	81613080	R. José [illegible] 1335	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ermilza Andrade de Jesus	1.512.987	Trv. Francisco Antônio dos Santos	[illegible]
02	Olivia Carla de O. Rodrigues	1.046.479-4	Trav. Francisco A. Stos, 39A	[illegible]
03	Silvania Aparecida Rocha	979.405	Rua Laurencio A. Stos, 178	[illegible]
04	Gilvanda Francisca de Almeida	354.977	Av. Silvio Teixeira 619	[illegible]
05	Luciene Barbosa de Lima	1.930.577	R. Marcelino R. Bispo	[illegible]
06	Jorge Juliana de M. Teles Sandes	1.467.446	R. Marcelino R. Bispo	[illegible]
07	Silvania dos S. Costa	1.268.633	Av. Pref. Jason Carreira 2016	[illegible]
08	Ermilson Pereira da Silva	1.278.683	Av. pref. Jason Carreira 151	[illegible]
09	Marcel Menezes Costa	3.154.331-5	Av. Silvio Teixeira	[illegible]
10	Tussimar de Jesus Menezes	2.194.250	R. Francisco Bragança 86	[illegible]

83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	David Santana Menezes	1.228.348	Rua Jackson Figueiredo 613	[illegible]
02	BRENO TAVARES SANTOS	3.133.372-9	LARGO SANTO ANTONIO, 85 1º ANDAR	[illegible]
03	Elaine Oliveira Lima Evangelista	1.108.319	R. Marechal Deodoro da Fonseca 440	[illegible]
04	Mônica de Jesus Santos	2.015.333-3	TRA: Bombina Nunes da Silva 69	[illegible]
05	Salomão de Dos Santos	169.436	Coronela Serlonão	[illegible]
06	Josenilton Ribeiro dos Santos	1373100	Rua Maria Betânea nº 3311	[illegible]
07	Jânio Correia do Nascimento	3.102.257-5	PE: João Pessoa nº 285	[illegible]
08	Claudia Oliveira Santiago	36.615.007-3	PE: João Pessoa nº 285	[illegible]
09	GILMA SANTOS SOUZA	928.094	AV. PREFEITO JASON CORREIA nº 1587	[illegible]
10	JOSÉ PAULO DOS SANTOS	909513	R. PROFESOR LIMA JUNHO nº 1163	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcos Antonio de Sousa	634.624	Fazenda Grande I 448	[illegible]
02	Cristiane dos Santos	1.243.767.2	Fazenda Grande I 429	[illegible]
03	Maria Helena Santos	2.437.165.1	Fazenda Grande I 435	[illegible]
04	[illegible]	2.416.217.6	Fazenda Grande I 409	[illegible]
05	Ana Paula dos Santos	1.476.214.2	7 casas nº 320	[illegible]
06	Aristeu de Souza	362.036	Morta Formosa 1567	[illegible]
07	José Carlos dos Santos	639.746	Morta Formosa 367	José Carlos
08	Carlos Inácio dos Santos	1.264.232.1	Morta Formosa 372	[illegible]
09	Rosario Fernandes Santos	1.246.243.1	Morta Formosa 396	[illegible]
10	José Francisco dos Santos	3.225.432.1	Morta Formosa 295	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Paula Santana Souza	7984-3524	Praça João Pessoa Nº 36	Ana Paula Santana Souza
02	Marissa Souza Azevedo	8195-2379	Rua Francisco Aumido	Marissa Souza Azevedo
03	João Paulo de Jesus	3512-7980	Povoado cabeça de [illegible]	João Paulo de Jesus
04	Junior Mendonça Andrade	1464-3608	Antônio Hijinda Santos	Junior Mendonça
05	Silvania de Jesus	3836-0812	Rua Tarizo Bispo	Silvania de Jesus
06	Bruno de Souza Andrade	9830-2393	Rua Tobias Barreto	Bruno Souza
07	Lucas Andrade de Jesus	1530-2084	Rua 7 de Setembro	João Neto de Souza
08	João Neto de Souza	1112-1324	Povoado Ribeiro	Luciano de Jesus
09	Luciano de Jesus	2438-5970	Conj. Gilton Garcia	Luciano de Jesus
10	Luciano Bispo Santana	0837-2972	Praça Fausto Cardoso	Luciano Bispo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Divanete [illegible]	1.465.274-4	Maria Fornida nº 572	[illegible]
02	Elias Alves de Menezes	837.874	Invasão Rua A nº 7	Elias Alves de Menezes
03	João Carlos dos Santos	832.675	Invasão Rua A nº 11	João Carlos dos Santos
04	Maria Santana de Jesus Silva	1.488.153	Conjunto Maria Carmo Alves nº 38	Maria Santana de Jesus Silva
05	Valéria Evangelista de Jesus Santos	7061154-8	Conjunto M. Carmo Alves nº 38	Valéria Evangelista
06	Maria José da Silva Santos	725.865	Conjunto M. Carmo Alves nº 53	Maria José da Silva Santos
07	Cosme dos Santos	872.709	Conjunto M. Carmo Alves nº 59	Cosme dos Santos
08	Maria da Silva Santos	2.413.981-5	Conjunto M. Carmo Alves nº 26	Maria da Silva Santos
09	Zenaide Maria dos Santos	14.618.66	Conjunto M. Carmo Alves nº 86	Zenaide Maria dos Santos
10	Jefferson Santos Silva	2644511-5	Conjunto M. Carmo Alves nº 88	Jefferson Santos Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sidney Mota Santos	1.432.167-0	Conjunto M. Carmo Alves Nº 64	Sidney Mota Santos
02	Ana Maria de Almeida Santos	717.346	Conjunto Miguel Pedro Martins Nº 110	Ana M. de Almeida
03	Helenado Silva	712.326	Conjunto M. Carmo Alves Nº 92	Helenado Silva
04	Geraldo Santos	675.432	Conjunto M. Carmo Alves Nº 142	Geraldo Santos
05	Carlos Rodrigues Santos	719.325	Conjunto M. Carmo Alves Nº 53	Carlos Rodrigues Santos
06	Almeida Pereira Andrade	717.251	Conjunto M. Carmo Alves Nº 86	Almeida Pereira Andrade
07	Carlos dos Santos	717.214	Conjunto M. Carmo Alves Nº 84	Carlos dos Santos
08	Renee dos Santos Costa	721.286	Conjunto M. Carmo Alves Nº 78	Renee dos Santos Costa
09	Geraldo Gusmão Silva	1.274.682-1	Conjunto M. Carmo Alves Nº 47	Geraldo Gusmão Silva
10	Edmundo Santos Lima	2.643.215-9	Conjunto M. Carmo Alves Nº 45	Edmundo Santos Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcos da Lima Soares	835.872	Conjunto Maria do Carmo alves Nº 41	Marcos da Lima Soares
02	Carlos Francisco de Jesus	732.651	Conjunto Maria do Carmo alves Nº 43	Carlos Francisco de Jesus
03	Dario de Jesus Costa	635.049	Conjunto Maria do Carmo alves Nº 70	Dario de Jesus Costa
04	Wanderley Soares	865.432	Conjunto Maria Carmo alves Nº 68	Wanderley Soares
05	Agenor dos Santos	656.519	Conjunto Maria Carmo alves Nº 34	Agenor dos Santos
06	Wilhom da Silva	854.342	Conjunto Maria do Carmo alves Nº 36	Wilhom da Silva
07	José Roberto da Silva	1.432.4615	Conjunto Maria do Carmo alves Nº 35	José Roberto da Silva
08	José Silva Nascimento	685.439	Conjunto Maria Carmo alves Nº 31	José Silva Nascimento
09	Marcos Cezar Carvalho	454.617	Conjunto Maria Carmo alves Nº 33	Marcos Cezar Carvalho
10	Aurelio Vargas da Silva	692.142	Conjunto Maria Carmo alves Nº 30	Aurelio Vargas da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Almir Andrade de Menezes	603.191 SSP/SE	R. PROFESSOR LIMA JUNIOR 838	[illegible]
02	Carlos Euvaldo Santos	302.141	Rª Felisbelo Machado Menezes 2446	[illegible]
03	Gelia Aguia Matos Silva	1.502.819	Rª Santa Cruz, 120	[illegible]
04	José [illegible]	730.553	R. Cel José Ribeiro, 1095.	[illegible]
05	Gianpo de Jesus	937.087	AV. Otoniel Dorea 165	[illegible]
06	Lucimária Melo	1467768	Pov. Canário	Lucimária Melo
07	Maria Ines dos Santos	1.182-453	Conj. Euclides Pimentel 360	Maria Ines dos Santos
08	Maria Luiza dos Stos	1305111	Rª Itaperanga, 213.	Maria Luiza dos Stos
09	Gicélia Farias de Jesus	806.043	R. José Luciano Siqueira 69	Gicélia Farias de Jesus
10	Adelmo Policarpo de Jesus	1478689	Pov. Canário	Adelmo Policarpo de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adecônio Silva da Sé	3.395.436-4	Rua Moral do Rosa	Adecônio S.D.S
02	Edevaldo A. de Oliveira	1.476.487	R: José Amancio da S.	[illegible]
03	Ivan dos Santos Lima	2.165.642	Nª Sra. Aparecida	[illegible]
04	José de Souza	1.051.466	R: Manoel A. de Oliv.	José de Souza
05	Gildacio dos Santos	1.063.739	R: Dionisio José de Moura	Gildacio dos Santos
06	Tony Alves dos Santos	3.475.345	Av. Prefeito Ivan Correia	Tony Alves dos Santos
07	Hélio dos Santos Souza	1.262.889	R. José Francisco da Cunha	Hélio dos Santos Souza
08	Manoel Mesias de Gás	1033297	R: Francisco Santos	Manoel Mesias de Gás
09	Tito Conrado de Sousa	275-137	Inácio José Machado	[illegible]
10	Jeniberto A. Azevedo	1.130.000	Inácio José Machado	Jeniberto A. Azevedo

91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

ALAIN [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Vidiane Mota Moreira	2.912.283-0	R. Esperidião Noronha 181	[illegible]
02	Ana Claudia Oliveira Santos	2.202.795-5	R. Antônio Cornélio da Fonseca Nº 67	[illegible]
03	Ana Cássia Barbosa Oliveira	3387321-6	R. Antonio Leite Sampaio Nº 148	[illegible]
04	Michelle Oliveira Lapa	3.373.445-3	R. Francisco Oliveira	[illegible]
05	Elidayse Torres de Araújo	1.516.354	Rua Josefa P. de Carvalho Nº 63	E. Torres
06	Edenice Santos Torres	905333	R. Ornelia Oliveira dos Sto	[illegible]
07	Andrea Marina Souza Almeida	1.212.940 SSP	Rua Abelio de Oliveira 968	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	R. Percilio Andrade 614	[illegible]
09	MILTON DANTAS DE F. JUNIOR	729135-3	RUA EUCLIDES PAES MENDONÇA	[illegible]
10	Maria Aparecida Alves F. S.	44274116-9	Rua Marechal Deodoro da Fonseca 237	Maria Aparecida [illegible]

Anexo [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	EDNILSON SILVA SANTOS	1.256.307-2	RUA 7 DE SETEMBRO Nº 245 ITABAIANA-SE	Ednilson Silva Santos
02	Alex Soares Barreto	2.167.635-6	RUA 7 DE SETEMBRO Nº 245	[illegible]
03	Carlos Roberto Bispo	3005266[illegible]	RUA 7 DE SETEMBRO [illegible]	Carlos Roberto Bispo
04	Alisson dos Santos Sa	2030127-8	RUA 7 DE SETEMBRO	Alisson dos Santos Sa
05	José Edenilson de Jesus	3080770-0	Rua 7 DE SETEMBRO	José Edenilson
06	Robson Luis dos Santos	2.700.790-3	Rua 7 DE SETEMBRO	Robson Luis dos Santos
07	Gerinaldo de Jesus Oliveira	1571128	Rua 7 de Setembro	[illegible]
08	Luis Paulo de Almeida Dias	21665990	Rua 7 de Setembro	Luis Paulo
09	Denis Moreira Telles	33784230	Rua 7 de Setembro	[illegible]
10	Felipe [illegible]	121982-72	R. GENERAL SIQUEIRA Nº 215	[illegible]

SSCE - M. dos Com. 94

[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marilene Santos Bastos	1.244.261	Rua: Carlos Alberto Silveira Lima	[illegible]
02	Eduardo Júnio Santos Cunha	2508180-2	Rua: Carlos Alberto Silveira Lima	[illegible]
03	José Aldo de Santana	454479	Rua Carlos A. S. Lima	[illegible]
04	ANTONIO SANTANA	551-809	RUA CARLOS ALB. S. LIMA	Antonio Santana
05	Rodrigo Andrade dos Reis	453-710	Rua São Luiz	Rodrigo
06	Thais da Silva Lima	894-103	Rua Carlos Alberto S. Lima	Thais
07	Mª Vilma de Silva	812376	Av. Francelino A. dos Santos	Vilma
08	Aline Stephanie de J. Silva	3.407.716-2	AV. DR. Pedro Garcia Moreno	Aline
09	Marconi Santos de Jesus	1438769	AV. Dr. Pedro Garcia Moreno	Marconi
10	Elizângela Reis Almeida	1253043	R. José F. Araujo 1098	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	DAMIÃO DOS SANTOS	368107.72	AV. [illegible] 7299	[illegible]
02	AUGUSTO CÉSAR SILVA SANTOS	685.377	AV. EDUARDO PAIXÃO NOVA 2277	Augusto [illegible]
03	[illegible]	725-3030	RUA MARIA LUIZA M. 779	[illegible]
04	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	777.309	AV. JOÃO [illegible] 532	[illegible]
05	DERNIVAL ANDRADE CARVALHO	1304672	AV. DT. PEDRO GACIA MORENO 1296	Dernival [illegible]
06	CARLOS ADILIO NOVAS SANTOS	0491077	AV. EDUARDO PAIXÃO N. 2237	Adilio
07	WILGENT	3735465	AV. EDUARDO PAIXÃO NOVA 2235	[illegible]
08	AUGUSTO VINICIOS SPINHO	72865732-46	RUA ADILIO 7205	Augusto Vinicius
09	[illegible]	11.82.299	R. JOÃO MONTEIRO, 991	[illegible]
10	Adriana Oliveira Santos	3399.049-2	RUA FRANCISCO [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José CELESTINO CRUZ	188 647	Povoado Agrovila	José Celestino Cruz
02	ANTONIO CARVALHO GOES	159477	R= Tobias Barreto 647	Antonio C Goes
03	João GUILERME BATISTA	727 934	R. Antonio Dutra 110	João Guilerme Batista
04	MARIA DA CONCEIÇÃO	166455	Povoado Agrovila	Maria da Conceição
05	FABIO CAMPOS	172999	R. Antonio Dutra 66	Fabio Campos
06	CLEBEVALDO LIMA	199884	R= Francisco Bragança 647	Clebevaldo Lima
07	LUCIMARA SILVA	199339	R= 7 de Setembro 49	Lucimara Silva
08	José CELESTINO GOES	188634	Agrovila	José Celestino Goes
09	MARIA BEATRIZ	188445	Agrovila	Maria Beatriz
10	ARNALDO DA PAZ	177999	Agrovila	Arnaldo da Paz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adalgisa S. Rezende	2270219-9	R. Capitão José Ferreira	[illegible]
02	Adriano da Conceição Vieira	3.129746-3	R. João Melo Rezende	[illegible]
03	Antonio da Paixão Souza	33815186	R. José de S. Pontes	[illegible]
04	Maria da Paixão	516943	R. José de Souza P.	[illegible]
05	Maria Arnaldo da P.	1115446	R. José de S. Pontes	[illegible]
06	Luciano Lima de Barros	1.176.531	Rua José de Souza Pontes	[illegible]
07	Maria Lima Andrade	1055925	Rua José Souza Pontes	[illegible]
08	Elias Evangelista de Jesus	1.388031	R. Euclides Paes Mendonça	[illegible]
09	José Paulino de Jesus	102205	R. Francisco Bragança	[illegible]
10	Antonio de Oliveira Neto	1.496.483	R. Coronel J. Ribeiro	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edoria dos Santos Gois	698.057	Conj. Maria do Carmo Alves nº 156	Edoria dos Santos Gois
02	Katiana da Silva Almeida Souza	3.511.221-0	Av. Padre Airton Gonçalves Lima	Katiana da Silva Almeida S.
03	Celso Ferreira dos Santos	3.421.617-4	Sete casa nº 453	Celso Ferreira Santos
04	Belio Torres	2.437.164-0	Moita Formosa Nº 2116	Belio Torres
05	Genilson Santos Soares	638.095	Moita Formosa Nº 65	Genilson Santos Soares
06	Alex Pereira Santos	635.649	Moita Formosa Nº 47	Alex Pereira Santos
07	Jorge Carlos da Silva	639.247	Moita Formosa Nº 51	Jorge Carlos da Silva
08	Alexandro Correia	5.431.167-0	Moita Formosa Nº 49	Alexandro Correia
09	Adriano Gonçalves Lima	1.543.211-0	Moita Formosa Nº 73	Adriano Gonçalves Lima
10	Marcos Sergio Lima	2.643.247-0	Moita Formosa Nº 71	Marcos Sergio Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edfonso Cilau da Silva	3146655-5	Zona rural	[illegible]
02	Maria José dos Santos	3152431-6	Morta Formosa nº 21	Maria José dos Santos
03	Thiraldo Victor da Silva	1.001.948-8	Morta Formosa nº 114	[illegible]
04	Antonio Carlos Oliveira Santos	2.004.623-5	Morta Formosa nº 71	[illegible]
05	Miguel Angel dos Santos	3.042.164-1	Morta Formosa nº 431	Miguel Angel [illegible]
06	Lussara de Jesus Amaral	654.311	Morta Formosa 86	Lussara de Jesus Amaral
07	Raymé de Jesus Amaral	638.097	Morta Formosa nº 112	Raymé de Jesus Amaral
08	Josefa Cleide Santana	564.311	Morta Formosa nº 89	Josefa Cleide Santana
09	Jefferson Tridiane Costa	1.643.214-0	Morta Formosa nº 75	Jefferson Tridiane Costa
10	Anacleto da Silva Filho	2.523.254-1	Morta Formosa nº 46	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Magna Santa Borges	1.848.28	Rua Jose Pessoa 388	[illegible]
02	Maria José Vieira Borges	7.583.07	Rua 7 de Setembro 508	[illegible]
03	José Carlos [illegible]	799.88	R. [illegible] C. 339	[illegible]
04	Jacinalda Pereira	748-242	Rua Sete de Setembro	[illegible]
05	Maria Nicolia Vasconcelos N.	887-033	Rua Antonio de Santana	Maria Nicolia Vasconcelos
06	José Alves de Santos	347.086	Rua Antonio de Santos	José Alves de Santos
07	Maria Helena Costa	751.625	José Francisco de Menezes	MHP
08	José Costa Neto	1266075	José Francisco de Menezes	José Costa Neto
09	Xelena Paixão Costa	751 1626	José Francisco de Menezes	Xelena Paixão Costa
10	Rayana Larissa Silva Costa	3.332.532-4	R. Pedro Pereira de Andrade	Rayana Larissa Silva Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Pereira dos Santos	1.076.945	Av. Manoel Antonio Sto	x José Pereira dos Santos
02	José Everton	770244	Rua Ana Silva Rosaldo 1[illegible]	x José Everton
03	José Messias	1.345-980	Pov. José Ferreira	x José Messias
04	José Iran	1.262.680	Av. Manoel Antonio Sto	x José Iran
05	Luciano Souza	1045-261	Rua Maura Rosa Silva 217	x Luciano Souza
06	Elias Cunha	1564021	R. Marechal Deodoro da Fonseca	x Elias Cunha
07	José Silva Oliveira	1278617	Av. Manoel Antonio Stos	x José Silva Oliveira
08	André Santos Alves	33250170	Av. Prefeito Jason Correia	x André Santos Alves
09	Carlos Augusto dos Santos	1.373.058-SSP	Trv. João Pais Costa	[illegible]
10	Leonardo Cunha	3.270.95[illegible]	R. Antonio José da Costa	Leonardo Cunha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Patrícia Andrade Santos	3.165.668-5	Av. Fco. Bragança, 571	[illegible]
02	Fabio Cardoso Santos	1238760	AV. João Teixeira 1225	Fabio Cardoso Santos
03	José Tavares de Jesus Filho	789396	Trav. Marcelino José Stos	x José Tavares de Jesus Filho
04	Maria Neves dos Anjos	862.692	AV. Emilia Vigenia do Santo	[illegible]
05	Josefa dos Santos	1.541.371	Trav. José Valdir Madonça	Josefa dos Santos
06	Jonas Pedro da Silva	146.130	Praça Governador Valadares	[illegible]
07	Gildete dos Santos	931.852	R. Luca Monteiro 899	Gildete dos Santos
08	Carlos Augusto dos Stos	3.395.361-9	R. José Monteiro de Lima	Carlos Augusto dos Santos
09	José Stos de Almeida	00635097-68	R. Bourges Pinheiro 1.277	x [illegible]
10	Herbert Christian de Goes	812158 SSP/SE	AV. Engenheiro Carlos Reis 1536	Herbert Christian de Goes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ANEILSON FERREIRA	2293529-3	R. Sergio Andrade	Aneilson
02	ADRIANO FERREIRA	1030261-555-SE	R. FRANCISCO BRAGA	[illegible]
03	ANTONIO DOS SANTOS AMAR	2023158-7	MORA FORMOSSA	Antonio
04	J. José Luiz dos Santos	9714559-3	B. Bonomeira	[illegible]
05	ADHILTON F. DE JESUS	833344-550-SE	R. JOSE M. SILVEIRA, 597	[illegible]
06	Wilson Machado	189387	Tercilio Andrade, 2015	[illegible]
07	Claudina dos Santos Almeida	1315249	AV. Eduardo Pauxeira Rocha	[illegible]
08	Jose Dalvo de Almeida	780771	AV. P. TELES BARBOSA	Jose Dalvo de Almeida
09	WESLEY VIEIRA SANTOS	1.180.846	AV. P. GARCIA MORENO	[illegible]
10	ERIKA CARVALHO SALAOS	1.523.288	AV. P. GARCIA MORENO	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adenilton Souza Santos	1359 432	Rua José Pesquita da Silveira, nº 1034	[illegible]
02	José Adilson Alves dos S.	3109144-0	conj. Maria do Carmo Alves 110 R: d.	José Adilson Alves dos S.
03	José Alves Cas dos Silva	33149046	R: Renato Bispo de Lima	José Alves Cas da
04	Renato dos Santos Souza	1-286319	Pov: Lagamar, R: 12 N: 336	[illegible]
05	José Olivaldo [illegible]	1104032	Rua Renato Bispo de Lima, 1276	[illegible]
06	José Edvaldo de Jesus Silva	1336706	Rua José L. nº 58 Conj. José Luiz da Conceição	José Edvaldo de [illegible]
07	Antonio Carlos Nunes da Silva	1476465	Rua Vereador João Candido, 604	[illegible]
08	José dos Santos Assis	851672	R: Renato Bispo de Lima, 1270	José dos Santos Assis
09	Irineu José dos Santos	1515846	Pov. Serra de Itabaiana	[illegible]
10	Eduardo Santos Lima	3099 5841	Pov. Serra de Itabaiana	[illegible]

SECE - M. das Comunicações 105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Antonio Marcos Santos	1.443.136	Rua São Cristóvão B: Mato Formosa, 387	Antonio Marcos Santos
02	José Adriano Assis dos Santos	3.146.308	Rua Renata Bispo de Lima	
03	Luiz Paulo da Costa Silva	21496200	Rua Paraguai, nº 72	
04	Alexandro Alves Cordeiro	1452490	Conj. Mª do Carmo Alves Rua C 116	
05	Carlos Rodrigo Jesus Santos	32492456	Trav: Condomínio Maria José, 45	
06	Carlos Andrade Oliveira	31220524	Pov: Serra Dura	
07	José Claudio Messias Santos	1206119	Trav: Filisbelo Machado Menezes 74	
08	José Elias dos Santos	1176575	Pov: Serra	
09	Daiton de Jesus Santos	30964462	Pov: Serra	
10	Adriano Pereira Morais	21160481	Conj: Dilton Garcia B: Mutirão 094	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	021229	[illegible]	[illegible]
02	Pedro Costa	1017554	Rua Juca Monteiro	[illegible]
03	[illegible]	355591	R. Marcelino da Fonseca	[illegible]
04	[illegible]	468612	Rua José Sanz 1052	[illegible]
05	Humberto R. da Rosa	846128	Antônio Dutra 597	[illegible]
06	[illegible]	818695	José Pesquita de Silveira	[illegible]
07	[illegible]	2310289	[illegible]	[illegible]
08	Adoniliano de Santo Gaio	1.082.370	R. Judite Santos 195	[illegible]
09				[illegible]
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Nailson Melo dos Reis	2414517-3	Tv. Williams Fonseca de Jesus 392	Nailson Melo dos Reis
02	Valdivilson José dos Santos	708.590	JUCA MONTEIRO 1419	Valdivilson José dos Santos
03	Alikson S. Endringer	1077186	Juca Monteiro 1737	[illegible]
04	João do Azevedo	176338	Rua 28 de Agosto 1470	João do Azevedo
05	José Tatiana Andrade	181.251	R. Sebastião Oliveira 708	José Tatiana Andrade
06	[illegible]	1.262.911	AV. DOS LUIS MOGALDS 656	[illegible]
07	[illegible]	0195.900	R. JUCA Monteiro	[illegible]
08	Jailson Tavares	1.360.896	R. Miguel C. Peixoto 2841	Jailson Tavares
09	Erivan dos Santos	1.432.590	R. Sebastião Oliveira 111	Erivan dos Santos
10	Edirônio Tavares de Jesus	1.220.182	Avenida Manoel Francisco [illegible] 245	Edirônio Tavares de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	SILVÂNIA PAES DE ARAÚJO	3.335.981-4	AV. LEANDRO MACIEL 2679	Silvânia Paes de Araújo
02	TIAGO COSTA DO NASCIMENTO	1.574.623	AV. LEANDRO MACIEL 2679	Tiago Costa do Nascimento
03	DAMIÃO SANTOS DO NASCIMENTO	580.334	AV. LEANDRO MACIEL 2679	Damião Santos do Nascimento
04	DAYSE KELLY DE S. SANTOS	2644266-3	Bairro: Miguel Telles	Dayse Kelly de S. Santos
05	GILVANDA DOS SANTOS DE JESUS	1.977.340	R. Cel. Sobrais 1610	Gilvanda dos S. de Jesus
06	Daiane Revalom Ferreira Silva	3.367.177-0	Rua Boamerges A. Pinheiro 870	Daiane Revalom F. Silva
07	Thamiris Oliveira Faito	3.266.559-1	R. Euclides Paes Mendonça Itabaianense	[illegible]
08	MARIA SANTANA DE MELO	2698123	Maria Santana de Melo	Maria Santana de Melo
09	Maria José Costa	113.122	R. Coronel Ribeiro	Maria José Costa
10	ANTONIO RONALDO LIMA	160.862	PRA. João Pessoa 190	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ ANTONIO LIMA DE GOES	789.063	RUA MIGUEL TEIXEIRA 451	[illegible]
02	JOSÉ AUGUSTO N. FERREIRA	325670	PEDRO PEREIRA DE ANDRADE	[illegible]
03	[illegible]	1.919.379	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	402251	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	1543998	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1.178.530	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	3046 8353	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	09756186.0	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	767.384	[illegible]	[illegible]

BONITÃO DE GENISSON

ALAN NIS LUCAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sifria Sifra Nicenas Santos	1.115.775	R. Carlos Alberto Silveira	Sifria N. Santos
02	Raflésia Nicenas Santos	3.376.054-3	R. Carlos Alberto Silveira [illegible]	Raflésia N. Santos
03	Michell Evangelista Pinto	4.374.879-6	Rua Carlos Alberto S.	[illegible]
04	João Gino Nicenas Santos	3.378.630-5	R. Carlos Alberto S. Lima	João G. N. Santos
05	[illegible] Rosa dos Santos	1545932	AV. JOÃO CEXEIRA 574	[illegible]
06	Jemison Santana da Mitra	3 360 266	Rua Lucio Siqueira 1073	[illegible]
07	José Xavier Lourêa Jurio	3.043.9027	Rua Sete Setembro 303	[illegible]
08	Rafael Dantas Santos	157627	R. GENARIO José Dos Santos 810	[illegible]
09	[illegible] Mari Dos Santos [illegible]	291274-5	AV. ENGENHEIRO Carlos Reis 1271	[illegible]
10	JOSÉ Edmo [illegible] da Rota	1055117	PRA. João Pereira 63	[illegible]

Ad. Rose Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Andrielly Larine S. Oliveira	1352.3	R. Carlos Alberto S. Lima	
02	Diego Anderson Stos	053.115	R. Sos José	
03	ANUSIA dos SANTOS	077.600	R. CARLOS ALBERTO S. LIMA	
04	Cristaine dos S. Silva	023.100	R. Carlos Alberto S. Lima (fr)	
05	Natany B. Machado	472.235	R. Carlos Alberto S. Lima	Natany
06	ADRIANA DOS SANTOS	735.200	R. CARLOS ALBERTO S. LIMA	ADRIANA
07	Clara Maria Andrade	1574625	R. Carlos Alberto Lima	Clara
08	Waleska Fagundes	035.4038-1	R. Carlos Alberto S. Lima	Waleska
09	Tamires de Jesus Costa	041.395.352-1	R. Carlos Alberto S. Lima fr.	
10	Katiane Martins Santos	1513.762	Praça São Luiz 470	

112

ADAN
MOISE
LUCAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alessandro Santana Cordeiro	1.566.320	RUA: Clotilde Silveira 211	[illegible]
02	José Augusto Santos	845.639-0	RUA PADRE FELESMINO 505	[illegible]
03	[illegible]	155.082	[illegible]	[illegible]
04	Adelino Vieira da Silva	1.373.499	AV. Manoel Francisco Teles 505	[illegible]
05	José Marcos S. de Andrade	1.094.976	Rua Genário J. dos Santos 24	José Marcos S. Andrade
06	Jorge Almeida	775395	R. Maculina R. Braga Nº 14	[illegible]
07	Joaquim [illegible]	2166227-4	R. Atos Manoel Teles 409	[illegible]
08	THIAGO BRITO Alonso	35575316-9	TRV. José Milton dos Santos 75	[illegible]
09	João Antonio B. Almeida	38296207-7	TRV. José Milton dos Santos 75	[illegible]
10	Veronica Vieira Santos	872735	R. José Ferreira de Arrigo 848	[illegible]

JOAN MOISÉ LUCAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Ana Kézia martins dos Santos	9-318040-1	Rua: Carlos Alberto Silveira Lima	Ana Kézia m. Santos
01	Thonata Martins dos Santos	2.205.203-8	Rua: Carlos Alberto Silveira Lima	Thonata Martins dos Santos
02	Maria de Jesus Martins	1.156.103	Rua: Carlos Alberto	Maria de Jesus
03	Jean Kellyson Martins dos Santos	2205202-0	Rua: Carlos Alberto Silveira Lima	Jean Kellyson Martins
04	José Nizaldo dos Santos	796.542	Rua: Carlos Alberto S.	José Nizaldo dos Santos
05	Vinícius Fagundes Dos Santos	652324951/1	Rua Carlos Alberto S.	Vinícius
06	José Walter Bispo dos Santos	143.869	Rua Carlos Alberto Silveira Lima	Walter da Deso
07	Josvaine Fagundes Alves	793465	Rua José Ferreira Araújo	[illegible]
08	Kézia Fagundes dos Santos	2.983.257-6	R. Carlos Alberto S. Lima	Kézia Fagundes
09	Andrielly Carmo Santos Oliveira	7938.537-2	R: Carlos Alberto S. Lima Jr.	Andrielly Carmo
10	Maria do Carmo Oliveira	8.391.103-2	R. José Ferreira Araújo	Maria do Carmo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Ailton dos Anjos	864321	Rua Itu Paranga	José Ailton dos Anjos
02	Alan Pereira da Silva	437109	Rua Itu Paranga	Alan Pereira da Silva
03	Albertino Paes Costa	246521	Rua Itu Paranga	Albertino Paes Costa
04	José Alberto Gois	632439	Rua Itu Paranga	José Alberto Gois
05	José Alcides Santos	1243431-0	Rua Itu Paranga	José Alcides Santos
06	Alexandre Correia	2432101-5	Rua Itu Paranga	Alexandre Correia
07	Alexandre Gomes	3264714-1	Rua Benedito [illegible]	Alexandre Gomes
08	Alisson Andrade	2102420-8	Rua Luzia Correia	Alisson Andrade
09	José Antonio Santiago	875321	Av. Manoel Antonio Santos	José Antonio Santiago
10	Anderson Vieira [illegible]	435621	Av. Manoel Antonio Santos	Anderson Vieira [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriano Vieira Regende	02136906936	R. Monsenhor Constantino Nº 642	[illegible]
02	Paulo [illegible]	752978	Rua Santo Cruz	[illegible]
03	Gilmar Lima de Oliveira	20415249	Pov. Candeias M. Bonita	[illegible]
04	[illegible] Santos Menezes	33555770	Rua Manoel Teles de Mendonça	[illegible]
05	[illegible]	1145368	Praça José Sarney 120	[illegible]
06	Claudio [illegible]	1194288	Av. Manoel Antônio Santos 864	[illegible]
07	[illegible]	1514660	Rua José Vieira Lima 362	[illegible]
08	HE-MAN	889-298	Rua Campo do Brito 338	[illegible]
09	José Pires de Menezes	428-532	R. Manoel Teles de Mendonça	[illegible]
10	[illegible] Santos	1963676	Cidade Pinhão	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1555100	Rov [illegible]	[illegible]
02	[illegible]	1442318	R. 202 [illegible]	[illegible]
03	José [illegible]	1.619153	RUA CAMPO DO BRITO 306	[illegible]
04	[illegible]	1361242	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	1369703	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	787970	Rua manuel telles [illegible]	[illegible]
07	Adriana [illegible] Rezende	0213680936	TV-SIZINE DE ALMEIDA Nº 62	[illegible]
08	[illegible] de Oliveira	1158030	Trav. Flor [illegible] Oliveira	[illegible]
09	[illegible] S. Almeida	1169654/5	PRAÇA SÃO FRANCISCO	[illegible]
10	[illegible]	115515	R. [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	367331	[illegible]	[illegible]
02	Edvaldo C. Cunha	1076886	BARÃO Rio Branco	Edvaldo C. Cunha
03	Rinaldo da Cruz	809 462	Praso do Musel	[illegible]
04	[illegible]	1.182.482	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	717875	Rua Musialdo Balorsa	[illegible]
06	[illegible]	928 716	R. Aluizio Almeida Silva	[illegible]
07	VALDIR ESTEVES [illegible]	1356.7138	R. MANOEL TEMEC	[illegible]
08	[illegible]	1357.8138	R. 28 de agosto	[illegible]
09	[illegible]	5541424	Rua J. Ferreira [illegible]	[illegible]
10	Janissan de Jesus	2230913-7	Rua José Ferreira de Araújo	Janissan

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1065275	Rua João [illegible]	[illegible]
02	Edimilson O. da Silva	7095254/SE	Trav. Villa F. de Jesus 419	[illegible]
03	[illegible]	2943432	O [illegible]	[illegible]
04	[illegible]	201373	R. Professora Edilvania	[illegible]
05	[illegible]	328376	A. D. P. [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1.517.060	RUA: Pencilio Andrade 775	[illegible]
07	Adriano [illegible] Santos	1.548148	AV. Brigida Correia [illegible]	[illegible]
08	[illegible]	619031	ITABAIANA	[illegible]
09	[illegible]	2.383847	AV. PREFEITO [illegible]	[illegible]
10	José Augusto [illegible]	274792	Macambira SE	José [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	João Victor Souza Cruz	9321657	Rua Manoel Ferreira	João Vitor
02	Ranelyo Alves Oliveira	6234681	Bonerges Pinheiro 567	[illegible]
03	Fagner Mendonça	1234561	Rua José Joaquim Cardoso 106	[illegible]
04	Michelle dos Santos	1237467	Rua José Joaquim Cardoso	Michelle dos Santos
05	José Penilton de Jesus	3621245	Avenida Centenário	José Penilton de Jesus
06	Tchairyne Meira V. Santos	5632148	Avenida Centenário	[illegible]
07	Renison Carlos Santos Vieira	9801324	Avenida Centenário	[illegible]
08	Adjenal Gabriel dos Santos	3286341	Rua Cardoso	Adjenal G. Santos
09	Cosmira Alves Gois	4369234	Rua Ana Lilia Leal	Cosmira Alves Gois
10	Josefa de Jesus Souza	9234567	Rua José Ferreira de Araujo	Josefa de Jesus Souza

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Reinaldo Huquita Rocha	3456321	Rua Stapiranga 123 Quatro campinas quatro dezoito	[illegible]
02	Carlos Gama Souza	34881182	Rua Francisco Vieira	[illegible]
03	Clailton Luis da Silva	985 4316	Rua José Ferreira de Araujo	[illegible]
04	Kreison Alves Pereira	1.214.418	Rua K 258 Camp. E.A. Mendonça	Kreison A. Pereira
05	Maria Francisca de Jesus	3421637	Avenida João Teixeira 698	Maria
06	Mariane Santos	7843215	Rua Campo do Brito	[illegible]
07	[illegible]	3694378	Rua [illegible]	[illegible]
08	[illegible]	384919	Av. Leandro M. 537	[illegible]
09	Maria Eliene da Cruz	4221658	Rua Jacelino Nunes 217	[illegible]
10	Maria José Mata	386345	Rua José Paulo Zantina	Maria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	3621459	R. Carlos [illegible]	[illegible]
02	ERONÁDSON ALVES CRUZ	059.149.558	ITABAIANINHA Rua [illegible]	[illegible]
03	Geminon Dimas Oliveira	0723453	Rua Robustiano Menezes	[illegible]
04	[illegible]	7234568	Rua José FARNÍCISCO	[illegible]
05	José Carlos de Lima	711.117-SSP SE	Rua JOSÉ LUCIANO [illegible]	[illegible]
06	Juraci dos Santos	99406	Rua Comeleira Campo Brito	[illegible]
07	Galileu Oneus	693478	Rio grande do Sul Despotita Beto de Varanhas	[illegible]
08	Monique Adriene de Barros	05273601-4	Rua Jacintina Alves 151 AJ	[illegible]
09	José Wertan de J. Rezende	32852949	Rua Manoel de Lima nº 222	[illegible]
10	Michel dos Mota	653485	Rua do Jacinto [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Enio Santana Mota	1399682	Rua Manoel Sobral Carvalho	Enio Santana Mota
01	Vania Santos	2344567	Rua Candido Barboza Sahadar Bah	[illegible]
02	Jaceira Fonseca	1345767	Rua Candido Barboza Sahadar Bah	Jaceira Fonseca
03	Wesley Souza	2304528	Rua Manoel Telesmendes	Wesley
04	Valdek dos Santos Menezes	4502364	Travessa Francisco Noronha	Valdek dos S. Menezes
05	Adailton Mota Santos	3201473	Avenida Prefeito Jacinto Coelho	Adailton
06	Reginaldo Francisco de Carvalho	3480178	Rua Luiza Almeida	[illegible]
07	Arnaldo Barreto	8344531	Rua Leandro Maciel	Arnaldo Barreto
08	Gilson Barreto	6263415	Antonio Alves Oliveira	Gilson Barreto Alves
09	Thiago Santos Souza	3021634	Rua Leandro Maciel	Thiago Santos Souza
10	José Anton da Cruz	4371219	Rua Manoel Alvez	José Anton da Cruz

123

93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	David Henrique A. Menezes	1.450.565	Rua Padre Feliciano 470	[illegible]
02	Sérgio [illegible]	1.174.699	Rua: José Moreira da Silveira nº 720	[illegible]
03	Walter Geraldo Tavares dos Santos	3.157.753	Rua: Quintino Bocaiúva nº 780	[illegible]
04	José Santos da Cunha	1.462.771	Rua José Nogueira da Silveira	[illegible]
05	Carlos André dos Santos	145.656	Rua São Pedro	Carlos André
06	Rosilei de dos Santos	2149485-9	Rua São Pedro	Rosilei de dos Santos
07	Cleonice Maria de J. P	1178.688	Rua São Pedro	Cleonice Maria de J P
08	Maria José Silva de Jesus		Rev. Carrilho	Maria José
09	Girlei de dos Santos		Rev. Carrilho	Girlei de dos Santos
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Danilly Monteiro de Jesus	1.516.151	R: Faustino José Machado 169	[illegible]
02	José Luiz de Oliveira	920.740	R: Felisbelo Menezes 1938	José Luiz de Oliveira
03	Adriano Souza Santos		Tabuleiro do Chico	Adriano de Souza Santos
04	Antonio Fernando de [illegible]	646.448	T. FRACISCO TELES M.	Antonio [illegible]
05	[illegible]	1436.690	Av. Augusto Franco Paiva Pinheiro	[illegible]
06	Bruno [illegible]	1.541.400 SSP/SE	R. Antonio D. Santana 359	[illegible]
07	Paulo [illegible]	3163504-0	L. Santo Antonio 07	[illegible]
08	[illegible]	1270.88	R. [illegible]	[illegible]
09	Sonia Maria Gonçalves	C.P.F. 225.928.175-14	R: Nemar Batista de Andrade	[illegible]
10	Jessica geraldo dos Santos	3.348.635-1	Fazenda grande	[illegible]

Sábado

125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Carlos Tavares de Jesus	765.525	R. Itaparanga 198	[illegible]
02	FENIVAL RAIMUNDO DE SOUZA	433.284	RUA CHILE Nº 254	[illegible]
03	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA LIMA	1 235 344	R. ESPERIDIÃO NORONHA Nº 1295	José Antonio de Souza
04	Jailton Oliveira Costa	1.542.561	R. Mal Deodoro da Fonseca	Jailton O. Costa
05	NIVALDO OLIVEIRA COSTA	1.128 313	R. EUCLIDES RÃES MENDONÇA, 352	Nivaldo O. Costa
06	JOSÉ NILSO COSTA REVEDO	815.792	R. MOSENHO CONSTATINO 1248	José Nilso Costa Revedo
07	BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	3 083 2555	R. FRANCISCO OLIVEIRA, 3462	Bruno Costa de Oliveira
08	GENILSO COSTA DE OLIVEIRA	1 558 778	R. CAPITÃO MENDES, 1005	Genilson Costa de Oliveira
09	ERMINIO BAPTISTA DE JESUS	379 202	R. STA CRUZ 23	Herminio B. Jesus
10	ARGELINA DA CRUZ SANTOS	1 507 398	R. FRANCISCO BRAGANÇA 405	Auzenia

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edmilson Carvalho Santana	878.994	Rua: Nilfio de Oliveira Nº 1262	Edmilson C. Santana
02	Emilesio Pereira de Freire	359.733	PRAÇA - JUBAL CARVALHO 23	Emilesio Pereira de Freire
03	Carvalho Machado Santos	840-130	JOSÉ MESQUITA DA SILVEIRA	[illegible]
04	Olivaldo Alexandre de Brito	151.899	R. Gumercindo Oliveira 951	[illegible]
05	Wagner dos Santos	1234-288	R. Gumercindo Oliveira 1005	[illegible]
06	GERSON RODRIGUES DOS SANTOS	839.213-7	R. Benedito Santana 642	Gerson R. dos Santos
07	José Lucindo da Silva	7377154	R. Maria Precilia Andrade 289	[illegible]
08	CRIZOLITA PERREIRA DA SILVA	942194	R. JOSIAS DA SILVA NUNES	Crizolita Perreira S.
09	ELAINE DA SILVA MONDONÇA	8255.308-0	R. JOSIAS DA SILVA NUNES	Elaine da Silva
10	Marlice Santana Pereira	308-290	R. General Valadão 70	Marlice S. Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eraldina [illegible] Jesus	711.512	Rua General Valery	[illegible]
02	Regio de [illegible]	1.266.166	Rua Luca Monteiro	Regio
03	GILMA SANTANA SOUZA	1483 695	R. Esperidão Nascimento	[illegible]
04	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA	28 00 38	R. ABILIO DE OLIVEIRA	José Augusto de Lima
05	Ma Edith Sta Ferreira	697.523	R. Augusto Maynard 79	[illegible]
06	[illegible]	3 360 [illegible]	R. Augusto Maynard 79	[illegible]
07	[illegible]	1.373.405-9	R. Miguel Teixeira nº 674	[illegible]
08	[illegible]	178 [illegible]	R. [illegible]	[illegible]
09	[illegible]	1.131.002	Rua Papa Paulo VI	[illegible]
10	Juscelina Cândido Garcia	28.934.458-x	R. Capitão Mendes 311 Apto	[illegible]

128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	WESLEY MENDONÇA SANTOS	2.414.425-7	R. SÃO PEDRO, 1925	[illegible]
02	JOSÉ WILSON ALVES DOS SANTOS	817484	R. PADRE FELISMINIO 396	José Wilson Alves dos Santos
03	MARCOS ANTONIO SOUZA SANTOS	1077.354	R. ITAPORANGA, 201	Marcos Antonio S. Santos
04	ISABEL SANTOS LIMA	1559019	R. AV. MANOEL FRANCIS TELES	Isabel S. Lima
05	MARCOS CARVALHO SANTOS	3299661-9	R. BONJ. GILTO GARCIA	Marcos C. dos Santos
06	ANTONIO CARLOS DA SILVA	18937391	ANTONIO GERMANO OLIVEIRA	[illegible]
07	JOSÉ SIVALDO OLIVEIRA	496 833	AV. PEDRO TELE BARBOSA 2900	José Sivaldo Oliveira
08	JISLAYNE MENEZES TAVARES	7336162-2	ROV. GORNO	Jislayne de Menezes Tavares
09	[illegible]	1.369.859	R. [illegible]	[illegible]
10	José Pol[illegible] Santos	1318087	R. GENERAL SILVEIRA	José Pol[illegible] Santos

129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eliane da Silva Monsanto	1534138	Tav. João Paulo VI	Eliane da Silva M.
02	[illegible]	849.465	Rua Egidio dos Santos 1	[illegible]
03	[illegible] Pereira Lima	854.902	R. Pereira Andrade	[illegible] Pereira Lima
04	[illegible] Santos	1.215.698	R. Francisco Oliveira 2909	[illegible] Santos
05	Luciano Teles da Silva	994.072	V. PEDRO DI Ramão	BAIRO Ruminadas
06	Maria José Vieira Santos	970.445	R. Prof. Luna Junio	Maria José V. Santos
07	Edivaldo Oliveira Dias	109534/SE	R. CAPITÃO JOSE FERREIRA Nº 470	
08	José Fabio Siqueira de Oliveira	3.251.700-9	BAIRRO DA SORRE	José Fabio S. de Oliveira Nº 236
09	[illegible]	354 594-	CONJ. VESTA MARIA GOIS	[illegible]
10	Marcelo Alves de Santana	30133	Rua Gal. Valadão, 70	Marcelo Alves de Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	LUIZ ANTONIO DE LIMA	611 059	R. QUINTINO DE LACERDA	[illegible]
02	LUCIANA BRITO DE LIMA REZENDE	3 242 834-0	R. QUINTINO DE LACERDA	[illegible]
03	TOMAS MENDONÇA DE LIMA	1534 623	R. AV. MANOEL FRANCISCO TELES	Tomás Mendonça de Lima
04	JOSÉ VALDEMA DA PAIXÃO	3 180 234	R. MONSENHÃO ERALDO BARBOSA	[illegible]
05	JOSE DERIVALDO N. PAIXÃO	838 309	R. ITAPORANGA 321	Derivaldo
06	SERGIO DO SANTOS SILVA	1299 314	R. CAPITÃO MENDES	Sergio do Santos Silva
07	WESLEY SANTOS CARDOSO	1.133.837	R. CORONEL SEBRÃO 701	Wesley Santos Cardoso
08	Neire Silva Cardoso	1.373 596	R. Coronel Sebrão 701	[illegible]
09	Maria Santos Cardoso	970 691	R. Coronel Sebrão	[illegible]
10	SERGIO ROSA DE JESUS	880 706	R. JOSIAS DA SILVA NUNES	Sergio Rosa de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Braulio de Paula Costa Lima	1483706 SSP/SE	Rua General Siqueira, 459 1º andar	[illegible]
02	Genisson dos Santos	34265813	R. Africa 60	[illegible]
03	Carlos em Lima Santos Menezes	1.206.207	Conjunto Aldilis pois Menezes	[illegible]
04	Katia Samone T. de Oliveira	1512.253	R. 7 de Setembro 425	[illegible]
05	José Augusto de Rosario	929.176	R. Campo do Brito, 20	[illegible]
06	Alfonso [illegible]	1.320.183 ~~1.220.285~~	Rua 7 de Setembro [illegible]	[illegible]
07	Josevaldo [illegible] dos Santos	1220285	R 7 de Setembro	[illegible]
08	[illegible]	8701332	7 de Setembro	[illegible]
09	José Lourenço Fernandes	1373092	7 de Setembro	[illegible]
10	[illegible] Costa	619.491 SE	Antonio Dutra 1063	[illegible]

132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	LUCIVANIA SOUZA VASCOCELO DA C	1562.560	R. SÃO PAULO 92	[illegible]
01	JOVANA ANDRADE	1507 234	PAPA PAULO VI	[illegible]
02	MARIA VIEIRA DO SANTOS	959 196	R. PROF. LIMA JUNIOR	Maria Vieira dos Santos
03	LUZIA VIEIRA DO SANTOS	1510.082	R. PROF. LIMA JUNIOR	Luzia Vieira
04	JOSÉ NILSO DO SANTOS	32.944.561-9	[illegible] DE LACERDA 1126	[illegible]
05	MARIA DA SILVA ANDRADE	803.480	PAPA PAULO VI	Maria José
06	ANTONIO DO SANTOS ANDRADE	536094	PAPA PAULO VI	Antonio Santos [illegible]
07	ADILSON V. MENDONÇA	1367 648	R. PROFESSOR LIMA 89	[illegible]
08	Remilson [illegible]	1359321	TRAVESSE SÃO DOMINGOS	[illegible]
09	Everton Alves de Jesus	1549.135	R. PROF. LIMA JUNIOR	[illegible]
10	Ademir Vieira de [illegible]	13.49 53.62	R. LIMA JUNIOR 1049	[illegible]

133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Carlos Henricley Santos	384223	Coronel José Ribeiro	[illegible]
02	Ivan da Silva Lemos	2.206.186.0	AV. JOSÉ AMANCIO BISPO	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	Cláudio da Cunha de Jesus	237-158	Conjunto [illegible]	[illegible]
05	ROGERES RAMOS DE LIMA Junior	3.238.716.3	AV. Manuel [illegible]	[illegible]
06	Paula Daniel Souza Matos	156913	Rua: Ananias Antônio [illegible]	[illegible]
07	GEAVE TAVARES DE REZENDE	183.237.5	RUA: CAMPO DO BRITO Nº 206	[illegible]
08	CARMEN SILVA TAVARES	931.722	AV. Eng. Carlos [illegible] Nº 126	[illegible]
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	FÁBIO DE ALMEIDA ANDRADE	1514658	AV. ENG. CARLOS REIS 1508	Fabio de Almeida Andrade
02	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE REZENDE	832.922-SE	RUA CAMPO DO BRITO Nº 206	[illegible]
03	ARISTEU SANTOS DE SILVA	1684364	R. FRANCISCO OLIVEIRA	[illegible]
04	ANGELA SANTOS BARBOSA L	1055992	R. PERCILIO ANDRADE Nº 6	[illegible]
05	[illegible] dos Santos	771.473	DR. PEDRO [illegible]	[illegible]
06	EDILMA DOS SANTOS	881.473	DR. PEDRO BARGAMORE	[illegible]
07	[illegible]	744.661	R. General [illegible]	[illegible]
08	JOSÉ AIRTON XAVIER	367.449	POV. FORMO Nº 01	[illegible]
09	x Edvaldo de Andrade Santos	7150226645	DO C. L. CONCEIÇÃO	[illegible]
10	x Jose GENIL DO SILVA	795-903	R. Erasiro Oliveira	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriana Oliveira de Lima	1.182.303	Av. Dr. Ayrton Teles 179	[illegible]
02	Sandra Lima de Jesus	1.445.981	Av. Prefeito Jason Correia 1710	[illegible]
03	Marquel Lima Oliveira	2202791-2	R. Manoel Teles de Mendonça	[illegible]
04	José Carlos Rodrigues de Lima	1357.305	Av. Prefeito Jason Correia 1710	[illegible]
05	Tammy Stephany O. de Lima	66	Av. Dr. Ayrton Teles 179	[illegible]
06	Artur Francisco de Lima	669.491	Rua Peralta Andrade 471	[illegible]
07	Daniel Santos Lima Costa		R. Gilmar Santos Costa 470	Daniel S. Lima Costa
08	Edna Meneses dos Santos [illegible]	057.355	R. Serapião Antônio Gois	[illegible]
09	Tavo Andrade Mendonça	2507198	Av. Dr. Ayrton Teles 193	Tavo A. Mendonça
10	Josefa Francisca de Andrade	730.649	Av. Dr. Ayrton Teles 304	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Izaildo dos Santos Nae	812.372	Av. Dr. Antonio Teles	Izaildo
02	Josefa dos Santos	751.658	Av. Dr. Antonio Teles	Josefa dos Santos
03	Terezinha Lima	1.262.673	Av. Dr. Antonio Teles, 185	Terezinha Lima
04	Eyre Jane Menezes dos Santos	1.057.401	Av. Dr. Antonio Teles, 191	Eyre Jane Menezes dos Santos de Jesus
05	José Antonio de Jesus	909.699	Av. Dr. Antonio Teles, 191	José Antonio de Jesus
06	Diego de Oliveira Santos	1514987	Av. Nivalda Lima de Figueiredo 398	[illegible]
07	Katiene Andrade Mendonça	1574579	Av. Dr. Antonio Teles	Katiene A. M.
08	Maria de Lourdes A. Mendonça	489.097	Av. Dr. Antonio Teles	Maria de Lourdes
09	Antonio José de Mendonça	212.872	Av. Dr. Antonio Teles	Antonio José Mendonça
10	Albertino Francisco de Lima	23.438	Rua Boanerges Pinheiro 1000	Albertino Francisco de Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Wesleston Vieira Santos	1.180.847	Rua Coronel Sebrão	[illegible]
02	Ferdinando Santos Silva	1.348.737	Rua Miguel Teixeira, 511	Ferdinando S. Silva
03	Luciano dos Santos	712.253.405-78	Rua Coronel José Ribeiro	[illegible]
04	Eliane da Silva	1.350.333	Rua Aluizio A. Silva	[illegible]
05	Rone dos Gomes Santos	1545953	Rua Miguel Teixeira	Rone
06	Wellington Bolivar da Silva	3295.232-5	R. José Emil Fonseca	Wellington Bolivar da Silva
07	Jaldemira [illegible]	3.099.6287	R. José Mesquita Silveira	[illegible]
08	Elaine do Monumento [illegible]	3335.455-3	Av. Leandro Maciel	[illegible]
09	EDEAR Santos Azevedo	342.860	R. José Azimo Almeida	[illegible]
10	Maria Aparecida S.	1.422.710	R. Coronel Sebrão	Maria Aparecida Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.368.780	Rua Santa Teresinha 136 Ponto Novo Aracaju	[illegible]
02	Josefina Santos [illegible]	1063.745	Av João [illegible] 416	[illegible]
03	Rogeres Ramos [illegible]	386980	R. Manoel Telos [illegible] 170	Rogeres Ramos [illegible]
04	Michel Santos Pereira	3.364.728-3	Pre. São Luiz 565	[illegible]
05	IZAEL DA SILVA BRUNO	1.367.565	Rua São Pedro 2064	[illegible]
06				
07				
08				
09				
10				

SSCE - M. das Comunicações 139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	AURELIO JOSÉ DE S. JUNIOR	02198545-64	RUA ANTONIO R LIMA 752	[illegible]
02	Domingos Santos	3.295.301-1	Rua profª Odivânia da Conceição	Damião
03	Adriana Santos Amor	2.841.319-8	Rua profª Odivânia da Conceição	Adriana
04	Josias Tavares Firmino	928689	Av. José Armanço Bispo	Josias
05	Marlue [illegible]	929.058	Av. José Armanço Bispo	Marlue
06	Maria Lucinéide dos Santos	1.220.064	Povoado Carrilho	Maria Lucinéide dos Santos
07	José Michael Santos Nascimento	2227397-2	Povoado Carrilho	José Michael
08	José Adilson de Jesus Souza	1.428.814	Povoado Carrilho	José Adilson
09	Luciene Dias	1.286.218	Pov. Carrilho	Luciene
10	Loxley Dias Alves	3.456.502	Povi Carrilho	Loxley

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Jasta Aldenia Santos	712.175-505-00	R. São paulo	Aldenia
01	Fernando Almeida Santos	323-489-321-00	R. José Gusvaldo Tavares	[illegible]
02	[illegible] da Costa	02614791860 (21 [illegible])	Euclides pais Mendonça	[illegible]
03	Edson Lima Santos	1501165	R. Esperidão Miranda	Edson
04	Maria José Santos	933.767	R. Euclides pais Mendonça	Maria José
05	Anile da Cunha Vatos	3.467.784-4	R. Euclides pais Mendonça	Anile
06	Fabiana Rosa	3.225.753-8	R. Euclides pais Mendonça	[illegible]
07	Mª Bernadete dos [illegible]	1.182.212	R. Percilio Andrade	[illegible]
08	Maria Madalena dos Santos	278.657	R. Euclides pais Mendonça	Maria Ma
09	Guilhermo de Almeida	1.323.050	R. São José nº 663	[illegible]
10	Jussimeire Santos Oliveira	1.574.612	R. Pra. Lima Junior	Jussimeire S. Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gleisiane S. Andrade	2.412.469-9	Trav. João Paulo VI	Gleisiane
02	Maria Aparecida da Cunha Matos	1.021.980	R. Euclides Paes Mendonça 808	Mª Aparecida
03	Gisélda Alves dos Stos Andrade	1.452.294	R. Euclides Paes Mendonça 813	Gisélda
04	Maria Nazaré Menezes de Carvalho	807.385	R. Euclides Paes Mendonça 874	Maria Nazaré
05	Maria Menezes de Carvalho	2289000-9	R. Euclides Paes Mendonça 814	[illegible]
06	Maria Cilene de Jesus	1.571.151	R. Maria Duarte Mendonça	Maria Cilene de Jesus
07	[illegible]	1.022.090	RUA: GRUMEZE ALCIDE [illegible]	[illegible]
08	Andreia Tavares dos Santos	2.912.593-6	R. Tobias Barreto nº 614	[illegible]
09	Fabio Junior Rocha	4.315.168-7	R. Euclides Paes Mendonça	[illegible]
10	Maria Jurnica da Costa	5.663.1579	Tobias Barreto	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Nelson de Jesus	1.373.667	Av. Coronel Cabral 760	[illegible]
02	Marcelo Vieira de Rand	1.516.897	Rua Euclides Paz Mendonça Nº 757	[illegible]
03	Maria Angélica Alves dos Santos	1.323.000	R. Esperidião Noronha 945	[illegible]
04	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	013.276	R. Prof. Lima 152	[illegible]
05	Lamarque [illegible]	13.151.28	R. Felix Barreto 571	[illegible]
06	Fernando Carvalho dos Santos	3275619-4	Rua Quintino de La Cerda	[illegible]
07	Alysson de Jesus Siqueira	23.143.79-1	Rua Sérgio Batista do Sacramento	[illegible]
08	Edinaldo da Luz Santos	1.248.768	RUA PERCILIO ANDRADE 1416	[illegible]
09	Patrícia Alves da Costa	2.110.167-3	R. Francisco Bragança 233	[illegible]
10	Daniela Santos Oliveira	2597984-1	R. Francisco Bragança 340	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004; demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Andria Maria dos Santos Oliveira	3.361.954-1	R: Francisco Bragança 340	[illegible]
02	João Paes da Costa Neto	559.302	R: Francisco Bragança 233	[illegible]
03	Josefa Alves da Costa	910.421	R: Francisco Bragança 233	[illegible]
04	Alex Alves da Costa	2.412.168-1	R: Francisco Bragança 233	[illegible]
05	Maxwell Meneses Matos	3253.389	R Sebastião de Oliveira	Matos
06	Maria Isabel de G. Santos	685.414	R. Manoel Senhorio, 468	Isabel
07	Ulton Fernandes Nunes Pinto	3.125.891-3	AV Quinho 970, Inácio Barbosa	[illegible]
08	Maria Claudia dos Santos	3.398.217-1	R: Francis Chavier Nunes	[illegible]
09	Marcos Cibo Mato	1.567.609	R: Maria Lavem da Costa	Marcos
10	Pedro Ferreira de Siqueira	1.206.361	R: AV WALTER FRANCO 272	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fabiano Henrique Bispo de Jesus	32015844	R: Milho de Oliveira	[illegible]
02	Gilvanete Ferreira Jaime	1.136.284	R: Sérgio Batista dos Santos 96	[illegible]
03	Maria de Durdes Tavares	928.436	R: Sérgio Batista dos Santos 16	Maria de Lourdes
04	Durivalda dos Santos	1.502.806	R: Marinete Barbosa 420	[illegible] dos Santos
05	Luiz Carlos Santos Xavier	3.311.103-3	R: Povoado S. José	Luiz Carlos Santos Xavier
06	Maurício Alves dos Santos	20.869.486	R: José Amancio Bispo 1132	Maurício Alves dos Santos
07	Júnio de Jesus Santos	3235609-9	Por: carrilho	Júnio de Jesus Santos
08	Tivalde de Santana	889311	Por: carrilho	Tivalde de Santana
09	José Carlos da Silva Santos	3.254.010-8	Por: carrilho	José Carlos
10	José Damião Alves dos Santos	1.162-441	Por: carrilho	José Damião Alves dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gicelma Tavares de Jesus	748 213	Praça São Luiz 586	Gicelma T. de Jesus
02	Gilvan Tavares [illegible]	2 912 918-4	Rua José Francisco [illegible]	[illegible]
03	Aldemir da Silva Nunes	846-483	Praça São Luiz 586	Aldemir da S. Nunes
04	Paulo Magno [illegible]	33339112	R. Antonio José dos Santos	[illegible]
05	José Vazquez dos Santos	214 995 00	AV. [illegible]	[illegible]
06	Diego Mendonça de Goes	2297 7465	R. Marechal Deodoro da Fonseca	[illegible]
07	Edna dos Santos	1 094 299	Rua Projetada 1267	Edna dos Santos
08	Wilson dos Santos	1 128 197	Rua São José	[illegible]
09	Erica Tavares de Jesus	1 562 882	Rua São José	Erica
10	JONAS MENEZES DE OLIVEIRA	3401 6340	RUA PROF ADRIANA DA [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Catiane Andrade C. de Santana	1.418.317 SE	Rua Capitão Mendes, 515	[illegible]
02	Leila Camila Vieira de Jesus	1352.747	Rua Monsenhor Constantino 600	[illegible]
03	Maria S. Mendonça	292356930	Largo Santo Antônio	[illegible]
04	Adriana Alves dos Santos	1564799	Rua Julio Rezende, 510	[illegible]
05	Maria Sônia de S. Silva	3213.099-6	R: José Mesquita Silveira	Mª Sônia S. Silva
06	Ildo Pereira da Silva	1.266.085	R: Abdon Pinto Monteiro 562	[illegible]
07	José Machado de Oliveira	8.115.642	R: Pedro Carvalho Moreno 1161	[illegible]
08	Maria José Costa de Oliveira	1262.818	R: Pedro Garcia Carvalho	Maria José Costa de Oliveira
09	Erica Oliveira de Santana Neves	1515365	R Coronel Sobrão 162	[illegible]
10	Jorgeza Fernandes de Santana	422.289	Pça São Luiz 583	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luana de Jesus Nunes	3408.996-9	Praça São Luiz	[illegible]
02	José Fernandes [illegible]	124 751	R. Manoel Teles	[illegible]
03	Antonio dos Santos	1309133	S. Domingos	[illegible]
04	Marcos Augusto Santos	987 888	ANTONIO JOSÉ DA COSTA	[illegible]
05	Marilia [illegible] Rio	1133 596	[illegible]	Marilia [illegible] Rio
06	Antonio Fernandes [illegible]	646 448	TV. FRANCISCO T. [illegible]	Antonio Fernandes [illegible]
07	Walter de Oliveira Andrade	2206150 9	RUA [illegible]	Walter de Oliveira Andrade
08	Verônica dos Santos	2200829-1	R. Euclides Paes Mendonça	Verônica
09	[illegible] dos Santos	32016085	[illegible]	[illegible]
10	Elisangela da Silva	1.508.389	Rua Prof. Hilário	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Elisângela Andrade	2280943-0	BAIRRO: MOITA FORMOSA: 624	[illegible]
02	José Pedro dos Santos	2.412.861-9	BAIRRO: MOITA FORMOSA: 384	[illegible]
03	Cristiano Oliveira	2645395-9	BAIRRO: MOITA FORMOSA: 378	Cristiano Oliveira
04	Antonio dos Santos	817.143-2	RUA: AJENTINA 51	Antonio dos Santos
05	Abraão Santos de Jesus	1.190-234	RUA: AJENTINA 51	[illegible]
06	Maria Fabiana Santos	3079.639-3	RUA CAP. JOSÉ FERREIRA 836	Maria [illegible]
07	Luiz Carlos Mota de Santana	1.300-244	RUA: B 143	[illegible]
08	Jovialda Oliveira Alves	970456	R. Miguel Teixeira 496	[illegible]
09	Tudomar Silva	807-402	R. Miguel Teixeira 496	[illegible]
10	Marlene Mota de Jesus	1.258.002	R. Coronel Sabino 432	Marlene [illegible]

Jessica Karolina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	631553	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	25396.178.6	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	1546 87	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	9280 96	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	7.669.763	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	637575	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	1089834	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	1.484.460	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	1.182.145	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	892.354	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Weiten de Andrade	1489765	T. José Santana	[illegible]
02	Maria Jeane de Souza	1200557	Travessa José Santana	[illegible]
03	Adé Gilbar dos Reis	163988	Rua TENYSSON NELO 109	[illegible]
04	Josivalda de Souza Santana	791.378	Praça São Luiz	[illegible]
05	Maria de Lurdes	7254567	Pv. Zanzue	[illegible]
06	Alessandro Santos de Jesus	1502789	Conjunto Luiz Conceição	[illegible]
07	Igor Mendonça de Santana	3395454	Av. Prof. José Corrêa	[illegible]
08	Marcos Luiz de Souza	1.001.713	Conjunto Luiz Conceição	[illegible]
09	Maria Jeane dos Santos	3.277.370-5	Bairro Manoel	Maria Jeane dos Santos
10	Josineide A. dos Prazeres	1.467.898	Bairro Miguel Teles	Josineide A. dos Prazeres

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01		1.128321		
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Juarciane Silva do Nascimento	2.305.642	[illegible]	[illegible]
02	Mª Lucila de Jesus Jungs	690.907	R. Francisco Bragança	Maria Lucila
03	Rafael Santos	358.421	AV. Percilio Andrade	[illegible]
04	Luana da Silva	453.233-2	AV. Francisco Teles	[illegible]
05	Diego Santos Batista	233.821-3	R. São Domingos	Diego
06	Joel Carlos S. Santos	05693235 92	R. Aluísio Almeida Silva	[illegible]
07	Maria José de Jesus	3.097.444-5	R. Sergio Batista Santos	Maria José de Jesus
08	Anderson Carlos Ferreira Santana	8.545.037	R. São José	[illegible]
09	Josefa dos Santos	3.158.084-0	R. Projetada	Josefa dos Santos
10	[illegible]	1.809.874	Rua Projetada	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Rivaneide Menezes de Lima	1533.965	R: Manuel Teles de Mendonça	[illegible]
01	Paulo Pardo Andrel	8.79.026	R: São Luiz	[illegible]
02	Artur Alves dos Santos	1.556.805	R. Campo do Brito	[illegible]
03	Bárbara Cr. A. Cunha	2.572.921-79	N. Manuel F. Teles	[illegible]
04	Nazaré Menezes dos Santos	3.746.576-7	Rua Manoel Da Lasa	Nazaré
05	Maria Givaneide dos Santos	1.513.292	R. Francisco Bragança	Mª Givaneide
06	Lindinalva Neto da Silva	979.903	R: Percilio Andrade	[illegible]
07	Tucsimara de Jesus Menezes	3.363.078-0	R: Francisco Bragança	Menezes
08	Suelaine Mata da Silva	2218194-6	R: Percilio Andrade	[illegible]
09	Amanda Oliveira Santos	3.326.114-8	R: Percilio Andrade	[illegible]
10	[illegible]	3-225-796-9	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Dayseane S. Almeida	3466 1135	R. José Mesquita da Silveira 942	[illegible]
02	Lucileide Santos Lima	3665 1328	TRV. Matapoa	
03	Luciana Santos	645678-9	R Antonio José da Costa	[illegible]
04	Reinitaldo da Silva Lima	846876-5	Bairro Queimadas	Reinitaldo
05	Valdemar da Oliveira Santos	7567320-7	POV. MATAPOA	
06	Alvaro Andrade Santos	333486-8	R. S. João 837	[illegible]
07	Agualdo Dantas Soares	12278-9	Bairro Queimadas	[illegible]
08	Luciana Santos de Lima	443870-1	TV Francisco Bragança	
09	Eduardo Lima de Andrade		RV Francisco Oliveira 3437	
10	Alexandro Pereira Grandão	573838-9	PV Riacho Doce	[illegible]

SSCE 155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Michelle Evangelista	32813279	Rua Carlos Al. S. Lima	Michelle E. P.
02	Bruno [illegible]	3231.5495	Rua [illegible]	[illegible]
03	José Luciano Santos	34323	245 [illegible]	[illegible]
04	[illegible]	372467	Rua Magazete Santos 25	[illegible]
05	Carlos Zacarias	39973689	Rua Cecilio Ard. 107	[illegible]
06	[illegible]	4837972-8		
07	Maria Rosa [illegible] 20 de Jan	14568971	Rua Miguel Fabian 655	Rosa [illegible]
08	Julia Oliveira de Jesus	12435698	Rua Coronel José Ribeiro 124	Julia Oliveira de Jesus
09	José Valdes Gonçalves dos Santos	15847891	TRA. JOSÉ MILTON DA CUNHA 869	
10	Valdinete de O. Menezes	3.206.205-2	RUA: Capitão Mendes	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados em área previamente para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Conceição dos Santos	36.529.355-7	Travessa São Jorge	Maria Conceição dos Santos
02	Maria José dos Santos	942.697	R. São Pedro nº 2039	Maria José dos Santos
03	Alini dos Santos Silva	264401-2	R. São Pedro nº 2039	Alini dos Santos Silva
04	Edijane Santos de Jesus	7013540-1	Travessa São Jorge nº 2130	Edijane Santos de Jesus
05	Maristela dos Santos	1.206.065	Travessa São Jorge nº 2130	Maristela dos Santos
06	Edjamisson Santos de Jesus	3.499.382-5	Travessa São Jorge nº 2130	Edjamisson Santos de Jesus
07	Maria Eulina Jesus da Cruz	955.570	Travessa São Jorge nº 2129	Maria Eulina Jesus da Cruz
08	Telma Bonfim Santos	1.004.907	Travessa São José nº 397	Telma Bonfim Santos
09	Luciomara Menezes Costa	1.369.634	Travessa São José nº 2128	Luciomara Menezes Costa
10	Maria Estefania Santos	872.673	R. São José nº 248	Maria Estefania Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados em área provável para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Angélica Mª Ferreira Aragão	268 689	R. Antônio Dultra nº 910	
02	Maria Elenir de Brito	400 167	R. Sérgio Batista dos Stos 900	
03	Gilberto Vieira da Costa	1 483 027	R. Sérgio Batista dos Stos 900	
04	Priscila Vs Kelly Fernandes Pessoa	14 797 862	R Sergio Batista dos Santos 963	Priscilla Fernandes Pessoa
05	Ana Paula dos Santos Vera	3.302.947-4	R. São Pedro nº 2277	Ana Paula dos Santos Vera
06	Maria José dos Santos	816.755	Travessa Santo Antônio	
07	Maria Flávia Amorim Barros	1.634 596	Travessa Santo Antônio	Maria Flávia A. Barros
08	Maria Bezerra da Silva	1.133.826	Travessa Santo Antônio	Maria Bezerra da Silva
09	Josinete de Jesus Santos	994.259	Travessa Santo Antônio	Josinete de Jesus Santos
10	Maria Zilda dos Santos	1.330.594	Travessa Santo Antônio	Maria Zilda dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fábio Leite Dias	31161081	R. Arnóbio Batista	Fabio Leite Dias
02	Jackeline dos Santos Oliveira	333.5255-0	R. Manoel da Papa nº 174	Jackeline dos Sts Oliveira
03	José Edson Ferreira dos Santos	2526327-7	R. Saú Vicente [redacted]	José Edson F. [illegible]
04	Ana Palma Dantas Lima	2.166.324-6	Avenida José da Cunha, 40	[illegible]
05	Wandrykelle dos Santos	3367169-9	R. Antônio Dutra nº 930	Wandrykelle dos Stos
06	Roberta Chagas Melo	3173752-8	R. Boanergues de Almeida, 777	Roberta C. Melo
07	Marcelo de Lima Calisto	1452605	R. IRACEMA ANDRADE Nº 131	Marcelo L. Calisto [redacted]
08	José Hélio Brito dos Sts	1556079	R. Vicente Ferreira Souza 41	[illegible]
09	Nayane Santiago Barreto	2230397-9	R. Antonio Dultra Nº 956	Nayane S. Barreto
10	Nadja Mª Santiago Barreto	306 073	R. Antonio Dultra nº 856	Nadja Mª Santiago Barreto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria José Mendonça de Andrade	827.424	R. Francisco Bragaia Nº 405	Maria José Mendonça Andrade
02	Edivaldo Mendonça do Nascimento	3.147.147-1	~~[illegible]~~ R. João Francisco ~~[illegible]~~	[illegible]
03	Raolin Mendonça de Jesus	1510342	Sítio Marcela	Raolin Mendonça de Jesus
04	Gerson Paz dos Santos	1.555.252	R. Paulo Andrade 1746	[illegible]
05	Mª José Francisca Mota de Jesus	2.320.740	R. Trav. Francisco Teles de Mendonça nº 76	Maria José F. Mota de Jesus
06	João Alves dos Santos	535.990	R. Jenario José dos Santos nº 660	João Alves dos Santos
07	Gleidinaldo dos Santos	134.758	R. José Alves de Oliveira nº 1536	Gleidinaldo dos Santos
08	José Alves da Cruz	509.195	Povo Carrilho	José Alves da Cruz
09	Elisangela de Jesus	3.335.353-0	Povo Carrilho	Elisângela de Jesus
10	Josefa dos Santos	555.910	R. José Jenario dos Santos nº 649	José Jenario dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Jerônica M. Mendonça	1428633	Av. Oloniel Dorea [redacted]	Mendonça
02	Olivan Rabelo	1293052	Pcr. João Pessoa 272	[illegible]
03	Mª José dos Santos Menezes	819.893	R. 7 de Setembro 403	Maria José dos Santos Menezes
04	[illegible]	3214275-7	AV. Dr. Luiz Magalhães 1112	[illegible]
05	Robson Santos Costa	318415.38	R. Francisco Bragança, 827	[illegible]
06	Manoel Batista dos Santos Neto	31750168	R. MANOEL DOMINGOS PEREIRA 356	[illegible]
07	Jozeide dos Santos Alves	1268632	R. Benedito Santana	Jozeide dos Santos Alves
08	Ana Lucia Andrade de Aquino	2412392-7	B. Campo Grande	Ana Lucia A. Aquino
09	José Wilson dos Passos Santana	1.262.915	R. São José, 961	JOSE WILSON
10	Eniedja Viviani Aragão Arruda	3255.995-1	R. Antônio Dutra, 930	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Carlos Alberto dos Santos	2149495-9	Av. Napoleão Emidio da Costa	[illegible]
02	João Batista S. Santos	1432342	TV. Wizalon da Fonseca	[illegible]
03	Rubens Almeida de Jesus	2186552-3	TV. Antonio Victor	[illegible]
04	Luciane Aquino de Freitas	2185530-6	R. Arnaldo Batista de Souza	[illegible]
05	[illegible]	32982450	[illegible]	[illegible]
06	Adriano Mesquita de S.	2414394-4	Rua Prof. Edivania	Adriano Mesquita de Santana
07	Maria Josefina de Jesus Nasc.	214879-8	Rua São Pedro	[illegible]
08	Maria Cristina da Cruz	3288323-8	Rua São Pedro	Maria Cristina da Cruz
09	Nivaldo Erminio Santos	484440-4	Rua São Pedro	Nivalda
10	Rafael dos Santos Freitas		Rua São Pedro	Rafael dos Santos Freitas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luciana Nascimento Gos	1559726	R. José Nesquita da Silveira 825	[illegible]
02	Mendel Geraldo Tavares dos Santos	3.520.702	R. Quintino Bolaiuva, 254	[illegible]
03	Carlos Costa Cardoso	16.520.415	R. Cercilio Andrade, 814	[illegible]
04	Michelle Evangelista Pinto	32 81327-9	Rua Carlos Ale Silveira, 1070	Michelle
05	Maria João V. de Andrade	2.019.435-8	R. Pedro Calazans, 43	[illegible]
06	Givaldo Dejanira de Santana	1507298	Rua Prof Clara Nicoletti Teles 1280	Givaldo
07	Antonio Manoel dos Santos	980148	Rua Sergio Batista 944	[illegible]
08	Gleide Nunes	2018445-0	Rua João Lima	Gleide Nunes
09	Cassio Dantas Oliveira	17528415	Rua São José	Cassio Dantas Oliveira
10	Genilza Teles dos Santos	1271463	Rua João Lima	Genilza Teles dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Wanclyde Andrade Batista	8973680-8	R. Carlos Alberto S. Lima 160	[illegible]
01	Jânio Correia do Nascimento	3102.254-5	Pr. João Pessoa 285	[illegible]
02	Mayara Regina P. dos Santos	3228.518-3	Av. Doutor Justo Teles 186	Mayara Regina P. dos Santos
03	Jovinil de José dos Santos	165432	Campo do Brito	[illegible]
04	[illegible]	3229.518-4		[illegible]
05	Tamires Oliveira Dos Reis	3.255.328-5	R. Itaparanga nº 3	Tamires O. D. Reis
06	Maysa Antônia Nunes de Jesus	48733678	R. Coronel Silvrão 563	Maysa Antônia
07	Jailza Rezende de Oliveira	2218238-1	Rua José Ferreira de Araujo	Jailza Rezende
08	MARCOS PAULO SANTOS	221315-6	RUA - Porcilio ANDRADE	[illegible]
09	Elizangela Costa Correia	32883297	Rua F	[illegible]
10	Rita Evangelista Pinto	3279348-1	Rua Carlos Alberto S.	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Antonio Marcio dos Santos	1.206.208	Capitão Mendes 543	[illegible]
02	Natalia Rafaela dos Santos Andrade	3.174.169-0	José Vicente de Oliveira nº 84	[illegible]
03	[illegible]			
04	Karina Souza da Silva	2167.38.3-6	Rua Constantino F. Santana	[illegible]
05	Fernando dos Santos	3375.167-1	P.O.V. Mangabeira	Fernando
06	José Carlos de Souza	21663633	Povoado Rio dos Pedros	[illegible]
07	Maria Paula de Jesus	850.303-78	Itabaiana	[illegible]
08	Everton Johnny de Oliveira Paiva	38756100	Rua Josefa Vieira Santos	Everton
09	Jackeline Souza Oliveira	2204205-9	Praça São Luiz 560	Jackeline Souza Oliveira
10	Andreza Andrade Borges	22352173	Av. Manoel Francisco Teles	[illegible]

165

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.526.583	Conjunto [illegible]	[signature]
02	[illegible] Melo Santos	2041.298-3	Conjunto [illegible]	[signature]
03	[illegible]	1.562.010	Conjunto [illegible]	[signature]
04	[illegible] Rodrigues dos Santos	1.516.809	Conjunto Maria do Carmo	[signature]
05	Ribamar Brito Santos	22230351-0	Conjunto Imarão	Ribamar Brito Santos
06	Diego dos Santos	3.289.031-1	Conjunto Imarão	[signature]
07	[illegible]	3.031.153-5	[illegible]	[signature]
08	Rodolfo de Jesus Alves	3.378.543-0	Conjunto [illegible]	[signature]
09	[illegible] Santos	3.158.783-5	Conj. Coriza Obispo	[signature]
10	Jenesson de Oliveira Pinto	1388565	Conj. Maria do Carmo	[signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Constantino Francisco de Lima	3007196-0	Rua Percílio Andrade	[illegible]
02	Carmelita Santos de Lima	1.213.421.6	Rua Percílio Andrade	Carmelita
03	Luciano Nunes de Carvalho	1443.210.0	Rua Percílio Andrade	Luciano
04	Tuna Josefa Martins	111778-7	Rua São José	[illegible]
05	Adilson Gomes da Silva	2609202-2	Rua Zefinha de Capitulino	[illegible]
06	Beatriz Prado Lima	325889-3	Av. Prefeito Jason Correia	Beatriz
07	Melissa Cadore	87241-2	Rua Antônio Dutra	[illegible]
08	Andreia de Oliveira Lima	4793115-0	Rua Percílio Andrade	[illegible]
09	Myrella Lidianne p. Santos	1.920.313	Faustino José Mach.	[illegible]
10	Carolyn Stellyn d. S.O	2840.540	Av. Dr. Pedro Garcia Moreno	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
		744.265		
01	Maria de Lourdes de Oliveira	744.265	R. Coronel Silvão 432	Maria de Lourdes
02	Maria Conceição dos Santos	472.463	R. Coronel Silvão 436	Maria Conceição
03	José Dermivaldo Teixeira	1.006.608	R. Coronel Silvão 4477	[illegible]
04	[illegible]	209.606	R. Miguel Teixeira 515	[illegible]
05	Maria J. S. Cunha	2.337.243	R. Miguel Teixeira 515	[illegible]
06	[illegible]	1.283.495	[illegible]	[illegible]
07	Sebastião José [illegible]	472.464	R. Coronel Silvão 436	Sebastião
08	[illegible]	3.032.301	R. Josefa Vieira Santos 450	[illegible]
09	Manoel [illegible]	995.012	R. Chile 191	[illegible]
10	[illegible]	844.126	R. Josefa Vieira Santos 461	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	[illegible]	6.128.216	[illegible]	[illegible]
01	José [illegible]	1.114.173	RUA CAMPO DO BRITO, 334	[illegible]
02	[illegible]		Rua Antonio Joaquim da Silva	[illegible]
03	[illegible]	408.44	Rua Benjamin Constant	[illegible]
04	José [illegible]	878.878	Rua Aluisio [illegible]	[illegible]
05	[illegible]	807.437	Av. Manoel Antonio Santos	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	Humberto F. Lima	03.156.63(7)	[illegible] Av. Bahia [illegible]	[illegible]
08	[illegible]	941.873	Rua Platista Itajaí 137	[illegible]
09	[illegible]	1064064	Av. Pedro Garcia Moreno	[illegible]
10	[illegible]	896162	Rua Monsenhor Eraldo Tharsoca	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	RG: 1013-233	RUA ESPERIDIÃO [illegible]	[illegible]
02	Maria costa de Andrade	1021.857	R: Esperidião [illegible]	Maria costa de Andrade
03	[illegible]	1.099.279	AV Manuel [illegible]	[illegible]
04	[illegible]	1.161.000	R-SÃO GONÇALO 84	[illegible]
05	[illegible]	482.356	RUA F. Nº 53 [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	3.124.944-2	AV OSVALDO RAIA 1394	[illegible]
07	[illegible]	1273897	M. PRAIRE 3	[illegible]
08	[illegible]	268016	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	3.332.454-9	Av. Soledad Santana 111	[illegible]
10	[illegible]	3.616.537	R. D. Pedro II	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rodrigo dos Santos Oliveira	3.373.148-9	R. Coronel Salvador - 443	[illegible]
02	Cecilia Farias de Jesus	806.043	R. Dr. José Luiz [illegible]	[illegible]
03	Jaime Rodrigues	5162525	RUA CUP. DOREA	[illegible]
04	Rosineide Mota Menezes	2297708-2	R: 28 de agosto	Rosineide M. Menezes
05	[illegible]	3.103.779-5	R. [illegible] Nº 858	[illegible]
06	Daniela Lima do Nascimento	3097356-2	Rua Prof. Lima Junior 495	Daniela Lima do Nascimento
07	Ronaldo A. Oliveira	1.276.065	R: MARIA DOS ANJOS BISPO	[illegible]
08	Elvio da Costa Nascimento Santos	3333.701-2	R. Antonio Dutra Nº 676	[illegible]
09	José Menezes Mendonça	732.525	R. Manoel Lapa 416	[illegible]
10	[illegible] Santos Junior	3262-262-7	R. Capitão Manoel 309	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	3192351-6	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	19917-8	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	1.264.934	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	3146681-8	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	3337605	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1203807-4	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	867.347	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	1.483.314	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	1.323.264	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	1.544.326	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marlon Vinicius Lima Oliveira	4835946	AV. João Teixeira	[illegible]
02	Nivaldo Mota de Oliveira	1124140	AV. [illegible]	Nivaldo Mota de Oliveira
03	Leonardo de Jesus Santos	1204.230	R. Julio Rezende	Leonardo de Jesus Santos
04	Edson Gaura Pinto	1468199	[illegible] Valter Franco	[illegible]
05	Darla de Lima Santos	3.378.618-6	Av. Prefeito Jason Correia	[illegible]
06	Dayna Fernanda de S. Santos	2203813-2	Av. Prefeito Jason Correia	Dayna F. [illegible]
07	Gabriel Alves Santos	673.979	Av. Prefeito Jason Correia	[illegible]
08	Mayara Tavares da Silva	2538002-1	Rua São Luiz	[illegible]
09	Amanda Lima Santana	1294501-4	Rua Abilio de Oliveira	[illegible]
10	Marina dos Santos	445867-2	Rua Porfilio Andrade	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rafaela da Silva	22008306	R. Emilia Virgência	[illegible]
02	[illegible]	285 3374-2	Emilia Virgencio Santos	[illegible]
03	Claudio Oliveira Gomes	1.124.542	Pecado Queimados	Claudio Oliveira Gomes
04	[illegible] Costa Silva	3114.113-7	Itabaiana	[illegible]
05	Maria Inês Bastos dos Santos	719.039	Rua Cap José Ferreira 545	[illegible]
06	Brilda Santa Mela	[illegible]	Rua Francisco Oliveira	[illegible]
07	Joelma da Conceição Santos	1.040.377	Av. Rio das Pedras	Joelma
08	Maria Quiteria Bastos	2.532.158-9	Vila Salomão 10	Maria Quiteria Bastos
09	[illegible]	3.101.712-0	[illegible] 384	[illegible]
10	José Carlos de Jesus	540.320	João Teixeira 429	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	José Luciano Alves de Lima	1436.022	AV. Manoel F. Teles nº 257	[illegible]
01	Fabio Fontes da Silva	166.528	Rua da Flores	[illegible]
02	Antonio da Silva Teixeira	2.325.870	atrav. João paulo VI 385	[illegible]
03	Maria de Lourdes Nascimento	1.785.695-6	AV. Manoel F. Teles nº 250	[illegible]
04	Wandiana Maria da Silva	2.842.359	AV. Manoel Francisco Teles nº 250	[illegible]
05	João Alves de Lima Neto	3.964.763	AV. Manoel Francisco Teles nº 252	[illegible]
06	Carlos José do Nascimento Santos	1567.702	R. Grego Vieira de Andrade	[illegible]
07	Marlene Teles da Silva	900.836	R. São Domingos nº 1942	Marlene
08	Teuza Ferreira de Moraes	001.346	R. Leda Moura 277	Teuza F. de Moraes
09	Manoel L. Oliveira	2202791-2	R. Manoel Teles de Mendonça	[illegible]
10	Naira Gladys C. Bernardo	308.384	Av. Vesta Maria de Oreo	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Júlio César Pimentel Santos	1.516.747	RUA GENERAL SIQUEIRA, 386	[illegible]
02	Wagno Pires Nazamento	1.174.669	AV. Manoel Antonio dos Santos	Wagno Nazamento
03	José Rosivaldo de Santana	424.293	Rua José Cipriano Carvalho 121	[illegible]
04	[illegible]	767.573	Rua Cel Cabral 173	[illegible]
05	Alipe de Lima Carvalho	1564 812	R. Carlos Alberto S. Lima 1092	[illegible]
06	Helder de Matos Lima	1296274	RUA ITAFORANGA Nº 79	[illegible]
07	Pintor Menezes Lima	1.514.644	Rua Antonio Higinio, 244	[illegible]
08	Eliana da Silva Oliveira	3.100.619-9	R. Lourenço de Santana 111	[illegible]
09	[illegible]	1.502.833	AV. Manoel Antonio dos Santos	[illegible]
10	Maria Henrique S. Achado	3.111.039-8	R. Domingos A. Pinheiro	Maria Henrique da Silva Achado

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gilmar Ribeiro de Souza	3175694-8	Rua Prefeito [illegible] 1395	Gilmar R. de Souza
02	Adriano Oliveira Nascimento	33357978	Rua José Carlos Ribeiro	[illegible]
03	[illegible]	6497325	Rua [illegible] 249	[illegible]
04	[illegible]	376126	Conjunto Mutirão	[illegible]
05	Adenice da Santa [illegible]	32557590	[illegible] 1788	Adenice da Santa [illegible]
06	[illegible]	224.578	Rua Francisco [illegible] 3201	[illegible]
07	Jackson dos Santos	32921071	Rua Vermelhão	Jackson dos Santos
08	[illegible] Correa do Santo	1040778	Rua São Pedro 1628	[illegible] Correa do Santo
09	Paulo Vieira Júnior	3026060-4	PCA eventos	[illegible]
10	[illegible]	1063809	[illegible] 361	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	13515210	Av. Prefeito Josan Correia	[illegible]
02	José Donivan de Vinna	3312195	Bairro do Torre	José Donivan de Vinna
03	José Eventar da Silveira Souza	32554311	Travessa São José	José Eventar da Silveira Souza
04	[illegible]	1201694	Rd. Guimarães	[illegible]
05	Jurandi Santana dos Santos	1.132-089	Travessa São José	Jurandi Santana dos Santos
06	[illegible]	1574608	P. Miguel Alves dos Santos	[illegible]
07	[illegible]	2.018.636-3	[illegible]	[illegible]
08	José Luiz dos Santos	619-2.35[illegible]	R. Antonio Tabo 179	José Luiz dos Santos
09	[illegible]	31890350	Travessa São José	[illegible]
10	ARISTIDE JOSÉ	152 515	RUA ALAGADISSO	Aristide José

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ NEILTON SANTOS	158 062 SE	GAL. SIQUEIRA 279	[illegible]
02	JOSÉ CARLOS MADUREIRA SANTOS	1534.278 SE	R: ANTONIO C. DA FONSECA 164	José Carlos M. Santos
03	JOSÉ CARLOS SANTOS JUNIOR	1.153505 SE	RUA GENERAL SIQUEIRA 194	José Carlos Santos Júnior
04	Genivaldo da Silva Oliveira	1.013.084 SE	Rua José Pedro de Santana	Genivaldo da Silva Oliveira
05	JOSÉ AILTON BISPO	220-015	TRAV. JUAR. NORONHA 42	José Ailton Bispo
06	Jan Bardgo dos Santos	3363177-8	Rua General Siqueira 279	Jan Bardgo dos Santos
07	José dos Santos	920635	Rua Prefeito M. Menezes	José dos Santos
08	José Oliveira Campos Filho	1323072	RUA: João Silveira 1497	José Oliveira Campos Filho
09	Janessa Santos Oliveira	33345309	R: ALEMAR BATISTA ANDRA	Janessa Santos Oliveira
10	Jaramaria Santos Oliveira	2644235-3	R: ALEMAR BATISTA ANDRA	Jaramaria Santos Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Karen Araujo	1553558804	Conj Luiz Conceição	Karen Araujo
02	RÉCIO CRUZ	3097189-6	Bca João Pessoa - Centro	[illegible]
03	Marcelino F. [illegible]	428.215	R. Maria [illegible]	[illegible]
04	José [illegible] dos Stos	1373232	Trav. João P. da Costa	José Exercício
05	ANDRÉ DE C. REZENDE	1526.991	R. Boanerges A. [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1373781	R. São Cristovão	[illegible]
07	José [illegible]	183271	R. Antonio José da Costa	[illegible]
08	[illegible] de Oliveira	698482	R. JOSÉ SIZINO ALMEIRA	[illegible]
09	Wesley Santanna Ferreira	4.464.72	Rua Jorge da Silva Nunes 275	[illegible]
10	[illegible]	1.608.475	Rua Jesus da Silva	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Ramon Rodrigues [illegible]	2899 2857	Rua Boa Vista	[illegible]
02	Marcos Paulo [illegible]	2221281.7	Francisco Manuel Francisco [illegible]	[illegible]
03	Igor Souza Santana	3184.138-9	Rua Santa Cruz	[illegible]
04	José Eduardo da Silva	583.013	São Paulo	[illegible]
05	Isaias Pereira Barros	6.709.257	Rua Benjamim Constant	[illegible]
06	Maria das Graças Santos	1.220.038	José Monteiro de Lima	[illegible]
07	Valdirene B. Santos	1.348.814	Rua Francisco Bragança	[illegible]
08	Maria do Carmo Sá	588.012	Rua Manuel Mesquita da Silva	[illegible]
09	Djanio Gaes de Menezes	3.203.369-9	Francisco Francisco Bragança	[illegible]
10	Maria Aparecida de Lima	994.200	Rua Francisco Alves de Oliveira	[illegible]

181

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alan Cristian Viana Gonçalves	3.284.5219	Av. Jorge de Menezes 52	Alan Cristian V. Gonçalves
02	Antonio Barreto Santana	1.318.584	R. Itaporanga 528	Antonio Barreto Santana
03	David Santos Santana	3.378.545-7	R. Itaporanga 325	David S. Santana
04	MANUEL SANTOS SANTANA	1.013.182	R. São Domingos 900	MANUEL S. SANTANA
05	Ivanildo Ferreira Santos	1.27.049	R. São Domingos 1025	Ivanildo Ferreira Santos
06	CLEBERSON SANTOS DE JESUS	2.220.300	R. São Domingos 1013	Cleberson S. de Jesus
07	JOSÉ AUGUSTO DOMOCENA	906.321	R. São Domingos 1012	José Augusto Domocena
08	José Franklin	1.932.140	R. São Domingos 905	José Franklin
09	Roberto Santos Mendonça	1081.624	R. Itaporanga 527	Roberto Santos Mendonça
10	José Reis de Souza	1.225.464	R. Itaporanga 1011	José Reis de Souza

EDIVALDO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Elândia B. Santos	1.555.244	Tra. Florival Oliveira	Elândia B.S.
02	Edivaldo de Oliveira	1258-030	Trav. Florival Oliveira	Edivaldo de Oliveira
03	Givanaide S. de Lima	998-902	Abelio de Oliveira 1016	Givanaide
04	Bruna Rafaela S. de Lima	2597996	Abelio de Oliveira 1016	[illegible]
05	Verônica Menezes Alves	1.567.626	Abelio de Oliveira 1016	Verônica Menezes Alves
06	Jacinto Batista Dias Filho	695871	P. Jackson de Figueiredo	[illegible]
07	Renato Carolina Oliveira Dias	30886880	P. LS M. Conj. JK	[illegible]
08	Jardine Lima Ferreira	1502837	R. Capitão Luiz Ferreira	José [illegible]
09	Maria Adriana Farias Prates	1349.104	Rua A. Juvenal Alvaro S. [illegible]	[illegible]
10	Gonçalo Oliveira Santos	1095.125	Rua Pedro Felix Barbosa	[illegible]

Comunicação 183

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriele Santos	1.340.530	Av. Francisco Bragança	[illegible]
02	Patricia Alves da Costa	2.120.420	Av. Francisco Bragança	[illegible]
03	[illegible]	3.393.671-4	[illegible]	[illegible]
04	Wesley Paes da Costa	3.120.235-7	" " " 786	[illegible]
05	[illegible]	1.418.970	[illegible]	[illegible]
06	Rafael Eugênio dos Stos	3.259.818-1	Tv. Francisco C. Do Fonseca	[illegible]
07	Itala Michel da Costa	2224212-0	Rua Capitão José Ferreira	[illegible]
08	Luiz Paula Jo. da Silva	1.545.790	R. José Ferreira Costa 30	[illegible]
09	Mª da Conceição	1.620.377	Rua José Ferreira Costa	
10	Maria Jussiette [illegible]	1.572.890	Av. Manoel Francisco Leite	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Carla F. Santana	1553248	R. São José: 347 B. Miguel T. de Mendonça	[illegible]
02	Ana Karina F. Campos	1.444.621	Rua: General Valadão 16	[illegible]
03	Iselt Emilia Ferreira	178.249	Rua General Valadão 18	[illegible]
04	Fernanda Andrade Oliveira	2205161-9	Av. Prefeito Jagon Correia, 1909	[illegible]
05	Adriana Rezende F. Santos	1.180.897	R. Mª Luiza de Mendonça 70	[illegible]
06	Juliana Correia Andrade	3527070	R. General Siqueira	[illegible]
07	Flávia Janne Tavares Brito	1344996	Trav. Promotor Antônio Augusto Nº 150	[illegible]
08	Tamires Mª de Jesus Santos	1.556.335	Rua Quintino de Placeida	[illegible]
09	Jailton Andrade dos Santos	789004	Av. Eng. Carlos Reis 1616	[illegible]
10	Jonailton Kleberson S. N.	30188172 SSP SE	AV. DR. LUIS MAGALHÃES 003	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Juliana dos Santos Lima	3221516-9	Rua Manoel da Loça	[illegible]
02	Maria de Fátima Santos	794181558/SE	Rua Padre Felismino 421	Maria de Fátima Santos
03	Ausonio Amorim da Silva	1131492	Rua São Pedro	[illegible]
04	Gisele Andrade dos Santos	3235598-0	R. Prefeitado 67	Gisele Andrade dos Santos
05	Helen Neto	1388363	R. José Pereira Santana	[illegible]
06	Maria Rosa de Lima	2.720.333	R. Miguel Teixeira 655	[illegible]
07	Patrícia de G. Peixoto	1485023	R. José Ezino de A. Lima	Patrícia
08	Rosmeide dos Santos	1488550	R. José Nunes de Mendonça	Rosmeide
09	Andrea de Jesus Guedes	3.227.367-3	R. Pedro Barros 67	[illegible]
10	Thales Siqueira Lima	[illegible]	R. Boanerges J. Pinheiro	Thales

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edilmo Rocha Santos	1.094.978	Rua: São Luiz 801	[illegible]
02	Genilucio S. dos Santos	959.236	R: Judite Dantas de Andrade 105	[illegible]
03	Lealdo Tavares Lima	1.534.227	R: Antonio Dutra 996	[illegible]
04	Antonio dos Santos	1.180.848	Av. Vigario Emilio Sts	[illegible]
05	Alysson O. Martins	32094515	Rua Camilo de Brito	[illegible]
06	Paulo Victor A. Oliveira	3.2993951	Rua: Antonio Dutra 992	Paulo
07	Wanghlisnieira Garcia Moreno	3.109.379-5	Tv. Dr. Renato M. Lucas 66	[illegible]
08	[illegible]	1268728	R. Cupertino [illegible] 58	[illegible]
09	Kayseane Santos Jesus	3339675-2	Rua Boanerges Pinheiro	[illegible]
10	Vanessa Souza Santana	3232557-6	Rua Condeias	[illegible]

187

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	PEDRO CALVALCANTE DO NASCIMENTO	279761	TRAVESA PAULO SEGUNDO	[illegible]
02	José Adelson da Silva	771276	Rua Antonio Dutras	[illegible]
03	José Carlos dos Santos	1.569.944	Rua Poudado Ganou	[illegible]
04	GONÇALO DA SILVA	979714	RUA João Mezo Dizad.	[illegible]
05	MAYANE MENEZES SANTOS	2899288-1	Conjunto Euclides Medeiros 292	[illegible]
06	Maria Aparecida Menezes	696.198	Conjunto Euclides Medeiros	[illegible]
07	José [illegible]	7220022	R. Vera Cavalcante 1359	[illegible]
08	Elias Santos Lima	1.559.039	R. Suica 219	[illegible]
09	Wilson Lelis [illegible]	1.201.950	Trav. [illegible] Santos	[illegible]
10	Damian Claudio Dos Santos	1225260	R. G. Santos Julio 52	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Iana Carine Machado Bispo	1534046	Rua Jackson de Figueredo 480. Itabaiana - SE	Iana Carine M. Bispo
02	Josenilde Santana	879.011	R. Cel. Sebras nº 267 Itabaiana/SE	Josenilde Santana
03	Vereziula Santana Almeida	309.803	Rua Abílio de Oliveira 1119	[illegible]
04	Marlos Cesar Bonfim Cabral	1.137.119	R. Amazonas, 424	[illegible]
05	Eliane dos Santos Sais	1.367.686	Prefeito Jalão Correia 1561	Eliane S. Sais
06	José Luiz Nascimento	456.539	TRAV. FLORIVAL OLIVEIRA 84	[illegible]
07	Maria de Lourdes Gicinha	663.512	AV. Pedro Teles Barbosa 2957	[illegible]
08	EDJANE DON AZEVEDO	3.324931.8	AV. LEANDRO MACIEL	Edjanes
09	Marcio Alves [illegible]	1.487.985	R. José Sezino Almeida	[illegible]
10	[illegible]	1.517.080	R. José Sezino Almeida	[illegible]

189

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marconi Santana de S.	29076366	R: Wagner Mota 114	Marconi
02	Carmen Silvana A. Menezes	454.852	Rua Percílio Andrade	[illegible]
03	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA	1527053	R. Manoel Avelino de Souza 1917 116	[illegible]
04	Edson Pereira de Carvalho	1.063961	R. Antônio Higino Santos 168	E Carvalho
05	Josefa Santa Barbosa	736.354	R. Francisco Oliveira	[illegible]
06	Jeane Alves dos Santos	1235417 SSP/SE	Avenida [illegible]	[illegible]
07	Vilma Maria da Cruz	357126	R: F nº22 Conj. Miguel P. de Mendonça	[illegible]
08	Maria Clarice C. Santana	657325	R: Marechal Deodoro 1º 507 [illegible]	[illegible]
09	REMATO Telles do Prado	603859	Povoado Manguera	[illegible]
10	Maria Lucia Oliveira Nogueira	1.022176	Rua Mons. Heraldo Barbosa	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Jackson Souza	15.717.612-3	R. Manuel A. de Oliveira	José Jackson Souza
02	João Luiz Sales	777-914	R. José Ferreira Lima	José Ferreira Lima
03	José Elverton dos Santos	05128543510	R. Pedro Felisnino	[illegible]
04	José Osvaldo dos S. Junior	350.90044	R. Luca Monteiro	José [illegible]
05	Reinaldo Santos Oliveira	1302707	Conj. Luiz Conceição	Ronaldo [illegible]
06	José Marcos de Lima	2700.307	Rua Francisco Oliveira	[illegible]
07	Diego Fontes Nascimento	31839320	Rua José Poranga	[illegible]
08	Adelton Santos Souza	1554531	Rua Perálio Andrade	[illegible]
09	Jessinaldo B. Rezende	312.56988	Rua Tenisso M. de Oliveira	[illegible]
10	Wagner J. Pereira	1398511	Rua F. Ta Poranga	Wagner

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Otilio Alves da Silva	1485015	Rua Maria Sanchiara B Canto C nº 1780	[illegible]
02	José Arcuela	2.358.474/29	[illegible]	[illegible]
03	José Wilson [illegible]	3259739-5	Rua José Alves [illegible]	[illegible]
04	Lenilson Dias de Oliveira	3775.341-4	Rua José Tavares 49	[illegible]
05	José [illegible]	10 37 250	Secretaria [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	3 252 354	Capitão Mendes	[illegible]
07	Marcos Pacho	13.840799	ROVO ADO FLEXO	[illegible]
08	Maria Valdelina de Andrade	854 642	Travessa Pontita	[illegible]
09	Deiane [illegible]	485023	Mosenhor Constantino	[illegible]
10	Maria Alves de Andrade dos Anjos	854 659	Avenida Senador 1º	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	WANDERLEI REIS DE JESUS	1.574.346	RUA ITAPORANGA	[illegible]
02	LUIS CARLOS MENEZES	1.467.546	RUA M. Antonio de Oliveira	LUIS CARLOS
03	ALEX TAVARES SOUZA	1.336.901	RUA Manoel Antonio de Oliveira	ALEX TAVARES
04	NILSON MACIEL	1.394.241	RUA SÃO DOMINGOS	[illegible]
05	ARIOSVALDO ALVES de Oliveira	792.388	AV. DR. Aiton Teles	ARIOSVALDO
06	ISMAEL dos Graços Silva	3378-506.3	AV. DR. LUIZ MAGALHÃES	ISMAEL
07	JOSÉ DE MEZO FERREIRA	994.155	RUA São Domingos	JOSÉ
08	Nilton Cesar dos Santos	3.184.008.6	BAIRRO Queimados	Cesar
09	DERIVALDO dos Santos Santos	345.772	BAIRRO Queimados	Derivaldo
10	José Abel dos Santos	663.572	RUA TOBIAS BARRETOS	ABel

193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcial Lima dos Santos	719.012 SSP/SE	Rua Antonio Dutra 108	[illegible]
02	Adelson A. dos Santos	189.939	AV. Engº Carlos Rei	[illegible]
03	Verônica Maria de Leitão Santos	1.076.844	Avª Engº Carlos Rei 1458	[illegible]
04	Andréa da Fonseca Santos	1.392-049	Av. Manoel Antonio dos Stos 1.124	[illegible]
05	Valdenison Vieira	696.798	Rua 28 de Agosto 801	[illegible]
06	[illegible]	593.274	Rua Benigno Pinheiro	[illegible]
07	Jacinto Alves dos Anjos	608.039	Avenida Senador 197	[illegible]
08	Manoel Alves de Andrade	13.536	Mons. Constantino 1091	[illegible]
09	Maria Isabel de Andrade	749.730	Mons. Constantino 1091	[illegible]
10	[illegible]	1.544.312	R. José Ferreira de Andrade	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mª Cêda G. Oliveira	189.645 SSP	Av. Valter Franco 502	[illegible]
02	Lucíene de Assis	3.099.660-0	Povoado Bagomar	Lucíene de Assis
03	Maria do Carmo de Mendonça	1.262-845	Av. Antonio J. de Castilho	[illegible]
04	Marcio Chagas de Souza	1015774	Rua São Cristovão	Marcio Chagas de Souza
05	Edinalva de Carvalho	3186 1091	Povoado Pé do Veado	Edinalva de Carvalho
06	Mônica Oliveira Pinto	1.213.118	Rua Francisco Bragança 221	[illegible]
07	Maria Aparecida	896.975	Agudo Oliveira 27	[illegible]
08	Josiane P. do Cabo	699 543	Rua Manoel Telles de Mendes	[illegible]
09	José Alberto dos Santos	739 400	Rua Pioneiro Ana Jorge	[illegible]
10	Renato C. Barros	44700998-9	Rua 25 de Dezembro	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rosivânia de Jesus Santos	4.134.315-3	Rua Esperidião Moraes	Rosivânia de J. Santos
02	[illegible]	3.181.314-2	Rua [illegible]	[illegible]
03	[illegible]	942.014.551-[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	Silas Brito Silva	34002391	[illegible] 119	[illegible]
05	Anderson Aquino de Silva	3.415.815-4	RUA Quiva Bocaiuva	[illegible]
06	Nilson dos Santos Passos	1.534.159	Quintino Bocaiuva	Nilson
07	Helmilton Silva Santana	3.354.915-0	Rua: Manoel Antonio de Oliveira	[illegible]
08	Lucia Rodrigues de Souza	604703	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	1.263.862	R: Antonio de Santana 217	[illegible]
10	Josefa Nery dos Santos	1.128.932	R: Jackson de Figueiredo	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jorge Mário de S. Zarano	1.489.895	Rua Antonio Dias Santana	[illegible]
02	Alessandro Tavares de Jesus	1.024.950	R. Mª Angelica da Conceição	[illegible]
03	Renato Santos de Jesus	3.314.859-7	R. Pe. Vicente de Jesus	[illegible]
04	Katia Regina R. Ribeiro	1.262271	Tv. Sebastião de Oliveira	[illegible]
05	Bianca de Oliveira Silveira	2.203.487-0	Rua Antônio de Santana, 55	Bianca de Oliveira
06	George José S.V. de Oliveira	05242636-04	Rua Pericilio Andrade	[illegible]
07	João Antonio dos Santos Neto	1.128.325	Rua Mª Angelica da Conceição	[illegible]
08	Antonio Marcos Santos Oliveira	20046863	Av. Leandro Macial	[illegible]
09	Maria José de Jesus	2.728.034	Dov. Gandú I	[illegible]
10	Andréa C. L. Santos	1.555.077	Rua Manoel A. Oliveira, 608	[illegible]

147

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Silvânio Alves Feitosa	22060790	Rua: Profª Clara Meirelles	Silvânio Alves Feitosa
02	Silvio André Alves Feitosa	388 290	B. Miguel Teles D. M.	Silvio André Feitosa
03	Jeremias dos Santos	1.245.964	B. Miguel Teles D. M.	Jeremias dos Santos
04	Márcia da Conceição Souza	5.321.971-0	Av. José Américo Bispo	Márcia da C. Souza
05	Rivaldo da Conceição Souza	2.280.860-0	Rua - SÃO PEDRO	Rivaldo da Conceição Souza
06	[illegible]	2.206.080-4	Av. José Américo Bispo	[illegible]
07	Lydalma dos Santos	631 905	B. Miguel Teles D. M.	Maria Lydalma
08	Antonio Alves dos Santos	206.151	B. Miguel Teles D. M.	Antonio Alves
09	Edenilson de Oliveira Santos	1.146.003	B. Miguel Teles D. M.	Edenilson Oliveira S.
10	Wellington Bispo Santos	2.412.872-4	B. Miguel Teles D. M.	Wellington Bispo

198

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Juliana dos Santos	3.251.831-5	Rua Prof. Edelvania da Conceição	Juliana dos Santos
02	Maria Neide de Souza	1446.219	Rua Prof. Edelvania da Conceição	Maria Neide de Souza
03	Cecília de L. Cunha	1.477.099	Prof. Edelvania da C.	Cecília
04	José Rosa de Jesus Junior	3.218.958-3	D. Miguel Teles D. M.	José Junior
05	Hysson dos Santos Gisbon	2203842-4	D. Miguel Teles D. M.	Hyson Gisbon
06	Anderson Carlos F. Santos	1.545.037	D. Miguel Teles D. M.	Anderson Carlos
07	Maria Augusta Santos Santos	266178-2	R. Luca Monteiro	[illegible]
08	Denise Maria Ferreira	1416360	Av. Rio de Cavalho	[illegible]
09	Guiseme Vieira dos Santos	3.282.604-21	R. Geminal Siqueira, 2193	[illegible]
10	Geverton da Silva Monteiro	1.359.392	Av. Dr. Pedro C. Moreira, 682	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marek Santos de Oliveira	3446 200	Rua João Recende	[illegible]
02	Antonio de Jesus Santos	1526900	Rua Monsenhor Constantino	[illegible]
03	Adenilson Xavier de Almeida	1.542.540	Pov. São José Itabaiana	Adenilson Xavier de Almeida
04	Fabio Barbosa de Jesus	1.461.774	Pov. Cajaiba Itabaiana	Fabio B. de Jesus
05	Marcelo Lima Martins	1.501.143	Praça São Luiz	Marcelo L. Martins
06	[illegible]	1.273.215	Barão do Rio Branco	[illegible]
07	José Edivaldo V. Santos	1465736	Tv. Willia Fonseca de J.	José Edivaldo V. Santos
08	Jenaltia de S. Ferreira	1571535	Esq. General João Pereira Nº 10	Jenaltia de S. Ferreira
09	Ana Clécia Menezes da Silva	3317154-8	Av. Emilia Vigencia dos Santos	[illegible]
10	José dos Santos Santana	217.308	R. Esperidião Noronha 1130	José dos Santos Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Lucia dos Santos	478691	R. Manoel Telis Mendonça nº 105	Maria Lucia Santos
02	Paulo Martins Gal[illegible]	11.372.463	Trav. São Domingos 60	[illegible]
03	Maria Santos	1.238.919	Rua Portugal 95	Maria Santos
04	Lucia dos Santos	900.906	Rua Manoel Alves Ferreira	[illegible]
05	JOSE H. DO SOUSA	275693	R. Coronel José Ribeiro 944	José H. do Sousa
06	LOURDES FRANCISCA LIMA OLIVEIRA	7702826	R. Professor Lima Júnior 734	Lourdes Francisca L. Oliveira
07	José Wanderlei Almeida	305.383	R. 7 de Setembro 383	[illegible]
08	Carla Cardinale Oliveira de Mendonça	1562832	R. Porcilio Andrade 1205	[illegible]
09	Alessandra da Silva Santos	1.337.643	T. William Fonseca de Jesus 312	[illegible]
10	Isaías Oliveira Santos	233065-80	Rua São Domingos [illegible]	[illegible]

p 100

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Carlos Vinicius Sanford Jesus	22.123.318-9	Rua Capitão Mendes 770	[illegible]
01	José Paulino de Jesus	10.220.11	R. Francisco [illegible]	[illegible]
02	José Alex Santos	52.177.111-7	R. José Vicente	[illegible]
03	[illegible]	13.273.222-8	TV. Renato Mazzola	[illegible]
04	João da Costa Melo	22.331.87	Rua Capital Mendes	[illegible]
05	Maria José Costa	13.241.890-9	R. José [illegible]	[illegible]
06	Valdes dos Santos	771.297-SSP/SE	R. Cap. Mendes 770	[illegible]
07	Nivalda Porto Carvalho Santos	433.974	Av. João Teixeira 540	[illegible]
08	Carlos de Lima	824.291	Av. Pe. Antonio Cardoso	Carlos de Lima
09	Benivaldo Pereira dos Selvas	1.128.249-	Rua Porcilio Andrade	[illegible]
10	Oliveira dos Santos	1.[illegible].369-610	Trav. João Paulo VI	Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Anderson S. Santos	1.367.601	Rua Marcelo Eraldo [illegible]	[illegible]
02	Jefferson Pablo N. Santos	3.338.200-0	AV. Dr. Pedro Garcia Mello	[illegible]
03	Diego de Jesus Costa	2507355-9	Rua Francisco Bragança 102	[illegible]
04	[illegible]	3.409.120-3	Rua [illegible]	[illegible]
05	Carlos Douglas N. Sanches	1.558.734	[illegible] Rua 23 Maio	[illegible]
06	Danilo Santos Reis	3.318.038-5	AV. Manuel Francisco Teles	[illegible]
07	Maxwell Santana Menezes	3.225.285-4	R. Vista Maria de Góis	[illegible]
08	Jefferson Almeida	2.345.762-8	Av. Dr. Pedro Garcia M. Filho	[illegible]
09	Gladson dos Santos	1.623.210-5	Av. Dr. Pedro Garcia M. Filho	[illegible]
10	José Everton Góis	1.335.112-3	Av. Dr. Pedro Garcia M. Filho	[illegible]

203

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	2270196-6	R: Coronel Sebrão 465	[illegible]
02	Janisson de O. Bispo	138 8565	R= Coronel Sebrão	[illegible]
03	José Claudivan de Jesus	3.146.302-9	R= Coronel Sebrão	[illegible]
04	Maria Luisa dos Santos	1.526.597	R= Coronel Sebrão	[illegible]
05	Fabiana Costa Santana	1.164.898	R= Coronel Sebrão	[illegible]
06	Amarildo do Nascimento	637.947	R= Coronel Sebrão	[illegible]
07	Angela Cristina Santos	3.031.153-5	R= Coronel Sebrão	[illegible]
08	Italo Júnior Mendonça	3.232.130-9	R= Coronel Sebrão	[illegible]
09	Marcela Andrade do Santo	155 8744	R= Coronel Sebrão	[illegible]
10	José Valdo Santos Lima	841.851	R= Coronel Sebrão	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jessica da Lata Andrade	32076-3	Rua Antônio Coelho, 252	Jessica da Lata Andrade
02	Thamyres Passos dos Santos	1.235.246-5	Rua Conj. Euclides Pais Mendonça	Thamyres
03	Anderson da C. Oliveira	31481515	Av. Pe. Airton G. de Sousa	
04	José Clemilson Oliveira	2.887.155	Av. Pe. Airton G. de Sousa	
05	Claudilene S. de Jesus	21574B-3	Av. Pe. Airton G. de Sousa	
06	Alexsandro B. Almeida	1.128.233	Av. Pe. Airton G. de Sousa	
07	Andréia N. Lopes Silva	5.412.957	Av. Pe. Airton G. de Sousa	A. N. L. S
08	Deniane Barbosa Góes	3.056.671-1	Av. Pe. Airton G. de Sousa	
09	Josemildo Matos de Sousa	1.025.174	Av. Pe. Airton G. de Sousa	
10	Ana Paula Santos Brito	2.297.680-3	Av. Pe. Airton G. de Sousa	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Carlos Adelvan Santos	3.081.345	R. Francisco Telis	[illegible]
02	Adriano de Almeida Stas	1.542.578	[illegible]	[illegible]
03	José Arnaldo de Araujo	3977114	R. Prof. Lima Junior	[illegible]
04	José Paulo dos Santos	3.578.691	R. Francisco Santos	[illegible]
05	José Luis de Itabaiana	859.042	R. Perelio Andrade	[illegible]
06	Ricardo S. Pinto	3.235751-6	R. Francisco Bragança	Ricardo S. Pinto
07	Manoel Alexandre Nunes Siqueira	29.327.451-5	Av. Eng. Carlos Reis	[illegible]
08	CARLOS ADELVAN SANTOS	9.347.785-6	Av. Dr. Luis Magalhães	Carlos Adelvan Santos
09	Edivan dos Santos	1.267.396	R. Coronel Silvano	Edivan dos Santos
10	Maria de Jesus	1.375.157-2	Av. PE Antonio G. de Lima	Maria de Jesus

206

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Dânisson Nunes Costa	2.412.844.9	Rua Coronel José Ribeiro	Danisson
02	Drielle Nunes Costa	3.304.308-6	Rua Coronel José Ribeiro	Drielle
03	Vuciene Nunes Costa	1.266.149	Rua Coronel José Ribeiro	Vuciene
04	Jose Mauricio da Santa	779.205	Rua Coronel José Ribeiro	Mauricio
05	Adriana da Luz Santos	1.089.592	Rua Coronel José Ribeiro	Adriana
06	Edson Carlos da Santa	3160540.0	Helena Peixoto	Edson
07	Bruno José Correia	1.526.583	Helena Peixoto	Bruno José Correia
08	Josivaldo Melo Santos	2.041.298.3	R: Helena Peixoto	JOSIVALDO MELO SANTOS
09	Adilson Menezes A.	1.562.010	R: Helena Peixoto	Adilson
10	Cosme Rodrigues dos Santos	1.516.809	R: Helena Peixoto	CRS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Renata Ramos da Fonseca	3.133.643-4	Trav. José Vanderley da Cruz	Renata Ramos da F.
02	Jussiana Menezes dos Santos	1.568.102 SSP/SE	Trav. Saldalina G. Ferreira, 76	[illegible]
03	Claudia Marise S. Mendonça	3.333.491-9	R. São Domingos 2163	Claudia Marise
04	[illegible]	1.147.133	Tr. José Ferreira 1208	[illegible]
05	José Antônio de Jesus	1.275.920	R. Cecília Vieira Santos	[illegible]
06	Kelvin Barros Santos	3.342.011-4	Trav. José Ferreira de Santana	Kelvin
07	Ribamar Brito Santos	2.230.351-0	R. Cecília V. Santos	RB
08	Diego dos Santos	3.289.031-1	R. Cecília V. Santos	[illegible]
09	Rodolfo de Jesus H.	3.378.543-0	R. Cecília V. Santos	Rodolfo de Jesus Alves
10	Alane Araujo Santos	3.158.789-5	R. Cecília V. Santos	Alane Araujo Santos

208

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Geraldo Carvalho	1.454.273	Av. Pe. Airton G. de Lima	José Geraldo Carvalho
02	Anselmo Nascimento	001.606.979	Av. Pe Airton G. de Lima	
03	Antônio Mario Santos	1.206.208	Av. Pe. Airton G. de Lima	
04	Sidney Lima Araujo	3.901.114	Av. Pe. Airton G. de Lima	Sidney Lima A
05	Renata da Cruz Silva	001.632.60	Av. Pe. Airton G. de Lima	
06	Joana Rosili de Oliveira	1.364.381	Av. Pe Airton G. de Lima	
07	Marlene Almeida D.	984.146	Av. Pe. Airton G. de Lima	
08	Lucas Silva Santos	273.480	Av. Pe Airton G. de Lima	
09	Allison Leite Santos	1.393.760	Av. Pe Airton G. de Lima	
10	Roseane Barreto	1.435.874	Av. Pe. Airton G. de Lima	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Dias de Lima Santos Lopes	1.510.115	Rua Manoel Teles de Mendonça	[illegible]
02	Ana Claudia Fonseca Vieira	2203839-6	Rua Antônio Pereira Junior, 643	[illegible]
03	Miguel Lima Oliveira	2202791-2	Rua Manoel Teles de Mendonça	[illegible]
04	Maria Francisca de Lima Oliveira	643.840	Rua Manoel Teles de Mendonça	[illegible]
05	Marieta F. Lima Carvalho	744-197	R. Percílio Andrade, 471	[illegible]
06	Brenda Garção Oliveira	155.607	Rua Percílio Andrade 1480	[illegible]
07	José Luciano Alves de Lima	1.436.022	Rua Manoel F. Teles nº 252	[illegible]
08	Francimeiry de Lima Souza	1154623	Rua Euclides Paes Mendonça	581 [illegible]
09	Maria de Fátima Lima Santos	1.184.186	Rua Cecílio de Oliveira, 1262	[illegible]
10	Aurelina Sales dos Santos Oliveira	3.431.1916	Rua Serapião Antônio de Gaia	[illegible]

ALAN MOISE LUCAS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Gerinaldo Cardoso Júnior	2230326-0	Rua Antonio dos reis	[illegible]
02	Maria Luiza S. Mota	5991624	56 Rua Antonio dos reis	[illegible]
03	Maria Brandão Santos	1009 0179	Rua Antonio dos Reis 23	[illegible]
04	Wagner Prata Lima	142 3735794-9	Rua São Luiz 1690	[illegible]
05	Cleverton De Andrade Santos	3.295.111 6	Rua São Domingos 1032	[illegible]
06	Edmundo Andrade Carvalho	1.171.655	Rua Antonio Dutra 633	[illegible]
07	Fernando De Santana	3.111.667.4	Avenida João Teixeira 434	[illegible]
08	Mario Gomes Santos	1.469.115	Avenida João Teixeira 347	[illegible]
09	Fagner De Carvalho	1.528.797	Rua Antonio Diniz 37	[illegible]
10	Simone Telo da Cunha	1.466.051	Rua Antonio Carvalho 141	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Icaro da Costa Cunha	20184479-8	Rua Antônio Siqueira	
02	Yorrana da Costa Cunha	2799200-1	Rua Antônio Siqueira	
03	Payna Grace de Al Lopes	3285398-0	Rua Manoel Teles de Mendonça	
04	Maria Alves de Almeida	12254312	Rua Júlio Rezende	
05	Maria Aparecida de Almeida Santos	2742321-8	Rua Júlio Rezende	
06	Ayres Ruiz de Almeida	1432543-1	Rua Júlio Rezende	
07	Alexandre Oliveira Passos	243245-2	Rua Antônio Pereira da Costa	
08	Lauslane Souza Felix	312453-4	Av. Walter Franco	
09	Marta Lúcia Albuquerque	1742734-3	Rua São Luiz	
10	Maria Francisca de L. Santos	380247	Av. Prefeito Jason Correia	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ELIVÂNIA VIEIRA SANTOS	920.941	RUA: CORONEL SEBRÃO Nº 4[illegible]	Elivânia V. S[illegible]
02	CARLOS MENDONÇA LIMA	1.8942568	RUA: NEGUEL TAVARES PEIXOTO	Carlos Mendonça Lima
03	CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	2.912.806.4	RUA CORONEL SEBRÃO Nº 429	Carlos Alberto T. S[illegible]
04	JEFERSON FERREIRA SANTOS	2028334.5	RUA: CORONEL SEBRÃO Nº 4[illegible]	[illegible]
05	DAVID DOS STS ROSA	3.457.84.1	RUA: LAURINA MARIA MEND 5[illegible]	David Santos Rosa
06	ROBERTO LIMA	3.1 59296-6	RUA CORONEL SEBRÃO 3[illegible]	Roberto Lima
07	ANA CÉLIA DOS SANTOS OL	1.488.249	Rua Coronel Sebrão [illegible]	Ana Célia S. Oliveira
08	MONISE OLIVEIRA CUNHA	2.414.332.7	Rua Coronel Sebrão 48[illegible]	Monise Oliveira C.
09	JOSELITO BARBOSA DE OLIVEIRA	1.021.938	Rua Coronel Sebrão 432	Josélito Barbosa de Oliveira
10	[illegible]	1.363.779	Rua Coronel Sebrão 560	[illegible]

213

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Thiago Santos Alves	25084169-5	R. Miguel Telles Dr. M.	Thiago Santos Alves
02	Yamara Menezes dos Santos	3.304.457-0	R. Aluizio Almeida Sirara 2066	Yamara Menezes dos S.
03	Michelle de Jesus Rocha	9.846.370	R. Euclides Paes Medonça	Michelle de Jesus Rocha
04	Traille Mª dos Stos	587.308	Av. Pe. Ariston G. Lima	[illegible]
05	Tarcisio Menezes Rabelo	26084210	Dr. Luiz Magalhães	[illegible]
06	Renato Nascimento	44.843.885-9	Dr. Luiz Magalhães	[illegible]
07	Clevestão J. Oliveira	1.328.762	R. Aluizio Almeida	Clevestão
08	Sinclair da Cruz	2.632.529	Av. Pe. Ariston G. de Lima	[illegible]
09	Clevestão Andrade Santos	1.516.083	R. Amazilde Menezes Sampaio 153	[illegible]
10	[illegible]	1.160.046	R. [illegible] 280	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible] dos Santos	5.153.250	V. Eng. Carlos Reis, 1333	[illegible]
02	[illegible]	1553.505	R. Tenório José dos Santos 79	[illegible]
03	[illegible]	970.9[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	1.476.464	Rua [illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1.436.022	Av. Manoel E. Telis	[illegible]
07	ADELSON NUNES PEIXOTO	1.095.042	Rua Fco Bragança 677	[illegible]
08	[illegible]	1.286.232	Rua [illegible]	[illegible]
09	Lidiane dos Santos Pixoto de Jesus	1.628.587	Rua Tenisson [illegible]	[illegible]
10	Roseval da Costa de Andrade	2.293.122	Pov. Varzea do Gama	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	3.222.168-1	Rua José Francisco de Menezes	[illegible]
02	[illegible]	788989	Bairro Mamara	[illegible]
03	[illegible]	3.146.[illegible]	[illegible] da Conceição	[illegible]
04	Jane Dias Medeiros Bispo	3.177.857-7	Rua Francisco Bragança	[illegible]
05	Yonara dos Santos Faria	4365.205	Rua Francisco Oliveira	[illegible]
06	Jodson de Jesus Santos	32812370	Rua Sempição A. de Gois	[illegible]
07	Edna [illegible]	865.743	Rua Coronel Salvão 627	[illegible]
08	Rosa Ramos dos Santos	1.587.068	Rua Coronel Salvão 568	[illegible]
09	Elisangela de Souza	1418622	R. Helena Rudolfo	[illegible]
10	José Eriveldo Braz [illegible]	1.315.191	R. 13 DE MAIO 140 1º ANDAR	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ginaldo Borges dos Santos	484.252/SE	Rua: Manoel Ferreira Santos Nº 982	[illegible]
02	Everaldo Rodrigues dos Santos	334723/SE	[illegible]	[illegible]
03	Antonio Mendonça	711524/SE	Rua: Nova (Bairro Mamede A. Bendo 331	[illegible]
04	Maria Bertulina dos Santos	1507263/SE	Rua: Capitão Menendes 1135	Maria Bertulina dos Santos
05	Maria Helena Menezes de Jesus	606117/SE	Povoado Queimadas	[illegible]
06	José Carlos de Souza Rocha	22.916889-9/RJ	Rua: Fco Bragança 490	[illegible]
07	Cícero dos Santos	967058/SE	Rua: 08 Nº 55 B. Riacho Doce	[illegible]
08	Rita de Cácia dos Santos S/Q	924679/SE	Rua: 07 Nº 18 B. Riacho Doce	[illegible]
09	Antônio Menezes Souza	1309029/SE	Rua: Filomena Pereira Andrade Guarabira 50	[illegible]
10	Maria de Fátima S/Q	968354/SE	Povoado Matapão	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gilson Gonçalves Lima	517080 SSP/SE	Rua Antonio L. Sampaio 284	[illegible]
02	Maria dos Prazeres Medeiros A. Lima	687.916	Rua Antonio L. Sampaio 28	Maria dos Prazeres M.A. Lima
03	Zoza D. Santana	36133.817	R. Guiu S. Dias 413	[illegible]
04	Zoza A C Fonseca	1006579	R. Pedro Pereira de Andrade nº 228	[illegible]
05	Josefa Aparecida Rocha	854.275	R. José Ferreira Costa 25	[illegible]
06	Patrícia dos Santos	3347971.2	Tr. Josefa Cardilio de Gas 113	Patrícia dos Santos
07	Luziane Carla dos S Santana	1.567.621	R: Monsenhor Constantino	Luziane
08	Gilma Gais de Jesus	1.496.374	R Trav. Cristo Alves dos Santos	[illegible]
09	Gilvan Santos Menezes	813.861 SSP/SE	AV. Dr. Pedro Garcia Moreno, 690	[illegible]
10	Maria Anita S. Noronha	821 798	AV: Dr: Luis Magalhães 1335	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Domingos Pereira Lima	1.516.090	R. S. José 1814 B. da Torre	Domingos Pereira Lima
02	[illegible] da Silva Santos	1.201.624	R. [illegible] de Araújo 136	[illegible]
03	José Rodrigues dos Santos	2906-124-5	RUA S. José 0879 B. da Torre	José Rodrigues dos Santos
04	[illegible]	658.147	Trv. Antonio Pereira Jesus	[illegible]
05	[illegible]	178936	AV. JANERE 6 NOVAS	[illegible]
06	Adriano dos Santos	541.9810	Cel. Miguel Pedro de Mendes	Adriano dos Santos
07	Edmilson Oliveira de	Andrade 145.41	Maria Formosa	Edmilson Oliveira de
08	[illegible]	1182420	R. SÃO PEDRO	[illegible]
09	Valdelene dos Reis	33345198	Rua Alagio Almeida e Silva	Valdelene Reis
10	[illegible]	3097431-3	Rua Miguel de Carvalho Pascoto	[illegible]

219

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ozinudi Carvalho Santos	1133793	R. Generoso José dos Santos 58	[illegible]
02	Alex José Santos dos Santos	1.493.849	R. Cezario Batista Santos 350	Alex José Santos dos Santos
03	José Galdino Alves Pinto	1.201.644	Rio José Santos Lino	José Galdino Alves
04	Junior de Jesus Oliveira	1.571.618	R. Sebastião de Oliveira	Junior de Jesus Oliveira
05	Jerivaldo Tavares de Jesus	1115805	R. Miguel Carvalho Peixoto	Jerivaldo Tavares de Jesus
06	Carlos Jorge dos Santos	5.589.719	R. Sebastião de Oliveira	Carlos Jorge dos Santos
07	Antonio Rezende	196.848	Rua Abílio de Oliveira	Antonio Rezende
08	Osvaldo Silveira Santos	1144.026	T.V. William F. de Jesus	Osvaldo
09	José Domingos de Menezes	152-3310	T.V. William F. de Jesus	José Domingos
10	Rafael dos Santos [illegible]	2508681-9	T.V. William F. de Jesus	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Elias Alves de Menezes	847832	Invasão Rua A Nº 4	Elias Alves de Menezes
02	Edinelson Xavier de Jesus	879252	Conjunto Pedrita Por Mandonia Rua 3 - Nº 125	[illegible]
03	Paula de Jesus Mesquita	2230311-1	Antonio Higino dos Santos	Paula Mesquita
04	Suzanne de Jesus Mesquita	566389 SSP	R. Antonio Higino dos Santos	Nº 272 Suzanne de Jesus Mesquita
05	Daniel Bispo de Oliveira	1.367566	R. Capitão Mendes	Daniel Bispo de Oliveira
06	Erivaldo Leite Campos	800398	R. Monsenhor Constantino 859	[illegible]
07	Waldemir Oliveira Santana	176432	Rovando Cabeça de Russo	Waldemir Oliveira Santana
08	Carlos Xavier de Oliveira	772861	Rua Gilton Garcia	[illegible]
09	Oswaldo Nicasso Santana	1290182	Rua Francelino Nº 291	Oswaldo Nicasso Santana
10	Josefito de Andrade Oliveira	1191165	Conj. Gilton Garcia	Josefito de Andrade Oliveira

221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Carla Lima Barbosa	3248-2189	Povoado Lagoa Poço	Carla Lima
02	Guilherme Carvalho	1324-3956	Rua Fabio Barbosa	Guilherme Carvalho
03	João Pedro Souza	1215-1364	Rua Lagoa Bispo	João Pedro Souza
04	Matheus de Jesus Santana	3345-8355	Rua 7 de Setembro	Matheus de Jesus
05	Maria da Rita Santana	1523-1953	Praça João Pessoa	Maria da Rita
06	Renato Mendonça	5035-7582	Rua Antonio Hygino Sobrinho	Renato Mendonça
07	Luciana Bispo Santana	2538-4351	Avenida 1 de Maio	Luciana Bispo Santana
08	Mariana de Jesus	1315-2352	Praça Euclides Cardoso	Mariana de Jesus
09	Cristiana Ferreira da Silva	4891-3158	Povoado Bom Jardim	Cristiana da Silva
10	João Pedro Lima Souza	4321-8193	Conj. Jardim Garcia	João Pedro Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Danilo Barbosa	342412-36	Praça Fabio Cardoso 4-3	Danilo Barbosa
02	Luzia de Souza	0241664-0	Agrovila	Luzia de Souza
03	Beatriz Aparecida	25283-91	Amigos Pinheiro	Beatriz Aparecida
04	Cyntia Barros	90643-1	7 de Setembro	Cyntia Barros
05	Sávio Bonfim	07432-24	Queimadas	Sávio Bonfim
06	CARLA LIMA	646200-2	POVOADO BOU JARDIM	CARLA LIMA
07	Amanda de Oliveira	49282-5	Rua Tobias Barreto	Amanda de Oliveira
08	Pedro Guilherme de O.	25859-4	Avenida Teo de Carvalho	Pedro Guilherme de O.
09	Lucas Lima Santos	06223-0	Povoado Ribeiro	Lucas Lima Santos
10	Isabell Menezes de Souza	64213-9	Conjunto Jilson Garcia	Isabell Menezes de Souza

723

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mariana da Silva	324412-06	Antonio Higinio Sant	Mariana da Silva
02	Maria Gabriela	124357-30	Bairro Bananeiro	Maria Gabriela
03	Pollyana da Silva Rocha	024126-23	Pé do viado	Pollyana da Silva Rocha
04	Bricila Fagundes	131215-52	Rua Nova	Bricila Fagundes
05	Mariana de Jesus	329212-00	Rua Chiquinho Figueiredo	Mariana de Jesus
06	Maria Gloria Santos	203472-02	Invasão Rua 4	Maria Gloria Santos
07	Sergio Carlos dos Anjos	035449-09	Invasão Rua 4	Sergio Carlos dos Anjos
08	Carlos Wilgner Lobo	3477261-52	Invasão Rua 4	Carlos Wilgner Lobo
09	Luiz Carlos Tomaz	2643511-7	Invasão Rua 3	Luiz Carlos Tomaz
10	Mauro Fernandes Renato	865432	Bananeiro Conjunto	Mauro Fernandes Renato

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Tereza Barreto	006928-47	Avenida Ivo de Carvalho	Tereza Barreto
02	Rodrigo Barroso	7024 38-69	Agrovila	Rodrigo Barroso
03	Beatriz Souza	8422417-21	7 de Setembro	Beatriz Souza
04	Jana ~~[illegible]~~ andrade	930021-06	Borges Pinheiro	Jana andrade
05	Lívia de Jesus	564021-20	Queimada	Lívia de Jesus
06	Katia Aragão	426231-24	Tobias Barreto	Katia Aragão
07	Iris Porto	060422-32	Praça Fausto Cardoso	Iris Porto
08	Sandro Menezes	287919-45	Conjunto Jeltan Garcia	Sandro Menezes
09	Ana Gabriela Santos	471806-36	Corizi Bispo	Ana Gabriela Santos
10	Sabrina Oliveira	024258-12	Praça João Rosa	Sabrina Oliveira

225

5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Elza Santos	1.488-207	Luiz da Conceição R: B nº 5	Elza
02	Rita Alves de Lima	1.788-977	Luiz da Conceição R: H nº 119	Rita
03	Maria Elza Alves de Lima	900-615	Luiz da Conceição R: P nº	Elza
04	Maria Lucia Gomes dos Santos	1.390-525	Luiz da Conceição R: C nº 78	Maria
05	Veronica dos Santos	1-539-673	Luiz da Conceição R: C nº 6	Veronica
06	Patrícia Cruz dos Santos	3.289-4341	Luiz da Conceição R: A nº 25	Patrícia
07	Damiana da Silva Alves	2.047-3269	Luiz da Conceição R: A nº 40	Damiana
08	Edenildes Alves de Lima Rocha	1574344	Luiz da Conceição R: M nº 195	Nenê
09	Perla de Jesus Santos	3.257.642.0	Luiz da Conceição R: B nº 10	Perla
10	Ezequiel Carvalho dos Santos	1.340-7902	Luiz da Conceição R: B nº 2	Ezequiel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	RENÉ DE OLIVEIRA SANTANA	157468	Rua Josefa C. Carvalho, 123	Rene O Santana
02	CLAUDIO AFONSO SANTOS	102541	Rua Papa Paulo VI	[illegible]
03	RAMON DE OLIVEIRA SANTANA	1572177	Rua Josefa C. Carvalho	Ramon de O. Santana
04	MARIA RIVANEIDE O. SANT	301.343	R. Josefa C. Carvalho	Ma Rivaneide O Santana
05	Elias Cruz dos Santos	31310486	Trv. Francisco Oliveira 51	[illegible]
06	José Raimundo de Santana	424297	R. José Ferreira Lima 792	[illegible]
07	José Alberto Barreto Cerqueira	1150613	Trv. Pedro Gelismino 18	José Alberto Barreto Cerqueira
08	CARLA DIAS	4875103	R. dom Bosco 21	Carla Dias
09	LUCIA Mª DA MOTA	3.2[illegible].320	R. Capitão Mendes 863	[illegible]
10	MARIA SOLEDADE	1.288001	Povoado Alcuim	Maria Soledade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Regivaldo Mendonça	357.104	R. Francisco Oliveira	[illegible]
02	Mariano Florencio Mendonça	8276196-9	R. Francisco Oliveira	Mariano Florencio Mendonça
03	Valmir da Silva Anacleto	1.379.278	R. Percilio Andrade	[illegible]
04	[illegible]	522.591	Rua 02 Nº 44	[illegible]
05	Waldrich Coelho Santos	1.297.157	R. Carlos Gomes, 346 Pontal	[illegible]
06	Gustavo T. da Silva	190120	R. Wagner Leite	[illegible]
07	Liliana Ribeiro dos Santos	32414192	R. Padre [illegible] 110	Liliana Ribeiro dos Santos
08	Tatiana da C. Almeida	1.527.120	R. Generoso J. dos Stos	[illegible]
09	Marlice A. do Bonif.	1.415.162	Conj. Luiz Conceição	[illegible]
10	Maria Margarete	049349163 5	Conj. Luiz Conceição	[illegible]

228

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria de Fátima S. Rezende	302.146	Pov. Mangueira	Maria de Fátima S. Rezende
02	ANGELO MARCIO SANTOS	1.085.110	R. Lindo M. Santos	[illegible]
03	Benedito Vida Sia	268.760	Av. Dr. Pedro Garcia Moreira 741	Benedito Vida Sia
04	Maria Lourenço Sta Tomás	1.076.978	Rua Antonio Germano de Oliveira 165	[illegible]
05	Antonio Carlos [illegible]	792.727	R. Cândido B. de Jesus	[illegible]
06	Maria Augusta Rosa de Jesus	928.815	R. Antonio Pereira J.B. nº 604	Maria Augusta Rosa de Jesus
07	Valtomir de Jesus Sai[illegible]	1.440592	2291, Rua 55 Domingos	Valtomir de Jesus Sai[illegible]
08	[illegible]	1.194366	[illegible]	[illegible]
09	Jesus Santos de Jesus	1443186	[illegible] 379	Jesus Santos de Jesus
10	Joan Santos	302.179	R. 28 de AGOSTO, 940	Joan Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Carlos Angelo Santos Bomfim	3120240-3	Rua São José nº 218	Carlos Angelo Santos Bomfim
01	Maria [illegible] Santos	332998	Rua Padre Vicente	Maria [illegible] Santos
02	Maria de Lourdes Carvalho	268.783	Rua Beijaui 224/21	Maria de Lourdes
03	Maria Cilina Silva Aguiar	979.538	Rua Batista Itaçai nº 191 Ap 102	Maria Cilina Silva Aguiar
04	Maria de Lourdes da Cruz	174-962	Rua Padre Vicente de Jesus 117	Maria de Lourdes da Cruz
05	Maria Bitânia	516-869	R. Jackson de Figueiredo 685	Maria Bitânia
06	[illegible]	292-400	Rua Sete de Setembro nº 189	[illegible]
07	Kátia Virgínia Nunes Bezerra	1.130.157	Rua Sete de setembro 237	Kátia Virgínia V. Bezerra
08	Arnaldo C. Tavares	482737	R. 7 Setembro 189	Arnaldo C. Tavares
09	Jeffrey Moura	680293	Rua 7 setembro 185	[illegible]
10	Rosângela de Souza Moura	630831	Praça Etevino Mendonça 313	Rosângela de Souza Moura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	CLAUDIO BISPO	19964	Povoado Ribeiro	Claudio Bispo
02	RAILDA RAMOS	184551	Sitio Porto	Railda Ramos
03	CARLOS NUNES	199332	Caraíbas	Carlos Nunes
04	NIVALDA DA PAIXÃO	199444	Povoado Serra	Nivalda da Paixão
05	SONIA MARIA SILA	188642	R= Manoel de Lopes 442	Sonia Mª Silva
06	ELIO MENEZES	188342	R- Euclides P. Mendonça 144	Elio Menezes
07	AELIO GOMES	144524	R= C. do Brito 643	Elio Gomes
08	ADELIA HORTA	144332	R 7 de setembro 04	Adelia Horta
09	MARGARIDA DIA	884553	R= Paragai - Acid. Velho	Margarida Dia
10	JOSE ILDO SOUZA	199445	= Coronel José Ribeiro 994	José Ildo Souza

231

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José CELESTINO DIAS	188639	Rua Capitão Mendes 233	José Celestino Dias
02	MANOEL OLIVEIRA	189778	R- Manoel da Lapa 64	Manoel Oliveira
03	JOEL GOES	177188	Rio das Pedras	Joel Goes
04	ROMUALDO TAVARES	144667	Rio das Pedras	Romualdo Tavares
05	JULIA SOUZA	188633	Povoado [illegible]	Julia Souza
06	JOSE AUGUSTO SOUZA	188639	R- Monsenhor Coelho 649	José Augusto Souza
07	REGINALDO DIAS	177345	R- Manoel D. da Fonseca 188	Reginaldo Dias
08	CARLOS SILVA	188645	Caraibas	Carlos Silva
09	JOSÉ SILVEIRA	199445	Pé do Veado	José Silveira
10	EDUARDO DA PAIXÃO	199331	Mangabeira	Eduardo da Paixão

SECE... 132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	OTAVIANO Ribeiro	166 442	Invasão	Otaviano Ribeiro
02	RANUFO FONTE SILVA	144772	Povoado Cajueiro	Ranufo Silva
03	JOSE AMILTON SANTOS	144553	Povoado Ribeira	José Amilton Santos
04	CLEBEVALDO	144881	Barrio Marianga	Clebevaldo
05	MARIA HELENA SOUZA	1-88 441	R 7 Setembro 243	Maria Helena Souza
06	MARIA JOSE PASSOS	144533	R. São Paulo 772	Mª José Passos
07	FÁTIMA BARRETO NETO	144772	R. São Luis 44	Fatima B. Neto
08	REGINALDO Gomes	187 8122	Povoado Caraíbas	Reginaldo Gomes
09	EVERTON VIEIRA	144552	Povoado Agrovila	Everton Vieira
10	DURVAL LIMA	144 553	Povoado Agrivila	Durval Lima

233

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	FERNANDES LIMA	188445	Aeroporto Velho	Fernandes Lima
02	JELMA AZEVEDO	199447	Rua Três	Jelma Azevedo
03	JULIA Batista	188445	Silos Aeroporto	Julia Batista
04	JOAO VIEIRA BENTO	188453	Aeroporto	João Bento
05	BELMIRO RIBEIRO	188477	Aeroporto Velho	Belmiro Ribeiro
06	ANTONIO LIMA	188451	Loteamento S João	Antonio Lima
07	CARLOS ALBERTO	188450	Loteamento S. João	Carlos Alberto
08	REGINALDO DIAS	199775	R. Itapiranga 440	Reginaldo Dias
09	JELMA MOTA	199553	R. S. Paulo 50	Jelma Mota
10	SUELY MOTA	188447	Itapiranga 40	Suely Mota

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ABLIR DO BISPO	195776	Bairro Maringá	Ablir do Bispo
02	SUZANA LIMA	993341	Morro Santana	Suzana Lima
03	RITA SAMPAIO	168445	Igreja Velha	Rita Sampaio
04	GRAZIELE SILVA	199447	Igreja Velha	GRAZIELE Silva
05	JOSÉ DE JESUS	195544	Rio de Velha	José de Jesus
06	LUCAS SILVA	188993	Sítio Riacho Doce	LUCAS SILVA
07	REGINALDO DIAS	666447	Aguada	Reginaldo Dias
08	PEDRO MELO	556724	Aguada	Pedro Melo
09	EVERALDO NETO	777899	Sítio Santo	Everaldo Neto
10	PAULO NETO	177444	FLEXAS	Paulo Neto

235

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSE BENEDITO	188731	Povoado Ribeiro	José Benedito
02	ALBERTINO GOMES	188731	Povoado Zangue	Albertino Gomes
03	RAFAEL FERREIRA	188349	R: Manoel da Lapa 42	Rafael Ferreira
04	JORGE SILVA	144881	R Francisco Bragança 640	Jorge Silva
05	CARLO ANDRÉ DIAS	188442	Rio das Pedras	Carlos André
06	EDGAR TAVARES	184324	R. Percilio Andrade 140	Edgar Tavares
07	GILSON GOES	144331	Sitio Porto	Gilson Goes
08	MARCOS VIEIRA	155433	R: Campo do Brito 44	Marcos Vieira
09	JULIANO TORRES	155441	Povoado Serra	Juliano Torres
10	ERALDO NEVES	144955	R: General Siqueira 52	Eraldo Neves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1497688	Rº Francisco Oliveira 391	[illegible]
02	Jarvas Sylvan	4104.975	R. Tra. Joaquim Nabuco	[illegible]
03	Adelmo Nascimento Jesus	841-862-558 SE	R. Antonio Sarcapião de Góis 576	[illegible]
04	[illegible] da Silva Andrade	1516834	R. Sizino Bispo S.	[illegible]
05	Edvaldo de Carvalho [illegible]	1076886	R. Barão Rio Branco	[illegible]
06	Antonio P. Santos	1176577	Avenida Manoel Fran[illegible]	[illegible]
07	Jorge Dias Abreu	534391	Rua Fernando Dias Lima	[illegible]
08	José Maurício dos Santos	1244150	R. Manoel Antônio Oliveira	[illegible]
09	[illegible]	809303,2	RUA A Nº 55	[illegible]
10	Carlos Marques Ferreira	1.021.740	R. 7 de Setembro 175	[illegible]

237

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Tayanna Santana Almeida	3.405.563-2	R. Abilio de Oliveira 1119	[illegible]
02	Tayanna Santana Almeida	3.405-563-0	R. Abilio de Oliveira 1119	[illegible]
03	Antonio Carlos Teixeira dos Santos	1.461.833	Pov. Barro Preto	[illegible]
04	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	1.181.920	POV. BARRO PRETO	[illegible]
05	Jaqueline dos Santos	18.995-0	Pov. Barro Preto	[illegible]
06	Cicilia dos Santos	520.119	Pov. Barro Preto	Cicilia
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	DIEGO DOS SANTOS SANTANA	2912432	Pov. Barro Preto	[illegible]
09	JOSÉ RIVALDO CRUZ	713.789	R. SAUDALIMA	[illegible]
10	Carlos Teixeira [illegible]	1.554.480	[illegible]	[illegible]

239

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.69.20	[illegible] 1645	[illegible]
02	[illegible]	329 327	R. Coronel [illegible]	[illegible]
03	[illegible]	5949569 05	POV. BOM JARDIM	[illegible]
04	[illegible]	1.206.206	CENTRO	[illegible]
05	[illegible]	417-408	R. [illegible] 321	[illegible]
06	Mikalline Oliveira Cunha	3.225.528-5	Av. Dr. Pedro Garcia [illegible] 915	Mikalline O. Cunha
07	[illegible]	3.306.971-9	R. GUMERCINDO DE OLIVEIRA	[illegible]
08	Ricardo Celestino [illegible]	1.254-316	R. [illegible] ANDRADE	[illegible]
09	José Wellington Carvalho [illegible]	1554 5227	R. Quintino de [illegible] 1204	[illegible]
10	[illegible]	1.122.262	R. [illegible]	[illegible]

ASCE - M. [illegible] Comunicação 240

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.534.441	POVOADO LAGAMAR	[illegible]
02	Antonio Pires da Costa Junior	3.025.917-8	Josias da Silva Nunes	[illegible]
03	Edelval da Rosa dos Santos	1.388.325	Pericilio Andrade	[illegible]
04	[illegible]	245875	RUA Antonio Pereira Junior	[illegible]
05	[illegible]	1679.926	PERCILIO ANDRADE	[illegible]
06	José Dias de Gouvêa	1.212.937	Povoado Lagarma	José Dias de Gouvêa
07	[illegible]	994.019	[illegible]	[illegible]
08	Antonio do N. Santos	531.511	Av. Gov. Leandro Maciel	Antonio do N. Santos
09	Manoel Messias de Oliveira	1.160.076	Rua Leandro Maciel	Manoel Messias
10	[illegible] Mendonça Gois	1.532.062	[illegible] Mendonça	[illegible]

241

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	João Batista Oliveira Nunes	31716636	R. Antonio Carvalho de Fonseca 132	[illegible]
02	Tristan de Jesus Tavares	878.730	R. Antonio Bertes 313	[illegible]
03	[illegible]	3.272.843	Rua G. Bairro São Cristóvão	[illegible]
04	Jeniman de Oliveira Bispo	1.388.515	R. Travessa Sebastiana Santana Ferreira	[illegible]
05	Cosme José de Góis	1174677	Av. Manoel Francisco Felix	[illegible]
06	Jailton dos Santos	144-0415	R. Portugal	[illegible]
07	Alexandre Góis Lima	2.204.180-0	R. Bonfides Pinheiro	[illegible]
08	Rodrigo da Cunha Silva	3259 7339	Conj. José Luiz da Conceição 248	[illegible]
09	Edvanilson Costa	3294225	R. Miguel Teixeira 431	[illegible]
10	José Roberto da Cunha Ribeiro	1.220.118	TRA. José Milto da Cunha	Roberto

Boxão

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jose Sobraz dos Santos Filho	909 554	R: Alvizo Almeida Lima	José Sobral dos Santos Filho
02	Cleônio Ferreira de A.	177 787.	R: Olsvaldo Solsa	Cleônio F. de Araujo
03	Magno Santos Vieira	1.374.641	R: Miguel Teixeira	Magno Santos Vieira
04	Gemilson dias de Gois	1 461 778	R: Esrofan Maranha	[illegible]
05	Manoel Carvalho Rodrigues	1213 005	R. Nonsenhor Coutinho	[illegible]
06	José Marcos de Carvalho	2 00129	R. José Ferreira Lima	[illegible]
07	Edmundo Pereira Lopes	1.473.160	Edmilson Pereira de Souza	[illegible]
08	Augusto Jackson Pereira Dias	3.175.2002	Maria Angelica da Costa	[illegible]
09	[illegible]	902 413	Trav. Mons. Cravido Barbosa 052	[illegible]
10	[illegible] de Oliveira	1512120	Rua Cecilia de Oliveira 236	[illegible]

243

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01		1.262775		
02		92x-20		
03		790.222		
04		498.105		
05	RENATO SANTANA DE JESUS	603.847		
06		1299330		
07		1266129		
08		1.170.374		
09		3.379(631		
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Cristina de Jesus	1367.518	Rua H.26 Cong. José Luiz da Conceição	Ana Cristina de Jesus
02	Mª Celiliana de Jesus	637-9 67	Rua H.139 Cong. José Luiz da Conceição	[illegible]
03	Nadja Brito dos Stos	1.349.329	Rª Coronel Sebrão	Nadja B. dos Stos
04	Rafaela Cleia Santos Silva	1574330	Rua Coronel José Ribeiro nº 1125	Rafaela Cleia Santos Silva
05	Juliana dos Santos	2644298-1	Moita Formosa	Juliana dos Santos
06	Maria Aparecida [illegible]	803.133	Cong. José [illegible] A.18	Maria Aparecida [illegible]
07	Luiz de Maura	905-641	Coronel Sebrão	Luiz de Maura
08	Maria Thelma Araujo Stos	1.115.718	R. Quintino Lacerda 1.115	Maria Thelma A. Stos
09	[illegible]	1516114	R. [illegible]	[illegible]
10	Eguido [illegible] da Motta	3110541-6	R. [illegible] Monteiro de Lima	[illegible]

245

ALKV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria do Carmo dos Santos	567.350	Rua Vesta Maria de Góis	M. C. Santos
02	José Domingos dos Santos	376137	R 292 Rua Vesta Maria de Góis	D. Santos
03	Eliane de Menezes Santana 28	1.182.428	Rua Vesta Maria de Góis 282	Eliane de Menezes Santana
04	Ley de Dayane Santana Nona	264499-0	Rua Vesta Maria de Góis 282	Ley de Dayane Santana
05	Alan Carlos Lima Bispo	2200829-2	Rua Vesta Maria de Góis	Alan Carlos Lima Bispo
06	Dênis Saulo Menezes Santos	1220262	Rua Vesta Maria de Góis 332	Dênis Saulo Menezes Santos
07	Maria dos Passos D. Oliveira	6.12970	R= Vesta Maria de Góis, 335	[illegible]
08	Rosa Maria dos Santos	[illegible]	Rua Vesta Maria de Góis 276	[illegible]
09	Dayane Kelly dos Santos	2299570-6	R= Vesta Maria de Góis 292	Dayane Kelly dos Santos
10	José Marcos dos Santos	1.495.283	R- ANTONIO LEITE	SAMPAIO

ALAY

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para à prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	[illegible]	601-158	Rua Vesta Maria de Góis 246	[illegible]
01	Josiellen Rodrigues dos Santos	2506644-7	R. Vesta Maria de Góis	Josiellen Rodrigues Santos
02	Jackeline Fontes da Cunha	3.171920-1	R. Vesta Mª de Góis, 227	Jackeline F. da Cunha
03	Luzineide R. dos Santos	623.328	R. Vesta Mª de Góis 246	Luzineide Rodrigues dos S.
04	Sueli dos Santos	841.376	R. Antônio Leite Sampaio 271	Sueli dos Santos
05	Luiza Rayane Santos	2645003-8	R. Vesta Mª de Góis 292	Luiza Rayane Sta
06	Kueli M. de Mendonça	825.228	R. Antonio Leite Sampaio 316	Kueli M. de Mendonça
07	Deizione Batista de Souza	2.414.359	R. Vesta Maria de Góis	Deizione
08	Paolo Henrique A. dos Santos	3.466.055-0	R. São José Nº 1124	[illegible]
09	Isa Josy Oliveira Góis	2508183-7	R. Esperidião Noronha	[illegible]
10	Gerlaine Menezes de Jesus	2507179-3	Pancada Candu I	Gerlaine Menezes de Jesus

247

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Kênia Castro dos Santos	30 629 17-9	R. Valdemiro Teixeira Oliveira Itabaiana-SE	Kenia Castro dos Santos
02	Fromalina Freitas Leite	760.624	R. Elísio Araújo nº 394 Itabaiana-SE	Fromalina Freitas Leite
03	José Valdelis dos Santos	339.762	R. José Ferreira Costa, 102, Itabaiana-SE	José Valdelis dos Santos
04	Maria Cristina do Nascimento	3.511.377-7	R.D.C. Dr. Luiz Conceição Nº 16 Itabaiana	Maria Cristina do Nascimento
05	Marcelo dos Reis Souza	3.105.822-1	R. Francisco Alves de Oliveira 393 Itabaiana	Marcelo dos Reis Souza
06	Geriualda Freire dos Santos	1.238.856	R. 28 de agosto Nº 1484, ITABAIANA	Geriualda Freire dos Santos
07	Luiz Valter Santos	1544125038	R. Marechal Deodoro da Fonseca, 15 Frei Paulo-SE	Luiz Valter Santos
08	João Augusto de Oliveira	854049	R. Antonio Leite Sampaio 133. Itabaiana	João Augusto de Oliveira
09	Lucineide Nunes de Oliveira	1458248	Para Terreal João Pereira 709 Itabaiana	Lucineide Nunes de Oliveira
10	Adailton Santos Lima	3.250106-4	Pov. Lagoa do Forno SIN, Itabaiana	Adailton Santos Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	LUCIANA FRANCISCA DOS SANTOS	1.557.210	Pov. Agouta S/N, Itabaiana	Luciana Francisca dos Santos
02	Osvaldo Mota da Cunha	3.262.744-0	Av. Percília Andrade, 940 ITABAIANA	Osvaldo Mota da Cunha
03	Maria Pereira de Roma Oliveira	970.539	R. José Romualdo de Menezes, Itabaianinha	Maria Pereira de Roma Oliveira
04	José Edson Silva Santos	3044 8727	R. Capitão Pontes 6 Conceição Itabaianinha	José Edson Silva Santos
05	Pedro José de Jesus	07649268-9	Pov. Congo S/N Itabaiana - Se	Pedro José de Jesus
06	Genivaldo Alves dos Santos	1.133.865	Av. Lagoa nova S/N ITABAIANA	Genivaldo Alves dos santos
07	Gilson de Jesus Menezes	3.325.785.0	Pov. Mangueira S/N, Itabaiana	Gilson de Jesus Menezes
08	José de Jesus Filho	1112647-5	Bairro Miguel Teles de Vasconcelos - Nº 2150 ITABAIANA PVA. São José	José de Jesus Filho
09	Jeane Menezes Santos Barbosa	1359233	R. José Vieira Lima, 959 ITABAIANA	Jeane Menezes Santos Barbosa
10	Edileide Souza Rocha Santos	1189900	AV. ANA LUIZA DORTAS VALADARES, 122 MARAMBAIA	Edileide Souza Rocha Santos

ALAN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Nomédio de Oliveira	872.689	Rua Antônio de Sampaio 360	[illegible]
02	Maria Inês dos Stos Oliveira	1.182.453	Rua Antônio de Sampaio 360	Maria Inês Santos Oliveira
03	Silvana Santos Oliveira	27.346.171-2	Rua Vista Maria Góis 263	Silvana Santos Oliveira
04	Carlos Vieira Stos Oliveira	1.189.452	Rua Vista Maria Góis 265	Carlos Vieira Stos Oliveira
05	Jildázio Andrade dos Santos Filho	1552.688	R. Vista Maria de Góis 284	[illegible]
06	Júlia de Oliveira Santos	988.048	R. Vista Maria de Góis 284	Júlia de O. Santos
07	Bianca Machado dos Santos	26448476	R. José Vieira Lima nº 618	Bianca Machado dos Santos
08	Liliane Silva Lima	2644402-0	R. Josefa Candelia de Góis nº 1933	Liliane Silva Lima
09	Patrícia Rodrigues de Almeida	2.354.966-4	Povoado Cajaíba	Patrícia Rodrigues de Almeida
10	Lucas Silva do nascimento	2.413.089-3	Rua Marcelino Albuquerque [illegible]	Lucas Silva do nascimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Patrícia Alves da Costa	2.412.161-3	Av: Francisco Bragança 233	[illegible]
02	Patrícia Alves Santos	2.906.075-3	Pov: Bom Jardim	[illegible]
03	Eustan Araújo Lima	3.361.241-2	Rua: Eudálio Gaudência	[illegible]
04	Luciene Tavares dos Santos	2906081-8	Pov: Barro Preto	Luciene
05	Monica Lopes dos Santos	3.343.500-6	Rua Coronel Sebrão	Monica
06	Maria Jackeline de Souza Santos	2506506-8	Pov: Matapão	Jackeline
07	Paulo Henrique A. dos Santos	3.466055-0	Rua São José 1124	[illegible]
08	Daniela C. dos Santos	48891485-1	Travessa São José, 2132, M.I.M.	[illegible]
09	Sibéria dos Santos	2310416-3	Av: Pedro Telles Barbosa	[illegible]
10	Jânio Meneses dos Santos	336275-3	POV- Pirensa	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jessica de Jesus Freitas	2507498-9	Rua [illegible] Silveira Nº 192	[illegible]
02	Nilson Lima	1095238	Rua Sergipe Antonio de Leão	[illegible]
03	Ivan Alves Santos	1.548.516	Pov. Aguaviva - Sta - SE	[illegible]
04	Rosana [illegible] da Santa	770.135-7	Av. João Teixeira 575	[illegible]
05	Walter Pires Carvalho	638043	Antonio Higinio 211	[illegible]
06	Rafael Eugênio dos Stos	3259-818-1	Tv. Francisco C. da Fonseca	[illegible]
07	VICTOR NATAN SANTOS CORREA	2206090-1	R. Luciano Siqueira, 1061	[illegible]
08	ARIVALDO ALVES PEIXOTO NETO	33604450	Tv. Francisco Teles de M.	[illegible]
09	Maria Elaine Santos Oliveira	685394	R. Faustino José Machado 125	[illegible]
10	Everton Santos Oliveira	2907619-6	RUA FAUSTINO JOSÉ MACHADO 125	[illegible]

252

Moise Lucas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Anderson dos Santos	22273409	Rua Joana da Anunciação [illegible]	[illegible]
02	Adriana Santos	24134197	R. Antonio Luiz Sampaio	[illegible]
03	Adelina de Jesus Lima	2683594-0	R. Alexandre Constantino	[illegible]
04	José Antônio de [illegible] Júnior	14.18.958-0	Rua Joaquim Figueiredo, 677	[illegible]
05	José Rodrigues Pereira	354.705	R. General Valadão 70	[illegible]
06	Vera Lucia Menezes Santos	545.038	R. Antonio Leite Sampaio 251	[illegible]
07	Givaldo dos Santos Menezes	3.282.945-0	R. Pedro Teles Barbosa [illegible]	[illegible]
08	Josefa dos Santos Menezes	868.652	R. Pedro Teles Barbosa 382	Josefa dos Santos Menezes
09	Lorisso dos Santos Menezes	3.431.292-7	R. Pedro Teles Barbosa 382	[illegible]
10	Rivaldo dos Santos Menezes	3.2829469	R. Pedro Teles Barbosa 382	[illegible]

Comunicação
Fls. 257

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JIVANILTO DA CUNHA	11565	Nº 1039 BILINO DE ALMEIDA	[illegible]
02	JOSÉ WALTER SANTOS	305840356	Nº 1522 AV. PREFEITO JASON CARDOSO	[illegible]
03	JOSÉ EVERTON dos Santos	3.292.935-8	Travessa José Amaro Nº 40	[illegible]
04	José Vilson dos Santos	788.984	Travessa José Amaro Nº 40	[illegible]
05	Edson Leite Santos	18271699	R. SEBASTIÃO OLIVEIRA 218	[illegible]
06	[illegible] Santos da Conceição	3.098.312-3	R. Nivalda da Cunha 07	[illegible]
07	[illegible]	1.323.186	Rua Quintino de Jacinto 548	[illegible]
08	[illegible]	521.893-SE	José Ferreira de Lima 1098	[illegible]
09	[illegible]	286.236-SE	Repartição Dorea Nº 61	[illegible]
10	[illegible] da Silva	930.729-SE	Cap. Miguel Pedro de Mendonça	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	FABIO DE OLIVEIRA SOUZA	3.031.159.3	Luiz da Conceição R.H nº 42	[illegible]
01	Carlos Emerson dos Santos	2.330.178	Luiz da Conceição R.D nº 55	Emerson
02	Rodrigo da Cunha Silva	3.259.733-9	Luiz da Conceição R.D nº 48	[illegible]
03	Marinalva Santana Santos	696.653	Luiz da Conceição R.D nº 57	[illegible]
04	José Antonio da Silva	5780-403-7	Luiz da Conceição R.E nº 50	[illegible]
05	Marcos Antonio Brito da Silva	1513265	Luiz da Conceição R.G nº 50	Marcos
06	Janissa Rocha Santos	3.289.183-0	Luiz da Conceição R.E nº 50	[illegible]
07	Mislene de Brito Silva	2508860-2	Luiz da Conceição R.G nº 50	[illegible]
08	Raterio de Oliveira Souza	1.475.787	Luiz da Conceição R.H nº 42	[illegible]
09	Andrévaldo de Oliveira Souza	2.041.568-0	Luiz da Conceição R.H nº 42	André
10	Katiana da Silva	3.051-429-2	Luiz da Conceição R. nº	Katiana

255

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Vanilde Lima dos Santos	1.534.341	Luiz da Conceição R: Nº 4	[illegible]
01	Liliana Lima dos Santos	1488-126	Luiz da Conceição R. H nº 44	Liliana
02	José Ronaldo Santos	1840-286	Luiz da Conceição R.L nº 90	Ronaldo
03	Rafael Lima Mendonça	2168148-1	Luiz da Conceição R.F nº 120	Rafael
04	Evenaldo José Santos	620-353	Luiz da Conceição R.L nº 17	Evenaldo
05	Flenilson Santos	614.820	Luiz da Conceição R. H nº 62	[illegible]
06	Maria Joseane de Jesus	773-927	Luiz da Conceição R. H nº 67	Maria
07	José Rivanilde Santos	344825	Luiz da Conceição R. I nº 107	[illegible]
08	Paulo Cesar Oliveira Santos	1.277-344	Luiz da Conceição R. I nº 47	[illegible]
09	Maria Sebastiana dos Santos	1.385-135	Luiz da Conceição R. I nº 47	[illegible]
10	Alferia dos Santos	1.567.253	Luiz da Conceição R. I nº 77	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Shirlei de Jesus Santos	2.166.539-5	Conj. Luiz da Conceição R. Dnº 71	Shirlei de Jesus Santos
02	Antonio [illegible] da Silva	587.7140-	Conj. Luiz da Conceição R. Dnº 97	Antonio [illegible] da Silva
03	Cosmo Dias	1354756	Conj. Luiz da Conceição R. nº	Cosmo Dias
04	Maurício de Araujo Mern	363 618	Conj. Luiz da Conceição R. nº	Maurício de A Mern
05	Maria Jossane Mendonça	3.112.801-1	Conj. Luiz da Conceição R. nº	Maria Jossane Mendonça
06	MARIA EDINALVA AMARAL	725.937	Conj. Luiz da Conceição R. nº	MARIA EDINALVA AMARAL
07	Shakane dos Santos Teixeira	3377939-2	Conj. Luiz da Conceição R. nº 44	Shakane dos Santos Teixeira
08	Maria José dos Santos	384 024	Conj. Luiz da Conceição R. C nº 74	Maria José dos Santos
09	Maria Regina Almeida Santos	1.040.571	Conj. Luiz da Conceição R. C nº 43	Maria Regina Almeida Santos
10	Janisson Luiz Santana Santos	1.548.432	Conj. Luiz da Conceição R. nº	Janisson Luiz Santana Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Edinaldo de Jesus Santos	1.55-2694	Luiz da Conceição R.C nº 113	José Edinaldo de Jesus Santos
02	Tatnara Gois Celestino	2.912.472-7	Luiz da Conceição R.C nº 121	Tatnara Gois Celestino
03	Maria do Carmo Góis Celestino	1.54.993	Luiz da Conceição R.C nº	Maria do Carmo Góis Celestino
04	Márcio Carme Melo Maciel	2.912.709-2	Luiz da Conceição R.C nº	Márcio Carme Melo Maciel
05	Jessica Gois da Silva	3.498.079-2	Luiz da Conceição R.C nº 122	Jessica Gois da Silva
06	Geraldo Gois da Silva	1.022.167	Luiz da Conceição R.C nº	Geraldo Gois da Silva
07	Silvide de Oliveira Teixeira	1.256.579	Luiz da Conceição R.C nº	Silvide de Oliveira Teixeira
08	José Carlos Salas	1.076.857	Luiz da Conceição R.C nº	José Carlos Salas
09	Maria Jose dos Santos Teixeira	1.770.980	Luiz da Conceição R.C nº 66	Maria Jose dos Santos Teixeira
10	Betânia dos Santos	1.181.541	Luiz da Conceição R.D nº 55	Betânia dos Santos

ESCE - N. 258 - Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Josefa de Oliveira Souza	879432	Luiz Mendes Rua nº 42	Josefa
01	José Carlos dos Santos	802-044	Luiz da Conceição R.E nº 49	José Carlos dos Santos
02	Alisson Damaceno	1.350-433	Luiz da Conceição R.E nº [illegible]	Alisson Damaceno
03	Josefina Costa Dias	1388696	Luiz da Conceição R.E nº [illegible]	Josefina Costa Dias
04	Val[illegible] de [illegible]	1.115.722	Luiz da Conceição R.E nº 40	Val[illegible] de [illegible]
05	Amanda Santos de Souza	1.051.624	Luiz da Conceição R.E nº 32	Amanda Santos de Souza.
06	Roberto dos Santos Mendonça	1.051.624	Luiz da Conceição R.E nº 7	Roberto dos Santos Mendonça
07	Deysiane Snts Barreto	3.435.949-4	Luiz da Conceição R.E nº 18	Deysiane Santos Barreto.
08	Ceila Fernanda B da Silva	1.533.966	Luiz da Conceição R.E nº 97	Ceila Fernanda B. da Silva
09	Ilei de Daiane Braz Calazans	4.607.456	Luiz da Conceição R.E nº 74	Ilei de Daiane Braz Calazans
10	Carla Almeida Santos	3.388807	Luiz da Conceição R.D nº 4	Carla Almeida Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	SAYONARA DO ESPIRITO SANTO			
01	Márcia Souza Silva	1.206.344	Luiz da Conceição R.A nº 23	Márcia Souza Silva
02	Jovânia Santos Nascimento	1-376-784	Luiz da Conceição R.A nº	Jovânia
03	Tal Santos Costa	3.335.2167	Luiz da Conceição R.A nº 23	Tal
04	Alexandre Silva Santos	3.306-937	Luiz da Conceição R.A nº 68	Alexandre
05	Maria de [illegible]	949-285	Luiz da Conceição R.A nº 68	Maria
06	Maria de Fátima [illegible]	837-276	Luiz da Conceição R.A nº 74	Maria
07	Alan David da Silva	2200834-9	Luiz da Conceição R.B nº 57	Alan
08	Maria Soledade da Silva	928-986	Luiz da Conceição R.B nº 57	[illegible]
09	Alisson da Silva	679-707	Luiz da Conceição R.B nº 46	Alisson
10	Juliana Santos Araújo	3-079.879-8	Luiz da Conceição R.B nº 28	Juliana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Elivania da Silva	153-027-1	Av. Padre Pirton G. Lima 447	Elivania da Silva
02	Givaldo Ferreira Nascimento	167	Av. Padre Pirton G. Lima 447	Givaldo F. Nascimento
03	JOSEFA DE OLIVEIRA	2201437-8	Conj. Luiz da Conceição R.H. nº 42	[illegible]
04	[illegible] da Silva	0357-902-1	Conj. Luiz da Conceição R. nº 51	[illegible] da Silva
05	José Cerandi Almeida	1825-433-0	Conj. Luiz da Conceição R. nº 51	José Cerandi Almeida
06	Dayane Bonfim da Silva	1382-691-1	Conj. Luiz da Conceição R. nº	Dayane B. [illegible]
07	Geniede Bonfim dos Santos	0913-571-2	Conj. Luiz da Conceição R. nº	Geniede B. [illegible]
08	José Francisco da Silva	0732-463-1	Conj. Luiz da Conceição R. nº	José Francisco da Silva
09	Maria Quitéria da Silva	0259-762-1	Conj. Luiz da Conceição R. nº	Maria [illegible]
10	[illegible] dos Santos	1473-819-0	Conj. Luiz da Conceição R. nº	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Rosângela Mª Andrade	1560.135	R. Bonnerges A. Pinheiro	[illegible]
01	Dayane Lima do Nascimento	143.550	R. Sebastião de Oliveira	Dayane [illegible]
02	Mª Bernadete Cunha Melo	618.629	R. Sete de Setembro	[illegible]
03	Generson Oliveira Martins	532.012	R. Antonio Francisco [illegible]	[illegible]
04	Aetson Costa de Andrade	712432	Rua Nossa Senhora das Dores 143	[illegible]
05	[illegible]	991466	Rua Luiz Vel Batista	[illegible]
06	Arnaldo Pereira de Oliveira	676703	Rua Luiz Duarte Pereira 15	[illegible]
07	[illegible]	1244224	Rua CAPITÃO JOSÉ FERREIRA-SSS	[illegible]
08	Carlos Augusto de Souza	1189259	Rua 7 de Setembro	[illegible]
09	Roque Vila Vieira	1078776	Av. Pedro Telles Barbosa	[illegible]
10	Mariam Oliveira Souza	1.194.122	R. Francisco Oliveira	[illegible]

262

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rubens Ferreira dos Santos	838.337	R. Comend. Francisco José da Cunha, 23	[illegible]
02	LAIRTON MARIANO DE FARIA	305.037 - SE	R. 7 DE TESEMBRO, 518	[illegible]
03	Danilo do Nascimento P.B.	508.03 SE	C. José Luiz da Conceição N.º 19	[illegible]
04	Eloisa Cabala	203.458-23	R. Antonio Brito Simpio	[illegible]
05	Alexandra Alves dos Santos	406.04 SE	AV. Prefeito Jason Correia	[illegible]
06	Vandete Pereira de Machado	1.238.813	R. Maria Mendonça Teles, 455	[illegible]
07	Jenny Koremo S. Brito	011.32219	R. Manoel Teles de Mendonça Nº 198	[illegible]
08	Alexandre Lima de Oliveira	1.315.378	R. General Siqueira 500	[illegible]
09	Maria de Jesus Santos	8794120	Tiassa Milha	[illegible]
10	Bruno de Jesus Santos	104.415.7	Tiassa Milha Fonseca	[illegible]

263

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	669068	Francisco Stor nº 183	[illegible]
02	Cristina Alves de Souza	668252	R. Francisco Santos 183	[illegible]
03	Carlos Wagner Santos Pereira	206.207	Conjunto Edelídio P. Montenegro	[illegible]
04	Karine de O. R. Santos	1.373.358	Tr. Clarival O. Nº 72	[illegible]
05	Lucimara Silva Santos	22.7019-7	R. Francisco Oliveira 400	Lucimara Santos
06	Marcella L. dos Santos	32.766211	R. Marcelino Eraldo B. 698	Marcella L. Santos
07	Rozana dos Sts Silva	3336445-9	R. Esperidião Noronha 1140	Rozana [illegible]
08	[illegible]	308.262	R. 7 DE SETEMBRO 1164	[illegible]
09	[illegible]	2.366.247-0	R. 7 de Setembro 679	[illegible]
10	[illegible]	773-646 SC	R. JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS	[illegible]

ASSCE 204

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	713658	Av. Dezenal [illegible] 750	[illegible]
02	[illegible]	295405	Rua [illegible]	[illegible]
03	[illegible]	1020850	Rua Quitinho [illegible]	[illegible]
04	José Edivaldo de Siqueira	355548	Rua [illegible] 943	[illegible]
05	[illegible]	958400	Av. João [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	13152157	Av. João [illegible]	[illegible]
07	[illegible]	3145794	Av. João [illegible]	[illegible]
08	[illegible]	1.105530	Av. João [illegible]	[illegible]
09	[illegible] Andrade Santos	3.163.668.3	Av. Frei Bragança, 571	[illegible]
10	ADRIANO FERNANDES DA SILVA	1.163.768.SSP.SE	Av. Manoel Antonio [illegible] 983	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Francisco José de Almeida	662.214 SSP/SE	Rua Batista Itaiaí, 295	[illegible]
02	Maria Tatiane Muniz Passos	1.502.817 SSP/SE	Rua Serafim Antônio Gois, 362	Mª Tatiane M. Passos
03	[illegible] Sant	543.543 SSP	Av. Manoel Ant. Sant 929	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	Paulo Henrique Brito Santos	1.545.797	Rua Miguel Alves do Santos 178	[illegible]
06	[illegible]	357.120	Rua [illegible] 36	[illegible]
07	[illegible]	1.128.330	Av. João Teixeira 568	[illegible]
08	[illegible]	32.470.520	Rua [illegible]	[illegible]
09	José Alailson [illegible]	1.186.573	Rua Josefa Cipriana Carvalho nº 80	[illegible]
10	José Jackson Borges Santos	802.996	Rua Josefa Cipriana Carvalho 91	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1169643	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	3.337.876-6	HILÁRIO M. REZENDE 409 [illegible]	[illegible]
03	[illegible]	5.349.705-5	Tabuão Barreto, 326	[illegible]
04	[illegible]	1565909	Povoado Rapuango	[illegible]
05	[illegible]	1565933	Povoado Rapuango	[illegible]
06	[illegible]	1456033	Povoado Capuango	[illegible]
07	[illegible]	867.257	PRAÇA JOÃO PEREIRA	[illegible]
08	[illegible]	918-561	GERARDO JOSÉ DOS SANTOS	[illegible]
09	[illegible]	854934	GERARDO JOSÉ DOS SANTOS	[illegible]
10	[illegible]	1.477.929	R. Vera Cândida Santana	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Seidyanilos Santos	3263610-5	R. Faustino José Machado 529	[illegible]
02	[illegible]	713.796	R. [illegible]	[illegible]
03	Marcos Nunes Santos	1406.706	R. Peralta Andrade 1024	[illegible]
04	Tainan B. Reinoso	[illegible]	Pça. João Pessoa 281	[illegible]
05	Daudson J. S. Santos	1.441.683	R. Peralta Andrade 101	[illegible]
06	Nadson [illegible] Monteiro	31264891	Av. Prefeito Jason Correia 1760	[illegible]
07	Abraão Borges Oliveira	1315455	Rua João Tavares de Jesus 162	[illegible]
08	Eduardo Borges Oliveira	539709-0	José Arnaldo de Andrade	[illegible]
09	José Arnaldo de Andrade	539709-0	R. JOSEFA VIEIRA S.491	[illegible]
10	MANOEL FERREIRA DA SILVA	602.818	R. JOSÉ FERREIRA LIMA 828	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	04350742394	R. José Nilto dos Santos	[illegible]
02	Mateus Moraes Oliveira	1.511.422	Rua José Alves de Lima 106 A	[illegible]
03	José Adilson Alves dos Santos	8938225	R. Rua São Luís	Adilson 8116.8193
04	Antonio José dos Santos	275.128	José Francisco bragança Nº 207	[illegible]
05	Reginaldo Santana	1.063.833	R. Vera Candida Santana 1608	[illegible]
06	Adaria Silva Barbara	1.325.029	R. Vera Candida Santana 1607	M.S
07	Josivânia M. Conceição	228804-6	R. Josefa Cordelia de Gois	[illegible]
08	[illegible]	1.220.421	R. José Vieira Lima	[illegible]
09	Mônica Almeida Oliveira	1.485.107	R. Seo Pedro 2125	[illegible]
10	Lucivânia Souza Gois	3.178750-9	R. José Osvaldo Tavares 308	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Augusto de Oliveira	222317	Rua José Augusto de Oliveira	INCOIDO
02	Carlos Rodrigues Santos	469352	Povoado Cutaíba	Carlos Rodrigues Santos
03	Jaime Fonseca Lima	312.643	Povoado Cutaíba	Jaime Fonseca Lima
04	Antelmo Pereira Andrade	642631	Povoado Cutaíba	Antelmo Pereira Andrade
05	Euvelto Rodrigues Lima	954321	Povoado Cutaíba	Euvelto Rodrigues Lima
06	Anacleto Lima Vieira	1321.647	Povoado Cutaíba	Anacleto Lima Vieira
07	Arnaldo Cezar dos Santos	3254.397	Povoado Cutaíba	Arnaldo Cezar dos Santos
08	Antonio Segundo Santos	2.164.321	Povoado Cutaíba	Antonio Segundo Santos
09	Alemario Telis de Silva	1532.143	Povoado Cutaíba	Alemario Telis de Silva
10	José Lima Moreira	2172164	Povoado Cutaíba	José Lima Moreira

270

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Elias dos Anjos Lima	900130	RUFRA CANDIDA	[illegible]
02	Marcio Alves de Souza	1433259	TV SARAPIÃO DE GOIS	[illegible]
03	Carlos Alexandre Alves de Oliveira	13.151173	Rua 7 de Setembro	Dicuri
04	Maria Sandemira dos	700.949	Rua Juca Fronteiro	[illegible]
05	Vanessa Maria dos Santos	3.179.549-8	Rua Juca Fronteiro	[illegible]
06	Vânia Maria dos Santos	3.179.550-1	Rua Juca Fronteiro	Vânia
07	Wilson ANDRE DE JESUS	750282	R. TRAVESA PEDRO FILISMINO	[illegible]
08	José Antonio Gois	366722	R José SILINO DE ALMEIDA	[illegible]
09	Luz Carla dos Santos	1.534.439	R. JOSEFA VICINO Nº 136	[illegible]
10	Denisal dos Nas da Cruz	12.66172	TRA. SÃO DOMINGOS	[illegible]

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
221

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Carlos Henrique Alves dos Santos	2211-421-2	Moita Formosa 393	[illegible]
02	José Adilson dos Santos	1.682.162-1	Moita Formosa 384	José Adilson [illegible]
03	Mônica Maria dos Santos	1.621.421-2	Moita Formosa 421	Mônica
04	Marianalva de Jesus	1.472.164.2	Moita Formosa 219	Marianalva
05	Maria Lucia de Jesus	2843216.2	Moita Formosa 207	M. Lucia
06	Waldo Ferreira de Oliveira	2462.162-1	Moita Formosa 490	Waldo Ferreira
07	Carlos Wagner Alves Leite	1.643.482-1	Moita Formosa 384	[illegible]
08	José Dernivaldo Leite	3.264.281.2	Moita Formosa 490	José Dernivaldo
09	Jailton Abraão da Silva	956.290	Moita Formosa 243	José Abraão
10	José Verto Reis	1.432.172.1	Moita Formosa 483	Severto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Geilza Santos Costa	1220157	Moita Formosa 490	Geilza
02	Angélica Mendonça da Silva	2508123-3	Moita Formosa 673	Angelica
03	Maria Francisca da Silva	1220159	Moita Formosa 496	[illegible]
04	Maria Mendonça Santos	2408123-6	Moita Formosa 496	M. Mendonça
05	Waldelice Gomes dos Santos	1.430.252	Moita Formosa 482	Waldelice
06	José Roberto dos Santos	635-427	Bairro Bananeira 577	José Roberto
07	Manoel Helenaldo Santos	1.274.123	Moita Formosa 2078	Manoel Helenaldo
08	Antonio Anselmo dos Santos	2508124.2	Moita Formosa 2078	Antonio Anselmo
09	José Ariston de Jesus	538.044	Moita Formosa 1964	Santos
10	José Lucas dos Santos	2508143.2	Moita Formosa 103	J. Lucas

273

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Dayvisson Nunes Costa	3.225.335-4	São Domingos	Dayvisson Nunes Costa
02	Lindinete Nunes Costa	834.576	São Domingos	Lindinete Nunes Costa
03	José Carlos da Santa	1128182	R. José Mesquita [illegible]	[illegible]
04	Rucildo Martins de Andrade	3.075.389-0	Rua Second [illegible]	[illegible]
05	Deferson da Silva Andrade	3.212.791-0	AV. Padre Gonçalves de [illegible]	Deferson [illegible]
06	Roberto Day Cunha Gomes	3146638-9	Rua Francisco Bragança nº 567	Roberto Day Cunha Gomes
07	Rinaldo Alves de Assis	1337.637	Rua Cristovão de Barros 1131	Rinaldo [illegible]
08	Antonio Bispo de Resende	539.769	AV. Francisco Telles Martins nº 225	[illegible]
09	José Alves de Oliveira	169584	Rua Coronel S. Ribeiro 913	José Alves de Oliveira
10	Flávio Ricardo Ferreira da Santa	2224 202-2	José Vieira Santos 344	[illegible]

224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.385.895	1.385.895	[illegible]
02	[illegible]	638047	Pçu João Passou 366	[illegible]
03	[illegible]	357.120.3	Praça João Pessoa 36[illegible]	[illegible]
04	José Diversão da Bouta	788.984	Tru José Amancio Nº 40	[illegible]
05	Augusto [illegible]	1.321.128	EO Antonio Calanda 52[illegible]	[illegible]
06	Edilano Tavares de Oliveira	1534.225	R. Maria de Oliveira Madona	[illegible]
07	Manoel Messias Moraes	200.300	R. Francisco de Oliveira 418	[illegible]
08	Cortelucio Morais de Oliveira	1.569.968	R. Coronel Zebino 551	[illegible]
09	[illegible]	889.816.035-15	[illegible]	[illegible]
10	Sinvaldo [illegible]	1360918	Rua [illegible] Nº 2238	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Sécio dos Santos	3106174-S	TV: José Fa Cordelia	[illegible]
02	Bernadete Sampaio da Cruz	990-825	R: São Cristóvão	[illegible]
03	Jurimara de Jesus Menezes	1.333.363.078	R: Francisco Briganço	Menezes
04	Marcio Barbosa Silva	1.388.088	R: Percilia Andrade	[illegible]
05	Maria Lucia de Jesus Menezes	690.907	Rua Francisco Briganço 863	Maria Lucia de Jesus Menezes
06	José de Jesus Santos	825.232	Rua José Fa Vieira 563	José Jesus Santos
07	Fausto dos Santos	816.762	Tvs. Vieira da Fonseca 315	Fausto Santos
08	Carlos da Santa Silva	328.223.91	Rua Percilia Andrade 1133	[illegible]
09	Antonio Carlos Dionisio	1.124.245	Rua Percilia Andrade	[illegible]
10	Luciano de Jesus Dionisio	1.244.244	TRV. Francisco Cardoso	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.147.173	SEBASTIÃO OLIVEIRA	[illegible]
02	Luciene B. Lima	1730.527	R. Marcelino R. Bispo	[illegible]
03	Dayse Juliana de M.T. Santos	1.467446	R. Marcelino R. Bispo	[illegible]
04	[illegible]	3214.275-7	AV. DR. LUIZ MAGALHÃES 1112	[illegible]
05	Silvânio dos S. Costa	1.268.633	Av. Prof. Jason Correia 2011	[illegible]
06	Ana Lúcia Santos	711.533	Rua Antonio Dutra, 1050	[illegible]
07	Ramaldo de Jesus Silva	1.574.580	MARECHAL FLORIANO 337	[illegible]
08	Gilvanda Francisca de Menezes	354.977	Av. Silvio Teixeira 619	[illegible]
09	Maria Mércia Andrade	431.772	Cruz. Mª do Carmo Alves	[illegible]
10	Leonaldo Almeida	1488-019	Percilio Andrade	[illegible]

KLM

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Manuel Alves Oliveira	984146	R. Coronel José Pinheiro, 1045	Manuel Alves Oliveira
01	Tatiana Barreto Naranha	3.257-558-0	Av. Dr. Luiz Magalhães, 607	Tatiana Barreto Naranha
02	Maria José Santana Melo	536-058	R. Juca Monteiro, 973	Maria José S. Melo
03	Josefa Clemilde de O Santos	1.095087	R. Coronel Sebrão 421	[illegible]
04	Deide Selma dos Santos	1.115.477	R. João Tavares de Jesus 436	[illegible]
05	Moisés Augusto Bispo de S.	1.569.954	Av. João Teixeira, 531	[illegible]
06	Rosalia Menezes Santos	224.244	Av. Valter Franco, 501	[illegible]
07	Rodrigo Nunes dos Santos Silva	337.5977	R. Maria Mendonça Telo	Rodrigo Nunes
08	Adilson Ferreira Lima	900700	R. Marechal Deodoro de Fonseca	[illegible]
09	Maiany Santos Oliveira	2038880	Rua São Luiz	Maiany Santos O.
10	Danilo Mateus Santos	1382721	Rua Juca Monteiro, 707	[illegible]

278

RAN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	3.148.158-2	AV. ENG. CARLOS REIS Nº 1263	[illegible]
02	EDSON OLIVEIRA NUNES	3.171.660-1	R. ANTONIO C. DA FONSECA, 32	[illegible]
03	[illegible]	3.206.239-3	R. [illegible]	[illegible]
04	CARLOS HENRIQUE [illegible]	713.777	PRAÇA ETELVINO MENDONÇA	[illegible]
05	[illegible]	RG. 959256	PCA. JOÃO PESSOA, 51	[illegible]
06	[illegible]	RG 3253887	AV. [illegible]	[illegible]
07	Roseni dos Stos Oliveira	RG: 3.218.188	R. Campo do Brito 294	[illegible]
08	[illegible]	766-908	Rua [illegible]	[illegible]
09	Michelle Santos de Oliveira	3.364.869-7	R. Padre Alimino 456	[illegible]
10	[illegible]	1438-748	R. [illegible]	[illegible]

ALAN [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Patricia Almeida	1-526-518	R-São Luiz Nº 702	Mª Patricia Almeida
02	Elene Mendonça de Lima	2-214-644-0	P. Eteruino de Mendonça	Elene [illegible]
03	[illegible]	355.2 16	R. Francisco Oliveira	[illegible]
04	[illegible]	458-537	R. Francisco Oliveira	[illegible]
05	[illegible]	25071378	R. Francisco Oliveira	[illegible]
06	[illegible]	303.386	R. Experimentação [illegible]	[illegible]
07	José Arnaldo de Jesus	407721	Rua Pedro F. Gonçalves	[illegible]
08	[illegible]	1.258-009	RV. FRANCISCO ANTONIO STOS	[illegible]
09	Vicente Oliveira Bispo	308462-55	AV. 13 DE JULHO 769	[illegible]
10	[illegible]	3158762	Praça do Cruzeiro 1365	[illegible]

AC.N. LUCAS MOISES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Melissa Batista Mota	3.408.429-0	AV. Doutor Airton Teles	Melissa Batista
02	Ana Carolina Pinheiro Maia	3.165.235-5	Bonifácio Pinheiro	[illegible]
03	[illegible]	1.398.572-8	PCA JOÃO PESSOA 268	[illegible]
04	Lúcia Pamela Rego dos Santos	1545805	AV: João Teixeira 531	[illegible]
05	[illegible]	789-950	AV: João Teixeira 531	[illegible]
06	Zeilde dos Santos	315.102	AV: João Teixeira 531	[illegible]
07	[illegible]	3.311.932-5	R. Jica Monteiro 973	[illegible]
08	[illegible]	617-165	RUA JOSEFA ARINDA 188	[illegible]
09	[illegible]	3.225.4130	Rua [illegible]	[illegible]
10	[illegible]	8.9131	Rua [illegible]	[illegible]

-R.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible] dos Santos	3.333.237-1	Rua [illegible] Vieira Sta 755	[illegible]
02	Ronald Paixão de Jesus	3439673-0	Rua São Luiz 517	[illegible]
03	[illegible] Silva Santos	3.255.938-0	Rua Benjamin Constant 215	[illegible]
04	José Fernandes da Silva	308300	Travessa Artur Barbosa Cas 14	[illegible]
05	Josielma Santos Rocha	1.373.401	Rua Miguel de Carvalho Barbosa	[illegible]
06	Aline Suênia Silva Santos	3059093-0	Rua Benjamin Constant	[illegible]
07	Cícero Romano de Oliveira	1.037.283	Av. Dr. Luiz Magalhães 630	[illegible]
08	Gracia Mesquita da Rocha	968516	Rua José Filadelfio de Araújo 1358	[illegible]
09	Gilton Gonçalves Fraga	14099086	Travessa Artur Barbosa Cas 15	[illegible]
10	Nivaldo dos Santos	927.991	Rua Marechal Deodoro da Fonseca 434	[illegible]

282

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Bruna Lima S.	3.047.62	R: Leandro Maciel	Bruna Lima Santos
02	Carlos Santos V.	4.771.519	R: Leandro Maciel	Carlos Santos V.
03	Cristina Lima S.	9.837.621	R: Leandro Maciel	Cristina Lima S.
04	José Antônio Santos	6943.768	R: Leandro Maciel	José Antônio Santos
05	Everaldo Paes Lima	2.453.783	R: Leandro Maciel	Everaldo Paes Lima
06	Ricardo Gomes Oliveira	5.24.839	R: Leandro Maciel	[illegible]
07	Leonardo Silva S.	1.308.942	R: Leandro Maciel	[illegible]
08	Pedro José Lopes	7.36.089	R: Leandro Maciel	Pedro José Lopes
09	Rosicleide Pluma	293.734	R: Leandro Maciel	Rosicleide Pluma
10	Ana Roberta Conceição	876.298	R: Leandro Maciel	Ana Roberta Conceição

Serviço de Comunicação
283

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Angelo da Costa	345.621	Inversão Rua A	Angelo da Costa
02	Carlos Rodrigues	564.392	Inversão Rua A	[illegible]
03	Antelmo dos Reis	556.243	Inversão Rua E	Antelmo dos Reis
04	Lino Santos	432162	Inversão Rua E	Lino Santos
05	Jadelson dos Santos	361.432	Inversão Rua E	Jadelson dos Santos
06	Jadelson da Silva	546.432	Inversão Rua F	Jadelson da Silva
07	Geovanio de Pesente	437215	Inversão Rua C	Geovanio de Pesente
08	Renato Telles Barbosa	246172	Inversão Rua C	Renato Telles Barbosa
09	Francisco Norton Telles	1.321.432,0	Inversão Rua C	Francisco Norton Telles
10	Inácio Vieira da Silva	7432150-0	Inversão Rua C	Inácio Vieira da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Pedro Oliveira Filho	234-654	Rua 28 Agosto 1648	Pedro Oliveira Filho
02	Edvaldo dos Reis	275-090	R. Monsenhor 5934	Edvaldo
03	Antonio da Silva	477498	AV. João Teixeira 851	Antonio da Silva
04	Antônio Brito Santos Filho	928472	Quintino Lacerda 69 P.	Antonio Brito Santos Filho
05	Robson Vasconcelos	1144054	R. Maria dos Anjos Bispo 16	Robson Vasconcelos
06	[illegible] Santos da [illegible]	1516998	R. Maria [illegible]	[illegible]
07	Rivaldo Pimenta dos Santos	227-501	R. 28 de Agosto 1451	Rivaldo Pimenta
08	Josefa Pereira dos Santos	1.517.630	R. 28 de Agosto 1451	Josefa P. dos Santos
09	Daniel Bispo de Oliveira	1.367.566	RUA CAPITÃO MENDES	Daniel Bispo de Oliveira
10	Antonio [illegible]	189 929	TR. Marcondes Negromonte	Antonio [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	97046	Trav Walter F. Jesus 392	
02	VALDIR EUGENIO JUNIOR	955683	RUA MANOEL TELES 230	VALDIR JUNIOR
03	[illegible]	3177749	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	CI 1.049.58	R 28 de Agosto	[illegible]
05	[illegible]	1.169.131	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	033.653.055-21	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	252348	R. Mons. Constantino 934	[illegible]
08	[illegible]	14196[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	52 53 [illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	13130[illegible]	Rui Barbosa	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José dos Reis Filho	222.457	Trav. William F. Jesus 392	José dos Reis Filho
02	Edson Pontes dos Santos	1.128.333	Rua J. Carlos Nº 06	[illegible]
03	Marcio dos Santos Britto	1.147.211	Espendio Moro Nº 1153	Marcio dos Santos Britto
04	José Menezes Santos	156047	Rua Benjamin Constant 224	José Menezes Santos
05	Antonio dos Santos	1194138	Pov. Serra	Antonio dos Santos
06	José Alves Correia	920957	Pov. Rio da Pedra	José Alves Correia
07	Terezinha do Silva Barreto	357616	R. Sebastião Oliveira 280	Terezinha do Silva Barreto
08	Elenilda Santos Andrade	971019	Tv. Willam Jesus de Jesus 417	Elenilda Santos Andrade
09	Marluci Nogueira Tavares	1.367.688	Tv. William Francisco de Jesus	Marluci N. Tavares
10	José Carlos de Jesus	3.142.351.5	R. Sebastião Oliveira 327	José Carlos de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cliverton Menezes dos Santos	8118761	José Vieira Lima	[illegible]
02	Vanilde Almeida da Costa	1586652	R. Conrado Santana	[illegible]
03	José Tavares de Oliveira Junior	1515036	Av. Dr. Antonio Teles 42	[illegible]
04	[illegible]	1.022.274	Rua Antonio [illegible]	[illegible]
05	Antonio Fernando Santana [illegible]	1515921	Rua Esperidião Moranda 1126	[illegible]
06	Suzana Mª dos S. Silveira	1.077.116	Rua Antônio Teixeira Lobo, Conjunto E. P. Mendonça	Suzana [illegible]
07	Jessica Bispo dos Santos	3.437.533-3	Rua Antônio Teixeira Lobo Conjunto B. paes Mendonça	Jessica B.S.
08	Salete [illegible] de Santana	7831196	Rua Antônio Teixeira Lobo Conjunto B. P. Mendonça	Salete
09	Maria Lucia Silva de Carvalho	3.255.748-5	Rua Luca Monteiro	[illegible]
10	Jacqueline Santana de Jesus	1.560.123	Av. Luiz Gonzaga	Jacqueline

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Joseane de Lima Santos	1418769	Rua Dr. Luciano Siqueira	Joseane de Lima
02	Gilvan Santiago Oliveira	1.052.407	Rua José Alto de Oliveira 1507	Gilvan Santiago Oliveira
03	Jaynara de B. Azevedo	3.477.898	R. Boanerges Pinheiro 1350	[illegible]
04	Maria S. Pedro de S. Souza	1.028.235	Rua Prof. Lima Lucas 1189	[illegible]
05	[illegible] Souza de Santos	469257	Rua: Antonio de Santana 84	[illegible]
06	Maria Rivalda Andrade	809119	Rua Antonio Dutra 922	[illegible]
07	Jolanda Vicente Porto	355.927	Rua S. Paulo 105	[illegible]
08	Valdinete Santana Dias	807957	R: Coronel J. Ribeiro 924	[illegible]
09	Carla Ângela Santos Andrade	1473.130	R: Professor Lima Júnior	[illegible]
10	Aline Miranda Porto	13467-87	Av. Manoel Francisco Telles	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Franklin A de Jesus	1.128.306	Av. Manoel A dos Santos	[illegible]
02	Spinton Almeida Santos	1115467	R: Marechal Deodoro	[illegible]
03	[illegible] de Carvalho	19380960	Rv: Miguel Carvalho P.	[illegible]
04	[illegible] Rodrigues	1.516.226	Av: Salvador Lima Figueiredo	[illegible]
05	Anderson dos Santos	2.617.237	Rua Gentil Santana	[illegible]
06	Lucival Francisco Santos	6172389	Rua Sucesso Paulo Santos	[illegible]
07	Adeilson da Cruz Teixeira	1.347.359	Av: João Teixeira Nº 680	[illegible]
08	ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	1.488065	R: GENERAL SCRUEIRA 594	[illegible]
09	[illegible]	1.130.337	Rua Padre Filomeno 305	[illegible]
10	[illegible]	576764	Rua Antonio José da Costa 1670	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Izaque dos Santos	0348326	Juiz da Conceição R: B nº	[illegible]
02	Izabel dos Santos	3.042.056-1	Juiz da Conceição R: B nº	[illegible]
03	Carlos Antonio Araujo Santos	7.052.078	Juiz da Conceição R: nº	Carlos
04	Paula Regina de Jesus Santos	3255326-9	Juiz da Conceição R: H nº 139	Paula Regina
05	Ana Patrícia Oliveira Santos	2.166-5017	Juiz da Conceição R: H nº 775	[illegible]
06	José Francisco [illegible] Almeida	676836	Juiz da Conceição R: H nº 131	[illegible]
07	Eduardo Campos [illegible]	31605915	Juiz da Conceição R: nº 116	[illegible]
08	[illegible] Santos [illegible]	3.116.794	Juiz da Conceição R: nº	[illegible]
09	Christian Dias Morais	3.204.521	Juiz da Conceição R: nº	[illegible]
10	[illegible] Oliveira	1282122	Juiz da Conceição R: nº	[illegible]

291

Raylynne Oliveira Dias Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José B. Mendes	8-894976	Fem-BA R. Cruz Nunes 77 [illegible]	[signature]
02	[signature]	6.925184-2	Portão Batista Ataca	[signature]
03	Sidnei P. Nicolini	5.917.927-8	Heitor Busco	[signature]
04	José Milton	323.832-9	Conjunto Maria do Carmo	José Milton
05	Felipe Alves Souza	137.175-3	Conjunto Euclides Paz	Felipe
06	Nadeus Diniz	455-12542	Miguel Alves dos Santos	Nadeus
07	Emerson Mota de Almeida	399.543-6	Miguel Alves dos Santos	Emerson
08	Paulo Luis Passos Góes	1877896	Malambira	Paulo
09	Geraldo Oliveira Santos	552.9978	Pé de Serra do Belinho	Geraldo
10	Fernanda Souza de Neto	724.5231	Rua Professora Edilvania	Fernanda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luis Costa Menezes	0214640	Praça da Feira	[illegible]
02	Iron Couto Gouvão	013655	Avenida Airton Sena	[illegible]
03	Ricardo de Souza Margarit	023798	Rua A, 344, Aracaju, D. Nova	[illegible]
04	Ivanilson Menezes Alves	907005	Rua Rodolfo Andrade	[illegible]
05	José Carlos Andrade	020056	Rua Capitão Mendes	[illegible]
06	Adriano Freitas Santos	6432102	Povoado Serra Comprida	[illegible]
07	WASHINGTON SOUZA	066775	Rua Sítio do Pica-Pau	[illegible]
08	Francelito de Jesus Rei	0123980	Rua Cecília Vieira Santos	[illegible]
09	Leonardo Costa Santa Bárbara	1373715006	R. Joana Angélica nº 663	[illegible]
10	Aclitan Luca dos Santos	236825020	R. B - Quadra C	[illegible]

Alberto Junior

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	788895	Rua [illegible]	[illegible]
02	Fabio Luiz Sousa	116572	Bairro da Torre	Fabio Luiz Sousa
03	Charles Nascimento Costa	4325871	Alaino Correia	[illegible]
04	[illegible] Santos [illegible]	436053	Itabaiana	[illegible]
05	Adenilson Oliveira dos Santos	890061	R. Maria Mendoça	[illegible]
06	[illegible] Bispo dos Santos	756934	R. Maria [illegible] Mendoça	[illegible]
07	[illegible]	736334	R. General Siqueira [illegible]	[illegible]
08	Elimara O. do Carmo S.	672899	Travessa José Menezes	Elimara
09	Ana Lucia de J. Santos	522434	Rua José Oliveira	Ana
10	MIGUEL ALVES M. NETO	1361174	R. ITABAINA	[illegible]

Alberto Junior

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sinesio José do Santo	522 362	R. São Luiz 103	Sinesio
02	Dicimara de Jesus S	3483098-0	R. Eleuterio Rios dos	Dicimara
03	ALEX SANTOS	244-953-2	R. NILVALDO DAGUNHA 53	[illegible]
04	Sueley D.S Santo	1.305.597	R. Antonio Dutra 450	[illegible]
05	PAULO dos Santos	1145.759	TVR: José Paulo VI	PAULO
06	JOÃO LEITE DE A. FILHO	301 428	R. HELENO P. MELO S/N	[illegible]
07	David [illegible]	881 349.31	R. Manuel Teles de Mendonça 154	David [illegible]
08	José [illegible] da Costa	2773343	R. Manuel Teles de Mendonça	José
09	Katia dos Santos	343157	TRV: São Luiz	
10	José Antonio [illegible]	305 133	R. Coronel Sabino 276	[illegible]

Alberto Junior

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sergio da Silva	129.625 7	SAO JORGE 1	[illegible]
02	Rosa Mary Santos Silva	683555	Rua Itaporanga Nº	[illegible]
03	José [illegible]	574 752	R 7 [illegible]	[illegible]
04	[illegible]	739463	ARACAJU	[illegible]
05	Alberto Junior dos Santos	297573	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1576580	ITABAIANA - SE	[illegible]
07	José Montalvão Costa	253116554	[illegible]	[illegible]
08	Michel Rodrigues da Silva	022553	São [illegible]	[illegible]
09	Helena Milton C. de Barros Neto	3082510-5	Aracaju / SE	[illegible]
10	Tarsiano S. de Andrade	5745666	José Tarsiano da Costa	Tarsiano

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cledran Andrade dos Santos	3163 6632	Pd. Matapan, Itabaiana	[illegible]
02	José Celestino de Az	[illegible]	Av. José Carlos de Oliveira 378	[illegible]
03	Emerson Alexandre [illegible]	3.168.665-9	Rua Augusto Franco	[illegible]
04	[illegible]	3-177-452-0	[illegible]	[illegible]
05	Silvio Adri S. do Sul	3.463 374	Rua José Augusto [illegible]	[illegible]
06	[illegible] Maria dos Santos	3-228-506-0	Av. [illegible] 1270	[illegible]
07	Ulisses Souza	1504-304	Aracaju	[illegible]
08	[illegible]	2007768	R: Precílio Andrade 305	[illegible]
09	[illegible] Costa Santos	9280011	R: Ogrides Paiz mendonça	[illegible]
10	Adilton de Andrade	1225544	Av. Ogrides Paiz mendonça	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1429587	SÃO DOMINGOS	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	Eduardo Santos Dantas	3825793	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	3247[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	Jacinto Santos	353-654/[illegible]	R. Jackson de Figueiredo 573	[illegible]
06	Natanel dos Santos	332-5229	S. Lagarto	[illegible]
07	Claudiomiro [illegible]	3333.[illegible]	São Domingos	[illegible]
08	[illegible] Maria dos Santos	49696078-4	São Domingos	[illegible]
09	Diego Santos de Oliveira	4452066	Antônio Pereira Junior	[illegible]
10	Jackson do Espírito Santo	6250163	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1483697	R. [illegible]	[illegible]
02	[illegible]	1104605-1	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	1323256	R. Marcelino R. [illegible]	[illegible]
04	[illegible]	3253303	R. Espírito [illegible]	[illegible]
05	Maria do Carmo [illegible]	2253550	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	0035699	[illegible]	[illegible]
07	Roberto Souza Silva	2225108	Rua FREI PAULO	[illegible]
08	[illegible]	9918251	R. [illegible]	[illegible]
09	[illegible]	99466564	Itabaiana	[illegible]
10	[illegible]	99784700	Itabaiana	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Luis Andre de Jesus	6534321	Rua Manoel Lopes	[illegible]
02	Luciano Bispo dos Santos	3430250	Rua Maria Luiza [illegible]	[illegible]
03	Maria Delhadio Santos	2500552	AV: Eduardo Rixo Rocha	[illegible]
04	Maria Lucia Santos	3.257520	Paulo José Moura	[illegible]
05	Maria Marjorida de Andrade	0523310	PV: Queimadas	[illegible]
06	Samita Santos Braga	3318005	Travessa Matapuã 55	Samita
07	Michel Menezes de Andrades	2530387	PV: Queimadas	[illegible]
08	José Lima dos Santos	1025382	R: José Pereira Rocha	[illegible]
09	JANISSON FERNANDES D. DA CRUZ	3231930-4	R: Vavizino José Machado 597	[illegible]
10	Samara Siqueira Santos	3230915-5	R. Esperidião Noronha 1082	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	2500167	Campo Grande	[illegible]
02	[illegible]	13882244	R. [illegible]	[illegible]
03	[illegible] de Souza	1526699	R. Sergio Batista dos Santos	
04	[illegible]	4353282	[illegible] 534	[illegible]
05	[illegible]	3550058	R. Antonio [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	5520589	Av. Prefeito Jason Couneiro	[illegible]
07	[illegible]	3502251	[illegible]	
08	[illegible]	33092206	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	9853970	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Anderson de Jesus	875-346	General Seguim	Anderson de Jesus
02	José Antonio Jesus	653 217	General Seguim	José Antonio Jesus
03	Aurino dos Santos	1643 261-0	Bourgeois Pinheiro	Aurino dos Santos
04	José Augusto Mota	765432	Alvaro Bonifacio Lima	José Augusto da Mota
05	Alex Moraes Neves	654 262	Alvaro Fonseca Lima	Alex Moraes Neves
06	Tenyson Barreto	364 832	Etelvino Mendonça	Tenyson Barreto
07	Adriano Matos Santos	2431108-0	Etelvino Mendonça	Adriano Matos Santos
08	João Batista Felix	1326421-0	Sitio do Posto	João Batista Felix
09	Bernadete Nascimento	2432.304-4	Sitio do Posto	Bernadete Nascimento
10	Dionisio Santos	1.204.163-6	Sitio do Posto	Dionisio Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	AURELIANO DA SILVA	06584477-24	A.V. JUAZEIRO SN CANUDOS	[illegible]
02	[illegible]	7087852	T. São [illegible] 209	[illegible]
03	[illegible]	986175	D. Benicial João Pereira 758	[illegible]
04	[illegible]	1037278	R. Eliza [illegible]	[illegible]
05	Valmer M. Lima	6304713	Tradeca [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	2251079	Rua Manoel [illegible]	[illegible]
07	José Valdo Dias de Menezes	6935253	R. Antonio Higinio do Santo 964	[illegible]
08	[illegible]	786166	B-M-TE-MEBOSA	[illegible]
09	Manuela [illegible] Dantas	3222078-2	R. Dr. Luciano Siqueira 626	Dantas
10	Rolo T. [illegible]	332957-9	RA DA [illegible]	R.T.S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mônica de Oliveira Santos	3105.9560	R: Capitão Nendes 57	[illegible]
02	Angela Lima L. Santos	1.172.673	R: Francisco Bragança	Angela [illegible]
03	Briza Campos	3.096.359-1	R: José Vieira Lamas	[illegible]
04	Adriana dos Santos Marinho	1.573.830	Av. Pedro Velez Barbosa	Marinho
05	José Augusto de Souza	1.88.639	R: Nanninhos Constantino	José Augusto de Souza
06	Gidinalvo Dos Santos V.	1323250	R: Francisco Bragança	Gidinalvo dos Santos [illegible]
07	Maria Edineide Santos	476089	R: C Nº 105 Conj. Dr. José	Maria Edineide Santos
08	Maria Vaneide da Costa	1.040.667	Rua Antonio Diniz Santana	Maria Vaneide da Costa
09	Sonia Matos	606.864-Se	Rua Quintino Cabral	Sonia Matos
10	José Amelaria dos Santos	1319201	Rua Francisco [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Janisson Tavares Dos Santos	1.507-231	AV. Prefeito Joaquim Correia	[illegible]
02	Vaira de Araujo	05554454-1	R. Inácio José Machado	[illegible]
03	Sarah Zaquiny	2.244150	R. Inácio José Machado	[illegible]
04	Pedro Alves de Andrade	763 539	Tv. Laurindo Mª Mendonça	[illegible]
05	José Vilson Santos	905-399	AV. Leandro M. [illegible]	[illegible]
06	Alaelso Elias de Almeida	198.104	R. Antônio L. Sampaio	Alaelso Almeida
07	José Carlos Carvalho	209606	R. Miguel Teixeira	[illegible]
08	José Everaldo	217.189	R. Dep. Morais Lobo	[illegible]
09	[illegible]	1.115.571	Rua Francisca Mengu Pato	[illegible]
10	Maria Cleidselma Costa	956.053	R. Inácio José Machado	Maria Cleidselma Costa

Luana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Wesley Vieira Santos	1.180.846	Av. Pedro Garcia Moreira 1190	[illegible]
02	Erica Carvalho Santos	1.174.721	Av. João Teixeira 540	[illegible]
03	[illegible]	628047	[illegible] Pessoa 760	[illegible]
04	Andréa da Fonseca Santos	1.392-049	Av. Manoel Antonio Sto	[illegible]
05	Homero Sugio [illegible]	200897304-2	Br. 235 Km 56	[illegible]
06	José [illegible]	051.11.35	Rua Campo grande 112	José [illegible]
07	[illegible] Cardoso	0778388721	Br. 700 S	[illegible]
08	[illegible] Santeira	1.255995	R. João [illegible]	[illegible]
09	[illegible] Santos	3.339.908-3	AV. DR. LUIS [illegible]	[illegible]
10	Wilson Santos Fonseca	3.378.373-0	AV. José [illegible] de Lima	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edilson Segundo de Lima	291.151	R. Francisco Oliveira	Edilson
02	[illegible]	1.139.743	Aracaju, SE	[illegible]
03	[illegible]	1194286	Av. [illegible]	[illegible]
04	[illegible]	1388069	R. JAILTON ANDRADE	[illegible]
05	[illegible]	897.874	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	991.324	[illegible]	[illegible]
07	Reinaldo dos S. Santana	1.496.305	R. Josué Passos	[illegible]
08	Ermani S. do Nascimento	155.4558	R. São Domingos	Ermani
09	[illegible]	32643853	Av. Dr. [illegible]	[illegible]
10	Anderson Gomes dos	153685	Rua São Luís, 822	Anderson

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA 1

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**; que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	367.331	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	79434320	[illegible]	[illegible]
03	José [illegible]	1265228	[illegible]	[illegible]
04	Apollo M. [illegible]	1861666 DF	Brasília DF	[illegible]
05	Antônio Roberto José	455.798	R. Benjamin Constant	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	LABAN [illegible]	[illegible]
07	[illegible] Santos	106636-6	CIDADE PINHAS	[illegible]
08	Jussimara de Jesus Menezes	3.363.078-0	R. Francisco Brigaria	[illegible]
09	[illegible] de Jesus Menezes	690.907	R. Francisco Brigaria	[illegible]
10	Edimilson [illegible]	10.95.254	[illegible]	[illegible]

Juana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Noreiro Cardoso	1022256	R. Manoel Francisco Cardoso 655	[illegible]
02	José Felipe S. Santana	1548489	R. Juca Monteiro, 591	[illegible]
03	João de Jesus Silva	3.1838200	R. Juca Monteiro 591	[illegible]
04	José Marcos Neri	3.142.628	R. São Domingos 257	Marcos
05	Elmo Alves Machado	798650	R. Manoel F. Telles 433	[illegible]
06	José Carlos de Jesus Tavares	1046493	Praça São Luiz 582	[illegible]
07	José Arnaldo [illegible]	994160	Praça São Luiz 572	[illegible]
08	[illegible]	9921 7280	Praça São Luiz 5[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	1510725 SSP	R. [illegible]	[illegible]
10	[illegible]	788521	Praça São Luiz 5[illegible]	[illegible]

309

Bruna

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**; que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Natanael Elias	9871245	Av. Valter Franco, nº 497	
02		0246791		
03		4208811		
04		2576554		
05		05190985552		
06		1507234		
07		0245670		
08		1560014		
09		6387523 SSP-SE		
10		1307696 SSP/SE		

Bruna

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edenaldo dos Santos	14770.79	R. B - nº 18 (conjunto [illegible]	[illegible]
02	Paulo Wagner Oliveira Santos	33339112	R. Antonio José da Costa nº 1457	[illegible]
03	José Edicelson dos Santos	852294	R. Vera Candida Costa de Santana nº 1366	José Edicelson dos Santos
04	Zoé Ferreira de Lima	24443719	R. 13 de junho	[illegible]
05	Ezel Ferreira Rocha	402225	R. Cerro da onça nº	Ezel Ferreira Rocha
06	Pablo Cesar Carvalho Macedo	941.878	R. BATISTA ITAJAI	[illegible]
07	Marx Welden de Melo Santos	3353716-0	R. Gonçalo Rezende nº 506	[illegible]
08	Lucas Cunha	1.179.217	AV. AUGUSTO F. 3500 CS: 306	Lucas Cunha
09	Adriano da Costa Santos	816867	R. Silman Santa Costa nº 558	Adriano da Costa
10	Emerson Tavares Cruz	1432363	R. Nivaldo da Cunha nº 54	[illegible]

Jessica Karolina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Francisco Nunes de Andrade	1795438	R= Sitio Novo	[illegible]
02	Janison dos Santos D.	8562267	R= Sitio Novo	[illegible]
03	Josefa Via dos Santos	4435679	R= Sitio Novo	[illegible]
04	Evaristo dos Santos	227640	R= do Meio	Evaristo
05	Manoel Maria Pereira Morais	5763180	R= SÃO S.T. PORTO	[illegible]
06	Jessica Carolina M. Nascimento	0754426	R= Aurelio de Oliveira	Jessica Carolina
07	[illegible]	1510725	RVA. DR. [illegible]	[illegible]
08	Diego Santos Dolor	7543261	Rua Itaparanga	Diego Santos
09	Ed Naedo dos Reis	275-090	R. Monsenhor	Ed Naedo
10	[illegible]	1196318	R. [illegible]	[illegible]

312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fabiano dos Santos	464.392	Morte Pouca	Fabiano dos santos
02	José Fabio Rezende	531.045	Morte Pouca	José Fabio rezende
03	Dionis dos Santos	264.201	Morte Pouca	Dionis dos santos
04	José Dimas Cerqueira	635.072	Corpo Santo	José Dimas Cerqueira
05	Luis Carlos Rezende	1.326.430-0	Corpo Santo	Luis Carlos Rezende
06	Luis Alves Santos	1.543.216-5	Corpo Santo	Luis Alves Santos
07	Marcelo Albuquerque	2.643.032-0	Pouca Telha	Marcelo Albuquerque
08	Marcondes dos Anjos	2.143.052-5	Pouca Telha	Marcondes dos Anjos
09	Marcio Gonçalves	564.321	Pouca Telha	Marcio Gonçalves
10	Marcos Lavores Neto	865.321	Pouca Telha	Marcos Lavores Neto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jorge Alberto Ferreira da Silva	593 194 SSPRN	Av. Adélia Franco, 3434 Aracaju	
02	Leila Lima da Silva	3113098-4	R. Francisco Bragança, 762	
03	[illegible]	17.599.048-7	R. [illegible]	
04	[illegible] Tenório [illegible]	1.217.064	R. Telles De Mendonça 333	Antonio
05	Antonio Tavares de Menezes	0.95.434.615-20	R. São Luís	
06	[illegible]	1262242	[illegible]	
07	Edson Aurora [illegible]	1.468.199	Av. Valter Franco 833	
08	Antonio Tavares De Menezes	512724	R. Elis Araújo	Antonio
09	Jose Ferreira Rocha	251252	R. Maria Oliveira Menezes	José Tavares
10	[illegible]	710650	Morro Bonito	

314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gustavo Moronha	254974275	Alameda dos Jaúaperi, 725	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	Trav. São Benedito, 92	[illegible]
03	[illegible]	31636032	Pov. [illegible]	[illegible]
04	Antonio dos Santos	355894	Rua Manoel [illegible]	[illegible]
05	Waldeco dos Santos Menezes	9007637	Trav. Francisco Moronha 80	[illegible]
06	Michele de Lima A. Conceição	3.126.305-4	R. Jean Carlos Santos Lima 220	Michele
07	Ivanilde Tavares dos Santos	4.625.38	Alto dos Ventos	Ivanilde
08	André [illegible] dos Santos	1.202.769	18 de Forte Aracaju	[illegible]
09	Marcelo Andrade [illegible]	31120320	R. G[illegible] 458	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Reinaldo Alves dos Santos	845.695	AV. Valter Franco 674	[illegible]
02	Jean Santos	0010 9/204	Maussu Ca	[illegible]
03	Diego Silva [illegible]	2004.680-9	AV. DOUTOR CARLOS FIRMOS	[illegible]
04	Michelle Evangelista	32813279	Rua Carlos Al. S. Lima	[illegible]
05	Paulo Lourenço F. Souza	8.663.567	R: CAP. JOSÉ FERREIRA	[illegible]
06	Gilton Rodrigues dos Santos	858.882	Ariel Bronca	[illegible]
07	Valmin M. Lima	1304713	Francisca Santos	Valmin
08	[illegible]	02559407246	R: 28 de Agosto	
09	André Menezes Robledo	13690460	Francisco Oliveira	André
10	Miguel Lopes dos Santos	11543588	Colonia 13 / Agosto	Miguel

316

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jean Marcos Cais Mendonça	737657	Rua Padre Filisminio	[illegible]
02	Simone Alvares	1973024-8	Juritiba	[illegible]
03	[illegible]	1.105.530	AV. [illegible] TELES	[illegible]
04	Carlos Alex Brito	1192901	[illegible]	[illegible]
05	Vilter dos Santos Carvalho	1055887	RUA ANTONIO DE SANTANA	[illegible]
06	João Pedro F. dos Santos	1549319	Rua José Bernardino dos Santos	[illegible]
07	Gilvan de Sus Cimentos	3.291.981-6	Rua Francisco Oliveira	[illegible]
08	Paulo Renato dos Santos	4.911.222-7	Rua Antônio Carvalho	[illegible]
09	Edilson [illegible]	1063565	RUA 28 DE AGOSTO	[illegible]
10	Carlos Eduardo dos [illegible]	5.351.391.9	Rua Francisco Jovital de O.	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Cosme Pereira	2643530-2	Conjunto Pereira Leite	José Cosme Pereira
02	Cristiano Santana	254.321	Conjunto Pereira Leite	Cristiano Santana
03	José Cristiano dos Santos	354.476	Av. Otaviel Dores	José Cristiano dos Santos
04	Wilsley dos Santos	1343.162-0	Av. Otaviel Dores	Wilsley dos Santos
05	Danilo da Silva	2432643-3	Rua Jason Correa	Danilo da Silva
06	Danilo dos Santos Pereira	647264	Rua Jason Correa	Danilo dos Santos Pereira
07	José Del Vieira	865.543	General Alencar	José Del Vieira
08	José Costa	573.621	Leite de Rosa	José Costa
09	José Santos Sobrinho	974.384	P. Quemado	José Santos Sobrinho
10	Alex Pereira Santiago	364261	P. Quemado	Alex Pereira Santiago

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	6.285.638	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	Curitiba PR	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	Fabricio Santiago de [illegible]	5.[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	3.[illegible]583	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1026.117	Pv. Pé do VIADO	[illegible]
07	[illegible]	619.039	ITABAIANA	[illegible]
08	Evellyn do Nascimento Cardoso	1022256	Rua: Manoel F. Cardoso	[illegible]
09	Eilton Rodrigues dos Santos	858-882	Areia Branca	[illegible]
10	[illegible]	493107	TRAV Mario Luiz [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Audenio Santos Vieira [illegible]	792.368	Av. 13 de Janeiro	[illegible]
02	Acassia de Jesus Fonseca	724.681	Av. Francisco Antonio [illegible]	[illegible]
03	[illegible]	345-255	TV Francisco Antonio dos Santos	
04	Faulza Tavares da Cruz	620.766	R. M. Santos Eraldo Barbosa 683	[illegible]
05	José Anderson [illegible]		R. Nomeadas Eraldo B. 452	[illegible]
06	Alice Fernandes M.	59.521-0	Rua Mons. E. Barbosa	[illegible]
07	Ana Cristina Santos M.	641.135	Rua Mons. E. Barbosa	[illegible]
08	Juliana Neres Menezes Alves	578.918	Rua Mons. Eraldo Barbosa	[illegible]
09	José Ernesto Dos Santos	783.540	Rua Pe. Celia Vieira 755	
10	GABRIEL LIMA NETO	2.018.941-9	RUA ARISTÓTELES [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriano Costa Tavares da [illegible]	1.415-101	R. Helena da Cunha [illegible]	[illegible]
02	Carlos Henrique C. da Silva	1.559-776	R. PRF HILÁRIO [illegible]	Carlos Henrique
03	José Eduardo Menezes	2-537-031	Francisca José [illegible]	[illegible]
04	Dadiryane Menezes Dima	3-671-072	AV. 13 de junho	[illegible]
05	Marcos Vinicius Costa	1-571-132	AV. Dr. Pedro Garcia	[illegible]
06	José Roberto P. de [illegible]	3194251-2	AV. 13 de junho	[illegible]
07	Erica Teixeira	456789	AV. Pacífico Andrade	[illegible]
08	Lênbosan Villela dos Santos	597823	R. José Souza da Costa	[illegible]
09	Josaudo	909 328	R. Josefa Silva Santos	[illegible]
10				

SSCE Nº 322

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para à prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rivanda Maria Pena de Oliveira	189365-SSP-SE	R. Cândido Barbosa de Jesus 175	Rivanda M. P. de Oliveira
02	Maria Rivalda Lima	387007-SSP-SE	Pça João Pessoa 190	Maria Rivalda Lima
03	Antonio Oliveira Filho	196.715-SSP-SE	R. Cândido Barbosa Jesus 175	[illegible]
04	João Passos de Oliveira	637.881-SSP-SE	Rua Mal. Floriano Peixoto 303	[illegible]
05	Ivaro Lima de Oliveira	1544.986 SSP/SE	R. Cândido Barbosa de Jesus 175	Ivaro Lima de Oliveira
06	Cassio Garcia Moreno Lima	163.559-0 SSP/SE	Av. Ivo Carvalho, 434	[illegible]
07	[illegible]	124.018 SSP/SE	Av. Ivo Carvalho, 434	[illegible]
08	[illegible]	663.470 SSP/SE	R. [illegible]	[illegible]
09	Daniela J. Moreno Lima	1.545.002	Av. Ivo Carvalho 434	[illegible]
10	GIVALDO LIMA DE ANDRADE	511-72	IVO CARVALHO	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Carlos Fernando Carneiro	1.182.403	Terysso de Melo Oliveira 160	[illegible]
01	Talim Lima de Oliveira	1548.194	R. Cândido Barbosa de Jesus 175	[illegible]
02	Maria de Bourdes Costa	665.182	Pça João Pessoa 245	[illegible]
03	Carlos Oliveira	414.795	Pça João Pessoa 245	[illegible]
04	JOSEFINA SANTOS	353.654/SE	R. Jackson de Figueiredo 573	[illegible]
05	Cleuncia Tatiane de J. Oliveira	1.545.739/SE	Tv. Morada Nobre 69	[illegible]
06	Oriosifaldo F. de Santana	308.368/SE	R. Jackson de Figueiredo 573	[illegible]
07	Shayanny Santos Santana	3227.266-9	R. Jackson de Figueiredo 573	[illegible]
08	Nicolas Menezes	227.512-SE	R. Clemente A. Palmeira 1547	[illegible]
09	Gilberto da Silva Teixeira	218.592-0 SSP SE	Praça João Pessoa 178	[illegible]
10	Olivio Lima	156.567-SE	Pça João Pessoa 190	Olivio Lima

Mª Andrade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Terezinha Andrade Santos	234.656	Rua Professor Lima Junior Nº 857	Terezinha Andrade S.
02	Daniela Andrade Santos	3.371.444-4	R: Professor Lima Junior nº 857	D. Santos
03	Josefa Andrade Santos	295.413	R: Professor Lima Junior nº 857	Josefa Andrade Santos
04	André Andrade Santos	4.228.003	R: PROFESSOR LIMA JUNIOR Nº 857	André Andrade Santos
05	Josefina Andrade dos Santos	380.236	Conjunto João Pereira R. Fn 57	Josefina Andrade dos Santos
06	Fabio Andrade Teles	1.388.017	POV Serra	Fabio Andrade Teles
07	Jarineide de Oliveira Bispo	1.441.132	Parcado Serra	Jarineide de O. Bispo
08	Maria de Lourdes S. Andrade	484.722	Rua 28 de Agosto nº 1008	Maria de Lourdes S. Andrade
09	Emília Andrade Menezes	489.064	R. Prof. Lima Junior 845	Emília Andrade Menezes
10	Maria Andrade dos Santos	271.703	R. Marechal D. da F. 122	Mª Andrade dos Santos

325

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valdelia Dima de Jesus	233.329	Rua Marechal Deodoro da Fonseca Nº 116	Valdelia Dima de Jesus
02	Valeria de Oliveira Santana	186.762	Rua Marechal Deodoro da Fonseca 142	Valeria de Oliveira Santana
03	João José dos Santos	192-945	Rua Marechal Deodoro da Fonseca 359	João José dos Santos
04	Regina Lélia dos Santos	686.477	R. Marechal D. da Fonseca 156	Regina Lélia dos Santos
05	Carla Regina Santos	3.175.807-0	R. Marechal Deodoro da Fonseca	[illegible]
06	Flávia Maria Santos	3.388.721-7	R. Marechal D. da Fonseca 156	[illegible]
07	José Flávio Santos	290.209 SSP-SE	R. MARECHAL D. DA FONSECA 156	[illegible] Santos
08	Maria Elze Santos Silva	383-172	R. Coronel Silvino 105	Maria Elze Santos Silva
09	Leoldo Menezes Mendonça	255.063 SE	R. Marechal Deodoro da Fonseca Nº 122	[illegible]
10	Miguel do Nascimento	8.834.659 SSP-SE	R. M. Deodoro da Fonseca Nº 217	Miguel do Nascimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Antônio Rosa	126064	Rua José Pereira Rosa nº 108	José Antônio Rosa
02	Elisângela Rezende Rosa	2645911-6	" José Pereira Rosa nº 108	Elisângela R. Rosa
03	Jazuita Rezende Rosa	970979	" José Pereira Rosa nº 108	Jazuita R. Rosa
04	Rosângela Rezende C. Rosa	1.452.353	" José Pereira Rosa nº 91	Rosângela Rezende C. Rosa
05	Marcio de Souza Leite	1.253.127	Av. Manoel Francisco Teles 1039	[illegible]
06	Rivanilde Souza Menezes	1.206360	Av. Manoel Francisco Teles 1039	Rivanilde S. Menezes
07	Maria da Conceição R. Mendonça	753.452	R. Antônio G. de Oliveira 123	Mª da Conceição R. Mendonça
08	Camilla Rosa Mendonça	3.379.283-6	R. Antônio Germano de O. 123	Camilla Rosa Mendonça
09	José Rufino de Mendonça	263062	R. Antônio Germano de O. 123	José Rufino [illegible]
10	DAYANE ALMEIDA DE JESUS	2508970 6	POV. TAPERINHA	Dayane Almeida de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria de Fátima Pintos Santos	1.147.185	R: José Ferreira Costa, 86	Maria de Fátima Pintos Santos
02	Josefa de Pintos Santos	812069	R: Mª Angelita Santana, 1487	Josefa de Pintos Santos
03	Maria Luzia Santos de Jesus	3.281.325-0	R: Mª Angelita Santana 1481	Maria Luzia Santos de Jesus
04	Adair José Lima de Oliveira	1.569.903	R: Mª Angelita Santana 1481	Adair José Lima de Oliveira
05	José Marcos Lima de Menezes	33179832	R: José Ferreira Costa 110	José Marcos Lima de Menezes
06	Elissandra Rosa Lima	31954588	R: José Ferreira Costa 110	Elissandra Rosa Lima
07	MARIA APARECIDA MENEZES LIMA	1.496.279	RUA MARIA ANGELITA SANTANA	Maria Aparecida Lima
08	MARIA JOSÉ ROSA LIMA	807.976	AV: EDUARDO PAIXÃO ROCHA, 1591	Maria José Rosa Lima
09	ANTONIO CARVALHO LIMA	292.014	AV: EDUARDO PAIXÃO ROCHA, 1591	Antonio Carvalho Lima
10	EDSON LUIS ROSA LIMA	1.128.311	R: MARIA ANGELITA SANTANA, 1485	Edson Luis Rosa Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ademir Almeida de Jesus.	1337.685	R. Gailton Andrade Machado, 1114	Ademir
02	Maria Aparecida Almeida de Jesus	1.212.842	Por. Tapeirinha	Maria Aparecida
03	Maria Almeida de Jesus	949-934-	R. Gailton Andrade Machado 1118	Maria Almeida de Jesus
04	Luiz Antônio Almeida	de J. 3.390.840-0	R. Gailton Andrade Machado 1118	Luiz Antônio Almeida de J.
05	José Luiz de Jesus	741175	R. Gailton Andrade Machado 1118	José Luiz de Jesus
06	Gisaldo Almeida de Jesus.	3.230.284-3	R. Gailton Andrade Machado 1118	Gisaldo Almeida de Jesus
07	Maria Zenaide Almeida de Jesus	3.292.042-3	R. Gailton Andrade Machado 1118	Maria Zenaide
08	Gildete Oliveira de Jesus	1.545.765	Por. Tapeirinha	Gildete Oliveira de Jesus
09	Adenilson Almeida de Jesus	3.094.496-1	R. Gailton Andrade Machado 1114	Adenilson Almeida de Jesus
10	Gilvanete Almeida de Jesus	3.281.463-1	R. Gailton Andrade Machado	Gilvanete Almeida de Jesus

029

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 1.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Wesley Azevedo Costa	1.352.268	Av. Dr Luís Magalhães	Wesley A. Costa
02	Jodice Rodrigues de Lima	10251651	Rua José Clemente dos Santos	Jodice R. de Lima
03	Maria do Carmo Lima	701.007	Rua Santa Cruz Nº 112	Maria do Carmo Lima
04	Maria Justina Oliveira Santos	251.067	Av. João Teixeira Nº 828	Maria Justina Oliveira Santos
05	[illegible]	1.290.516	[illegible]	[illegible]
06	Gilzanete Silva B. Santana	2.413.510-0	Rua Miguel Ferreira 685	Gilzanete S. B. Santana
07	Maria de Lourdes	253765	Rua Agenor II	Maria de Lourdes Rezende
08	Maria José Lima B. Mota	979709	Rua Capitão José Ferreira	Maria José Lima B. Mota
09	Maria do Carmo Oliveira	302.155	Rua Tobias Barreto 445	Maria do Carmo Oliveira
10	João Rocha de Oliveira	355.075	Rua Cecília Vieira Santos 500	João Rocha de Oliveira

330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Liliane Santos de Jesus	1.445.210	AV. Dr. Luiz Magalhães	Liliane Santos de Jesus
02	Ana Lúcia dos Santos Gomes	3.199.321-4	Conj. Gilton Garcia R.G nº 89	Ana Lúcia dos Stos Gomes
03	Mª Lucineide do C. Mota Rocha	3.111.628-0	Conj. Gilton Garcia R.H nº 90	Mª Lucineide do C. M. Rocha
04	Vilma Graciolma dos Santos	3.102.689-3	Conj. Gilton G R: H Nº 40	Vilma Graciolma dos Santos
05	Elisia de Aquino Meneses	1.567.016	Conj. Gilton Garcia R: G Nº 72	[illegible]
06	Gonçalo Vieira Santos Sobrinho	3.116.199-5	R. Profª Hilário de M.R.	Gonçalo Vieira Santos Sobrinho
07	Ana Cleide Nunes dos Santos	3255816-3	Rua Francisco Oliveira	Ana Cleide N. dos Santos
08	Tatiana Ferreira Silva	8.053.275-2	R. Juca Monteiro nº 1743	Tatiana Ferreira Silva
09	Marleide Pereira dos Santos	3.335.658-0	PV: Boqueirão	Marleide Pereira dos Santos
10	Jussara Santana de Jesus	047.457.245-51	AV. Francisco Oliveira	Jussara S. de Jesus

331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marisa dos Santos Oliveira	1.553.517	R. José Wilson dos Reis 88	Marisa dos Santos Oliveira
02	Ana Dilma dos Santos	2.412.930-5	POV. Boqueirão	Ana Dilma dos Santos
03	Eliene de Jesus Teixeira	2167420-5	R. Coronel Sibrão 800	Eliene de Jesus Teixeira
04	Tatiane Siqueira Leite	1.546.011	R. Manuel Mesquiades	Tatiane Siqueira Leite
05	Angela Maria dos Santos Silva	3.408.877-6	POV. Canário	Angela Mª dos Sª Silva
06	Edinilson Bispo dos Santos	672-314	RUA BOANERGES PINHEIRO	Edinilson Bispo dos Santos
07	Alessandro Santos de Jesus	2242164-5	Rua Professor Leima Junior	Alessandro Santos de Jesus
08	Maria Edilsa Santos de Jesus	3.967.836-0	R. José Wilson dos Reis 308	Mª Edilsa S. de Jesus
09	Perla de Jesus Santos	3.257.642-0	Pça João Marcelo Oliveira 2	Perla de Jesus Santos
10	Maria do Carmo dos Santos	1493903	R. Francisco Oliveira	Maria do Carmo dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Tamires Santos de Jesus	049.230.645-10	R: Francisco Oliveira	Tamires Santos de Jesus
01	Elizangela Nascimento Santiago	2.037.337-6	Tv: Francisco Bragança	Elizangela Nascimento Santiago
02	Ivan Freire da Silva	3097773-7	Rua Itaporanga	Ivan Freire da Silva
03	Patricia de Jesus Santos	1.553.502	R. Percilio Andrade	[illegible]
04	José Antônio de Santana M.	04648309588	TR: Maria Cristina Reis Nº 51	José Antônio de Santana Meneses
05	Marian do Carmo dos Stos	1.548.445	R: Vesta Maria de Gois Nº 188	[illegible]
06	Helenetta Menezes Nunes	1.553.754	Av. Dr. Pedro Garcia	Helenetta M. Nunes
07	Rosana Santos	1.362.683	R. Cel Sebrão	[illegible]
08	Maria do Socorro Souto	858.766	Rua Petronilo Ferreira Gois Nº 72	[illegible]
09	Alex dos Santos Lima	1.572.116	Rua Capitão José Ferreira Nº 170	Alex Lima
10	Irione Vieira dos Stos da Cunha	1.237.827	R. Antonio G. Sampaio	Irione Vieira Stos da Cunha

333

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Cristiane Santana	33392978	Praça João Pessoa	Cristiane Santana
01	Antonia Rosa de Santana	1.106.223/1	Pça João Pessoa, 99	Santana
02	[illegible]	019 229 [illegible]	[illegible]	[illegible]
03	Fernanda De Pendonça Dos Santos	030 910 885 37	Prov. Clorival Oliveira	[illegible]
04	Sandra Santos da Cruz	516-907	AV Leandro Maciel	[illegible]
05	Thomires Costa dos Santos	2249062-0	Praça João Pessoa	[illegible]
06	Genissen da Silva Santos	825 043 775-68	Monsenhor Constantino	Genissen
07	Reinaldo Rezende dos Sts.	1.276.060	Rua Josefa Vieira Santos	Reinaldo
08	[illegible]	2041.113-8	Praça João Pessoa	[illegible]
09	Cristiane de Souza Santos	1.418.630	R. Pencilio Andrade, 790	[illegible]
10	Jeram Rodrigues de Oliveira	1-336.940	R. Francisco Braganca, 424	Jeram R. Oliv

SCE - M. das Comunicações
334

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Maria José Santos	322406	Av. Pe Ariston Gonçalves	Maria [illegible]
01	Paulinete Oliveira dos Santos	1.182419	Lima Nº 45	Paulinete O. dos Santos
02	Cássio Santos Santana	250189315	Bairro Sol	Cássio Santos Santana
03	Suely Batista da Silva	136644 SSP/SE	Praça João Pessoa Cristovão	Suely Batista da Silva
04	Dalma Alves dos Santos	719761675-15	Itabaiana-Se	Dalma Alves dos Santos
05	Frinaldo Peixoto Oliveira	1.349.944	Rua Antonio Dutra 245	[illegible]
06	Rosevânia Vieira Santos	1.556.714	Rua Com. Francisco J. Cunha	Rosevânia
07	Josefândia dos Santos Siqueira	958.732.132-20	R. Aluízio Lima Sto 69	Josefândia Sto Siqueira
08	EVERALDO LIMA DE SANTANA	3.776.427.7	Rua Vazia da Gama	[illegible]
09	JOSIVALDO OLIVEIRA DE SOUSA	1.040.614 SSP/SE	R. Gilmar Santos Costa 933	[illegible]
10	Silvano Alves de Jesus	1.399.657	R. Euclides Paes Mendonça	[illegible]

SSCE 315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lusineide Leite	1388233	R. Euclides P. Mendonça	Lusineide Leite
02	Vilma Maria Leite Santos	3.270.118-7	Rua Josias da Silva Nunes	Vilma Maria Leite Santos
03	Damião Gomes	424.386	Rua Euclides P. Mendonça	Damião Gomes
04	Fabiana de Jesus S.	3.385.671-8	R. Euclides P. Mendonça	Fabiana de Jesus S.
05	Rubenval Leite	1.094.985	R. Euclides P. Mendonça	Rubenval Leite
06	Antonio F. de Mesa	942.085	R. Euclides P. M.	Antonio F. de Mesa
07	Aline Oliveira	2.912.723-8	R. Euclides P. Mendonça	Aline Oliveira
08	Josiane Oliveira	3.225.778-3	R. Euclides P. Mendonça	Josiane Oliveira
09	João Mota da Costa	596.610	R. Euclides P. Mendonça	João Mota da Costa
10	Vaslei Oliveira Santos	2204.294-1	Trav. Sergio F. de Paiva	Vaslei Oliveira Santos

SSCE - M 336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alessandro Menezes Teles	1517102	R. FRANCISCO BRAGANÇA Nº932	[illegible]
02	Laidiane da C. Silva	1.516.336	Conj. Luiz Conceição R.D 48	[illegible]
03	Eusangela Teixeira Justino	836.616 SSP/SE	Praça João Pessoa S/N	[illegible]
04	Celi Dantas de Jesus	3.210.854-0	R. Leandro Macil	[illegible]
05	Gerson Nicolau	1.270.130	TRAV. FRANCISCO T. MENDONÇA 143	[illegible]
06	Kátia Regina Santos	1.369.647	R. Pedro Barbosa, 377	Santos
07	Vilma Alves dos Santos	1.526-844	R. Santa Cruz nº 25	[illegible]
08	José Claudio de Santana	1548483	R. Vera Candida de Santana	[illegible]
09	Kátia Oliveira De Gaia	3258 7031	Prov. Agrovila	[illegible]
10	Maria Ignacia da Silva Santa	386.975 SSP/SE	Rua Quintino de Lacerda 810	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	ALVSSON MENEZES DE OLIVEIRA	1558426	R. 28 de agosto 133	Alvsson Menezes de Oliveira
01	Maria José do Santos	905 250	R. Pedro Barbosa 26	Maria José do Santos
02	Juliana de Oliveira Santos	33477744	R. Pedro Barbosa 26	Juliana de Oliveira Santos
03	Claytom Furio Oliveira Santos	3.377.790-0	R. Pedro Barbosa 26	Claytom Furio O. Santos
04	JOSEFA BARRETO DE JESUS	214.350	R Quintino Lacerda 598	Josefa Barreto de Jesus
05	ALCIONE DE JESUS DIAS CORREIA	3.161.533-7	R. Quintino de Lacerda 598	Alcione de Jesus Dias Correia
06	MARIA DE FATIMA BARBOSA	189953	R. Quintino Lacerda 708	Maria de Fatima Barbosa
07	GILSON TELES BARBOSA	357159	R Quintino Lacerda Nº 708	Gilson Teles Barbosa
08	JOSE ANTONIO GOES	355 096	R. pedro Barbosa 45	Jose Antonio Goes
09	MARIA S PEDRO ASSUNÇÃO	3.110.763-1	R. Pedro Barbosa	Maria S. Pedro Assunção
10	GEANA ANDRADE CUNHA	741.214	R. PEDRO BARBOSA	Geana Andrade Cunha

938

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	1534.249	R. Manoel Domingos Pereira, 198	Fabiana Santos de Oliveira
02	EVERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	182.145	R. Manoel Domingos Pereira, 198	Everaldo Batista de Oliveira
03	MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA	331.923	Rua Manoel Domingos P. 198	Maria de Lourdes Santos de Oliveira
04	Dinorá Santana Pereira	3353300-8	Rua Quintino de Lacerda 686	
05	APARECIDA CRISTINA FERREIRA	655.936	Rua Pedro Barbosa Nº 62	Aparecida Cristina Ferreira
06	MARIA VALDINETE DE V. SANTOS	1.158.765	Rua Pedro Barbosa, 62	Maria Valdinete de V. Santos
07	MIRELLE SACRAMENTO J.	3.327.322-7	R. Bdro Barbosa nº 60	Mirelle Sacramento de Jesus
08	JACIARA NASCIMENTO SANTOS	1534.202	R. Pedro Barbosa nº 62	Jaciara Nascimento Santos
09	Antônio Nelson Pereira	8-147 101	Quintino Lacerda 686	
10	JOSEANA SANTANA PEREIRA	355.563	Quintino de Lacerda, 686	Joseana Santana Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Geriam Leandra Nascimento	1476.949	Trav. Flavinal Batista	[illegible]
02	Rita de Cássia Santos Nascimento	696.704	Rua Miguel Teixeira	[illegible]
03	Nicea Mendonça Araujo	635.284	Rua Itaporanga 299	NMAraujo
04	Maria José de Souza	703.550	Rua São Pedro 2068	[illegible]
05	Maria do Carmo J. Alvez	853.844	Rua São Luiz 863	[illegible]
06	Josiana M. Costa Oliveira	1212.907	Av. José Amâncio Bispo 536	[illegible]
07	Andrel de Brito Nascimento	987.676	Trav. Antonio Soles 235	[illegible]
08	Rafaela Almeida Santos	3220713-1	Conj. Luiz da Conceição 41	[illegible]
09	Marlene dos Santos	829-468	Rua: Percilio Andrade	[illegible]
10	Luciano Machado de Oliveira	1546637	R. José Mesquita da Silveira 1004	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Roseana dos Santos Mota	3.311.391-1	R: Manuel da Lapa Nº 300	Roseana dos Santos Mota
02	Josefa Simoza dos Santos	1.040.382	R: Manuel da Lapa Nº 204	Josefa Simoza dos S.
03	Edivania Santos Mota	3.295.010-1	R: Manuel da Lapa Nº 204	Edivania Santos Mota
04	Edyane dos Santos Mota	3.765.332-1	R: Manuel da Lapa Nº 204	Edyane dos Santos Mota
05	Edivan dos Santos Mota	19697098-4	R: Manuel da Lapa Nº 204	Edivan dos Santos Mota
06	Adriana Santos Mota	1.461.855	R: Marechal D. da Fonseca	Adriana Santos Mota
07	Cristiane Cardoso da Silva	2041.393-9	R Miguel Teixeira Nº 354	Cristiane C. da Silva
08	Lucivaldo Santos de Resende	3.105.851-5	R: Jaconias Ferreira Lima Nº 4386	Lucivaldo Santos de Resende
09	Crasiele Santos Nunes	3.271.026-7	R: Jaconias Ferreira de Lima Nº 4386	Crasiele Santos Nunes
10	Jackson Cardoso da Silva	3.083.244-6	R: Miguel Teixeira Nº 354	Jackson Cardoso da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA-

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jaquiline Barbosa de Carvalho	831.000	Trav. Francisco Teles	Jaquiline Barbosa de Carvalho
02	Catarina da Silva Carvalho	216.493	R. Brecílio Andrade 635	Catarina da S. Carvalho
03	Aurelianno Dionizio Carvalho	498.603	R. Brecílio Andrade 635	Aurelianno Dionizio Carvalho
04	Janicleide Carvalho da Silva	1233.176	Trav. Francisco Teles de Freitas	Janicleide Carvalho da Silva
05	Sueide Carvalho Silva	472.317	R. Profº Lima Júnior	Sueide Carvalho Silva
06	Suellen Yanara Carvalho	2432.345-9	R. Profº Lima Júnior	Suellen Yanara Carvalho Silva
07	Mell Darlene Sabino Rodrigues	3.082.820-1	R. 28 de Agosto, 1507	Mell Darlene Sabino Rodrigues
08	Railson da Silva Oliveira	22.192.223-3	Trav. Paulo VI - 189	Railson da Silva Oliveira
09	Rosângela da S. Oliveira	1-561.379	Trav. Paulo VI 189	Rosângela da S. Oliveira
10	Edineuza da Silva Oliveira	987 863	Trav. Paulo VI 189	Edineuza da Silva Oliveira

242

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	José Pereira de Andrade	845.618	Trav. Paulo Vz nº 182	José Pereira de Andrade
01	Marlene dos Santos	829.468	R. Pereilio Andrade 845	Marlene dos Santos
02	Josefa Pereira dos Santos	823.343	Trav. Francisco Teles	Josefa Pereira dos Santos
03	Mª Aparecida Machado	1.037.322	Trav. Francisco Teles	Maria Aparecida Machado
04	José Ronaldo Monteiro da Silva	1.485.043	R. Profº Lima Júnior	José Ronaldo Monteiro da Silva Filho
05	Valéria Lima		R. São Domingo	Valéria Lima
06	Bernadete Nascimento Andrade	987-429	R. Pereilio Andrade	Bernadete N. Andrade
07	Simone Nascimento Cunha	3133644	R. Pereilio Andrade	Simone Nascimento Cunha
08	Silvana Nascimento Cunha	31334520	R. Pereilio Andrade	Silvana N. Cunha
09	Marina Nascimento Cunha	34205?2-4	R. Pereilio Andrade	Marina Nascimento Cunha
10	Luciana Nascimento Cunha	34205?1-6	R. Pereilio Andrade	Luciana Nascimento Cunha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa / da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eliana M. V da Silva	2.202.776-9	R. Helena da Cunha Melo	Eliana M. Vasconcelos da Silva
02	Maria Rodrigues	7.56.518	R. Helena da Cunha Melo	Maria Rodrigues
03	Elma de Jesus Santos Silva	1.1958959-17	R. Helena da Cunha Melo	Elma de Jesus Santos Silva
04	João Paulo da Silva	3.041.529-2	R. Helena da Cunha Melo	João Paulo da Silva
05	Carlos Edgar Rodrigues da Silva	3.061.319-4	R. Helena da Cunha Melo	Carlos Edgar Rodrigues da Silva
06	Mateus dos Santos Cabral	2-414-122-0	R - João Melo Rezende	Mateus dos Santos Cabral
07	Gicelia Ramos Oliveira	3-366-384-0	R - João Melo Rezende	Gicelia Ramos Oliveira
08	Maria Tuta de Jesus Santos	1293352	Trav. Francisco Moreira	Maria Tuta de Jesus Santos
09	Cleidejadja dos Santos Menezes	802919	Trav. Francisco Moreira	Cleidejadja dos Santos Menezes
10	Everton Menezes Nascimento	2.224.229-5	Trav. Francisco Moreira	Everton Menezes Nascimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria José dos Santos Menezes	365.531	Trav. Francisco Noronha nº 80	Maria José dos Santos Menezes
02	Waldeck dos Santos Menezes	900637	Trav. Francisco Noronha, 80	Waldeck dos Santos Menezes
03	Alan dos Santos Ferreira	3.261260-3	Trav. Francisco Noronha, 93	Alan dos Santos Ferreira
04	Severino Bonfim Ferreira	21573 Co	Trav. Francisco 93	Severino Bonfim
05	Souzia dos Santos Ferreira	2975 33	Francisco Noronha	Souzia dos Santos Ferreira
06	Osvaldo Menezes	146513	Tr. Francisco Noronha 93	Osvaldo Menezes
07	Lucas dos Santos Barbosa	3.251.696-7	Rua: João Melo Bezerra nº 80	Lucas dos Santos Barbosa
08	Alcinão dos Santos Barbosa	3.484.8649	Rua: João Melo Bezerra	Alcinão dos Santos Barbosa
09	Elias Alexandre Gois da Silva	3.389.125-7	Rua: João Melo Bezerra	Elias Alexandre Gois da Silva
10	[illegible]	979714	Rua João Melo Bezerra	[illegible]

345

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstrâmos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Paula Menezes Santos	1.485.093	Povoado Cajaíba	Ana Paula Menezes Santos
02	Sílvia Adriana do Amaral	1.516.802	Povoado Cajaíba	Sílvia Adriana do Amaral
03	Joyce Kelly da Costa Santo	CPF 08.030.105-50	Povoado Cajaíba	Joyce Kelly da Costa Santo
04	Gilvânia Ramos Santos	1.233.144	Pov. Ribeira	Gilvânia Ramos Santos
05	Josefina Teles Freire	1.013.123	Povoado Cajaíba	Josefina
06	José Valdo Lima de Mendes	619.453	Povoado Cajaíba	José Valdo Lima de Mendes
07	Edivalda Santos	1191149	Povoado Cajaíba	Edivalda Santos
08	Luciene Vasconcelos Menezes	638.094	Pov. Cajaíba	Lu Menezes
09	Josenilde Oliveira de Jesus	920.615	Pov. Cajaíba	[illegible]
10	José Edgibson de Lima	1.536.402	Itabaiana - SE	Edg

346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Maria Sonia dos Santos Silva	3.122.074-6	Armando Cazuela	Maria Sonia dos Santos Silva
01				
02	Antonio Fernando da S. Oliveira	1.302.173	nº 954 Av. Dr. Pedro Garcia Moreno	Antonio Fernando da S. Oliveira
03	[illegible]	129.840 - Se	Rua Antonio Pulbo 141	[illegible]
04	Simone Souza Leima	800.176 - Se	Rua Monsenhor Constantino 843	Simone Souza Leima
05	[illegible] da Silva S. Costa	273-847	R. Pe. Felismino 595	[illegible]
06	Maria Machado	351-472	R. General Siqueira	[illegible]
07	[illegible]	156.618-SSP-SE	R. Padre Felismino, 595	[illegible]
08	William Santos Costa	1567598	R. Padre Felismino 595	[illegible]
09	José Roberto Pereira Silva	301396	Gal Siqueira 599	[illegible]
10	[illegible]	512928	G. Siqueira 599	[illegible]

342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Janice de Jesus Sampaio	595.492	Av. Dr. Luiz Magalhães, 1112	Janice de Jesus Sampaio
02	Cleverton Santos Gois	333.353.89	Rua Percilio Andrade, 1199	[illegible]
03	Francinalva Batista de Araujo	8236104	Rua Ana Sitio Porto nº 62	Francinalva Batista A
04	Hipácia Freire Carvalho de Jesus	1.022.159	Rua Pedro Alvares de Menezes, 958	Hipácia Freire Carvalho de Jesus
05	Maria Luzia Cardoso	772.390 ssp/se	R. Mª Angelita Santana	Maria Luzia Cardoso
06	Maria Conceição de Andrade	608.243 SSP se	(Mª) R. Antonio B. Sampaio 1341	Maria Conceição de Andrade
07	Nadja dos Santos Menezes	1.145.034	Travessa Francisca Vera Mendes, 80	Nadja dos Santos Menezes
08	Gleidiane de Jesus Tavares	3.269.155-6	R. Santa Cruz, 137	Gleidiane de Jesus Tavares
09	[illegible]	487.133 SSP/SE	R. Campo do Brito 270	[illegible]
10	José [illegible]	1.013.101	[illegible]	José [illegible]

348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JACKSON DOUGLAS SANTANA	1115541	TV. AUGUSTO CESAR LEITE, 241	[illegible]
02	DANIELLE PEIXOTO OLIVEIRA	1527.095	R. Álvaro F. de Oliveira, 466	Danielle Peixoto Oliveira
03	Valeska da Graça Santos	1558033	R. General Siqueira 540	Valeska da Graça Santos
04	GILDA ROSA DOS SANTOS	1449584	AV. MANOEL FCO TELES, 971	Gilda Rosa dos Santos
05	Maria Aparecida Damasena	1.129.874	Pav. Lagoa do Farino	Maria Aparecida Damasena
06	Cirele de Jesus Sampaio	1.552010	Jr. Santos Luiz Magalhães 1112	Cirele de Jesus Sampaio
07	Jorani dos Santos	1.330.627	R. Francisco Oliveira 405	Jorani dos Santos
08	Givalda de Andrade Costa	1252 245	Rua A Nº 03 Conj. Habitacional	Givalda de A. Costa
09	Ronice de Lima Santana	32816321	Rua Padre Felismino	Ronice de Lima Santana
10	Fabiana Cortes dos Santos	14881837	Rua Antonio Dutra nº 129	Fabiana Cortes dos Santos

349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Helena Andrade B. Chagas	779.974	R. General Calazans Nº 495	Helena
02	Arnaldo Alves Chagas	662704	R. Gen. Calazans 495	Arnaldo Chagas
03	Mª José Barros Jesus	967488	R. Mons. Ernaldo Barbosa 349	Maria José
04	Antonio Tavares de Jesus	512724	R. Pedro Filisbino	Antonio
05	Maria Isabel Brito	760848	R. Pedro Filisbino Nº 468	Maria Isabel
06	Nazilé de Andrade Barros	1.307.512	R. Euclides Reis M. Nº 351	Nazilé
07	Reginaldo Alves Santos	3.115.199-0	R. Josefa Cipriano de Carvalho 165	Reginaldo
08	Leonardo Alves Chagas	357.903	Travessa Frei Fabiano 19	Leonardo
09	Eduardo Barros Chagas	3.133.745	R. Gen. Calazans 495	Eduardo Chagas
10	Leonardo Barros Chagas	1571139	R. Gen. Calazans 495	Leonardo Chagas

350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MARIA JOSÉ NUNES OLIVEIRA	530.787 SSP/SE	RUA: PERCILIO ANDRADE Nº 1344	Maria José Nunes Oliveira
02	BERNADETE SANTOS	939563 SSP/SE	RUA: CORALIO GOUVEIA Nº 1050	Bernadete Santos
03	LAUDICE MENESES	518.038 SSP/SE	RUA: JOSÉ SIZINO DE ALMEIDA Nº 1208	Laudice Meneses
04	GILVANIA GOIS OLIVEIRA	1336825 SSP/SE	RUA: ALVICIO ALMEIDA SILVA Nº 2245	Gilvania Gois Oliveira
05	FRANCIELE DE MENEZES BRITO	3.304.326-4 SSP/SE	RUA: VICENTE FERREIRA SOUZA Nº 33 RUA: G	Francielle de Menezes Brito
06	LUCIANA DA CUNHA	3.111.923-9 SSP/SE	CONJUNTO JILTON GARCIA Rua: SUICA Nº 190	Luciana da Cunha
07	GIRLEIDE BONFIM DOS SANTOS	1.253.139 SSP/SE	CONJUNTO MICHEL PEDRO DE MENDONÇA RUA F	Girleide Bonfim dos Santos
08	FRANCINEIDE FREIRE	3.335.363-8 SSP/SE	POVOADO: AGROVILA S/Nº Rua: 4	Francineide Freire
09	MARIA FRANCILENE DA MOTA	1.266.158 SSP/SE	CONJUNTO MARIA DO CARMO ALVES Nº 64 Rua: C	Maria Francilene da Mota
10	JOSICLEIDE COSTA	1.477.917 SSP/SE	RUA: ADALBERTO SILVA Nº 157 RUA: E	Josicleide Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	KATIA SANTOS SANTANA	1.373.088 SSP/SE	RUA: JOSÉ MESQUITA DA SILVA Nº 0905	Katia Santos Santana
02	TANIA ROSA DOS SANTOS	653.245 SSP/SE	TRV: MANOEL ALVES FERREIRA Nº 30	Tânia Rosa dos Santos
03	SÔNIA DOS SANTOS SIQUEIRA	1539 682 SSP/AL	CONJUNTO MIGUEL PEDRO DE MENDONÇA Nº 27 Rua: 3	Sônia dos Santos Siqueira
04	MARIA TELMA DOS SANTOS	335.650 SSP/SE	CONJUNTO DR LUIS DA CONCEIÇÃO RUA: F Nº 32	Maria Telma dos Santos
05	MARCO LIMA TAVARES	3.063.300-1 SSP/SE	RUA: MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 344	Marco Lima Tavares
06	MARIA DE LOURDES GOIS CAMPOS	26.363.666-3 SSP/SE	RUA: CORONEL SEBRAO Nº 659	Maria de Lourdes Gois Campos
07	MARIA JOSE DE JESUS	1.309.121 SSP/SE	RUA: JOSÉ BRAZ SANTOS OLIVEIRA Nº 46	Maria José de Jesus
08	MARINA MACENA DOS SANTOS	1.048.010 SSP/SE	CONJUNTO HABITACIONAL RUA: B BAIRRO LUIZ DA CONCEIÇÃO	Marina Macena dos Santos
09	MARIA DO CARMO DE BARROS GOIS	355.098 SSP/SE	RUA: GENERAL SIQUEIRA Nº 300	Maria do Carmo de B Gois
10	EDILEUSA DOS SANTOS	858853 SSP/SE	RUA: A CONJUNTO FRANCISCO TELES DE MENDONÇA Nº 220	Edileusa dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	EDILEIDE TAVARES PEREIRA	20.456.510	AV: DR. AIRTON TELES 152	Edileide T. Pereira
01	MARIA AUGUSTA DE SOUZA OLIVEIRA	1.356.734	MIGUEL ALVES DOS SANTOS 177	Maria Augusta de Oliveira
02	MARIA VALDELICE BARRETO	381 211 2ª via	PRAÇA JOÃO PEREIRA 684	Maria Valdelice Barreto
03	JUCILEIDE J. DE SANTANA	605.259.SSP/SE	TRV: DR. RENATO MAZZA LUCAS - 66	Jucileide J. de Santana
04	LUCINEIDE DOS SANTOS CUNHA	1.200.192	TRV: 23 LAURINDA MARIA MENDONÇA Nº 23	Lucineide dos Santos Cunha
05	LUCIENE SANTOS	1.095.314	R SÃO LUIZ Nº 950	Luciene Santos
06	MARIA CÍCERA DOS SANTOS DE JESUS	3.274.832.9	R CORONEL SEBRÃO	Maria Cícera Santos
07	MARIA JARA LIMA DA SILVA	1.483.710	JOSE SIZINO DE ALMEIDA 1227	Maria Jara Lima da Silva
08	LUCIENE MARIA DE JESUS SANTOS	3.274.819-1	PROGETADA CONJ JARDINS 169	Luciene Maria de Jesus Santos
09	MARIA GILDETE DA COSTA ANDRADE	955.552	TRV: FRANCISCO TELES DE MENDONÇA Nº 20	Maria Gildete da Costa Andrade
10	MARIA ZILEIDE NERES DE ANDRADE	531.858	FRANCISCO OLIVEIRA 4.178	Maria Zileide N. de Andrade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MARIA DE LOURDES SANTOS	830.992	SANTA CRUZ Nº 53	Maria de Lourdes S
02	MARIA CÉLIA BISPO SANTOS	1.055.813	QUINTINO DE LACERDA 597	Maria Célia Bispo
03	MARIA BERNADETE MOTA DE JESUS	544.126	FRANCISCO OLIVEIRA 3.514	Maria Bernadete M de Jesus
04	GISELIA DO NASCIMENTO CUNHA	753.483	MANOEL DA LAPA Nº 204	Gisélia do Nascimento Cunha
05	CARMEM DOS SANTOS CARVALHO	815.978 (2ª via)	CRISTOVÃO DE BARROS 1.154	Carmem dos Santos Carvalho
06	MARIA ADELMA OLIVEIRA TEIXEIRA	739.689	ELISIO ARAUJO Nº 34	Maria Adelma O. Teixeira
07	ALÉCIA DA SILVA RAMOS MENEZES	900.696	R. ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR 589	Alécia S.R. Menezes
08	JOSIÉDA SOUZA FERREIRA	1488.312	R. JOSE SIZINO DE ALMEIDA 979	Josiéda Souza Ferreira
09	JOSEFA LEDA ANDRADE DA SILVA	920.721	HILARIO DE MELO REZENDE	Josefa Leda A. da Silva
10	MARIA DO SOCORRO DE JESUS	305.098	CAPITÃO JOSE FERREIRA 663	Maria do Socorro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adeilde dos Santos	414 785	Amaja G. de Oliveira 338	Adeilde dos Santos
02	Adriana Palma dos Santos	1.495.305	R. Manoel V. Nascimento 126	Adriana Palma dos Santos
03	Ana Dilma dos Santos	956.252	R. Itaporanga 87	Ana Dilma dos Santos
04	Adilma Santos	932.429	R. Itaporanga 169	
05	Cristiane da Costa Santos	1.299.667	R. Antônio L. Santos 291	Cristiane da C. Santos
06	Fabiana dos Santos Oliveira	1.534.624	R. Vista Pl. de Goiás 265	Fabiana dos Santos Oliveira
07	Silvanete Guimarães dos Santos	2041.344-0	R. Coronel J. Pilar 882	Silvanete Guimarães dos S.
08	Jane Almeida Cruz	1476717	Povoado B. Velho 811	Jane Almeida Cruz
09	Francisco Menezes Bispo	495.695	R. José Ferreira Lima	Francisco Menezes Bispo
10	José Edivaldo da Costa	849.451	R. Itaporanga nº 60	

355

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josefa Oliveira dos Santos	505491	R. Nivaldo da Cunha 36	Josefa Oliveira dos S.
02	Joseilde Costa Bastos	1367603	R. Quintino dos S. Vinc. 45	
03	Josefa Santos da Silva	909.454	Rv. Manoel F. Telles 56	Josefa Santos da Silva
04	Josemir dos Santos Pereira	994.352	Trav. Renato M. Lucas 120	
05	Lucivalda Menezes Rodrigues	1.220.050	R. Serapião A. Gois 30	Lucivalda M. Rodrigues
06	Maria Eugênia dos Santos	800.968	Tr. Francisco C. Fonseca 229	Maria Eugênia dos Santos
07	Maria Ismaneide dos S. Nascimento	1.485.054	Rv. Antonio Telles 165	Maria Ismaneide S. Nascimento
08	Maria Luzia Costa	879.065	R. Capitão J. Ferreira 864	
09	Márcio Fraga	1.128.316	R. Itaporanga nº 154	
10	Maria Neilde de A. Santos	905.443	Rua Miguel C. Peixoto 2828	Maria Neilde dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Penha de M. Rodrigues	619.604	R. Juca Monteiro 691	Maria Penha de M. Rodrigues
02	Marilene Teixeira P. Souza	712.503	R. Matias B. Souza 333	Marilene Teixeira P. Souza
03	Maria Valdenete Teles	1.020.884	R. Pereira Andrade 1939	Maria Valdenete Teles
04	Domingas Celestina dos Santos	3.280.205-3	Tv. Catarina A. da Silva 127	Domingas Celestina dos Santos
05	Angela Andrade dos Anjos	1.157.509	R. Antônio G. Oliveira 158	
06	Patrícia Almeida Celestino	1.356.673	R. José Bilo Araújo 2356	Patrícia Almeida Celestino
07	Suzanete Gomes dos Santos	1.183.530	R. Japonesa 214	Suzanete G. dos S.
08	Felia Dantas Oliveira	1.559.092	Tv. Dr. Renato n 144	Felia Dantas Oliveira
09	Marilza Souza Oliveira	980.142	Rua Hemenegildo E. Brito	Marilza Souza Oliveira
10	Elisangela da S. Santos	3.349.256	Tv. Pedro Moreno Filho 271	Elisangela da Silva Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Verônica dos Santos Silva	852.949	R: 28 de agosto, 149	[illegible]
01	Maria de Fátima Oliveira	785.059	Tv: Francisco dos Stos, 40	Maria de Fátima Oliveira
02	Adriana Oliveira Santos	1244.252	R: Quintino de Brenda 93	Adriana Oliveira Santos
03	Maria José de Almeida Melo	1427087	R. Antonio Germano de C. 14	Mª José de Almeida Melo
04	José de Paula C. Santana	1078.998	R. Antonio Dutra 98	[illegible]
05	Edgar de B. Andrade		Rua D.R. José Luciano Siqueira	
06	José de Jesus	398.871	Rua: Nivaldo da Cunha 37	[illegible]
07	Mª Claudice dos Santos	407913.	Rua Mª Tavares d. Costa	[illegible]
08	Claudemira Andrade Lima	1.362.229 SS/P	Sítio Campo Grande 304	Claudemira Andrade Lima
09	Maria Iraneide dos S. Nascim	1.435057	AV: Dr. Airton Teles 165	Mª Iraneide dos Santos Nascimento
10	Rosimeire Lima de Freitas	900.676	Rua João Melo Rezende 622	Rosimeire Lima de Freitas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ELIONAR DOS SANTOS	726.076	R. Pedro Pereira de Andrade 403	Elionar dos Santos
02	HELENA OLIVEIRA GOIS	471-488	R. Coronel José Ribeiro 780	Helena Oliveira Gois
03	TATIANE DA GRAÇA BISPO	1.373.377	R. José Vieira de Lima	Tatiane da Graça Bispo
04	MARIA PATRICIA SANTOS	1.461.904	R. Antonio Cornelio de Fonseca	Maria Patricia Santos
05	MARIA CLEUDA NUNES	1115.470	R. Euclides Pães Mendonça	Maria Cleuda Nunes
06	MARIA CLEVILDE MOURA	484.730	R. Francisco Oliveira	Maria Clevilde Moura
07	MARIA ROSILDA DOS SANTOS	1.309.631	T. Rita Vieira Santos	Maria Rosilda dos Santos
08	MARIA JACIR DOS SANTOS	2.473.626-3	TRV. FRANCISCA T. DE MEL	Ma Jacir dos Stos
09	MARIA LOURDES DE OLIVEIRA	623-289-2	Rua Jacar Barreto 683	Ma Lourdes de Oliveira
10	MARIA GORETE A. CARVALHO		R. José Osvaldo Tavares 78	Maria Gorete A. Carvalho

359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MARIA TEREZA BARRETO	-838.970	R. Francisco Oliveira 2575	[illegible]
02	CREUZICE DOS SANTOS ANDRADE	259.157	R. Felisbelo Machado Menezes 2516	Creuzice dos S. Andrade
03	ELENILSA SANTOS LIMA	1266.283	R. Espiridião Vasconcelos 104	Elenilsa Sta Lima
04	Josefa Arnaldo de Gois	1.022275	R. Abdon Pinto Monteiro	Josefa Arnaldo de Gois
05	ISABEL BARROS SILVA SANTOS	767.212	Rua São João 725	Isabel Barros Silva Santos
06	VANUSA SILVA SANTOS	1.750.992	Francisca Nunes Xavier SIN	VANUSA SILVA SANTOS
07	Maria Osmarice Bomfim	444.471	Rua Marechal D. da Fonseca	Maria Osmarice Bomfim
08	MARIA MENDONÇA DE SÁ		Av. Prefeito Joaquim	Maria Mendonça
09	LUCIANA COSTA LIMA REZENDE	1.362.291	Trav. Professora Rita Vieira	Luciana Costa Lima Rezende
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edezuita Araujo Noronha	116.409 SSP/SE	Pça Fausto Cardoso, 55 49.500.000	Edezuita Araujo Noronha
02	JOSÉ ROBERTO SANTOS	190.190-SSP/SE	Pça Fausto Cardoso, 121. 49.500-000	[illegible]
03	ROSA MARY LIMA SANTOS	163.023 SSP/SE	49.500.000 Pr Fausto Cardoso, 121	Rosa Mary Lima Santos
04	MARIA HELENA ARAUJO D. Oliveira	IFP-RJ 0117.14.12-2	FAUSTO CARDOSO Pça 93 49.500-000	Maria Helena Araujo D. Oliveira
05	Josefa Enilde Lima	164.094 SSP/SE	Pça Fausto Cardoso 93	Josefa Enilde Lima
06	Antonio Emilio Araujo	119.709-SSP/SE	Pça Fausto Cardoso 93	[illegible]
07	Mª Terezinha Araujo Carvalho	178.274 SSP/SE	Pça gal. João Pereira	Mª Terezinha de Carvalho
08	José Thomé de Araujo	146.522 SSP.SE	Praça Fausto Cardoso	José Thomé de Araujo nº 47.
09	Mª Jesonita A. de Araujo	Ci-163.026	Praça Fausto Cardoso 47	Mª Jesonita A. Araujo
10	Ecundina Santos	444.755 SSP	Fcº Oliveira 3.948	Ecundina Santos

961

JOZELIA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOYCE KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	2.413.384-1	R: ANTONIO LEITE SAMPAIO Nº 133	Joyce Kelly dos S. Oliveira
02	JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA	854.049	RUA: ANTONIO LEITE SAMPAIO Nº 133	João Augusto de Oliveira
03	Gilvânia Neris Lima	973.775.465-59	TRV: Bambina Nunes	Gilvânia Neris Lima
04	Douglas de Souza Santos	2.912.798-0	R: Coronel Sebrão, 658	[illegible]
05	Fernanda Andrade Araújo	3.293.445-6	R. Professor Lima Júnior, 634	Fernanda Andrade Araújo
06	Tamires Costa dos Santos	13702069-41	Rua: Antônio Leite Sampaio / Nº 133	Tamires Costa dos Santos
07	JOZELIA COSTA DOS S. OLIVEIRA	749.384	ANTONIO LEITE SAMPAIO	JOZELIA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA
08	Maria Antônia da Silva	1.56.070	R. Jaltonandrade 1110	Maria Antonia da Silva
09	TEREZINHA MARIA DE JESUS	968 459	R: ANTONIO LEITE SAMPAIO 109	Terezinha Maria de Jesus
10	VANILDE SANTOS DE JESUS	3.244 153	R: ANTONIO LEITE SAMPAIO 125	Vanilde Santos de Jesus

SSCS ... Comunicação 292

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ADALBERTO ARAUJO	231 776	ANTONIO LEITA SAMPAIO 11	Adalberto Araujo
02	MARIA DE LOURDES S. OLIVEIRA	354 547	R. ANTONIO LEITE SAMPAIO 141	Maria de Lourdes S. Oliveira
03	Anny Katiucia S. D. meneses		R. Osvaldo Tavares 279	Anny Katiucia S. D. meneses
04	ALYSSON MACHADO MENESES	3.111 0304	R. OSVALDO TAVARES 279	Alysson Machado Meneses
05	MARIA JOSE MACHADO MENESES	459.761	R: JOSEFA CIPRIANA DE CARVALHO 124	Maria José Machado
06	EDIVAN MACHADO MENEZES	3.146 592.7	R: JOSEFA CIPRIANA DE CARVALHO 124	Edivan Machado Meneses
07	MARIA JOSE DE LIMA CUNHA	970 794	R: CECILIA VIEIRA SANTOS 581	Maria José de Lima Cunha
08	LUIZ JOSE DA CUNHA	623 350	R: CECILIA VIEIRA SANTOS 581	Luiz José da Cunha
09	LARISSA DE LIMA CUNHA	290 7590	R: CECILIA VIEIRA SANTOS 581	Larissa de Lima Cunha
10	MATEUS DE LIMA CUNHA	290 7591 2	R: CECILIA VIEIRA SANTOS 581	Mateus de Lima Cunha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS	665.346 SSP/SE	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES, 587	José Ademir dos Santos
02	ANDERSON DOS SANTOS	22.734.409 SSP/SE	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES 587	Anderson dos Santos
03	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	956.232	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES, 587	Maria Josefa dos Santos
04	HELENO ALVES DE MENEZES	1539773	RUA MANOEL SERAFIM DE SANTANA, 182	Heleno Alves de Menezes
05	HELENILDE MENEZES DE JESUS	797147 SSP/SE	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES	Helenilde Menezes de Jesus
06	EDILMA DE OLIVEIRA SANTOS	1443 958 SSP/SE	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES	Edilma de O. Santos
07	LIDZERIO MENDONÇA MENESES	941.903	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES	Lidzerio Mendonça Meneses
08	JOSÉ JADENILTON DOS S. DUQUE	6505 RJ SSP/SE	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES	José Jadenilton dos Santos Duque
09	JOSÉ GENILSON DOS S. DUQUE	852.424 SSP/SE	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES	José Genilson dos Santos Duque
10	MARIA VALNICE DOS SANTOS	1037.349	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES, 582	Maria Valnice dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MARIA ROSA DOS REIS DE JESUS	955.790	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES, 606	Maria Rosa dos Reis de Jesus
02	NEILDE DA SILVA	987.530	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES, 606	Neilde da Silva
03	GIVANEIDE DOS SANTOS BARROS	1.053.080	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES 622	Givaneide dos Santos Barros
04	IVAN DOS SANTOS BARROS	3.371.477-0	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES, 622	Ivan dos Santos Barros
05	COSME ALVES BARROS	21 948 388-7	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES, 622	Cosme Alves Barros
06	MARTINHA DE BARROS	979497	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES, 593	Martinha de Barros
07	LOURIVAL ALVES DE MENEZES	905367	RUA JOANA ANUNCIAÇÃO BORGES, 516	Lourival Alves de Menezes
08	FLORIZE ALVES DE MENEZES	352.584	Travessa José Moura de Oliveira, 38	Florize Alves de Menezes
09	MARIA DENILZA DOS SANTOS	2105738-1	RUA LEANDRO MACIEL 2692	Maria denilza dos Santos
10	TAYSLAINE SANTOS DE GOES	33887742-0	RUA LEANDRO MACIEL 2652	Tayslaine Santos Goes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible] de Matos	020192793-6	R. Antônio José da Costa 1462	[illegible]
02	Joana [illegible] santos [illegible]	4726-5	R. Antônio José da Costa 1416	[illegible]
03	Maria [illegible]	13687-930	R. Antônio José da Costa 1452	
04	Leiliane V. dos Santos	246275-0	R. Antônio José da Costa 1410	[illegible]
05	Rosenberg C. de Souza	1271964	R. Antônio José da Costa 1962	[illegible]
06	Rafaela da Lapa Cruz	1330500-SSP.SE	R. Antônio José da Costa 1462	[illegible]
07	Maria de Fátima [illegible]	344-206 SSP	Antônio José da Costa	[illegible]
08	Cleidiane Santos	1"3256-[illegible]	R. professor Lima Júnior 06	[illegible]
09	José VALDIR DA LOPA	767574 SSP.SE	R. Antônio José da Costa	[illegible]
10	Nicerália Lopa Neri	2683687-4	R. Antônio José da Costa 1462	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edson Cardoso da Silva	1.191.618	Nº 4457 R. Jaconais F. Lima	[illegible]
02	Maria Lucia Cardoso	1.44.425	Nº 354 R. Miguel Teixeira	Maria Lucia Cardoso
03	Ana Patrícia dos Santos Mota	1.461.857	Nº 4457 R. Jaconais F. Lima	Ana Patrícia dos Sts Mota
04	Ana Cristina de Brito	1.089.951	R. Itaporanga, 289	Ana Cristina de Brito
05	Ariela dos Santos Lima	1.362.319	R. Francisco Oliveira, 402	[illegible]
06	Cláucia Cristina de Oliveira	1.434.650	Rua Promotor A. Agostinho 104	Cláucia C. de Oliveira
07	Gilvante Santiago Oliveira	1.137.866	R. José Eraldo Santos 553	G. Oliveira
08	Aclécia Machado da Cunha	1.558.896	Nº 1235 R. Boanergens de A. Pinheiro	[illegible]
09	Iraiza Lima Santos	691.633	R. Boanergens Pinheiro 464	[illegible]
10	Fabiana Andréa G. Correia	1.230.558	R. Genário José dos Sts 519	Fabiana

SSCE - M. das Co... 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria José Santiago de Menezes	1249.275	Pov. Água Branca	Maria José S. Menezes
02	José Alves de Menezes	809.463	Pov. Água Branca	[illegible]
03	Cleuza Menezes de Góis	872583	Rua Percílio Andrade, 2011	Cleuza Menezes Góis
04	Maria do Carmo de Menezes	741159	Rua Alonzo de Almeida 1493	Maria do Carmo de Menezes
05	Marizete de Almeida	968.371	Rua Manoel da Capa 305	Marizete de M. Almeida
06	Carlos Alberto Góis	1516195	Rua Percílio Andrade 2011	Carlos Alberto Góis
07	ANTÔNIO WILSON PEREIRA	8.149.101 SSP SE	RUA - QUINTINO LACERDA Nº 686	Antônio Wilson Pereira
08	Rutte Alves de Jesus	1.556.100 SSP SE	Rua Professor Laima Junior	Rutte Alves de Jesus
09	Luiz Carlos dos Santos	157.401	RUA CAPITÃO JOSÉ FERREIRA 359	[illegible]
10	Pedro Costa dos Santos	1376981	AV. LEANDRO MACIEL 2564	[illegible]

SSCE 368

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eliane Santiago de Menezes	1.465.284	R. Capitão José Ferreira 538	Eliane Santiago de Menezes
02	José Machado de Menezes	1013040	Rua Capitão José Ferreira, 538	José Machado de Menezes
03	Epifânio Miguel dos Anjos	6965563	Rua Prof. Lima Júnior 1023	Epifânio M. dos Anjos
04	Pedro Machado de Menezes	858809	Rua São Domingos	Pedro Machado de M
05	Creuza Tavares de Lima	1.022.029	Rua Capitão José Ferreira 546	Creuza Tavares de Lima
06	Josilene Carvalho de Oliveira	1.276.095	R. José Vicente de Oliveira	Josilene C. Oliveira
07	Genivaldo Tavares de Lima	10.822	Av. Valter Franco nº 805	Genivaldo Tavares de Lima
08	Romualdo T. de Lima	278.638	R. Capitão José Ferreira 546	Romualdo T. de Lima
09	Antônio Machado de Menezes	1.013.238	R. Aluízio Almeida Silva 1498	Antonio Machado Menezes
10	José Nivaldo da Mota	1452616	R. Capitão José Ferreira, 532	José Nivaldo da Mota

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sônia Souza Moreira	867.436	nº 1698 Rua Juca Monteiro	[illegible]
02	Josefa Souza	817 881	R. Padre S. Pedroso	[illegible]
03	Ana Paula de Oliveira Souza	1.143.133	de Gois, 132 Nº R. Padre S. P. de Gois 132	[illegible]
04	Nicolison dos Reis Souza	3376.764-5	Povoado Aiterinho	[illegible]
05	Nayara Jane Souza Moreira	1574609	R. Juca Monteiro nº 1698	[illegible]
06	Maria Odinete de Oliveira	833.546	R. Padre S. Pedroso de	[illegible]
07	Saulo Bispo Sousa	1.517.041	Gois, 132 R. Juca Monteiro 1689	Saulo Sousa
08	Genilde Tavares Brito	970.704	R. Padre Sebastião Pedroso de Góis	[illegible]
09	Jackeline de Souza Almeida		R. José Auto da Costa Nº 1537	[illegible]
10	Joseilde Tavares Brito	1.269.575	R. Padre S. Pedroso de Góis Nº 317	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Inês Oliveira Souza da Silva	354561	Rua Faustino José Machado 122	Inês Oliveira Souza da Silva
02	Maria Elaine Santos Oliveira	3491393	Rua Faustino José Machado 105	Maria Elaine S. Oliveira
03	Maria Angélica dos Santos	900.693	R. Percilio Andrade 166	Maria Angélica dos S.
04	Maria de Lourdes Vieira Carvalho		R. Capitão Vieira 624	Maria de Lourdes V. Carvalho
05	Amanda Farias Fonseca	3.214.811-9	R. São Luís, 570 p.a.	Amanda Farias Fonseca
06	Josinara Soboral de Oliveira	1.323.129	Praça Fausto Cardoso, 48	Josinara Soboral de Oliveira
07	Maria do Carmo Costa	700.967	Rua Capitão José Ferreira, 295	Maria do Carmo Costa
08	Lucieni Soares de O. Cruz	1.130.168	" " " " 555	Lucieni Soares
09	Josicleide da Mota Lima	30852030	Av. Manoel Francisco Pires nº 600	Josicleide da Mota Lima
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Tânia Cristina Rosa N. Silva	791.204	Nº 507 Rua Capitão Mendes	Tânia Cristina Silva
02	Lúcia da Costa Lima	1.315.199	R. Profº Lima Junior	Lúcia da Costa Lima
03	Bernadete Paes da Costa	800.191	R. Capitão José Ferreira	Bernadete Paes da Costa
04	Rosemary Meneses	827.993	R. João Andrade Nº 109	Rosemary Meneses
05	Gabriel Tilmar dos Santos	744234	Nº 1269 R. Coronel José Ribeiro	Tilmar dos Santos
06	Nivalda Andrade	555.903-0	Nº 848 R. Professor Lima Júnior	Nivalda Andrade
07	Simone Santos Macedo Mattos	1.006.481-8	R. Vista Mª de Gois, 36 Cap. E. Paes Mendonça	[illegible]
08	Sheilla Fernanda de J. Nascimento	3112808-4	R. José Ferreira de Araújo 774	[illegible]
09	Cristiane Alves da Cunha	1336632	Rua Campo do Brito 170	Cristiane Cunha
10	Ilsa Lane da R. Santos	1271351	Rua José Ferreira de Araújo 774	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO 766	ASSINATURA
01	Mª Aparecida dos Stos Lima	3158780-1	R. Euclides Paes Mendonça	[illegible]
01	Denise Maria da Conceição	1.127.117	R. Prof. Lima Júnior	[illegible]
02	Carmen Lúcia de Menezes	942.113	Av. 13 de Junho, 414	[illegible]
03	Ana Cláudia S. Leite	1513282	R. Percílio Andrade 965	[illegible]
04	Vanilor Rodrigues dos Santos	37.165.127-X	R. Batista Itajaí 165	[illegible]
05	Thiago Lima Rodrigues	7.221.336-8	R. Batista Itajaí 173	[illegible]
06	Jau Elivaldo Mendonça	1090679	R. Antônio da Costa Carvalho	Jau Elivaldo Mendonça
07	Magna Santos Lima	1.194.129	R. Antônio da Costa Carvalho	Magna Santos Lima
08	Marconi dos Santos Lima	1.534.320	R. Percílio And. 790 AP202	Marconi dos Santos Lima
09	Mª da Conceição dos Santos Lima	713.781	R. José Filadelfo de Araújo	Maria da Conceição dos Santos L.
10	Otávio Francisco de Lima	333.553	R. José Filadelfo de Araújo	Otávio Francisco de Lima

ESCE - M. das Comunicações 373

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que tratá o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Albertina Nunes de Jesus	305.024	Av. Manoel F. Teles 608	[illegible]
02	Alda Maria Menezes Santos	190.154	Rua 13 de junho 763	[illegible]
03	Lucilene Aparecida Lima Prado	1.373.260	Av. Manoel F. Teles 252	[illegible]
04	Valeria da Silva Santos			Valeria
05	Adenilde Rezende Lima	1.527.148	Rua José Vieira de Menezes	Adenilde
06	Ana Lucia Evangelista		R. Antonio Guimarães	[illegible]
07	Edmarina Mª Chaves Dias	4.40601142	Rua General Siqueira, 493	[illegible]
08	Edilina Santos		Av. Manoel F. Teles 323	Edilina Santos
09	Adriana da Silva Lima Oliveira	1.295.396	Rua Quitino Bocaiuva	Adriana da Silva Lima O.
10	Ivaneide de S. Gois Mendonça	3.083.837-1	Rv. Francolino A. Santos	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSEFA ALVES DE MELO	1153356	R. Antonio T. Lobo 37	Josefa Alves de Melo
02	JOSIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	1.128.946	R. Antonio T. Lobo, 37	Josivaldo Fernandes dos Santos
03	JOSEFA ADRIANA A. MENEZES	1.191.629	R. Antonio T. Lobo 37	Josefa Adriana Alves Menezes
04	Alexandra Alves Menezes	1515971	R. Antonio T. Lobo 37	Alexandra A. Menezes
05	Aline Alves de Menezes	3285 321-1	R. Antonio T. Lobo, 37	Aline Alves de Menezes
06	Altron Alves Menezes	3230696-2	R. Antônio T. Lobo, 37	Altron Alves Menezes
07	José Fernandes de Menezes	1145757	R. Antonio T. Lobo, 37	José Fernandes Menezes
08	Leila Cristina O. da Silva	1315 373	R. Antonio T. Lobo, 52	Leila Cristina O. da Silva
09	Ycaro Ronigel S. Menezes	24112584-6	R. Antonio T. Lobo, 52	Ycaro Ronigel O. Menezes
10	Arnaldo Alves Menezes	1.478.631	R. Antonio T. Lobo, 52	Arnaldo Alves Menezes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	KEILA NAYANE MENEZES CRUZ	3285320-3	R Antonio Teixeira Lote 37	Keila Nayane Menezes C
02	Carlos André Silva Santos	2843.587-7	R Argentina 49	Carlos André da Silva S
03	José Aldo da Silva Menezes	157.300-8	R. Francisco Santos 96	José Aldo da Silva Menez
04	Diego Henrique Oliveira Santos	1987.776-3	R José Vieira dos Santos	Diego Henrique O. Santos
05	Diego Henrique P. dos Santos	2.912.418-2	R. Antonio T. Lobo 69	DIEGO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
06	Fabiana Santos da Cruz	3.219.850-0	R. Juca Monteiro 140	Fabiana Santos da Cruz
07	Josilene de Jesus Tavares	3158 7674	Rua 28 de Agosto	Josilene de Jesus Tavares
08	Juliana de Jesus Oliveira	2230353-7	Rua Sebastião de Oliveira	Juliana de Jesus Oliveira
09	Rosilene Santos da Cruz	1515905	AV. 13 de Junho 569	Rosilene Santos da Cruz
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria José Carvalho Lima	1.194.263	R. Percílio Andrade, 772. Centro. Itabaiana. SE	[illegible]
02	Hosana Félix Lima	770 831	R. Faustino José Machado 194	[illegible]
03	Josivalda da Silva S. Professor	1369 869	R. Antônio Higino dos Santos 395	[illegible] Professor
04	[illegible]	700.971	AV. Ex Carlos [illegible] 734	[illegible]
05	Sheila Stos Menezes Pinheiro	1.296.336/SSP/SE	Rua São Luiz 510	[illegible]
06	Josefina Alves de Souza Santos	955.686	Rua Antonio Higinio dos Santos 281	[illegible]
07	MARIZA KARLA PINHEIRO SILVA	1516263	Rua Comendador FRA José	[illegible]
08	Maria Francisca dos Santos	398 860	Av. Osvaldo Lima da Cunha 176 de Figueiredo nº 339	Maria F. dos Santos
09	José Carlos E. dos Santos	2024.471-2	Av. Osvaldo Lima Figueiredo	[illegible]
10	José Marcos dos Santos	1.485.101-00	AV. MIVALDA LIMA FIGUEIREDO 163	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Daniela da Silva Nascimento	20412363	Jr. Emilia Vergínia dos Santos	Daniela da Silva Nascimento
02	Elaine dos Santos Jesus	1367.687	R. Pedro Vieira Candido	Elaine dos Stos Jesus
03	Inês Vieira de Jesus	994.236	Av. Pedro Bomão Guimarães	Inês Vieira de Jesus
04	Natalia Santos Menezes	900825	Sebastião Oliveira	[illegible]
05	Thyago Santos Menezes	2508718-5	Sebastião de Oliveira	Thyago Santos Menezes
06	Oreilde Santos Menezes	1037.518	Sebastião de Oliveira	Oreilde Santos Menezes
07	Natalyn Góis Santos	3.362.749-7	Sebastião de Oliveira	Natalyn Góis Santos
08	Lindinalva dos Santos Lima	665.322	Tra William F. de Jesus	Lindinalva dos S. Lima
09	Sandra dos Santos Lima	1.526.948	Tra William F. de Jesus	Sandra dos Stos Lima
10	Patrícia dos Santos Oliveira	2.352.209-7	Tra William F. de Jesus	Patrícia dos Santos O.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MANUEL JOSÉ DE LIMA	487.654	TRAV. WILLIAN FONSECA DE JESUS	Manuel José de Lima
02	Josemir dos Santos Pereira	994.352	Trav. Dr. Renato Ma-	Josemir dos S. Pereira
03	Dayse Mirele dos Stos Pereira	10003.290642-3	Bzar Lucas Nº 120	Dayse Mirele dos Stos Pereira
04	Jueli da Costa Santos	790.224	Av. Manoel F. Teles, nº 830	Jueli da Costa Santos
05	Gilson dos Santos	1.262.748	Av. Manoel Francisco Teles, 830	x Gilson dos Santos
06	Maria Valdimite Teles	1.020.884	B. Bonirges Pinheiro	Maria Valdimite Teles
07	Josefa Santos da Silva	909.454	Av. Manoel Francisco Teles 374	Josefa Santos da Silva
08	Jose Carlos Pereira	679.911	Trav. Dr. Renato 56 Mazzar Lucas = 120	Jose Carlos Pereira
09	Luisa Mabel T. dos Santos	1.076.927	Rua capitão José Ferreira	Luisa Mabel T. dos S. Santos
10	Adenilde Santos Leite		Bom Jardim	Adenilde Santos Leite

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Vanna dos Santos Conceição	1388178	Rua capitais José Ferreira, 489	
02	Maria Luzia Costa	1.076.927	Rua capitais José Ferreira	M L Costa
03	Antonio Carvalho Santos	987999	Rua Tenisson de melo	Antonio Carvalho Santos
04	Aparecida Lima Carvalho	867.429	Rua Tenisson de melo Oliveira	
05	Leonardo dos Santos Lima		Marina William da Fonseca	Leonardo dos Santos Lima
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Pereira Silva	672 92 C.S.	Rua Itapuraga	[illegible]
02	Manoel Silva Passos	1555213	Av. José Carlos A. Oliveira	[illegible]
03	Rita Pinto da C. Silva	604-424	Av. José C. R. Oliveira	[illegible]
04	José Amaro Silva Cruz	2.932.467-0	Av. José C. R. Oliveira	[illegible]
05	Adamilson Rodrigues Correia	1.336.952-SE	Cruz. Jos. do Carmo Alves	[illegible]
06	Ana Maria Rodrigues Cunha	1.116.389-SE	José Mesquita da Silveira	[illegible]
07	Edinaldo Santos	118.2748-SE	Francisco Oliveira	[illegible]
08	Paulina dos Santos Carvalho	696 755-SE	R. Francisco de Alves	[illegible]
09	Ilane Alves dos Santos	1.235.417-SE	R. Antonio de Lima	[illegible]
10	José Antonio de Jesus	1.115.692-SE	Francisco Santos	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	THAÍS SARMENTO MESSIAS	909 6655	RUA PROFESSOR ALOISIO CAMPOS, 608	Thaís S. Messias
02	JOSÉ HIPÓLITO DOS SANTOS	305.045	RUA CORONEL SEBRÃO	José Hipólito dos Santos
03	MARIA LENIRA BARRETOS DOS SANTOS	540292	Pov. Alagadiço Trei Paulo	Maria Lenira B. dos Santos
04	TERELA ANGELICA SANTOS	338738	P. J. T. da Costa 11	Tereza Angelica Santos
05	MARINEUZA NUNES SANTANA	506.439	R. Capitão Mendes 995	Marineuza N. Santana
06	Elenilde de Araujo Santos	854.046	R. Alvaro Almeida Silva	Elenilde de Araujo Sta
07	ADENILSON SANTANA	868 383	R. Coronel Sebrão 267	Adenilson Santana
08	Ariston Luiz de Santana Jr.	1.242.906	R. Mª Angelita Santana 1345	Ariston Luiz de Santana Jr.
09	ALINE FRANCISCA ROSA SANTANA	1.485.106	R. Mª Angelita Santana 1345	Aline F. Rosa Santana
10	Edirania da Silva Jorge	1.458.912	R. Miguel Tavares 53	Edirania da Silva Jorge

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ PEREIRA DA CRUZ FILHO	593223-SE	RUA QUINTINO DE LACERDA 783 ITB	[illegible]
02	Marta Saraya Santana da Cruz	941957-SE	Rua Quintino de Lacerda	[illegible]
03	RUGHELMO PAULO DE GOIS	1373506-SE	RUA 7 DE SETEMBRO	[illegible]
04	DAVID ALVES dos Santos	3.469.460-9	TR Francisco Catarino Fonseca	[illegible]
05	Joseane Silva Rocha	2042.509	R. Jailton Andrade Machado	[illegible]
06	Gilsara dos Santos	1.546.435	R. José Mesquita da Silva	Gilsara
07	Elvorton V. Costa	640.999	TV: FRANCISCO CATARINO FONSECA	[illegible]
08	Lucilia de Santos de Jesus	1.994.999	PV: Terra Dura	[illegible]
09	Ana Lilia B. Santos	54081	R. Jackson Liguio 454	[illegible]
10	[illegible]	1271075	R. Marcelino Deodoro	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	EESSY V. DRUMOND F	SSP/MG MG. 3.520941	R: Faustino José Machado 321	Eessy Drumond
02	GILENO ANDRADE	407.905 SSP SE	R: Faustino José Machado 321	Gileno Andrade
03	MARIA INÊS SILVA	MB323974	R. Faustino José Machado 321	Maria Inês da Silva
04	RITA VIEIRA DRUMOND	M8337118	R: Faustino José Machado 321	Rita Vieira Drumond
05	ANTÔNIO ANDRADE	821805	R: José Mesquita Silveira 643	Antônio Andrade
06	CARMEM JEANE CARVALHO DE ANDRADE	950038	R. Padre Felixmino, 415	Carmem Jeane C. Andrade
07	HÉRICA FERREIRA LIMA	2.352.036.0	R: José Mesquita Silveira 643	Hérica Ferreira Lima
08	GILSON ANDRADE	955.634.	R: Padre Felixmino, 415	Gilson Andrade
09	JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS	311.957.04	R: 28 de Agosto 1008.	José Andrade
10	SONIA Mª ANDRADE FERREIRA	1.154.638	R: José Mesquita Silveira,	Sônia Mª Andrade F

383

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maryanna Barreto da Cruz	3.362.895-5	Rua General Siqueira Nº 177	Maryanna Barreto da Cruz
02	Roger Barreto da Cruz	3.374.034-8	R: General Siqueira Nº 177	[illegible]
03	Alfonso Neves da Cruz	1.513.467	R: General Siqueira 177	[illegible]
04	Reinaldo Barreto Santana	400.329	R. Antonio Dutra 782	Reinaldo Barreto Santana
05	Vanessa Barreto Santana	3.304.744-8	R. Antonio Dutra 782	Vanessa Barreto Santana
06	Terezinha Maria de Santana	449759	Rua General Siqueira 167	Terezinha Maria Santana
07	Vera Siqueira Tavares	146.572	Rua General Siqueira 168	Tavares
08	José Araujo T. Junior	10.40863-SE	Rua General Siqueira 168	[illegible]
09	Morgan Wady V.F. Andrade	2.026630-8	Rua Antonio Dutra 836	Morgan Wady V.F. Andrade
10	Maria José dos Santos Cunha	1.624926974	Povoado Caraíbas	Maria José dos Santos Cunha

384

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edson Menezes de Carvalho	1.526.480	Rua Esperidião Morondo	E Carvalho
02	Adriana dos Santos	1.539.651	Povoado Queimadinhas	Adriana
03	Maria do Rosário Bandeira	1.176.576	Rua Alcuzzo de Almeida Silva	Maria
04	Mª Lourdes de Oliveira Santos	6.232.892	Rua Fabian Barreto 683	Maria Lourdes
05	Valmira Nascimento Jesus	366.729	R. José Mesquita da Silveira 825	Valmira
06	Maria Nascimento Santos	1.534.039	Rua F. Coaj Antão Garcia 139	Maria
07	Maria Inês Bastos Oliveira	719.039	Rua Capitão José Ferreira 345	Maria Passos
08	Maria de Lourdes Barbosa Carvalho	1.415.013	Pov. Cajueiro	[illegible]
09	Julio de Mendonça	3.151.951-2	Pov. Cajueiro	Julio
10	Edilva dos Santos	1.570.980	Pov. Cajueiro	Edilva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eliane Silva	665.307 SSP/SE	R. José A. de Oliveira 1513	Eliane Silva
02	Maria Aparecida A. de Lima	606.134 SSP/SE	R. Carlos A. S. Lima, 1092	Maria Aparecida A. de Lima
03	Aline de Lima Carvalho	1564812 SSP/SE	R. Carlos A. S. Lima, 1092	[illegible]
04	Lourdes Alves de Lima	1271339 SSP/SE	R. Carlos A. S. Lima, 1092	Lourdes Alves de Lima
05	Jacqueline de Lima Carvalho	32238088 SSP/SE	R. Carlos A. S. Lima 1092	[illegible] Carvalho
06	Maria Alves de Lima	1534313 SSP/SE	R. São Luiz Nº 670	Maria Alves de Lima
07	Juliana Lima de Rezende	2507349-4	R. Carlos A. Silveira Lima 1092	Juliana Lima
08	José Edmilson de Souza	1.516432	R. Everaldo de Oliveira	[illegible]
09	Maria Neide Santos	979650	R. Sebastião P. de Gaia	Maria Neide Santos
10	Cirleide Bonfim dos Santos	1253139	R. E. 129 Miguel Pedro	Cirleide Bonfim dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Daniela Carvalho de Jesus	CPF: 052 715 795-43	Rua: Manuel Antônio de O. 576	Daniela Carvalho de Jesus
02	Adriani Sousa Messias	1.8957423	AV. Pedro Teles Barbosa 2950	Adriani Sousa Messias
03	Rosângela O. Cruz da Graça	38123745	R: Josias da Silva 275	Rosângela Oliveira Cruz da Graça
04	Elen Danubia Andrade	45638.7-2	AV. Leandro Maciel 2727	Elen Danubia Andrade
05	Rosângela Teles dos Santos		Rv. Estreito	Rosângela Teles dos Santos
06	Ana Paula Andrade	8-578-808-4	Travessa São Domingos	Ana Paula Andrade
07	Ana Paula dos Santos Melo		Rua: Amigo Amâncio de Oliveira	Ana Paula dos S. Melo
08	Gidelson dos Santos	7572602	Rua: Manga Vieira	Gidelson dos Santos
09	Maria Isabel da Jesus Silva	1.516 652	Trav. Antônia Alves do Sta 28	Maria Isabel da Jesus Silva
10	Edmilson Freire dos Santos Junior		Cav. Dr. Pedro Garcia Moreno	Edmilson Freire dos Santos Jr

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Maria de Fátima Carmo [illegible]		Conjunto Bilton [illegible]	Maria de Fátima [illegible]
01	Nailza de Jesus Oliveira		Povoado: Jafaiba	Nailza de Jesus Oliveira
02	Cristiane Machado da Silva		Rua Francisco Santos	Cristiane Machado da Silva
03	Cinthya Maise A. dos Santos	3.248-203.5	R. Manoel Alves Ferreira	Cinthya
04	Elsi Bispo Gois		R. Abindo Pinto Monteiro	Elsi B. Gois
05	Eliseira Bispo Gois		R. Abindo Pinto Monteiro	Eliseira B. Gois
06	Lidiane Santos Lima		[illegible]	Lidiane S. L.
07	Vanessa Reis do Nascimento		Travessa Sant Domingos	Vanessa R. Nascimento
08	Gleidiane dos Santos Lima		R. Rua Alta da Boa Vista	Gleidiane Santos Lima
09	Carolina Monick M. Oliveira		Rua Alta da Boa Vista	Carolina M. M. Oliveira
10	Maria de Lourdes Santos Pereira		Rev: Jenna Dura	Maria de Lourdes Santos Pereira

Jeremias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Paula passos de Andrade		Rev: Terra Dura	Ana Paula passos
02	Fabiana Alves da Silva		Rev: Tabuleiro da Telha	Fabiana Alves da Silva
03	Maria Lucineide Silva Lima		Tv. Antônio Cardoso de A.	Maria Lucineide S. Lima
04	Eridenia dos Santos		R: Euclides Paes Mendonça	Eridenia dos Santos
05	Luiza Santos Lima		Rua Sergio	Luiza S. Lima
06	Vanicléia Fonseca Passos		R. José Vieira de Menezes	Vanicléia F. Passos
07	Maria Milhelina Alves		Com Maria de Lourdes Alves Rosa	Maria Milhelina Alves
08	Ana Maria dos Santos		R. José Vieira de Menezes	Ana Maria dos Santos
09	Alexandra R. da Silva		Tv. Joaquim Alves dos Santos	Alexandra R. da Silva
10	Samara Vasconcelos de Sambara		TV Oliveira Ferreira	

389

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Joelma Ferreira Rezende Corrêa	1304174	Av. 13 de Junho 516 Centro	[illegible]
02	Josefa Lucinei de Nascimento dos Anjos	1089987	AV. Dr. Luiz Magalhães, 638	Josefa Lucinei de N. S. Anjos
03	Maria Auxiliadora Santos	460421	R. Sebastião José de Goes	Maria Auxiliadora Santos
04	Cristiane Lima Tavares	1.367.526	TV. Augusto Cesar Leite 241	[illegible]
05	Aline Raquel Gonçalo de Souza	1.231.865	Av. 13 de Junho 516 - Centro	[illegible]
06	José Alcimar de Jesus A.	3.426.360-8	R. Prof. Clara Meireles 1286	José Alcimar de J. Almeida
07	Gizelia Olimpio de Jesus	1.143.169	R. Prof. Clara Meireles 1286	Gizelia Olimpio
08	Marcos Alberto L. Carvalho	08539593	R. Prof. Clara Meireles 1286	Marcos A. Carvalho
09	Josefa Sandra Santos	14963223 12	R. ~~Jorge~~ Sergio B. Santos 1109	Josefa Sandra Santos
10	David dos Santos Oliveira	3.199.367-2	R. Manuel Barbosa	David dos Santos O.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luciene Rêgo Brito	1031937	R: Grumete A. Carvalcante 285	Luciene Rêgo Brito
02	Joseires dos Stos Almeida	665-351	R Aluizio Almeida [illegible]	[illegible]
03	Ed. Jaime D. Andrade Lima	3.192.999-0	R: José Santana	Ed. Jaime
04	José Jaiteiro S. Brito	874.001-3	R: Grumete A Carvalcante 285	[illegible]
05	Antônio Gabriel D. Rêgo Brito	3.426.428-0	R Grumete A. Carvalcante 285	Antônio Gabriel LRB
06	Lourdes Alves Rêgo	258.895	R: Grumete A. Carvalcante 285	Lourdes Alves Rêgo
07	Maria Odete Oliveira Rêgo	378548	TV: Dr. Renato Mazzucca 101	Maria Odete O. Rêgo
08	Ricetta Marques Rêgo	266460	TV: Dr. Renato Mazzucca 101	Ricetta Marques Rêgo
09	Darissa Disboa Rêgo Brito	3.426.429-9	R: Grumete A. Carvalcante 285	Darissa Disboa RB
10	[illegible]	1.534.568	R. Josefa Vieira Santos 308	[illegible]

391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOÃO FRANCISCO DE LIMA	676 474	R. CAPITÃO MENDES 748	João Francisco de Lima
02	RAY DA CUNHA LIMA	2508805-0	R. CAPITÃO MENDES 738	Ray da cunha lima
03	Rita da Cunha Lima	1.103 203-05	R. CAPITÃO MENDES 748	Rita da cunha lima
04	JOSÉ DE JESUS SILVA	609 006	POV. CARAÍBAS	José de Jesus Silva
05	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	942 355	POV. CARAÍBAS	José Augusto dos Santos
06	MARLI DE LIMA	788 683	POV. CARAÍBAS	Marli de Lima
07	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	606 202	POV. CARAÍBAS	José Francisco de Lima
08	WILSON DOS SANTOS	4.551 989	TRAV. RITA VIEIRA 258	Wilson dos Santos
09	Katia Simone Santos Parzeão	1.139.842	Rua Itapecuru 321	Katia Simone Santos Parzeão
10	GINALDO DOS SANTOS	9955 621	TRAV. RITA VIEIRA 239	Ginaldo dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	THAÍS SARMENTO MESSIAS	909.6655	RUA: ITAPORANGA	Thaís S. Messias
02	Maria Solange da C. Nascimento	1.373.753	R. Pedro Barbosa	Maria Solange da C. Nascimento
03	Renato Carlos de Jesus	79569654	R. Pedro Barbosa	Renato Carlos de Jesus
04	Margeth da C. Nascimento	652.616	R. Pedro Barbosa	
05	José Edilson Nascimento	1.73764	R. Pedro Barbosa	José Edilson Nascimento
06	Everaldo Kelly Santos de Almeida	1365374	R. Pedro Barbosa	Everaldo Kelly S. de Almeida
07	Maria de Lourdes Oliveira Lima	840.587	R. Esperidião de Moraes	Maria de Lourdes Oliveira Lima
08	Rosilene Santos Costa	1.556.862	Rua: Rio das Pedras	Rosilene Santos Costa
09	Maria Coelho Gois Silva	711.569	Rua: Lagoa Nova	Maria Coelho Gois Silva
10	Alice Campos Ferreira	08669258-56	R. Pedro Barbosa	Alice C. Ferreira

193

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Roseane Santos da Costa	335.169-4	Praia São Bento	Roseane Costa
02	Alexandre Santos da Costa	2223549-4	Praia São Bento	
03	José Carlos dos Santos	2644371-6	R. Bom Jardim	José Carlos dos Santos
04	Fabiana dos Santos Melo	2507305-0	Av. José Amancio Bispo	Fabiana dos Santos Melo
05	Solange Tavares de Jesus	3.313.154-6	Av. José Amancio Bispo	Solange Tavares de Jesus
06	Josefa Alves de Matos	2.041.519-2	Av. José Amancio Bispo	Josefa Alves de Matos
07	Anderson Alves Borges	1539944	Av. José Amancio Bispo	Anderson Alves Borges
08	Adriano Santos Silva	1569.061	R. São José	
09	Reginaldo Nunes de Melo	1.545.020	R. Carrilho	
10	José Celino de Jesus Silva	1.574.344	Pr. Carrilho	José Celino de Jesus Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Bruna Paula Rocha e Silva	1.511.565 SSP/SE	R. José Vieira Lima 887	Bruna Paula Rocha e Silva
02	Benedete de Jesus	1.115.779	R. José Vieira Lima 899	Benedete de Jesus
03	Mª Lourdes Santana	684.618	R. José Vieira Lima, 869	Maria de Lourdes Santana
04	Bruna Larissa C. Santana	2508812-2	R. José Vieira Lima, 774	Bruna Larissa C. Santana
05	Clécio Cavalcante Santana		R. José Vieira Lima, 869	Clécio Cavalcante Santana
06	Josiane Santana de Andrade	1.330.371	R. José Vieira Lima, 800	Josiane Santana de Andrade
07	Paula Vanessa M. de Jesus	3.083.689-1	R. José Vieira Lima 774	Paula Vanessa M. de Jesus
08	Vanessa Santos Rodrigues	942230	R. José Vieira Lima, 778	Vanessa Santos Rodrigues
09	Maria de Goiás G. Vilela	1.055.860	R. José Vieira Lima 786	Maria de Goiás G. Vilela
10	Angela Maria dos Stos de Jesus	36.879.637-1	R. Manoel Felix de Mendonça 455	Ângela Mª dos Santos de Jesus

395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Juliade Andrade Bocoro	1.553.756	R: Capitão Mendes 895	[illegible]
02	DAYSEANE ANDRADE COM	2506313-8	RU MANUEL TELE MEN	Dayseane Andrade
03	Antonio Alexandre B. de Lima	4265987	R Manoel Teles de Men	[illegible]
04	Elisângela Sana da Silva	1.546.844	R. Manoel Teles de Mendonça	Elisângela S. da Silva
05	Tatiane Santana Santos	1.373.817	R José Vieira Lima 869	Tatiane Santana Santos
06	JOE DILSON S. AN	1.526.648	RU MANUEL T M	Joe Dilson Santana [illegible]
07	MARIA SANTANA GRACA	521.907	RU MANUEL T M	Maria Santana da Graça
08	Josiwania Santana	3.271.936-1	RU MANUEL T M	[illegible]
09	Gilza Passos Lima	1418743	Av: João Teixeira	[illegible]
10	Juliana Passos Lima	3407468-6	Av. João Teixeira	Juliana P. Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jusilene Lima da Cunha	1.516.865 2ª Vo	R. Boamerges Pinheiro 793	[illegible]
02	Ana Cláudia Passos Santos	3.335.915-6	R. José Vicente de Oliveira 114	Cláudia
03	Elaine C. Martins da Cunha	1.388.896	R. Cupertino	[illegible]
04	Kayslane Martins Melo	2206085-5	TR. Drº Renato Mazza Luca	[illegible]
05	Carla Dayane de Almeida	1.555.712	R. Faustino José Machado	[illegible]
06	Jusiniana Almeida Santos	1.527.066	R. Helena da Cunha	Melo [illegible]
07	Raquel dos Santos Sousa	3377661 D	R. Cupertino Pérez 159 Apto 02	Raquel dos S. Sousa
08	Kamires dos Santos	3.112.907-2	R. Francisco Bragança	Kamires dos Santos
09	José Adinilton dos S. Silva	2.910.976-1	Pov. Carrilho	José Adinilton dos Santos Silva
10	Sinval de Silva Santos	1.063.863	R. Gumercindo de Oliveira	Sinval de S. Santos

397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Camila Araújo Lima	3.266.513-0	R. Eudálio Garreia 928	[signature]
02	Gicelma Araújo Lima	959.241	Rua Eudálio Garreia 928	[signature]
03	Ricardo Araújo de Jesus	2506401-0	Rua Saudalina Santa F. 65	[signature]
04	José Claudio de Jesus	809.469	R. Saudalina Santana F. 65	[signature]
05	Dorane da Inc dos Santos	3.470.371-3	R. Saldalina Santana F. 65	[signature]
06	Maria Araujo do Espírito Santo	1.169.700	R. Saldalina Santana F. 65	[signature]
07	Jeane Araújo do Espírito S.	1.526.579	Trav. José [illegible]	[signature]
08	Flora da Encarnação Santos	1.112.533	R. Saudalina S. Ferreira, 65	[signature]
09	Tânia da Encarnação Santos	3.112.127-6	R. Saldalina S. Ferreira 28	[signature]
10	Edileusa Leite de Andrade	3.334.876-6	R. Saldalina S. Ferreira N:45	[signature]

398

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	PETERSON TAVARES GOIS	1.055.954/SE	R. Gal. Valadão, 44	[illegible]
02	Marcelo Andrade	920.394/SE	[illegible]	[illegible]
03	Maria da Conceição Sto	228.372/SE	Rio das Pedras	[illegible]
04	Jaqueline O. Limeira	2508538-7SE	Rio das pedras	Jaqueline O. Limeira
05	José Carlos dos Sts Melo	3.263.408-0/SE	Rio das Pedras	José Carlos dos Santos Melo
06	José Xisto dos Santos	250.359/SE	Rio das Pedras	José Xisto dos Santos
07	Juarez Ferreira de Gois	107.230/SE	R. Gen. Valadão 44	[illegible]
08	Mª do Carmo T. Gois	148.423/SE	R. Gen. Valadão 44	Mª do Carmo T. Gois
09	Rudolfo O. Gois	279.148/SE	R. Gen. Valadão 44	Lindolfo Oliveira Gois
10	Débora Cristina de Tuctos	1.323.263/SE	R. Francisca M. Porto 20	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	BRENO TAVARES SANTOS	3.133.372-9	LARGO SANTO ANTONIO, 85 1º ANDAR	[illegible]
02	JOÃO BOSCO DOS SANTOS	131.860	LARGO SANTO ANTONIO, 85 1º ANDAR	[illegible]
03	JOSEFA SELMA TAVARES SANTOS	246.711	LARGO SANTO ANTONIO, 85 1º ANDAR	[illegible]
04	CLÉVERTON DO SILVO	2218236-5	RUA CORONEL JOSÉ RIBEIRO 921	[illegible]
05	Lucas Ricardo dos Santos	2167407-8	Trav. José Milton da Cunha 109	Lucas Ricardo
06	Anderlan Mendonça de Luis	1.563.244	Marechal Deodoro da Fonseca 521	[illegible]
07	JÁRIO FERNANDES DANTAS DA CRUZ	2224230-9	R. FAUSTINO JOSÉ MACHADO 542	[illegible]
08	MARIA DANTAS DA CRUZ	795-222	R. FAUSTINO JOSÉ MACHADO 542	Maria
09	ANTÔNIO CARLOS PINTO OLIVEIRA	2031829-4	AV. DR. LUIZ MAGALHÃES 1115	[illegible]
10	DARLAN CARLOS PINTO OLIVEIRA	2.031.845-6	AV. DR. LUIZ MAGALHÃES 1115	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Batista de Oliveira	1.021.860	R. Fça Bragança 903	José Batista de Oliveira
02	José Augusto dos Santos	604.778	R. Pop. José Ferreira 537	José Augusto dos Santos
03	Josefa Francisca de Menezes	415.221	R. General Siqueira 247	Josefa Francisca de Menezes
04	Nayane Menezes Almeida	3.67.733-2	R. General Siqueira 775	Nayane Menezes Almeida
05	[illegible]	606.058-2	R. General Siqueira 275	[illegible]
06	[illegible]	506165	R. General Siqueira 275	[illegible]
07	José Alves de Lavitoria	36591771-6	R. José Sizino de Almeida 841	[illegible]
08	Alvert Fagundes da Cruz	33747717	R. Juca Monteiro 873	[illegible]
09	Rafael dos Santos	32279272	Bonifácio Pinheiro 773	[illegible]
10	Beatriz Vitória Andrade	1.94646	R. Francisco Oliveira	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Anderson de Santana	1.555-119	Povoado Porções	José Anderson de Santana
02	Adenice de Franco Menezes	760.018	Areia Branca	Adenice de F. Menezes
03	Ana Lucia Oliveira de Lima	1.286.430	Itabaiana	Ana Lucia O. de Lima
04	Jaimar de Jesus Menezes	31466850	ITABAIANA	Jaimar de Jesus Menezes
05	Maria Ilma Cruz	308.442	ITABAIANA	Maria Ilma da Cruz
06	Marineide P. de S. Mesias	844.022	Itabaiana, Tucano, Jl. Fabre 93	Marineide Pereira de Santa Mesias
07	Maria Helena M. de Jesus	606.117	Povoado Preiso - Sta. C.	Maria Helena M. de Jesus
08	José Alves de Santana	36591771-0	Almeida 841 P: JOSÉ SIZINO DE	José Alves de Santana
09	José Tavares de Oliveira	484421	Av. Dr. Ant. Teles 120	José Tavares de Oliveira
10	José Augusto B. dos Santos	189 950	Av. João Teixeira 531	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

-Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Patrícia de Oliveira Souza Stos	3.352.271-5	Rua Francisco Bragança	Patrícia de Oliveira Souza Stos
02	Lídia Tavares de M. Santos	305.972	R. Cap. José Ferreira 481	Lídia Tavares de M. Santos
03	Maria Juliana da S. Santos	3.216.886-1	R. Aleidon Pinto Ventura	[illegible]
04	Maria da Conceição de Jesus	500.033	Av. Dr. Pedro Garcia Moreira nº 1914	[illegible]
05	Nailza Alves dos Santos	1.040.619	Rua Genário Fr. Santos 530	[illegible]
06	[illegible]	310.375 SE	Rua Pedro Barbosa 60	[illegible]
07	Maria de Lourdes Gonzaga Cunha	663512	Av. Pedro Teles Barbosa 2957	[illegible]
08	Alairio dos S. Junior	1517000	R. Coronel Sebrão 545	[illegible]
09	José da Silva Prado	1.153.496	Av. Manoel Francisco Teles	José da Silva Prado
10	Lucione Lima Rezende	1.534.366	R. Gumete Alcides Cavalcante Nº 285	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fabio Oliveira Silva	2044238-0	R: 1 de Outubro 283	Fabio Oliveira Silva
02	Leonardo Barros Chagas	028.520.415-70	R: General José C.	Leonardo
03	Ezequiel Oliveira dos Santos	1.109.242	R. V. 67 Cas F Tele	Ezequiel Santos
04	Geraide Lima	780-785 SSP/SE	R. Prof. Hilário de Melo 614	[illegible]
05	Josefa Lima	805.769	R: Vasta Maria de Gaia 311	Josefa Lima
06	Adelina Santos	650.578	Pra José Machado 109	Adelina Santos
07	Maria Lucia de S. Souza	555.950	R: José Santana 1188	M/a Lucia de S. Souza
08	Dorailice Oliveira Correia	874.908	R: Esperidião Marinho 1581	[illegible]
09	Adoaldo Alves de Oliveira	928.208	R: José Ferreira Lima 784	Adoaldo A. de Oliveira
10	Marilia dos Santos	3105802-7	R. Prof. Hilário de Melo 223	Marilia dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valmira da N. Santos	802.040	Av. Leandro Maciel 2717	[illegible]
02	Ely Johnson T. Faria	3.309.487-0	R: Comendador F. J. do Carmo	Ely Johnson T. F.
03	WILLIAM BARBOSA DA SILVA	1567.030	TV. JOSÉ MILTON DA CUNHA	William Barbosa
04	Wilma dos Santos	1323.116	Rua Itaporanga, 311	Wilma dos Santos
05	Juliana Santos Brito	3.105.314-9	Pov. Rio das Pedras	Juliana Santos Brito
06	Jacilino dos Santos	1369791	Trav. Juvaldo Mendes 97	Jacilino dos Santos
07	Thaís Tavares dos Santos	031.215.295-58	Capitão José Ferreira	Thaís Tavares dos Santos
08	José de Jesus Almeida	920598	R. Francisco C. de Fr	José de Jesus Almeida
09	Solange Souza Dantas	833535	Rua Prov. Lima, 52	Solange Souza Dantas
10	Mª Leida G. Oliveira	189.645	Av. Valter Franco, 502	[illegible]

405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Anderson Dos Santos	696.713	Av. Dr. Anton Felix, 165	[illegible]
02	Graciele dos Santos de Jesus	2203454-4	Av. Dr. Pedro Garcia, 35	[illegible]
03	Francinaldo Pereira dos Reis	849-59	Rua Jenner Alcaquimedo	[illegible]
04	Jane Santana Oliveira	878.833	Rua 28 de Agosto, 137	[illegible]
05	Julien Barbosa Silva Nascimento	2.041.266-5	R. Mª Angelita Santana, 1281	[illegible]
06	Edinfolo Correia Costa Lobo	888.977	Rua Padre Felismino, 327	[illegible]
07	Veronica A. Almeida	1.148.480 SSP/SE	Av. Dr. Pedro Garcia Moreno 1200	[illegible]
08	Emilia Matos Passos	144.247 SSP/SE	R. Quintino de Lacerda, 524	[illegible]
09	Marlene de O. Carmélio	38.365.357-5	R. Prof. Irma Junior	Marlene de Carmélio
10	Wanderson Barros dos Santos	30819423	Prof. Hilário de Melo Rezende	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida pára a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alexandre [illegible] de Jesus	2204257-1	R: Professor Lima Junior	Alexandre
02	Adriano Oliveira de Jesus	3.299.422-2	Av. José Vicente [illegible]	[illegible]
03	Adriano Oliveira da Cunha	3729 1390	AV. Zetinha de Capita	Adriano
04	Giovanilson G. dos Santos	1556090	Pov. Sie Bra	[illegible]
05	Jasiane Monteiro da Silva	15 12 16 22	R. Sebastião de Gois	Jasiane
06	Douglas Teles dos Santos	16 22 35 54	R: Grumete [illegible]	Douglas
07	Jussimare S. de Carvalho	1.887.554	R. Jacob de Figueredo	[illegible]
08	Canessa e Menezes Almeida	1.228.425	R. Bushmen Constante	[illegible]
09	Rafael dos Santos	3122.9270	Rua Coronel Sebrão	[illegible]
10	Carlos Eduardo dos S. Souza	3.182.550-8	AV. 13 de Junho	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Samuel Alves dos Santos	6234567	R: Barranges de A. Pinheiro	Samuel Alves dos S.
02	Sônia Oliveira C. Conceição	1094975	Rua Juca Monteiro	Sônia O. C. Conceição
03	Joseilde Santana	959.269	R. Pedro Andrade	Joseilde Santana
04	Maria Bernadete Santana	347572	Rua Gentil Santana	Maria Bernadete
05	Adilson Santos da Mata	597238	Rua Francisco Braga	Adilson Santos da Mata
06	Simone Santos da Silva	427654	R. Josefa Cordélia de Góis	Simone Santos da Silva
07	ROBERTO SANTOS	5254639	RB SÃO LUIS	ROBERTO SANTOS
08	Ana Carla Andrade Silva	1.566.364	R. Pedro Diniz Gonçalves	[illegible]
09	Maria Alice de Jesus Rezende	1516453	R. Manuel da Lapa, 201	[illegible]
10	Adriana das Chagas Mendonça	583206	R. José Francisco Oliveira	Adriana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	2418019	[illegible]	[illegible]
02	David Teles dos Santos	5795786	[illegible]	[illegible]
03	Helena [illegible]	1792.248	R: Grumari [illegible]	[illegible]
04	[illegible] Teles dos Santos	100.6623	Rua 7 de Setembro	[illegible]
05	[illegible] dos Santos	3.336.431-3	R: [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	840198-7	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	223745-7	[illegible]	[illegible]
08	Lucas Santos	3335977	R: [illegible]	[illegible]
09	Rafael [illegible]	2357889	R: [illegible]	[illegible]
10	THIAGO SANTANA	257992-9	R: JOÃO TEIXEIRA	[illegible]

TOSTÃO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ MENDONÇA [illegible]	900621	[illegible]	[illegible]
02	Luis Carlos de Castro	222.73735	Rua: Da Paz Pol. R.o	Luis Carlos de Castro Fa.
03	Carlos Junior Jamaica de Plata Cunha	22182519	R: São Domingos das Pedras	[illegible]
04	Jonh Nicanor dos Santos	3251768-8	R. MANOEL TECES D. [illegible]	Jonh Nicanor dos Santos
05	Alessandra Lima da Cunha	3.298.336-0	Trav. Antonio de Costa Castro	Alessandra Lima da Cunha
06	Caiane Siara dos Stos	3.096.020-7	R. Manoel Pereira	Caiane Siara dos Stos
07	Eliane Lourenço da Silva	1.559.091	R: São Pedro nº 1640	Eliane Lourenço da Silva
08	Rosigleide N. Lima Santos	1549929	R. Vera Candida 1599	Rosigleide N. L. Stos
09	Michelle dos Santos Moura	2508409-7	Conj. Mª do Carmo Alves nº 72	Michelle dos Santos Moura
10	Aline da Silva Menezes	1468268	R. Maria de Oliveira Lembra	Aline da Silva Menezes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Daniel de Oliveira	298462 Rua Francisco Bragança 43		[illegible]
02	Jaques José dos Santos	3.431.872-2	CENTRO marcel	[illegible]
03	Maria de Lourdes Oliveira	095.425.385-55	1 13 de julho	[illegible]
04	[illegible]	7.201.966-2	PRAÇA [illegible] PEREIRA	[illegible]
05	José Carlos de Mendonça	665-257	PRAÇA GAL. JOÃO PEREIRA	[illegible]
06	Antônio [illegible] dos Santos	19-550-352	Praça João Pereira	[illegible]
07	Antonio Oliveira Moura	837.566	Pa João Pereira	[illegible]
08	Luis Carlos dos Santos	1.542.602	Rua Francisco Bragança	[illegible]
09	Angela Maria dos Santos	3.221.636-0	Pça João Pessoa 245	[illegible]
10	Mª Cecilia de Andrade Cunha	867.425	Av. Leandro Marcel	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	André Erasmo dos Santos	1.441.525	R: EVERALDO OLIVEIRA	
02	Agnaldo Bispo dos Santos	24.5.194.165-15	R: Alcino A. Silva	
03	Ana Lucia Faria	160.693	R Antônio Dutra	
04	Maria Mara da Silva	949.958	R Manoel Teles de Mendonça	
05	Degivaldo Alves Cardoso	948.328	R Miguel Teixeira	Degivaldo Alves Cardoso
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO 745	ASSINATURA
	Aurea Maria de Menezes	189.629	Av. Manoel Francisco Teles	[signature]
01	Fátima Jordana Alves de Menezes	1548376	Av. Manoel Francisco Teles 745	[signature]
02	Clenilda Francisca dos Santos	2.037.420-8	Rua 7 de Setembro nº 47	[signature]
03	Aline Teles de Góis	2164541-0	Abílio de Oliveira 962	[signature]
04	ANDERSON SANTOS BATISTA	1.537.253	PRAÇA TOBIAS BARRETO-100	[signature]
05	Altina Santos Menezes	357.540	R: Antonio José Bastos	[signature]
06	Josiane Silva Hora		PRAÇA: Tobias Barreto-100	[signature]
07	LUIZ ANTONIO ALVES DE MENEZES	217.293	AV. MANOEL Fco TELES	745 [signature]
08	João Paulo Menezes Santana	1330.475	AV. 13 de Junho 763	[signature]
09	Paulo Altran Menezes Santana	675639	AV. 13 de Junho 763	[signature]
10	Fátima Maçana Alves de Menezes	1548378	AV: Manoel Francisco Teles 745	[signature]

413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Andrey Lambert			
01	Andrey Lambert Alves Menezes	1.454.203	AV. Manoel Francisco Telles 745	[signature]
02	Pablo Henrique Menezes Santos	1.275.289	AV. 134 Jardim 763	[signature]
03	Adelvan Oliveira Lima	372065 SE	Av. Manoel Francisco Telles 608	[signature]
04	Alan Peterson Menezes de Jesus	1.551.6067	AV. Manoel Francisco Telles 608	[signature]
05	Jorge de Telles Mendonça	562.031-0		
06				
07				
08				
09				
10				

414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cicelia dos santos Mota	841 510	R: Percilio Andrade 1922	Cicelia dos santos Mota
02	Maria Gabriela dos s. Mota	2508236-3	R. Percilio Andrade 1922	Maria Gabriela dos Santos Mota
03	Maria Graciela dos sts Mota	2508236-2	R. Percilio Andrade 1922	Maria Graciela dos Santos Mota
04	Maria Graciela dos sts Mota	2508236-1	R. Percilio Andrade 1922	Mª Graciela dos S. Mota
05	Glayce Kelly dos sts Mota	3.224.976-4	R. Percilio Andrade 1922	Glayce Kelly dos santos Mota
06	Ismael Mendonça Mota	700 899	R: Percilio Andrade 1922	Ismael Mendonça Mota
07	Edneusa sts de Jesus	1.180 182	Trav. Santo Carlos 064	Edneusa santos de Jesus
08	Glayce Kelly dos Santos Mota	3375064-5	R. Percilio Andrade 1922	Glayce Kelly dos Santos Mota
09	Ivanilde Menezes de Lima	7309887	R: Percilio Andrade 1926	Ivanilde Menezes de Lima
10	Mª Aparecida Barbosa da Cunha	854 646	R: Manoel Fernandes Lima	Maria Aparecida Barbosa da Cunha

500

415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Emiliano Conceição Nascimento	2272207-6	R. Batista Itajaí 164	Emiliano Conceição Nascimento
02	Edla Velma Menezes Lima	1.323.160	R. José Eladelfo Araújo	Edla Velma M. Lima
03	Edilene Alves Santos	1096720	R. Percelio Andrade 1976	Edilene Alves Santos
04	Josefa Nunes		AV. Pedro Garcia M.	Josefa Nunes
05	Maria da Gloria T. Santos	137-438	Praça João Pessoa 726	Maria da Gloria T. Santos
06	Cenilde da Silva	1.268.779	P.V. Mangueira	Cenilde da Silva
07	Vanessa Almeida dos Santos		PV. Mangueira	Vanessa Almeida S.S
08	Jackeline Tavares S. Ribeiro	1.296.362	Praça João Pessoa 206	Jackeline Tavares S. Ribeiro
09	Antônio Mesquita de Santana	146.516-3	R. Mar. Teles Mendonça 595	[illegible]
10	João Alves dos Santos	535990	R. Genario [illegible] 595	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.360.929	R.P. ARPRADE 2066	[illegible]
02	Vilma Alves da Costa	378.025	Pov. Ribeira	Vilma
03	Vânia Maria Alves Costa	1.071.537	Pov. Ribeira	Vânia
04	[illegible]	814.090	Pov. Ribeira	[illegible]
05	Maria Aparecida da Silva [illegible]	1740551/88	Pov. Ribeira	Aparecida
06	Patrícia Costa do Carmo	1286399	Pov. Ribeira	Patrícia Costa do Carmo
07	Carlos Antônio	1.201518	Pov. RIBEIRA	Carlos Antônio
08	Lucas Alves da Costa	1.534.323	POV. RIBEIRA	Lucas
09	Josefa Santos da Costa	3099581.7	POV. Ribeira	Josefa
10	Matheus Costa Lima	3.339.968-0	POV. Ribeira	Matheus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fabio Guimarães Santos	1514999	Rua Quintino Bocaiuva	[illegible]
02	Jorge Ferreira Silva	1.128.250	Av. Marcos Francisco Tres	[illegible]
03	Vicente Rios Rocha Costa	176.396	Pov. Kibeika	Vicente Rios Rocha Costa
04	Hertan dos Santos	637.936 SSP/SE	R. Faustino J. Machado Dos	[illegible]
05	Maria Sudi Santos	787.394 SSP/SE	Rua Francisca M. Porto	[illegible]
06				
07				
08				
09				
10				

SECRETARIA 418

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luiza Maria V. do Nascimento	539.715	R. Antonio Dutra 817	Luiza Maria V. Nascimento
02	Maria Fátima Santos	663.317	Av. 13 Junho 661	Maria Fátima Santos
03	Luiz Nunes de Oliveira	164-799	R. Coronel Sebrão 374	Luiz Nunes de Oliveira
04	Carmusifina B. dos Santos	140.594	R. Boaninga Pinheiro 740	Carmusifina B. Santos
05	Luciano do Nascimento	1.244.244	Tv. Francisco Oliveira 48	Luciano do Nascimento
06	Luzia Menezes de Oliveira	817.865	Av. Dr. Pinto Telles 120	Luzia Menezes de Oliveira
07	Maria José Gois do Nascimento	305.203	R. José Nogueira Silveira	Mª José G. do Nascimento
08	Cristaine Almeida da Silva	3.175.693-03	T. Rita Vieira Santos 493	Cristaine A. da Silva
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.126.677-8	Av. Adélio Franco	[illegible]
02	Olaine Higina dos Santos	3166459-8	R. José Oliveira Machado 143	[illegible]
03	Maria Edriana dos S. Rocha	839187-4	R. José Oliveira Machado	[illegible]
04	[illegible]	853.091	RUA JOSÉ SÁ BARRETO	[illegible]
05	[illegible]	1.299.557	Rua Antonio Higino	[illegible]
06	Saulo Bispo Sousa	1.517.041	Rua Juca Monteiro	Saulo Sousa
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Juliana da Cunha Lima	3.340.228-0	Rua Marechal D. da Fonseca	Juliana da Cunha Lima
02	Maria Araújo de Oliveira	1.481.099	Av. José Vicente Martins	Maria Araújo de O.
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Augusta F. de Silva	854221 SSP SE	Rua João Andrade 98 Conj. Budides P. Menezes	[illegible]
02	Anne Thamize de Mo Góis	1.418.618	Rua Leandro Macul Nº 2398	[illegible]
03	Ivanira Pereira Amaral	352.658 SSP/SE	Rua Jackson de Figueiredo 554 - Itabaiana SE	[illegible]
04	Anderson de Jesus Alves	1.183.951	Rua Marechal D. Fonseca 503	[illegible]
05	Jeane do Nascimento	1566375	Povoado Bom Jardim	[illegible]
06	Maria Gilza dos Santos	619.709	Povoado Igreja Bella	[illegible]
07	Rosangela Santana	579908	R. Frei Inocêncio	[illegible]
08	Lucas Almeida Santos	1557.382	R. Jura Monteiro	[illegible]
09	Tony Rocha	1767240	BOAVERGES P. 999	[illegible]
10	[illegible]	3344 913-2	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	WALDEMIR REZENDE	1.031.461	RUA JOSÉ ALTO DE OLIVEIRA 1550	[signature]
01	[illegible] da Costa Santos	03 177 8770	[illegible] MENDONÇA 204	[signature]
02	José Mario Tavares	351 632	R. José da Paixão 58	[signature]
03	José Carlos de Jesus	213.418	Av. Dr. [illegible] 1312	[signature]
04	Chayane Carvalho Oliveira	2644249-3	R. [illegible] O. Fonseca [illegible]	[signature]
05				
06				
07				
08				
09				
10				

423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JÔNATAS DE SANTANA LIMA	3.133.666-3	R. José Osvaldo Tavares Nº 155	Jônatas de Santana Lima
02	ILZA APARECIDA DE SANTANA LIMA	422.364	R. José Osvaldo Tavares Nº 155	Ilza Aparecida S. Lima
03	JOSÉ GRILLO DA SILVA	246-707	R. Batista Itajaí 119	[illegible]
04	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1.307.03	R. Praça João Pessoa Nº 246	Maria Itajaí
05	HILDEMBERG DE SAALVES FERREIRA	34818065	Rua Antonio Higino Nº 1005	[illegible]
06	JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO BISPO	1157613	R. Professor Vicente Machado Nº 16	José Augusto do Nascimento Bispo
07	GEAN CARLOS DA SILVA S.	1304779	R. Francisco Maranha	Gean Carlos da S.
08	LUCIENE SANTANA SANTOS	1534206	R. São Pedro Nº 1649	Luciene S. Santos
09	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	1496435	R. João Melo Rezende 404	Ma. Auxiliadora dos Santos
10	ALESSANDRO FONSECA DE JESUS SANTOS	3.247935-2	Av. 13 de Junho 408	Alessandro Fonseca de J. Santos

424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MARCIO RAMOS	3.149.674.1	AV PEDRO T BARBOSA	Nº 1227 [illegible]
02	JOSIELMA M. FEITOSA	1.213.044	AV. PEDRO T BARBOSA	Nº 3451 JOSIELMA
03	JOSILEIDE MARIA DA SILVA	1.542.587	R: Eduardo Albuquerque	Nº 113 [illegible]
04	ALINE DOS SANTOS SILVA	2.646.401-2	R. São Jorge Nº 2140	[illegible]
05	ANDRÉA TAVARES SANTOS	1.469.896	Trav. Serapião Antonio de Gois, 45	Andrea Tavares Santos
06	WASHINGTON SANTOS DA CRUZ	1.130.179	AV: ENGEIRO CARLOS REIS 1668	[illegible]
07	Wesley Santos Carvalcante	3.204.904-8	RUA: ANTONIO DE SANTA	Wesley
08	José Cateia Barbosa dos Santos	3.400.1590	R. Francisco Oliveira Nº 3300	José Cateia Barbosa dos Santos
09	JOÃO DOS SANTOS	179.651	AV. Prefeito Jason Correia N.1628	João dos Santos
10	GIVALDO DOS SANTOS	1.503.139	AV. Prefeito Jason Correia N.1628	Givaldo dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Costa Andrade	1085212	R. Capitão José Ferreira	Maria Costa Andrade
02	Cecília dos Santos	20412592	Dr. Leandro Maciel 2103	[illegible]
03	Ana Claudia Santos	569170	Rua Pereira Andrade S/N	[illegible]
04	Joana da Cruz de Jesus	32258291	Tral. João Paulo VI	[illegible]
05	Joelma da Silva Sena	1542544	Rua Batista Itapi APT 8 nº 200	[illegible]
06	Josineide Gonçalves dos Stos	1020554	R. São Domingos nº 2105	[illegible]
07	Anderson Marcelino da Silva	095381091	Rua Ms Luiza Mendonça 70	[illegible]
08	Mª Luzia Santana dos Stos	1473136	Rua F. Oliveira 21062	[illegible]
09	Ter. Adriana Santos de	201449	[illegible]	[illegible]
10	Angela Mª de Jesus	1022041	Vila José Moreira de Neves	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edelde [illegible]	312818 SSP	Rua Guatemala 62	Edelde [illegible]
02	Lindiane Oliveira da Silva	22931171	TV Jadir Luiza Isabelle	Lindiane O da Silva
03	Antonio da Silva Santos	24124516	Rua Mangabeira	Antonio
04	Walter Luiz Oliveira	31394264	José Alves de Luiz 140	[illegible]
05	David Augusto Luiz de O.	31202675	Rua José Alves de Luiz	140 [illegible]
06	Gilmara Teles de Jesus	22051864	Tra. Flarival Oliveira	[illegible]
07	Cristiane Lima de Jesus	4681502	R. José Vieira Lima	Cristiane Lima de Jesus
08	Anderson Silva Luiz	13112122	R. José Sizino de A. 144	[illegible]
09	Alisson Silva Luiz	5134489	Rua José Sizino de Ame	[illegible]
10	Ana Graciela Stos Bruto	310594	Rua Adalberto Silva 201	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Jom David S. Oliveira	13 188	Rua Batista Itaji 145	[illegible]
01	Antonio Carlos Silva Oliveira	911033	Rua Batista Itaji	[illegible]
02	Andrea Silva Lima	33255-20	Vila José Monteiro de Lima	[illegible]
03	José Antonio dos Santos	0050 35 55	[illegible]	[illegible]
04	Jaisão Los Santos	304 18 04	Rua Porcilio Almeida	[illegible]
05	Jelino Los Santos	957 4153	[illegible]	[illegible]
06	Dani Los Santos	8470173	Rua José Ferreira [illegible]	[illegible]
07	Antonio Los Santos Filho	039142	Rua Francisco Oliveira	[illegible]
08	Anisio Lima	245910	Conj. Mª do Carmo [illegible]	[illegible]
09	Marina Freitas da Rocha	3158 0004	R: Comendador José F. da Cunha 188	[illegible]
10	Jeciane da Souza	3063695-7	R: Jeanne Diodora da Tá	[illegible]

408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	[illegible]	1.037.478	PV. [illegible]	[illegible]
01	Cláucia de Moura Souza	3.355.005	Conj. Francisco [illegible]	Cláucia de Moura Souza
02	[illegible]	1.429.30	Rua Barão do Rio Branco	[illegible]
03	[illegible] Carolina [illegible] dos Santos	1.804.304	Rua Barão do Rio Branco	[illegible]
04	Maria Enzo Bispo Cardoso	1.973.261	PV. Bom Jardim	[illegible]
05	Patrícia Xavier [illegible]	1.354.579	Tr. Monsenhor E. [illegible]	[illegible]
06	Maria Aparecida Carvalho Pinto	3.418-5	Rua A Nº 156	[illegible]
07	Severino Gomes da S. Júnior	1304695	Rua São Domingos 1818	[illegible]
08	Maria Jonaina Santos [illegible]	2644549-2	Rod. João Paulo II 142	[illegible]
09	Gicelma Cardoso dos Passos	1987-44	R. Manuel da Lapa	[illegible]
11	Maria dos Santos	1.337.632	Av. João Teixeira 689	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
		1353580	[illegible]	[illegible]
01	[illegible]	5.459-88	Padre Felismino 388	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	Fabiana Santos	3468 95	Gilton Garcia	[illegible]
04	JACKSON SANTOS DE JESUS	1517.082	R. JOSÉ FERREIRA DE AMARO 948	[illegible]
05	[illegible]	920 812	Rua José [illegible] 948	[illegible]
06	Katia Fernanda S. Menezes	3470 809	R. Batista Stagni 188	[illegible]
07	[illegible]	1.373.262	[illegible] 56	[illegible]
08	Flávia Nascimento Santos	1.553.768	Av. Manoel Antônio dos Santos	[illegible]
09	Aline Graciela R. Oliveira	1468276	Rua José Ferreira de Amaro 764	[illegible]
10	Antonio Marcos Alves da Cr.	187625-1	Rua Itaparanga 91	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Willen dos Reis	2242546	Rua Itaporanga	Willen dos Reis
02	Kelles Regina Marcelino	1388885	Rua Itaporanga	Kelles Regina Marcelino
03	Lucineide Nunes Santos	758391	Av. Francisco Bragança	Lucineide Nunes Stos
04	Mª José dos Santos	1124153	Av. Dr. Luiz Magalhães 346	Mª José dos Santos
05	Adeilde dos Santos	414785	Av. Dr. Luiz Magalhães 346	Adeilde dos Santos
06	Gilete Karla da Silva	3.209.653-4	R. Miguel Alves dos Santos 122	Gilete Karla da Silva
07	Nazaré dos Santos	587.254	R. Dr. Luiz Magalhães 346	Nazaré dos Santos
08	Mayara Oliveira Bispo	3.255.794-1	Av. Francisco Santos 169	Mayara O. Bispo
09	Maria Helena da Silva Oliveira	1.532.893	R. Frei Inocêncio 189	[illegible]
10	Paulo Ronald de O. Lapa	1491701	Rua Manoel da Lapa 1452	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Wagner de Jesus Santos	1.491.683	R. José Monteiro de Lima 1.1637	[illegible]
02	Valdirene de Jesus Sa[illegible]	1349.307	R. Alvino Almeida Silva	[illegible]
03	José Clerverton Santos de Jesus	2.411.533-0	R. Alvino Almeida Silva	[illegible]
04	Maria José de Jesus	867-905	R. Alvino Almeida Silva	[illegible]
05	Jeman Almeida Santos	7.271468	R. Marechal Deodoro Fonseca	[illegible]
06	Luciana dos Santos Nabel	010.492	R. Marechal Deodoro	Luciana
07	Maria Bernadette de Lima	800.279	Francisco Oliveira	[illegible]
08	Maria Helena Alves de Lima	1534.060	Rua Francisco Oliveira	Maria Helena
09	Claudianor dos Santos	276.004.001-2	Rua São Domingos	Claudianor
10	Volmir Alves dos Santos	1.104.774	Tra. Francisco Noronha 107	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Gilza de Jesus	349356	R. Militão Alves de Souza	[illegible]
02	Luís Mayko de Jesus	3.107.413-8	R. Militão Alves de Souza	[illegible]
03	[illegible]	1.323.188	R. Hupelino Nunes	[illegible]
04	Juliana Pina Diaz	2212329-6	R. Jucelino Nunes	[illegible]
05	Elandro do Nascimento Silva Pires	1.559.054	Largo Santo Antonio	[illegible]
06	Adelvan Oliveira Santana	3.281.454-2	Av. Leandro Maciel	[illegible]
07	Thiago Santana de Menezes	2.041-359-9	R. Miguel Alves de Santos	[illegible]
08	Cristiane de Amado Santos	1.213.190	R. Sete de Setembro 351	[illegible]
09	Alexandro Lisboa	1.211.815	"	[illegible]
10	Adriano dos Santos Mendonça	1.555.222	RUA LEANDRO MACIEL 289	[illegible]

43

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edilde [illegible]	312818 SSP	Rua Guatemala 62	Edilde [illegible]
02	Lindiane Oliveira da Silva	22931171	TV Padre Luiza Mabilla	Lindiane O da Silva
03	Antonio da Silva Santos	24124516	Rua Mangabeira	Antonio
04	Walter Luiz Oliveira	31394264	José Alves de Luiz 140	[illegible]
05	David Augusto Luiz de O.	31202675	Rua José Alves de Luiz	140 [illegible]
06	Gilmara Teles de Jesus	22051864	Tra. Flarival Oliveira	[illegible]
07	Cristiane Lima de Jesus	4681502	R. José Vieira Lima	Cristiane Lima de Jesus
08	Anderson Silva Luiz	13112122	R. José Sizino de A. 144	[illegible]
09	Alisson Silva Luiz	5134489	Rua José Sizino de Aguiar	[illegible]
10	Ana Graciela Stos Bruto	310594	Rua Adalberto Silva 201	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Jom David S. Oliveira	13 188	Rua Batista Itaji 145	[illegible]
01	Antonio Carlos Silva Oliveira	911033	Rua Batista Itaji	[illegible]
02	Andrea Silva Lima	33255-20	Vila José Monteiro de Lima	[illegible]
03	José Antonio dos Santos	0050 35 55	[illegible]	[illegible]
04	Jaisão Los Santos	304 18 04	Rua Porcilio Almeida	[illegible]
05	Jelino Los Santos	957 4153	[illegible]	[illegible]
06	Dani Los Santos	8470173	Rua José Ferreira [illegible]	[illegible]
07	Antonio Los Santos Filho	039142	Rua Francisco Oliveira	[illegible]
08	Anisio Lima	245910	Conj. Mª do Carmo [illegible]	[illegible]
09	Marina Fulton da Rocha	3158 0004	R: Comendador José F. da Cunha 188	[illegible]
10	Jeciane da Souza	3063695-7	R: Jeanne Diodora da Tá	[illegible]

408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	[illegible]	1.037.478	PV. [illegible]	[illegible]
01	Cláucia de Moura Souza	3.355.005	Conj. Francisco [illegible]	Cláucia de Moura Souza
02	[illegible]	1.429.30	Rua Barão do Rio Branco	[illegible]
03	[illegible] Carolina [illegible] dos Santos	1.804.304	Rua Barão do Rio Branco	[illegible]
04	Maria Enzo Bispo Cardoso	1.973.261	PV. Bom Jardim	[illegible]
05	Patrícia Xavier [illegible]	1.354.579	Tr. Monsenhor E. [illegible]	[illegible]
06	Maria Aparecida Carvalho Pinto	3.418-5	Rua A Nº 156	[illegible]
07	Severino Gomes da S. Júnior	1304695	Rua São Domingos 1818	[illegible]
08	Maria Jonaina Santos [illegible]	2644549-2	Rod. João Paulo II 142	[illegible]
09	Gicelma Cardoso dos Passos	1987-44	R. Manuel da Lapa	[illegible]
11	Maria dos Santos	1.337.632	Av. João Teixeira 689	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
		1353580	[illegible]	[illegible]
01	[illegible]	5.459-88	Padre Felismino 388	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	Fabiana Santos	3468 95	Gilton Garcia	[illegible]
04	JACKSON SANTOS DE JESUS	1517.082	R. JOSÉ FERREIRA DE AMARO 948	[illegible]
05	[illegible]	920 812	Rua José [illegible] 948	[illegible]
06	Katia Fernanda S. Menezes	3470 809	R. Batista Stagni 188	[illegible]
07	[illegible]	1.373.262	[illegible] 56	[illegible]
08	Flávia Nascimento Santos	1.553.768	Av. Manoel Antônio dos Santos	[illegible]
09	Aline Graciela R. Oliveira	1468276	Rua José Ferreira de Amaro 764	[illegible]
10	Antonio Marcos Alves da Cr.	187625-1	Rua Itaporanga 91	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Willen dos Reis	2242546	Rua Itaporanga	Willen dos Reis
02	Kelles Regina Marcelino	1388885	Rua Itaporanga	Kelles Regina Marcelino
03	Lucineide Nunes Santos	758391	Av. Francisco Bragança	Lucineide Nunes Stos
04	Mª José dos Santos	1124153	Av. Dr. Luiz Magalhães 346	Mª José dos Santos
05	Adeilde dos Santos	414785	Av. Dr. Luiz Magalhães 346	Adeilde dos Santos
06	Gilete Karla da Silva	3.209.653-4	R. Miguel Alves dos Santos 122	Gilete Karla da Silva
07	Nazaré dos Santos	587.254	R. Dr. Luiz Magalhães 346	Nazaré dos Santos
08	Mayara Oliveira Bispo	3.255.794-1	Av. Francisco Santos 169	Mayara O. Bispo
09	Maria Helena da Silva Oliveira	1.532.893	R. Frei Inocêncio 189	[illegible]
10	Paulo Ronald de O. Lapa	1491701	Rua Manoel da Lapa 1452	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Wagner de Jesus Santos	1.491.683	R. José Monteiro de Lima 1.1637	[illegible]
02	Valdirene de Jesus Sa[illegible]	1349.307	R. Alvino Almeida Silva	[illegible]
03	José Clerverton Santos de Jesus	2.411.533-0	R. Alvino Almeida Silva	[illegible]
04	Maria José de Jesus	867-905	R. Alvino Almeida Silva	[illegible]
05	Jeman Almeida Santos	7.271468	R. Marechal Deodoro Fonseca	[illegible]
06	Luciana dos Santos Nabel	010.492	R. Marechal Deodoro	Luciana
07	Maria Bernadette de Lima	800.279	Francisco Oliveira	[illegible]
08	Maria Helena Alves de Lima	1534.060	Rua Francisco Oliveira	Maria Helena
09	Claudianor dos Santos	276.004.001-2	Rua São Domingos	Claudianor
10	Volmir Alves dos Santos	1.104.774	Tra. Francisco Noronha 107	[illegible]

Cabeça do Russo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josias Neres dos Santos	460.404	R. Capitão Mendes 985	[illegible]
02	Ivanilde do Espírito Santo	1220280	Cons. Cabeça do Russo	Ivanilde do Espírito Santo
03	Sônia de Rezende Oliveira	1.566.324	R. José Osvaldo Tavares 137	[illegible]
04	Nivanaide de Jesus	1.024.929	Cons. Cabeça do Russo	Nivanaide de Jesus
05	Hosani Machado O. Barros	1.124.144	R. Profº Prima Júnior	[illegible]
06	Josinéide da Silva Costa		TV Marcelino J. Santos	[illegible]
07	Ednalva Barros dos Santos	900.789	R. Clotilde Silveira 265	Ednalva Barros dos Santos
08				
09				
10				

Cabeça do Russo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josias Neres dos Santos	460.404	R. Capitão Mendes 985	[signature]
02	Ivanilde do Espírito Santo	1220280	Cons. Cabeça do Russo	Ivanilde do Espírito Santo
03	Sônia de Rezende Oliveira	1.566.324	R. José Osvaldo Tavares 137	[signature]
04	Nivanaide de Jesus	1.024.929	Cons. Cabeça do Russo	Nivanaide de Jesus
05	Hosani Machado O. Barros	1.124.144	R. Profº Prima Júnior	[signature]
06	Josinéide da Silva Costa		TV Marcelino J. Santos	[signature]
07	Ednalva Barros dos Santos	900.789	R. Clotilde Silveira 265	Ednalva Barros dos Santos
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MARIA JOSÉ ANDRADE NASCIMENTO	1.373.247	POV: TERRA DURA	[illegible]
02	DANUSIA SANTOS SOUZA	3.341.347-9	POV: TERRA DURA	Danusia Santos Souza
03	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	3.322.080-8	POV: TERRA DURA	[illegible]
04	LUCIENE NASCIMENTO CUNHA	3.084701-4	POV: TERRA DURA	[illegible]
05	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	1.128.242	[illegible]	[illegible]
06	FABIANA DIAS DE GOIS		POV: TERRA DURA	Fabiana Dias de Gois
07	VALQUIRIA DIAS DE GOIS		POV: TERRA DURA	Valquiria dias de gois
08	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS		POV: TERRA DURA	José Pereira dos Santos
09	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS STº	725.922	POV: TERRA DURA	[illegible]
10	JOSÉ RIVALDO DA SILVA NASCIMENTO	3.427.435-9	POV: TERRA DURA	José Rivaldo da Silva N.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	AMANDA DA SILVA RAMOS	1388.485	Rua Antonio [illegible]	[illegible]
02	GEOVÂNIO DOS SANTOS ANDRADE	4.154.601	R. Euclides Paes Mendonça	[illegible]
03	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS	863.999-0 SSP/SE	POV. TERRA DURA	[illegible]
04	MARIA IRENE FIGEIREDO DE OLIVEIRA	352113 - SSPSE	POV. TERRA DURA	[illegible]
05	ELIANA PASSOS MENDONÇA	1534.368 SSP/SE	POV. TERRA DURA	[illegible]
06	CRISTINEIDE MENEZES ALMEIDA	1561.043 - SSP/SE	POV. TERRA DURA	[illegible]
07	LUCILEIDE SANTOS DE JESUS	1.994.999	POV. TERRA DURA	[illegible]
08	CLEANE MARIA LIMA	1.124.187 SSP/SE	POV. TERRA DURA	[illegible]
09	MARIA BERNADETTE DA SILVA NASCIMENTO	1147240	POV. TERRA DURA	[illegible]
10	CATIA FARIAS DOS SANTOS	3.410.491-7 SSP/SE	B. Campo Grande	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jacqueline Nogueira Campos Souza	1.115.517	Trav. José Milton dos Cunha Nº 66	[illegible]
02	Giselda dos Santos	711.566	Av. Leandro Maciel Nº 2762	[illegible]
03	Cristina Rejane da S. Costa	3.049.662-4	Percilio Andrade 790	[illegible]
04	Rosângela Maria do Jesus	1.465.258	Rua Cecília Vieira STA 595	[illegible]
05	Maria Valdelice O. Santos	1.194.201	Trav. Manoel Alves F37	[illegible]
06	Renata Gas da Silva Lima	3209457-4	Rua Cecília Vieira Sta 589	[illegible]
07	Rivone de Lima	1133.963	Rua Eu[illegible] 395	[illegible]
08	Maria Ivanei de Gois Reis	1.095.274	Rua José Sizino de Almeida	[illegible]
09	Rita de Cassia Araujo Santos	765.558	R. Padre Felismino 600	[illegible]
10	Camila Gois Reis	3.374.191-3	Rua José Sizino de Almeida	[illegible]

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE
RUA: ELIZIO ARAÚJO, 34 ITABAIANA-SE

Itabaiana/ se , 25 de junho de 2009

Senhor ministro,

Venho por meio deste, encaminhar abaixo assinado da população e manifestação de entidades associativas e comunitárias desta cidade de Itabaiana/SE que desejam que esta entidade explore o serviço de radio comunitária, portanto solicito que sejam juntadas as assinaturas ao nosso processo.

Total de Assinaturas - 862
Total de Manifestos - _____

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Igor Henrique Primo Lima
Igor Henrique Primo Lima
Diretor Geral

Ao;
Excelentissimo senhor
Dr. Helio Costa
md. ministro de estado das comunicações
Brasilia/DF

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sala 57
Brasília – DF
CEP: 70044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028926/2009-72
SEDOC/DIEXP/CGGM/GM
29/06/2009-15:46

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21/07/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	HELENO NUNES DOS SANTOS	250 905	R. MANOEL TELES MENDONÇA	Heleno Nunes Santos
02	Mª HOSANA DO SANTO LIMA	1271.336	R. MANOEL TELES MENDONÇA	Maria Hosana do Santo Lima
03	JOSÉ ADILSON DOS SANTOS	6799-3	R. ANTONIO J. DA COSTA	José Adilson dos Santos
04	Adriano de Oliveira Silva	32062460	R. José Vieira Lima	Adriano de Oliveira Silva
05	EDSON RABELO DE ANDRADE	810.008	R. ANTONIO JOSE DA COSTA	[illegible]
06	TEREZA OLIVEIRA DE JESUS	942360	AV. PREFEITO JASON CORREIA	Tereza Oliveira de Jesus
07	LUCIENE OLIVEIRA DE JESUS	1147 8896-00	AV. PREFEITO JASON CORREIA	Luciene O. de Jesus
08	Loaiane de Jesus Carvalho	2.352.105-6	Av. Prefeito Jason Correia	Loaiane
09	KARINE OLIVEIRA ANDRADE	1146 047120	AV. PREFEITO JASON CORREIA	Karine O. Andrade
10	LAIS DE JESUS CARVALHO	2288 957-4	AV. PREFEITO JASON CORREIA	Lais de Jesus Carvalho

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Johny Andrade da Cunha	8.237.357-1	Rua José Paulo de Santana	[illegible]
02	Nivaldo da Cunha Mendonça	1.359.384	R. José Heraldo dos Stos	[illegible]
03	ANTONIO CARLOS DE REZENDE	178.280	R. JUDITE DANTAS DE ANDRADE	Antonio C. Rezende
04	DALVA SOARES DE SOUZA	928305	R. JUDITE DANTAS ANDRADE	[illegible]
05	EDVALDO ALVES DE JESUS	1.147.138	R. FRANCISCO OLIVEIRA	Edvaldo A. Jesus
06	ALAIDE MENDONÇA SANTOS DE JESUS	1.037.434	R. FRANCISCO OLIVEIRA	Alaide Mendonça
07	JOSEFA ADEILDE DA SANTANA AND	1539.950	R. JUDITE DANTAS ANDRADE	Josefa Adeilde S. Andrade
08	PEDRO CARVALHO DE ANDRADE	1.162.453	R. JUDITE DANTAS ANDRADE	Pedro Carvalho de Andrade
09	Maria Zaci Alves Santos	979.444		Maria Zaci Alves Santos
10	Mateus Alves Santos	3.354.007-1	R. Antônio Dutra	Mateus Alves Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ronaldo de Santana Fonte	87 05 22	R. Gentil Santana	Ronaldo
02	Cristiano Sauza Santana	280621	AV manoel francisco teles	Cristiano
03	Wedson Santos Sena	7527029	AV Prefeito Jonson Correa	[illegible]
04	Paulo Cesar dos Santos	0333892	AV Manoel francisco teles	[illegible]
05	Maria Lucia Menezes	987842	R: Agdo de Oliveira Sa	[illegible]
06	Acacio Andrade Nunes	8765005	R: Benedito de Santana	Acacio Andrade
07	José Fernando de Franco	5689003	R. Manoel Teles Mendonça	[illegible]
08	Anderson Nascimento Santo	013465	Manoel Teles Mendonça	[illegible]
09	José Arnaldo	312553	Mocinho Constantino	[illegible]
10	Wellington S Oliveira	606.151	R: Manoel Teles de Mendonça	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	John Michael T. Souza	3.340.098-9	R. Antônio Dultra 900	[illegible]
01	Dandilene de D. Azevedo	7807627	R. Antônio Dultra 862	[illegible]
02	Maria Fronada de Lima	301.406	R. Antônio Dultra 842	[illegible]
03	Josefa Rodrigues Noronha	407.926	R. Antônio Dultra 817	Josefa Rodrigues d[illegible]
04	Maria Luiza dos Santos	673.949	R. Antônio Dultra 823	[illegible]
05	Paulo Roberto Andrade Mota	185.924	R. Antônio Dultra 818	[illegible]
06	Evelyne de Andrade Mota	3201.623-9	R. Antônio Dultra 824	Evelyne de Andrade Mota
07	José [illegible]	244.291	R. Antônio Dultra 836	[illegible]
08	Morgana R. V. F. Andrade	3-322.516-8	Nº Antônio Dultra 836	[illegible]
09	Alexandra Mendonça	500246-8	V. Eng. Carlos Reis, 1314	[illegible]
10				

SSCE M. dos Comunicações 442 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ingrid Alves Santos	3354.024-1	R. Antônio Dutra	Ingrid Alves Santos
02	[illegible]	770205	R. Antônio José da Costa	[illegible]
03	Gueayer Kelly Alves Santos	3139425-9	R. Antônio Dultra, 911	[illegible]
04	Jacqueline da Conceição Santos	3170743	Pca Gal João Pereira 814	[illegible]
05	Ordilson Barbosa Belo	30555305	Rua Antônio Dultra 916	[illegible]
06	Michael [illegible] dos Santos	3.390.609-0	Rua Antônio Higinio dos Santos 234	[illegible]
07	Maria José Santos Filha	523.902	R. Antônio Dultra 926	[illegible]
08	[illegible]	455402	R. Antônio Dultra 946	[illegible]
09	Tayfar Mota de Jesus	33615748	R. Antônio Dultra 950	[illegible]
10	Gisel ma Tavares da [illegible]	854213-9	R. Antônio Dutra 950	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 443 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Givanilde de Jesus Lima	1323080	TRAV. JOÃO PAULO VI	Givanilde de Jesus Lima
02	Ana Paula da Silva Santos	3110763-0	TRAV. JOÃO PAULO VI	Ana Paula da Silva Santos
03	Zenaide Oliveira Machado	1154599	TRAV. JOÃO PAULO VI	Zenaide Oliveira Machado
04	Ana Paula Oliveira Machado	3.448.955-0	TRAV. JOÃO PAULO VI	Ana Paula Oliveira Machado
05	Rafael Oliveira Machado	2685720-0	TRAV. JOÃO PAULO VI	Rafael Oliveira Machado
06	ADRIANA ANDRADE RIBEIRO	1137991	R. ESPERIDIÃO NORONHA	[illegible]
07	PABLO RIBEIRO PERREIRA	1497783	R. ESPERIDIA NORONHA	[illegible]
08	Mª VALDICE DE ANDRADE	683947	R. ESPERIDIÃO NORONHA	
09	Marcos de Andrade	07397371805	R. JOSÉ ERALDO SANTOS, 94	[illegible]
10	Sueli Souza Ribeiro	1467521-SSP/SE	R. JOSÉ ERALDO SANTOS, 94	Sueli Souza Ribeiro

SSCE - M. dos Lotes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valdilene do Nasc Ferreira	2.912.637-1	Pov. Rio das Pedras	Valdilene do Nascimento Ferreira
02	Lucineide dos Santos	1.388.987	Pov. Rio das Pedras	Lucineide dos Santos
03	Daniele Fernandes Stos	2508301-5	Pov. Rio das Pedras	Daniele Fernandes Santos
04	Jessica Fernandes dos Stos	2508300-7	Pov. Rio das Pedras	Jessica Fernandes dos S.
05	Vicira da Silva	3.190.166-2	Pov. Rio das Pedras	Vicira da Silva
06	Maria José Santos de Alcantara	3.146.563-3	Pov. Rio das Pedras	Maria José Santos de Alcantara
07	Avonete de Jesus Santos	3122076-2	Pov. Rio das Pedras	Avonete de Jesus Santos
08	Vindinalva Mauricio da Silva	2.607.146	Pov. Rio das Pedras	Vindinalva Mauricio da Silva
09	Valdina Bispo da Silva	3.367.555-4	Pov. Rio das Pedras	Valdina Bispo da Silva
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Helena da Silva Santos	275.779	Antônio T. Pedro 109. C.E.P.M.	[illegible]
02	Marlene Andrade S. Santos	2643.162-0	R. Renato Bispo de Lima	Marlene Andrade S. Santos
03	Sueton Carlos S. Santos	1.446.468	Rua Renato Bispo de Lima	[illegible]
04	GEAN CARLOS DA S S	1.305.776	Francisco N.	[illegible]
05	Israel Carlos da Silva Santos	1.556.804	R. Antônio Teixeira Pedro nº 109	[illegible]
06	José [illegible]	247.678	" " "	[illegible]
07	Rosileide Sales de Oliveira	326.462-0	Conj. Maria do Carmo Plaza	Rosileide Sales de Oliveira
08	José Carlos dos Santos	1.483.697	R: São José A. Torre S/N	José Carlos dos Santos
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Tatiane dos Santos	3.437.326-6	Rua Rio das Pedras	Tatiane dos Santos
02	Elisângela dos Santos	3.146.258-8	Rua Rio das Pedras	Elisângela dos Santos
03	Poliano de Mota Santos	3085061-4	Av. Pedro Teles Parbola Par Rio das Pedras	Poliano de Mota
04	Renê dos Santos Rocha	1.776.509	Rua Rio das Pedras	Renê dos Santos Rocha
05	Bismarck de Mota Santos	3.912.874-9	Par Rio das Pedras	
06	José Antonio S. Cruz	1.290.513	Par Rio das Pedras	José Antonio S. Cruz
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Ingrid Rocha Santana	2646907-3	R. Antônio José da Costa nº 1799	Ingrid Rocha Santana
01	Maria José Rocha	980.101	R. Antônio José da Costa nº 1799	Maria José Rocha
02	Fabio Mendes da Silva	1267 3610-34	R. Antônio José da Costa 1799	Fabio Mendes da Silva
03	Tamires Nunes Almeida	3.180413-6	Rua Dr. Pedro Garcia Moreno	Tamires Almeida
04	Antonio Carlos do Nascimento	731.442	Rua Rivalia Andrade 1419	
05				
06				
07				
08				
09				
10				

SSCF - M. das Comunicações 442

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Ricardo A. dos Santos	3.370.458-9	Av. 13 de Junho 635	Ricardo Almeida dos Santos
01	Camila dos Santos Andrade	345.665	Av. 13 de Junho 635	Camila dos Santos Andrade
02	Gilson Viana de Oliveira	3236733-3	Trav. Lourindo Mª Mendonça	Gilson Viana de Oliveira
03	Charles Ramon Santos	R. Capitão Mendes 087	3340206-5	Charles Ramon Santos
04	Charles Ramon Santos	2.413.174-1	AV. 13 de Junho 661	Charles Ramon Santos Gomes
05	Robert Ronald Santos Gomes	33550042	AV 13 de Junho 661	[illegible]
06	Vanessa Costa Santos	2.413.906-8	AV 13 de Junho 661	Vanessa Costa Santos
07	Maria Josinete Costa Santos	1.233.179	Rua Antonio José da Costa 1805	Maria Josinete Costa Santos
08	Viviane Costa Santos	7056517-7	Rua Antonio José da Costa 1805	Viviane Costa Santos
09	Luivan Alves Sodré	9.770.85	R: Profª Edivania da Conceição	[illegible]
10				

SSCF M. das Comunicações 449

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	117.900	José Alves de Dias, 132	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

SSCF Minas Comunicações 450

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valdeilso Bispo dos Santos	1.558.734	Pov. Mangueira	Valdeilson Bispo dos Santos
02	Janderson Almeida dos Santos	2899290-3	Pov. Mangueira	Janderson Almeida dos Santos
03	Marcelo dos Santos Bento	32835644	Mangueira	Marcelo dos Santos Bento
04	Jailson dos Santos	3.3134738	Mangueira	Jailson dos Santos
05				
06				
07				
08				
09				
10				

S.C.F. - M. das Comunicações 4 451

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Taís de Jesus Sobral	3063815-1	Rua Antonio Dutra 682	[illegible]
02	Rosenildes O. M. Pereira		Rua Pericilio Andrade 1536	[illegible]
03	[illegible]	2.325.791-4	Rua [illegible]	
04	Eduardo Rosa Lima	2143731-1	Av. Eduardo Paixão Rocha	[illegible]
05	José Anderson S. Carvalho	635412	R. Irulema Andrade	[illegible]
06	Marilene Santos Menezes	1643235-1	R. São Domingos	Marilene Santos Menezes
07	Eudes Lima Madureira	2411570-0	R. [illegible] Lima Junior	[illegible] Lima Madureira
08				
09				
10				

SSCF - M - 003 Comunicações 452

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Claudio Almeida	987.806	Tr. Francisco Catarino da Fonseca 312	[illegible]
02	[illegible] Rodrigues de Oliveira	07.369.615.38	[illegible]	[illegible]
03	Jeanne Rodrigues de Oliveira	3072.792-9	R. Abdon Pinto Monteiro 582	[illegible]
04	Cecília Maria dos Santos Souza	78+379	Rua Tenisen Melo Oliveira 44	[illegible]
05	Maria Vanessa dac. Wanderley	1.516.378	Dav. Leaurida Mª Mendonça nº 65	[illegible]
06	Ana Carla M. Silva	1.174.700	Rua Gal. Siqueira 234	[illegible]
07	[illegible] J. de Souza [illegible]	4.383.852-05	Av. Pr. José T. P. Nabuco, nº 125, Apto 303-TB - [illegible]	[illegible]
08				
09				
10				

Comunicações - SSCE 453 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Tacianne Rolemberg Braga	3.285.828-0	R. José Mesquita da Silveira, 586	[illegible]
02	Jason Luiz Santana	295.417-SSP	R. Francisco Bragança 190	[illegible]
03	Tânia Maria Rolemberg Braga	612.130 SE	R. José Mesquita da Silveira, 586	[illegible]
04	Vivalda Dias Trindade	459.367	R. Itaparanga	[illegible]
05	Edjane dos Santos	2.234.301	Tv. Leandro Maciel	Edjane dos Santos
06	Cleodice Silva	789.079	Tv. Leandro Maciel	Cleodice Silva
07				
08				
09				
10				

SSCE M. das Comunicações 454 G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.511.672	[illegible]	[signature]
02	[illegible]	1.020.827	Rua Elizia Araújo 204	[signature]
03	Briza Campos dos Santos	3.096359-1	R José Vieira Lima 943	[signature]
04	Valdeilson Bispo dos Santos	1.558.734	Rua Santa Cruz	[signature]
05	José Antonio da Silva	1.549.875	Rua Manoel José Pereira	[signature]
06				
07				
08				
09				
10				

SSCF 4 455 4 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Alma da Silva dos santos	942.191	Povoado. Vermelho	Maria Alma dos Santos
02	Adeilde Machado de Menezes	1549.896	Povoado. Vermelho	Adeilde machado menezes
03	Jileuza dos Santos Souza	1.295.290	Povoado Vermelho	Jileuza Santos Souza
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Mariana S. dos Santos	3.410.781-1	R: Coronel Salvão	Mariana S. dos Santos
01	David Souza dos Santos	Reg. 37.064	R: Miguel Teixeira	D. Santos
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Francisca da Silva Sa	484.725	R. Adrian Barreto 600	Maria Francisca Silva Stos
02	Roseane da Silva Santos	1.566.387	R. Adrian Barreto 600	Roseane da Silva Santos
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gonçalo Pereira de Souza	1556.880	Trav. Wanderley do Cruz	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	484.605	R/P/ [illegible] 1026	[illegible]
02	Rafael Santos Menezes	23104147	Rui: Manoel da Lapa 128	Rafael Santos Menezes
03	[illegible] Santana Batista	3120164-4	AV: Manoel Francisco Teles 1209	[illegible]
04	[illegible]	3088789	R: [illegible]	[illegible]
05	Dinaldo Prata Santos	1.003.042	R. Josefa Sipriano [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1520954	Rua Prof. Heliodoro de [illegible]	[illegible]
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luís Antônio dos Santos	3012653-3	Conj. Luís Conceição	Luís Antônio Santos
02	José Carlos Santos	3408799-0	Conj. Luís Conceição	[illegible]
03	Antônio Marcos dos Santos	672.555-4	Conj. Luís Conceição	Antônio Marcos
04	Maria Josefa dos Santos	942.709	Conj. Luís Conceição	[illegible]
05				
06				
07				
08				
09				
10				

SSCE - M. das Comunicações
461

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1018451	Trav. Wilian Fonseca de Jesus	[illegible]
02	Carlos Vicente de Chagas	7990458	Av. Amaral Bispo 794	Carlos Vicente de Chagas
03	Luis de Souza Dantas	624.176	R. Maria Julia do Esp. Santo [illegible]	Luis de Souza Dantas
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

SSCE Mídias Comunitárias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible] dos Santos Santos	1.201.545	Pov. Bom Jardim	[illegible]
02	[illegible]	1.516.075	Pov: Bom Jardim	[illegible]
03	[illegible]	1.324.035	Pov: Bom Jardim	[illegible]
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	2218182-2	Nº 1269 Cors R: SEBASTIÃO [illegible]	Fernando de Oliveira Lima
02	Noyara Batista Brito	3385675-3	Rua 28 de agosto 1717	Noyara Batista [illegible]
03	Thysmia Batista Brito	3.338.564-5	Rua 28 de agosto	Thysmia Batista Brito
04	Joseane Tavares Brito	3.005.508-3	Nº 317 gás R: P. Sebastião Pedroso de	Joseane Tavares Brito
05	José Tavares Brito	643.242	R Padre Sebastião Pedroso de gás	JOSE TAVARES Brito, não alfabetizado
06	Vilma Tavares de Almeida	1.296.272	Rua Maria Tavares Nº 2367	Vilma Tavares de Almeida
07	Karolayne Almeida Souza	2382921-4	R. Maria Tavares da Costa	Karolayne Almeida Souza
08	Janeclé Oliveira Santos	2135640-8	Av: 13 de junho 615 Costa Nº 2367	Janeclé Ol. Santos
09	Eldina Maria Ol. Santos	1.288.660	Av: 13 de junho 615	Eldina M. Oliveira Santos
10	THIAGO DE SOUZA	3.102.031-8	Av. 13 de junho 757	Thiago de Souza

SSCF 464 F1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	FREDSON JUNIOR OLIVEIRA SOUZA	1.446.189-SE	RUA: JUCA MONTEIRO Nº 1353	Fredison Junior Oliveira Souza
02	ALEF OLIVEIRA DOS SANTOS	3.495.999-8-SE	AV: 13 DE JUNHO, 615	Alef Oliveira dos Santos
03	ANTONIO GUSTAVO DA CUNHA SANTOS	15.168.13-SE	R: JOSE MESQUITA DA SILVEIRA, 439	Antônio Gustavo da Cunha Santos
04	[illegible]	1.143192.SE	Av. [illegible] Santa 1124	[illegible]
05	ALEXANDRO SOTERO DOS SANTOS	1.373.323-SE	R: PROF. LIMA JUNIO 0873	Alessandro Sotero dos Santos
06	BRUNA APARECIDA ANDRADE ARAUJO	2646 1200-0	R: MONS. ERALDO BARBOSA Nº 564	Bruna Aparecida Andrade Araujo
07	FATIMA DOS SANTOS SANTANA	3.262.252-0	RUA: JUCA MONTEIRO	Fatima dos Santos Santana
08	MARIA JOSE BARRETO ANDRADE	680.119	R: MONS. ERALDO BARBOSA Nº 873	Maria José B. Andrade
09	ADILSON TAVARES DE JESUS	1089.495-SE	R. MONS. ERALDO BARBOSA Nº 468	Adilson Tavares de Jesus
10	JOSE NILSON DE ALMEIDA	469.293-SE	AV: 13 DE JUNHO 599	José Nilson de Almeida

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHÓNEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ANDERSON DAVID CALHEIROS CONCEIÇÃO	3.170.009-8-SE	A.V. DR. Pedro Garcia Moreno 568	Anderson David Calheiros Conceição
02	MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA	3.351.709.6	Rua - Pericilio Andrade Nº 703	Marcos Vinicius Lima de Oliveira
03	Hugo dos Santos Silva	3.458.729.6	AV: 13 de junho, 615	Hugo dos Santos Silva
04	João Paulo Menezes Santana	1330475-SE	AV: 13 de Junho, 763	João Paulo Menezes Santana
05	Jânia Oliveira Brito		Rua: Luca Monteiro 873	Jânia Oliveira Brito
06	Wagner Leite Santos	3.430612-9-SE	Rua: Francisco Sta 66	Wagner Leite Santos
07	Rosângela de Oliveira Brito	3.196.220-0	Rua Pedro Deniz Gonçalves 1592	Rosângela de Oliveira Brito
08	Rosira de Oliveira Brito	2167201-6	Rua - Pedro Deniz Gonçalves 1592	Rosira de O. Brito
09	Ana Paula Cardoso Santos	21662916	Rua - Miguel Carvalho Peixoto, 2994	Ana Paula Cardoso Santos
10	Marina do Nascimento	630.894	Rua - Pedro Deniz Gonçalves 566	Marina do Nascimento

SACE Com. das Comunidades 406

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	538.483-SE	R. PROF. HILARIO DE BELO MEZENDE 419	[illegible]
02	ANTONIO TAVARES MENDONÇA	1154532-SE	R. ABILIO DE OLIVEIRA Nº 985	[illegible]
03	MARLENE BRITO DE ALMEIDA	653.237-SE	AV. 13 DE JUNHO, 599	[illegible]
04	Thaiana Brito de Almeida	2382920-6 SE	AV. 13 de Junho, 623	[illegible]
05	JOHN DAVID BRITO DE ALMEIDA	3.371.148-8-SE	AV. 13 de Junho, 599	John David Brito de Almeida
06	João Antônio [illegible]	3.373.279-5	Rua 13 de Maio, 55	[illegible]
07	GILTON NASCIMENTO BRITO	1128396-SE	RUA: ITAPORANGA, 267	[illegible]
08	JOSÉ COSTA DOS SANTOS	756722-SE	AV. 13 DE JUNHO, 615	[illegible]
09	JOGIVAL COSTA DOS SANTOS	765.842-SE	AV. 13 de Junho, 615	Jogival Costa dos Santos
10	COSME CUNHA COSTA	1566395-SE	Rua PERCILIO ANDRADE	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1534058	[illegible]	[illegible]
02	Lunio de Oliveira Souza	31481221	Rua José Ferdilatina	840 Lunio de Oliveira Souza
03	Carla Jardyenne Oliveira Braga	13388010 90	Rua José Ferreira Lima	870 [illegible]
04	Regina Raquel Braga	1572582	R. Antonio José da Costa	[illegible]
05	Joselita Alves de Oliveira	699-826	R. José Ferreira Lima	840 Joselita Alves de Oliveira
06	José [illegible] Braga	900 865 557/50	Maria [illegible]	[illegible]
07	Yanne Cristiam Araujo B	14319376 73	Maria dos Anjos Bu	Yanne Cristiam A.B.
08	Cristina Alves de Oliveira	589 = 820	R= José Ferreira Lima	840 = Cristina
09	JADSSON NASCIMENTO SOUZA	2467332-0	R. ITAPORANGA, 267	Jadson Nascimento de Souza
10				

SSCF 4 dos Comunicações 469

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Deodato Tindade	623.244	Rua Benedito de S. 1162	[illegible]
02	Marinês Oliveira Santos	1.428.207	R. Manoel Alves Ferreira	Marinês Oliveira Santos
03	Maria Auxiliadora Oliveira S	3.981.359-6	R. Manoel Alves Ferreira	Maria Auxiliadora O S
04	José Helenilson Dos Santos	1.468.181	Tv. Leandro Maciel	José Helenilson dos Santos
05	Marconi Dos Santos	1.465.711	Tv. Leandro Maciel	Marconi dos Santos
06	Maria Lenilza Dos Santos	3.146.045-3	Tv. Leandro Maciel	Maria Lenilza dos
07	Maria José Santos	950.286	Tv. Leandro Maciel	Maria José Santos
08	Jane Santos de Oliveira	1.342.865	Tv. Leandro Maciel	Jane Santos de Oliveira
09	Cristiane Gomes Silva Leite	3.126.610-4	R. Miguel Teixeira 505	Cristiane G S Leite
10	Lucia Adele Rodrigues	1517764	R. José Ferreira de Araujo	Lucia Adele

SSCF M. das Comunicações 470 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Claudson Santos Silva	534.342	Rua Luiz Gonzaga	Claudson Santos Silva
02	Paulo Menezes	309 816 55	R. José Mesquita Silveira 56	Paulo de Menezes
03	Daniela Cardoso da Silva	3.192.985-0	R. Francisca J. Porto 129	[illegible]
04	Junio Marcio S. Almeida	156380	R. Quintino Lacerda 1271	[illegible]
05	Ana Lucia Alves dos Santos	3079049-2	Trav. José Nunes 35	[illegible]
06	Michelle Oliveira da Cruz	3.369.622-9	R. Esperidião Neronha 1[illegible]	[illegible]
07	Carlos de Jesus Ramos Junior	34.137.339-4	Rua Saldanha Santana Ferreira	[illegible]
08	Valdiclei de Jesus Santos	1418723	R. Francisco Bragança 135	[illegible]
09	Damarys Almeida Andrade	33387680	Rua João Pessoa Nº 279	[illegible]
10	[illegible]	239 589	R. José Mesquita S Nº 576	[illegible]

SSCC
Comunicações
471
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible] Monteiro	187.276	Praça João Pessoa 215	[illegible] Monteiro
02	Claudilene Vieira de S. Oliveira	127284252	Euclides Paes Mendonça	Claudilene V. de S. Oliveira
03	JOSE DARIOCANDO DE ANDRADE	457.050	AV. 13 DE JUNHO 445	José Darioclando de Andrade
04	[illegible]	225.660 [illegible]	Praça João Pessoa 215	[illegible]
05	OSVALDO [illegible] CRUZ	435 [illegible]	[illegible] São Cristóvão 180	[illegible]
06	[illegible]	1281.859	MARIA LUIZA MENDONÇA Nº 247	[illegible]
07	José Andrei dos Santos	3.457.633-9	Maria Luiza Mendonça 252	José Andrei dos Santos
08	José Cleverton da Gama Santos	3.306.915-8	Maria Luiza Mendonça 269	[illegible]
09	Nei Cleverton Souza Santos	3.408412-6	Maria Luiza Mendonça 282	Nei Cleverton S. Santos
10	Roberto Bispo Silva	186.975	Maria Luiza Mendonça 288	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações
472

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eramilson Bispo dos Santos	1.534.282	Bairro: Maita Formosa	[illegible]
02	Josivan dos Santos	3.409.120-3	Bairro: Maita Formosa	Josivan dos Santos
03	José Carlos Pereira dos Santos	1.561.746	Bairro: Maita Formosa	José Carlos P. dos Santos
04	Edmilson de Jesus dos Santos	1.513.756	Bairro: Multirão R.C	Edmilson de Jesus dos Santos
05	Jackson Nascimento Freire	3.324.918-0	Bairro: Multirão R.C	[illegible]
06	Anderson Bispo dos Santos	3.251.693-2	Bairro: Multirão R.C	Anderson Bispo dos Santos
07	José Renato de Jesus Souza	2.644.228-0	Bairro: Multirão R.C	José Renato de Jesus Souza
08	Marcos André de Souza	1.462.107	Av. Antônio Dória 590	Marcos André de Souza
09	Davi Reis dos Santos	3.137.642-8	Av. Antonil Dória 701	Davi Reis dos Santos
10	José Antônio da Silva Santos	1.549.875	Av. Antonil Dória 729	[illegible]

SSCF 473 A
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	8/H 382	Rua Zan Pereira 183	[illegible]
02	[illegible]	1.266.152 SSP/SE	Rua Manuel A. Oliveira 505	[illegible]
03	[illegible]	770830	R. [illegible]	[illegible]
04	ELIAS SANTOS SANTANA	1.194.126	R. Jackson Figueiredo, 542	Elias Santos Santana
05	Rafael nunes dos Santos	33890129	R. Manoel Domingos Pereira 208	[illegible]
06	Leandro Pereira Lima	799341	R. Manoel T. de Mendonça 430	[illegible]
07	José Francisco dos Santos	247.717	R. Miguel Alves dos Santos	[illegible]
08	Franklin de Jesus Santos	298.577	R. Miguel Alves dos Santos	[illegible]
09	[illegible]	1.262.659	R. José Vieira Lima 618	[illegible]
10	[illegible]	1.394.366	R. Miguel Tavares 204	[illegible]
	Eduardo gomes	3.294.287	R. São João	[illegible]

SSCF 474 G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	791.376	AV. Manoel F. Leles 733	[illegible]
02	Edivan Santana Dias	1.540.892	R. Coronel José Ribeiro 924	[illegible]
03	Rosinadia Nunes Santos	1.540.812	R. Coronel José Ribeiro 924	[illegible]
04	Maria de Lourdes Dias	685.231	R. Coronel José Ribeiro 924	[illegible]
05	Lidiane Oliveira de Jesus	1.549.944	R. Coronel José Ribeiro 854	[illegible]
06	Claudemia de Jesus Rodrigues	3.210.861-3	R. Jean Carlos Santos Dias	[illegible]
07	Aline Passos Santos	1.552.953	R. José Vicente de Oliveira	[illegible]
08	Luciana Costa de Souza	789.697	R. Euclides Paes Mendonça	[illegible]
09	Daysiane Stos Oliveira	3.296.145	R. Francisco [illegible]	[illegible]
10	Marcelo Ribeiro de Andrade	2.190.015	R. Sete de Setembro	[illegible]

CF 475 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriano L. Rocha	1.206.199	R. Paraguai 686	
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jackson Farias	36245R	R. Francisco Porto 86	[illegible]
02	Rovane Santos Mendonça	3265510-0	R. Sebastião de Oliveira	[illegible]
03	Dayane dos Santos Fonseca	2819276-8	Pr. Jubal Carvalho	[illegible]
04	Carla Vanessa Passos Santos	31716415	Jo. Felipe Tavares de Menezes	[illegible]
05	Luiz Albert [illegible] Sant	1244127	Rua João Silveira 296	[illegible]
06	Edvalda de O. Santos [illegible]	1373.691	Rua João Silveira 286	[illegible]
07	Eduardo José de Almeida Gomes	2912775-4	Rua Zenino do Carmo	[illegible]
08	José Claudino Santos de Oliveira	2203421-8	Rua Campo do Brito 114	[illegible]
09	[illegible] Menezes	3.057.571-0	Rua Campo do Brito 114	[illegible]
10	Moraes Antonio Souza	804-452	AV. MANOEL K. TELE 396	[illegible]

SSCF M das Comunicações 477 61

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	805.552/SE	AV. PEDRO T. BARBOSA, S/N	[illegible]
02	[illegible]	9518-77	Beco novo. S/N	[illegible]
03	Manissan do V. Cavalcante	1563236	AV. VALTER FRANCO	[illegible]
04	[illegible]	985.742	Pol. [illegible]	[illegible]
05	Antonio Carlos dos Santos	340785	Perálio Andrade 1591	[illegible]
06	Eguinaldo Cyprianos dos Sant	1040.669	R: P. SEBASTIÃO R. GOES 258	[illegible]
07	José Gomes dos Santos	1268771	Rua Coronel R. Rêgo 175	[illegible]
08	José Ponciano [illegible]	248873	AV. PEDRO TELES 2450	[illegible]
09	[illegible] dos Santos	8075244991	Rua Pedro Teles Barbosa 2450	[illegible]
10	José Evaní da Silva Santos	606138	R: Josefa Alves dos Santos 40	[illegible]

SSCF M. dos Comunicações 478 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Neuza da Conceição	1.330.526	Av. Otoniel Daréa	[illegible]
02	José Carlos dos Santos	1.367.601	Av. Otoniel Daréa	José Carlos dos Santos
03	Alex dos Santos Barreto	1.540.465	Av. Otoniel Daréa	Alex dos Santos Barreto
04	Carlos da Silva Souza	3.110.586-6	Av. Otoniel Daréa	Carlos da Silva
05	Gilmara Dos Santos Silva	3.338.200-0	Av. Otoniel Daréa	[illegible]
06	Josicleide de Almeida	2921098-2	Av. Otoniel Daréa	Josefa dos Santos
07	Josefa dos Santos	1.526.504	Av. Otoniel Daréa	Josicleide de Almeida
08	Margarida Bispo Dos Santos	1.169.674	Av. Otoniel Daréa	Margarida Bispo Dos Santos
09	Ana Carla Dos Santos	1.373.828	Av. Otoniel Daréa	ANA CARLA DOS SANTOS
10	Elisângela Andrade	3.251.694-0	Av. Otoniel Daréa	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Ericson Oliveira dos Santos	1541353	R: Nivaldo da Cunha 36	[illegible]
01	Maria José Mendonça Lima	1203067	R: Antônio Carmelio da Fonseca	[illegible]
02	[illegible]	1508938	P. José Rosa de Araújo	[illegible]
03	[illegible]	1.217661	PV: Cajueiro	[illegible]
04	Rafaela Santana Tavares	1556.852	Rua Antônio de Santana	[illegible]
05	[illegible]	1.562.418	RUA - Rodolfo Andrade, 138	[illegible]
06	Gilvan dos Santos	1.516.923	R: Nivaldo da Cunha	Gilvan dos Santos
07	Alisson Bispo da Silva	3.102.112-3	R: Antônio Carmelio Fonseca	Alisson Bispo dos Santos
08	Janderson A. Santos	2899290-3	R: Antônio Carmelio F.	Janderson Almeida Santos
09	Roseli Santos Silva	1.234.091	R: Antônio Carmelio F.	Roseli Santos Silva
10	Vanderleia Barreto Silva	1.558.734	R: Antônio Carmelio F.	[illegible]

SCF - M. das Comunicações
480
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Roberto Silva Oliveira	1.248751	R. ARNALDO Silveira 139	[illegible]
02	Claudiana Julia dos Santos	876 42 4.2	Rua Bronzeiro Pinheiro 334	[illegible]
03	Gilson de Jesus Morgan	0.85371	Rua CAJUEIRO	[illegible]
04	Tom de Jesus Sobral	1 180 643	Rua Antonio Dutra, 682	[illegible]
05	[illegible]	347.768.695-00	RUA ANTONIO DUTRA	[illegible]
06	Rodrigo Almeida Dias	13702496-75	RUA Cr. ANTÔNIO PESSOA	[illegible]
07	Giralda [illegible]	797-743	Rua Antônio Dutra 192	[illegible]
08	Myrela N. Martins	3109570-4	Rua Antônio Dutra	[illegible]
09	LUCIANO DOS SANTOS	637.941	RUA MARIA A. SANTANA	[illegible]
10	Maria Izabel M. Nascimento	2314930	R. Silvestre de Oliveira, 154	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ângela Maria Lôbo	135.973	Av. Ivo Carvalho 421	[illegible]
02	Sandra de Mota Cruz	26.392.6527	Monsenhor Constantino, 504	[illegible]
03	Josivânia Nunes da Silva	1.128.365	R. Tobias Barreto 328	[illegible]
04	Gilsa da Costa Lima	239.477	R. Coronel Sebrão	[illegible]
05	[illegible] das Graças Vieira da Costa	635.256	R. [illegible] de Jesus nº 545	[illegible]
06	[illegible] Lavores de Menezes Almeida	606.058	R. General Siqueira 247	[illegible]
07	Milene Costa Santos de Jesus	1.124.116	R. José Mesquita da Silveira, 711 MCS Jesus	
08	Nadir da Costa Menezes	127.651	R. José M. da Silveira 711	[illegible]
09	Sláuia dos Santos Jesus	1517000	R. Coronel Sebrão 545	[illegible]
10	José Dácio de Jesus	308.268	R. José Mesquita da Silveira 711	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações 482

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ademilson Barbosa Dias	1.516.410 SSP/SE	R. Leandro Maciel nº 2685	Ademilson Barbosa Dias
02	Adelaine Nicolau Pereira	3.363.864-2	R. Percílio Andrade nº 732	[illegible]
03	Adilson Nunes Teixeira	1.095.042	Rua Fco Bragança 67	[illegible]
04	Marisy Brito de Santana	1.446.139	Rua Miguel Teixeira	[illegible]
05	Manoel Brito de Santana	195.140	R. M. Teixeira 359	[illegible]
06	Alisa Reis Evangelista	1.516.647	R. Miguel Teixeira 359	[illegible]
07	Maria José Brito de Santana	146.476.0	R. Miguel Teixeira 359	[illegible]
08	Edirania Santos do Nascimento	1.545.055	R. Coronel José Ribeiro 1036	[illegible]
09	José Augusto do Nascimento	150151	R. Coronel José Ribeiro 1036	[illegible]
10	Maria José do Nascimento	1.281.996	R. Leandro Maciel nº 2685	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 483 F

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Paula Medeiros de Araújo	30810493	Rua 13 de maio nº 73	[illegible]
02	Maria Conceição Araújo	308334	Rua 13 de Maio, 73	[illegible]
03	Afirma da Rita Andrade	2.272.442-1	Rosto Antônio Machado	[illegible]
04	Cláudia Juliana O. de Mendonça	1.567.079	R. José Mesquita da Silveira, 216	[illegible]
05	Vanessa Andrade de Jesus	3.377.244-4	Rua São Luiz	[illegible]
06	Valdirene Oliveira dos Santos	1.299.321	R. Antônio de Santana 76	[illegible]
07	Tânia Ferreira Lima	1.476.478	R. Antônio Dultra, 246	[illegible]
08	Daniela Maria Santos	3.311.540-0	R. Boanerges Pi nº 1233	[illegible]
09	Lucilene da Costa Andrade	1.556.058	R. Barão do Rio Branco, 261	[illegible]
10	Gilvânia Barbosa de Rezende	3.105.523-0	R. Esperidião Noronha	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Catharine de Paula Silva da Cunha	3176462-2	Rua José Marq. da Silveira-628	[illegible]
02	Antonio Nogueira Gonçalves de S. Júnior	1.516.482	Rua Sebastião de Oliveira/43	[illegible]
03	Verita Silva da Cunha	213.825	Rua José Marq. da Silveira	[illegible]
04	Katiani Santos Mendonça	3803570	Rua São Domingos 2103	[illegible]
05	Lissandra Silva da Cunha	1533 968	Rua José Marquita da Silveira	[illegible]
06	Rosa Maria dos Santos	3361044	Pov: Taboca	Rosa
07	Ana Paula dos Santos	3610337	" "	Paula
08	Edinaldo Oliveira	1.555.965	Pov: Rio das Pedras	[illegible]
09	Benvinda Valerio dos Santos	159.182	Rua Pel José Ribeiro, 758	[illegible]
10	Maria Selma Stos Lima	3.111.115-6	R: José Eraldo Santos	[illegible]

SSCF - 4 das Comunicações
485
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	CARLOS ANTONIO DA SILVA	888 95-7	Cofunto [illegible] 121	[illegible]
02	JORGE ALBERTO A. JESUS	1.539.683	Cofunto Maria do Carmo [illegible]	Jorge Alberto A. de Jesus
03	GEDALVA FAGUNDES STOS	1.373.229	R. Juca Monteiro	Gedalva Fagundes Stos
04	Luciano A. Santana	1.466.023	Alvaro V. de Oliveira	Luciano A. Santana
05	JOSÉ CARLOS DE ANUNCIAÇÃO C. JUNIOR	3.019.965	R. Francisco Santos, 246	José Carlos de A. C. Júnior
06	Elvira P. Barbosa	792.360 SSP. SC	R. Batista Jefes, nº 110	[illegible]
07	João Domingos Santana	259326	Rev. Boqueirão	[illegible]
08	Yanna Vanessa S. Santana	3.106.547-3	Rua Moush Coast 500	Yanna Vanessa S. Santana
09	Maria José da Silva	[illegible]	Rua gal. Siqueira, 225	Maria José da Silva
10	Jackson dos Reis Carvalho	3234065-6	Rev. Rio das Pedras	Jackson dos Reis Carvalho
	Maria Cleuza M. da Silva	137.683	Rua General Siqueira 235	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações
Nº 486
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	2644992-7	Conf. [illegible]	[illegible]
02	Maria Isabel dos Santos	1473764-4	Conf. [illegible]	Maria Isabel dos Santos
03	Amires dos Santos [illegible]	1563426	Conf. [illegible]	Tomires dos S. [illegible]
04	Adriana Paixão de Menezes	1483481	Conf. [illegible]	Adriana Paixão de Menezes
05	[illegible] dos Santos	765.863	Conf. [illegible]	[illegible] dos Santos
06	[illegible]	1191165	Conf. [illegible]	[illegible]
07	Maria de Fátima dos Santos	135558-75	Conf. [illegible]	Maria de Fátima dos Santos
08	Roberto Lima Ferreira	441426	Conf. [illegible] Rua B	Roberto Lima Ferreira
09	Maria Cissa Gonzaga	1458631-1	Rua Chile Rua B	Maria Cissa Gonzaga
10	José Carlos Gonzaga	252.316	Rua Chile Rua B	[illegible]

SSCF M. dos Comunicações 487 C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriana Gonzaga Ferreira	3.210.859-1	Conj. Gilton Garcia	[illegible]
02	Adriano Ferreira Moraes	2416532-4	Conj. Gilton Garcia	[illegible]
03	José Ferreira Mota Gomes	1437264-1	Conj. Gilton Garcia	José Ferreira Mota Gomes
04	Francisco Bispo dos Santos	635439	Conj. Gilton Garcia	Francisco Bispo dos Santos
05	Renilson Bispo dos Santos	532.961	Conj. Gilton Garcia	[illegible]
06	Reinaldo Bispo dos Santos	1432561-0	Conj. Gilton Garcia	[illegible]
07	Renilde Bispo dos Santos	3.467.932-5	Conj. Gilton Garcia	Renilde Bispo de Lima
08	Rivaldo Bispo dos Santos	1643297-0	Conj. Gilton Garcia	[illegible]
09	Geraldo Bispo Souza	975354	Conj. Gilton Garcia	[illegible]
10	Carlos Eduardo dos Santos	261520	Conj. Gilton Garcia	[illegible]

SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Adão de Souza	308.267	Conj. Gilton Garcia	José Adão Souza
02	Maria de Lourdes Lima	711530	Conj. Gilton Garcia	Maria de Lourdes
03	Kelvin Santos de Oliveira	1.647.160-2	Conj. Gilton Garcia	Kelvin Santos Oliveira
04	Eldayre Santos de Almeida	2.431.067-5	Conj. Gilton Garcia	Eldayre do Santos
05	Walmir Gois de Oliveira	405.365	Conj. Gilton Garcia	Vamir de Gois
06	Givalda Andrade Silva	1115.613	Conj. Gilton Garcia	Givalda de Asilva
07	Jamiasson da Silva Santos	1.431.630-4	Conj. Gilton Garcia	[illegible]
08	Maria da Vitória dos Santos	305.432	Conj. Gilton Garcia	Maria da Vitória dos Santos
09	Cilene Santos da Silva	2278175-7	Conj. Gilton Garcia	Cilene Santos da Silva
10	Alex Lima de Carvalho	2456234-1	Conj. Gilton Garcia	Alex Lima de Carvalho

SSRF M. das Comunicações 489 C

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josailza Santos Lima	3.146.251-0	Rua Chile, Acude Velho	+ [illegible]
02	Desilvan Barreto Santos	3.247.799-0	Rua Chile Acude Velho	+ [illegible]
03	Manoel Andrade Lima	2.654.677-9	Rua Chile Acude Velho	[illegible]
04	José Alves de Menezes	1.432.562-4	Rua Chile Acude Velho	[illegible]
05	Alessandro Santos	1.155.452	Rua Dep. Wilson Cunha	+ Alessandro Santos
06	Michel Agnaldo Santos Moreira	1.145.426	Rua Dep. Wilson Cunha	+ Michel [illegible]
07	Gilson Frique do Prado	3.054.262-0	Acude Velho (Rua Paraguai)	+ [illegible]
08	[illegible]	1.077.109	Campo Grande	+ [illegible]
09	Alan Carlos Santos de Lima	1.557.195	Rua Conceição	Alan Carlos Santos
10	Marcio Barbosa Silva	1.388.088	Parque Andrade	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITAJAIENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área prevista para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Chelina Santos Farla	640.77/1654	Trachila Matopea 195	Chelina Santos Farla
02	José Cunival da Silva	550.712	Bairro Mulhão	José Cunival da Silva
03	Valdivia Vidança Santos	0236.0722151	Bairro Mulhão	Valdivia Vidança Santos
04	Filomeide dos Santos	1.951.792-2	Bairro Mulhão	Filomeide
05	Marcelo Silva	3.257.616-1	Cruz Gilberto Garcia	Marcelo Santos
06	Edicialva Monteiro Santos	3.590.112-5	Cruz Gilberto Garcia	Edicialva Monteiro Santos
07	Ucilia Arruda Silva	1.194.369	Bairro Mulhão	Ucilia Arruda Santos
08	Elias Alves de Aguiar	3.220.199-9	Cruz Gilberto Garcia	Elias Alves de Aguiar
09	Maria Gilvanda de Aguiar	5.712.653-7	Bairro Mulhão	Gilvanda
10	Cecilia de Jesus Fernandes	3.102.074-7	Cruz Gilberto Garcia	Cecilia de Jesus Fernandes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Wesley dos Santos	33.645	Rov. Cajaíba	José Wesley dos Santos
02	Genivaldo Almeida dos Santos	1.234.091	Rov. Mangueira	Genivaldo [illegible]
03	Evanilson Bispo dos Santos	1.534.282	Rov. Mangueira	Evanilson Bispo dos Santos
04	Dauri Reis dos Santos	3.132.642-8	Rov. Mangueira	Dauri Reis dos Santos
05	José Renato de Jesus Souza	2.644.228-0	Rov. Mangueira	José Renato de Jesus Souza
06	José Osmário dos Santos	1.526.509	Rov. Mangueira	José Osmário dos Santos
07	~~[illegible]~~ José Carlos da Silva	3.110.586-6	Rov. Ribeira	José Carlos da Silva
08	José André dos Santos	3.457.633-9	Rov. Ribeira	José André dos Santos
09	Alam Menezes de Jesus		Rov. Mangueira	Alam Menezes de Jesus
10	Josivan dos Santos	3.409.520-3	Rov. Mangueira	Josivan dos Santos

SSS CF 494 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Domingos Geraldos	[illegible]	Por: Mangueira	Domingos Geraldo
02	Alysson de Almeida Cruz	2921098-4	Por: Mangueira	Alysson de Almeida Cruz
03	Marcos André de Souza	1462107	Por: Mangueira	Marcos André de Souza
04	Juliana da Cruz Santos	2899205-9	Por: Mangueira	Juliana da Cruz Santos
05	Jackson Nascimento Freire	3.324.918-0	Por: Mangueira	Jackson Nascimento Freire
06	José Carlos Pereira dos Santos	1.561.746	Por: Mangueira	José Carlos P. dos Santos
07	Edmilson de Jesus dos Santos	1.513.256	Por: Mangueira	Edmilson Santos
08	Erivaldo de Jesus	35.936	Por: Mangueira	Erivaldo de Jesus
09	José Antonio da Silva Santos	1.549.875	Por: Mangueira	José Antonio da Silva Santos
10	Gilvan dos Santos	1.516.923	Por: Mangueira	Gilvan dos Santos

SSCF Midas Comunicações 495

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Helenaldo Santos	548.5304	Pov: Mangueira	José Helenaldo Santos
02	Nex Cleberton Souza Santos	54084126	Pov: Mangueira	Nex Cleberton Souza Santos
03	Damiana dos Santos	22039871	Pov: Mangueira	Damiana dos Santos
04	Josefa Joselma de Jesus Pereira	1.275.331	Pov: Mangueira	x Josefa Joselma de Jesus
05	Ginaldo dos Santos	2569.457-6	Pov: Mangueira	x Ginaldo dos Santos
06	José Missias B. Dos Santos	1.367.607	Pov: Mangueira	x José Missias Bispo dos Santos
07	José Bispo dos Santos	1.253.149	Pov: Mangueira	x José Bispo dos Santos
08	Flávio Freire Santos	1651.430	Pov: Mangueira	x Flávio Freire Santos
09	Max dos Santos Barreto	1.540.465	Pov: Mangueira	x Max dos Santos Barreto
10	Elisson Bispo dos Santos	3.251.699.1	Pov: Mangueira	x Elysson Bispo dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gilmar dos Santos Silva	3.334.200-0	Rua Mangueira	Gilmar dos Santos Silva
02	Givanildon da Silva S.	3.437.531-0	Rua Mangueira	Givanildon da Silva S.
03	José Cleriston dos S. Santos	3.306.965	Rua Mangueira	José Cleriston dos S. Santos
04	Carlos Roberto dos Santos	1.373.328	Rua Mangueira	Carlos Roberto dos Santos
05	Durval de Jesus Santos	1.644.382	Rua Mangueira	Durval de Jesus Santos
06	Evaldo Eugênio dos Santos	19.376	Rua Mangueira	Evaldo Eugênio dos Santos
07	Manuel Bispo dos Santos	1.169.674	Rua Mangueira	Manuel Bispo dos Santos
08	Alisson Bispo dos Santos	8.102.312-3	Rua Mangueira	Alisson Bispo dos Santos
09	Anderson Bispo dos Santos	9.251.693-2	Rua Mangueira	Anderson Bispo dos Santos
10	Hilenilson da Silva Cruz	17.516.240	Rua Mangueira	Hilenilson da Silva Cruz

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	GERALDO B SANTANA	RG 135.046 SSPSE	R José M. da Silveira N 687	Geraldo Bispo Santana
02	ACIELIO ELIAS DE ALMEIDA	RG 198 106	AV DR. PEDRO GIMORÉA N 1095	Acielio Elias de Almeida
03	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	RG 137.3091 SP SP	BARIRO M. FORMOZA	Roberto Lopes dos Santos
04	REGINALDO DOS SANTOS	RG 482.797 SSPSE	TRA. FRAN. OLIVEIRA N 10	[illegible]
05	JOSIVALDO LIMA DE MENEZES.	RG 127.6052	TRAV. JOSÉ MILTON DA CUNHA	Josivaldo Lima de Menezes
06	TIAGO ALMEIDA SANTANA	1.567.029	R JOSÉ MESQUITA	Tiago Almeida Santana
07	MARIA DE LURDES ALMEIDA	970.446	R JOSÉ M. SILVEIRA SILVEIRA 680	Maria de Lourdes
08	JOSE AIRTO DOS SANTOS	RG 2251410-43	R Coronel Sebrão 945	José Airto dos Santos
09	JOSE NERE DOS SANTOS	RG 1192933	RUA 28 Agosto	José Nere dos Santos
10	RINALDO DOS SANTOS	RG 822.483	RUA GENERAL Siqueira Nº 399	Rinaldo dos Santos

SSCE - M. dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Laura Silva de Souza Cunha	1.095.023 SSP/SE	R. Quintino Macerda, 921	[illegible]
02	Carlos Wagner F. Silva	1.128.251 SSP/SE	AV. Manoel Francisco Telles, 1065	[illegible]
03	Rosemary Lúcia Santos	1545 771	R. Luízio Almeida Silva 2059	[illegible]
04	Silvio Mendonça Bispo	1.128.282	R. Manoel Telles de Menezes, 5[illegible]	[illegible]
05	Janina Ferreira dos Santos	28865988-2 SSP/SP	Tv. Marcondes A. Negromonte 115	[illegible]
06	[illegible]	365174-21	R. [illegible]	[illegible]
07	José [illegible]	2217392-1	Av. Leandro Maciel, 771	[illegible]
08	José Carlos Silva de Souza	637932	R. Francisco Silva 246	[illegible]
09	Rafaella dos Santos Passos	1446154	Av. João Teixeira, 536	[illegible]
10	Mônica Pereira dos Santos	1.519.266	Praça Duque de Caxias	[illegible]

SSCF - Mesa das Comunicações 499

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

PARTE II

53000.028132/2009-17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Herlan Martires	3247.162.0	R: Josias de souza Bairro Ausinados	[signature]
02	Ana Alice Braga	354.319	R: Antonio Pedro Costa	[signature]
03	Rubor Pereira Dosso	5654.326	R: Laurentino Alves dos Santos	[signature]
04	Willington Lima do Nascimento	3327.301.4	R: Sebastião de Oliveira	[signature]
05	Walter de Jesus Mendonça	3.765.222.0	R: Esperidião Marinho	[signature]
06	Marglison Alves Simões	7.519.2835	Lucia Braga Pontchic	[signature]
07	Maria Josefina Lima Santos	661-938	R: José Francisco Oliveira	[signature]
08	Antonio Ornancio Bispo	333040 SSP-SE	AV. DR: LUIZ MAGALHÃES	[signature]
09	Valde Oleide Mendonça dos S	Rua Gal - Sequeira		Valde Oleide
10	ELENICE DE JESUS SANTOS	961-478 Rua B, 17 Conjunto Coriza Bispo	Rua B, 17 Conjunto Coriza Bispo	Elenice de Jesus Santos

SSCF - M. das Comunicações - 501

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rosangela Maria de Souza	3.424.350 SSP/SE	R. São Pedro, 2226	Rosangela M. de Souza
02	FABIANO GARCIA MORENO LIMA	1.013245-7 SSP/SE	AV. MANOEL FRANCISCO TELES, 674	Fabiano Garcia Moreno Lima
03	DERIVAL LIMA	124018	AV. IVO DE CARVALHO, 434	[illegible]
04	CÁSSIA GARCIA MORENO LIMA	163559-0 SSP/SE	AV. IVO DE CARVALHO 434	Cássia Garcia Moreno Lima
05	DERIVAL LIMA FILHO	1418652 SSP/SE	AV. MANOEL FRANCISCO TELES 621 AP 04	Derival Lima Filho
06	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	1373091 SSP/SE	RUA 3 - MOITA FORMOSA	Roberto Lopes dos Santos
07	MANOEL MESSIAS DA SILVA	279672 SSP/SE	POVOADO CAJUEIRO	Manoel Messias da Silva
08	CARLOS DA SILVA SELESTINO	888957 SSP/SE	CONS. LUIZ CONCEIÇÃO	Carlos [illegible]
09	RONALDO BISPO DOS SANTOS	33206147 SSP/SE	TRAV. FRANCISCO BRAGANÇA 31	Ronaldo Bispo dos Santos
10	[illegible]	275.140 SSP/SE	AV. DR. LUIZ MAGALHÃES	[illegible]

Serviço de Comunicação Nº 502

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	EVANDRO ROCHA TELES	1.428.923	AV. CEL. JOSÉ RIBEIRO, Nº 36	Evandro Rocha Teles
02	José Augusto da Costa Junior	314.218-35	AV. AIRTON TELES 1012	[illegible]
03	Daniel Henrique R. Menezes	1.450.565-SE	Rua Padre Pelisoniano, 426	[illegible]
04	Bayron Santos Fonseca	2143194-9	Rua 13 de maio 111	Bayron
05	[illegible]	959.989 SSP/SE	Conj. Gilton Garcia Rua H nº 45	[illegible]
06	José Edinaldo Santos	1540861 SSP/SE	Rua Uruguai, 119 Açude Velho	Edinaldo
07	José [illegible] Cardoso	8550762-0	2 FILISBERTO ARAUJO	[illegible]
08	Breno Diogo R. Costa	3109376-0	AV. DR AIRTON TELES, 159	Breno Diogo
09	[illegible]	246689	Bom Jardim	[illegible]
10	Ohana Cardine Machado Bispo	1534049	Rua Jackson de Figueiredo, 480	Ohana Cardine Bispo

Comunicações
503
SSP

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcelo Nunes de Alba	1.511.444	Tr. Francisco Noronha 53	[illegible]
02	Jussara dos Santos	5295912 x	R. Jacomias Ferreira Lima	JS.
03	Maria Rosa de J. Santos	879.126	R. Marechal Deodoro da Fonseca	MRS.
04	Ana Clécia R. de Andrade	1.361.278	Rua Francisco Santos 193	[illegible]
05	Albaluen Candido [illegible]	357084	Rua general Valadão 26	[illegible]
06	Maria do Carmo Santos	1.174.398	Rua General Valadão	MCS
07	Maria Dardes Santos	7196578554	Rua Marechal Deodoro Fonseca	MDS
08	Maria José de [illegible]	x3.264.104.5	Rua Francisco Santos	MJD
09	Valdelia Lima de Jesus	233329	Rua Marechal Deodoro Fonseca	VLJ
10	Jonathan Emanuel Santos Souza	3.146.250-2	R. General Valadão 15	Jonathan

SSCE - M. das Comunicações - 504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	MARIA ANTONIA S MENESES	1.496.360	R: RINALDO MOTA SANTOS	Maria Antonia S. Meneses
91	Pedro R. Costa	10/7334SE	R. Juca Monteiro	Pedro Costa
92	Dayane Fagundes Santos	2.412.470-2	R. Mota Santos	Dayane F. Santos
93	Maria Lourdes Maciel	788.979	R. Francisco Oliveira	M. Lourdes Maciel
94	Gedalva Fagundes Stos	1.373.989	Rinaldo Mota Santos	
95	Ana marcia da silva	1.458.978	R. duca monteiro	Ana marcia da silva
96	Rivaldo Rodrigues Santos	1.206.334	R. Francisco Bezerra	Rivaldo Rodrigues Santos
97	Alessandra Santos Reis	955.459	Bairro Bomqueira 862	Alessandra Santos Reis
98	Elenilda Vaz de Souza	909.317	Conj: Dois de Fevereiro	E.V.Souza
99	Josinaide Santos Fonseca	26.555.0	R: Padre Feliciano	Josinaide Santos Fonseca
100				

SSCF - M. das Comunicações
505

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adelma Pedro da Silva	1.360.920	Moita Formosa 02	Adelma Pedro da Silva
02	José Leite da Santa	596.616	Conj: Crist. de Gois Paes Mendonça 38	José Leite da Santa
03	Eliane Paulina de Gouveia	2.989-989	Conj: Francisco Telles de Mendonça 12	Eliane Paulina de Gouveia
04	[illegible]	3.105.865-5	R: Francisco Oliveira 4010	[illegible]
05	José [illegible]	808-883	R Manuel Alves Ferreira Nº 30	[illegible]
06	José Adilson dos Santos	1.110.936	Multirão do Aço do Velho 31	José Adilson dos Santos
07	[illegible]	1.652.375	Conj: Maria do Carmo Alves 14	[illegible]
08	Josefa Bento [illegible] dos Santos	1.566.398	Vila Zé de Melinha 30	Josefa Bento [illegible] dos Santos
09	Andrea Simone Oliveira Silva	3.301.120-6	Trav. São Domingos 85	Andrea Simone Oliveira Silva
10	José Domingos de Souza Santos	331.14145	R: Moita Formosa SN	José Domingos de Souza Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cassio Angelos Santos Pontim	3.120.240-3	Bairro da Torre 2118	Cassio Angelos Santos Pontim
02	Edinaldo Bezerra dos Santos	951.928	Decano [illegible] 2801	Edinaldo Bezerra dos Santos
03	João Batista de Jesus	709.892	Trav. [illegible] da Silveira 2[illegible]	João Batista de Jesus
04	[illegible]	736.943	Av. Padre Antonio [illegible] 513	[illegible]
05	Manoel Moreira de Leis	679.878	Por Pé do Vado S/N	Manoel Moreira de Leis
06	José R. Mendes Santos	1.138.026	Por Queimada S/N	José R. Mendes Santos
07	José [illegible] dos Reis	246.700	R. 28 de Agosto 1402	José [illegible] dos Reis
08	José [illegible] Silva	874-320	Trav. Vereador Vila [illegible] 38	José [illegible] Silva
09	José Moreira da Silva	1.133.938	Conj. Padre Miguel Telles 57	José Moreira da Silva
10	Silvan Andrade Santos	1.164.911	R. Adalberto Silva nº 213	[illegible]

SSCF - S. das Comunicações - 504

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Luiz Santos	909728	ROD. João P. II-1116	José Luiz Santos
02	Maria de Jesus Silva	955.440	R. José Aniceto Bispo	Maria de Jesus Silva
03	Maria Gilvania Santos	222.333	R. Miguel Teixeira 455	Maria Gilvania Santos
04	Filho Santos	1.258.085	Bairro Cornejo	S. Ma. Filho Santos
05	Antonio Silva	6.37.870	Conj. Mª do Carmo	177. Antonio Silva
06	Antonio Santos	10.5400	R. Coronel José Ribeiro	nº 1239 Antonio Santos
07	Aia no Vinicta Cata	428.295	Desvio B. da Torre	182. Aia no Vinicta Cata
08	José Fernando Cindade Santana	1.478.657	Rua Percilio Cindade	nº 2070. [illegible]
09	[illegible]	966.331	R. José Mesquita Vilanova	nº 816. [illegible]
10	Cassio Angelo Santos Bom Jim	3.120.240-3	R. São José 1218	Cassio Angelo Santos Bom Jim

SSCF - M. das Comunidades - 505 - 04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Levalvo Lima	1.013.041	comp. Mª do cosmos	no 92. Rua C. Levaldo Lima
02	Jailson dos santos silva	37473680	ALA G CONJUNTO G GABUA	no 73 Jailson dos santos s
03	Miguel Santos	807.443	Cov. GANDU	no. Miguel Santos
04	José [illegible]	26.248.797-4	Av. Pedro Telles Bordoso Nº [illegible]	[illegible]
05	José Antonio Sena	1.117.991	comp. Mª do cosmo.	no Rua A. [illegible]
06	Juliano Lima de Oliveira	231.434.79.	Cov. espaiba	[illegible]
07	Cristiano Teles de Andrade	1516.353-9	Rua Cumercido Oliveira	Cristiano Teles de Andrade
08	Luciano Oliveira Santos	1388766	Rua Inocêncio José Machado no 124	[illegible]
09	Maria Velma Oliveira	1.154.562	MIGUEL PEDRO DE MENDONÇA	[illegible]
10	Antonio Carlos Mendonça Cunha	1206357	Rua José Vieira Lima	Antonio Carlos Mendonça Cunha

SSCF - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rinaldo de Oliveira	3146616-8	R: Cristovão de Barros 154	[illegible]
02	Zé Amparo Muniz	1147246	R: São Domingos 112	[illegible]
03	Valfran Nunes Fonseca	32664982	R: ANTONIO PEREIRA JUNIO 567	Valfran
04	Tolivaldas Chagas de Leão	13756987-45	R: Maria Mauricio Machado 73	[illegible]
05	Emerson dos Anjos Santos	1405796219	R: Mauricio Machado 56	[illegible]
06	José Celino Monteiro	756596	Pdr Sambaiba S/N	José Celino Monteiro
07	Rinaldo Almeida	976.042	Ignacio José dos Santos S/N	[illegible]
08	José Adhemar dos Santos	1147096	Trav: Antonio Francisco Cabral 143	[illegible]
09	Maria Joseildes dos Santos	3313430-8	Conj: Maria Carriço Bispo 09	Maria Joseildes dos Santos
10	Jaicares Nunes	1115664	Bairro: São Cristovão 183	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Roberto de Souza	412.045	Pov. Cova da onça SN	José Roberto de Souza
02	Luciano Lacerda Barto	3.099.585-0	Tratamento são José 51	Luciano Lacerda Barto
03	Adriano Bispo dos Santos	3105 7446	Manguinha 2 S/N	Adriano Bispo dos Santos
04	Valdemilson Mesquita	553.673	Rio dos Pedros BY	Valdemilson Mesquita
05	José Antonio de Jesus	920-932	R: Francisco Oliveira 4943	José Antonio de Jesus
06	José de Jesus Santos	825.232	R: Açude Velho Nº 45	José de Jesus Santos
07	Luzia de Carvalho Lima	1.165.105	AV. Manoel A. dos Santos 924	[illegible]
08	Robert Fagner Mendonça	1.556.832	RU: José Francisco de Oliveira 1378	Robert Fagner Mendonça
09	José Silva Soares da Silva	1.281.966	RUA: Jentina Açude Velho 151	José Silva Soares da Silva
10	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	3192.981-2	RUA José Nunes de Medeiros	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 5 - 511

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria José dos Santos	492.991	Bairro São Cristóvão 26	Maria José dos Santos
02	Antonio Francisco de Jesus	956.272	R: Bairro Bananeira 165	Antonio Francisco de Jesus
03	Ernesto Simão de Siqueira	842.342	R: Brecilo Andrade 1764	[illegible]
04	Wilson de Gois	929.004	Açude Velho Nº 86	Wilson de Gois
05	José Antonio dos Santos	9800 58	R: Antonio Pereira Junior 53	[illegible]
06	José Mendonça	1.563.889	R: Francisco Pires de Oliveira 325	[illegible]
07	José Carlos de Jesus	839.180	Pov: Pé do Veado SIN	José Carlos de Jesus
08	Fagner Oliveira Reis	23829 51	AV: Dr. Pedro Garcia Moreno Nº 1332.	FOR
09	[illegible]	287902 514-15	R: Francisco Antonio [illegible] 138	[illegible]
10	Maria Ferreira de Oliveira	827.420	R: Conceição 1 Nº 25	Maria Ferreira de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Helena Bispo de Santana	9.337.988	Av. Nival dos S. Figueiredo	441
02	Eduardo Oliveira Cunha	1144.041	R: Carlos Alberto S. Lima	1137 - Eduardo Oliveira Cunha
03	Juan Diego Costa Santana	1.544311	R: GAL. SIQUEIRA 284	
04	Ademilde dos Santos gois	1022354	R: Serafim de Santana	182 Ademilde dos santos gois
05	Sergio Ricardo Amaral	179-7462	Conj. DR Luiz Ignacio	Sergio Ricardo Am
06	Carlos Jarimindanca	994.296	R: Coronel Sebrão 256	Carlos Jarimindanca
07	Alonso Rodrigues dos Santos	1.516.300	R. Josefa Vieira Santos	689. Alonso Rodrigues dos santos
08	Cosme dos Santos	994.084	R. João Simão 1259	Cosme dos Santos
09	Damião dos Santos	994207	R. S. Pedro 4207	Damião dos Santos
10	José Ricardo Gomes dos Santos	1362234	Conj. Mª do Carmo Alves nº 33	José Ricardo Gomes dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Wilza Claudia Rocha Almeida	1.516.563 SSPSE	R. José Siguino de Almeida 904	Wilza Claudia Rocha Almeida
02	Marta Meneses Santos Costa	1.220.165 SSPSE	R. Maria Tavares da Costa 1132360	Marta Meneses Santos Costa
03	Antonio Sérgio de Almeida Alves	832.784 SSPSE	R. José ALVES DE LIMA	[illegible]
04	Aline Flávia M.S. Santana	3.295.077-2 SSPSE	R. Const. Antônio F. Santana 1281	[illegible]
05	Ruti Rocha Machado	1.194.275 SSP/SE	Rua Gilmar Santos Costa 940	[illegible]
06	Ediluiza Telles Rezende	1.369.874 SSP/SE	Rua Capitão José Ferreira 661	[illegible]
07	Fabriana M. de Souza	2205.162-7 SSP/SE	Rua José Santana 1372	Fabriana M. de Souza
08	Angélica Freitas Santos	47.287.526-7	Rua Manoel Deodoro da Fonseca 237	Angélica Freitas Santos
09	Cláudia Bispo Oliveira	2204.239-3	Rua Marcel Batista	Maciel Cláudia
10	Lidiane de Jesus	3226-032-6	Antônio Cruz da Fonseca 1164	Lidiane de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edivania Carvalho Cabral	6967 18	Pov: Rio das Pedras	Edivania Carvalho Cabral
02	Angela Regina Ste Cruz	3.052.370-2	Pov: Rio das Pedras	
03	Ana Paula Gomes Santana	3.063.056-8	Pov: Rio das Pedras	
04	Jackson Douglas Santana	11554-1	Pov: Rio das Pedras	Jackson Douglas Santana
05	Rosa Mª Vieira de Santana	1.296.263	Pov: Rio das Pedras	
06	Anailma Alves Ribeiro	713.116	Pov: Rio das Pedras	
07	Breno Bispo Stana	3.022.108	Pov: Rio das Pedras	
08	Conceição Machado S Macedo	312.507	Pov: Rio das Pedras	
09	Edilza Costa Oliveira	36336924-4	Pov: Rio das Pedras	
10	Edileuza dos Stos Reis	1.193.815-3	Pov: Rio das Pedras	

S.C.F. M. das Comunicações SIS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Josimar Santos Batista		Pov. Rio das Pedras	
01	Josimar Santos Batista	1555233	Pov. Rio das Pedras	Josimar Santos Batista
02	Luciene Batista de Carvalho	1.164.160	Pov. Rio das Pedras	Luciene B. de Carvalho
03	Edilma Andrade Carvalho	1.551973	Pov. Rio das Pedras	Edilma de Andrade Carvalho
04	Graziele dos Santos	3.65[illegible]451	Pov. Rio das Pedras	Graziele dos Stos Andrade
05	Gilvam de Gois	6.297 cartões	Pov. Rio das Pedras	Gilvam de Gois
06	Vaneide Alves dos Santos	009.860905[illegible] cpf	Pov. Rio das Pedras	Vaneide Alves dos Santos
07	Josefa Freire	3150.5260	Pov. Rio das Pedras	Josefa Freire
08	Ednélia Santos Costa	3113.4980	Pov. Rio das Pedras	Ednélia Santos Costa
09	Beatriz Fernandes da Cruz	3166.8887	Pov. Rio das Pedras	Beatriz Fernandes da Cruz
10	Joselice dos Reis	410468	Pov. Rio das Pedras	Joselice dos Reis

Comunicações - SPO 516 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria do Carmo Santos	156045	Pov. Rio das Pedras	M. C. Santos
02	José Domingos do Nascimento Santos	1428.602	Pov. Rio das Pedras	José Domingos do N. Santos
03	Maria da Paixão dos Santos	333004	Pov. Rio das Pedras	Maria da Paixão dos Santos
04	Eliene Gaetana da Silva Santos	1.149.079	Pov. Rio das Pedras 223	Eliene Gaetana da Silva Santos
05	Josenilde Belmira do Nascimento	251.961	Pov. Rio das Pedras	Nascimento
06	Marcelan Aparecida Santos Nascimento	135867	Pov. Rio das Pedras	Marcelan A. S. Nascimento
07	Maria Edenilde Almeida	444 879	Pov. Rio das Pedras	Maria Edenilde Almeida
08	Iraildes Oliveira Santos	1856 176	Pov. Rio das Pedras	Iraildes O. Santos
09	Ana Paula dos R. N. Rocha	1.410.339	Pov. Rio das Pedras	Ana Paula dos R. N. Rocha
10	Cleriane Maria da Rocha	3373.1683	Pov. Rio das Pedras	Cleriane Ma da Rocha

SSCF M. das Comunicações 517 F

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josefa Maria da Paz Silva	412.544	Rua: Rio das Pedras	Josefa Maria da Paz Silva
02	Luciana Bilmiro Vital	1.516.879	Rua: Rio das Pedras	Luciana B. Vital
03	Claudiane Santos Bispo	1.392.497	Rua: Rio das Pedras	Claudiane Santos
04	José Costa dos Santos	890.351	Rua: Rio das Pedras	José Costa dos Santos
05	Vilma Ferreira Santos	4.063.056-8	Rua: Rio das Pedras	Vilma Ferreira Santos
06	Jeferson Ferreira de Jesus	8.650.603-6	Rua: Rio das Pedras	Jeferson Ferreira de Jesus
07	Josinilde Bilmiro Nascimento	9.165.521	Rua: Rio das Pedras	Josinilde B. Nascimento
08	Edvirges dos Santos	1220122	Rua: Rio das Pedras	Edvirges dos Santos
09	Edisangela Vendança Cunha	3.307.073-3	Rua: Rio das Pedras	Edisangela Vendança Cunha
10	Adriana dos Sts Bispo	3.191.323-7	Rua: Rio das Pedras	Adriana dos Santos Bispo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cosme Almeida de Jesus	5.896-9	Pov. Rio das Pedras	Cosme Almeida de Jesus
02	Jenilson Bispo dos Stos	8.654.8	Pov: Rio das Pedras	Jenilson Bispo Santos
03	Adriana Oliveira Mendonça	2166319-0	Pov: Rio das Pedras	Adriana Oliveira de Mendonça
04	Marcelo Freire Santos	30416549	Pov: Rio das Pedras	Marcelo Freire Santos
05	Maria de Nazaré F. Santos	523290	Pov: Rio das Pedras	Maria Santos
06	Rosangela Stos Gomes	3.156.007-5	Pov: Rio das Pedras	Rosangela S. Gomes
07	Adriana Costa dos Stos	3.142.369-8	Pov: Rio das Pedras	Adriana Costa dos Santos
08	Deisiane Freire dos Stos	7.651.319-4	Pov: Rio das Pedras	Deisiane F. dos Santos
09	Vania dos Santos	456.043-6	Pov: Rio das Pedras	Vânia dos Santos
10	Maria Cristina da Silva	744.559	Pov: Rio das Pedras	Maria Cristina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josivalda Oliveira Stos	813.864	POV: Rio das Pedras	
02	Josefa Roseana da Cruz Stos	3.056-396-8	POV: Rio das Pedras	
03	Walter Santos	5.968.183	POV: Rio das Pedras	
04	José Nilton dos Santos	1.678.763	POV: Rio das Pedras	
05	Adriano Ferreira dos Stos	2.567.877	POV: Rio das Pedras	
06	Marcos dos Stos Rezende	3.306.976	POV: Rio das Pedras	
07	José Almir dos Santos	1567 03	POV: Rio das Pedras	
08	Ricardo do Nascimento	1876.543	POV: Rio das Pedras	
09	Salquiades Lima Reis	3.288.313-7	POV: Rio das Pedras	
10	José Aldino dos Stos	3.573.188	POV: Rio das Pedras	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Antonio José O Neto	872535	Barras do Rio Branco	[illegible]
02	Luis Antonio Melo	1212947	Antonio Higino dos Santos	[illegible]
03	Diogo Tavares de Lima	0527321	R. José Pereira Rosa 626	[illegible]
04	Wellington Andrade de Santana	2204259-8	Av. Eduardo Pereira Rosa 490	[illegible]
05	Ana Paula de Souza Pereira	3.133.691-4	Rua José Alves de Lima nº 146	[illegible]
06	Lidiane M. Cerrato	3491.110-3	Trab. Francisco Teles de Mendonça	Lidiane
07	Helenilde C. P. Menezes	3064168-3	A.V. Manuel Garcia Gau 412	Helenilde
08	José Francisco Menezes	641144	A.V. Manuel Francisco Teles 812	[illegible]
09	Ana Paula Teles Almeida	3.097.769-0	R. Genário José dos Santos 638	[illegible]
10	Pedro Pereira de Menezes	355319	Largo Santo Antonio Nº 23	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 4 TCS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eraldo José da Silva	822495	Rua Capão [illegible]	[illegible]
02	[illegible]	32605915	Rua São Cristovão	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	Diogo Vieira Vieira	3185755 8	Rua Capitão José [illegible]	[illegible]
05	[illegible]	2166131-2	R. [illegible]	[illegible]
06	Anne Karine F. Santos	1388504	R. General Siqueira 2253	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	R. [illegible]	[illegible]
08	América Santos Cunha	1.206.240	AV. PEDRO GARCIA MORENO	[illegible]
09	Marcel Costa de Jesus	3.357.863-0	R. Carla Figueiredo	[illegible]
10	José Edinaldo A. Costa	955-715	[illegible]	[illegible]

SSCE - M. das Com[illegible] - Nº 522 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Carla Roseane Silva Santana	3.177.727-9	R. Monsenhor Constantino, 973	[illegible]
02	Susaneide A. Santana	32094753	Tr.: Josué Menezes 76	[illegible] Santana
03	[illegible]	1516544	R. São Paulo 106	[illegible]
04	[illegible]	1.528.338	R. São Paulo, 84	[illegible]
05	Eder Marinheiro Souza	3.152.4923	Tr. Vera Cândida Santana 19	[illegible]
06	Jadson Correia do Nascimento	3.202264-6	RUA: SERAPIÃO ANTONIO DE GOIS	[illegible]
07	[illegible]	1.02.0932-	Rua M. [illegible]	[illegible]
08	R. Aman Oliveira de Jesus	1304134	Av. Eduardo Dávila [illegible]	[illegible]
09	Eu Gilson de Jesus	355115	Rua São Luiz 466	[illegible]
10	João Bosco Bosco [illegible]	302960	Av. Dr. [illegible] 232	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - 523 H

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edna da Silva Machado	2299563-3	Rua: Josefa Santana Monteiro, nº 103	Edna da Silva Machado.
02	Edineide da Silva Machado	3231924-0	Rua: Josefa Santana Monteiro, nº 103	Edineide da Silva Machado
03	Maria José Oliveira Andrade	1470-879	R: Prefeito Vicente Machado Menezes-1405	Maria José O. Andrade
04	Patrícia Santos Oliveira	1388687	R: Tenysien Melo 183	Patrícia Santos Oliveira
05	Elverton Barros Prado	3390.6920	Tra: Amancio José Santos	[illegible]
06	Igor Nascimento de Jesus	3.415.350-0	R: Jasival Nunes dos Santos	Igor Nascimento de Jesus
07	José Aleto Almeida de Andrade	1309-141	PREF. VICENTE R: MACHADO MENEZES 1405	[illegible]
08	Sinaldo Gois	3.148.162-0	RUA ESPERIDIAZ MOROMHA 882	[illegible]
09	Elaine Almeida de Andrade	3-233.327-7	Rua: Genario José dos Santos Nº 810	Elaine Almeida de Andrade
10	Josefa Almeida de Andrade	942.723	Rua: Genário J. dos Santos Nº 795	Josefa Almeida de Andrade

SSCE - M. das Comunicações - Nº 524 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Antonio Almeida de Andrade		Rua Antonio José Coste	[illegible]
01	Jasivaldo Almeida de Andrade	1.511.440 SSP/SE	Rua: Genário J. dos Santos nº 795	Jasivaldo J. de Andrade
02	Josefa Carla Fontes dos Santos	3.109.342-6 SSP/SE	Rua: Genário José dos Santos nº 780	Josefa Carla Fontes dos Santos
03	Edmilson Almeida de Andrade	1.124.177 SSP/SE	Rua Genário José dos Santos nº 804	Edmilson Almeida de Andrade
04	Gildete dos Santos	1.235-450	Av. Pedro Teles Barbosa nº 2420	Gildete dos Santos
05	Racine Maria de Jesus Santos	156.0101-SE	RUA - 7 DE SETEMBRO Nº 197	Racine
06	José Almeida de Andrade	1212.941 SSP	R. Genário J. dos Santos 780	[illegible]
07	Valmira Cristina Gois	1434.139	Av. Manoel F. Teles 501	Valmira Cristina Gois
08	Edilene Almeida de Andrade	1544.304 SSP/SE	R. Genário José dos Santos 844	Edilene Almeida de Andrade
09	Antonio de Lima	878.700	R. Genário José dos Santos 414	Antonio de Lima
10	Gilvaneide Oliveira Santos	1.323.123	R. Genário José dos Stos 781	G. Santos

SSCE - M. das Comunicações - Nº 525

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luciraldo dos Santos	456.834	Rod. Rio das Pedras	Luciraldo dos Santos
02	Maria José dos Santos	3.056.336-9	Rod. Rio das Pedras	Maria José dos Santos
03	Glorisi de Jesus Barreto	89321-6	Rod. Rio das Pedras	Glorisi de Jesus Barreto
04	Maria José P. da Conceição	3.133.495-4	Rod. Rio das Pedras	Maria José P. da Conceição
05	Taciana Menezes Oliveira	3.190.143-1	Rod. Rio das Pedras	Taciana Menezes Oliveira
06	Taciana Menezes Oliveira	3.120.140-7	Rod. Rio das Pedras	Taciana Menezes Oliveira
07	Mercia Santos Oliveira	3.174.183-2	Rod. Rio das Pedras	Mércia Santos Oliveira
08	Maria José Lima	191.452-7	Rod. Rio das Pedras	Maria José Lima
09	Marlene de Jesus Santos	3.374.629-8	Rod. Rio das Pedras	Maria José Lima
10	Mirlene Santos	582.641	Rod. Rio das Pedras	Mirlene Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Carla Gomes de Stana	3063 056 . 08	Pov: Rio das Pedras	Ana Carla Gomes Sta
02	Maria de Fatima G. Santana	857124855-91 CPF	Pov: Rio das Pedras	Maria de Fatima G. Santana
03	Rosilaine G. Santana	3212728 - 6	Pov: Rio das Pedras	Rosilaine G. Santana
04	Erinaldo B. dos Santos	84321 - 0	Pov: Rio das Pedras	Erinaldo B. Santos
05	Maria Augusta Santana Sta	6560151	Pov: Rio das Pedras	Maria Augusta S. Santana
06	Camila da Silva Senna	3.310.440-9	Pov: Rio das Pedras	Camila da Silva Sena
07	Josenildo Conceição da Silva	1.294.714	Pov: Rio das Pedras	Josenildo da Conceição da Silva
08	Diego da Silva Senna	nº tava errado	Pov: Rio ~~das~~ Pedras	Diego da Silva Sena
09	Maria Conceição de Jesus	494349	Pov: Rio das Pedras	Maria Conceição de Jesus
10	Carla Fernanda Silva Sena	3.310.428-9	Pov: Rio das Pedras	Carla Fernanda da Silva Sena

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rivanete da Silva Stos	619994	Pov: Rio das Pedras	Rivanete da Silva Santos
02	José Wenis Pereira Santos	3.452.191-7	Pov: Rio das Pedras	José Wenis Pereira Santos
03	José André dos Santos	Perdeu	Pov: Rio das Pedras	José André dos Santos
04	Anne Karoline dos Santos	Tá na Carteira do marido	Pov: Rio das Pedras	Ane Karoline dos Santos
05	Marcos Antonio dos S. Filho	1.174651	Pov: Rio das Pedras	Marcos Antonio dos S. Filho
06	Ana Jara da Mota Santos	3257899-7	Pov: Rio das Pedras	Ana Jara da Mota Santos
07	Ana Paula dos Santos	—	Pov: Rio das Pedras	Ana Paula dos Santos
08	Edenilson de Almeida Menezes	—	Pov: Rio das Pedras	Edenilson de Almeida Menezes
09	Luis Yakira S. Santos	—	Pov: Rio das Pedras	Luis Yakira Lima Santos
10	Rosigleide V. Lima	82359-3	Pov: Rio das Pedras	Rosigleide V. Lima.

SSCE - M. [illegible] 538

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mª José dos Santos	120 890 64 SSP/BA	Rua São Pedro, 1935	* Maria José dos Santos
02	Maria do Carmo dos Santos	3.304.408-2	Rua São Pedro 1965	* Maria do Carmo dos Santos
03	Edilene Bispo dos Santos	3.466.128-0	Prof Edilvania Conceição	* Edilene Bispo dos Santos
04	Vânia dos Santos	4.305.409-5	Prof Edilvania Con	* Vânia dos Santos
05			[illegible]	*
06	Angela Maria Lima Menezes	1.206-007	Rua são Pedro 1970	* Ângela Maria Lima Menezes
07	Veticia Menezes Santos	2644896-3	Rua são Pedro 1970	* Veticia Menezes Santos
08	José Milton dos Santos	3.441.744-3	Rua são Pedro 1955	* J. Milton dos Santos
09	Josefa Bispo dos Santos	3.106.209-4	Rua são Pedro 1694	* Josefa Bispo dos Santos
10	Damião da Silva Santos	37.154.573-0	Rua são Pedro	* Damião Silva Santos

SSCE - M. das Comunicações - 629 - R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Gois de Menezes	979.902 SSP-SE	R. 28 de agosto 133	[illegible]
02	Jeronimo Ribeiro de Menezes	220.816	R: 28 de agosto 133	[illegible]
03	Aline F. de Jesus Leima	1.504.807	R: Melquiades F. de Mendonça	[illegible]
04	[illegible] M. de Jesus	3453194-8	R: Antonio Higino dos Santos	[illegible]
05	Malara Lima de Jesus	3362742-8	R: Manoel Velez de Mendonça	[illegible]
06	Michael Thiers Menezes de Jesus	20989590	Rua Antonio Higino dos Santos	[illegible]
07	Maria José da Silva	1.402.277	RA: Antonho Higino	[illegible]
08	José Gilson Lima	888.969	R: Marcelina R. Pinto	[illegible]
09	[illegible]	606.194	Rua Antonio Higino dos Santos	[illegible]
10	Ma Priscila Bispo Cardoso	3.409.540-3	Rua São Carlos	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - 530 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Lucia da Conceição	1.496.471	R. São Pedro 1896	[illegible]
02	Silvana Lucia da Conceição	1.569.633	R. São Pedro 1904	[illegible]
03	Jackson Menezes Costa	1.213.108	R. São Pedro 1904	[illegible] Costa
04	João Eduardo Lima	1.182.270	R. São José Nº 1172	[illegible]
05	José Raimundo [illegible]	2.189.419-1	Rua São José Nº	[illegible]
06	Paulo Flessias Santos Jr.	2163667-5 SE	Rua São Pedro 1878	[illegible]
07	Eronildes O Silva	1.515.039	Rua 28 agosto - [illegible] Mariango	Eronildes O Silva
08	Adeilton Mendonça Silva	1.458.996	R. Mª Luiza Mendonça nº 121	Adeilton Mendonça Silva
09	Maria Carminha de Brito	519010	R. Miguel Teixeira 490	[illegible]
10	Vanderlei Tavares Santiago	3.380.874-0	Rov. Prensa	Vanderlei

SSCE - M. das Comunicações - Nº 531

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Rua São Pedro 2055 B. da Torre	3.006.419-8		Jucilene Andrade dos Santos
01	Ma. Aparecida M. Santana	955.850	Povoado Porcos II	[illegible]
02	Josefa da Paixão Santana	983.299	Povoado Porcos	[illegible]
03	Laurigenia Rosa da Santa	1.289.101	Povoado Porcos	[illegible]
04	Jaime Oliveira Santo	3.374.757	Bairro da Torre	[illegible]
05	Judinete dos Santos Brito	3.356.946	Povoado Sandu II	[illegible]
06	Cirélia Oliveira Costa	355.119	Rua Juca Monteiro, 695	[illegible]
07	Dayane da Conceição	2.645.246-4	R. São Pedro 1904	[illegible]
08	Paulo Messias Santos	916.712	R. São Pedro 1896	[illegible]
09	Renilson Messias Santos	2525233-3	R. São Pedro 1896	Renilson MS
10	Rafael Messias Santos	3225.977-7	R. São Pedro 1896	[illegible]

SSCE - Nº 532 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Nicélia do Nascimento Santos	1488182	R. José Ferreira de Araujo 768A	[illegible]
02	Maria Viciane do Nasc. Santos	3.292.038 S	R. 28 de Agosto 1563	Maria Viciane do N.S.
03	Maria Leni do Nasc. Santos	872.642	R. 28 de Agosto 1563	Maria Leni do N. Santos
04	Joaquim de Jesus Santos	309780/SE	R. 28 de Agosto 1563	Joaquim de Jesus Santos
05	Rosinaldo de Souza	674.620	R. José Ferreira de J. 768A	[illegible]
06	Jusilene dos Santos Nunes	3.067.085-3	Av. Manoel Antônio dos Santos	[illegible]
07	Cláudio Jacqueline P. Almeida	2.006.655-5	R. José Francisco And 118	[illegible]
08	Cristina de Souza L. Moreira	844998	R. Rivaldo da Cunha 23	[illegible]
09	Edileide da Silva	920.954	Pov. Mangueira	Silva
10	Ma Freire de Macedo Cruz	1.013.189	Pov. Cajaíba I	[illegible] Cruz

SSCE - M. das Comunicações 533 4

CORREIOS

uções que aproximam

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

SO 15705009 0 BR

AC - FREI PAULO 25 JUN 2009 SE

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

DH

DESTINATÁRIO (Addressee) Dr. HELIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELEFONE (Phone number):

ENDEREÇO (Address)

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

BLOCO - R.

SALA - 57

AC - FREI PAULO 25 JUN 2009 SE

CEP (Postal Code) 70044900

CIDADE (City) BRASÍLIA.

UF (State) /PAÍS (Country) DF.

REMETENTE (Sender)

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DO CAMINHONERO

TELEFONE (Phone number): E AMIGOS

ENDEREÇO (Address)

Rua Elisio ARAUJO, 34.

CEP (Postal Code) 49500000

CIDADE (City) ITABAIANA

UF (State) /PAÍS (Country) SE

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- Mudou-se (Moved)
- Recusado (Refused)
- Desconhecido (Unknown)
- Não procurado (Undelivered)
- Endereço insuficiente (Insufficient address)
- Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª __/__/__ às ___h. 2ª __/__/__ às ___h. 3ª __/__/__ às ___h.

Rubrica do responsável

Visto

28

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE
RUA: ELIZIO ARAÚJO, 34 ITABAIANA-SE

28926/09
28132/05

Itabaiana/ se , 25 de junho de 2009

Senhor ministro,

Venho por meio deste, encaminhar abaixo assinado da população e manifestação de entidades associativas e comunitárias desta cidade de Itabaiana/SE que desejam que esta entidade explore o serviço de radio comunitária, portanto solicito que sejam juntadas as assinaturas ao nosso processo.

Total de Assinaturas - 3.541
Total de Manifestos - 015

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029526/2009-84
SEDOC/DIEXP/CGCM/GM
01/07/2009-11:13

Igor Henrique Primo Lima
Igor Henrique Primo Lima
Diretor Geral

DOCUMENTO ANEXADO
POSTAGATA
23 / 07 / 2009

Ao;
Excelentissimo senhor
Dr. Helio Costa
md. ministro de estado das comunicações
Brasilia/DF

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sala 57
Brasília – DF
CEP: 70044-900

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE
RUA: ELIZIO ARAÚJO, 34 / ITABAIANA-SE

Itabaiana/ se , 25 de junho de 2009

Senhor ministro,

Pelo presente solicito os bons préstimos de vossa excelência, no sentido de que possa desconsiderar no projeto desta entidade que pleiteia explorar os serviços de radio comunitária na cidade de Itabaiana Sergipe o intem que trata se possível acordo, esclareço que respondi que não, porem solicito considera como sim, o processo já foi entregue em Brasília, em reunião neste dia os sócios sinalizarão esta opção que ainda dentro da data limite dos 45 dias para encaminhar documentação necessária, assim sendo acreditamos no deferimento de Vossa Excelencia,

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Igor Henrique Primo Lima
Diretor Geral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029526/2009-94
SEDOC/DIEXP/COORM/GM
01/07/2009-11:19

Ao;
Excelentissimo senhor
Dr. Helio Costa
Md. ministro de estado das comunicações
Brasilia/DF

Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Sala 57
Brasília – DF
CEP: 70044-900

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Riacho Doce
"Riacho doce" - adjacências

A Associação dos Moradores e amigos do Tanque Vermelho (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.028.620/0003-22, com sede Povoado Tanque Vermelho, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Maria Celmira da Mota Santos

Nome do representante legal: Maria Celmira da Mota Santos
CPF: 917.945.905-04

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.028.620/0001-27 MATRIZ		05/03/1999

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO TANQUE VERMELHO 'RIACHO DOCE' E ADJACENCIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO TANQUE VERMELHO	S N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.500-000	ZONA RURAL	ITABAIANA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:54:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

Presidente: Ana Lucia de Oliveira
Vice Presidente: Maria Valonira da Mota Santos
1ª Secretária: Fabiana Cardoso Oliveira
2ª Secretária: Josimeide Lima de Jesus
1º Tesoureira: Maria Juanete de Jesus
2º Tesoureira: Andréa Vanessa Rocha dos Santos
Conselho Fiscal
1º Adenilsan de Menezes
2º Elena da Silva
3º José Juanete dos Santos Pessoa
Suplentes
1º Alexandre Bezerra Brandão
2º Maria Passos de Oliveira
3º Silvanete dos Santos Conceição
Não Tendo mais nada a Tratar a Presidente Deu Por encerrada a Reunião.
E assinado Por Todos. Riacho Doce, 13 de Dezembro 2008

Rozemeire Santos
Antonio Marcos da Cunha
Silvânia dos Anjos Mátires
José Alberto Cabral da Sabe
Rosali Andrade dos Santos
Marisa Maria Aguiar
Nelson Braga S. Pereira
Antônio Alesquita de Santana
[illegible]
Adelsan Rodrigues Correa dos Santos
José Tavares de Oliveira Jesus
Alex Nelson Santana Mello
Marcos Lourenço L. Lima
Salvador [illegible]
ANTONO RIBEIRO DOS SANTOS
Ana Lucia de Oliveira
Paulo Bruno Alves Santos

Cartório nº DAAD 623154

1) Valdenice dos Santos
Maria Valdirene dos Santos
Edinilza Alves de Menezes
Maria Celma dos Santos
Adriana Menezes Santos
Ludenoura Esteves da Silva
Athaiza Souza de Lima
Raul Bernardo
Monica Soma
3) Almira Alves dos Santos
Maria Luiza da Silva
Maria Luiza Rocha Santos
Marinava de Santos
Silvanio Mario Cardoso de Oliveira
Ana Cassia dos S Marcelino
Edvânia Ferreira dos Santos
Jucilene Ferreira da Silva
Carlandra Rodrigues Silva
Eliana Barbosa de Jesus
Aparecida Pereira da Silva
Josefina de Jesus Santana
Maria Valmira da Mata Santos

SSCE - M. das Comunicações - 540 - 11

PODER JUDICIÁRIO DO SERGIPE
"SEJA DE SOMENTE COMO O SELO DE AUTENTICIDADE"
Fonte: 00162 [illegible]

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Registrado sob nº 1.313
do Livro A Nº 08 Fls. 341/341
Itabaiana, 31 de Março de 2004
Oficial
Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar [illegible] Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

SSCF - M. das Comunicações
541
4

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do Bairro Pinto (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.868/0001-00, com sede R. Felisberto Menezes, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

[signature]

Nome do representante legal: [signature]
CPF: 015.496.885-45

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.120.866/0001-00 MATRIZ		05/08/1987

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PORTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FILISBERTO MENEZES	NÚMERO 2526	COMPLEMENTO SALA	
CEP 49.500-000	BAIRRO/DISTRITO SUBURBIO	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:37:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/06/2009

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Bairro Sítio Porto para Eleição e Posse da Nova Diretoria.

Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, reuniram-se os moradores e associados na Sede da Associação desta comunidade ás dezenove horas e trinta minutos para discutirem e aprovarem os assuntos em pauta do Edital Nº 01/2009:

a) Eleição e Posse da Nova Diretoria 2009/2011;
b) Implantação da Sub Sede do CRAS;
c) O que Ocorrer.

Abrindo a reunião o Presidente Isaias Alves de Menezes, agradeceu a presença de todos e em seguida convidou a Srª Rozemeire Santos para secretariá-la nesta sessão.

Até contínuo o Presidente suspendeu a sessão por vinte minutos para que se formassem as chapas que iram concorrer. Passado o tempo apenas uma chapa foi entregue a mesa que colocada para votação foi eleita por aclamação e está assim composta:

Presidente: Walton Klay Gomes Pereira
Vice-Presidente: Carlos Euvaldo Santos
1ª Secretária: Katiany Alyne Gomes Pereira
2ª Secretária: Maria da Silva Meneses Alves
1º Tesoureiro: Isaias Alves de Meneses
2º Tesoureiro: Julio Celestino dos Santos

Conselho Fiscal
1º Maria Isavel Carvalho de Jesus
2º José Luiz Santos
3º Manoel Oliveira

Suplentes:
1º José Ailton Meneses Santos
2º José Wilson Santos
3º Givanilde de Jesus Silva

Depois de aprovada a nova Diretoria, todos foram empossados imediatamente o Presidente eleito agradeceu a confiança depo

Rozemeire Santos Assinatura presente

João da Cunha Santos

x Wanderson Barros dos Santos

João Batista dos Santos

José Wilson Santos

x Luciano dos Santos

Maria de Jesus Silva

Maria da Silva Menezes

Edson Menezes de Carvalho

Antônio Pereira da Cruz

José Luiz Santos

João Antonio Menezes

Jose Antonio Santos

Givanilde Menezes

Antonio Marcos Nunes de Matos

Gildaci de O. Nicolau Santos

Charles Jamisson Santana

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 0016327

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Registrado sob nº 1287
do Livro A Nº 08 Fls. 266/268
Itabaiana, 12 de fevereiro de 2009
Edilamar Maria de Carvalho
OFICIAL
Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente Autorizada

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores do Povoado da Serra (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 15.120.355/0001-81, com sede Rua São José, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Antonio Bispo de Resende

Nome do representante legal: Antonio Bispo de Resende
CPF: 276.165.175-87

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.120.355/0001-91 MATRIZ		14/07/1987

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TORRE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 902	COMPLEMENTO SALA	
CEP 49.500-000	BAIRRO/DISTRITO SUBURBIO	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:39:54** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores do Bairro Miguel Teles de Mendonça para Eleição e posse da Nova Diretoria.

Aos três dias do mês de Fevereiro do Ano de Dois mil e nove, reuniram-se os moradores e associados no grupo escolar desta comunidade às dezenove horas e trinta minutos para discutirem e aprovarem os assuntos em pauta do Edital Nº 01/2009:

a) Eleição e Posse da Nova Diretoria 2009/2011;
b) Implantação da Sua Sede do CRAS;
c) O Que Ocorrer.

Abrindo a reunião a SR. Antonio Bispo de Resendes, agradeceu a presença de todos e em seguida convidou a SRª Rozemiri Santos para Secretaria-la nesta sessão. Ato contínuo a Presidente suspendeu a Sessão por Vinte minutos para que se formassem as chapas que irão concorrer. Passado o tempo apenas uma chapa foi entregue a mesa que colocada para Votação foi eleita por aclamação e está assim composta:

Presidente: Antonio Bispo de Resendes CI. 539.769
Vice-Presidente: João Batista Siqueira CI. 775.952
1ª Secretária: Rosangela Maria de Souza CI. 3.424.500
2ª Secretária: Sandra Conceição Santos CI. 1.485.077
1º Tesoureiro: Maria Selma dos Santos CI. 111.575-1
2º Tesoureiro: Maria Aparecida de Lima CI. 987.827

Conselho Fiscal
1º Eliana Bispo de Oliveira Resendes CI.
2º Jussineide de Lima CI. 928.812
3º Viviane Ramo dos Santos CI. 1.063.839

Suplentes:
1º Giselia Vieira Santos CI. 147.0814
2º Iracema da Silva Souza CI. 1.063.785
3º Denise de Jesus Passos CI. 3.102.050

Sala nº DAO 1622714
REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Nº de

MARIA DE LOURDES MACHADO DE CARVALHO

10- Jussielma dos Santos
Jussinide de Lima
11 Maria Selma dos Santos
Rosangella Maria de Sousa.
12 Maria Lucia Luiz Santana
Viviane Ramos dos Santos
Josenilda maria da Silva.
Maria Aparecida de Lima
14 Marilene Gomes dos Santos
[illegible]
Luiz Antonio dos Santos
Maria Santa de Jesus Santana
Nelson [illegible] de Santos
Maria Josefa da Conceição
Josivaldo Fernandes da Cruz
Paulo Messias Santos
Antonio Bispo de Remedios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 001622
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº 1286
do Livro A Nº 08 Fls. 263/265
Itabaiana, 12 de fevereiro de 2009
Edilamar Maria de Carvalho
OFICIAL
Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 605
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto do Mangueira (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.457.231/0001-46, com sede Conjunto Mangueira, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

José Eugenia dos Santos

Nome do representante legal: José Eugenia dos Santos
CPF: 220.544.925-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.717.231/0001-46 MATRIZ		04/09/1998

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO POVOADO MANGUEIRA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO MANGUEIRA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.500-000	ZONA RURAL	ITABAIANA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:39:23** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

José Calasans de Almeida
Maria ~~[illegible]~~ Lourdes de Almeida Santos
Marisa Santana dos Santos
Joana Oliveira dos Santos
Adriana Maledo Silva
Edilcide dos Santos Nascimento.
Francisco Luiz de Jesus Santos
Gilvania de Menezes Santos
Jodivanis Freire de Menezes Santos
Edevania Silva de Menezes Santos.
Edilde Silva de Menezes
José Silva de Menezes.
Josefa Jesus dos Santos Menezes
Elenice Silva de Menezes.
Maria Lima de Jesus Santos
Josefa dos Santos Bispo
Gilvanide Santos de Jesus.
Larinei di Freire de Menezes
Vadelice Freire de Menezes
Gisely Santos
Josenilde Bispo dos Santos Celestino
Eliana Santana dos Santos
Maria Bernadina de Santana
Josineide dos Santos Santana
Josefa Claudecidos Santos.
Josefa Bispo dos Santos
Raildo Cruz Santos

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Maria de Fátima Gois de Souza
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, nº 695
Fone (079) 422-1352
ITABAIANA - SERGIPE

Registro de Títulos e Documentos
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO
Registrado sob nº 11.163
do Livro B nº 77 Fls 226/228
Itabaiana, 02 de 01 de 2007
Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

SELO DE CONFIDENCIALIDADE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

Almeida, Vice: Anita Fabelina dos Santos. Não tendo mais nada a tratar o presidente José Eugênio dos Santos deu por encerrada a reunião prometendo trabalhar e prestar contas dos seus atos e de todo diretorio nas assembléias pedindo a todos que comparecessem as mesmas e eu secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Povoado Mangueira 31/07/07.

Presidente: José Eugênio dos Santos
Vice-presidente: José Silva de Menezes
1º Secretaria: Edilene Matos dos Santos
2º Secretaria: Elenilde Silva de Menezes
1º Tesoureiro: Vandevan Bispo Santos
2º Tesoureiro: Elmilson Silva de Menezes.
Conselho Fiscal:
1º José Carlos dos Santos Silva
2º José Evangelista dos Santos Irmão
3º Pedro José Silva de Menezes
Suplentes
1º José dos Santos Silva
2º Ginaldo dos Santos
3º Antonio Nascimento de Gois
Coordenador de Esporte e Lazer
Presidente: José Hulemendo Santos
Vice.
Coordenadora Religiosa:
*Maria Lucia Almeida.
*Anita Fabelina dos Santos
1. Elenilde Silva de Menezes
2. Gilvania de Menezes Santos

Josivaldo dos Santos
Josivania Freire de Menezes Santos
Bruna de Jussonte
Josefa Conceição de Jesus Santos
Lara Tavares de Menezes
Lucas Leite Andrade
Thiago Leite Andrade
Vicente Bispo dos Santos
Maria Lucia dos Santos
Marilia Santana dos Santos
Edilene da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00089...

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Títulos e Documentos
DO 3.º OFÍCIO
Registrado sob nº 990
do Livro A nº 05 Fls 086/190
Itabaiana, 07 de agosto de 2007
Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

M. das Comunicações
554
N
SSCE

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 13.000.583/0001-00, com sede Rua Coronel Sebrão Nº 424, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Wesley Vieira Santos
WESLEY VIEIRA SANTOS

Nome do representante legal: Wesley Vieira Santos
CPF: 723.280.535-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.000.583/0001-00 MATRIZ		19/08/1985

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE ITABAIANA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CEL SEBRAO	NÚMERO 424	COMPLEMENTO	
CEP 49.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:12:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

M. dos Com. 556 4 SSCE

Ata de Posse da Realização da Diretoria da Sociedade Beneficiente dos Trabalhadores de Itabaiana.
Na qual faz parte a quadrilha Junina Balança mais não cai.
Aos 28 Vinte e oito de Novembro de 2007 as 21 hs nesta cidade de Itabaiana Estado de Sergipe situada a rua Coronel Sebrão Nº 424 nesta cidade. Na conformidade dos estatutos que regem os destinos da diretoria e conselhos fiscal que dirigirão os destinos da diretoria e conselho fiscal, da Sociedade Beneficiente dos Trabalhadores de Itabaiana. (SBTI) Foi aberta a seção pelo presidente Werley Vieira Santos auxiliado pela Secretaria Josefa Valdemir Vieira Santos que deram seguimento a eleição dando 20 minutos para ser executado tempo suficiente para eleição da nova diretoria. Onde foi representada uma unica chapa, Não havendo outra chapa para disputa foi reeleito com todos os votos dos associados o seguinte resultado: Presidente: Werley Vieira Santos
Vice-Presidente: Elivânia Vieira Santos
1ª Secretaria: Maria Islene dos Santos Va
2ª Secretaria: Weverton Vieira Santos
1º Tesoureiro: Salomão dos Santos
2º Tesoureiro: Josefa Valdemir Vieira Santos
Bibliotecaria: Rosangela Silva Santos Maria Dulcinete Rosa Edesângela V. Santos Tania Rosa dos Santos Maria Nelis Santos, Logo em seguida o diretor Social
Diretor Social: Elisângela Vieira Santos

Sala nº DA00 1356506

37

Logo em seguida foram empossados em seus devidos cargos que terminará em 28 de Novembro de 2009. Não havendo mais nada a declarar o Presidente encerrou a seção e eu Josefa Valdemir Vieira Santos dou como lavrada essa ata que será lida e assinada por todos os associados presentes.

Wesley Vieira Santos
Weverton Vieira Santos
x Maria Helena dos Santos Nascimento
Olivânia L. Santos
Salomão dos Santos
Josefa Valdemir Vieira Santos
Rosângela dos Santos Silva
Olisângela Vieira Santos
Maria Dulcinete Rosa
Antonio Mateus Vieira Santos
Tania Rosa dos Santos
Vera Lucia dos Santos
Maria Helis Santos
Raymundo Vieira Rosa
Olisângela Vieira Santos
José Lucinal dos Santos
Ana Larissa Vieira Santos
Maria Rinalva Santos Souza
Carlos Alberto Tavares Santos Junior
Deved Vieira Rosa
Maria José Nascimento
Ideraldo Lemos Vieira Rosa
Tone Cleverton Santos
Rosilda Lima
Josefina Oliveira
Josefa Elenilde Santos

Sala nº DA00 135-65-98

...TRO DE PESSOA JURIDICA
...ORIO DO 3º OFICIO

SSCF - M. das Comunidades
558
4

* Shillega Jackilly Lima Silva
Vanessa Souza Santos
Rinaldo dos Santos
Jayne Bispo dos Santos
Nailze de Oliveira Rosa
Adriano da Silva Santos
Wilker Santos Felix
Adriano Dos Santos
José Clemente dos Santos
Alisson Rodrigues dos Santos
Gilson Oliveira Santos
[illegible]
David Leite Santos
Pablo Leite Santos
Diego Santos Rosa
Janine Bispo dos Santos
João Márcio Andrade Gama
Diana Aparecida Santos Santana

"VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00135650

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº 1.119
de Livro A Nº 06 Fls. 244/246
Itabaiana, 25 de 04 de 2008
Josefa Afra Correia
OFICIAL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial-Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 3431-2012
ITABAIANA - SERGIPE

Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 16 219750/0001 - 89, com sede Pov Bom Jardim, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

José Pedro Rezende

JOSE PEDRO REZENDE

Nome do representante legal: José Pedro Rezende

CPF: 664 023 585 00

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.219.750/0001-99 MATRIZ		24/02/1988

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO BOM JARDIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO POV BOM JARDIM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 49.500-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:40:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

SSCE M. das Comunicações 501

Ata da Reunião Extraordinária da Associação Comunitária do Povoado Bom Jardim para eleição da Diretoria, realizada em 02 de Outubro de 2005. Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e cinco realizou-se no centro Comunitário João Batista de Jesus a eleição para a nova diretoria da citada Associação. A eleição foi coordenada pela Comissão Eleitoral composta pelos membros associados Otávio Bispo de Jesus, Angela Ruth de Jesus Rezende e Maria Inês do Nascimento. Às 14:30 hs, o presidente da Comissão Otávio Bispo de Jesus deu por aberta a seção e um a um, os associados passaram a depositar na urna o seu voto. Só tiveram direito a voto os associados em dias com a Tesouraria, ou seja, com o mês de setembro passado quitado. Dos 160 associados aptos a votar compareceram 138 e 22 associados não compareceram. Para apuração dos votos foram convidados os associados Helinto Sobral dos Santos, José Francisco de Jesus e Gené de Jesus. Após o término da votação foram apurados os votos na presença de todos obtendo-se o seguinte resultado: votos nulos 1; votos brancos 3; votos sim 125 e não, 9. Portanto foi eleita a chapa única denominada União e Paz assim constituída: Presidente José Carlos Rezende, Vice-presidente Edvilson do Nascimento, Vice-presidente Social Eliete Maria de Jesus, 1º Secretário Luis Eduardo de Jesus, 2º Secretário Maria Gorette Nascimento Rezende, 1º Tesoureiro José Ângelo do Nascimento, 2º Tesoureiro Edenilson do Nascimento. Conselho Fiscal: Titulares Ambrósio José de Jesus, José Adinael de Oliveira, Edinaldo Alves dos Santos, Josefa Maria Bispo Santana, Floriano Barreto do Nascimento. Suplentes: Rosângela Maria Rezende de Jesus, Maria de Courdes Santos, José Carlos do Nascimento, Jacema

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cristóvão Sob (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 15.320.504/0001-12, com sede R. Coronel José Ribeiro, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. . .

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Juliana Santos de Oliveira
JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Nome do representante legal: Juliana Santos de Oliveira
CPF: 034.280.305-08

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.120.504/0001-12 MATRIZ		21/07/1987

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO SAO CRISTOVAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL JOSE RIBEIRO	1473	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.500-000	SUBURBIO	ITABAIANA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:48:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

...a de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Comu-
...a dos Moradores do Bairro São Cristovão

Eleição e Posse

...zenove Horas do Dia Doze do mês de Junho do Ano de Dois
...nove na Escola Municipal Vice-Governador Benedito Figueiredo
...comunidade, na cidade de Itaviana, Estado de Sergipe, Estando
...Todos os Interessados Desta comunidade, convidados pelo Edi-
...Nº 01/2009 com a Finalidade da Eleição e o Que Ocorrer,
...ficialmente Aberta a Assembléia Geral de Associação. Dando Início
...Trabalhos, Os Presentes Indicaram por unanimidade o SR. João Fran-
...Lima para Presidir os Trabalhos e a SRª Luciana Rezende
...Secretariar a Presente Assembléia Geral. Que em Pto contínuo Encami-
...as Atividades Previstas: Entrega das Chapas Para Eleição. Foi Aberto
...Para Apresentação dos Nomes Que irão Concorrer à Eleição da
...ia Executiva e do Conselho Fiscal, conforme os Estatutos e, Apenas
...Chapa Foi Inscrita Procedeu-se a Votação. Foram Eleitas as Seguintes
...Por Aclamação Presidente: Juliana Santos de Oliveira, Vice-Presidente Ber-
...Sampaio da Cruz, 1ª Secretária Marcia Chagas de Souza, 2ª Secretá-
...Ildo Rezende dos Santos, 1º Tesoureiro José Antonio Alves dos Santos, 2ª
...ra Denise Chagas de Souza, Conselho Fiscal: 1º Rogério de Jesus Sa-
...Arnaldo Nunes da Cruz, 3º Juarez Alves dos Santos, Suplentes:
...ado Batista dos Santos 2º Junio Santos de Oliveira, 3º Valeria
...Santos. Sendo que o número de Participantes e Votos Obtidos
...ficiente de acordo com as Determinações Estatutárias, as Pessoas
...dos Foram consideradas Eleitas, Sendo Imediatamente Empossadas Pa-
...a Direção dos Trabalhos a Presidenta Eleita da Entidade, no uso
...Lavra a Presidenta Eleita Agradeceu a confiança nela Depositada
...Toda Diretoria e Prometeu honrar o compromisso Assumido com
...Se comprometendo a Trabalhar para o melhor Desenvolvimento
...comunidade. E Eu Lavrei a Presente Pta Que Vai Assinada Por
...Pela mesa Diretora dos Trabalhos Pela nova Diretoria e Demais Presentes
...nte - Juliana Santos de Oliveira
...Presidente - Bernadete Sampaio da Cruz

...DA JURÍDICA
...OFÍCIO

1º Secretário Maria Chagas de Souza
2º Secretário - Adalde Rezende dos Santos
1º Tesoureiro - José Antônio Alves dos Sant
2º Tesoureiro - Menise Chagas de Souza
Conselho Fiscal
1º - Rogério de Jesus Santos
2º [illegible]
3º - Juarez Alves dos Santos
Supletes
1º - Arnaldo Batista dos Santos
2º Junio Santos de Oliveira
3º - Valéria Barbosa Santos
1º - Adenilde Batista Santos da Silva
2º - José Paulo de Medeiros
3º - Antonio Carlos Chagas de Souza
4º - Antonio Nunes do Nascimento Souza
5º - Maria do Carmo Carvalho Dias
6º - Erasina Muniz Alves Santos
7º - José Erivaldo dos Anjos
8 Leandro Dias
9. Tiago dos Santos Souza
10 Valtemo de Santana Santos
11 Cornélio Santana Santos
12. Willian Moura da Paz
13 - Valdemiro de Santana Santos
14 - José Waldo dos Santos
15 Janicide Santos de Oliveira
16 - Ildo Pereira da Silva
17 - Jeane Alves Santos Bidio
18 - Catarina Andrade de Oliveira
19 - Marinalva Carvalho Dias
20 Maria Edinalva Santos dos Santos
21 Luciana Santos de Rezende
22 João Francisco de Lima

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 001623701

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº 1390
do Livro A Nº 09 Fls. 258/2
Itabaiana, 25 de Junho de 200
Oficial

Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Aquivila

Jacarecia

A Associação de Moradores Produtores e Irrigantes da Bacia Sem (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.839/0001-97, com sede Povoado Aquivila, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Dernival do Nascimento Dias
DERNIVAL DO NASCIMENTO DIAS

Nome do representante legal: Dernival do Nascimento Dias
CPF: 502.259.525-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.366.839/0001-97 MATRIZ		04/05/2005

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES, PRODUTORES E IRRIGANTES DA BARRAGEM JACARECICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOC DE MORAD, PROD E IRRIG DA BARRAGEM JACARECICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO POVOADO AGROVILA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA	
CEP 49.500-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:52:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Moradores, Produtores e Irrigante da Barragem Jacarecica

Eleição e posse

Às quatorze Hora do dia quatro do Mês de Junho do ano de dois Mil e NOVE, na Povoado Agrovila, Na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, Estando Presentes: todos os Interessados desta comunidade, convidados pelo Edital de Nº 01/2009. foi oficialmente Aberta a Assembléia geral da Associação dos Moradores, Produtores e Irrigantes da Barragem Jacarecica. Logo no inicio dos trabalhos, os Presentes indicaram por Unanimidade o SR. João Francisco de Lima para presidir os trabalhos e a SRª. Rozemeire Santos para secretariar a Presente Assembléia Geral, que em ato continuo Encaminharam as atividades Previstas: Entrega dos chapas para Eleição. foi Aberto o Prazo para Apresentação dos nomes que irão concorrer a Eleição da diretoria Executiva e do conselho fiscal, conforme os Estatutos e, Apenas uma chapa foi Inscrita procedeu-se a votação. Foram eleitos os seguintes pessoas por aclamação: presidente: Dermival do Nascimento Dias, Vice: Presidente: Luiz carlos Pereira: Eleonor Raimundo 1º secretario: Luiz Joaquim de oliveira Santos 2º secretaria: Maria Dionisia de Jesus Mendonça 1º tesoureiro: Luiz carlos Pereira 2º Tesoureiro. Demais esta dos cargos.

Conselho Fiscal: 1º José carlos Mendonça Souza
Conselho Fiscal: 2º Augusto José do Nascimento
Conselho Fiscal: 3º Gerivaldo de Brito Suplente
1º José Bispo dos Santos
2º Suplente: Josefá Araujo.

3º Suplete: Edmilson Mendonça de Souza
Coordenador de Irrigação Antonio Rodrigues do Nascimento
1º coordenador de Irrigação José Flaraelton da Encarnação.
Sendo que o Número de Participantes e votos obtidos foi
suficiente e de acordo com as determinações
Estatutárias, os pessoas indicados foram considerados eleitos,
sendo imediatamente imediatamente - deu prosseguimento
os providências necessários para o bom Funcionamento da
associação e irá para a cathedra com o de P. Arnaldo Bispo e o
Prefeito Luciano Bispo para buscar melhoria para este
perímetro Ato continuo foi Relatado a necessidade de
melhorar os Estrados e também a construção da
Praça da Igreja e o calçamento urgente. O
Presidente eleito irá junto a Secretaria de
Agricultura para viabilizar a venda de produtos dos agricultores
para a CONAB. Em seguida, nada mais havendo a tratar.
O Presidente Encerrou os Trabalhos da Assembléia Geral e determinou
que se lavrasse a presente ata que vai assinada pela uma deritora dos
trabalhos pela nova diritoria e demais presentes.
Presidente - Dorinda do Nascimento
Vice - Cibrorunda Souza
1º secretário - Luis Joaquim da Silva
2º secretário - Maria Dionisia de Jesus Mendonça
1º Tesoureiro - Luiz Carlos Pereira
2º Tesoureiro - Isaias Costa dos Passos
Conselho Fiscal
1º José Carlos Mendonça Souza
2º [illegible]
3º Gerivaldo de Brito
Suplentes
1º Jes Bes Ms Sa[illegible]
2º [illegible]
3º Edmilson Mendonça de Souza
Coordenador de Irrigação Antonio Rodrigues do Nascimento
coordenador de Irrigação José Flaraelton da Encarnação

Sala nº 3742

SSCE - M. das Comunicações
Nº 590

Diretor de Patrimonio -

1 - José Camilo Santos
2 Bernadete Dias de Oliveira
3 - Rivanda Almeida de Andrade
4 - Nil Santos Nascimento
5 - Mark Sivania Carlos Nascimento
6 - Jaelio dos Santos
7 - Monica Cardoso Araujo
8 - Luiz Jacinto de Oliveira
9 - Elenilson Lopes de Andrade
10 - Divilino Santos Nascimento
11 - Maria Conceição dos Santos
12 - Neuzia Oliveira Andrade
13 - Cilene da Cruz Freire
14 - Jose Agostinho de Oliveira
15 - Rosilene Santos de Oliveira
16 - Joelson Mendonça de Jesus
17 - Helena Evangelista de Jesus
18 - Maria Luzia dos Santos Araujo
19 - Josefa Freire dos Santos
20 - Katia Cardoso Araujo
21 - Fabio Araujo dos Santos
22 - Joilson de Brito
23 - Josel Rodrigues dos Santos
24 - Maria do Carmo Santos Brito
25 - Tarcisio Bispo dos Santos
26 - Pedro Bispo dos Santos
27 - Francinide Freire
28 - Simone Reis do Nascimento
29 - Maria Lucymara Siqueira Oliveira
30 - Cesarino Santos Nascimento
31 - Maria Justina dos Santos Nascimento
32 - Iago de Oliveira Dias

DACC 6237-42
Sala nº

- Aline dos Santos Almeida
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Cabeça do Cuia

A Associação Comunitária do Povoado Cabeça do Russo (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.781.506/0001-00, com sede Povoado Cabeça do Russo, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Maria da Conceição Santos Andrade
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ANDRADE

Nome do representante legal: Maria da Conceição Santos Andrade
CPF: 722.031.085-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.781.506/0001-00 MATRIZ		02/10/1998

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO CABECA DO RUSSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO POVOADO CABECA DO RUSSO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 49.500-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:51:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

08 08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cláudia Maria de J. Tomé	1.193.912/SE	Av Lourival Batista, 189	Cláudia Maria de J. Tomé
02	Maria Carmem de J. Lima	231.339	Av Lourival Batista, 185	Mª Carmem de J. Lima
03	Joelito Pereira Lima	127.430	Av Lourival Batista, 185	Joelito Pereira Lima
04	Gláucia Maria de J. Lima	2168684-4	Av Lourival Batista, 185	[illegible]
05	Margarete C. de Vasconcelos	3195678-5	R. Lagarto nº 43	[illegible]
06	[illegible]	1242384.2	R. Lagarto nº 43	[illegible]
07	Verônica Alves de Mauro Santos		Povo Malhada Velha S/N	[illegible]
08	Anália dos Santos Rios	807.944	Rv: Marcelino José dos Stos 104	Anália dos S. Rios
09	Robson Santos de Almeida	3.266.5520	R. Joana da A. Borges	[illegible]
10	Alisson Santos de Almeida	2645292-8	R. Joana da A. Borges	Alysson Santos de Almeida

SSCF M. das Comunicações 619 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITAKAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	FRANCISCA DA PAIXÃO LIMA	928 808	BAIRRO BANANEIRA	
02	MARIA APARECIDA DE LIMA	994-200	BAIRRO BANANEIRA	
03	ALYSSON LIMA GOMES	2644536-0	BAIRRO BANANEIRA	
04	ANTONIO DE OLIVEIRA GOES	1231 696	BAIRRO BANANEIRA	
05	JOSÉ IVAN TELES DE GOES	3517 140-8	BAIRRO BANANEIRA	
06	ANGELE SANTOS DE JESUS	1512-756	BAIRRO BANANEIRA	
07	Mª Lucila de Jesus Menezes	690.907	R. Francisco Bragança	
08	Luciene de Gois	14329-5	R. Manuel Velquires da Silva	
09	Gilvan Almeida	182 690 79	R. Manuel Velquires da Silva	
10	Patricia Santos Lima	882077	R Itapariunga	

06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Daniela Cardoso da Silva	3.192.985-0	Rua Francisca M. Porto, 129	[illegible]
02	Raul Rabelo Santos	3.361-510-1	AV Dr Luiz Magalhães 655	[illegible]
03	Rafael Santos Lima	3.249.102-6	Rua Francisco M Porto 129	Rafael S Lima
04	Maria de Fatima Santos	302142558-SE	Rua Francisca M Porto 129	[illegible]
05	Ana Paula Santos	1095092-SE	R. Cândido Barbosa 263	[illegible]
06	Ma Eliana E. de Menezes	878.758 Se	R. Cândido Barbosa N° 52	Ma Eliana E de Menezes
07	Danilo S. de Melo	3.266.552-0	R. Manoel Helguedes d.S	Danilo Santana de Melo
08	Maria Francisco de Gois	505.232	R. Francisco A. de Oliveira	Maria Francisco de Gois
09	Generino Francisco de Dias	704.249	R. Francisco A de Oliveira	Generino Francisco de L
10	Maria Aparecida de Oliveira	3.455.604-6	R. Francisco A de Oliveira	Mª Aparecida de Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ALUSSON DAS CHAGAS LIMA	3334 933-9	R. CEL SEGRÃO, nº 492	Alusson das Chagas Lima
02	Mª do Carmo Costa de Souza	3.470.078-1	R. Francisco A. de Oliveira	[illegible]
03	José Barreto	873080105-20	R. Lizino de Almeida	José Barreto
04	Douglas de O. Santos	2906113-0	TV. Padre Luiz Gabriel	Douglas de O. Santos
05	Josilene de Jesus Santos	1.475.166	TV. Francisco A. OLIVEIRA	Josilene de Jesus Santos
06	Leandro dos Santos Lima	32626029	R. José Antonio de Jesus	[illegible]
07	Ana Patricia R. dos Santos	3.273.927-3	R. Francisco A. de Oliveira	Ana Patricia Rodrigues dos Santos
08	José Antonio Oliveira Lopes	3.105.764-0	TV. Francisco A. de Oliveira	[illegible]
09	Eliana O. Santos	3.705.929-3	R. Francisco A. de Oliveira	[illegible]
10	José Carlos dos Santos	1194.298	R. Francisco A. de Oliveira	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	EDSON MARTINS SANTOS	883.377	RUA FRANCISCO OLIVEIRA	[illegible]
02	Angélica Andrade dos Santos	8789351	Leandro Marciel	Angelica Andrade dos Santos
03	Silvaneide Gais Oliveira	1.540.881	Aluízio Almeida Silva	Silvaneide G. Oliveira
04	José Orlando Gais	521.641	Percílio Andrade	José Orlando Gais
05	Hurde de Araújo Santos	977650	José Monteiro Lima	Hurde de Araújo Santos
06	Luana Lima da Silva	218176	José Monteiro Lima	Luana Lima da Silva
07	Genivaldo dos Santos	3320681-3	Percílio Andrade	Genivaldo dos Santos
08	Daniela dos Santos Rezende	3262782-3	Serafião Antônio de Gais	Daniela dos Santos Rezende
09	Silvanete Rezende Lima	1.567.061	AV. Dr Pedro Garcia Moreno 44	Silvanete Rezende Lima
10	Pedro Alves de Andrade	763536	Laurinda Mª Mendonça	Pedro Alves de Andrade

SSCE - M. das Comunicações - 4 - 615

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Joseilza T. Santana	19452796-0	Travessa Pixitita	[illegible]
02	Márcia Santos Nuda	782.3824	Rua Mons. Cons. 1078	[illegible]
03	Lucivania Mariana Santos	1076.859	R: Mon Senhor Constantino N1114	[illegible]
04	Nayane Fabrina Santos	831.1241	R: Mon senhor cons N1152	[illegible]
05	Nayara Bruna Santos Oliv	3.255.218-1	R: Mon senhor constan	[illegible]
06	Luiza Almeida	135.4638	R: Urugai	[illegible]
07	Alba Fonseca	456.382	R: Urugai	[illegible]
08	Amanda Oliveira	136450	R: Percílio Andrade	[illegible]
09	Alícia Albuquerque	038651	R: Percílio Andrade	[illegible]
10	Bruno Costa	138254	R: Chile	[illegible]

SSCE - M. das Comunidades
614

Jacqueline Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Maria Lucia de Jesus	3.469.604-0	R. Percilio Andrade	[illegible]
01	Mário Vento Pereira	1516457	R. VA: Percilio Andrade	[illegible]
02	Marconi Machado de Jesus	1617802	R. ARGENTINA 957	[illegible]
03	Wiaterton Barbosa Dias	27970051	R. ARGENTINA 114	[illegible]
04	Cleide Vânia da Mota Cruz	88020937	R. Percilio Andrade 1731	Vaninha
05	Edem Carlos de Rezende Menezes	12982175	R. Percilio Andrade 1731	Edinho
06	Jacqueline de Oliveira Silva	3.436.455-2	R. Chilhe 163	Jacqueline
07	Luiz Carlos de Jesus Almeida	3.454.818	R. Chilhe 185	Carlos
08	Jane Kelly de Oliveira Silva	049.115.185-37	R. Chilhe 163	Jane
09	Silvas Carlos Santos Tavares Santos	3.389.174-5	R. Miguel Teixeira 502	[illegible]
10	Cleonice Galvão de Góis	3.388.709-8	R. Josefa Vieira de Santos 876	Cleonice

SSCF M. das Comunicações 613 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Elisângela dos Santos	3146.258-8	Rua Josefa Cordelia de Goes	Elisângela dos Santos
01	Jilton	462/672	Rua Josefa Cordelia de Goes	[illegible]
02	Ipeonia da Silva	7.201.768-5	Rua Josefa Cordelia de Goes	[illegible]
03	Ana Célia de Andrade	2149631-5	Rua Josefa Cordelia de Goes	Ana Célia de Andrade
04	Antônio Pereira de Menezes	422.195	R. José Nunes de Mendonça	Antonio Pereira de Menezes
05	[redacted]		[redacted]	
06	Antônio Francisco da Cunha	129636-1	R. José Nunes de Mendonça	[illegible]
07	Adagilza dos Santos	3.391.625-0	R. José Nunes de Mendonça	Adagilza dos Santos
08	Maria Gomes dos Santos	2592170	R. João Santos	Maria Gomes
09	Elaine dos Santos	1534525	R. Professor Lima Junior	[illegible]
10	Carlos Rodrigues Silva	8307732	Conj. João Edmundo	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Derivaldo de Jesus	942.021	Conj. Luís Conceição	José Derivaldo de Jesus
02	José Adalberto de Souza	1.115.609	Conj. Luís Conceição	José Adalberto de Souza
03	Josivan da Costa Andrade	3.311.366-1	Conj. Luís Conceição	Josivan da Costa Andrade
04	José Costa dos Santos	626.747	Conj. Luís Conceição	José Costa dos Santos
05	Elenizia Saldanha	180.203	Conj. Luís Conceição	[illegible]
06	Josefa de Rezende Santana	1.488.049	Conj. Luís Conceição	Josefa de R. S.
07	Bismark da Silva	2.230.320	Conj. Luís Conceição	[illegible]
08	Marcia L. Andrade	1.446.119	Conj. Luís Conceição	[illegible]
09	Neuzice Mª dos Santos	20415460	Conj. Luís Conceição	[illegible]
10	Valdemir Vieira de R.	1.510.708	Conj. Luís Conceição	[illegible]

SSCE - M. dos Comunicações

04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josefa Elma da Silva Elias	554-046	AV Walter Franco 497	[signature]
02	Orlando Santiago de Oliveira	1539664	Av. João Teixeira, 580	[signature]
03	Rosita Bispo dos Santos	1568125	Por São José	Rosita Bispo dos Santos
04	Edna Andrade dos Santos	3.262.725-4	Gaúde da Macela	Edna Andrade dos Santos
05	Claudinice Santos Conto	1.213.126	Rua José Nunes de Mendonça	[signature]
06	Josefina Santos de Góis	1.244.302	Rua Manoel Melquiades da Silva	Josefina Santos de Góis
07	Gerya Kelly Santos de Góis	2922166-2	Rua Manoel Melquiades da Silva	Gerya Kelly Santos de Góis
08	LUCIANO DA SILVA CUNHA	3.112.106-3	RUA MANOEL MELQUIADES DA SILVA	[signature]
09	Ronaldo Rezende de Oliveira	885.848 45	Rua Euclides Paes Mendonça	Ronaldo
10	Marcos Oliveira de Carvalho	987922	Rua Francisco Santo 1,7	[signature]

SSCF - M. das Comunicações - 610 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	NIVALDO DE SOUZA CRUZ	169.427/SSP-SE	Rua E 7 nº 71	[illegible]
02	José Joel Fontes	183.271-55 PC	R. Antonio José da Costa 216	[illegible]
03	Renato Pedreira Sisa	1.690.493-BA	R. Andrea José da Costa 315	[illegible]
04	Angelo Hendrico O. Menezes	1.555.256-SSP	R. Aluísio Almeida Silva 2256	[illegible]
05	Eliton da Silva [illegible]	3.257.630-7-SE	R. Oracema Andrade 227	[illegible]
06	[illegible] Andrade da Sant	3355[illegible]9.8	Mose da Hora Oliveira 405	[illegible]
07	Cristiano de Andrade [illegible]	5533.5689	José Honderley da Cruz	[illegible]
08	Thiago Lima Santos	2310303-5	R. Pedro Pereira de Andrade	[illegible]
09	Paulo Henrique Barreto Lima	2209780-7	R. [illegible] Pinto Montana 594	[illegible]
10	Elissandro de Jesus Santos	25/10/1988	R. Arnaldo Alves Correia [illegible]	Sandro

SSC - Secretaria das Comunicações
609

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Aiax da Silva Marcos	865.905.	P. Antonio H. dos Santos 278.	[illegible]
02	Antonio Marcos de Oliveira	1390199	TRV Francisco Noronha	[illegible]
03	José Williams de Souza	605323	Av. Pedro Teles Baba	[illegible]
04	José Roberto dos Santos	925.305	Rua G nº 53 conj. M. Pedro	[illegible]
05	José Hilton Vieira	638 036	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	714 638	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	247.726	R. Pacífico [illegible] 1050	[illegible]
08	Cristiano Santana [illegible]	3.362.660.0	Povoado Riacho Dopé	[illegible]
09	Tiago Passos d. Oliveira	[illegible]	Bairro Campo Grande	[illegible]
10	[illegible] Erivanio da [illegible]	1.533.979	Bairro Campo Grande	[illegible]

SSCAS - M. das Comunicações 608 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alex Dos Santos	1446 247	AV Pedro Tela Barbosa nº 2969	Alex Dos Santos
02	José Paulo do Nascimento	1446.042	R. Emilia Vicencia Sans	José Paulo do Nascimento
03	Cicero Falciano Ricardo	3.110.280-8	R. Gentil Santana	Cicero
04	Givaldo de Siqueira Santos	1 568 118	Bairro Campo Grande	Givaldo de Siqueira
05	José Soleto Santos	928 068	Bairro Campo Grande	[illegible]
06	Genivaz Dias Oliveira	1.099 268	Bairro Campo Grande	[illegible]
07	Sergio Ferreira Posdas	1128379	Bairro Campo Grande	Sergio Ferreira
08	Angélica das S. Santos	1266-354	Bairro Campo Grande	Angélica das S. Santos
09	Edgar P. Andrade	11823.79	Bairro Campo Grande	[illegible]
10	Gisselmo Caetano	1266 453	~~Bairro~~ Centro	Gisselmo C. S.

M. das Com. Gov. 5 ... SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gentilson Da S. Oliveira	PG 772025	R. José Francisco Santos 905	[illegible]
02	Tiago Pereira dos Santos	717.456	R. Aluizio Almeida Silva	Tiago Pereira dos Santos
03	Adair da Silva	3365842-0	R: E Nº 42 Cam. Gilton Gar	Adair
04	Paulo Roberto M. Santos	319 141 110	RUA: VESTA MARIA DE GOIÁS	[illegible]
05	José Alfim Pery Nascimento Sa[illegible]	1447456.	R: Padre Felismino	[illegible]
06	Josivalda O. de Jesus Sta[illegible]	1.553.726	Rua Abulio de O. 979	[illegible]
07	Jean Marcio Santos	1.266.114	RUA ANTONIO DE SANTANA 80	[illegible]
08	Thiers Menezes da Costa	2230307-7	Rua Antonio Gomes 105	Thiers
09	Marcelo Tavares de Oliveira	1.526.847	RUA ANTONIO TAVARES DA COSTA	Marcelo
10	Andréa de Almeida Santos	1.542.558	R. F. Nº 110 Conj. Miguel P. M	[illegible]

SSCE - M. das ... 606 ... 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Duzone Dantas	157621	Capelão José Ferreira	[illegible]
02	Camila Nunes Lima	601 414	R. José de Souza Dantas	Camila
03	Juliete Mendonça Costa	220 - 881	R= Francisco Oliveira	Juliete
04	[illegible]	1006799	Av. Dr. P. G. [illegible]	[illegible]
05	Barbosa Menezes	507 024	Av. Alaneo Doréa	[illegible] Barbosa
06	Edmir M. Nascimento	1558.064	R= Professor [illegible]	[illegible]
07	Guilmar de S. Oliveira	3.142 310-8	Trav= José Valdir Mendonça	Guilmar
08	[illegible]	612 421	Rv. Mata Roma	[illegible]
09	Terezinha Teles de Menezes	271 697 SSP/SE	Av. Pe. Aitton G. de Lima	Terezinha T. Menezes
10	Eulalio Martins Nascimento	749.729-08	Rua São Domingos	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - 605 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.206.[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	1457.763 [illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	1.158.770 [illegible]	[illegible]	[illegible]
04	MAURICELIO GOMES BRANDÃO	1.016.214/SE	RUA MANOEL [illegible]	[illegible]
05	[illegible]	797.823 [illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	611.346 [illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	271.697 [illegible]	[illegible]	Terezinha
08	[illegible]	3.142.274-2	[illegible]	Mº de Fatima
09	[illegible]	1.178.344	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	319.518	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Douglas Batista Peixoto	3011827-9	R: Comendador Fco. José da Cunha, 158	[illegible]
02	Marilene de O. Carvalho	1.512.999	R: Monsenhor Eraldo Barbosa, 327	[illegible]
03	Élidy dos Santos	3.115.352	Nº 897 R: professor Lima	Élidy
04	Liliane de J. Menezes	3.135.452	R: Luca Monteiro Nº 680	Liliane
05	Manoel Oliveira de Jesus	32622562	R. Francisco A. Oliveira	[illegible]
06	Lucas Domingues Santos	2906093-1	R: Manoel da Lapa	[illegible]
07	José Carlos Batista Macedo	2902/0831	R PROF LIMA JUNIOR	[illegible]
08	Leonardo C. dos Santos	131715.8	R: RINALDO MOTA	[illegible]
09	Paulo Sergio S. Lima	1514647	R: Ab. Pinto Monteiro	[illegible]
10	Paulo Sérgio M. Rodrigues	2318680	R: Luca Monteiro	[illegible]

SSCE - M. das Cam... 603 ... 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	RIVAL DO MENESES MOURA	1.440.237 SSP/SE	RUA GENERAL SIQUEIRA 139	[illegible]
02	Cosme de Carvalho Lima	1562003 SSP/SE	POV. Taperinha	Cosme de Carvalho Lima
03	Ilder Francis Lima Carvalho	3.363.5897 SE	Rua Manoel da Lapa Nº 171	Ilder Francis Lima Carvalho
04	TÂNIA MARA MENESES MOURA	1.077.095 SSP/SE	PÇA FAUSTO CARDOSO 41	[illegible]
05	Regina Valéria de Quito YEBERA	1.534.164 SSP/SE	Rua São Cristovão, 408	Regina Valéria de Quito
06	Queilma Oliveira Barbosa	3.199.337-0	R: Juca Monteiro 744	Queilma Oliveira Barbosa
07	José Rivaldo [illegible]	131.459	Praça Fausto Cardoso Nº 109	José Rivaldo [illegible]
08	ANAILSON VIEIRA dos SANTOS	1.337.498 SSP/SE	PÇA. FAUSTO CARDOSO, 41.	Anailson Vieira dos Santos
09	José Cleverton Amaral Silva	447.110.615-87	Conjunto Luiz da Conceição Rua C Nº 106	José Cleverton Amaral Silva
10	Joseane Rodrigues da Silva	30831300	R. Boanerges Rinheiro	Joseane Rodrigues da Silva

SSCE - M. das Com. Gov. Sociedades

Maria de Fátima dos Santos
Maria Salomes dos Reis
Everaldo do Nascimento Silva
Andréa Maria Cruz Lima
Maria Conceição dos Santos
Maria Rosana da Cruz
Maria Josefa Cruz de Lima
Erik Matheus Cruz dos Santos
José Carlos da Cruz
Jane Cleia Cruz dos Santos
Jason Carlos Santos Cruz
José Vasconcelos dos Santos
José Carlos Vasconcelos Santos
João Vasconcelos dos Santos
Edilene Vasconcelos da Cruz

PODER JUDICIÁRIO
"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"
DA 00162374

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Registrado sob nº 1.382
do Livro A Nº 09 Fls. 218/220
Itabaiana, 23 de Junho de 2009
Josefa Afra Correia
Oficial
Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

2º Secretário: Ramires Maria Cruz Lima.
PG-310.378-0 CPF. 046.078.715-24
1ª Tesoureira: Elisandra de Menezes Lima
RG-1.452.510 CPF-940.071.285-53
2ª Tesoureira: Vivione Manique dos Santos
RG-3.557.202-0 CPF-033.880.975-93
Conselho Fiscal:
[illegible]
RG-596.614 CPF-235.079.695-72
Jicelma di Araujo Santos
RG-1.349.081 CPF-(601) 661.014.255-68
Cicero da Silva
RG-2.395.379-8
Ausentes:
Gildete de Araujo Santos
RG-27.772.541-7 CPF-663.014.925.91
Mauricio Ferreira de Lima
RG 319.367 CPF-498.605.425-20
Marinho dos Santos
RG-979.833 CPF-720.977.105.06
Assinatura dos Presentes:
Anilp Conceição Cruz dos Santos
[illegible] Conceição Cruz dos Santos
Amanda Araujo de Jesus
Josefina Gos Santos
Gildete de Araujo Santos
Jicelma di Araujo Santos
Marezeti H. dos Santos
Neuseti Nunes do Santos Vasconcelos
Daniel Henrique dos Santos
Marinho dos Santos Junior
Marinho dos Santos
Amanda Helen de Menezes
[illegible] Elias Cruz dos Santos

Visto nº DAC 023741

Ata de Reunião Extraordinária da Associação de Moradores e Amigos do Povoado Tanque Para Eleição e Posse.

Aos Doze Dias do mês de maio do ano Dois mil e nove Reuniu-se os Associados e moradores Desta comunidade Para Discutirem e Aprovarem Os Assuntos em Pauta:

a) Eleição e Posse da Nova Diretoria;

b) O Que Ocorrer.

Abrindo a Reunião a Srª Rozemire Santos, Esclareceu a necessidade de Se Organizarem e Que Para Tanto Se Faz necessário a Eleição Para Nova Diretoria. Em Seguida Suspendeu a Sessão Por Vinte minutos Para Que Se Formassem chapas Que Irão concorrer.

Retomando a Sessão Apenas uma chapa Foi Entregue a mesa e colocada Para Apreciação e Foi Aprovado Por Aclamação e Está assim composta: Presidente Marta da Conceição Cruz; Vice-Presidente: José Eraldo dos Santos, 1ª Secretária: Gilia dos Santos Cruz; 2ª Tamires Maria Cruz de Lima; 1ª Tesoureira: Elisandra de Menezes Lima, 2ª Tesoureira: Viviane Henrique dos Santos, conselho Fiscal: 1º Manoel Oliveira de Jesus, 2ª Gicelma de Araújo Santos; 3º Cícero da Silva. Suplentes: 1ª Gildete de Araújo Santos; 2º Mauricio Ferreira de Lima; 3º Marinho dos Santos

Por Sugestão dos Presentes a Diretoria Foi Empossada Imediatamente no uso da Palavra a Presidente Eleita Agradeceu a confiança Depositada em Toda Diretoria e Prometeu Honrar o compromisso Assumido com o cargo.

Por Fim não Tendo mais nada a Falar a Presidente Deu a Reunião Por Encerrada e Eu Secretariei e Lavrei a Presente Ata Que Vai Assinada Por mim e Pelos Demais Presentes.

Presidente: Marta da Conceição Cruz

RG - 403.117 CPF - 004.042.575 42

Vice-Presidente: José Eraldo dos Santos

RG - 305.642 CPF - 171.212.305-00

1º Secretária: Gilia dos Santos Cruz

RG - 264.4713-4 CPF -

Selo nº DA00[illegible] 3741

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.308.331/0001-60 MATRIZ		16/12/1997

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO ZANGUE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMPZAG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO POVOADO ZANGUE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 49.500-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:43:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Irmandade dos Moradores do Povoado Zangue (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.406.351/0001-80, com sede Povoado Zangue, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Maria da Conceição Cruz
MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ

Nome do representante legal: Maria da Conceição Cruz
CPF: 004.004.285-76-92

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Presidente - Mari José dos Santos
Diretor Administrador (digo, Administrativo e Financeiro - Cassia de Jesus Santos
Suplente - Edinia dos Santos
Diretor Social (1º Secretário) - Craldina Lidia dos Santos.

2º Secretario - Paula dos Santos
Conselho Fiscal
1º Lucrânia Santos de Jesus
2º Luciana Santos de Jesus
Suplentes
1º Deiza dos Santos
2º José dos Santos
Assinatura -
Josefina Silva de Jesus
Marcos Lima de Barros
Claudia Jeani A. Carneiro
Maria José dos Santos
Cristiane da Costa Menezes
José Ismary da Costa Santos
Marlilli de Jesus Sal Santos
Beatriz dos S. Passos
Maria José dos Santos Tavares
Maria Aparecida dos Santos
Maria Evelina de Jesus Santos
Domingos Alves dos Santos
Maria Jolma Santos de Jesus
Craldina Lidia dos Santos
Jolma de Almeida
Maria José dos Santos
Júnia de Jesus Santos
Luciene Dias
Mônica dos Santos Silva
Maria José Santos de Jesus

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº 1.378
do Livro A Nº 09 Fls. 208/209
Itabaiana, 23 de Junho de 2009
Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 3431-2812
ITABAIANA - SERGIPE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 001623725
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Ata de Assembleia geral Extraordinária do Grupo de Apoio e Desenvolvimento os Mulheres do Povoado Corrilho para Eleição e Posse da Nova Diretoria.

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do Ano dois mil e nove, reuniram-se no Grupo Escolar desta comunidade. Situada neste Povoado, para discutirem e aprovarem assuntos contidos na Pauta do Edital Nº 01/09.

1- Eleição e Posse da nova diretoria;

2 O que ocorrer;

Abrindo a reunião a SRª Rozemeire Santos, agradece presença de todos e em seguida convidou a SRª Luciana Rezende para secretaria da nesta sessão. A continuo a presidente suspendeu a sessão por vinte minutos para que se formassem os chapa que irão concorrer. Passado o tempo apenas uma chapa foi entregue a mesa que colocada para votação foi eleita por aclamação e está assim composta: presidente: Maria José dos Santos, Diretor administrativo e Financeiro. tesoureiro: Cássia de Jesus Santos, Suplente: Edênia dos Santos, Diretor Social: 1º secretaria Eroldina Lidia dos Santos 2º secretária Paula dos Santos conselho Fiscal: Lucivânia Santos de Jesus. 2º Luciana Santos de Jesus su. 1º Deiza dos Santos, 2º Joseilde Santana

depois de aprovados a nova Diretoria todos foram empossad imediatamente a presidente eleita agradeceu a confiança deposita nela e em toda diretoria e prometeu trabalhar p bem de todos. Em seguida a mesma informou que ir procurar o prefeito Luciano Bispo para solicitar uma Creche para este povoado como tambem logo após foi Franqueada a palavra e como niguém quis fazer uso deu a reunião por encerrada e eu secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes

Nº 1623738

595

Receita Federal

M. das Com. 594 9 SSCE - Sessões

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.122.851/0001-56 MATRIZ		24/11/2004

NOME EMPRESARIAL
GRUPO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AS MULHERES DO POVOADO CARRILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO CARRILHO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.500-000	ZONA RURAL	ITABAIANA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:45:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Grupo de Apoio e Desenvolvimento as mulheres do Povoado Carrilho (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.122.351/0001-156 -____, com sede Povoado Carrilho, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Maria José dos Santos
MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Nome do representante legal: Maria José dos Santos
CPF: 005154865-82

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

...ca resta somente à construção de um banheiro
...nplantação do programa Pró-Jovem. Logo após foi
...queada a palavra e como ninguém quis fazer uso
... a reunião por encerrada e eu secretariei e lavrei
...sente Ata que vai assinada por mim e pelos demais
...ntes. Rozeneiro Santos
Edinuza dos Santos Negromonte RG.188973
...anuelo Albuquerque Jeguaré RG 839209
...Vicia Santos de Jesus RG 889.234
...essandra Santos Andrade RG 3065.884
...si Antero Fontes RG 139.474
...Leno Brasil Carvalho RG 3.126.889
...na Maria de Jesus Carvalho. RG 851.175
Ana Maria Santos. RG
...ria Morgana Dias de Carvalho. RG 1.3377.25
Maria de Lourdes Santos 1.022.118
...ozeneiro Santos
...ane Cleide Nascimento de Araujo
...ninaldo da Silva Ramos
...ria Josilda dos Santos
...richelli Santos Oliveira
...ria de Lourdes Santos
...eane Santana de Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
...delma da Conceição Pereira
...ulma Pereira de Jesus
Ana Clésia Alves dos Santos
...na Paula Alves dos Santos
Marina Dos Santos

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº A297
do Livro A Nº 68 Fls. 290/291
Itabaiana, 05 de março de 2009
Edilamar Maria de Carvalho
OFICIAL
Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DO 3º OFICIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 095
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00162288
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação Beneficente Marcondes Albuquerque Negromonte para Eleição e Posse da Nova Diretoria.

Aos Vinte e Sete dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Nove, Reuniram-se na Sede desta, Situada na Rua Manoel Teles de Mendonça 421 Pauta do Edital nº 01/09.

1- Eleição e Posse da Nova Diretoria;

2- Implantação da sua Sede do CRAS;

3- O Que Ocorrer;

Abrindo a Reunião a Srª Edneuza Negromonte, Agradeceu a Presença de Todos e em Seguida convidou a Srª Rozemeire Santos para Secretariá-la Nesta Sessão. Ato continuo a Presidente Suspendeu a Sessão por Vinte Minutos para que se Formassem as chapas que irão concorrer. Passado O Tempo apenas uma chapa foi entregue a mesa que colocada para Votação foi eleita por aclamação e está assim composta:

Presidente: Edneuza dos Santos Negromonte

Vice-Presidente: Marcelo de Albuquerque Negromonte

1ª Secretária: Vera Lucia Santos de Jesus

2ª Secretária: Alessandra Santos Andrade

1º Tesoureiro: José Antero Fontes

2º Tesoureiro: Helena Brazil de Carvalho

Conselho Fiscal

1º Ana Maria de Jesus Carvalho

2º Ana Maria Santos

Selo nº D40 16 a 2880

Suplentes:

1º Silvia Morgana Dias de Carvalho

2º Maria de Lourdes dos Santos

Depois de aprovada a nova Diretoria todos foram empossados imediatamente, a presidenta eleita agradeceu a confiança depositada nela e em toda diretoria e prometeu travalhar para o bem de todos. Em seguida a mesma informou que foi procurada pelo coordenador do CRAS para atender essa comunidade, após avaliação

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.749.487/0001-23 MATRIZ		03/07/2003

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE MARCONDES ALBUQUERQUE NEGROMONTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO BENEFICENTE MARCONDES ALBUQUERQUE NEGROMONTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R MANOEL TELES DE MENDONCA	NÚMERO 421	COMPLEMENTO CASA	
CEP 49.500-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO GRANDE	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:53:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

M. das Comunicações SCS 589

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Negromonte

A Associação Beneficente Marcondes Albuquerque Negromonte (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 05.749.487 0001 - 23, com sede na Rua Manoel Teles de Mendonça, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Edineuza dos Santos Negromonte
EDINEUZA DOS SANTOS NEGROMONTE

Nome do representante legal: Edineuza dos Santos Negromonte
CPF: 266844035-15

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

e de toda comunidade.
Dando a reunião por encerrado eu secretariei, lavrei a presente ata que vai assinado por mim e pelos demais presentes.

PRESIDENTE: Adriano de Souza Lima
VICE: José Tavares de Jesus
1º SECRETARIO: Adriano Oliveira de Jesus
2º SECRETARIO: José dos Santos
1º TESOUREIRO: Josefa Alves Moreira
2º TESOUREIRO: Cecilia Barbosa dos Anjos Martires
CONSELHO FISCAL:
1º Wellington dos Santos
2º Alesiane C. Santos
3º Bernadete Oliveira de Jesus
SUPLENTES
1º [illegible]
2º Alex Oliveira de Jesus
3º Adriana Souza Santos
1. Adelino Oliveira de Jesus.
2 - Paulo Vieira dos Santos
3 - Marinaura Souza Lima
4 - Rafael Bidão de Souza
5 Antonio Moreira Al[illegible]
6 - José Francisco de Lima
7 - Cosme Oliveira Pinto
8 - Antonio Tavares de Jesus
9 - Ademilde dos Santos
10 - Helenilde de Souza Lima

REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº 1298
do Livro A Nº 08 Fls. 292/29
Itabaiana, 05 de Março de 2009
Edilamar Maria de Carvalho
OFICIAL

Edilamar Maria de Carvalho
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 3º OFICIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 095
Fone: (79) 3431-2812
ITABAIANA - SERGIPE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 001622681

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Ata de Reunião Extraordinaria da Associação Comunitaria dos Moradores, do Povoado Queimados e Adjacências:

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano 2009 reuniram-se os Associados e Membros da comissão Eleitoral para dar início ao Processo Eleitoral Bienio 2009/2011. O Presidente da comissão o Sr. Gonçalo Vieira Santos sobrinho explicou os termos do Processo e em seguida conforme o Edital solicitou que em primeiro Pauto apresentassem as chapas que irão concorrer nesta eleição. Após o tempo concedido apenas uma chapa foi apresentada e por aclamação APROVADA e esta assim constituída: PRESIDENTE: Adriano de Souza Lima CPF: 009.384.305-48 RG: 3.115.183-3; VICE-PRESIDENTE: (RG:) José Tavares de Jesus, CPF: 116.863.675-20, RG: 551.076; 1º SECRETÁRIO: Adriano Oliveira de Jesus, CPF: 025.469.195-12, RG: 3.299.422-2; 2º SECRETARIO: José dos Santos RG: 444.757; 1º TESOREIRO: Josefa Alves Moreira CPF: 969.999.855-53, RG: 1.248.128; 2º TESOUREIRO Sicilia Barbosa dos Santos Martires, CPF: 108.348.718-31 RG: 955.716. CONSELHO FISCAL: 1º WELLINGTON DOS SANTOS CPF: 014.154.835-58, RG: 3.200.209-2; 2º Eleuciane da Conceição Santos, CPF: 004.107.425-46, RG: 3.112.904-8; 3º Bernadete Oliveira de Jesus, CPF: 652.999.305-34, RG: 949.909; SUPLENTES: 1º Reginaldo Menezes da Silva CPF: 356.167.255-87, RG. 757.654; 2º Alex Oliveira de Jesus, RG: 3.129.727-7, 3º Adriana Souza Santos, CPF: 039.207.575-05, RG: 3.307.093-8.

Sala nº RA 03/622881

Todos foram empossados imediatamente. O Presidente eleito agradeceu a confiança depositada nele e em todo diretorio e prometeu trabalhar e zelar pelo bom nome da Associação.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.028.608/0001-12 MATRIZ		05/03/1999

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES, PRODUTORES DO POVOADO QUEIMADAS E ADJACENTES
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO QUEIMADAS	S N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.500-000	ZONA RURAL	ITABAIANA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:15:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES PRODUTORES DE PORADO QUEIMADAS (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.098.608/0001-12, com sede PORADO QUEIMADAS, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Adriano de Souza Lima
ADRIANO DE SOUZA LIMA

Nome do representante legal: Adriano de Souza Lima
CPF: 009.384.305-48

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Ata de Assembléia geral Extraordinário da Associação dos Moradores e Amigos do Povoado Lagamar e Adjacências para Eleição e Posse da Diretoria.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e sete, reuniram-se os associados as 19:22 hs na sede desta comunidade com a finalidade de se aprovar uma nova diretoria. A Sr. Rose explicou que estamos com mandato vencido e precisamos encaminhar os documentos p/ Reconhecimento de utilidade Pública Federal e até p/ representar a Entidade em reuniões e até o momento ninguém apresentou chapa. O proprio Manuel diz que vai as reuniões p/ que a Associação não saiba perdas. Ato continuo a Sr. Rose apresentou seu nome, desde que o Sr. Manuel aceitasse ser o vice, todos aceitaram e suspendeu por 20 minutos até a formação única da chapa que ficou assim composta e de imediatos empossados: Presidente Rozemeire Santos, Vice presidente: Manuel Lagoa Silva
1º secretario: Ana Luiza dos Santos Silva
2º Secretario: Edilson de Jesus Silva
1º Tesoureiro Marilia dos Santos
2º Tesoureiro: Zenaide Santana Santos
1º conselho Fiscal: Manoel de Jesus Rosa
2º conselho Fiscal: Ricardo Santana Dias
3º conselho Fiscal: Maria Gilvaria dos Santos Silva
1º suplente: Josefa Sineza dos Santos
2º Tenilson dos Santos Silva
3º José Cunha Jesus Silva

Sale nº DACOO 96701

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.306.328/0001-68 MATRIZ		11/12/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO POVOADO LAGAMAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
GRUPO ESCOLAR DO POVOADO LAGAMAR	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.500-000	POVOADO LAGAMAR	ITABAIANA	SE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:44:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores e Amigos do Povoado Jagaman (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.306.398/0001-66, com sede Povoado Jagaman, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Manuel de Jesus Silva
MANUEL DE JESUS SILVA.

Nome do representante legal: Manuel de Jesus Silva
CPF: 584.812.285-34

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

2º - José Marcos Souza Oliveira
3º - Damião da Costa

1º - João Paulo dos Santos Oliveira
x JAEDSON DE Oliveira Santos
x Antônio Pinto Conceição
x Aniceto Oliveira dos Santos
x Maria Valdicélia dos Santos
x Maria Zilla de Lima Santos
x Maria Oliveira Santos
[illegible]
x Jovenil de de Jesus Santos
x [illegible] de Jesus
x [illegible] Santos
x Marinalva dos Santos Souza
x Cristaine dos Santos Souza
x Maria José Teles de Menezes
x Maria Aparecida Oliveira dos Santos
x Josenito Paulino de Menezes dos Santos
x Paulo [illegible] Santos
x Josefa Geronilde de Oliveira Santos
x Dejanira de Oliveira Santos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 0016237

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Registrado sob nº 1.389
do Livro A Nº 09 Fls. 256/257
Itabaiana, 25 de Junho de 2009
Josefa Afra Correia
Oficial

Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 8401-2812
ITABAIANA - SERGIPE

SSCS M. das Comunicações 18 580 4

Ata de Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Moradores e Amigos do Povoado Vermelho e Silvra Para Eleição e Posse da Nova Diretoria.

Aos Dezoito Dias do mês de Junho de Dois mil e nove, Reuniram os Moradores e Associados Desta Associação no Grupo Escolar às Quatro Horas Para Deliberar Sobre os Assuntos em Pauta.

Abrindo a Reunião a SRª Rozemeire Santos Solicitou Que a SRª Luciana Rezende a Secretariar-ia em Seguida Passou a Discutir Sobre os Assuntos Pto continuo a SRª Rozemeire Suspender a Reunião Por Vinte minutos Para Que se Formassem chapas Para Eleição Retomando os Travalhos apenas uma chapa Foi Entregue e Depois de Lida Foi Aprovado Por Todos e Está assim composta: Presidente: Onias dos Santos; Vice-Presidente: Oseilde Teles dos Santos; 1ª Secretária: Josinete Paulina de Menezes dos Santos; 2ª Secretaria: Osenilde Teles dos Santos Oliveira; 1ª Tesoureira: Joenilde de Jesus Santos; 2ª Tesoureira: Maria Oliveira Santos. Conselho Fiscal: 1º Osiel Teles dos Santos; 2ª Maria Lucivânia Lima dos Santos; 3º Antônio José de Jesus Oliveira. Suplentes: 1º Oseilton Teles dos Santos; 2º José Marcos Souza Oliveira; 3º Damião da costa. No uso da Palavra o Presidente Eleito Agradeceu a confiança nele Depositada nele e em Toda Diretoria, e Prometeu Travalhar Pelo Desenvolvimento da comunidade. Pto continuo Explicou Que Existem Projetos Que Deverão Sair do Papel e Irá Buscar Todos os meios Para conseguir Tais Benefícios. Segue assinatura de Todos Presentes:

Presidente. - Onias dos Santos
Vice-Presidente - Oseilde Teles dos Santos
1ª - Secretaria - Josinete Paulina de Menezes dos Santos
2ª - Secretaria - Osenilde Teles dos Santos Oliveira
1ª - tesoureira - Joenilde de Jesus Santos
2ª - tesoureira - Maria Oliveira Santos

Conselho Fiscal
1º - Osiel teles dos Santos
2º - Maria Lucivânia Lima dos Santos
3º Antônio José de Jesus Oliveira

Suplentes do Conselho Fiscal
1º - Oseilton Teles dos Santos

Sinto nº PA-00 1623753

...STRO DE PESSOA JURI... ...TORIO DO 3º O...

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.026.614/0001-70 MATRIZ		02/03/1999

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO POVOADO VERMELHO SIEBRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO POVOADO VERMELHO SIEBRA	NÚMERO S N	COMPLEMENTO	
CEP 49.500-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **25/06/2009** às **12:14:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/06/2009

ANEXO 07
MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO POVOADO VERMELHO SERRA (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 03.026.614/0001-70, com sede POVOADO VERMELHO SERRA, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, CEP 49500-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itabaiana, 23 de Junho de 2009.

Onias dos Santos
ONIAS DOS SANTOS

Nome do representante legal: Onias dos Santos
CPF:

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Elisângela de Santana Santos
Suelen dos Santos
Ana Vicia dos santos
Maria oliveira de Santana
Maria jose de souza Santos
Ana Paula da Silva.
Wilson dos Santos
Eliete de oliveira silva.
Marinalva Xavier de santana
Silsania de Souza
Cleidivaldo de Jesus Santos
Andréa de Oliveira
Luzilte Alves dos santos
Silvaneti de Souza
Geniza Santos do Carmo
Denise Santos do carmo
Alexandra Andrade Santos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 00155[illegible]

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado sob nº 1241
do Livro A Nº 80 Fls. 110/113
Itabaiana, 07 de Novembro de 2008.
Josefa Afra Correia
OFICIAL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 805
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

Válido somente com o Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
AD 00625191

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é Reprodução da que me foi apresentada
Itabaiana/SE 07 de ABR 2009

M. das Comunicações - SSCE - 576 - 4

2º) SULPLENTE FISCAL
Silvania de Souza CI 1369820 CPF 904806865-72
3º) Luzete Alves dos Santos CI 955.466 CPF 009.860.8
COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER
Jurandir Pereira de Andrade CI 626.384 CPF 189.8
Maria Oliveira de Santana
MARIA OLIVEIRA DE SANTANA
COORDENADORA RELIGIOSA CI 955.680 CPF 574369085
A referida ata será devidamente registrada e encaminhada para autualização de cradastro no prometi e outros orgãos para legalização por fim a
Foi ainda acordado pelos presentes que as reuniões será sempre na ultima quinta cada mês e as contribuições será de dois r

Assinatura presentes

1- Rogueiro Santos
Tereza de Oliveira Santos
Jeanne Sourdes Santos
Márlia de Jesus Santos
Edilene dos Santos Souza
Valdeci Oliveira de Santana
Denise Santos do Carmo
Eliana dos Santos de Oliveira Silva
Eliana Araújo Martins Santana
Daniele Brito do Espírito Santo
Adriane do Espírito Santo
Josefina de Jesus
Rodrigo Brito do Espírito Santo
[illegible] Brito Santo [illegible]
Vilma Nazarene de Jesus Lopes.

Sala nº DA 0155 0538

...ando aos órgãos competentes e que o projeto inicial tomará rumo de ser os novos cursos a partir de Janeiro que também conseguira com o DEP. Arnaldo ...ro uma ajuda para executar estes projetos no valor de R$ 7.000,00 no ...cio do próximo ano que irá ser depositado em uma conta desta ...rociação e prestar conta a Assembléia quando do seu recebendo em conta ...tida ficará apenas parte algumas das maquinas e o restantes ficou ...novado na Assembléia será doada a Associação dos Moradores e ...uigos do povoado Lagamar e Adjacências em troca deste in...mentos conseguidos. Ficando assim os devidos acordos para ...m firmados mediante presença técnica exigidos do pro nere. ...ão tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada ...eunião e a secretariei e lavrei a presente que vai assinada por ...im e pelos demais presentes

Maria da Conceição Santos Andrade

MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ANDRADE
PRESIDENTE = CI 451.672 CPF 721.031.085-15

Maria José de Souza Santos
MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS
SE PRESIDENTE CI 3.255.277-7 CPE 841.704.845-68

Denise Santos do Carmo
DENISE SANTOS DO CARMO
SECRETARIA = CI 1497.748 CPE

Luiza Santos do Carmo
SECRETARIA CI 1.473.655 CPE

Alexandra Andrade Santos
ALEXANDRA ANDRADE SANTOS
TESOUREIRO: CI 1.476.494 CPE 006.421.205-01

Silvanete de Souza
SILVANETE DE SOUZA
TESOUREIRO: CI 1.296.250. CPE 7232 17765-87

Cete de Oliveira Silva.
CONSELHO FISCAL CI 1539.971 CPE

Nilson dos Santos
NILSON DOS SANTOS
CONSELHO CI 859.796 CPE

Marcia de Oliveira Santos
CONSELHO CI 942.817 CPE 5849.1515-87

Lisângela de Santana Santos

Ata de Reunião Extraordinária da Associação Comunitária dos M
do Povoado Cabeça do Russo

Para Alteração do Estatuto art. 20º, Eleição e Posse.

Abrindo a reunião a Srª Rosemeire Santos agradeceu a todos o
sentes e deu início convidando a Srª Maria da Conceição Santos Andrade par
tarão. Em seguida solicitou as chapas concorrentes que entregas
mesa os nomes de quem irá concorrer. Foi apresentado apenas uma q
aclamação ficou aprovada por todos os presentes e está assim consti

Presidente = Maria da Conceição Santos Andrade
Vice Presidente = Maria José de Souza Santos
1º Secretaria Denise Santos do Carmo
2º Secretaria Genilza Santos do Carmo
1º tesoureiro = Alexandra Andrade Santos
2º tesoureiro Gilvanete de Souza
Conselho Fiscal
1º Eliete de Oliveira Silva
2º Wilson dos Santos
3º Josefa de Oliveira Santos
Suplentes:
1º Elisângela de Santana Santos
2º Silvania de Souza
3º Souzinete Alves dos Santos
Coordenador de Esporte e Lazer: Gerandir Pereira de Andrade
Coordenadora Religiosa: Maria Oliveira de Santana

Após a provação foram todos empossados imediatamente, a presidente
Maria da Conceição Santos Andrade, agradeceu a confiança depositada nela e
toda Diretoria. Em seguida passou-se a discutir a alteração do Estatuto no
onde o mandato de 02 anos passará para 04 anos até mesmo porque a
tem mais tempo para executar os projetos, colocado para votação foi a
por unanimidade, ficando assim a nova diretoria com mandato de 04 a
A Srª Rosemeire Santos solicitou a palavra para explicar sobre os fretes o
na sede que fora fretados 03 maquinas e 6 motores e que teria levado os
dias e 77 maquinas 07 cortadeira, 07 maqui de coloca Sotoes para avaliação técnica
está sob seus cuidados conforme será especificados no relatório que se

05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Antonio Brito dos Santos	665.340	Por: Vitória da Conquista	Antonio Brito
02	Maria de Fátima Santa Barbosa	1268564	Por: Vitória da Conquista	
03	Gilvania Paixão Santos	1.458.943	Por: Vitória da Conquista	
04	Maria Lopes da Silva	951.302	Por: Vitória da Conquista	
05	Jocélia Lopes de Jesus	32818238-9	Por: Vitória da Conquista	
06	Selma dos Santos	1.262.746-1	R. José Antonio de Jesus	
07	José Alves de Souza	3.291.982-4	R. Francisco A de Oliveira	José Alv de Souza
08	Edmarinda A de Souza	31055862	R. Francisco Alves de O	Edmarinda
09	Odimete Oliveira	813.895	R. Francisco A de Oliveira	Odimete
10	Maria José P de Souza	788694	R. Francisco A de Oliveira	Maria de Souza

SSCF - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	GILSON DA CUNHA SANTOS	3 109 365-5	POVOADO BASTIÃO	Gilson da Cunha Santos
02	LUCIANO DE CARVALHO BARROS	3 334 669-0	TRAV. SEBASTIÃO OLIVEIRA, 528	Luciano de C Barros
03	LEONARDO RAMOS DA FONSECA	3 171 659-8	POVOADO VERMELHO	Leonardo Ramos da Fonseca
04	JOSÉ MENDONÇA SANTOS	33 294 020	R. FRANCISCO OLIVEIRA, 4249	[illegible]
05	MOACIR DOS SANTOS	1 121 928	RUA MIGUEL TEIXEIRA, 233	Moacir dos Santos
06	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	1.330.684	TV. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Tereza Cristina
07	Mª EDILENE DOS SANTOS	3.289.437-6	TV. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Maria Edilene dos Santos
08	ERILENE SANTOS	1.262.641	TV. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	[illegible]
09	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	838.569	TV. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	José Luiz de Oliveira
10	TAIANE DOS SANTOS	3.197.686-7	TV. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Taiane dos Santos

SSCF M. das Comunicações 621 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Taine da Costa	1.328.419	Monsenhor Constantino	[illegible]
02	Antonio Alves de Andrade	225463	Mons. Constantino, 1115	[illegible]
03	Josivânia Tavares Rocha	1.551.941	Rua 28 de Agosto, 1559	[illegible]
04	Giraldo Viana de Jesus	560 690	Av. Anton Teles - Vila Sta. Antonia	[illegible]
05	Alexandra Rocha Santos	3109 5674	Rua Manoel Antonio de Oliveira	Alexandra Rocha Santos
06	Jorge Viana de Jesus	1.128 272	Rua Manoel Antonio de O.	[illegible]
07	SUZANA DOS ANJOS	580.300	TRAVESA PEREIRA JUNIOR	SUZANA
08	José Gilson dos Santos	1244 293	Travessa P. Junior	José Gilson dos Santos
09	Patricia B. Jesus	7 184.226-7	Rua Francisco A. Lima	Patricia B. Jesus
10	Maria Andinalva Santos Silva	379272	Rua Francisco A. Lima	[illegible]

SSCF 4 ... 632

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marco Danilo dos S. Andrade	1.515.494	Rua sete de setembro 509	Marco Danilo dos Santos Andrade
02	[illegible]	737767	Rua Jackson de Figueiredo	[illegible]
03	[illegible] Andrade dos Santos	1.315.460	Rua Filadelfo Araujo 741	[illegible]
04	Sirlonge Neris dos Santos	133.373-7	R: Francisco Oliveira, 3214	[illegible]
05	Patricia Aparecida dos Santos	3023032-2	R. Jackson de Figueiredo, 729	
06	[illegible]	623.420	R. Quintino Bocaiuva 898	[illegible]
07	Maria Rivalda Almeida	909.622	Trav. Francisco Porto, 80	[illegible]
08	Wagner Machado Cunha	1.258.076	Trav: Francisco Porto, 80	[illegible]
09	Edna Bernardino da Silva	155529	Rua Coronel Sebrão, 145	Edna B. da Silva
10	João Cortes Luz	1017564	R. Antonio José dos Santos	[illegible]

SSCE 623

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Alves dos Santos	2299569	R: José Nunes de Mendes	José Alves dos Santos
02	Ericson Santo Bonfim	70616493	R José [illegible] Jesus	Ericson Santo Bonfim
03	Gizelio José dos Santos	1496540	R Amancio [illegible] 161	Gizelio José dos Santos
04	Douglas Silva Santos	0234560	R: Esperidião [illegible]	[illegible]
05	Jasenilde de Jesus	01124960 7	Tr: José Vilto Santos 129	Jasenilde de Jesus
06	Marina Dos Santos	3122.165-3	Rua Prof° Hilarion de M Regente 443	Marina Dos Santos
07	Silvana Mércia Santana Brito	178.610	Rua João Pessoa 249	[illegible]
08	José Luiz Santos Filho	994.305	Rua Cupertino Dóréa, 86	[illegible]
09	Everton Ubaldo dos Santos	3085149.1	Rua: Benjamin Constant 144	[illegible]
10	Breno dos Santos Abade	3133 5551	Rua 7 de Setembro 309	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações
624
R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valmir B. de Nonlonço	1296074	R= Antônio Nonlonço 837	Valmir B.
02	Hugo Pacheco Ferreira	20046820	Pc Getúlio Vargas 90	Hugo Pacheco Ferreira
03	José Alberto de S. Sousa	1567073	R: São Domingos 1921	José [illegible]
04	Adson Benício da Silva	3300757-8	R= Percílio Andrade 526	Adson Benício da Silva
05	Sueely Teles de Gois	1513832	R Coronel José Ribeiro, 848	[illegible]
06	Alan Jackson de Freitas Lima	21617740	Tv. 08 de Julho, 67	[illegible]
07	Maria Betânia T. Carvalho	3228535-5	Rua General Siqueira 575	[illegible]
08	Graziella Oliveira Menezes	3339698-1	R. General Siqueira 504	Graziella O. Menezes
09	Ivana Machado Mendonça	3.240.085-3	R. General Siqueira 575	[illegible]
10	Adeilde A. dos Reis	1.526.709	R. Travessa Pixitita	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações
625

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	955.602	RUA ANTÔNIO DINIZ SANTANA, 140	José Gonçalves dos Santos
02	JOSÉ AILTON DE JESUS SANTOS	3 476 504-2	R. SÃO PEDRO, 1552	José Ailton de Jesus Santos
03	RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	3 212 452-0	R. TOBIAS BARRETO, 639	Rafael Santos Oliveira
04	MÁRCIA ROSELY DE LIMA ALVES	1063 575	R. MANOEL DOMINGOS PEREIRA, 509	Márcia Rosely L. Alves
05	Mª LÚCIA DE SOUZA	1045.502	R. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	Maria Lucia Souza
06	JOSÉ MILTON DE OLIVEIRA	905-293	R. JOSÉ ANTONIO DE JESUS	José Milton de Oliveira
07	JOSÉ CARLOS DE SANTANA	4.697.220	R. JOSÉ ANTONIO DE JESUS	José Carlos de Santana
08	ANTONIO MARQUES DE SANTANA	129.426	TV. MADRE LUIZA MABELE	[illegible]
09	MARIA JOSEFA DOS SANTOS	787390	TV. MADRE LUIZA MABELE	[illegible]
10	JERÔNIMO SOARES DOS SANTOS	2.412.831	R. JOSÉ NUNES DE MENDONÇA	Jerônimo Soares dos Santos

SSCF M. das Comunicações 626

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sandileuza dos Santos	1122324	R. Cond. José F. da Cunha 188	[illegible]
02	Ildo Avelino	1038746	R. Francisco Bragança 1757	[illegible]
03	Adriana Alves dos Santos	1.534.447	R. Antônio Pereira Júnior 637	[illegible]
04	Jairo Olimpio Rodrigues	3.113.097	R. Antônio Pereira Júnior 637	[illegible]
05	Jairo Santos Faria	606.105	R. Campo do Brito 758	[illegible]
06	Mª Gilde dos Stº Faria	585 955	R. Vera Candida 1876	[illegible]
07	Ricardo da Silva Passos	32357516	R. Comendador Fran. J. Cunha	[illegible]
08	Nelson Francisco dos Reis	10249978	R. Quintino Lacerda	[illegible]
09	Renato O. Rodrigues	30833540	R. Benjamim Constant 143	[illegible]
10	Elias Stos Santana	1194126	Av. Manoel Antonio dos Stos	[illegible]

SSCE - M. Comunicações 627

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José machado da mota	1.3127-4	[illegible] Suissa	[illegible]
02	Maria José dos Santos	236.7213	R: Suissa	[illegible]
03	TIAGO DE MELO	4.52891	R: Suissa	[illegible]
04	Diego da Costa	3.78224	R: Suissa	[illegible]
05	Ana Paula Moura Souza	1.26.53968	R: Suissa	[illegible]
06	Nyanne de Souza da Paixão	1.56239-1	R: Coronel Sebrão	[illegible]
07	Marcos Peixoto Souza	321.298.7	R: Coronel Sebrão	[illegible]
08	Adriana Souza Mendonça	17.89232	R: Coronel Sebrão	[illegible]
09	Pedro Suares da Mota	19.7665.4	R: Antonio Dutra	Pedro Suares
10	Bruna Nascimento de Souza	863.1433-1	R: Antonio Dutra	[illegible]

SSCF 4 624 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lindete menezes de melo	3568735	R: José Monteiro de Lima	[illegible]
02	Otávio Mesquita	7.321.348-2	R: José Monteiro de Lima	[illegible]
03	Diogo da Silva Lucas	3.21.274.56	R: José Monteiro de Lima	[illegible]
04	Ana Paula dos Nascimentos	1.735.2	R: José Monteiro de Lima	[illegible]
05	Vania dos Santos Melo	253.456.7-8	R: [illegible] Percilio Andrade	[illegible]
06	José Diogo Paiva de Menezes	2.37.853	R: Percilio Andrade	[illegible]
07	Miguel Souza Soares	3.72.988	R: Percilio Andrade	[illegible]
08	João Guilherme dos Santos	7.5638-2	R: Percilio Andrade	[illegible]
09	Henrique Alves Peixoto	789.235-4	R: Percilio Andrade	[illegible]
10	Wagner Mendonça Bispo	4.873.21	R: Percilio Andrade	[illegible]

SSCE - M. das Comunidades
629

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Everton Virginio Santana	667.351-[illegible]	R: Faustino José Machado	[illegible]
02	Izabeta Souza [illegible]	56.321.45-8	R: Faustino José Machado	[illegible]
03	Ellis Paula Bispo	1.754.379	R: Faustino José Machado	[illegible]
04	Gilson Gomes	3.423.13	R: Faustino José Machado	[illegible]
05	Venicios Barboza de Jesus	97.857-3	R: Faustino José Machado	[illegible]
06	Rosivaldo Silva Almeida	87.6563-4	R: Walter Franco	[illegible]
07	Fernanda Araujo Silva	7.231.42-3	R: Walter Franco	[illegible]
08	José Antonio Alves	35.621-65	R: Francisco Oliveira	[illegible]
09	Marinha Barreto	03.546.02[illegible]	R: Francisco Oliveira	[illegible]
10	Messia Nascimento Rocha	2.93.2135	R: Francisco Oliveira	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 630

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Genaldo Peixoto Souza	785.5689	R: Coronel José Ribeira	[illegible]
02	Cardoso Santos	3.5492-3	R: Coronel José Ribeira	[illegible]
03	Graziele Santana de Jesus	220.453.28	R: Coronel José Ribeira	[illegible]
04	Clotilde Paiva Melo	7.83.567-5	R: Coronel José Ribeira	[illegible]
05	Luiza Santos Moura	3.5673-2	R: Francisco Oliveira	[illegible]
06	Maria José Silveira	7.383-4	R: Francisco Oliveira	[illegible]
07	Elisangela Alves da Silva	56.793-6	R: Francisco Oliveira	[illegible]
08	Dayane Santos Costa	3.253.915-0	R: Francisco Oliveira	[illegible]
09	José Antonio de Mendonça	3.48.794	R: Antonio Dutra	[illegible]
10	Maria do Nascimento	5.679.325-6	R: Antonio Dutra	[illegible]

SSCE - M. dos Comunicações - 4 631

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Manoel Silva Santana	278.3452	Rua Antonio Dutra	Manoel
02	Josefa Alves Santana	11.283.91	Rua Antonio Dutra	[illegible]
03	Thays Salza de Gois	7.84.35	R: Antonio Dutra	[illegible]
04	Rosilda Pereira Santos	24.6.79	R Padre Felesminio	[illegible]
05	Tiago de Jesus	2256420	R: Padre Felesminio	[illegible]
06	Vanessa Alves de Oliveira	7.875.72	R: padre felesminio	[illegible]
07	Rose Santos Pinheiro	714.187	R: Padre Felesminio	Rose
08	Otavio Melo da Cunha	6.912.174	R: Padre Felesminio	[illegible]
09	Jessica Souza de Melo	3.24.794	R: Padre Felesminio	[illegible]
10	Ugo Paiva Nascimento	11.8763	R: Padre Felesminio	[illegible]

SSCE - M. das Comunidades - 632 - R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Antonio Andrade	1.991.32	R: Percílio Andrade	[illegible]
02	Maria José de Oliveira	1.367.01	R: Percílio Andrade	[illegible]
03	Ivone Almeida Santos	2.240.52	R: Percílio Andrade	[illegible]
04	Maria Margarida Santana	55.310.4	R: Antonio Dutra	Margarida
05	Manoel do Nascimento	6.002.95	R: Antonio Dutra	[illegible]
06	Geraldo de Lima Santos	1.963.24	R: Antonio Dutra	[illegible]
07	Antonio José de Andrade	3.147.57	R: São Paulo	[illegible]
08	Eduardo Andrade Rocha	53.121.86	R: São Paulo	[illegible]
09	Helena Lima dos Santos	100.32.01	R: São Paulo	[illegible]
10	Tayslayne Lima Santos	19.034.75	R: José Sizeno de Almeida	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 633 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fagner Santos Silva	1.543.282	R: General Siqueira	[illegible]
02	Fernanda Lima Araujo	1.875.432	R- General Siqueira	[illegible]
03	Fernando Araujo Santos	1.755.423	R: Aluizio Almeida Silva	[illegible]
04	Flavio Santos Moura	1.889.995	R- Chile	[illegible]
05	Gardenia Moura Santos	2.543.482	R- Lucilio Andrade	[illegible]
06	Genildo Araujo Souza	3.543.289	R: Lucilio Andrade	[illegible]
07	Geralda Lima Santos	4.543.001	R: Francisco Oliveira	[illegible]
08	Gilton Garcia Santos	1.545.482	R- Francisco Oliveira	[illegible]
09	Giselmo Garcia Lima	5.552.521	R: Padre Felismino	[illegible]
10	Gleyciane Souza Araujo	1.485.524	R- Padre Felismino	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 4 634

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ricardo Fagundes Santos	334337-5	R. Francisco Bragança Nº 709	Ricardo Fagundes Santos
02	Veronica Maria da Silva	3215433-0	R. Francisco Bragança 681	Ricardo Fagundes Santos Veronica Maria da Silva
03	Adriana Costa Almeida	3.536.888	Avenida Leandro Maciel 956	Adriana Costa Almeida
04	Elivônia Dias De Oliveira	1.563226	Avenida Leandro Maciel 2647	Elivônia Dias De Oliveira
05	Joselito de Oliveira Dias	1.162456	Avenida Leandro Maciel 2647	Joselito de Oliveira Dias
06	Josineide de Oliveira Dias	253	Avenida Leandro Maciel	Josineide de Oliveira
07	Jane Kelly Andrade Menezes	2.412.336-6	Antônio Cardoso de Andrade 169	Jane Kelly Andrade Menezes
08	Terezinha Maria de Brito	617.097	Bairro São Cristovão	Terezinha Maria de Brito
09	Maria Laudicéia S.	928.822	Bairro São Cristovão	Mª Laudicéia S. Teixeira
10	José Fernando Teixeira	391522	Bairro São Cristovão 148	José Fernando Teixeira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Cassiana Santos Teixeira	3.281.479-8	Bairro São Cristovão SN	Maria Cassiana S. Teixeira
02	Adenilde Batista Santos da Silva	2507101-7	Bairro São Cristovão	Adenilde Batista Santos Sd
03	Katiane Santos Carvalho	3.108.370-6	R: Alemar Batista de Andrade	Katiane Santos Carvalho
04	José Edimilson Brito	1.006.660	R. Coronel José Ribeiro	José Edimilson Brito
05	Maria Adelina do Nascimento	4 9 6 2 4	Rua Coronel José R.	Maria Adelina N.
06	Maria Jeronima A. Mendes	1.077.250	Av: Leandro Maciel nº 269	[illegible]
07	Ana Paula Costa do Nascimento	3.140.997-0	Av. Leandro Maciel nº 2679	Ana Paula C. do Nascimento
08	Rafael Fagundes Santos	3.420.863.1	R. Francisco Bragança Nº 709	[illegible]
09	Maria Rejane Fagundes Santos	3083188-1	Rua Francisco Bragança 709	Maria Rejane F. Santos
10	Marizete D. Fagundes Santos	968.282	Rua Francisco Bragança 709	Marizete D. F. Santos

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Virgília Santana	04.32.18	R: Francisco Oliveira	[illegible]
02	Diego Oliveira Santos	1.554.43	R: Francisco Oliveira	[illegible]
03	Izete Santos Lima	18.437.6	R: Francisco Oliveira	[illegible]
04	Douglas Santana	2.178.14	R: Francisco Oliveira	[illegible]
05	Eduardo Santana	31.14.123	R: Francisco Oliveira	[illegible]
06	Eden Silva Oliveira	665.36.75	R: José Monteiro Lima	[illegible]
07	Eliana Moura Santos	886.2211	R: José Monteiro Lima	[illegible]
08	Ellis Regina Moura	70.13.78.8	R: José Monteiro Lima	[illegible]
09	Emerson Moura Silva	91.1245.1	R: José Monteiro Lima	[illegible]
10	Everton Silva Moura	003.942.	R: José Monteiro Lima	[illegible]

SSCP - M. das Comunicações - 4 - 627

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Bruno Santos Oliveira	13.396.5	R: Chile	
02	Laura Maria Santos	32.141.9	R - Chile	
03	Bruno Santos Almeida	4.839-12	R - Chile	
04	Carlos Henrique Santos	271.265.	R - Chile	
05	Carol Alves Souza	25.4923	R: Chile	
06	Livia Souza Santos	8-691.24	R: General Siqueira	
07	Consuelo Souza Santos	5.614.021	R: General Siqueira	
08	Daniela Santos	37.1.439	R: General Siqueira	
09	Josiane Santos Souza	748.553.	R: General Siqueira	
10	Juliana Lima Correia	913.114.5	R: General Siqueira	

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adelvan Freitas	31.43.06	R: Boanerges Pinheiro	[illegible]
02	Adriana Moreira [illegible]	1.201.34	R: Boanerges Pinheiro	[illegible]
03	Adriano Santos Lima	4.3219.6	R: Boanerges Pinheiro	[illegible]
04	Alan Guttemberg Santos	2.209.23-7	R: Boanerges Pinheiro	[illegible]
05	Albertino Guttemberg	71.419.8	R: Boanerges Pinheiro	[illegible]
06	Amanda Lima [illegible]	33.019.5	R: Padre Felismino	[illegible]
07	Ana Paula Ferreira	5.09.18-1	R: Padre Felismino	[illegible]
08	Antonio Lima Santos	2.400.51	R: Padre Felismino	[illegible]
09	Aridayane Alves dos Santos	17.7613	R: Padre Felismino	[illegible]
10	Barbara Oliveira Albuquerque	9.306.21	R: Padre Felismino	[illegible]

SSCF M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Terreza Barboza	785.352-4	R: Josefa Vieira Santos	[illegible]
02	Maicon Alves da Silva	352.457	R: Josefa Vieira Santos	[illegible]
03	Maria Luiza Silva Ribeiro	1.237.458	R: Josefa Vieira Santos	[illegible]
04	Josenilde Mendonça	4.327.769	R: Josefa Vieira Santos	[illegible]
05	Alex dos Santos da Costa	789321	R: Mosenho Costantino	[illegible]
06	Douglas Otavio da Silva	352134	R: Mosenho Costantino	[illegible]
07	Morgana Pinheiro Souza	3213789	R: Mosenho Costantino	[illegible]
08	Luciana Silva Ribeiro	1356498	R: Mosenho Costantino	[illegible]
09	Juliana Alves Silva	4.569831	R: Mosenho Costantino	[illegible]
10	Helena Barbosa Moura	4132.45-2	R: José Sizino de Almeida	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações 640 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Terezinha dos Santos	1.905894	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Terezinha
02	Maria de Lurdes Santos	2.913458	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Maria
03	Josefa dos Santos	6.3419708	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Josefa
04	Raquel Ferreira	3.763509	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Raquel
05	Elizamara Ferreira	1.247592	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Elizamara
06	Elyanay Ferreira	8.974165	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Elyanay
07	Elyzama Ferreira	9.974951	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Elyzama
08	Cristiana de Souza Lima	3.908582-4	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Cristiana
09	Isabela Santos	9.990428-8	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Isabela
10	Arnaldo Lima	8.901083-3	R-Conjunto Miguel Pedro Mend.	Arnaldo

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luzia dos Santos	1.511750	R- Antonio Dutra	Luzia
02	Nivaldo de Lima	8.814753	R- Antonio Dutra	Nivaldo
03	Rodrigo dos Santos	3.980593	R- Antonio Dutra	Rodrigo
04	Eloine Rodrigues	4.396105	R- Antonio Dutra	Eloine
05	Carlos Vagner Oliveira	9.290834	R- Antonio Dutra	Carlos
06	Samuel Almeida Silva	5.9145074	R- Antonio Dutra	Samuel
07	Andreia de Jesus Santos	6.9136201	R- Antonio Dutra	Andreia
08	Eleone Lima	1.936935	R- Antonio Dutra	Eleone
09	Amanda da Cruz	1.941183	R- Antonio Dutra	Amanda
10	Joseane Silva	2.749261	R- Antonio Dutra	Joseane

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jhonatas de Jesus Silva	6.134267	R: Sete de Setembro	Jhonatas
02	Evangelina Almeida Silva	4.756489	R: Sete de Setembro	Evangelina
03	Augusta Jesus Santos	3.103435	R: Sete de Setembro	Augusta
04	Edneuza Lima	4.029531	R: Sete de Setembro	Edneuza
05	Jackeline da Cruz	8.431564	R: Sete de Setembro	Jackeline
06	Jean Carlos Silva	3.540589	R: Sete de Setembro	Jean
07	Rivaldo da Cruz	2.0509761	R: Sete de Setembro	Rivaldo
08	Suzana de Gois	1.6126031	R: Sete de Setembro	Suzana
09	Karoline dos Santos	4.31805	R: Sete de Setembro	Karoline
10	Silvânia da Cruz	1.306121	R: Sete de Setembro	Silvânia

SSCE - M. das Comunicações - 643 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José de Barros	5.179986	R-Coronel Sebral	José
02	Gilson dos Santos	1.823164	R-Coronel Sebral	Gilson
03	Ademir Oliveira Silva	3.162309	R-Coronel Sebral	Ademir
04	Ismael de Jesus	240609	R-Coronel Sebral	Ismael
05	Moné de Almeida	3.020621	R-Coronel Sebral	Moné
06	Valéria de Gois	5.755103	R-Coronel Sebral	Valéria
07	Vanessa Santos de Gois	1.16032	R-Coronel Sebral	Vanessa
08	Wilhian Santana	2.518703	R-Coronel Sebral	Wilhian
09	Adelmo Santos	1.64179	R-Coronel Sebral	Adelmo
10	Angelica de Almeida Silva	4.674152	R-Coronel Sebral	Angélica

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Emerson Nisquita de Lima	1.302161	R- Leandro Marciel	Emerson
02	Maria Natalia da Cruz	5.08-134	R- Leandro Marciel	Maria
03	Talita de Almeida Silva	3.540589	R- Leandro Marciel	Tálita
04	Maria José Silva	2.005971	R- Leandro Marciel	Maria
05	Ana Paula da Cruz	9.189075	R- Leandro Marciel	Ana paula
06	Carmo Oliveira de Góis	3.464552	R- Leandro Marciel	Carmo
07	Carlos de Lima	5.102007	R- Leandro Marciel	Carlos
08	Claudia Oliveira Santos	8.431564	R- Leandro Marciel	Cláudia
09	Karine dos Santos	9.60558	R- Leandro Marciel	Karine
10	Kelle Oliveira Silva	4.590002	R- Leandro Marciel	Kelle

SSCE - M. das Comunicações - 645 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ANTÔNIO DOS SANTOS AMARAL	1315364	POVOADO VERMELHO	Antonio dos S. Amaral
02	LUCIANO LIMA	853.097	R.A. nº 9 CONJUNTO Nº CARMO ALVES	[illegible]
03	CICERO FRANCISCO DE JESUS LIMA	1396.556	R. EDUARDO ALBUQUERQUE, SIN	[illegible]
04	JOSÉ CICERO NICOLAU	1.049.328	R. FRANCISCO DE LIMA, 806	[illegible]
05	FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	643.185	TRAV. MANOEL FRAN. TELES	[illegible]
06	FÁBIO DE LIMA	3.277.412-5	TRAV. FRANCISCO OLIVEIRA, 5	Fabio de Lima
07	JECELIO DE OLIVEIRA SANTANA	1.182.287	R. JACONIAS FERREIRA LIMA, 4425	Jecelio de Santana
08	ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA	1388.123	R. FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA, 80	Alexandro dos S Silva
09	CLEVERTON ALVES DOS SANTOS	1.559.760	POVOADO MATAPOÃ	Cleverton Alves dos S.
10	ROBSON PINHEIRO PEREIRA	07778756	RUA ABILIO DE OLIVEIRA, 1159	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 683 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	LENALDO MOTA DOS SANTOS	3335.452-9	R. ZEFINHA DE CARPINTEIRO, 2106	[illegible]
02	JOSÉ LUCIANO ASSIS DOS SANTOS	1548152	AV. 13 DE JUNHO, 451	José Luciano Assis dos Santos
03	MURILO CAETANO DE SOUZA	582.599	BR235, ESTRADA DE LOTEIO, [illegible]	[illegible]
04	ELVIS CARLOS DE JESUS SANTOS	1363.390	R. ALVINO TAVARES DE JESUS, [illegible]	[illegible]
05	JOÃO MOTA DOS SANTOS	867.374	R. ZEFINHA DE CARPINTEIRO, 2100	João Mota dos Santos
06	SERGIO ALVES DOS SANTOS	3288.820-1	POVOADO MATAPOÃ	Sergio Alves dos Santos
07	EDIMARQUE DE JESUS MELO	2412.678-0	AV. MANOEL FRANCISCO TELES, [illegible]	[illegible]
08	EDIVALDO OLIVEIRA	810.253	R. CORONEL SEBRÃO, 533	[illegible]
09	JOSÉ DOS SANTOS LIMA	1553.740	AV. MONS. ERALDO BARBOSA, 635	José dos Santos Lima
10	CLAUDEMIR DE LIMA	1.195.771	R. PERCILIO ANDRADE, 664	Claudemir de Lima

SSCF - M. das Comunicações 682

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Gavina Barreto Bispo	888854	Rua Jackson Figueiredo, 456	[illegible]
02	Valos Del. M. de S. Vinna	1.373.799	RUA SANTA CRUZ Nº 41	[illegible]
03	João Evangelista de Jesus	920920	Rua: Procilio Andrade	[illegible]
04	Jorge Gilmilde de Oliveira	738.602	Rua: Procilio Andrade	[illegible]
05	Leonidia Teixeira de Jesus	418.869	Rua: Antonio Dutra	[illegible]
06	Josefina da Silva	3.228.601-5	Rua: Francisco de Oliveira	[illegible]
07	Sônia Andrelina da Silva	3.142.924	Rua: Antonio Dutra	[illegible]
08	ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA	1.942.394	Rua: ENSIO ARAUJO	[illegible]
09	Arquimedo Peixoto da Silva	1.994.321	Rua Francisco Bragança	[illegible]
10	Sergio Martins dos Santos	133.901	Rua: Antonio Aguiar dos Santos	[illegible]

SSCF - M. das Comunidades - 4 - 689

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Genivalda B. Flima	708-580	R. José Ferreira de Araujo	[illegible]
01	José Carlos de Brito	858755	Rua Euclides Pais Nun 675	[illegible]
02	Mª Eliana de J. Santos	1549911	Rua João Melo Rezende 522	[illegible]
03	[illegible]	840.589	TRAV. PAULO P. DA SILVA 26	[illegible]
04	Diogo Pereira Santos	1.526.497	R: Marechal Deodoro 596	[illegible]
05	Ana Elisabete M. O. Alves	3.015.385	R. Cerrissa Melo Oliveira 274	[illegible]
06	Ana Cristina Batista	1.182.867	R. Francisco Brito, 81	[illegible]
07	Marli da Santos	1.299571	R. Antonio Higinio da Silva 256	[illegible]
08	Cleidiana dos Santos	29865128-2	R. Josefa Vieira Santos 356	[illegible]
09	Liara Peixoto da Silva	1.551.964	R. Elizio Araujo	[illegible]
10	Sergio Brito	3.524.361	R. Jackson Figueiredo	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 680 8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriana Cardoso da Cunha	1.367.557	R. Carlos Alberto Silveira	Adriana Cardoso da Cunha
02	Maria Teixeira Cardoso	955-581	R. José Pela de Lima Araujo 1301	Maria Teixeira Cardoso
03	Alênia Ferreira da Cunha	1.134.964	Rua Marechal Deodoro da Fonseca	Alênia Ferreira da Cunha
04	Adriana Feitosa Lima	33.52485.8	R. José Ferreira de Araujo	Adriana F. Lima
05	Alessandra Feitosa Lima	1.566.171	R. José Ferreira de Araujo	Alessandra Feitosa Lima
06	Daniela Santos Oliveira	3.120.211	R. Jackson de Figueiredo	Daniela S. Oliveira
07	[illegible]	5.674.577-7	R. Itaba Rua Jackson Figueiredo	[illegible]
08	Jorge Vieira de Jesus	1.128.292	R. Grumete Alcides Cavalcante	Jorge Vieira de Jesus
09	Átalo de Santana	2.933.010-6	R. Sujinho Bispo de Santos	Átalo de Santana
10	Mualva Figueiredo Haus	1.765.930	R. Elezio Araujo	Mualva Figueiredo Haus

SSCF 4 das Comunidades 679

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eneide Thora Nascimento	884.059-SE	R. Elizio Araujo, 223 Itabaiana	Eneide Thora Nascimento
02	[illegible]	1.134.157.558-SE	Rua: Tobias Lourenço, 468	[illegible]
03	[illegible]	770.2.08	Rua [illegible]	[illegible]
04	Maria Bertyane de Jesus	838835	Rua Monsenhor E. Barbosa	Maria Bertyane de Jesus
05	Luiz Marques Mendonça	722.965	Rua [illegible] 643	Luiz Marques Mendonça
06	Kelly Bastardos Sant	1.516270	Av. Dr. Luis Mylhos 780	[illegible]
07	Maria Rita Dos	806395	Rua Francisco Porto 81	[illegible]
08	[illegible]	1554444	Rua Pref. Vic. M. Moraes	[illegible]
09	Erica Diniz	389 263	Rua Monsenhor Constantino	Erica Diniz
10	Rosangela A.C. Monteiro	483.149.0	R. Antonio Higino dos Santos	Rosangela A.C. Monteiro

SSCE - M. das Com... 678

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	ARIEL CORREIA SANTOS	847.645	JOSÉ MESQUITA 852	
01	Gerivaldo de Jesus Santos	1.349.284	Itabaiana - SE	Gerivaldo de Jesus Santos
02	BRAN ALEX DE S. CASTRO	1236635	ITABAIANA - SE	
03	JOSÉ ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	32718841	ITABAIANA - SE	
04	José Eugênio dos Santos Carvalho	1.373.581	Itabaiana - SE	
05	Paulo Roberto O. Santos	3.371.436-3	Itabaiana - SE	
06	Carlos Alberto Santana Santos	1497747	Itabaiana - SE	Carlos Alberto Santana Santos
07	Oviêdo da Silva Neves	301.409	Itabaiana - SE	Oviêdo da Silva Neves
08	Carlos Roberto Dias Santos	1.539.994	Itabaiana - SE	Carlos Roberto Dias Santos
09	José Luiz dos Santos	643568	Itabaiana - SE	
10	Maria de Fátima S. Santos	1.388.175	Itabaiana - SE	

SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	13701	[illegible]	[illegible]
02	Edisaldo Alves da Cunha	955968-SSP.SE	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	1517.023	R. ANTONIO J. DAROSTA	[illegible]
04	[illegible]	1516450	[illegible]	[illegible]
05	Frédson Cardoso dos Santos	229309 65	R: Capitão J. Ferreira	Frédson Cardoso dos Santos
06	Marcondes Dias Oliveira	[illegible]	R: Manoel [illegible]	[illegible]
07	[illegible]	365612-01	R: Prof. [illegible]	[illegible]
08	Antonio Jorge Santana	4554 32	R: Manoel Marcolino Santana	[illegible]
09	Maria Nelson dos Santos	729.534	R: mansenhor constantino	Maria Nelson dos S
10	Ana Claúdia Santos	2646681 - 3	R: mansenhor constantino	Ana Claudia S

SSCF - 4 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Leomarques A. Lima	018324	Trv. Figueredo	[illegible]
02	Maria Helena Alves	0284-562	R: José Sizino de Almeida	[illegible]
03	Ana Clara Santana	2155 665-02	R: Percilandrade	[illegible]
04	Maria Mercilia da Paixão	1.112532	R: Francisco Santos 917	[illegible]
05	Rosinere Maria da Silva C.	3.488.628-1	R. S. Luisa	Rosinere Maria da S. Costa
06	José Carlos Silva	14.69 915	RUA URUGUAI 95 Andi Vila	José Carlos Silva
07	Taynan A. Ribeiro	013842-3	R: José Mesquita da Silveira	Taynan A. Ribeiro
08	Jacqueline de Oliveira Silva	3.436.455-2	R: Chille 163	[illegible]
09	Veronicas Santos	423810	Povoado Sito Porto	[illegible]
10	Sônia da Cunha.	2144-336-01	R: José Mesquita da Silveira	[illegible]

SOCF 4 675 das Comunicações

Jacqueline de oliveira silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mônica Maria Reis	3.335.346-8	R: Josefa Viera dos Santos (291)	Mônica
02	Jorge Luiz dos Santos	1.561.730	R: Josefa Viera dos Santos (291)	Jorge
03	Benival Andrade de Almeida	1.112.501	R: Josefa Viera dos Santos (293)	Benival
04	Noelington Carvalho dos Santos	3.257.607-2	R: Josefa Viera dos Santos (305)	Noelington
05	Ana Carla dos Santos Cunha	2.299.492-3	R: Josefa Viera dos Santos (305)	Ana Carla
06	Claudete Reis Dias	3.114.980-4	R: Josefa Viera dos Santos (911)	Claudete
07	Isabel Reis Dias	977.011	R: Josefa Viera dos Santos (911)	Isabel
08	José Claudenilson Reis Dias	2.363.587-0	R: Josefa Viera dos Santos (911)	José
09	José Vicente Pinto Dias	643.282	R: Josefa Viera dos Santos (911)	José
10	Antonio Marcos da Luz Santos	3406 5520	R: Josefa Viera dos Santos (306)	Marcos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mara Aquila	382604	R: Paraguai	[illegible]
02	Júnior Lima	836028	R: Chile	[illegible]
03	Maria Helena Alves Ribeiro	930.784	R= José Sizino de Almeida	[illegible]
04	Adriana Correia Ferreira	835.945	R: Monsenhor Constantino	[illegible]
05	Ana Cristina Santos	2546671-3	R: Monsenhor Constantino	[illegible]
06	Joaquim Cunha	326104	R: Paraguai	[illegible]
07	Raimundo Silva Santos	12.395-3	Chile	[illegible]
08	Maria do Carmo	31.953.8	R: Chile	[illegible]
09	[illegible]	32.762.3	R Chile	[illegible]
10	Bairdinha Mesquita	17.321.8	R: Chile	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Maria do Socorro Pereira Sa[illegible]	3.364.[illegible]64	Ananias Antonio Machado	Maria do Socorro Pereira Sa
01	Ailson dos Santos	45.54	Avenida Paulo Lima	Ailson dos Santos
02	Maria José da Cunha	1.191.742	AV: PE Ailton Gonçalves de Lima	Maria José da Cunha
03	[illegible] Adevaldo Cunha	49.[illegible]	AV: PE Ailton Gonçalves	Adevaldo Cunha
04	Maria de Lourdes Santos	[illegible]	Conjunto Maria Espirito S.	Maria de Lourdes S.
05	Aparecida de Freitas Souza	1.115.758	AV: Ailton Gonçalves de Lima	Aparecida de Freitas Souza
06	Cicelma Mendonça dos S.	3.316.147-0	R: Manoel Martins de Santana	Cicelma Mendonça dos Santos
07	Joseilde Xavier Vieira	3.209.430-[illegible]	Trav: José Sizino de Almeida	Joseilde Xavier Vieira
08	Juliane Vieira Carvalho	3.275.587-2	R. Monsenhor Constantino nº 1127	Juliane Vieira Carvalho
09	João Marcelo dos Santos	1.562.322	R: Monsenhor Constantino	João Marcelo dos S
10	Josefa do Nascimento	2.752.59[illegible]	R: Quintino de Laserda 1265	Josefa do Nascimento

SSCF 4 672 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Vanna cristina de Jesus Santos	1.336.817	Conjunto N. [illegible] de [illegible]	[illegible]
02	Patrícia Andrade dos Santos	2.44673	Conj. Espírito Santos	[illegible]
03	Maria dos Santos Oliveira	613042	Maria Coraza Bispo	
04	Lucia Almeida	832456	"	
05	Maria Dênia Sales	2646189	Rua Ananias Antônio Machado [illegible]	[illegible]
06	Carlos Eduardo	863214	"	[illegible]
07	José Antonio	434654	N. Paulo de Lima	José
08	Gilvânia Ferreira Santos	3120.234-9	A. Paulo de Lima	
09	Marcone Lima	630917	"	[illegible]
10	Valdiane dos Reis Nunes	420671	Conjunto [illegible]	[illegible]

SSCF - 4 - 679 - Comunicações

Jacqueline Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josefa de Oliveira Santos	956.087	R= Paraguai	[illegible]
02	Marlene de Oliveira Silva	010.192.465-94	R= Chille 163	[illegible]
03	Alexandra Caetano Santos	3.473.933-5	R= Chille 163	[illegible]
04	Douglas Oliveira Reis	2204185-0	R= Chille 180	Douglas
05	Maria Meidiane Santos de Jesus	11964808 94	R= Quintina Macerda (1277)	Maria Meidiane S. de Jesus.
06	Maria Elza dos Stos Lima	2150033-9	Rua: Uruguai nº 5	[illegible]
07	Lucas Oliveira Santos	2.230.401-0	Rua: Paraguai	Lucas.
08	Lidnei Oliveira	1.526.494	Rua: Francisco Santos	Lidnei Oliveira
09	José de Jesus Silva	797110	R= Chille nº 163	José
10	Maria Sivanira Oliveira de Reis	971097	Rua do Agrosila Nº 233	Maria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria José Benzim Santos	352-017-1	Rua Uruguai 315	
02	Izabel Maria da Silveira	J.466.020	Rua Uruguai 316	
03	Maria da Conceição	3.213-001	Rua Uruguai 22	
04	Jaqueline da Cruz Santos	312-3-1017	R. Quintina de Belarda Nº 1346	
05	Maria Aurenita de Jesus	111-312-3	R Uruguai 22	
06	Evangela de Jesus Alves	213.211-4	R Uruguai 22	
07	José Francisco de Jesus	34134	Rua Chile 1557	
08	Josivan S. do Araujo	135-748	Rua Chirley	
09	Naema Neta dos Santos	292-345	Rua Chirley	
10	Maria Aparecida Matos	325-811	Rua Chirley	

Jacqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jéssica Menezes Lima	3436937-6	R: Quintino Bocaiuva (1219)	Jéssica
02	Jonathan Willians Menezes Lima	3.436.936-8	R: Quintino Bocaiuva (1220)	Jonathan
03	Djalma Reis	942.394	R: Quintino Bocaiuva (1362)	Djalma
04	Ermilde Carvalho de Reis	908807	R: Quintino Bocaiuva (1224)	Ermilde
05	Fernando Carvalho dos Santos	3.275.619-4	R: Quintino Bocaiuva (1224)	Fernando
06	Brásilia Cunha da Silva	1.544.316	Av Manuel Fernandes Teles	Brásilia
07	Bruno Cunha	1.544.308	Praça João Pessoa	Bruno
08	Julio Paulo da Cruz	241.445	Manoel Antonio Sombra	Julio
09	José da Silva	808644	R: Quintino Bocaiuva (1291)	José
10	Ermilde dos Santos Silva	1.009.381	R: Quintino Bocaiuva (1224)	Ermilde

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luciana Costa Santos	743-871	R. Precilio Andrade 2875	[illegible]
02	Maria Jussivânia dos Santos	922-001-1	Barro: São Cristovão	[illegible]
03	Selma Lima Souza	325-024-7	Rua Francisco Bragança	[illegible]
04	Vanessa Santos Lima	328-438-2	Rua: José Sizino de Almeida	[illegible]
05	Paulo Ricardo Barbosa de A	431-113	Rua: Marechal D. da F	[illegible]
06	Antônio Santos Andrade	851-907	Rua: Antônio Dutra	[illegible]
07	CARLOS EDUARDO L SANTOS	947-845-2	RUA: CAPITÃO JOSÉ FERREIRA	[illegible]
08	Antonio Francisco Gois	321-729-1	Rua: Esperdião Moronha	[illegible]
09	Jannson Oliveira Santana	423-113-4	Precilio Andrade	[illegible]
10	Olimpio Pires da Costa	513-243	Bairro Bananeiro	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações 4 667

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Bruno José de Jesus	1.516.874	RUA EVERALDO OLIVEIRA	Bruno José de Jesus
02	Luis Tavares de Lima	382-111	R: Everaldo Oliveira	Luis carlos tavares
03	Carlos Eduardo Luiz	7287-01	RV Reverendo Oliveira	de Lima
04	José Augusto da Silva	1.516.773	PC. F. Santiago 128	[illegible]
05	Maria Santa	928.454	Rua Paraguai 58	[illegible]
06	Ana Carla Santos Lima	2.412-613.6	Rua Portugal	[illegible]
07	Alan Micael Martins	220178-1	Rua Portugal	[illegible]
08	Jandira Martins Santos	33287-2	Rua Portugal	Jandira
09	[illegible]	11-315-852.3	Rua Uruguai	[illegible]
10	Michael Trindade de Jesus	3.314.851-1	Rua L Nº 1 Conjunto Cruz	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 4 666 399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eduardo dos Santos Oliveira	27435077-1	Trav. José Sizino de Almeida 56	Eduardo dos Santos Oliveira
02	Antron Rezende Lima	345-279-7	R: Benedito Santana	[illegible]
03	Rodrigo Barros Santos	31030467	AV: Felisbelo M. Menezes	[illegible]
04	Luciana Alves dos Santos	1735079-1	R: Francisco Oliveira	[illegible]
05	Marcos Antônio de Almeida	1212596	TV. José Sizino de Almeida	[illegible]
06	Adriana Correia Ferreira	835-945	R. Monsenhor Constantino	[illegible]
07	José Aparecido Santana	758-971-9	Bairro Bananeira	[illegible]
08	Maria Noemia Cardoso	751-292-1	Bairro Bananeira	[illegible]
09	Maria Jerônima Santos	106-538-3	B. Bananeira	[illegible]
10	WESLEY DE OLIVEIRA	437-584	BAIRRO BANANEIRA	WESLEY

SSCE - M. das Comunicações - nº 665 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria São Pedro	797079	Manifestação Lima no 1011	[illegible]
02	José Adelson de Santos	1.534.478	R: Aluízio Lima dos Santos Nº 166	[illegible]
03	Josefa Dilma da Silva	837093	R: Mons. Constantino, 1115	[illegible]
04	Cecília Vieira Carvalho	30966256	R: Mons. Constantino 1127	[illegible]
05	Maria José Alves dos Santos	680341	R: Percílio Andrade 176	[illegible]
06	José SILVA	472081	R: Percílio Andrade	[illegible]
07	Maria Lourdes Pinho	836102	R: São Paulo	[illegible]
08	Josefa Dias Nunes	987034	invasão	[illegible]
09	Silvia Araújo	786031	Vicente Pereira de Souza	[illegible]
10	[illegible]	643281	Antonio Antonio [illegible]	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações 4 669

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ricardo Nunes de Jesus	11.32.263	Rio Uruguai	[illegible]
02	Daniele Andrade	25.079735	Uruguai	[illegible]
03	Edmilton Pereira Santos	23.1983	Paraguai	[illegible]
04	João Feles dos Santos	11.3381	Paraguai	[illegible]
05	Veronica da Conceição	40.3659	Paraguai	[illegible]
06	Maria José Santos	36.5123	Chile	[illegible]
07	Maria Francisca dos Santos	88103	Chile	[illegible]
08	João Ezequiel da Mota	3.05636	Chile	João
09	Josefa da Silva Oliveira	77.05013	Chile	Josefa
10	Albino Domingos dos Santos	99.6354	Chile	Albino

SSCE - M dos Comunicações 663

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Cecílio de Oliveira Gois		Av. Pre Antonio Gonçalves	[illegible]
02	Maria Vitória Santos	3.593241	Av. Pre Antonio Gonçalves	[illegible]
03	Everton Silva dos Reis	6.81383	Rua: B Conjunto [illegible]	Helena
04	[illegible]	2.5921-3	Rua B Conjunto [illegible]	Helena
05	Bruno Rumão Julião	3.7165-2	Rua - B Conjunto [illegible]	Helena
06	Maria Helena Cardoso dos Santos	1.6394-1	Rua + B Conjunto [illegible]	Helena
07	Maria do Carmo [illegible]	7.1587-3	Rua: B Conjunto [illegible]	Helena
08	CLAUDIO DE OLIVEIRO	3145 15-3	RUA: F Conjunto [illegible]	[illegible]
09	Isabel Maria de Oliveira	135766-4	Rua: F Conjunto [illegible]	[illegible]
10	Jayme Santos Freitas	43 11 32-2	Rua: Miguel Teixeira	[illegible]
	MAYARA DE JESUS SANTOS	99642-1	Rua: JOSÉ MESQUITA DOS	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações 662 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria José Lada Santos	356.733	Rua Uruguai	[illegible]
02	Adriana Correia Ferreira	835.945	R: Monsenhor Constantino	[illegible]
03	Leomarko Silva	821660	R: Paraguai	[illegible]
04	Maria Helena Alves Ribeiro	0395638	R. Paraguai	[illegible]
05	Ana Clara Santana	21556602	R: Percilandrade	[illegible]
06	Alexandre de Jesus	535.932	Uruguai	[illegible]
07	Lucia Batista da Silva	1.55.321	Rua Francisco Santos	[illegible]
08	[illegible] Santos [illegible]	93-3256	Rua Josefa Vieira dos Santos	[illegible]
09	José Silva dos Santos	722974	Rua Suissa	[illegible]
10	Luciana da Cunha	3.65562	Rua Suissa Nº 190	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações 661 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Antonio Marcos Santos	735.481-1	Bairro Bananeira	[illegible]
02	de Claro dos Santos	523-322-0	Bairro Bananeira	[illegible]
03	[illegible]	477-472-9	Bairro Bananeira	[illegible]
04	José Carlos PARÉS DAC.	245.687-2	Bairro Bananeira	[illegible]
05	CARLOS OBERTO GOES	879-324-1	BAIRO BANANEIRA	[illegible]
06	Amanda Santos	135-243-2	Bairro Bananeira	[illegible]
07	Maria Pardoso da Costa	325.006-3	Bairro Bananeira	[illegible]
08	Andresa Bispo Andrade	425-326-7	Bairro Bananeira	Andresa
09	VANESSA LIMA S.	845-935	BAIRRO BANANEIRA	[illegible]
10	LUCIANO FONCECA	538-541	BAIRRO BANANEIRA	[illegible]

SSCE M. das Comunicações 5 660

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
			Rua Suissa 193	[illegible]
01	Josiline dos Santos Silva	1.271.300	Rua Suissa 191	[illegible]
02	José Antonio [illegible]	2.041.559-1	R. José Sizino de Almeida 992	[illegible]
03	Rosiene dos Santos	1336640	TV: Aluizio Almeida Silva	Rosiene
04	Veronica Santos	1.7361324	AV. Leandro Maciel	[illegible]
05	Marlide Tavares Santos	2.459221	Rua Francisco Oliveira	[illegible]
06	Marli Santana de Carvalho	8.00834	Rua Francisco de Oliveira	[illegible]
07	Carlos Santos Cunha	3.017532	R. José Mesquita da Silveira	[illegible]
08	Sonia da Cunha	4.369656	R. Miguel Teixeira	[illegible]
09	Marionelza	33043264	[illegible] Vicente Ferreira	[illegible]
10	Francisco de Menezes Britão	921463	Rua Arvanio Antonio Machado	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 691 - R

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Helena Alves de Oliveira	1154593	R: José Sigino de Almeida, 1039	Maria Helena Alves de Oliveira
02	Bruna Alves de Oliveira	22.995463	R: José Mesquita do Silveira	Bruna Alves de Oliveira
03	Rayane Santos Silva	29.459632	R: Padre Felismino	[illegible]
04	Marcos Rogério Correia Santos	1.373.371	AV. Leandro Leandro Macil	[illegible]
05	Rayane Alves de Oliveira	26001799	Rua: Miguel Texeira	Maria Helena
06	Henrique Alves de Oliveira	22930965	Rua: General Siqueira	[illegible]
07	Alberto Alves Ribeiro	831.008	Praça Antonio Cocuna	[illegible]
08	Nicaldo da Cunha	1.220.119	Rua: José Ferreira [illegible]	[illegible]
09	José Roberto da Cunha Ribeiro	1.220.118	AV. Leandro Macil	[illegible]
10	Adalberto Alves Ribeiro	12.569.4	Rua: Suissa N° 190	[illegible]

SSCE - M das Comunicações 658 G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sidney Santos	1526765	Itabaiana - SE	
02	Luciana de Mendonça Menezes	3112318O	Itabaiana SE	Luciana de Mendonça Menezes
03	Manoel Soares	544.134	Itabaiana - SE	Manoel Soares
04	Josué Pereira da Silva Filho	357-869	Itabaiana - SE	
05	Geraldo Francisco da Cunha	909.806	Itabaiana - SE	Geraldo Francisco da Cunha
06	Jailson de Almeida	7771577	Itabaiana - SE	
07	Valmir Menezes de Andrade	3.199.464	Itabaiana - SE	Valmir Menezes de Andrade
08	Raimundo Santos Andrade	1.443.154	Itabaiana - SE	Raimundo Santos Andrade
09	Antonio Barreto de Jesus	543.137	Itabaiana - SE	
10	José Wilson Mendonça	1.165.005	Itabaiana - SE	José Wilson Mendonça

SECP M. das Comunicações 653

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	João Paulo Oliveira Borges	3362.678-2	Itabaiana - SE	João Paulo Oliveira
02	José Claudio Mendonça de Andrade	1.496.307	Itabaiana - SE	José Claudio Mendonça de Andrade
03	José Chavalho de Santana	134228-4	Itabaiana - SE	José Chavalho de Santana
04	EDSON COSTA	862821	CAMPO DO BRITO SE	[illegible]
05	Valberto Santos de Queiroz	34221158	Itabaiana - SE	Valberto S. de Queiroz
06	Gilson Andrade	955634/SE	Itabaiana - SE	Gilson Andrade
07	Robelino B. Souza	1.150.971	Moita Bonita - SE	Robelino B. Souza
08	Pedro Barreto Santos	1059872	Moita Bonita - SE	Pedro Barreto Santos
09	Paulo Santana Barreto	745845	Moita Bonita - SE	Paulo Santana Barreto
10	Jacinto Santos Nascimento	1273378	Itabaiana - SE	Jacinto Santos Nascimento

SSCE - R. dos Comunicações 656 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eliana de Melo Mendonça	1.516.675_SE	Rua: Francisco Bragança, 636	Eliana de Melo
02	Katyuscia Graziella Santos	1.527.099	Rua: Padre Felismino, 305	[illegible]
03	Elisângela D. C. Oliveira	1.418.373	Rua: Euclides Pires Mendonça 451	[illegible]
04	Virginia Laudia dos Santos	1493927	Rua: Eliandro Maciel 2277	[illegible]
05	Walter dos Santos Mota	32034423	RUA DE JAMIM COSTANT 121	Walter dos Santos Mota
06	ALEX REZENDE FERREIRA.	1564814	RUA: PERCÍLIO ANDRADE Nº 798	Alex Rezende Ferreira.
07	José Adriano Rezende Ferreira	1.527.020	Rua: Maria Luiza de Mendonça Nº 56	José Adriano R. Ferreira.
08	Eliene Ferreira de Almeida	1.473.115	Tav. Francelino Alves dos Santos	[illegible]
09	Juliana Santos de Jesus	1283570	Rua São José (Sítio Porto)	Juliana Santos de Jesus.
10	Adriano Costa Santos	3377801.9	RUA: ALOISO ALMEIDA SILVA	Adriano Costa Santos

SSCE - M. das Cor... 655

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Juliana da C. Silveira	34369015	AV.: José Teixeira nº 486	Juliana Silveira
02	Leila Cristina O. Santos	1526613	R. Antônio Joaquim da Silva, 285	Leila Cristina O. Santos
03	Aprânio Almeida de Oliveira	696.734 SSP/BA	Rua: BOANERGES PINHEIRO 847	Aprânio Almeida de Oliveira
04	Gessendo Souza Conceição	1388301	Rua: Augusto Ferreira Costa, 1211	Gessendo Souza Conceição
05	Eraldo Quintiliano dos Santos	13.82545	R: São José nº 1002	Eraldo Quintiliano dos Santos
06	José Marcelo Moreira dos Santos	1.227789	Av. Otoniel Doria	José Marcelo Moreira dos Santos
07	Rembau Sime Moreira	1128433	Avenida Otoniel Doria	Rembau Sime Moreira
08	José Tiago Santos Silva	3.359.340-9	Av. Otoniel Dória	José Tiago Santos Silva
09	ALEXANDRO BONFIM DOS SANTOS	1234107	Rua: DO MEIO S/Nº	Alexandro Bonfim dos Santos
10	João Batista Correia dos Santos	32983328	Campo Grande, rua 1 Nº 84	João Batista Correia dos Santos

SSCF - M. das Comunicações - 4 - 654

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Angélica Andrade	748072	Rua: Antônio Dutra	Maria Angélica Andrade
02	Antonio Santos	793-908	Rua Joaquim Marcos	[illegible]
03	Wagner Cosme dos Santos	3887487	Rua Adrio Oliveira	[illegible]
04	Luciana Cunha Ferreira	33637830	Praça Fausto Cardoso-110	[illegible]
05	Bernadete Lucia C Ferreira	698071	Pça Fausto Cardoso 110	[illegible]
06	David Augusto Lima de Oliveira	31202675	Rua José Alves de Lima	David Augusto L. de Oliveira
07	Rafaela dos Santos Souza	3.334.544-9	Rua Marechal Deodoro da Fonseca	[illegible]
08	Vanessa Conceição Paes de Oliveira	3.214.291-9	R. Francisco Menezes Porto	Oliveira
09	Ramielli Rafael da Silva	3.279.204-2		[illegible]
10	Danila de Oliveira Santos	44.986.462-5	R. Pedro Diniz Gonçalves	[illegible]

SSCF - M. das Com... 659

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Joelma da Cruz Santos	1446133/SE	Itabaiana-SE	Joelma da Cruz Santos
02	Cladilson de O. Santos	1336941/SE	Itabaiana-SE	Cladilson de O. Santos
03	José Jailton de Almeida	878318	Santa Rosa de Lima	José Jailton de Almeida
04	Josenilton Ribeiro dos Passos	1373197	Itabaiana-SE	Josenilton Ribeiro dos Passos
05	Carlos Wagner Santos Lima	1.336.777	Itabaiana-SE	Carlos Wagner S. Lima
06	Edson Vieira Passos	1095424	Itabaiana-SE	Edson Vieira
07	Adalton Batista da Silva	1516753	ITABAIANA-SE	Adalton B.S
08	Carlos Lourenço dos Santos	129 00430-86	ITABAIANA SE	[illegible]
09	Jadra Nascimento Santos	1.179.518	RIBEIRO POLIS-SE	[illegible]
10	[illegible]	357.043	ITABAIANA-SE	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações
652
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	~~Verônica Santos~~			
01	Neto Santos	1.6657.570	R. Sítio Porto	Verônica Santos
02	Diego Oliveira	1.34868	R: Suiça 36	[illegible]
03	Marcio Nascimento Alves	1630306	R: José Mesquita	Marcio N. Alves
04	Josiane do Santos	1541.402	R: José Mesquita	Josiane do Santos
05	José Claúdio Mª de Andrade	1.496.307	R: Mons. Constantino, 1555	[illegible]
06	Aglaene Santos	3.1570259	R: Boanerges A. P. 803	[illegible]
07	Gemailde Lima da Silva	1.556.106	R. Travessa Pixitita 52	[illegible]
08	Adeilde A dos Santos	1.526.708	R. Travessa Pixitita, 72	[illegible]
09	Ednaldo dos Reis	275.090	R. M. Constantino	Ednaldo dos Reis
10	Marcia Vasconcelos	00917063411	R. Capitão José Teixeira	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 651 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Nivaldo Trindade Ribeiro	3.447.46	R: Coronel Sebrão	[illegible]
02	Beatriz Oliveira Santos	5.547.10	R: Coronel Sebrão	[illegible]
03	Tania Tavares Oliveira	24.06.09	R: Coronel Sebrão	[illegible]
04	Antonio Messias de Almeida	1.20.13.4	R: Coronel Sebrão	Antonio
05	Tatiana Ribeiro Cunha	02.072.5	R: Coronel Sebrão	[illegible]
06	Luciana Alves da Cunha	4.76.19.1	R: Porcílio Andrade	[illegible]
07	Brunilde nascimento	694.303	R: Porcílio Andrade	Bruni
08	José Costa Santos	65.912.58	R: Porcílio Andrade	[illegible]
09	Rosali de Oliveira Rocha	299.250	R: Porcílio Andrade	[illegible]
10	Neide do nascimento Santos	9.813.82	R: Porcílio Andrade	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações 650 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	889030 SSP/SE	AV Drª Luis Magalhães	
02	Edinaldo Barros dos Santos	808-857	Rua Francisco Alves da Silva	Edinaldo Barros dos Santos
03	Wanderton Junior Melo Almeida	2989461-4	Rua Gilson dos Reis	Wanderton Junior Melo Almeida
04	Andreia Vieira de Azevedo	3.288.401-0	Rua Francisco Alves da Silva	Andreia Vieira de Azevedo
05	Adelvan de Barros	3546020	Rua Francisco Alves da Silva	Adelvan de Barros
06	Maria José de Almeida	1.090.003	Rua Francisco Alves da Silva	Maria José de Almeida
07	Mª Nelma Souza Oliveira	3450 99	Rua Manoel Odorico da Silva	Mª Nelma
08	Vanessa Souza Oliveira Barreto	1336601	Rua Francisco Alves da Silva	
09	Neto Andrade Lima	920.947	Rua Francisco Alves da Silva	Neto Andrade Lima
10	Mª de Lourdes Dias	1.594.057-1	Rua Francisco Alves da Silva	Mª de Lourdes Dias

SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alexandre da Gloria de Jesus	7853.7	Acude Velho	[illegible]
02	Maycon Barreto Santos	6.97783	Acude Velho	[illegible]
03	Marcos Barreto Santos	352.155	Acude Velho	[illegible]
04	Maria Margarida de Andrade	1.924.95-4	Acude Velho	[illegible]
05	Bernadete do Santos	4.275.950-8	R: Prof Lima Junio	[illegible]
06	Junio Veronaldo Gomes	5.475.2	R: Prof Lima Junio	[illegible]
07	Rosana dos Anjos	5.8943-4	R: Prof: Lima Junio	[illegible]
08	Luciana Barreto de Jesus	8.573.59	R Prof: Lima Junio	[illegible]
09	Francisco de Lorenço	771453-8	R: Prof: Lima Junio	[illegible]
10	Daniela Pinheiro	3.287.25	R: Prof: Lima Junio	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações
649

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mayara dos Santos	1.952467	R- Francisco Teles	Mayara
02	Maria da Conceição	5.916943	R- Francisco Teles	Maria
03	Zelinha de Jesus	3.992117	R- Francisco Teles	Zelinha
04	Aline dos Santos	8.422978	R- Francisco Teles	ALINE
05	Jaime dos Santos	1.279406	R- Francisco Teles	jaime
06	Rafael Almeida de Gois	6.93711621	R- Francisco Teles	Rafael
07	Rene de Jesus Santos	2.974 1358	R- Francisco Teles	Rene
08	Sidilei de Oliveira Gois	5.742730 8	R- Francisco Teles	Sidilei
09	Thais Santos	9.712 8036	R- Francisco Teles	Thais
10	Vonde da Cruz	1.940052	R- Francisco Teles	Vonde

SSCF M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ivanara Almeida de Santana	3.215.962-5	R: José Sizino de Almeida	Ivanara A. de Santana
02	José Augusto de Santana	1.559.204	R: José Sizino de Almeida	José Augusto de Santana
03	Ana Lucia de Almeida	9.105.87	R: José Sizino de Almeida	Ana Lucia de Almeida
04	Eliana Rodrigues Santos	1.418.633	R: José Sizino de Almeida	Eliana
05	José Rodrigues dos Santos	514.391	R: José Sizino de Almeida	José Rodrigues
06	Maria Conceição Rodrigues	2.554.63	R José Sizino de Almeida	Maria Conceição
07	Eliane Rodrigues Santos	5.70981	R José Sizino de Almeida	Arimael
08	Abimael Santos Lima	2.550.69	R: José Sizino de Almeida	~~Josefa~~ ELIENE
09	Josefa dos Santos	4.590.023	R: José Sizino de Almeida	Josefa
10	Tamaras Santos Lima	9.605.587	R: José Sizino de Almeida	Tamaras

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	HUNALDO ALVES DE OLIVEIRA	1.138.152	RUA SÃO JOÃO, 2050	Hunaldo Alves de Oliveira
02	GIVALDO LIMA	1.554.532	R. RITA VIEIRA SANTOS, 572	Givaldo Lima
03	CRISTIANO DOS SANTOS	1.548.450	POVOADO CORUJA	Cristiano dos Santos
04	JEOVANE DOS SANTOS ANDRADE	3210.8168	RUA FRAIR ANTÔNIO DE LIMA, 816	Jeovane dos Santos Andrade
05	NAILSON ALVES DOS SANTOS	1258.082	R. EUCLIDES PAES MENDONÇA, 724	Nailson Alves
06	JACKSON OLIVEIRA SANTOS	3228565-5	AV. ENGENHEIRO CARLOS REIS, 1254	Jackson Oliveira Santos
07	JÔNATAS SANTOS OLIVEIRA	3271.081-0	R. FRANCISCO OLIVEIRA, 5306	Jônatas Santos Oliveira
08	MARCOS MACHADO DA CUNHA	7016.011-2	POVOADO SAMBAIBA	Marcos Machado da Cunha
09	WESLEY JOSÉ DOS SANTOS	3403.037-9	RUA SÃO JOSÉ, 84	Wesley José dos Santos
10	GABRIEL LIMA SANTOS	2414613-7	RUA ARIVALDO ALVES CORREIA	Gabriel Lima Santos

SSCE - M. das Comunidades - 684

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSÉ OBERDAN CONCEIÇÃO SANTOS	3.391.548-2	R. PEDRO TELES BARBOSA, 284	José Oberdan C. S.
02	JOSÉ MILTON MENDONÇA SANTOS	1.362.200	R. CAPITÃO MENDES, 705	José Milton M. Santos
03	JADISON NASCIMENTO CARVALHO	3951.675-1	POVOADO QUEIMADAS	Jadison Nascimento Carvalho
04	GIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS	3344.156-1	POV. QUEIMADAS	Givaldo Almeida dos Santos
05	JOSÉ PAULO SANTOS DE JESUS	1.164.900	POV. QUEIMADAS	José Paulo Santos de Jesus
06	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	617.596	R. PADRE SEBASTIÃO PEDRO DE GOIS, 269	Carlos Augusto dos Santos
07	JAILTON MOREIRA SANTOS	1.558.094	R. JOSÉ ALVES DOS SANTOS, SIN	Jailton Moreira Santos
08	JOSÉ EDMILSON DE SOUZA LIMA	1.206.404	AV. PEDRO DEROMÃO, 0044	José Edmilson de Souza Lima
09	FELIPE FAUSTINO DOS SANTOS	3353.298-2	R. SÃO JOSÉ, nº 841	Felipe Faustino dos Santos
10	ALESSANDRO ANDRADE SANTOS	1.128.407	R. Pe. Sebastião Pedro de Góis, 300	Alessandro Andrade Santos

SSCE - M. das Comunicações - 4 - 685

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Lúcia de Oliveira	189.029	Rua Cecília Vieira Santos, 820	Maria Lúcia de Oliveira
02	Jonysam Tavares de Jesus	1.262.839	Rua Cecília Vieira Santos, 820	Jonysam T. de Jesus
03	Nadja Nunes da Cruz Lima	1.111.016	R. Cecília Vieira Santos, 731	[illegible]
04	Nazara da Cruz Lima	2.412.904	R. Cecília Vieira Santos, 731	Nazara Lima
05	Diogo José Lima Santos	3274787-0	Tr. Florival Mesquita da Silva, 104	[illegible]
06	Maria Gonte E. Vasconcelos	804.735	R. Cecília Vieira Santos	[illegible]
07	Gilvanete de Jesus Lima	3.142982-3	R. Cecília Vieira Santos	[illegible]
08	Ma de Fátima L. Moura	1.443.233	R. Cecília Vieira Stos 715	[illegible]
09	Ana Paula Lima Moura	3.161.276-8	R. Cecília Vieira Stos 711	[illegible]
10	Edinalda Oliveira	838.207	R. Cecília Santos 710	E. Oliveira

SSCF - M. das Comunicações - G86 - G

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Egon Ivan Oliveira Andrade	24145633	Rua Cecília Vieira Santos	
02	Francisco [illegible]	575717	Rua Cecília Vieira Santos	
03	[illegible]	1.220.052	Rua Cecília Vieira Santos, 820	
04	Ana Paula dos Santos	451.891	Rua Cecília Vieira Santos	Ana Paula dos Santos
05	Maria de Lourdes Cunha Santos	490.242	Rua Cecília Vieira Santos	Maria de Lourdes Cunha Santos
06	Klebertom José Dos Santos	3.437.291-1	Rua Cecília Vieira Santos	Klebertom José Dos Santos
07	Maria Carvalho santos	888.829	R. Cecília Vieira santos	Maria C Santos
08	Maria Eulina da Silva	872.536	R. Cecília Vieira Santos, 820	Maria Eulina da Silva
09	Daniel de Sena Santos	326x 8080	R. Cecília Vieira santos	Daniel de Sena Santos
10	[illegible]	5120 1062	Rua Cecília Vieira Santos, 820	

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Lúcia da Silva Melo	909.853	Rua Quintino Bocaiúva, 7722 Sta. SE	Ana Lúcia da Silva Melo.
02	Ma Conceição Oliveira	246.725	Av. Pref. Jason Correia, 2026 Sta. SE	Ma Conceição Oliveira
03	Carlos Eusébio Santos	806.394 2ª via	Rua São Paulo, 134 Sta. SE	Carlos Eusébio Santos
04	Marlúcia Tavares dos Passos	760.989 2ª via	Rua Quintino Bocaiúva, 772 Sta. SE	Marlúcia Tavares dos Passos
05	Ariane Cristina da Silva Melo	3.371.451-7	Trav. Francisco Antônio dos Santos, 58 Sta. SE	Ariane Cristina da Silva Melo
06	Vera Lúcia Tavares da Silva	783.541	Rua Quintino Bocaiúva, 772. Sta. SE	Vera Lúcia Tavares da Silva
07	Maria José de Jesus Santos	2203468-4	Rua Quintino Bocaiúva, 778 Sta. SE	Maria José de Jesus Santos
08	Ademar Cardoso da Costa	842336	Trav. Promotor Antônio Agostinho, 52 Sta. SE	Ademar C da Costa
09	Antônio Marcos Tavares da Silva	1.021.776	Rua Quintino Bocaiúva, 772. Sta. SE	Antônio Marcos Tavares da Silva
10	Cleidinadejo Araujo de Jesus	213.419 2ª via	Trav. Francisco Catarino da Fonseca, 265 Sta. SE	Cleidinadejo Araujo de Jesus

ESCOLA M. das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Júlio Andrade	59.152.203	Pércilio Andrade	Júlio
02	Ademar Souza	21.221.578	Pércilio Andrade	Adel
03	Elza Alves	22.222.322	Pércilio Andrade	Elza
04	Bruna Carvalho	72.771.100	Pércilio Andrade	Bruna
05	Simone Carvalho Mata	59.781.779	Pércilio Andrade	Simone
06	Andréa Brito	79.199.856	Pércilio Andrade	Andréa
07	Flávia Munif	77.123.150	Pércilio Andrade	Flávia
08	Tatiana Bulinky	98.440.777	Pércilio Andrade	Tatiana
09	Ana Maria Machado	85.567.789	Pércilio Andrade	Ana
10	Alexandre Cunha	10.666.777	Pércilio Andrade	Alexandre

SSCF - M. das Comunicações - 684 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Célia Santana	77.135.998	Peralio Andrade	[illegible]
02	Rosa Maria	99.756.154	Peralio Andrade	[illegible]
03	Maria Kennia	78810.132	Peralio Andrade	[illegible]
04	Helen Karoline	59.150.205	Peralio Andrade	[illegible]
05	Lorena Mata	59.155.444	Peralio Andrade	[illegible]
06	Rakane das Rosas	77.736.666	[illegible] R. Santo Antônio	[illegible]
07	Issis Sousa	99.983.913	R. Santo Antônio	[illegible]
08	Aline Mendonça	99.838.130	R. Santo Antônio	[illegible]
09	Adriana Mendonça	90.343.910	R. Santo Antônio	[illegible]
10	Marila Santana Andrade	15.205.290	R Santo Antônio	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 690 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fabio César dos Santos	2166131-2	R. Alvisio Almeida Silva	[illegible]
02	Maria Helena da C Sa	831-314	R. José Sizino de Almeida	[illegible]
03	Túnio da Cruz Santos	4.13346-7	R. José Mesquita da Silva	[illegible]
04	João Francisco de Mendonça	7/113140-8	R. Portugal	[illegible]
05	José Nilson [illegible]	12.354563	R. Portugal	[illegible]
06	Thenicer de Andrade Santos	11.3523-9	R. Portugal	[illegible]
07	Verônica Santos de Jesus	14.1623-7	R. Uruguai	[illegible]
08	Alberto Santos [illegible]	116-7220	Rua Uruguai [illegible]	
09	Luiz Jesus Santos	115.6972	Rua: Uruguai	[illegible]
10	Fabiana Batista da Silva	1-8822-04	Rua: Uruguai	[illegible]
	Nivoblete da Silva [illegible]	568302	Rua: Uruguai	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 694 Cy

Jalqueline de Oliveira Silva.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Carlos dos Santos	1.040.586	R= Chille nº 180	[illegible]
02	Claudeci Pinto Oliveira	1.262.795	R= Chille nº 180	Claudeci
03	Olivio de Carvalho Oliveira	7332256852	R= Chille	Olivio
04	Maria Pinto Dias Oliveira	4904222127	R= Chille	Maria
05	Micaely de Lima Barreto	2659604-0	R= Chille 158	Micaely
06	Ananias Francisco da Maceira	1.358.435	R= Chille 158	Ananias
07	Ana Cassia Oliveira da Silva	09405857 15	R= Quintino Lacerda	Ana Cassia
08	Julian Silva Santos	023613022151	R= Travessa Saldanha Lima Santana Barreto nº 72	Julian
09	Vinicius Reis Lima	2.414.437-1	R= Quintino Lacerda nº 72	Vinicius Reis Lima
10	Maria Izabel de Almeida Mota	1323219	R= Quintino Lacerda 1357	Izabel

ESCF - M. das Cruz 692 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO 265	ASSINATURA
	Rod Soares dos Santos	2.65647	Conjunto Maria do Espírito	
01	Edmalva dos Santos	2.412.194.0	Conjunto Maria do Carmo	[illegible]
02	Eliane Santana de Car.	1.200.112	Rua Ananias Antônio M.	[illegible]
03	José Roberto Santos	1.93949	Av. Paulo de Lima	[illegible]
04	José Brazilio de Menezes	4.53432	Av. Paulo de Lima	[illegible]
05	Marcondes Fernandes	3.120234	Av. Paulo de Lima	[illegible]
06	Maria Micelhe Santos	6.12564-1	Conjunto Maria 202	[illegible]
07	Givalda Mendonça	2.03465.9	Conjunto Maria do Carmo	[illegible]
08	José Jilton Santos	8.89265.3	Av. Pré Antonio [illegible]	[illegible]
09	Jeane dos Santos	3.970-388	Av. Pré [illegible] Gonçalves	[illegible]
10	Bernadete Pereira de Andrade	3.7813-1	RC Vitabaldo nº16	[illegible]

Comunicações 693

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adulson Santos	1.563.13	R: Coronel Sebrão	Adulson
02	Pedro Freitas Santos	99.667.84	R: Coronel Sebrão	Pedro
03	Alex Santana Rocha	303.29.12	R: Coronel Sebrão	Alex
04	Elizangela Ferreira Santos	793.009	R: Suissa	[illegible]
05	Francilla Alves Ferreira	4.361.113	R: Suissa	[illegible]
06	Maria Isabel Goiz	688.15	R: José Mesquita da Silveira	[illegible]
07	Angelina Almeida Cruz	19.965.11	R: José Mesquita da Silveira	Adrian
08	Adrina Andrade Mendonça	99.693.4	R: Coronel Sebrão	[illegible]
09	Julia Paz Almeida Goiz	18.612.19	R: José Sizino de Almeida	Henrique
10	Henrique de Jesus	814.47.81	R: José Sizino de Almeida	[illegible]

SSCF 4 694 4 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valter Ferreira Santos	1.44.6161	Bairro São Cristóvão	Valter Ferreira Santos
02	Marcelo de Oliveira	1555.701	Mº do Espírito Santo	Marcelo de Oliveira
03	Elineide de Alcantra Silva	2001004072280	Bairro Espírito Santo	Elineide de Alcantra Silva
04	José Carlos Santana de Almeida	1.548.469	Conjunto Espírito Santo	José Carlos Santana de Almeida
05	Maria José L. Cunha	862.703	Conjunto Espírito Santo	Maria José Lima da Cunha
06	Cladoaldo de Jesus Silva	32598084	Av. Pedro Aleixo Gonçalves de Jesus	Cladoaldo de Jesus Silva
07	Thiago Santos Silva	31994377	R. Coronel José Ribeiro	Thiago Dos Santos Souza
08	[illegible]	1775225	R. Itaparanga	[illegible]
09	[illegible] Gomes Santos	8852006	R. Itaparanga	[illegible]
10				

M. das Comunicações
695
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Luciana Mota	1315114	José Pisquita da Silveira	[illegible]
02	Fabio Jos dos Santos	1.574.396	WAGNER MOTA 77	[illegible]
03	Benice Andrade dos Santos	3.027.181-9	Coronel Sobrão, 563, Sala 8.	[illegible]
04	Edebaldo Tavares de Oliveira	3.395.464-0	R: Capitão Mendez, 622	Edebaldo
05	Gilmar Pereira da Rocha	3.288.343.9	R: JUSEFA VIEIRA DOS SANTOS	[illegible]
06	Paulo Magno Valdevino Santos	33339112	R: Antonio Jorge do Sá	[illegible]
07	Eliana Sampaio P. Lima	306022	Av. Dr. Nistan Telles, 75	[illegible]
08	José Rubenito de Lima	302105	Av. Dr. Nistan Telles, 75	[illegible]
09				
10				

SSCF 4 696

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Katiane de Souza Pereira	212356-18	R. G. Paulo B. M. Centro Maita Bonita	Katiane
02	Erinaldo O. Santos	3.126.501-10	R: FRANCISCO BRAGANÇA, 40	Erinaldo
03	Maria do Carmo C. Dias	2.445.150-01	R. São Cristovão N172	Ma do Carmo C.D.
04	Adil Mendonça Santos	2899247-4	R: Tobias Barreto	[illegible]
05	Jorevan Carneiro Pereira	004.946.505-83	R: [illegible]	Jorevan
06	Wagner Zacarias Silva	1477123	R: JOSE FRANCISCO	Wagner Zacarias
07	Dejvid da Cunha Matos	2230395-2	Tr: São Domingos	[illegible]
08	Nicolau Santana	307221-5	R: Coronel Sebrão, 367	Nicolau Santana
09				
10				

SSCF 4 M. das Com... 697

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Inna Mara Primo Lima	1.553.525	Av. Ainton Teles 175	[illegible]
02	Josiel Batista de Souza	305.031	R. Amazilde M. Sampaio 200	[illegible]
03	Carla Kardiny de Lima Santos	3338993-4	Av. Nevaldo Lima de Figueiredo 393	[illegible]
04	Tássia Mendonça de Jesus	3247334-6	R. General Siqueira	[illegible]
05	Jalson Douglas Alves Santos	3221112-0	Pra. São Luiz, 504	[illegible]
06	Anderson dos Santos Marinho	354113-7	Av. Pedro Teles Barbosa	[illegible]
07	Érica Conceição Passos	2412515-6	Av. Pedro Garcia Moreno	[illegible]
08	Tiago de Souza Silva	3.102.033-0	Av. 1º de Junho	[illegible]
09				
10				

SSCF M. das Comunicações 698 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jailton Alves de melo	422.657	Rua Quintino Bocaiúva, 772	Jailton Alves de melo
02	Josefa de Jesus Santos	3.120.156-3	Trav. Francisco Antônio dos Santos, 55.	Josefa de Jesus Santos
03	André Luiz da Silva melo	3.329.082-2	Trav. Francisco Antônio dos Santos, 58	André Luiz da Silva melo
04	Antonio dos Santos	691008	R. M. Antonio da Silva	Antonio
05	Sergio Alves dos Santos	32888507	PV. MAJAPÃA	Sergio Alves dos Santos
06	Marisandra dos S. Silva	1121428	R. F. Antonio 30	[illegible]
07	Tony Vinícius S. Costa	665162	R. Francisco Antonio	Tony
08	José Correia dos Silva	919 974	Pov. Quirimbola	José
09				
10				

SSCF M. das Comunicações 699

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alana Kenpoli Cunha Ribeiro	218.2947	R: José Sezino de Almeida	Alana K.C.R.
02	Elaine Trindade Mendonça	1.45638	José Sezino de Almeida	[illegible]
03	Tiago Cunha Carvalho	8.773152	R: José Mesquita Silveira	TIAGO [illegible]
04	Junho Cunha Carvalho	7.49528	R: José Mesquita Silveira	[illegible]
05	Talmora Cunha Santos	8972.342	Conjunto Gassia	[illegible]
06	Jasmim Pimentel Souza	1278.1084	Conjunto Gassia	[illegible]
07	José Anderson das Lima	458.1750	Travessa Francisco Lima	[illegible]
08	Carla [illegible] Santana	24390.0371	Travessa Francisco Lima	[illegible]
09	EDILMA ANDRADE SANTANA	795.132.89	R: Rua de Maraba	[illegible]
10	Antonio Marcos da Cunha	7.374.213	R: Rua de Maraba	[illegible]

SSCF Mesas Comunicações 78 Cr

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Bruno Almeida Oliveira	051.391-1	Rua: Borregio Pinheiro	[illegible]
02	Maxara Souza Fagundes	3-605712	R: Borregio Pinheiro	[illegible]
03	Mirlei de Oliveira Menezes	400-6124	R. Percilio Andrade	[illegible]
04	Ana Carla Pereira da Costa	3.5476.2	R: Antonio Dultra	[illegible]
05	Getulio Andrade Mota	21.425.7	R: Antonio Dultra	[illegible]
06	Patricia Ribeiro Cunha	16.4791	R: José Monteiro de Lima	[illegible]
07	Marize Almeida do Nascimento	10-4913-9	R: Argentina Acu de Velho	[illegible]
08	Fernanda Tavares da Mota	11-13-16-0	R: Argentina Acu de Velho	[illegible]
09	Virginia Alexandrina de Souza	600-3361	R: Uruguai Acu de Velho	[illegible]
10	José Antonio Ferreira	031.2141	R: Argentina Acu de Velho	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jussina Cardoso Santos	185.937-4	R: José Sizino de Almeida	[illegible]
02	Virgilio Vicente dos Santos	153.397.	R: José Sizino de Almeida	[illegible]
03	Maria Baeza Cordazo	994.531.3	R: José Sizino de Almeida	[illegible]
04	Rivanete da Cunha	9.4325-6	R: Rua: Tercilio Andrade	[illegible]
05	Tayo Aires Cunha	23.9922	R: Persilho Andrade	[illegible]
06	Paulo Barros Santana	61-1134	R: Percilio Andrade	[illegible]
07	Henriqueta Barros de S.	81.7613	R: José Monteiro de Lima	[illegible]
08	Maria Edileuza Santos	01023-5	R: José Monteiro de Lima	[illegible]
09	Alessandro Santos	576453.2	R: José Monteiro de	[illegible]
10	Renato Santana	468726.3	R: José Monteiro de	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações
702

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josefina de Jesus	851.0051	José Sizino de Almeida	[illegible]
02	Graciele dos Santos Jesus	22034544	Antonio Dultra	[illegible]
03	Elias dos Santos de Jesus	9021200	Antonio Dultra	[illegible]
04	Lucina Lima da Silva	3.088.989	José Sizino de Almeida	[illegible]
05	José Cupertino da Silva	4.89132	R. José Sizino de Almeida	[illegible]
06	Maria José de Lima	019.902	R. José Marquetá Silveira	[illegible]
07	Ana Paula dos Reis Nascimento Rocha	1.410.339	R. Coronel Sebrão	[illegible]
08	Paulo Barreto do Nascimento	3.4586-3	R. Coronel Sebrão	[illegible]
09	Joselice Barreto	5714.079	R. Conjunto P. Garcia Moreno	[illegible]
10	Ana Maria Santos Mata	47713.58	R. José Monteiro de Lima	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	PAULO TOBIAS DE SOUSA	1333907	R: GOMESIDO DE OLIVEIRA	PAULO
02	JOSE CARLON DE ANDRADE	1.179.333	R-GOMESIDO DE O.	JOSE
03	TCHIERIS DE MELO BELO	3.440.173-3	R-GOMESIDO DE O.	TCHIERIS
04	Maria Valdenice de V.	956.784	R= Prof. Lima J.	[illegible]
05	FERNANDO LIMA SANTOS	3521.857	R: São Cristovão	[illegible]
06	Paulo Tobias de Souza	1333.907	Alcide Velho R: Suissa	[illegible]
07	Valmir Alves Santos	2029-39.0	R: Antonio Dultra	[illegible]
08	Vanderlei Santos da Costa	3.253.915-0	R: Antonio Dultra	Vander
09	Amanda Vieira neto	3.407.132-6	Rua Coronel Sebrão	Ama
10	Nil da Vieira pinto	0.435.94	R-Cristovão de B.	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 704

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Anderson C. Altamirano	1d 3228	R: General Siqueira	[illegible]
02	Liliane de Lima Moura	1.552.685	R: Chille	[illegible]
03	Ludaura Alexandre de Moura	1.99853-5	R: Chille	[illegible]
04	Maria Bárbara Teixeira	390.0785	R: Elizio Araujo	[illegible]
05	Valmir Alves Santos	125.810	R: Elizio Araujo	Valmir
06	Joyce Tavares de Araujo	3.12650	R: Elizio Araujo	[illegible]
07	Rosilda Tavares de Oliveira	500.729	R: Cristovão de Barros	Joyce
08	Cosme Aquino de Oliveira	292.609	R: Cristovão de Barros	Cosme
09	João José de Oliveira	349.126	R: general Siqueira	[illegible]
10	Marilei de Alves Ribeiro	1166.242	R: general Siqueira	[illegible]

SSDF - M. das Comunicações - 105 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Oralda dos Santos	3.275.370	R. professora S. imaculada	
02	Valmiri dos Santos mota	5.332.553	R. professora S imaculada	
03	Maria Helena Mota	04.385.30	R. professora S imaculada	
04	Maria Bernadete Cunha	47.323.3	R. Miguel Teixeira	
05	Ana Cristina Moura	403.351	R. Coronel Cebrião	
06	Maria Miralda Fagundes	2-0033	R. coronel cebrião	
07	Wellton de Andrade Silva	34.780	R. coronel cebrião	
08	Maria Virgens menezes Andrade	3.00.21	R. José Mesquita da Silveira	
09	Geraldo Paim	6.003.498	R. José Mesquita da Silveira	
10	Maria de Lourdes Santos	045.193	R. José Mesquita	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Manoel Santos da Lilia	9989284	Rua Antonio Dultra	[illegible]
02	Maria de Fatima	971-842	Rua Francisco Oliveira	[illegible]
03	Maria de Lurdes Santos	781-932-1	Rua Quintino Bocaiuva	[illegible]
04	Carlos Alberto Santos	123-978-1	Rua Bonergio Pinheiro	[illegible]
05	Paulo Roberto Lírio	210-134-0	Rua Bonergio Pinheiro	[illegible]
06	Anailza Santos	131-007-0	Rua Bonergio Pinheiro	[illegible]
07	Rafael dos Santos Luiá	114-647-2	Rua Bonergio Pinheiro	[illegible]
08	Sônia Mª dos Santos	141-726-0	Rua Bonergio Pinheiro	[illegible]
09	Jessica de Brito	237-815-0	Rua General Siqueira	[illegible]
10	Josinete de Brito	314-394-1	Rua General Siqueira	[illegible]

SSCP - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adízula Ferreira	381-917	Rua Padre Filismino	[illegible]
02	Diego de Jesus	732-148	Rua Padre Filismino	[illegible]
03	Ramon Dias Gomes	321-432	Rua Padre Filismino	[illegible]
04	Pedro Augusto Gois	3.242-117	Rua Padre Filismino	[illegible]
05	Anailson do S. Oliveira	4.217-940-7	Rua Padre Filismino	[illegible]
06	Tamara dos Santos	3231-8191	Rua Percílio Andrade	[illegible]
07	Eloíza Carvalho Fonseca	993-617-3	Rua Percílio Andrade	[illegible]
08	[illegible]	1798181	Rua Percílio Andrade	[illegible]
09	Fábio Nunes Brito	345-671-8	Rua Percílio Andrade	[illegible]
10	Eduardo dos Santos Rodrigues	214 916-1	Rua Percílio Andrade	[illegible]

SRCF - M. das Comunicações - Pol. 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Márcia Mª Santos	123--431-0	Vila de Zé de Melinha	Márcia
02	Ana Paula Santos	456-241-1	Vilá de Zé de Melinha	ana Paula
03	Helena de Jesus	789-325	Vª de Zé de Melinha	Helena
04	Marielz de Oliveira	123-284	V. de Zé de Melinha	Marielz
05	Antonio Melo de Souza	252-432	V. de Zé de Melinha	Antonio
06	Vanuza de J. Santos	522-323-1	V. de Zé de Melinha	Vanuza
07	Vanuza de Oliveira	135 819-1	V. de Zé de Melinha	Adriana
08	Adriana Souza	918-150-7	V. de Zé de Melina	Adriana
09	Fabiana Nacil Santos	417 779-8	V. de Zé de Melinha	Sandra
10	Sandra Amaral Santos	333-312-9	V. de Zé de Melinha	

SSCF

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Julia Fonseca Barbosa	154068	Rua B Conjunto	[illegible]
02	Terezinha Carmo	168034	Rua B Conjunto	
03	Maria Fonseca	68031	Rua B Conjunto	
04	João Batista	643222	Av. Paulo Lima	
05	[illegible]	949.836	Mocanar Contantino	[illegible]
06	[illegible]	876019	Quintino de Lacerda	
07	José Silveira	912346	Quintino de Lacerda	[illegible]
08	Antonia Siqueira	635491	Quintino de Lacerda	
09	Bruna Santiago	342183	Portugal	
10	Camila nunes da Silva [illegible]	273810	Portugal	

SSCF M das Comunicações

Jaqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Carlos Silva	1469915	R- Uruguai Nº 96	José carlos silva
02	Luciana Pereira Lima	11516614	R: Wilson Almeida Santos Nº 15	Luciana
03	Agnaldo dos Santos	1253105	R: José Vieira dos Santos Nº 100	Agnaldo dos Santos
04	Manuel de Jesus Silva	3844035	R: Leonardo Fagundes	Manuel de Jesus Silva
05	João Carlos Santos de Jesus	1557195	R-E Nº 74	JCAJ
06	Adriana Correia Ferreira	835.945	R: Mons: Constantino	
07	Zezilda Alves Lima Oliveira	823640	R - Abílio Oliveira 128	
08	Carlos Alberto Oliveira	437922	R - Abílio Oliveira Nº 128	Carlos Alberto
09	Rubenilma B. de Carvalho	1.488.064	R: Quintino de Lacerda 1192	
10	Almirio Alves Costa	1206397	R: Quintino de Lacerda 1192	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Genaide Lima da Silva	162014	Travessa Profetada Nº 52	Genaide
02	Luana Lima da Silva	571046	R: José Monteiro de Lima Nº 2181	Luana
03	Carla Figueredo	330165	R: Uruguai	Carla
04	Domerlan Silva Santos	563211	R: Uruguai	
05	Tarcisio de Andrade Oliveira	1483664	R: Uruguai	
06	L. Pereira	481362	R: Uruguai	
07	Patrick William Conceição dos A	332804	R: Uruguai	
08	Maria Valdete dos Santos	240631	Francisco Santos	
09	Keila Lopes	340162	R: Uruguai	Keila
10	Rodolfo Reis	601824	R: Paraguai.	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Bernadete dos S	920.894	R: portugal acude veio	Maria Bernadete dos S.
02	Maria José Soares de Lima	84.969-03	R: Uruguai	Maria José Soares Nascimento
03	Patrícia Souza de Almeida	2201 312	R: Francisco Santos	Patrícia Souza Almeida
04	Evelyn Lomara dos Santos	3.291.392-3	R: Francisco Santos	Evelyn Lomara dos Sant
05	Adriana Correia Ferreira	835.945	R: Monsenhor Constantino	[illegible]
06	Jorge Ferreira da Silva	1.226654-2	R: Francisco Santos	[illegible]
07	Veronica Santos	943 789	P. Sito Porto	Veronica Santos
08	Maria Jorge Nascimento	2.225.[illegible]	R: José [illegible]	Maria Jorge Nascimento
09	Bernadete Soares Mendonça	400.794	R: Suissa	Bernadete Soares Mendonça
10	Liliane de Lima Maria	1.552.675	R: Chile	

SSCF - M. das Comunicações - 713

Jaqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Vanessa Conceição Lima	3.248.950-1	R-Chille nº 152	Vanessa Conceição Lima
02	Deilson Barreto dos Santos	3.247.709-C	R - Chille Nº 200	
03	Valéria Santos de Almeida	3.396.053-7	R-Francisco Santos Nº945	Valéria Santos Almeida
04	Maria Irene Silva A	3.360.973	R Francisco Santos Nº 934	Maria Irene S. Silva
05	José Alberto de Andrade	601.954.359	R Francisco Santos Nº 934	José Alberto de Andrade
06	Maria Hercília da paixão	1.112.532	R: Francisco Santos 917	Hercília
07	Jesicleide Barbosa dias	2644443	R-Argentina Nº 914	Jesicleide
08	Maria Nivalda barbosa dias	959.217	R-Argentina Nº 914	Maria Nivalda barbosa dias
09	Justina Pinto Dias	685.332	R-Argentina Nº 914	Justino
10	Josué Francisco de Brás	970.553	R-Argentina Nº	Josué

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Luzia dos santos	8683732	R- Mesquita da Silveira	[illegible]
02	Everton Silva	165297	R: Euclides Paes M.	[illegible]
03	Mateus da Trindade R.	5121946	R: Euclides Paes Mendonça	[illegible]
04	Diana Consuelo da C.	694321	R- Euclides Paes M.	[illegible]
05	Barbara Torres Santos	116697	R: José Sizino de Almeida	[illegible]
06	Alex Ferreira de Santana	3213354	R: José Mesquita da Silveira	
07	Verônica Santos	201 3251	R: José Mesquita da Silveira	
08	Anselmo Santos Vieira	10. 23857	R: Euclides Paes Mendonça	
09	Emisson Santos Freitas	6363503	José Mesquita da Silveira	
10	Elizabet Almeida	88.592.6	Travessa: José Vieira	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Aldenir de Jesus Nogueira	900.533	TRAV: Laurinda -	Demir
02	Vicente Souza de Oliveira	956.184	Maria Mendonça Nº 46	Vicente
03	Josefa Taís dos Santos	3045063	Maria Mendoça	Taís
04	José Carlos Mendoça	81.932-7	R: Maria Mendoça	José
05	Paloma Cunha Santos	45.3343	R: Francisco de Oliveira	Paloma
06	Andrey Artur [illegible]	2.958.709	R: Francisco de Oliveira	Artur
07	Hugo William Borges [illegible]	1.309.521	R: Francisco de Oliveira	Hugo
08	Rubens Carlos Barreto	1.409.568	TRAV: José Sizino de Almeida Nº 3002	
09	NOELSTON CORVALHOS SANTOS	3.257.607-2	R: MANOEL Garangal Nº 25	
10	Aline Santos Correia	33.432.90	R: São Paulo	Aline

SSCE - M. das Comunicações 716

Jacqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cassia Santos Santana	1373534	R: José Nogueira da Silveira N=946	
02	Wadison Santos Santana	2.413.3444	R: José Nogueira da Silveira N=946	Wadison
03	Maria do Carmo Santos Santana	468.747	R: José Nogueira da Silveira N=946	Maria
04	Sadday da Cruz Souza	1.517.096	R: José Nogueira da Silveira N=953	Sadday
05	Vandiclei da Cruz Souza	1478651	R: José Nogueira da Silveira N=953	Vandiclei
06	Manoel Desivaldo de Souza	379.165	R: José Nogueira da Silveira N=953	Manoel Desivaldo de Souza
07	Isabella Cristina Calvão Roccato	2509054.2	R: José M. da Silveira N=888	Isabella Roccato
08	Celso Luiz Roccato.	3.218156-5	R: José M. da Silveira N=888	Celso Roccato
09	Tamires Ribeiro.	3.299.421-4	R: Josefa Vieira Santos N-873	Tamires
10	Jackson Santos Silva	1.544.350	R: Josefa Vieira Santos N-873	

23-06-09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	TEREZA VASCONCELOS	181-917	B. BANANEIRA	TEREZA
02	COSME NASCIMENTO JUNIOR	284-243	1 BANANEIRA	COSME
03	DAMIÃO DE JESUS	135-718	1 BANANEIRA	DAMIÃO
04	ROSA MARIA DOS SANTOS	917-321-3	1 BANANEIRA	ROSA
05	LAIS DE ARAÚJO	031-331-0	1 BANANEIRA	LAIS
06	WAGNER COSTA	819-325-7	1 BANANEIRA	WAGNER
07	CREUZA DO NASCIMENTO	891-732-0	1 BANANEIRA	CREUZA
08	CELMA DE O. SANTOS	917-325-1	1 BANANEIRA	CELMA
09	IASSARA CORTES	321-211	1 BANANEIRA	IASSARA
10	HELENA DOS SANTOS	328-111-1	1 BANANEIRA	HELENA

23/06/09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Luiza Amaral	123-467-1	Bairro Bananeira	Maria Luiza
02	Ana Angelica Menezes	991-734	" Bananeira	Ana Angelica
03	Josefina dos Santos	298-765-3	" Bananeira	Josefina
04	Mara Laís Araújo	234-568	" Bananeira	Mara Laís
05	Elem Cristina Gomes Santos	345-006-1	" Bananeira	Elem Cristina
06	Fernando Cesario do Couto	600-315-3	" Bananeira	Fernando
07	Eduardo de Jesus Oliveira	428-391	" Bananeira	Eduardo
08	Tatiana Ferreira Santos	917-385	" Bananeira	Tatiana
09	Mônica dos Santos Arruda	925-945	" Bananeira	Mônica
10	Lucas Benedito Santos	317-219-1	" Bananeira	Lucas

23-06-09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ELAINE CRISTINA FARIAS	341-325	B. BANANEIRA	ELAINE CRISTINA
02	EDNA NUNES	432-171-9	" BANANEIRA	EDNA
03	SIMONE DO NASCIMENTO	913-527-1	" BANANEIRA	SIMONE
04	Mª DO CARMO GERVADO	724-320-0	" BANANEIRA	Mª DO CARMO
05	Mª JOSÉ NICOLAU	371-000-6	" BANANEIRA	Mª JOSÉ
06	AURELINO DOMINGOS STOS	718-321-0	" BANANEIRA	AURELINO
07	ROSIMEIRE MELO SANTOS	313-333	" BANANEIRA	ROSIMEIRE
08	ZEZITO BRITO SANTOS	345-687	" BANANEIRA	ZEZITO
09	MARLEIDE DOS SANTOS	321-341-0	" BANANEIRA	MARLEIDE
10	ANDRÉ DOS SANTOS	235-008-8	" BANANEIRA	ANDRÉ

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
			Aluísio Almeida	
01	Maria Goreto Gonçalves	3.029.914-4	~~Almeida~~ Silva Nº 1910	[signature]
02	Edvan da Cunha Reis	1.554.550	R: Percílio Andrade 1551	[signature]
03	Gilberto Nunes SATANA	1-66-2-227	R: José Sizinio de Almeida Nº 1260	[signature]
04	José Fernando Lima	1094977	R: PERCÍLIO ANDRADE 1606	[signature]
05	José ~~Antonio~~ Lima	108371-8	Percílio Andrade Nº 1606	[signature]
06	Antonio Alves de Andrade	643.232	R: José Romão de Souza, 500	[signature]
07	Josefa Guidiani R. da Silva	32385689	R: Monsenhor Constantino 1084	[signature]
08	Camila Gois	178324	R: 〃	
09	Danilo Brito	136248	〃	
10	Diego Farias P.	623458-1	R: Chile	

SSCP 701 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jhon Leandro Dantas Santos	7061692-2	Travessa pichitita Nº61	[illegible]
02	Valdilino Santos Fernandes	1256270	Travessa pichitita Nº61	[illegible]
03	Teresinha Oliveira Costa	856161	Francisco Oliveira 50	[illegible]
04	Maria Eliana de Santana	1492987	Aluísio Almeida Silva 4 [illegible]	[illegible]
05	Josete das Santos	138281-0	Travessa José Sizinio de	[illegible]
06	Alessandra de Menezes Mata	398764	Almeida Nº 56 Av. Mon. Constantino, 1213	[illegible]
07	Rayr Antônio dos Andrade	3.395.483-6	R. Mon. S. Constantino 9/[illegible]	[illegible]
08	Geiza de Jesus	617173-7	TV. Laurindo Mª [illegible]	[illegible]
09	Mª Célia de Souza	3.547.4306	Aluísio Almeida Silva 4 [illegible]	[illegible]
10	Maria José Teixeira	468.340	Rua José Sizino de A[illegible]	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jean da Cunha Silva	9.732.309	Bairro Bananeiro 395	Edson
02	PAULO de Jesus	8.178.732	BAIRRO BANANEIRAS 157	[illegible]
03	[illegible]	2507676-7	R. [illegible]	[illegible]
04	JOSÉ LUIZ DA MOTA CRUZ	0528695-1	RUA PERCILO ANDRADE	[illegible]
05	Crenilde alves Jeminezes	1.053-560	Sizino de Almeida	Crenilde
06	Milton Simão dos Santos	798.193	José Sizino de Almeida nº 1115	Milton
07	[illegible]	1169.792	TRAVESSA F. OLIVEIRA [illegible]	[illegible]
08	Giovanilson Barbosa dos Santos	713-B	aluizio almeida nº 2[illegible]	Giovanilson
09	Ana Paula S. de Oliveira	3284852-8	[illegible]	Paula
10	Alison D. dos Santos	1.605.708	R. Precilio [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Ana Paula Pereira	738.937-8	Aluzio Almeida Lima	
01	Francisco Lima	843.287-9	Percílio Andrade	Francisco
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	Arnaldo Vieira Santana	1402321	coronel sebrão 2001	Arnaldo
04	Eliane da Silva Soares	1.160.450	R. M. Constantino	[illegible]
05	Maria José Santos Fazenda	665.303	R. Monsenhor Constantino	[illegible]
06	José Tavares de Oliveira	1234552	Monsenhor Constantino	José
07	Cosme José dos Santos	575.318.115-[illegible]	Monsenhor Constantino	Cosme
08	Maria Augusta de Santana	1.290.505	R. Monsenhor Constantino 1200	[illegible]
09	Maxwell Silva Oliveira	3266456	R. Monsenhor Constantino 1179	Maxwell
10	Maria Cecília Guimarães	1562240	Rua Monsenhor Constantino 1313	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Erivaldo R. da Conceição	1258630	almida TRAVESSA JOSÉ SIZINO de	[illegible]
02	Patrícia Teixeira de Andrade	3126415-8	Rua José Sizino de Alcalá	Patrícia
03	RYAN PEREIRA	989418	MANOEL DA LAPA	RYAN
04	JOÃO ALVES DE ANDRADE	900740	PERCÍLIO ANDRADE Nº 1121	[illegible]
05	Joana José da Santa	1.040.569	Av. Valter Francisco Nº 10	[illegible]
06	Anderson de Lima	3.467.505.1	Rº Marechal Deodoro F. 514	[illegible]
07	Valtano J. Andrade	1.095.088-5	TRAV. PIXITITA Nº 46	[illegible]
08	Arleide Santos Silva	2.030.009-3	Trav. Pixitita Nº 46	[illegible]
09	Josefa Neide Alves de Assis	1.095.348	Rº Aluízio Almeida Nº 1898	[illegible]
10	Diana de Santana	20413610	Rº Monsenhor Constantino 1200	[illegible]

SSCF 725

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alex [illegible]	1489190	FRANSISCO Nº 4083 OLIVEIRA	
02	David Farias	1382961	R: Chile	
03	Monique Carmo	3.186371	R: Chile	
04	Barbara [illegible]	1.39821	B: Bananeira	
05	Janaina Oliveira	183927	B: Bananeira	
06	Luzinete Bispo	139765	B. Bananeira	
07	Nilma Trindade	183974	Perêlio Andrade	
08	Tamara Silva	836271	R: São Paulo	
09	Xara F. Gais	736450-1	R: São Paulo	
10	Beiliane S. Silva	1.37831-0	R: Urugais	

9974
1647 Jacqueline
9969
1054

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriana Teles	1834276-1	Sítio Porto	
02	Cristiane S. Silva	1342165-0	11	
03	Carlos Henriques P.	136278	Sítio Porto	
04	Dani Martins	1.460384	Sítio Porto	
05	Gustavo Dias	9183574	R: Perélio Andrade	
06	Buon B. Almeida	8.129.788	R: Perélio Andrade	
07	Bruno henrique Silva	1.12836	11	
08	Suellen Silva	8368110-8	11	
09	Iara J. Trindade	1283690	11	
10	Bruna Oliveira	1237654	11	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lucimara dos Santos	123-432-1	R. Miguel teixeira	Lucimara
02	Mª Lourdes Lopes	333-831	R. Miguel Teixeira	Mª Lourdes
03	João Lopes	431-150-7	R. Miguel teixeira	joão Bispo
04	Antonio Bispo	434.006-1	R. Miguel Teixeira	Antonio
05	Izabel Pereira Teixeira	831-251	R. Miguel teixeira	Izabel
06	Sueli andrade Silva	243-013-3	R. Miguel teixeira	sueli
07	Gabriel A. Dantas	287-325-0	R. Miguel teixeira	
08	Tamyares cunha	135-521	R. Pereiro Andrade	Tamyares
09	Aparecida C. Santos	106-006	R. Pereiro Andrade	Aparecida
10	Adriana de Oliveira	151-321-8	R. Miguel Teixeira	Adriana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gilvânia dos Santos	8818 2406	Loteamento São José	Gilvânia
02	Rosangela de Andrade	997618-4	Loteamento " "	Rosangela
03	Valdir dos Santos	814-081-5	Loteamento São José	Valdir
04	Sandra de O. Soares	912-401-3	Loteamento São José	Sandra
05	LEILANE F. SANTOS	214-569-9	Loteamento São José	Leilane
06	Nadejane Fagundes	431-150-7	Rua Antonio Dutra	Nadejane
07	Viviane F. Santos Oliveira	904-700-9	Rua Antonio Dutra	Viviane
08	Adriana Cortês	326-221-6	Rua Antonio Dutra	Adriana
09	Vanessa S^tos. Costa	927-039-2	Rua Francisco Oliveira	Vanessa
10	Alexia dos Santos Araújo	918-698-1	Rua Expedito Noronha	Alexia

Jacqueline

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cardaine Santana Melo	3.131501	R- Tobias barreto	Cardaine
02	Ana Barbara Santana	4.900809	R- Tobias barreto	
03	Claudia Alves Santana	5.78591	R- Tobias Barreto	Claudia
04	Adelmo Alves Santana	8.6010234	R- Tobias Barreto	Adelmo
05	Ademilson Carvalho	9.5218025	R- Tobias Barreto	Ademilson
06	Ademir Carvalho	7.95876	R- Tobias Barreto	Ademir
07	Bruno Melo Santana	9.868890	R- Tobias Barreto	Bruno
08	Claudecir Santos	8.301234	R- Tobias Barreto	Claudecir
09	Dinda Santos	5.3145789	R- Tobias Barreto	Dinda
10	Edilson Santos	4.9701213	R- Tobias Barreto	Edilson

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Kakau de Gois	3.474589	R. Sete de Setembro	Kakau
02	Larissa de Gois	9.875604	R. Sete de Setembro	Larissa
03	Marcia de Oliveira	9.089138	R. Sete de Setembro	Marcia
04	Marinez de Oliveira	8.970132	R. Sete de Setembro	Marinez
05	Manoel Alves	2.58056	R. Sete de Setembro	Manoel
06	Nelzete Alves	3.789304	R. Sete de Setembro	Nelzete
07	Valetina Cardoso de Andrade	4.893501	R. Sete de Setembro	Valetina
08	Preta Cardoso de Andrade	1.080901	R. Sete de Setembro	Preta
09	Rafael Cardoso de Andrade	7.234658	R. Sete de Setembro	Rafael
10	Reginaldo Cardoso de Andrade	6.348932	R. Sete de Setembro	Reginaldo

Jacqueline

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Letícia Siqueira Melo	8.940311	R- Nom Senhor Evaldo Barbosa	Letícia
02	Luiz Felix	7.941813	R- Nom Senhor Evaldo Barbosa	Luiz Felix
03	Igor Matheus Garrete	3.24891	R- Nom senhor Evaldo Barbosa	
04	Vilma Andrade	1.56489	R- Nom Senhor Evaldo Barbosa	Vilma
05	Franciele Santos	2.391098	R- Nom Senhor Evaldo Barbosa	Franciele
06	Fabricia Santos	7.89567	R- Nom Senhor Evaldo Barbosa	Fabricia
07	Walber Garrete	7.55678	R- Nom Senhor Evaldo Barbosa	Walber
08	Zilria Andrade	8.910112	R- Nom Senhor Evaldo Barbosa	Zilria
09	Monique Santana	12132423	R- Nom Senhor Evaldo Barbosa	Monique Santana
10	Luciele Santana	2.42308	R- Nom Senhor Evaldo Barbosa	Luciele

Jaqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edgar Siqueira Campos	1.799801	R: Uruguai	Edgar Siqueira C.
02	Silvânia Almeida Santos	5.19705	R - Uruguai	Silvânia
03	Nilene de Gois	9.75643	R = Uruguai	Nilene de Gois
04	Josefa dos Santos	5.197604	R - Uruguai	
05	Maria Clara Santos	6.502148	R: Uruguai	Maria
06	Joaura dos Santos	9.195780	R - Uruguai	Joaura dos Santos
07	João Alves dos Santos	3.95764	R - Uruguai	João Alves dos Santos
08	Eduarda Carvalho	7.901510	R - Uruguai	EDUARDA C.
09	Nuvile Carvalho de Lima	5.40319	R: Uruguai	Nuvile C. de Lima
10	Natalia de Lima	9 72529 24	R - Uruguai	Natalia de Lima

Jacqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Tatiane Souza Sampaio	3.178.757-6	R. José Sizeno de Almeida	TATIANE
02	Daniela Souza Sampaio	25 088 75-0	R. José Sizeno de Almeida	DANIELA
03	Katia Santos Sampaio	3.326.664	R. José Sizeno de Almeida	KATIA
04	Adriano Souza Sampaio	3.325.770	R. José Sizeno de Almeida	ADRIANO
05	José Antonio Gomes de Sampaio	928.345	R. José Sizeno de Almeida	JOSÉ
06	Rony de Jesus	25085754	R. José Sizeno de Almeida	RONY
07	Patrícia Santos	2.041.591-5	R. José Sizeno de Almeida	PATRICIA
08	Ana Gardênia J. Oliveira	835.273	R. José Monteiro Lima	ANA
09	Josivaldo de Oliveira	7.1583.102	R. José Monteiro Lima	JOSIVALDO
10	Bianka Mesquita de Oliveira	3.498.309-0	R. José Vieira dos S	Bianka

Jacqueline Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josefa Ferreira de Jesus	1.585376	R: José Sizino de Almeida	JOSEFA
02	Gilvan Andrade dos Santos	1.902.638	R: José Sizino de Almeida	GILVAN
03	Maria Amalia Santos	1516889	R: José Monteiro de Lima	MARIA
04	Ana Paula Santos	200 200 134 774	R: José Monteiro de Lima	ANA
05	Maria José Santos	1.048.036	R: José Monteiro de Lima	MARIA
06	Fabiano Santos Sampaio	2.912.460-3	R: José Monteiro de Lima	FABIANO
07	José Luiz Gomes Sampaio	1.021.830	R: José Monteiro de Lima	JOSÉ
08	Luiz Fernando Santos Sampaio	3.339.906-9	R: José Monteiro de Lima	LUIZ
09	Maria José da Conceição Sam	956004	R: José Monteiro de Lima	MARIA
10	Valmir Andrade Oliveira	1.256.031	R: José Monteiro de Lima	VALMIR

Jaqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josefa da Silva Oliveira	1323212	R - Francisco Santos Nº 988	Josefa da Silva Oliveira
02	José Dias de Oliveira	819.735	R - Francisco Santos Nº 988	José Dias de Oliveira
03	Jane Elécia Silva Oliveira	02451436 2151	R - Francisco Santos Nº 988	Jane Elécia Oliveira Silva
04	Wilk Rodrigues Santos	3.342.409-3	R - F Imaculada	Wilk
05	Elaine dos Santos	3.402.318-6	R - F Imaculada	Elaine
06	Edvalda Barros dos Santos	208857	R - Francisco Almeida Oliveira Nº 421	Edvalda B. dos Santos
07	Daniel de Gois	3146642-7	Rua Josefa N. Santos Nº	Daniel de Gois
08	Natan Junior Santos	3.335.494	Rua: José Nogueira da Silva Nº 964	Natan Junior Santos
09	Tayssiane S. Almeida	31664431	R: José M. da Silveira Nº 964	Tayssiane S. Almeida
10	Maria Elizabete dos S. Almeida	979611	R: José M. da Silveira Nº 942	Mª Elizabete S. Almeida

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcos Rogão C. Santos	1.371.373	AV. Leandro Maciel	[illegible]
02	Marta Correa Santos	1.481.584	AV. Leandro Maciel	[illegible]
03	Marcelo Correa Santos	1.574.800	AV. Leandro Maciel	[illegible]
04	Luiz Correa Santos	1.001.802	AV. Leandro Maciel	[illegible]
05	Dayane Santos	6.206.47	R: Euclides Paes Mendonça	Dayane
06	Jheny Santos Freitas	2.33.169	R: Euclides Paes Mendonça	Jheny Santos
07	Mayko Santos Freitas	18.191.7	R: Euclides Paes Mendonça	[illegible]
08	Luiz Eduardo Santana	604.452	R: Euclides Paes Mendonça	[illegible]
09	Carlos André da Paixão	5.080.93	R: Euclides Paes Mendonça	Carlos André
10	Adriano Virgínio da Paixão	72.416.6	R: Euclides Paes Mendonça	Virgínio

Jacqueline

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josival dos Santos	3.47380	R. Manoel Antonio de Oliveira	Josival
02	Michel Barreto	7.43401	R. Manoel Antonio de Oliveira	Michel Barreto
03	Thiago Barreto	8.83250	R. Manoel Antonio de Oliveira	Thiago Barreto
04	Sandra Andrade santos	1.05421	R. Manoel Antonio de Oliveira	Sandra
05	Matheus Oliveira	2.10543	R. Manoel Antonio de Oliveira	Matheus
06	Ricardo Santos	4.35678	R. Manoel Antonio de Oliveira	Ricardo
07	Jorge Almeida Santana	3.893701	R. Manoel Antonio de Oliveira	Jorge
08	Beatriz Mendonça	9.902568	R. Manoel Antonio de Oliveira	Beatriz
09	Bianca Vieira	3.08151	R. Manoel Antonio de Oliveira	Bianca
10	Carla Santos Barreto	2.87015	R. Manoel Antonio de Oliveira	Carla

Jacqueline

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Theo Siqueira Campos	5.431208	R- Pricila Andrade	[illegible]
02	José Lima	8.057631	R- Pricila Andrade	José
03	Junior Machado	1.058690	R- Pricila Andrade	Junior
04	Aline Machado de Carvalho	3.055867	R- Pricila Andrade	Aline
05	Mônica Solza	7.800213	R- Pricila Andrade	Monica
06	Miguel Tavares de Andrade	3.128097	R- Pricila Andrade	Miguel
07	Luiz Antonio Rodrigues	7.01289	R- Pricila Andrade	Luiz Antonio
08	Barbara Rodrigues	4.567881	R- Pricila Andrade	Barbara
09	Tiago Alves Andrade	1078471	R- Pricila Andrade	Tiago
10	Bianca Barros Andrade	1-0874331	R- Pricila Andrade	Bianca

SSCF - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fatima Santana	2.378936	R- Sete de setembro	Fatima
02	Erica Santana	2.02783	R- Sete de setembro	Erica
03	gladson Dias Moreira	3.879701	R- sete de setembro	Gladson
04	Henrique dias Moreira	1.890312	R- sete de setembro	Henrique
05	Humaldo dias moreira	2.89347	R- sete de setembro	Humaldo
06	Isabel dias Moreira	7.097012	R- Sete de setembro	Isabel
07	Ivan Silva Gois	8.567809	R- Sete de setembro	Ivan
08	Jaine Silva Gois	9.029901	R- sete de setembro	Jaine
09	Karine Carvalho	3.701280	R- sete de setembro	Karine
10	Junior Carvalho	3.32567	R- sete de setembro	Junior

Jacqueline

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Silmara Santos	1280790	R: Miguel Teixeira	Silmara
02	Maiza Carla Barreto	3.401289	R: Miguel Teixeira	Maiza Carla
03	Luis Reis Santana	9.53987	R: Miguel Teixeira	Luiz
04	Izarissa dos Santos	8.11276	R: Miguel Teixeira	Larissa
05	Izirio Andrade	4.72387	R: Miguel Teixeira	Izirio
06	Marcia Santana Carvalho	2.001845	R: Miguel Teixeira	Marcia
07	Milena Barreto	7.88096	R: Miguel Teixeira	MILENA
08	Ramires Carvalho	8.676018	R: Miguel Teixeira	Ramires
09	Joselisa Oliveira Santos	9.23547	R: Miguel Teixeira	joselisa
10	Alane Vieira Bispo	3.781301	R: Miguel Teixeira	Alane

SSCF - M. das Comunicações

Jacqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gerivaldo Araujo de Oliveira	3.370464-3	R: Josefa Viera Santos	Gerivaldo
02	Josicleide Santana Nelo	4.891220	R: Josefa Viera Santos	[illegible]
03	Marta dos Santos	3.72384	R: Paraguai	Marta
04	Maria Santana de Góis	2.834001	R: Paraguai	Maria Santana de Góis
05	José Carlos Machado	8.5774	R: Paraguai	José Carlos
06	Pedro Reis Carvalho	1.58730	R: Paraguai	[illegible]
07	Miguel Pereira dos Santos	5.10342	R: Paraguai	Miguel
08	Jackeline Lima	7.16245	R: Paraguai	Jackeline Lima
09	Luzia Barreto	2.15735	R: Paraguai	[illegible]
10	Arnaldo Lima	8.15733	R: Paraguai	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações 742 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Roxane Felix Verdaça	4.00289	R. São Paulo	Roxane
02	Rita dos Santos	2.235289	R. São Paulo	Rita
03	Julia Andrade Silva	1.679012	R. São Paulo	Julia
04	Joana Silveira	2.32783	R. São Paulo	Joana
05	Neide Santana	7.01834	R. Ehille	
06	Cristina Andrade	8.57960	R. Ehille	Cristina
07	Solange Vieira dos Santos	9.08704	R. Ehille	
08	Janice Carvalho Lima	7.00238	R. Ehille	Janice
09	Adenice dos Santos	6.88947	R. Ehille	Adenice
10	Alice Carvalho	5.859203	R. Ehille	Alice

Jacqueline

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lósia Santos Santana	1.373534	R: José Nisqueta da Silveira Nº 946	Lósia Santos Santana
02	Kladison Santos Santana	2.43.844.2	R: José Nisqueta da Silveira Nº 946	Kladison Santos Santana
03	Maria da Lorma Santos Santana	MG 9.747	R: José Nisqueta da Silveira Nº 946	Maria da Lorma S. Santana
04	Sidley da Cruz Souza	14786451	R: José Nisqueta da Silveira Nº 953	Sidley da Cruz Souza
05	Wondicley da Cruz Souza	5.10589	R: José Nisqueta da Silveira	Wondicley da Cruz Souza
06	Ângela Almeida Silva	9 700285	R: José Nisqueta da Silveira	Ângela Almeida Silva
07	Silvânia de Gois	4.80174	R: José Nisqueta da Silveira	Silvânia de Gois
08	Jefson Andrade Vedença	1.15807	R: José Nisqueta da Silveira	Jefson Andrade Vendença
09	Jaime de Almeida	3.407163	R: José Nisqueta da Silveira	Jaime de Almeida
10	Josiene Tavares de Santana	1.163089	R: José Nisqueta da Silveira	Josiene Tavares de Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valmir Alves Cunha	031-626	R: José Sizino de Almeida	[illegible]
02	Vicente Barboza Nunes	171-8236	R: José Sizino de Almeida	[illegible]
03	José Antonio Machado	018-4317	Rua: José Sizino de Almeida	[illegible]
04	Jadson de Lima	99-3912-7	R: Coronel Cebrão	[illegible]
05	Josefa de Oliveira Costa	6-07.4325	R: Coronel Cebrão	[illegible]
06	Ivonete Ribeiro Rocha	14.18.28-1	R: General Siqueira	[illegible]
07	Welington Carvalho Melo	331.979	R: General Siqueira	[illegible]
08	Beatriz Lima Barboza	26.1103-2	R: Coronel Sebrão	[illegible]
09	Maria Isabel Fonseca	639.841	R: Francisco Santos	[illegible]
10	Waldemir Torres dos Santos	22.0093	R: Francisco Santos	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações
745
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cheunice Gois Santos	607.325	Quintino de Sacerda	Cheunice
02	Rubens Carlos Souza	15.201.32	Quintino de Sacerda	Rubens
03	Elinice Barreto Rocha	157.503.6	Quintino de Sacerda	Elinice
04	Ana Carla dos Santos	77.163.00	R: José Monteiro de Lima	Carla
05	Edezia Tavares Pinho	132.264.1	R: José Monteiro de Lima	Edezia
06	Maria de Fátima Carvalho	470.849.3	R: José Monteiro de Lima	Fátima
07	Sonia da Cunha Mota	699.5279	R: Francisco Oliveira	[illegible]
08	Manoel Lima da Silva	837.37.2	R: Francisco Oliveira	Manoel
09	Bruna Nascimento Nunes	09.563.9	R: Francisco Oliveira	Bru
10	Dayane Pereira de Gois	5.025.73	R: Chile	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações 746 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Francisco Alves Nunes	029.4541	R- chile	Francisco
02	Pedro Lucas Pereira Freitas	2.72.398	R- chile	Pedro
03	Virgilia dos Santos Gama	1.991.38	R- Padre Felismino	Virgilia
04	Edite de Oliveira	91.676.8	R- Padre Felismino	Edite
05	Paula Barreto Reis Santos	30.3591	R- Padre Felismino	Paula
06	Jussimara Cardoso Ferreira	100.3224	R- Padre Felismino	Jussimara
07	Maria Cruz Oliveira Ribeiro	041.857	R- Tobias Barreto	Cruz
08	Adnilson Ferreira Rocha	851.410.3	R- Tobias Barreto	Adnilson
09	Osvaldo Freitas Gama	916.267	R- Tobias Barreto	Osvaldo
10	Danizete Farias Rocha	1.232.073	R- Tobias Barreto	Danizete

SSCE 743 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Dayo Williams Reyes de A. C.	41.61.102	R= Antonio Dutra	[illegible]
02	Ana Carolina dos Santos	3.35.32-5	R= Antonio Dutra	[illegible]
03	Mayara de Jesus Santos	1.19.553	R= Antonio Dutra	[illegible]
04	Elaine da Cunha F.	29.6917	R= Antonio Dutra	Elaine
05	Alana Kenedy da Cunha Costa	18.3211	R= Jeneral João Pereira	[illegible]
06	Everton dos Santos C.	104.12.15	R= Jeneral João Pereira	Vestinho
07	Flavio Mendoça Costa	62.77.90	R= Jeneral João Pereira	Flavio
08	Juan Lima S.	01.103-6	R= Jeneral João Pereira	[illegible]
09	Luiz Santos de Jesus	2003.991	R= José Mesquita Silveira	[illegible]
10	Fernando Junior O.	72.18-1.03	R= José Mesquita Silveira	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Filipe Sousa de Oliveira	5.803.12	R: José Mesquita Silveira	[illegible]
02	Valtervan Costa	23.54.12	R: José Mesquita Silveira	[illegible]
03	Washington Carvalho Lima	77.29.69	R: José Mesquita Silveira	Washington
04	Danila Santos de Oliveira	13.72.41	R: José Mesquita Silveira	Dani
05	Alan Freitas de S.	4.420.12	R: José Monteiro de L.	[illegible]
06	Cristiano Santos Sousa	15.99.30	R: José Monteiro de Lima	[illegible]
07	Ana Paula Vera Rodrigues	701.133	R: José Monteiro de Lima	Paula
08	Yuri Carvalho de Peixoto	198.821	R: José Monteiro de L.	[illegible]
09	Marcos Vinicius Lima S.	003.179.3	R: Gomecido de Oliveira	[illegible]
10	Paulo Cesar da Mata	11.173.43	R: Gomecido de Oliveira	Paulo

SSCF 749

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Aparecida de Freitas	S.J. 242-132	R. Elázio Araujo	[illegible]
02	Antonio José de Andrade	1.024.952-4	R. Elázio Araujo	[illegible]
03	José Carmo de Araujo	2.532.69[illegible]	R. Elázio Araujo	[illegible]
04	Maria Margarida de Menezes	843-321	R. Cristovão de Barros	[illegible]
05	Eduardo Paixão Rocha	512.332-7	R. Cristovão de Barros	[illegible]
06	Marly do Nascimento Oliveira	1.467.445	R. Cristovão de Barros	Marly Nascimento
07	José Costa de Carvalho	3.513.945	R. Cristóvão de Barros	José Costa
08	Maria de Oliveira	11-31-122	R. Cbse Alude Velho	Maria de Oliveira
09	Alfredo Vinicius da Cunha	69.3.254-3	R. Suiça Alude Velho	[illegible]
10	Rafael Lima de Oliveira	156.3.651	R. Francisco Oliveira	Rafael Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Virgilia Isidia dos Santos	1.493.927	R: Benergino Pinheiro	[illegible]
02	Antonio Isidio dos Santos	13.061.936	Rua Suissa	[illegible]
03	Maria Edite dos Santos	910.3423	R. Batista Vitagoir	[illegible]
04	José dos Santos Gama	3.306.992-1	José Monteiro de Lima	[illegible]
05	Luzinete dos Santos	026.3705-65	R. José Sizino de Almeida	[illegible]
06	Amonias Pereira Silva	33.034.465	R. José Maquita da Silveira	[illegible]
07	Francisco dos Santos	346.364	R: Miguel Teixeira	[illegible]
08	Maria Ines dos Santos	635.4903-3	R: José Sizino de Almeida	[illegible]
09	Terezinha Almeida	613.4533	R. José Monteiro de Lima	[illegible]
10	ADEMILSON COSTA OLIVEIRA	20.350-316	R: general Silveira	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações 5 TSE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Miguel dos Anjos Santana	200.787	R: Genaria José dos Santos	[illegible]
02	Gordernia Nendonca	72.323.431	R: Genaria José dos Santos	[illegible]
03	Elenilde Cunha Farias	011-51314	R: Genaria José dos Santos	[illegible]
04	Eucalia Alves Lisboa	829.257	R: General Siqueira	[illegible]
05	Marquelza Alves dos Santos	190.3202	R: general Siqueira	[illegible]
06	Manuel José Silva	204.1732	R: Miguel Teixeira	[illegible]
07	Luciene de Jesus Barreto	208-025.5	R Tubias Barreto	[illegible]
08	Maria Justina Barreto	090.445.7	R: Tubias Barreto	[illegible]
09	Gilpa da Pereira Santos	1.356-798	R: José Sizino de Almeida	[illegible]
10	Milton de Andrade Santos Filho	213.966-34	R: Coronel Cabrão	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eleciane de O. S. Almeida	1.318.297	R: T. Pixitita, 70	[illegible]
02	Amanda Farias D	1.834119	R: Percílio Andrade	[illegible]
03	Joaquim Dias	2831296	R: Percílio Andrade	[illegible]
04	Igor Santiago A.	13827-1	"	[illegible]
05	Luciene Mota	1.383652	R: 7 de Setembro	[illegible]
06	Alessandra Gois	638124	R: Mons. Constantino	
07	Maysa Mendes	138219-1	R: Percílio Andrade	[illegible]
08	Natone de Gois B.	8.191.431	R: Percílio Andrade	
09	Roberto Fagundes	1.814.278	R: Nova 08	
10	Aline Reis Teles	1.928.431	R: 7 de Setembro	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Susana Sindanga	99.156.788	R. Nova	
02	thauana dias	77.506.799	R. Nova	
03	ícaro nascimento	70.777.888	R. nova	
04	Guilherme Lima	55.000.999	R. Nova	
05	Elaine Reis	16-788.955	R. nova	
06	Manoela cunha	67.323.724	R. Nova	
07	Gabriel cunha	59.296.783	R. Nova	
08	Ana Lima	99.831.30	R. Nova	
09	Luisa Maia	55.176.789	R. Nova	
10	Emilia cunha	7785.93.797	R. Nova	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Helen Karaline	99 667.859	Travessa Laurindo M.	
02	Rosa MARIA	81.786.999	Laurinda Laurinda M.	
03	Ana Cleia	11.468.695	Tv: Laurinda Maria	
04	Rayane Lima costa	99.766.958	TV: Laurinda Maria	
05	Rayane Lima costa	99.877.998	TV: Laurinda M.	
06	Lorena Lima	79.566.88	TV: Laurinda M.	
07	Juliana costa	99.768.634	TV: Laurinda M. M.	
08	Helen Santana	78.510.82	TV: Laurinda M. M.	
09	Victor Junio	95.678.12	TV: Laurinda M. M.	
10	camila Lima	67.582.270	TV: Laurinda M. M.	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Nilton de Santana	1.266.141	R: Euclides Paes Mendonça Nº 929	
02	Fábio Alves dos Santos	21332020	R: Mons. Constantino, Nº 39	
03	Camilla Victoria S. Santos	25 96 779	B. Bananeira	
04	Pedro Bandeira	39 891 0	B. São Vicente	
05	Ricardo castelo	23.565.566	B. Bananeira	
06	Fabio Batista Santo	12.364.739	B. Bananeira	
07	Maria Sousa Santana	23.032.825	B. Bananeira	
08	Eduardo Cardoso	005.350.442	B. Bananeira	
09	Jandira Nunes	324.376.980	B. Bananeira	
10	Mario Victorino Santos	13.334.883	B. Bananeira	

04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alexandre Carvalho	1.556.209	PERCÍLIO ANDRADE 2007	[illegible]
02	Shirley Rezende Lima	1.507.389	R. Percílio Andrade 2007	[illegible]
03	Cristiano de Carvalho	987.994	R Percílio Andrade 2006	[illegible]
04	[illegible] Carvalho	900.855	Rua Percílio Andrade	[illegible]
05	Genivaldo Costa de Oliveira	3.395.452-6	R. Francisco Bragança	[illegible]
06	Patrícia Pereira Santos	1.517.573	R. Francisco Bragança	[illegible]
07	Anaulho de Lima	1.508.654	R. Francisco Bragança	[illegible]
08	Roberto Lima	1.588.977	R. Francisco Bragança	[illegible]
09	Cristiano de Carvalho	987.557	R. Francisco Bragança	[illegible]
10	Saulo Lima	970.670	R. Francisco Bragança	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 757 - 6

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JOSE ALVES DOS SANTOS	1457518	RUA JOÃO PEREIRA	
02	CARLOS EDUARDO SANTOS CHAGAS	1495544	Manoel Pedro de Menezes	
03	FÁBIO DE JESUS SANTOS	3.133.206-6	RUA BOM JARDIM	FÁBIO DE JESUS SANTOS
04	Fabiana Santos Andrade	3171291-6	Av 13 de junho 445	Fabiana Santos Andrade
05	Maria de Fátima Santos Andrade	420546	AV. 13 de Junho, 445	Maria de Fátima Santos Andrade
06	Marlon Ferreira Santana	2230387-1	AV. 13 de junho 434	Marlon F. Santana
07	Rose Mary F. Santana	552975	AV. 13 de Junho 434	Rose Mary F. Santana
08	Flávia Santos Andrade	3402825-0	AV. 13 de junho, 645	Flávia Santos Andrade
09	[illegible] Monteiro Souza	345 560	Av Manoel [illegible]	
10	Manuela Santos Gonçalves	450 845	Rua Santa Cruz	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jorge d-Silv-Soares	1.174.630	MANOEL MELQUIADES	[illegible]
02	[illegible]	1207.344	BAIRRO BANEIRA	[illegible]
03	José Soares Filho	6328107	Bairro Bananeira	[illegible]
04	Marcia Mendonça Santos	2507494-6	BAIRRO BANANEIRA	Márcia
05	Aline da Costa Lima	2 589-396	BAIRRO BANANEIRA	Aline
06	Maria José da Silva Moreira	1563 245	BAIRRO BANANEIRA	Maria José
07	Acacia do Santos	3 121 938-1	BAIRRO BANANEIRA	Acácia
08	Daniela Mendonça de Araújo	5 257.553-0	R. José Antonio de Jesus	Daniela
09	José Amoroso Lima	7320 589-2	BAIRRO BANANEIRA	José Amoroso
10	ADRIANA MENEZES SANTOS	1 550 025	BAIRRO BANANEIRA	Adriana Menezes Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Fabio Lima Santos	1194097/SE	Rua Cloterio A.I. Santos	[illegible]
02	Ivan Francisco da Silva	606 062	R. Josefa Cordelia de Goes	Ivan Francisco da Silva
03	Rute Selma S. Souza	884457-3	R. Augusto Maynard, 147	[illegible]
04	Allyne Santos	3.377-78	R. Augusto Maynard 79	[illegible]
05	José Marcos Q. dos Santos	1.526-369	R. Antônio Dutra nº 85	[illegible]
06	Luciene de Carvalho Andrade	1.089.577	R. José Nunes de Mendonça	Luciene de Carvalho Andrade
07	Valmira Soares Bezerra	811.216	R. Francisco Alves de Oliveira	Valmira Soares Bezerra
08	Aline Bezerra Morais	2224256-8	R. Francisco Alves de Oliveira	Aline Bezerra Morais
09	Jessica Mendonça Lima	2218214-4	R. Francisco Alves de Oliveira	Jessica Mendonça Lima
10	Jonathas Menezes Rodrigues	3.393.678-1	R. José Nunes de Mendonça	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Vaitma Bispo dos Santos	8.523.472	Av. Leandro Marcial	Vaitma
02	Cristiano dos Santos	742358	Capitão José Ferreira	Cristiano
03	Gabriela Gois Lima	372489	Tv. João Paulo XI	Gabriela
04	Silvania Gois	847342	Pascoal Andrade	Silvania
05	[illegible] da Silva	345293	[illegible]	[illegible]
06	Maria Sania	533247	Capitão José Ferreira	Maria
07	Alysson da Cunha Matos	6.478.395	Rua Euclides Pires Mendonça	Alysson
08	Antonio Fernando de Matos	947.291.005-10	Tv. São Domingos 067	[illegible]
09	Jailton Menezes	7.847.253	Tra. Paulo VII 350	Jailton
10	José Dos Ferreira	6.254.362	R. São Domingos	José

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	GABRIEL OLIVEIRA	624753	R. ALVITIO ALMEIDA SILVA	GABRIEL
02	Adson da Cunha Matos	33132089	R. Euclides P. Mendonça	Adson
03	Suma Bispo	345.831	R. Tadeu Ferreira	Suma
04	T. Dyrid da Cunha Matos	22404359	Tr. São Domingos	[illegible]
05	Rafaela Lima Santos	35927 66	Rua Tobias Barreto	Rafaela
06	Silvana de Oliveira Lei	26205-72	Rua Tobias Barreto	[illegible]
07	Rafael Lima Santos	467053	Rua Tobias Barreto	Rafaela
08	Renata MYLLA Silva Santos	938254	Rua Tobias Barreto	[illegible]
09	Maria Francisca S. Santos	621347	Rua Tobias Barreto	Maria
10	WILLSON José do Santos	623894	Rua Tobias Barreto	Willson

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Carla Dayane J. Santos	3.317.986-7	R: Capitão José Ferreira	[illegible]
02	Lori Edson dos Santos	4.839.105-8	R: Elizio Arruda	Lori
03	[illegible]	2.958.407	Al. Leandro [illegible]	[illegible]
04	Danile dos Santos Vieira	1336752	Lozinda Silva Vieira	[illegible]
05	[illegible]	6.598.335	R: José [illegible] dos Santos	[illegible]
06	Edvaldo Santos de Alcis	32544167	[illegible] ALMEDA	Edvaldo
07	[illegible]	873.997	R: [illegible]	[illegible]
08	Daniele Santana de Jesus	3.48395	R: Capital José Ferreira	Daniele Santana
09	Tamara Rispa Alexandre	3683457	R: Eu Ilidis Paz Mendonça	Tamara
		[illegible]	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Josefa da Silva	1468280	R. Aluízio Almeida Silva	Josefa
01	Ana Lúcia Santos	3478.358	R. Espiridão Noranha	Ana
02	Junior Morais	4616287-2	R. Itaporanga	[illegible]
03	Josiane Cristina Fernandes	321851845	R. Itaporanga	Josiane Cristina Fernandes
04	Aline Michele Candida	21793530	R. Capitão Mendes	[illegible]
05	Alessandro Maria Andrade	831295	R. Capitão Mendes	Alessandro Maria Andrade
06	Alam Lago Barros	84132095	R. CAPITÃO MENDES	[illegible]
07	JOSEFA JOAQUIM DO SANTOS	2241896	R. CAPITÃO MENDES	Josefa Joaquim Santos
08	MARIA JOSEFA DE SOUZA	2691145	R. PADRE FELISMINO	Maria Josefa de Souza
09	Mª Lucila de Jesus Menezes	690907	R. FRANCISCO BRAGANÇA	Mª Lucila de Jesus Menezes
10	Lucieni de Góis	114 329-8	R. MANOEL MELQUERS DA SILVA	Lucieni de Góis

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Camila Dos Santos Souza	33713685	R: São Pedro	Camila dos Santos
02	José Luiz De Oliveira Santos	1128204	R: São Pedro	José Luiz de Oliveira Santos
03	Mayara Calheiros Conceição	31700101	R: Capitão José Ferreira	Mayara Calheiros Conceição
04	Tony Da Cunha Lima	31581388	R: Josias Da Silva Nunes	Tony da Cunha Lima
05	Valter Soares Da Silva	3377782	AV. Percílio Andrade	Valter Soares da Silva
06	Adriana Dos Santos Menezes	33161720	R: Capitão José Ferreira	Adriana dos Santos
07	Daiane Lima Silva	22459944	R: Capitão José Ferreira	Daiane Lima Silva
08	Luana Da Cruz Oliveira	32553552	R: Josias Da Silva Nunes	Luana da Cruz
09	Weslo Macelina Dantas	21558108	R: Josias Da Silva Nunes	Weslo Dantas
10	Luiz Ricardo Oliveira Santos	33837961	[illegible] Percílio Andrade	Luiz Ricardo Oliveira Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os signatários, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cintia Da Costa Dantas	33603235	R: Capitão Mendes	Cintia da Costa
02	Rinaldo De Jesus Costa	15137901	R: Capitão Mendes	Rinaldo de Jesus Costa
03	Patrícia Alves Dos Santos	29129320	R: São Pedro	Patrícia Alves
04	Vanessa Santana Sales	31097863	R: Capitão José Ferreira	Vanessa Santana Sales
05	Antônio Carlos Cardoso dos Santos	32155387	R: Capitão José Ferreira	Antonio Carlos dos Santos Cardoso
06	Deyvid Lisboa Dantas	29328667	R: Josias Da Silva Nunes	Deyvid Lisboa Dantas
07	Raeli Alves	33404797	R: Josias Da Silva Nunes	Raeli Alves
08	José Anilton Mendonça Neto	22521925	R: Josias Da Silva Nunes	José Anilton Mendonça Neto
09	Lídia Cesar Dos Santos	31013488	R: Capitão José Ferreira	Lídia Cesar dos Santos
10	Rosane Costa Fontes	33699933	R: Capitão José Ferreira	Rosane Costa Fontes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Merivânia Dantas de Freitas	1876584	R: São Pedro 2402	x Merivânia Dantas
02	Sandra Conceição Dos Santos	3245648	R: Santo Antônio	Sandra B. Santos
03	Maria de Lurdes Vasconcelos Santos	1567894	R: São Pedro	x Maria de Lurdes Vasconcelos dos Santos
04	Jéssica Sobral	3894798	R: Percílio Andrade	[illegible]
05	José Airton Menezes Cunha	1452603	R: Capitão José Ferreira	x José Airton Menezes Cunha
06	Valéria Menezes da Mota	3845763	R: Capitão José Ferreira	Valéria Menezes da Mota
07	José Carlos de Lima	868650	R: Josias da Silva Nunes	[illegible]
08	Tamires Dos Santos	3329130-6	R: Capitão José Ferreira	x Tamires dos Santos
09	Claudimir Almeida Francisco	31688250	R: Capitão José Ferreira	x Claudimir A. Francisco
10	Antonio Marcos S. Vanessa	1197232	R: CORONEL JOSÉ RIBEIRO	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Emily Santos Mendonça	22702261	Rua Padre Felismino	[illegible]
02	Rita Evangelista Pinto	909 584	Carlos Alberto	Rita Evangelista de Santos
03	Marcell Evangelista Pinto	2217412-0	Rua Carlos Alberto	[illegible]
04	André Alves de Jesus	2227413-1	Rua São Luiz	[illegible]
05	Marieta Pessoa dos Santos	3289327-3	Rua Carlos Alb. Silveira	Marieta
06	Lidia Andrade	3757-00-6	Rua Cupertino Novo	[illegible]
07	Dalze F. Almeida	5464 9563	Rua Peralio Andrade	[illegible]
08	Felipe Santos Andrade	4621872	Rua Peralio Andrade	[illegible]
09	José Carlos Gomes	4304730	Rua 7 de Setembro	[illegible]
10	João Carlos Mendes	52261023	Rua Campo de Brito	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Roxana Ribeiro Lima	31530761	Rua Perilho Andrade	Roxana Ribeiro Lima
02	Valter Soares da Silva Jr	33777802	Rua Perilho Andrade	Valter Soares da Silva Jr
03	Diego da Mota Souza	22459944	Rua perilho Andrade	Diego da Mota Souza
04	José Sueldon Luiz Costa dos Santos	24132241	Rua capitão José Ferreira	José Sueldon Luiz Costa dos Santos
05	Natalina Maiara Farias Ferreira	22134042	Rua capitão José Ferreira	Natalina Maiara Farias Ferreira
06	Viviani Monique dos Santos	33572020	Rua Francisco Oliveira	Viviani Monique dos Santos
07	Daniela Freitas de Jesus	32813228	Rua Francisco Oliveira	
08	Rubia Kelly Costa Rocha	24122971	Rua capitão José Ferreira	
09	João Marcos Cezar	32470568	Rua Vicente de Oliveira	João Marcos Cezar
10	Francisca de Lima Santana	32814321	Rua Vicente de Oliveira	Francisca de Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Paixão da Conceição Santos	23838345	Rua Capitão José Ferreira	Paixão d.C. Santos
02	Rivaldo dos Santos Jurigo	32829469	Rua Capitão José Ferreira	Rivaldo dos Santos Jurigo
03	Sandra da Luz Chagas	29046352	Rua José da Silva Nunes	Sandra da Luz Chagas
04	Wesley Santos Paixão	33357463	Rua José da Silva Nunes	Wesley Santos Paixão
05	Valeria Evangelista Barreto	31178880	Rua Luiz Almeida Silva	Valeria Evangelista Barreto
06	Miguel Luiz do Nascimento	31331026	Rua José Vieira de Oliveira	Miguel Luiz do Nascimento
07	Rokenedy Lima Passos	21774358	Rua José Vieira de Oliveira	Rokenedy Lima
08	Roseli Maria Santos de Jesus	33523100	Rua Pereira Andrade	Roseli Maria S. de Jesus
09	Alexandre Luiz Jurigo	29122325	Rua Pereira Andrade	Alexandre Luiz Jurigo
10	Cheila Teles de Padilha	32854473	Rua Pereira Andrade	Cheila Teles de Padilha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adilmo Mendonça Santos	33114897	Rua Aluízio Nonato da Silva	Adilmo Mendonça Santos
02	Marcos Paulo Silva Santana	30663253	Rua Aluízio Nonato da Silva	Marcos Paulo Silva Santana
03	Ana Paula dos Santos	32296341	Rua José Vicente de Oliveira	Ana Paula S
04	Claudia Dias dos Santos	22182497	Rua José Vicente de Oliveira	Claudia Dias
05	Luciomara Silva Santos	32553390	Rua José Vicente de Oliveira	Luciomara S. Santos
06	Sueli Carvalho Jorge	34525523	Rua José Vicente de Oliveira	Sueli Carvalho
07	Veronica Correia da Silva	32151330	Rua Francisco Oliveira	Veronica Correia da Silva
08	Anton Fagundes de Jesus	33789959	Rua Francisco Oliveira	Anton Fagundes de Jesus
09	Anderson Dois de Jesus	23103515	Rua Francisco Oliveira	Anderson Dois de Jesus
10	Luiz Anselmo Dias Gomes	31813313	Rua Francisco Oliveira	Luiz Anselmo Dias Gomes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rosiane dos santos Rocha	3648973	capitão José Ferreira	Rosiane dos santos Rocha
02	André Menezes Alves	1843576	Rua Josias da Silva Nunes	André Menezes Alves
03	Erinaldo de Souza	1874593	Rua Josias da Silva Nunes	Erinaldo de Souza
04	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA MOTA	1367521/SE	Rua Antonio Diniz, 201	Antonio Marcos de A. Mota
05	Edimarques de Oliveira	3.799.4024	José Rita Vieira Santos	[illegible]
06	Damião Santos Silva	1.157.883	Rua Josias da Silva Nunes	[illegible]
07	Isabella Guimaranhes	3.473.582	R. Capitão José Ferreira	[illegible]
08	Ana Claudia Oliveira Santos	22027955	Rua Percilho Andrade	Ana Claudia Oliveira Santos
09	Edelvy Dias Santos	1238774	R. Capitão José Ferreira	[illegible]
10	Marcela dos Reis Vieira	21765928	Rua Capitão José Ferreira	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Stela	19761070	Rua Santa Cruz	[illegible]
02	Vanessa Aparecida de Lima	91918617	Rua Santa Cruz	[illegible]
03	Carol Cristine Oliveira	1304783189	Rua Santa Cruz	[illegible]
04	Sandra Malho Arantes	33498816	Rua José Ferreira de Araujo	[illegible]
05	Aline Gross	54649463	Rua José Ferreira de A	[illegible]
06	Stella Martins de Oliveira	33476693	Rua José Ferreira de Araujo	[illegible]
07	Honoria da Silva	70420085	Rua José Ferreira de A	[illegible]
08	Amanda Aparecida da Silva	377220401	Cupertino Dorea	[illegible]
09	Cachione Ferreira	80531082	Rua Cupertino Dorea	[illegible]
10	Maria Joséfa de Souza	883125	Cupertino Dorea	[illegible]

SSCE M. das Comunicações 773 K

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valeria Neris Santos	33394555	Rua Cap. José Ferreira	Valeria Neris Santos
02	Paulo Renato Ribeiro Santos	20331517	Rua cap. José Ferreira	Paulo Renato Ribeiro
03	Josenaira Vieira dos Santos	23110884	Rua Cap José Ferreira	Josenaira Vieira dos S
04	José Francisco dos Santos	34132910	Rua Cecilia Andrade	José Francisco dos Santos
05	Jessyla Marinheiro da Cunha	32189702	Rua Cecilia Andrade	Jessyla Marinheiro da Cunha
06	Greicy Kelle de Jesus Santos	32004516	Rua Cecilia Andrade	Greicy Kelle de Jesus Santo
07	Diego de Jesus Monteiro	34122003	Rua Cecilia Andrade	D. Monteiro
08	Cleber Thiers da Silva Nunes	23521218	Rua Francisco Oliveira	Cleber Thiers da Silva Nunes
09	José Anilton Pinheiro Jota	22521925	Rua Francisco Oliveira	
10	Katia Santana da Cunha	22042083	Rua Francisco Oliveira	Katia Santana da Cunha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriana Santos Oliveira	293.562	Rev. Agrovila	[illegible]
02	Maria Elizangela Tavares	9002.54	R. José Monteiro de Lima	[illegible]
03	Maria Rivanda Tavares	1.002.48	R. José Monteiro	[illegible]
04	Ana Carla Santa da Silva	3.209.452	v. dez de Menenha nº 17	[illegible]
05	Daniele do Espirito Santo	2906130-0	v. dez de Menenha nº 19	Daniele
06	Fabiano de Souza Reis	536.2879	R. José Nunes de Mendoça	Fabiano
07	Carlos Mafra Vieira dos Santos	402.2238	Pl. Zé de Melinha	[illegible]
08	Maria do Carmo de Oliveira	39.4036	Vila José Monteiro	[illegible]
09	Wagner Lima Nascimento	37.28930	Rua travesa de Bifavilha	[illegible]
10	Carlos Roberto dos Santos	875394	Rua Brasiliano Pinheiro	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edna Francisca da Cruz Silva	806861	Rua Pedro Barbosa 342	
02	Geraldo Santos	721.155.	R. José Rocha Torres	Geraldo Santos
03	Cristiano Santana de Jesus	6358041	Rua João Pessoa nº 360	
04	Diogo dos Santos Oliveira	34363268	Rua Maria da Conceição	
05	Fabio Santos de Andrade	543641	Rua Maria da Conceição	
06	Maria de Lourdes Santos	955.520	Rua Maria da Conceição	
07	Geraldo Alves Bonfim	559318	Rua Maria do Carmo Santo	
08	José Walter dos Santos Bonfim	2432165-0	Rua Maria do Carmo Santo	
09	Michelle Tavares Costa	574.321	Rua Brasília Velha	Michelle Tavares Costa
10	Diego Santos Ferreira	1430153	Rua Miguel Velho	Diego Santos Ferreira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josenildo Santos da Conceição	2224228-7	Rua Deputado Wilson Cunha	Josenildo Santos
02	José Wilson Santos da Conceição	1235431-6	Rua Deputado Wilson Cunha	José Wilson Santos da Conceição
03	José Marcio dos Santos	2346217-5	Rua Deputado Wilson Cunha	
04	José Carlos da Conceição	703.645	Rua Deputado Wilson Cunha	José Carlos da Conceição
05	José Menezes de Jesus	2.437.172-0	Rua Deputado Wilson Cunha	
06	Jacobe Herminio de Medeiros	1.665.993	Rua Projetada Nº 53	Jacob Ernio de Medeiros
07	José Edilson de Santana	740.168	Rua Projetada nº 43	José Edilson de Santana
08	Cristiano José Simões	3.313.321-2	Rua A. Projetada	Cristiano de Jesus
09	Maria Salete Santana de Jesus	739.235	Rua João Pessoa 366	Maria Salete Santana de Jesus
10	Luiza de Jesus Oliveira	3922413-5	Rua João Pessoa nº 366	Luiza de Jesus Oliveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Manoel Lucas Souza de Oliveira	21664978	Av. Padre Gerton Gonçalves de Oliveira	Manoel Lucas Souza de Oliveira
02	Lourival José de Oliveira	36628752-4	Rua Apolo 8	+ [illegible]
03	Valdelice Bezerra de Araujo	2499171	Conj. J. Luis da Conceição	+ Valdelice Bezerra Araujo
04	Lucivania Pereira Santos	2573160	Conj. J. Luis da Conceição	+ Lucivania Pereira Santos
05	Jeciane Santana Silva	635.422	Conj. J. Luis da Conceição	+ Jessiane Santana Silva
06	Rinaldo Santos Lima	3313331-0	Bairro [illegible]	Rinaldo dos Santos Lima
07	Manoel Santos Santana	1013182	Rua J. Mesquita da Silveira	Manoel Santos Santana
08	Alisson Santos	3438015-9	Rua J. Mesquita da Silveira	Alysson Santos
09	Andisson Santos	3314929-3	Rua J. Mesquita da Silveira	Andisson Santos
10	José Santos Santana	1006668	Rua J. Mesquita da Silveira	José Santos Santana

SSCF Sec. das Comunicações 998 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edjane souza santo	1515308	R Mª Mauricio Machado (38)	Edjane S. Sant
02	José Pinto dos Santos	9-141-026	" nº 16	José Pinto dos Santos
03	Elisângela santos santana	3.121.910.1	" nº 16	Elisângela santos santana
04	Adailton de Jesus Ricardo	1.534.677	Mª Mauricio Machado nº 25	Adailton de Jesus Ricardo
05	Cícero cabral de oliveira	1.117.439	" nº 25	Cícero Cabral de Oliveira
06	Lilian Marcia do Costa Reis	911128775-68	" (32)	Lilian Marcia d. C. Reis
07	Erivânia Bezerra da silva	4.393.143	" (37)	Erivânia Bezerra da Silva
08	Gilvania gois oliveira			Gilvania Gois oliveira
09	Erica dos santos	1.574.361	Mª Mauricio Machado (56)	Erica dos Santos
10	Rosimeira santos		" (62)	Rosimeira Santos

Comunicações - SSCA - M. das Comunicações - 1/1 - 379

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edson Rabelo Dias	23439050	RUA-DR. JOÃO TRINDADE	[illegible]
02	Reginaldo Batista Carvalho	484 607	Praça Pe José Alexandre 33	[illegible]
03	Egenfo Francisco [illegible]	685 358	R. QUITINO BOCAIUVA	[illegible]
04	Márcio Alexandre Bento	1549980	R. PREFEITO VICENTE MACHADO	[illegible]
05	Mauricio Garcia Santana	1515874	R. Mans. Sr. Constantino	[illegible]
06	[illegible]	1560.098	R. PREF. VICENTE M. MENEZES	[illegible]
07	Manoel Santos Santana	1013 182	R. Prefeito Vicente Machado	[illegible]
08	Eurelio Vieira Dos Santos	751 609	Rua José Paulo Santana 950	[illegible]
09	Dario Carlos Santos	3255.266.1	Rua José Paulo Santana	[illegible]
10	Diogo Santos Machado	804.761	Rua Pedro [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Nilzete Chagas Silva	13770157-85	Mª Maurícia Machado 74	x Nilzete Chagas Silva
02	Valmiro da Silva	3.291.544-6	" 74	x Valmiro da Silva
03	Adélia Carvalho das Chag	04060457-80	" 73	x Adélia Carvalho das Chag
04	Valdirene dos Santos	3.281.491-7	" 55	x Valdirene dos Santos
05	Eraldo Gomes dos Sts	15757068-14	" 73	[illegible]
06	Valmir da Silva	1.539.338	" 49	Valmir da Silva
07	Mizael Sobral Barreto	—	" 56	x Mizael Sobral Barreto
08	Luis Carlos Santos de Jesus	3255266-1	Rua José Mesquita da Silveira	Luis Carlos Santos de Jesus
09	Fabio dos Santos Andrade	3241.351-6	Rua José Mesquita da Silveira	[illegible]
10	Alex Nunes de Oliveira	2.435216-6	Rua José Mesquita da Silveira	[illegible]

SSCE Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valeria Ir Mallea	1.040 916	Tra V. José Antonio de Lima	Valeria Ir Mallea
02	José Antonio dos Santos	1089 969	Tra. Francisco Varaha 137	[illegible]
03	Edvânia Souza de Oliveira	1.228 188	R: José Sizino de Almeida	Edvânia
04	Leticia dos Santos Cunha	2508983-8	R: Josefa Vieira Santos 843	Leticia Santos
05	Adriana dos Santos	3112.822-0	R: H nº 124 966	Adriana
06	Vanessa dos Anjos	3.154.512-2	R: Prof. Luiz Jr.	[illegible]
07	José Wilson Santos	905 399 SSP-SE	Avenida S. Macul 2705	José Wilson Santos
08	Gerald de [illegible]	B. B.		
09	Maria Tavares Alves	386 967 SSP SE	Av. Dr. Luiz Magalhães 961	Maria Tavares Alves
10	José de Santana	744-223	R. 28 de Agosto 1479	José de Santana

40

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Aldeni dos Santos Silva	1244.231	R: Josefa Vieira Santos 510	Maria Aldeni dos Santos
02	Kaislaine dos Santos Andrade	2293137-6	R: Josefa Vieira Santos 510	Jay Vaine dos Sto Andrade
03	CLEVERTON DA PAIXÃO	1517009	R: EUDALIO GOUGA 950	Cleverton da Paixão
04	[illegible]	356595	AV: PE. AIRTON GOUGA 45	[illegible]
05	[illegible]	181962	R: Quintino Lacerda 587	[illegible]
06	[illegible]	2.148303.3	R: PADRE FELISMINO 378	[illegible]
07	José Fernando Gus Oliveira	1028477	TV. SÃO DOMINGOS 106	[illegible]
08	Maria Costa dos Santos	455411-SSP-SE	AV. PE. Antonio Gonçalves de Lima 137	Maria Costa dos Santos
09	Elienai Costa Santos	3140593E-SSP-SE	AV. PE. Antonio Gonçalves de Lima 137	[illegible]
10	Wilma Maria Teixeira Santos	2168293-3	AV. PE. Antonio Gonçalves de Lima 100	[illegible]

SSCE 41 Comunicações

08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lucivanda Gomes Tavares	1.089.175	Rua José Sá Barreto N. 224	[illegible]
02	Jonh Irene Alves Vieira	3269137 8	Rua José Sá Barreto Nº 224	[illegible]
03	Nataly Gomes Vieira	2444774-9	Rua José Sá Barreto Nº 224	N.G. Vieira
04	Maria Eleid V. de Jesus	605.546	Rua José Sá Barreto Nº 188	[illegible]
05	Maria de Jesus	850.081	Rua José Sá Barreto Nº 220	Maria de Jesus
06	Mª Alves de Jesus	1176.842	Rua José Sá Barreto 172	[illegible]
07	Amércia Tais V. de Jesus	2030.280-0	Rua José Sá Barreto Nº 188	[illegible]
08	Lucelma de Jesus Corrêa	823063	AV. Pedro Teles Barbosa 3284	[illegible]
09	Maria Cúcia Vieira Mendonça	834-520	Travessa Rita Vieira Santos	[illegible]
10	Adriana Barreto Gois	1.258.155	Rua Miguel Teixeira, 293	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 784 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1.059.083	Conj. Maria do Espirito Santo nº 74	[illegible]
02	Denilson Alves Santos	802.773	Rua Genario José dos Santos 346	Denilson Alves Santos
03	Marilene Santos Tavares	1526.685	Rua	Marilene S. Tavares
04	Edilza costa oliveira	36.339.394-4	Rua Miguel Teixeira	Edilza costa oliveira
05	Maria Isabel Vieira Santos	1470.815	Pov. Taboca	Maria Isabel Vieira
06	Maria José Santos Cardoso	1.315.108	Rua José Mesquita da Silveira	Mª José S. Cardoso
07	Ivanete Lima Mendes	1.323.156	R. Boanerges Pinheiro	Ivanete Lima Mendes
08	Cléane dos Santos	1.511.569	Rua Joana A. Borges 587	[illegible]
09	Suiane Andrade	1.117.445	R. Benjamim Constant 221	Suiane Andrade
10	Graciane da Silva Oliveira	3.221.529-0	Rua Marechal Deodoro da Fonseca	[illegible]

Nº 268

M. das Comunicações
785
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edivaldo Rocha dos Santos	3.276.917-2	Moita Bonita - SE	Edivaldo Rocha dos Santos
02	Fabio Pinto Dias	1176533	Itabaiana - SE	[illegible] Dias
03	JASSIO RIBEIRO SANTOS	3.019.368-0	ARACAJU - SE	[illegible]
04	Antônio Nunes de Almeida	1.022.297	Itabaiana - SE	Antonio Nunes de Almeida
05	José Romualdo Andrade	900849	Itabaiana - SE	José Romualdo Andrade
06	[illegible]	5390975	Moita Bonita - SE	[illegible]
07	Bento Nivaldo dos Santos	216.445	Itabaiana - SE	Bento Nivaldo dos Santos
08	Thiago dos Santos Santana	3.286.986-0	Itabaiana - SE	[illegible]
09	Edson Rodrigues Lima	3.265.062-0	Malhador - SE	Edson Rodrigues Lima
10	Lucas dos Santos	3232690-4	Itabaiana - SE	Lucas dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	João Batista de S. Santana	1507237	Itabaiana	
02	Antônio Carlos A. Dias	2636359.3	Itabaiana	
03	João Campos Moreira	932084	Malhador	
04	MARCOS TULIO DE J. NUNES	3099207	ITABAIANA	
05	Luiz Eduardo de Jesus	1-906.050	Itabaiana	
06	Edvilson do Nascimento	872719	Itabaiana	
07	Manuel [illegible]	1705495SSP	Pov. Bom Jardim	
08	José [illegible]	955.938	ITABAIANA	
09	[illegible]	7215 SSP-SE	ITABAIANA	
10	Alexandro A. S. Santos	3663758-9SSP	Itabaiana	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jossival da Silva Reis	619.496	Itaba-SE R. Josefa Vieira Santos	[illegible]
02	Antônio Fernando de A. Oliveira	606.211	Itaba-SE Tra: Antônio Sales do N.	[illegible]
03	José Santos de Barros	305.046	R. Itabaiana	[illegible]
04	José Francisco da Cunha [illegible]	1452.507	Itabaiana	José Francisco da Cunha
05	José Valter Alves Oliveira	1194222	Itabaiana	José Valter Alves Oliveira
06	Rafael dos Santos de Jesus	32553110	Itabaiana	[illegible]
07	Brucida José [illegible]	1213.079	ITABAIANA	[illegible]
08	Antônio Marcos dos Santos	1206163	Itabaiana	Antônio Marcos dos Santos
09	José Roberto A. de Moraes Jr.	3194251-2	Itabaiana	[illegible]
10	José Elenaldo da Mota	271.264	Itabaiana	José Elenaldo da Mota

SSCR - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ojalma Francisco de Jesus	815726	Rev. Fazendinha	[illegible]
02	José Menezes dos Passos	3.208.304-1	Sta. Sé AV. Leandro [illegible]	[illegible]
03	José Carlos Lima da Silva	67 6495	Rua Percilio Andrade [illegible]	José Carlos Lima
04	Agnaldo Peixoto da Silva	1.194288	R. Elizio Araujo Sta. Sé	[illegible]
05	Marcos Sérgio de Carvalho	7063877	R. Francisco Bragança 968	Marcos Sérgio de Carvalho
06	Marcelo Jorge	125651	Tav. Dr. [illegible] 59	[illegible]
07	Jocelmo Almeida da Fonseca	717875	Itabaiana	[illegible]
08	[illegible]	3279-6	ITABAINA	[illegible]
09	[illegible]	13701	Itabaiana	[illegible]
10	Eduardo Luis da Cunha	955968-552	Itabaiana	[illegible]

SSCC - M. das Comunicações 789 P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Carlos de Oliveira	1.513.263	Pov. Pandeiras	José Carlos de Oliveira
02	Antônio Souza Santos	1418216	Pov. Bom Jardim	Antonio Souza Santos
03	José Augusto Pereira dos Sa	807891	Nossa Senhora das Dores	[illegible]
04	Marcos Rogério Gentil	1.021.713	R. Gen. Valadão Nº 16 Sta	[illegible]
05	Helio Santo Leite	423.049	Rua Antônio Deniz 358 Sta	[illegible]
06	A. Raizon Alves Carvalho	638.044	R. Antonio Higinio 55	[illegible]
07	Edivaldo Santana	1.089.988	Trav. Itabaiana Sta. SE	Edivaldo Santana
08	Gilton Vieira Farias	2 913 448-0	R. José Monteiro de Lima Sta. SE	Gilton Vieira Farias
09	Carlos de Jesus Andrade	2272434-0	Loteamento São João Sta. SE	Carlos de Jesus Andrade
10	José Alfonso da Silva	771476	R. M. G. Silveira Sta. SE	José Alfonso da Silva

SSCE - M. de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Ainton dos Santos	620.782	Itabaiana	José Ainton dos Santos
02	Jackson Santos de Jesus	1.315.348	Itabaiana	[illegible]
03	Manoel Mendonça	263.036	Itabaiana	Manoel Mendonça
04	José Ginaldo de Lima	6.413.127	Itabaiana	[illegible]
05	Veranilde Batista Santos	1.526.700	Itabaiana	Veranilde Batista Santos
06	[illegible]	3.059.645-9	ARACAJU - SE	[illegible]
07	Gerivaldo Dantas dos Santos	1.433.025	Aracaju - SE	Gerivaldo Dantas dos Santos
08	Nildo dos Santos Júnior	1.219.425	Aracaju - SE	Nildo dos Santos Júnior
09	[illegible]	1.089.780	Itabaiana	[illegible]
10	José Arnaldo de Souza Santos	1.360.902	Itabaiana	José Arnaldo de Souza Santos

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josivaldo Teles Menezes	1.157.512	Itabaiana	
02	Pedro Alves de Menezes Neto	1 516 068	Itabaiana	
03	José Roberto da Cunha Ribeiro	1.900.118	Itabaiana	
04	José Luiz de Jesus	1055894	Itabaiana	
05	Wanderley Alves Menezes	1.452.496	Itabaiana	
06	Marcio Santos Vieira	3.174.645	Itabaiana	
07	Rhodes Bruno Aquino Santos	1.218.080	Itabaiana	
08	Eduardo Barreto dos Santos	33347085	Itabaiana	
09	Josivaldo Epitacio da Silva	732016	Itabaiana	
10	Carlos Roberto Gois Menezes	1566393	Itabaiana	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cidinalva Farias Bispo	762371	Itabaiana	Cidinalva Farias Bispo
02	Edvaldo Santana dos Santos	1037514	Itabaiana	Edvaldo Santana S-
03	José Francisco de Jesus	360.002	Itabaiana	José Francisco de
04	Edimilson Teles Ferreira	1.147.142	Itabaiana	[illegible]
05	Carlos Alexandre Silva [illegible]	1.373.307	Itabaiana	Carlos Alexandre [illegible]
06	Carlos Adri de Jesus Souza	1534244	ITABAIANA	Carlos Adri de Jesus Souza
07	Eduardo de Jesus Santos	1.642.006	ITABAIANA	Eduardo de Jesus Santos
08	Jorge Nascimento Brito	1.037.278	Itabaiana	Jorge Nascimento Brito
09	Valdemir Silva Nascimento	947180834	Itabaiana	[illegible]
10	Nilson Brito dos Santos	30680735	Itabaiana	[illegible]

SSCF - Comunicações - 793 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jailton da Silva Barreto	1491659	Itabaiana	[illegible]
02	Adelison Nascimento dos Santos	32035144	Pov. Candeias	[illegible]
03	Diego Lopes da Fonseca	1534146	Itabaiana	Diego Lopes
04	Genivaldo do Nascimento	872599	Itabaiana	[illegible]
05	Gidenal Francisco de Jesus	1024037/SE	Itabaiana	[illegible]
06	José Airton dos Santos	889.241	Itabaiana	José Airton Santos
07	Josenilton dos Santos Almeida	929 177	Itabaiana	Josenilton dos Santos Almeida
08	Janisson da Luz Santos	3.373.118-7	Itabaiana	Janisson da Luz Santos
09	Adilson Alves Carvalho	638.044	ITABAIANA	Adilson Alves Carvalho
10	Pedro Rubens O. Lima	222481 SSP/SE	Itabaiana	Rubens

SSCF - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cleyton Nascimento Santos	1445933	Itabaiana - SE	Clayton N. Santos
02	Edison de Farias	1228409	Itabaiana - SE	Edison de Farias
03	Claúdio Souto Brito	1.196.143	Estância - SE	[illegible]
04	José Edilsimar B. Valdarno	122.2276	Aracaju SE	[illegible]
05	Reginaldo José dos Santos	215-814-	Itabaiana - SE	[illegible]
06	[illegible]	422-642	Itabaiana - SE	[illegible]
07	Moises Cardoso dos Santos	1323180 SSP	Itabaiana SE	Moisés Cardoso Santos
08	[illegible]	244.273/SSP	ITABAIANA	[illegible]
09	José Gervildo da [illegible]	25066749 SSP	Itabaiana - SE	[illegible]
10	Ainton Braz dos Santos	601050	ITABAIANA - SE	[illegible]

Comunicações - SSC - M. 795 - 14

Cristina Cerqueira

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Saulo dos Santos Lima	3.296.423-4	Rua Tobias Barreto, 302	[illegible]
02	Maria Nunes de Carvalho	282.955	Rua Tobias Barreto, 239	Maria Nunes de Carvalho
03	Josefa Givalda Nunes de Menezes	900.768	Rua Tobias Barreto 239	Josefa Givalda Nunes de Menezes
04	Maria do Carmo S. Carvalho	128.2023	R. Tobias Barreto 255	Maria do Carmo Santos Carvalho
05	Rosa Mary Nunes de Meneses	854.040	R. Tobias Barreto 239	Rosa Mary Nunes de Meneses
06	Reginaldo Nunes de Meneses	1.176.529	R. Tobias Barreto 239	Reginaldo Nunes de Meneses
07	Maria do Carmo Machado	214.551-SE	R. Antonio Dutra 316	[illegible]
08	Helena Machado	308.292	Rua Antonio Dutra, 316	[illegible]
09	Bacicarlo de J. Machado	3222181.9	Rua Antônio Dutra, 322	[illegible]
10	Michele Machado Ponto	3137.129-9	Rua Antônio Dutra, 316	[illegible]

SDCF - M. das Comunicações - 796 - 4

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Michelane Machado Porto	20413785	R. Antônio Dultra, 316	Michelane Machado Porto
01	Hoany Machado da Silva	34451137	R. Antônio Diniz Santana, 176	Hoany Machado da Silva
02	Maria Lucrecia G. do Nascimento	1.972.134	R. Mon Senhor Constantino 844	Maria Lucrecia [illegible]
03	Carlos Alberto Carvalho	845612	R. Mon Senhor Constantino 844	Carlos Alberto Carvalho
04	Bruno Lima Santos	3.430.326-0	R. Mon Senhor Constantino 843	Bruno Lima Santos
05	Lucinaldo dos Santos	3.332512-0	R. Mon Senhor Constantino 840	Lucinaldo dos Santos
06	Lucivana dos Santos	987399	R. Mon Senhor Constantino 840	Lucivana dos Santos
07	José Arnaldo da Cunha	872893	R. Mon Senhor Constantino	José Arnaldo da Cunha
08	Maria Francisca dos Reis Santos	1315283	R. Mon Senhor Constantino	
09	Izabel Andrade da Silva	3299511-3	R. Mon Senhor Constantino 860	Izabel Andrade da Silva
10	ISABEL FRANCISCA DE ANDRADE	270.935	R. Mon Senhor Constantino 860	Izabel Francisca de Andrade

SSCF Comunicações 4 tbt 391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcia de Oliveira Dias	968389	R: Eduardo Albuquerque Nº 194	[illegible]
02	x Gilton Marcia S.	1-452.356	R Eduardo Albuquerque	Gilton
03	x Edilleza Ribeiro dos S.	3-255.138-0	R: Eduardo Albuquerque	Edileza R. Dos Santos
04	x Reginaldo Alves de [illegible]	305.068	R Tulio Barreto Nº 445	Reginaldo A. de [illegible]
05	x Bernardina Chaves da Silva	1.369.969	R. Eduardo Albuquerque	Bernardina Chaves da S
06	x Marizete Brito Nunes	2.352.099-7	R Jacema Andrade 69	Marizete Brito Nunes
07	x [illegible]	1.163.802	R. Antonio [illegible] 202	[illegible]
08	x Edson Inácio da Silva	1.544.314	R: Aldo Oliveira [illegible]	[illegible]
09	x Maria de Lourdes Silva	508.242	R João Andrade nº 100	Maria de Lourdes Silva
10	x Beatriz Silva da Cunha Mata	1.562.835	R: João Andrade Nº 100	Beatriz S. da C. Mata

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	360.280	Rua Tobias Barreto 584	[illegible]
02	Amanda Andrade Santos	3.398.015-2	Rua Tobias Barreto 594	[illegible]
03	Maria da Vitória Silva Nascimento	690.837	R. Tobias Barreto 584	[illegible]
04	Wendell Silva Nascimento	1.554.481	Rua Tobias Barreto, 590	[illegible]
05	Patrícia Souto Menezes	2506322-7	R: Josefa Vieira Santos 276	[illegible]
06	[illegible]	3.230.530.3	R: Josefa Vieira Santos 276	[illegible]
07	Jorge Ginaldo N. Oliveira	1516941	R Manoel do Lopa 276	
08	Maria do Socorro Souto	858.766	R: Petronilo Ferreira Góis Nº 72	[illegible]
09	Lucas Souto Menezes	2.412.797-3	R: Petrolino Ferreira Góis Nº 72	[illegible]
10	Edineide dos Santos	1.299.519	R: Petrolino Ferreira Góis Nº 64	

SSCF - M. das Comunicações - 299 - 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	619.521	R. Capitão Jo Ferreira, 215	[illegible]
02	Jo Celino Pereira Lima	909.773	R. Capitão Jo Ferreira 215	[illegible]
03	Adajil do [illegible]	1029633	Rua 7 de Setembro, 384	[illegible]
04	José Marco Santos Rezende	3183 9240	Rua Esperidião Noronha 1214	[illegible]
05	Martins Bento de Rezende	734677	RUA Esperidião Noronha 1214	Martins
06	Zorino Mendonça de Jesus	1-415-104	Rua Judites de Andrade	[illegible]
07	José Carlos Mendonça de Jesus	1534063	R. Euclides P. Mendonça	[illegible]
08	Cremilde Machado	959.246	R. Jo Sizino de Almeida 907	Cremilde
09	Maria Lúcia dos Santos	879.210	R. J. Sizinio de Almeida 903	[illegible]
10	[illegible]	573.400	Av. José Amancio Bispo 846	[illegible]

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ducilon Santos Santana	1.779.449	POV. TERRA VERMELHA	Ducilon S. Santana
02	Tailton de Jesus Silva	3.090.554-0	Rua a do Cordeiro	Tailton de Jesus Silva
03	Emerson Barbosa Nascimento	2293354-6	Trav. Francisco Noronha	[illegible]
04	Paulo Roberto Fernandes Santos	1.516.154	R. CECILIA VIEIRA SANTOS	[illegible]
05	Elisabeth Fernandes Bezerra	968.496	R. Cecilia Vieira Santos	Elisabeth Fern. Bezerra
06	Adriana Santos Lima	1513.269	Trav. Francisco Noronha	[illegible]
07	Antonieta A. Santos Lima	1.418.315	Trav. Francisco Noronha	[illegible]
08	Mozeza Cunhales dos Santos	596.618	Trav. Francisco Noronha	Mozeza Cunhales dos Santos
09	Marcelo Nunes da Silva	1511.444	Trav. Francisco Noronha	[illegible]
10	Maria Nunes da Silva	194574-SE	Trav. Francisco Noronha 50	[illegible]

SSCA - M. das Comunicações 101 64

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	GILMAR DA SILVA	1516 187	Rua FRANCISCO BRAGANÇA	Gilmar da Silva
02	Marcos Antonio Santana	1.[illegible].330	AV. João Pereira 500	[illegible]
03	JOSÉ AUGUSTO JUNIOR	1525220	Rua Francisco Bragança	José Augusto Junior
04	Jarivaldo	637 947	Rua João Silveira 1723	Jarivaldo
05	Neuzice Mendonça Santos	1.539.980	Rua Ludite Dantas [illegible]	Neuzice
06	Jaseta Francisca dos Santos	858.917	Rua Esperidião Naranha	Jaseta
07	Maria Lourdes Mendonça Santos		Rua Capitão José Ferreira	Maria Lourdes
08	Edvan Mendonça Lima	3.369.793-0	Rua Capitão José Ferreira	[illegible]
09	Laurivânia Mendonça T. L.	949.962	Rua Capitão José Ferreira	Laurivânia M. T. L.
10	Maria Mendonça Lima	3.435.194-9	Rua Capitão José Ferreira	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações 14 - 08 - 2009

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MARIA DE LOURDES ROSA	12488692	Rua Faustino José Machado, nº	Maria de Lourdes Rosa
02	MARIA DO CARMO SILVA DE MENDONÇA	484742	Trav. Marcondes de Albuquerque	Maria do Carmo Silva
03	EVALDO LIMA MENEZES	867392	Trav. Marcondes de Albuquerque	Evaldo Lima Menezes
04	Beatriz de Santana	922 73594	Trav. Marcondes de Albuquerque	Beatriz de Santana
05	ANTONIO LIMA DE SANTANA	1248767	Trav. Marcondes de Albuquerque	Antonio Lima de Santana
06	Gilson Lima de Santana	814242	Trav. Marcondes de Albuquerque	Gilson Lima de Santana
07	MARIA MADALENA DA SILVA	30 957 249 6	Trav. Marcondes de Albuquerque	Maria Madalena da Silva
08	MANUEL DO NASCIMENTO	25 912 034	Trav. Marcondes de Albuquerque	Manuel do Nascimento
09	LUZIA DOS SANTOS ANDRADE	1445987	Trav. Marcondes de Albuquerque	Luzia dos Santos
10	MÔNICA O LIMA SANTOS	1181 986	Rua Conselheiro Andrade, Mônica O Lima Santos	

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Viviane de O. Alves Lima	1367600	R. Antonio José da Costa 1689	Viviane de O. Alves Lima
02	José Ainton Santos Rezende	1367638	Povoado Flexas	José Ainton Santos Rezende
03	Brenildo Santos Lima	1330558	R. Pedro Pereira Andrade	Brenildo Santos Lima
04	Marcia Adriane Silva Costa	1.266.310	R. Pedro Pereira de Andrade	Marcia Adriane Silva Costa
05	Maria Helena Costa	751 625	R. Pedro Pereira de Andrade	Maria
06	Wilza Carla de O Alves	1276068	R. Antonio José da Costa	Wilza Carla O Alves
07	Helly Cristiane Oliveira Passos	2906077.0	R. Antonio José da Costa	Helly C.O. Passos
08	Aécio Silva de Mendonça	3084 1968	Trav. Marcondes A. Nº 100	Aécio Silva de Mendonça
09	Alysson Greyck O. dos Santos	1569876	R. Amazilde Menezes Sampaio 185	Alysson Greyck O. dos Santos
10	Fábio Júnio S. de Mendonça	3266494-0	Trav. Marcondes A.	Fábio Júnio S. de Mendonça

SSCF M. das Comunicações 804 Rj

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Bruno Paes da Silva	3.417.497-4	R. Itaparanga nº 107	Bruno Paes da Silva
02	José Adelson da Silva	314856	R. ITAPORANGA	[illegible]
03	José Adelson da Silva Júnior	2041317-3	Rua Itaparanga, nº 107	[illegible]
04	Maria Odete Paes da Costa	697-449	Rua: Manoel Antônio de Oliveira 496	Maria Odete Paes da Costa
05	Maria do Carmo Paes da Costa	854.917	Rua Manoel Antonio de Oliveira	Mª do Carmo Paes da Costa
06	Jackson Peixoto Santos	1.020.826	R. M. D. Pereira Nº 311	[illegible]
07	Paulo Vinicius Paes Lima	3.375.688	Rua Euclides Paes Mendonça	[illegible]
08	José Paes da Costa	682-700	Av. Dr. P. G. Marinho	[illegible]
09	Rosinda da Cunha Costa	—	Av. Dr. Pedro G. Moreira 1109	[illegible]
10	Viviane de Oliveira Santos	3.109.378-7	Rua Euclides Paes Mendonça 892	Viviane de Oliveira Santos

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Kathia Maria de Oliveira Sta	631-605	R. Euclides Paes Mendonça 897	[illegible]
02	Maria Rosa Pah Lima	574-789	R: Euclides Paes Mendonça 836	Maria Rosa Pah
03	Camila Paes da C. Santana	2506329-4	R: Euclides Paes Mend. 868	Camila Paes.
04	Maria Leonor P. da Costa	509 951	R: Euclides Paes Mendonça	Maria Leonor
05	Douglas da Silva Prado	3.408.703-5	Rua Euclides Paes Mendonça 1002	Douglas da Silva Prado
06	Helena Soares dos	———	Tv: mon S.F.E.B. 38	Helena S da S
07	Paulo F. [illegible]	666.395	Rua: Euclides Paes Mendonça nº 836	[illegible]
08	Veronica Andrade Almeida	1.562.332	Rua: Euclides Paes Mendonça	Veronica Andrade Almeida
09	Tracilson de Almeida	1117657	Rua: Euclides Paes Mendonça	Tracilson de Almeida
10	Clarice da S. Prado	549716	R. Euclides P. Mendonça 1002	Clarice S. Prado

SSCF M. das Comunicações

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alessandra de Oliveira Lima	1.488.011	R. General Siqueira 582	[illegible]
02	Maria José de Oliveira Lima	679.897	R. General Siqueira 582	Maria José O. Lima
03	Maria Nunes de Jesus	557040	Rua general Siqueira nº 600	Maria Nunes de Jesus
04	Jorinhas Nunes de Jesus	345-834	R. Pereira Andrade	[illegible]
05	Ana Valeria S Rocha	1.488.147	R. Padre Felismino, 571	Rocha
06	José Santana	528477	R. Padre Felismino, 589	[illegible]
07	Geruza Rosa Lima Oliveira	816 168	R. Padre Felismino, 589	[illegible]
08	Ana Cristina dos Santos Lima	662152	R. Idrios Barreto 302	[illegible]
09	Célio Júnio de Jesus Lima	3374 716-4	R. Marcenhor Constantino 1232	[illegible]
10	Juliano Santos Rui	3224.362-6	R. Padre Felismino nº 600	[illegible]

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	GINALDO TAVARES	SSP/SE 833-328	Dra BLASPO CARDOSO	[illegible]
02	[illegible]	156605	Rua 13 de maio 147	[illegible]
03	[illegible]	636.163	RUA 28 DE AGOSTO Nº 1524	[illegible]
04	FABIANO GARCIA MORENO LIMA	1.013245-7	AV. MANOEL FRANCISCO TELES 694	Fabiano Garcia Moreno Lima
05	[illegible]	131459	Pça Fausto Cardoso, 109	[illegible]
06	[illegible]	205493	Pça Fausto Cardoso, 77	[illegible]
07	[illegible]	1.440917	Agrovila	[illegible]
08	[illegible]	308289	QUINTINA LACERDA 832	[illegible]
09	[illegible]	719144	AVDR LUIS MAGALHÃES	[illegible]
10	[illegible]	606 152	[illegible] 99	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mª do Carmo C. Lima	137.405 SSP/SE	Pça Fausto Cardoso 113	MCLima
02	Mª Mercês C. Monteiro	737.572 SSP/SE	Pça Fausto Cardoso 113	[illegible]
03	Maria Bernadete Costa	1.165.498 SSP/SE	Pça Fausto Cardoso, 113	MBCosta
04	Edilma Ribeiro dos Santos	1488194-SE	Travessa Viante, Santiago nº 16	Edilma
05	José Nunes de Carvalho	317018	Queimadas	[illegible]
06	Francisca Lima	959.264	Queimadas	[illegible]
07	Adenilde Lima	1.203.638 SE	Queimadas	[illegible]
08	Eliana Alves Santos	[illegible]1037414	"	EA Santos
09	Eloizia Araujo Costa	178.298 SSP/SE	Pça Fausto Cardoso 113	Eloizia Araujo Costa
10	Clotilde Diniz Fagundes	RG 903 701	Praça F. Cardoso 113	CDFagundes

SSCF M. das Comunicações 109

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Wendel Santos Pinto	3.261.968-5	Rua São Luís 35	José Wendel Santos Pinto
02	Luciana Maciel da S. Sousa	816.172	Av. Valter Franco	Luciana Maciel S. Sousa
03	Paulo César de Oliveira Félix	1051637	Av. Valter Franco 512	Paulo César de O. Félix
04	Maria de Fátima Alves L.	650596	Av. João Teixeira 644	Maria de Fátima Alves Leite
05	Ana Maria A. Leite Santos	1.527.006	Trav. Antônio da C. Corvalho	Ana Maria A. L. Santos
06	Olaís Fraga dos Santos	1013209	Rua Manoel Gonçalves	Olaís Fraga dos Santos
07	José Heriveltom S. Sacramento	1.179.265	TRA: José Valdir Mendonça	José Heriveltom S. Sacramento
08	Heriberto Francisco	551.838	Av. Valter Franco	Heriberto Francisco
09	Mayana Maciel Sousa	3364896-4	Av. Valter Franco	Mayana Maciel Sousa
10	Bruno Alves de Lima	2221276-0	Rua Luís Gonzaga	Bruno Alves de Lima

SSCE - M. das Comunicações 810 5

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Elielma Santos Menezes	3.255.146-0	TRA: José Valdir Mendonça	Elielma S. Menezes
02	Francilly Santos Félix	3.400.240-5	Av. Walter Franco	[illegible]
03	Humberto Dias do Sacramento	150.470	Av. Manoel F. Telles 1135	Humberto Dias do Sacramento
04	Maria Helena de Souza	194.765	Av. Manoel F. Telles 1135	Maria Helena de Souza
05	Maria Conceição do Santo	260.974	Av. Manoel F. Telles 1135	Maria Conceição Santo
06	Y Valdo Alves Santos Pinto	737.689	Praça São Luís 35	Giovanni S. Antão Pinto
07	Maria Hortência Santos Sacramento	900-628	Praça São Luís 35	Maria Hortência S. Sacramento
08	Maria Cláudia Tavares Santos	1.418.585	Praça São Luís 39	Maria Cláudia Tavares Santos
09	Reginaldo Santos	1.102.715	Praça São Luís 39	Reginaldo Santos
10	Rosana Maria da S. Pontes	3.210.814-1	Praça São Luís 35	Rosana Maria da Silva Pontes

SSCE - M. das Comunicações - 4 - 811

14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Fabio Oliveira Santos	3220061-7	R: Percilio Andrade 60	Fabio Oliveira Santos
02	Mª Judite Santos Machado	955 566	AV: Zefinha de Capitulino	[illegible]
03	Paula A. Costa Reis	3086717-7	R: Fausto Cardoso	[illegible]
04	Josiane dos Santos	1.488.067	R: Miguel Tuxeira nº 484 Conj. E.P.M.	Josiane dos Santos
05	Auteria Umbelina da C. Barbosa	970 460	R: Agdo Oliveira Santos 19	[illegible] Barbosa
06	Nicl Braz dos Santos	10171142-50	Povoado Capueiro	N B Santos
07	Fernando Junio Conceição Barbosa	3.230.515-0	R: Agdo Oliveira Santos Nº 19	[illegible]
08	Lucia Costa de Jesus	———	R: Agdo Oliveira Santos [illegible]	Lucia Costa de Jesus
09	Iridiana Maria Trindade da Silva	733 293	R: Agdo Oliveira Santos [illegible]	Iridiana Mª T. da Silva
10	Josefa Umbelina da Conceição	291-298	R: Antonio Leite Sampaio	Josefa Umbelina da Conceição

SSCE - M. das Comunicações

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria dos Santos	994.056	Rua Tobias Barreto, 428	Maria dos Santos
02	Bruna Santos Cardoso	3411634-6	Rua Tobias Barreto, 428	Bruna Santos Cardoso
03	Clemilde Otacília dos Stos	248262	Rua Tobias Barreto, 428	Clemilde Otacília dos Santos
04	Josefa dos Santos Silva	309815	R. Marechal D. da Fonseca, 424	Josefa dos Santos Silva
05	Roseane da Silva Santos	1566388	R: Tobias Barreto nº 600	Roseane da Silva Santos
06	Virginara Fontes Almeida	1.27732	R. Antônio José da Costa 1815	Virginara F. Almeida
07	Lucas Menezes Gois	3.337.937-8	R. Coronel José Ribeiro Nº 353	L. M. Gois
08	Kathamania Vanessa Rezende Santana	1.567.014	R. Prof: Lima Jr. Cand. Nº José Nº 15	K. Santana
09	Yavel Antonio do Nascimento	179.748	Francisco J. Gois, SN	Ma. Antonio do Nasc.
10	José Carlos de Almeida	367.768	R. José Anto de Oliveira	José Carlos de Almeida

SSCE - M. das Comunicações

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA.

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	EDINALVA DA CRUZ SANTOS	1.212.874	Rua: Marechal Diodoro da Fonseca	Edinalva da Cruz Santos
02	AUZERINA DA CRUZ SANTOS	557.610	Rua: Francisco Bragança 409	Auzerina da Cruz
03	José Teixeira de Melo	1.174.856	Rua: Marechal Diodoro da Fonseca	[illegible]
04	ANTÔNIO DOS SANTOS	336.609	Rua: Padre Filomena 322	[illegible]
05	Tertuliana Bezerra Pereira Santos	19.451.520	Rua: Marechal Diodoro da Fonseca	[illegible]
06	Ilene Jutora da Silva	3041256-0	Rua: Marechal Diodoro da Fonseca	[illegible]
07	Diogo Pereira Santos	1.526.497	R. Marechal Diodoro	[illegible]
08	Daiane Pereira Santos	3.245.421-0	R. Marechal Diodoro	Daiane Pereira [illegible]
09	ARLEI BATISTA DE LIMA	1.554.490	R. PERGILIO ANDRADE	Arlei Batista de Lima
10	José Juraci da Silva	246.690	Dr. Ducisino Siqueira 803	[illegible]

SOCIEDADE DAS COMUNICAÇÕES

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Islayne dos Santos	3.375.095-5	Tv. Dr. Renato M. Lucas	Islayne dos Santos
01	Sivaldo Lima Carvalho	1502837	Tv. Dr. Renato M. Lucas	Sivaldo Lima Carvalho
02	Samara de Carvalho Monteiro	3.367-429-9	R. Antônio Germano de Oliveira	Samara de Carvalho Monteiro.
03	Daysecarla Carvalho Monteiro	1.545.780	R. Antônio Germano de Oliveira	Daysecarla Carvalho Monteiro
04	Jucivaldo Fonseca Gois	1534287	Tr. Dr. Renato Mozzo Lucas, 54	Jucivaldo Fonseca Gois.
05	Elisângela Carvalho Monteiro	1418774	Tr. Dr. Renato M. Lucas	Elisângela C. Monteiro
06	Gilton Cristiano Santana Almeida	1.244.125	R. Antonio Germano Oliveira	Gilton C. S. Nascimento
07	Jicelia da Silva	1497-804	R. Antonio Germano Oliveira	Jicelia
08	Elton Monteiro	341-639	R. Antonio Germano de Oliveira	Elton Monteiro
09	Valdomira de Carvalho Monteiro	1.84.693	R. Antônio Germano de Oliveira 100	Valdomira de Carvalho Monteiro
10	Aline dos Santos	3.320.591-4	R. Quintino de Lacerda, 1108	Aline dos Santos

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria José Nascimento de Santos	3.163.656-0	Povoado Vermelho	Maria José Nascimento de Santos
02	Nonsô Andrade Santos	1.244.151	Povoado Vermelho	Nonsô Andrade Santos
03	Jadeilde Oliveira Lima	1.446.150	Povoado Vermelho	Jadeilde Oliveira Lima
04	Elcane de Lima	3.381.765-0	Povoado Vermelho	Elcane de Lima
05	Maria Elço de Lima	970.819	Povoado Vermelho	Maria Elço de Lima Santos
06	José dos Santos	1.262.740	Povoado Vermelho	José dos Santos
07	Gilvan de Oliveira Correia	1.262.905	Povoado Vermelho	Gilvan de Oliveira Correia
08	Josenilde de Jesus Santos	1.549.964	Povoado Vermelho	Josenilde de Jesus Santos
09	Sandra de Oliveira Correia	1458.839	Povoado Vermelho	Sandra de Oliveira Correia
10	Maria José Teles de Menezes	1.115.702	Povoado Vermelho	Maria José Teles de Menezes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Josete dos Santos	582.582	Rua Miguel Teixeira	Maria Josete Santos
02	Antonio Marcos dos Santos	1296215	Rua Miguel Teixeira	Antonio Marcos dos Santos
03	Antonio dos Santos	909.496	Rua Miguel Teixeira	Antonio dos Santos
04	Maria Lúcia Oliveira da Conceição	355.537	Rua Itaporanga	Maria Lúcia O. da Conceição
05	Joseane dos Santos	1488.067	Rua Miguel Teixeira	Joseane dos Santos
06	Carlo Adilson Santos	138.617	R. Pe Vicente de Jesus	[illegible]
07	Albérico Lopes dos Santos	1233174	R. Eldálio Galvão	Alberico Lopes dos Santos
08	Josefa Givanilde de Oliveira Santos	1.526.667	Povoado Vermelho	Josefa Givanilde de O. Santos
09	Adilson Oliveira Santos	928652	Povoado Vermelho	Adilson Oliveira Santos
10	Dejanira de Oliveira Santos	853299	Povoado Vermelho	Dejanira de Oliveira Santos

SSCF - M. das Comunicações 814

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Elaine dos Santos	840 541	Rua coronel Sabino	Elaine dos Santos
02	Maria Aparecida Santos Correia	3.133.422	Povoado Vermelho	Maria Aparecida Santos Correia
03	Veronica de Oliveira Menezes	970313	Povoado Vermelho	Veronica de Oliveira Menezes
04	Osvaldo Teles dos Santos	1.330.450	Povoado Vermelho	Osvaldo Teles dos Santos
05	Osmildo Teles dos Santos Oliveira	1.516.919	Povoado Vermelho	Osmildo Teles dos Santos Oliveira
06	Maria Oliveira Santos	1.336.728	Povoado Vermelho	Maria Oliveira Santos
07	Mônica Machado Santos	1.315.466	Povoado Vermelho	Mônica Machado S M
08	Josivaldo Oliveira dos Santos	1.473.125	Povoado Vermelho	Josivaldo Oliveira dos Santos
09	Vilma dos Santos	822482	Povoado Vermelho	Vilma dos Santos
10	Odete de Jesus Santana	854 918	BR 235 Nº 58	Odete de Jesus Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Allan Bittencourt Vieira Santos	960.549	R= Osvaldo Soares	
02	Fernanda Fernandes	1.545.728-5	R: Osvaldo Soares	
03	Ruan Gonçalves Dias	1.797.332-1	Av. Pe Antônio G. de Lima	Ruan Gonçalves Dias
04	Carlos Eduardo Lima	567.378	Av. Pe. Antônio G. de Lima	Carlos Eduardo Lima
05	André Marcos dos Santos	2.749.101	Av. Pe. Antônio G. de Lima	andre marcos dos Santos
06	José Ferreira da Silva	0151.284	Av. Pe. Antônio G. de Lima	José Ferreira da Silva
07	Maria Do Carmo Bittencourt	1.198.233	Av. Pe. Antônio G. de Lima	
08	Vera Lucia Reis	5.412.957	Av. Pe. Antônio G. de Lima	VERA LUCIA REIS
09	Luciano Cunha	1.085.175	Av. Pe. Antônio G. de Lima	Luciano Cunha
10	Antônio da Silva Santos	00.1.610.606	Av. Pe. Antônio G. de Lima	Antônio da Silva Santos

Jacqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Conrado Santos Monteiro	2.412.289-0	R: Quintino Lacerda (129)	Conrado
02	Josefa Fonseca da Cruz	276 7562	R: Manuel Antonio Santos 1124	[illegible]
03	Lucilaine Santos de Almeida	054.706.725-9	R: Quintino Lacerda (339)	Lucilaine Santos Almeida
04	Ancelia Santos Aragão	22200592	R: Quintino de Lacerda (1316)	Ancelia S.A.
05	Maria Edna dos Santos	2645006-2	R: Paraguai 86	Edinha
06	Ana Carla Santos Lima	2.412.613-6	R: Portugal 94	Carla
07	Edviania dos Santos	310 85997	R: Portugal 411	Edvânia
08	Gilson Deivid da N. Almeida	1993975	R: Portugal 91	Deivid
09	Lucileide Santos de Jesus	3.366.383-1	R: Portugal 91	Lucileide
10	Marilucia Lustosa Farias	1.554.465	R. Quintino Lacerda 1198	Marilucia

18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Neide Alves de Oliveira	1204315	Pr. Agrovila	Neide Alves de Oliveira
01	Josiane Florêncio de Oliveira	3227365-7	Trav. Francisco Bragança	Josiane F. de Oliveira
02	Maria do Carmo de Jesus	648342	Prot. Lima Junior	
03	Luiz Carlos Pereira	741.192	R. C. José Ferreira	Luiz Carlos Pereira
04	Maria Aparecida de O.	898008	C. José Ferreira	Maria Aparecida O.
05	Lucas Hemberim O. Pereira	3322327-7	Capitão José Ferreira	Lucas Hemberim de O. Pereira
06	Luciana da Silva	1309.214	C. José Ferreira	Luciana da Silva
07	André de O. Pereira	14.08.312	C. José Ferreira	André de O. Pereira
08	José Adailton dos	1.035.481	C. José Ferreira	José Adailton dos Santos
09	Santos	3491744	Agrovila	José Adailton dos
10	Jonas Santos	2892201	R. [illegible]	Santos

SSCE - M 088 Comunicações 121

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados acão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lucivalda dos Santos Cunha	3.105.746-2	Trav. Maxima M. Teles, 33	Lucivalda dos Santos Cunha
02	Rosadete Santos Oliveira	1.212.823	Trav. Maxima M. Teles 31	Rosadete Santos oliveira
03	Adriano Lima de Oliveira	1.089.632	Trav. Maxima M. Teles 31	Adriano Lima de Oliveira
04	Cristiane Lima de Carvalho	1.556.112	Trav. Maxima M. Teles 41	Cristiane Lima de Carvalho
05	José Nivaldo dos S. Cunha	1154570	Rua Francisco Oliveira 3297	Será visitado e assinado
06	Terezinha de Rezende Cunha	1473150	Rua Francisco Oliveira 3297	Terezinha de Rezende Cunha
07	Mary Nascimento Cunha	1.452.293	Rua Francisco Oliveira 3226	Mary Nascimento Cunha
08	José Alberto de Rezende	1.228.397	Rua Francisco Oliveira 3226	José Alberto de Rezende
09	Gorete Angelica Alves dos Santos	1.534.596	Rua Maxima M. Teles 41	Gorete Angelica Alves dos Santos
10	Edivangela Oliveira de L. Monteiro	3.226.179-4	Av. Emilio Vasconcelos dos Santos 3330	Edivangela Oliveira de Lima Monteiro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Antônio Cunha Teles	156 1710	tv. Madre Luiza Mabile	[illegible]
02	Josilânia S. da N. Eugênio	2203438-2	Travessa F. Antonio da Costa	[illegible]
03	Josefa Vitória Santana do Nascimento	551094	Av. Treze de Junho 491	[illegible]
04	Ezi Celia da Silva	962363	R. Antônio Germano de Oliveira	[illegible]
05	[illegible]	Rt 273837	Rua Antonio de Gerondes	[illegible]
06	Dayane Santos	225 771	R: Quintino Bocaiuva	[illegible]
07	Julio Cesar de Jesus Andrade	3.339.316-8	R: Antonio José da Costa	[illegible]
08	Marcia M. da S. dos Santos	5.834.332.0	R: Sebastião José de Goes	[illegible]
09	Alcide Batista Cunha	1.562.333	R. Benjamin Constant 36	[illegible]
10	Elaine Sacramento Cruz Gomes	3255.270-0	R: São Luiz 836 A	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 823 - 4

Itapecuru

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	576.889	[illegible]	[signature]
02	[illegible]	679.852	Rua [illegible] 733	[signature]
03	[illegible]	3.133.511-0	[illegible]	[signature]
04	[illegible]	1.258.130	R. [illegible]	[signature]
05	[illegible]	[illegible]	Rua [illegible] 856	[signature]
06	[illegible]	987.581	[illegible]	[signature]
07	Noeme Diniz da Cunha	14.574.454	Av. Dr. Aristom Teles nº 948	Noeme Diniz da Cunha
08	Adriana Diniz da Cunha	3.267.581-0	Av. Dr. Aristom Teles nº 948	Adriana Diniz da Cunha
09	Aline Andrade Silva	3.376.351-8	R. Quintino Bocaiúva nº 175	Aline Andrade Silva
10	[illegible]	1.567.045	R. Cecília Andrade 660	[signature]

SSCE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria José de Souza	732.240	Travessa José Santana Nº 21	Maria José de Souza
02	Terezinha de Souza Miranda	1194277	Rua Santa Cruz 26	Terezinha de Souza Miranda
03	Silvania Santos de Jesus	3.146.667-2	Pov. Queimadinhas	Silvania Santos de Jesus
04	Ademilson José dos Reis	1574.345	Pov. Queimadinhas	Ademilson José dos Reis
05	Mª Francisca de Souza	3.217.662	Praça São Luiz 53	Maria Francisca de Souza
06	Maria Luzia Santos de Jesus	250.623.60	Pov. Queimadinhas	Maria Luzia Santos de Jesus
07	Leandro Menezes dos Reis	3.485.977-3	Pov. Queimadinhas	Leandro Menezes dos Reis
08	Gicelia Tavares Santana	07531462 42	Pov. Queimadinhas	Gicelia Tavares Santana
09	Claudice Menezes dos Reis	475.963	Pov. Queimadinhas	Claudice Menezes dos Reis
10	Josinalda de Souza Santana	791.372	Pov. Queimadinhas	Josinalda de Souza Santana

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria dos Reis de Jesus	942.645	Rua Queimadinhas	Maria dos Reis de Jesus
02	Elias Alves de Jesus	305.943	Rua Queimadinhas	Elias Alves de Jesus
03	Cristina dos Santos Oliveira	25085012	Rua Queimadinhas	Cristina dos Santos
04	Ana Carolina S. Monteiro	4.322.493-1	Rua Queimadinhas	Ana Carolina Monteiro
05	Zuleide de Menezes Santos	1.388.268	Rua Queimadinhas	Zuleide de Menezes Santos
06	Tassia Menezes Santos	25085212	Rua Queimadinhas	Tassia menezes santos
07	Josefa Alves Menezes	994.978	Rua Queimadinhas	Josefa Alves Menezes
08	Lucilene dos Santos Menezes	971.232	Rua Queimadinhas	Lucilene dos Santos Menezes
09	Angela Maura de Jesus Menezes	1.191.906	Rua Queimadinhas	Angela Maura de Jesus Menezes
10	Josiane dos Santos Menezes	25085026	Rua Queimadinhas	Josiane dos Santos Menezes

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1517.093	R. LOREIÇO, Alameda dos Santos Nº 957	[illegible]
02	[illegible]	748.158-SSP/SE	Av. [illegible]	[illegible]
03	Andrei Santos	2166508-7	R. José Machado 100	Andrei Santos
04	Maria de Mendonça	782-029	Rua Carmen [illegible]	Maria de Mendonça
05	Zaneja Sobral de	1[illegible]-008	Rua Carmen [illegible]	Zaneja Sobral de Mendonça
06	Juvenal de Menezes Carvalho	1047253 659 653-SSP/SE	Pascilio Andrade 2007	[illegible]
07	Maria Zelita Carvalho	778-145	Pascilio Andrade 2007	Maria Zelita Carvalho
08	[illegible]	428.374	Av. José Milton da Rocha	[illegible]
09	[illegible]	2507192-0	Rua Vera Candida Satana	[illegible]
10	[illegible]	3.317.055-0	Av. José Amancio Bispo Rua João Jesus	[illegible]

SSCF - Sec. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcos Fernando Rocha	730.444	José Oliveira Machado 97	Marcos Fernando Rocha
02	Kirilin Stancine Santos Rocha	3.421.063-6	R. José Oliveira Machado 97	Kirilin Stancine S. Rocha
03	Leonardo Meyer Santos	3.248.245 0	Av. Dr. Antonio Vilas Nº 41	Leonardo Meyer Santos
04	Maria Edisângela A. Santos	1.235.395	Trav. Dr. Augusto Cesar 41	[illegible]
05	Adriana Nascimento S. Góis	1.369.828	Trav. Dr. Renato Mazzalucas	[illegible]
06	Silvânia Oliveira Cunha	2.041.3670	Rua Cel Selecão 201	Sil O Cunha
07	Maria Eunice Menezes de Jesus	3.461.718	R: José Pereira Rosa 178	Mª Eunice Menezes de Jesus
08	Rute de Jesus Alves Melo	3004981-4	R: Faustino José Machado 514	Rute de Jesus Alves Melo
09	Maria Aparecida Souza de Santana	968-350	Rua C, 17. Conjunto Maria do Carmo Alves	Maria Aparecida Souza de Santana
10	Maria Joelma da Santa	1.315.351	R: Pedro Barbosa, 389	Maria Joelma da Santa

SSCE M. C. Comunicações 828

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Joélita Carmem de Lemos	1.045.772	Av: Lourival Batista, 226	[illegible]
02	Ana Paula de Oliveira Santos	1417163	Av. Lourival Batista 218	[illegible]
03	Paula Fernanda de Oliveira Santos	2.913.150-2	Av. Lourival Batista 218	[illegible]
04	José [illegible]	1.141.775	Av: Lourival Batista 218	[illegible]
05	Diligra Conceição Santos Ferreira	2314279-0	Rua Santa Rosa	Diligra R. S. Ferreira
06	Tianilde Campos M. de Jesus	790.109	Av Lourival Batista	[illegible]
07	Josefa da Silva Machado	1.022.231	Rua: Bom Jardim nº 3496	[illegible]
08	Josefa Oliveira [illegible]	496.832	R: Francisco Oliveira nº 707	[illegible]
09	Mª Auxiliadora Lima Santos	770.265	R. Euclides Paes Mendonça	[illegible]
10	Osaneide Souza de Jesus	1133958	R. José Ferreira de Araújo, 808	[illegible]

SSCF Comunicações 4 829

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Angela Maria de Jesus Silva	1209.091	Rua Coronel Sebrão	[illegible]
02	Thiago Silva Andrade	3.339.390	Rua Coronel Sebrão	[illegible]
03	André Nunes de Jesus	3.388.840	R Francisco Bragança	[illegible]
04	JOSE EVANILSON DE OLIVEIRA	3.137.952-4	R. FRANCISCO BRAGANÇA 669	[illegible]
05	Cadilma de Souza Melo	1.367.657	R. Joana da Anunciação Borges	[illegible]
06	José Nivaldo de Souza	2.436.576	R FRANCISCO BRAGANÇA 849	[illegible]
07	Anderson de Jesus	5463.401	R. ESPIRIDIÃO NOROYA	[illegible]
08	Tracão de Oliveira	148673	Jo Carlos Ferreira Lima	[illegible]
09	José Antonio Oliveira da Mota	4460059	BARRO BANEIRA	[illegible]
10	Everaldo Andrade	85108948	BARRO BANEIRA	[illegible]

SSCP M. das Comunicações 4 853

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Bruna Tamise Aquino Santos	3.130.939-9	Rua: Esperidião Noronha, 1022	[illegible]
02	Maria Eugênia A. Santos	1.516.835	R: Antônio Teixeira Lobo, nº 13	Maria Eugênia A.
03	Francisco Nicácio de Lima	196.707	Pov: Fleta	[illegible]
04	Taiamara Santos Pereira	2206167-3	R: Quintino Bocaiuva 491	[illegible]
05	Cenilson Cordeiro de Andrade	3.039.480-5	R. Almizio Almeida Silva 1432	[illegible]
06	Graciela dos Santos Regende	3.120.231-4	R: Aurélio de Oliveira, 1287	[illegible]
07	Enedina Brandão de Oliveira	3.263.814-0	R: Elvirino Mendonça, 305	Enedi
08	[illegible]	3.263.814-0	Itagamar	[illegible]
09	[illegible]	632.213	Miguel Telo 2165	[illegible]
10	Carlos Roberto Salis Silva	3361229-3	Rua F: Nº 57	Roberto

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Antonio A. Sant	777-914	RUA: São Cristovão	
02	[illegible]	1.569.968	R: Coronel Sant[illegible]	
03	José Bispado Santos Filho	1.534.550	" "	
04	José Chaves de Souza	1089667	Vila de Zé de Melinha nº 8	
05	Pedro Roberto Sotto	332.749	R Dario [illegible]	
06	[illegible]	3163506-0	[illegible]	
07	Camila Xavier Costa	1304.192 SSP/SE	Rua Antonio José de Souza 93 Conj. dos Motoristas Aracaju/SE	
08	[illegible]	1434162 SSP/SE	[illegible]	
09	[illegible]	3063497-0	Av. Dr. Simon Teles 119	
10	[illegible]	696.584 SSP/SE	R. José Mesquita da Silveira	

MOISE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Antonio Almeida S.	14706284	[illegible] Barão do Rio Branco	[illegible]
02	[illegible] Nunes dos Santos	021892350	R. Juca Monteiro 1051	[illegible]
03	João [illegible] Costa	320341	Rua Juca Monteiro 951	João [illegible] Costa
04	Géo Silva Andrade	028311450	R. São Paulo, 410	[illegible]
05	TATIANA COSTA GOIS	31159071	R. A Nº 3	TATIANA C. GOIS
06	Maria Josefa Santos	91032040	R. Antonio J. Dos Santos	Maria Josefa S.
07	YGOR DIAS ARAÚJO	10107548	R. MANOEL SANTANA, 51	[illegible]
08	Milena Tavares Couto	1.845.672-0	Rua 13 de julho, 452	Milena Tavares Couto
09	Douglas Siqueira Campos	4.917.631-0	Rua 28 de agosto, 317	Douglas Siqueira Campos
10	DIEGO REZENDE GOIS	7.863.015	RUA 28 DE AGOSTO, 379	Diego Rezende Gois

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	BAIS MACEDO DA SILVA	3.090.998-8	Rua Francisco Alves de Oliveira	Bais Macedo da Silva
02	Maria Lucila de Jesus Menezes	690.907	Francisco Bragança	Maria Lucila de Jesus Menezes
03	Lucile de Gois	1143295	Manoel Melqueres da Silva	Lucilene de Gois
04	Gilvan Almeida	18269079	Manuel Melqueres da Silva	Gilvan Almeida
05	Alyrnom de Gois Santos	2922167-6	Manuel Melqueres da Silva	Alysson de Gois Santos
06	Luciana Macedo da Silva	3.090.996-1	Rua Francisco Alves de Oliveira	Luciana Macedo da Silva
07	Maria Luzia de Barros	3.323.119-5	Rua Francisco Alves de Oliveira	Maria Luzia de Barros
08	Cleonice Alves Menezes	3.146.157-9	Rua Francisco Alves de Oliveira	Cleonice Alves Menezes
09	Antonio Pereira de Andrade	102.670	Rua Francisco Alves de Oliveira	Antonio Pereira de Andrade
10	Lucilene Ribeiro Moura	3.371.443-6	Rua Francisco Alves de Oliveira	Lucilene Ribeiro Moura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Vilton Oliveira	888853	Vaizea do Gomes	J. Oliveira
02	Adilson J. Santos	789421	R: Francisco Alvares de [illegible]	Adilson José Santos
03	Maria Aparecida de Lima	994200	R: Francisco A. de Oliveira	Mª Aparecida de Lima
04	Aysson Lima Feitoza	2644576-0	R: Francisco A. Oliveira	Alysson Lima Feitoza
05	Antônio de Oliveira Gois	1.271.140-8	R: Francisco A. Oliveira	Antônio de Oliveira Gois
06	José Ivanes Teles de Gois	5.317.140-8	R: Francisco A. de Oliveira	José Ivânio Teles de Gois
07	Meirielle Santos Alves	2.352.032-7	Trav. José Pizeno de Almeida	[illegible]
08	Mª Beatriz Bonfim dos Santos	2.412.207-6	R: Francisco Bragança	Maria Beatriz B. dos Santos
09	Antônio A. Dos Santos	3.352.294-4	José Nunes de Mendonça	Antonio [illegible]
10	Clevertom Santos	3.377.845-0	R: Joana da Amborges	Clevertom

SSCF - M. das Comunicações 4 - 847

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriana Caetano A. Barros	130278	Rov. Rio das Pedras	
02	Jaquelini Stos Oliveira	32319738	Rov. Rio das Pedras	
03	Sarita Alves Melo	3071139-8	Rov. Rio das Pedras	Sarita Alves melo
04	Josilene Oliveira Damasceno	822452	Rov. Rio das Pedras	Josilene Oliveira Damasceno
05	Rayane Oliveira Damasceno	2646331-8	Rov. Rio das Pedras	Rayane Oliveira Damasceno
06	Maria dos Santos	1.268.588	Rov. Rio das Pedras	Maria dos Santos
07	Cleones dos Stos Lima	025.615.975-04 CPF	Rov. Rio das Pedras	Cleones dos Santos
08	Rosineide Rocha dos Santos	817.887	Rov. Rio das Pedras	Rosineide C. Santos
09	Neide Pinhal Santos	3459937-3	Rov. Rio das Pedras	Neide Pinhal Santos
10	José dos Santos	318.437	Rov. Rio das Pedras	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Terezinha Patrocinio Santos	1.379.884	Pov. Rio das Pedras	Terezinha Patrocinio Santos
02	Antonio Rodrigues dos Santos	472.098-8	Pov. Rio das Pedras	[illegible]
03	Adriana Patrocinio dos Santos	3.469.867-1	Pov. Rio das Pedras	Adriana P. Santos
04	Tamires Alves da Silva	12162 nº Irmã Registro	Pov. Rio das Pedras	Tamires A. da Silva
05	Edenilson Oliveira de Jesus	3.140.991-1	Pov. Rio das Pedras	[illegible]
06	Willigton de Lima	3.437.377-2	Pov. Rio das Pedras	Willigton de Lima
07	Manoel dos Santos	238.054	Pov. Rio das Pedras	Manoel dos Santos
08	Geilza Santos Pereira	1.268.580	Pov. Rio das Pedras	Geilza Santos Pereira
09	Maria Gedalva P. de Lima	10068748100 título	Pov. Rio das Pedras	Maria Gedalva
10	Jucier Batista de Lima	3.317.122-0	Pov. Rio das Pedras	Jucier B. Lima

Comunicações - SSCRA - 845 - 41

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº. 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Sabrina Bispo Santana	2645893-4	Povoado Rio das Pedras	Sabrina Bispo Santana
02	Sabrine das Santos Bispo	9880414	Povoado Rio das Pedras	
03	Jairson Bispo Santana	2845895-0	POV- Rio das pedras	J.B.S
04	Ivan Batista de Lima	88167	POV: Rio das Pedra	Ivan B. Lima
05	Leonardo Batista de Lima	26856334-4	POV: Rio das Pedra	Leonardo batista de Lima
06	João Batista de Lima Neto	332755 2186	POV: Rio das Pedra	J. B. Lima neto
07	Mª Bernadete Nasc. Santos	739.505	POV: Rio das Pedras	M. Bernadete do
08	Taimã Nascimentos	2.412.825-7	POV. Rio das Pedras	Taimã Nas. Stos
09	Josevide Nas. Santos	1.418.509	POV Rio das Pedras	Josevide Nascimento
10	Selma de Oliveira	1.449.042	POV Rio das Pedras	Selma de Oliveira

Luiz Carlos
Agrovila

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marilx Alves dos Santos	1.540.903	Rua Manoel da Ca-fa, 57	[illegible]
02	Valmira Andrade Menezes Dias	828.407	Av. Engenheiro Carlos Reis, nº 1474	[illegible]
03	Marilide Soares B. Santos	994.442	TV: Rita Vieira dos Santos nº 88	[illegible]
04	Maria Justina dos Stos	874146	Pov: Agrovila	Maria Justina dos Sa
05	Maria Helena dos Santos	888-848 Pov: Igreja Velha	Pov: Igreja Velha	Maria Helena dos Stos
06	Rita de Cassia de Andrade	2644343-0	Pov: Agrovila	Rita de Cássia de Andrade
07	Elisângela Alves de Oliveira	1.228346	Pov: Agrovila	[illegible]
08	Josilene Nunes dos Santos	3.335.958-0	Pov: Igreja Velha	Josilene Nunes dos Santos
09	Josefa Neide dos Santos	888-762	Pov: Agrovila	Josefa Neide Santos
10	Waleska Magno S. Leão	1457094	Pov: Agrovila	Waleska Magno

SSCF 413 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	x Maria Sacramento dos Santos	730.643	Rua: Emília Virgência Santos	[illegible]
02	x João Batista dos Santos	3.473024-9	Rua: Emília Virgência Santos	x [illegible]
03	Joaquim Antonio de Jesus	268.801	Rua: Capitão Mendes, 747	[illegible]
04	x Maria Lucia dos Santos	987.639	Rua: Capitão Mendes, 867	x [illegible]
05	x Mª Mendonça de Jesus	872.704	Rua: Capitão Mendes 1951	[illegible]
06	x Elisângela Bispo dos Santos	3.121.940-3	Povoado Boqueirão	[illegible]
07	x [illegible] dos Santos	1191666	Povoado Boqueirão	[illegible]
08	x Mª do Carmo Lima Santos Andrade	1.496.323	Povoado Boqueirão	[illegible]
09	x José Firmino Dias	567 296 054	Av. Oiteiro do Capim	[illegible]
10	x Bruna Bispo dos Santos	1-228-335	Av. Oiteiro do Capim	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações
842

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Anderson Ferreira Santos			
01	Anderson Ferreira Santos	2922160-9	Rua Francisco Oliveira 3484	Anderson
02	Maria Edilene Santos	1.115.465	Rua Capitão Mendes, 943	[illegible]
03	Maria Odete dos Santos	653.236	Rua Capitão Mendes, 875	Maria Odete dos Santos
04	[illegible] Santos	1.516.479	Rua Capitão Mendes, 875	[illegible]
05	José Rodijalma da Cunha	286-142	Rua Francisco Oliveira 3401	[illegible]
06	Katia Silva da Cunha Oliveira	1.725.203	Rua Esperidião Moranha, 1558	[illegible]
07	Rivanete Silva da Cunha	45.5427	Rua Francisco Oliveira 3401	[illegible]
08	Maria Silva Santos	968.272	Rua Capitão Mendes, 939	Maria Silva Santos
09	Maria Rozinete Rozinete dos Santos	1.516.788	Boqueirão	M R R dos Santos
10	Patricia da Fonseca	1.369.891	Boqueirão	Patricia da Fonseca

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Andria Joaquim dos Santos	2644245-0	POV: Mangabeira	Andria Joaquim dos Santos
02	AGOSTINHO BISPO DOS SANTOS	906.617	Pov: Mangabeira	Agostinho Bispo dos Santos
03	LUCAS BISPO DOS SANTOS	261.050	Pov. Mangabeira	Lucas Bispo dos Santos
04	Adriana Joaquim dos Santos	3.307.074-1	POV Mangabeira	Adriana Joaquim dos Santos
05	Elmilson da Silva Santos	1.076.946	POV Mangabeira	Elmilson da Silva Santos
06	JOANA MARIA DE MENESES	928.017	Pov: Mangabeira	Joana Maria de Meneses
07	Maria Leideselma Santos Tavares	2644246-9	Pov: Mangabeira	Maria Leideselma Santos Tavares
08	Valdenira Santos Costa	416.844-5	Pov. Mangabeira	Valdenira Santos Costa
09	Felicia da Silva Santos	976961	Pov. Mangabeira	Felicia da Silva Santos
10	Valdercio Andrelino da Costa	261-062	Pov. Mangabeira	Valdercio Andrelino da Costa
11	Wagner Santos Costa	3110.5904	Pov Mangabeira	Wagner Santos Costa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO.	ASSINATURA
01	JOSEFINA OLIVEIRA SANTOS	1496847	Povoado São José	Josefina Oliveira Santos
02	Loeman Leite Leal	1358997	R. Euclides Pan Mendonça	Loeman Leite Leal
03	Rosemary Santos	806847	R. Francisco Bragança	Rosemary Santos
04	Helenilson da Silva Santos	1.041.653	Pov. Mangabeira	
05	Elisângela dos Santos	1.517.130	Pov. Mangabeira	Elisângela dos Santos
06	Josiban dos Santos	1.191.755	Pov. Mangabeira	Josiban dos Santos
07	Lucilene da Silva Santos	1557221	pov. mangabeira	Lucilene da Silva Santos
08	Marilza Santa de Jesus	2412505-9	pov. Mangabeira	Marilza Santa de Jesus
09	Maria da Silva Santos	929016	Pov Mangabeira	Maria da Silva Santos
10	Edelaudia Silva Santos	3.271.309-3	Pov. mangabeira	Edelaudia Silva Santos

SSCF - M. das C. - Aracaju

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Francisco Tavares da Costa	64781-SE	Praça Fausto Cardoso 149	[illegible]
02	Manoel da Costa Melo	56033	Rua Manoel Domingos Pereira 220	
03	[illegible]	247712	R. José [illegible]	[illegible]
04	[illegible]	3428485 3	R. ANTONIO O. S.	[illegible]
05	José Vieira de Jesus	330.474-0	Av. Dr. Luiz Engelhões, 614	[illegible]
06	Josefa Maciel de Jesus	306.044	Rua Augusto [illegible] 141	[illegible]
07	Clodomiro Andrade Santos	108.039-SE	Rua Manoel Garangau, 445	[illegible]
08	Maria Marlene da S. Costa	746 502-SE	Praça Fausto Cardoso 149	Marlene
09	José Helino dos Santos	44.319	Praça João Pessôa 250	[illegible]
10	Gilvânia Santos de Jesus Costa	787.407 SSP/SE	Rua Coronel Silvão, 683	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Cristiane de Oliveira	1299315	Rua Antonio Dutra, 468	Maria Cristiane de Oliveira
02	Aline Feitosa da Silva	3041256-0	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 596	Aline Feitosa da Silva
03	Pereília Gois de Mendonça	723.009	Rua Coronel Sebrão, 129	Pereília Gois de Mendonça
04	Vória das Santa Mariano	1516.720	Praça General José Pereira 62	Vória das Santa Mariano
05	Alessandra Maria Faria	1.514.837	Rua do Cedro	Alessandra Maria Faria
06	Edicleide Cardoso dos Santos	1326769	Rua Pereília Andrade	Edicleide
07	João Batista M. Costa	809115	RUA CORONEL SEBRÃO	João B. M. Costa
08	Sueli Carvalho Menezes	1.452.523	Conj. Maria do Carmo Neves Rua D	
09	Cristiani dos Santos	1.393.134	Maria do Espirito Santos	Cristiani dos Santos
10	Maria José Mendonça Peixoto	152.628	Rua José Alves de Lima	Maria José Mendonça Peixoto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josiene Cunha Vieira	1.233.178	Rua Antônio Bulhão 521	[illegible]
02	Maria Nicolia de Araujo	747.412	R. Quintino de Lacerda 1186	[illegible]
03	Maria Irene Costa Santos	1063 243	R. Mons. Constantino 912	[illegible]
04	Maria Leonaide Oliveira	676 459	R. Val. Floriano Peixoto 299	[illegible]
05	Maria Bernadete dos Santos	806 362	R. Quintino de Lacerda 1176	[illegible]
06	Iris Danúbia Santos Andrade	2413366-3	Rua Tobias Barreto 229	[illegible]
07	Jorge Menezes do Cunha	1.033.560	R. Perbelio Andrade 1318	Jorge M do Cun
08	Angleciana do N. Santos	3.317.090	AV. Leandro Maciel 2717	[illegible]
09	Maria Edna Brito	566.395	Rua Caramelo José Oliveira 1203	
10	Givalda de Andrade Silva	1.115.613	R. F 95 conjunto Gilton Garcia	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Paulo Leonardo A dos Santos	3.684.412	R. Cel. Sobrinho nº 614	Paulo Leonardo
02	Luca Rua Fagundes de Carvalho	3.355.978-3	Rua Padre Filomeno 502	[illegible]
03	David de Jesus Santos	1489.613	Rua Cosme Sobrino 252	David
04	Jader Santos de Oliveira	3.299.405-2	Rua Marechal Alvaro Reixão 295	Jader
05	Lucinide dos Santos	1.516.111	Rua F [illegible] Conjunto Gilton Garcia	
06	Claudini Alberta dos Santos	1552.774	Rua F Nº 56 Conj. Gilton Garcia	
07	Maria Irene dos Santos	941807	Rua F Nº 36 Conj. Gilton Garcia	
08	Ana Clesia dos Santos Santos	153755	R.G Nº 88 Conj. Gilton Garcia	
09	Patrícia dos Santos	1483.635	R.G Nº 68 Conj. Gilton Garcia	
10	Geraldo Andrade dos Santos	1262737	R.G Nº 73 Conj. Gilton Garcia	

SSCF M. 835

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	MARIA EUNICE DA ROCHA COSTA	1.153.517	Povoado Cova da Onça	Maria Eunice da Rocha Costa
02	JOSEFINA DE OLIVEIRA	723.016	Povoado Cova da Onça	[illegible]
03	JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	1013239-2	Povoado Cova da Onça	[illegible]
04	MARIA JOSÉ NASCIMENTO VASCONCELOS	248841	Povoado João Gomes	Maria José N. Vasconcelos
05	MAGNA DE JESUS ARAUJO	3336089-8	Povoado Cova da Onça	Magna de Jesus Araujo
06	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA COSTA	1.206.318	Povoado Cova da Onça	[illegible]
07	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	271722	Povoado Cova da Onça	Maria José de O. Rocha
08	PATRÍCIA KELLY SOUZA ANDRADE	1.549.906	Povoado Cova da Onça	Patrícia Kelly S. Andrade
09	JOSÉ ASSIS GOIS	8.539.572	Povoado Cova da Onça	José Assis Gois
10	Ivalda Nascimento Vasconcelos	2905134-7	Povoado João Gomes	Ivalda Nascimento Vasconcelos

SSCF M. das Com. 834 Q. Pagina

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Walter Ribeiro Pes	1.181.947	R. Eufrásio dos Santos	[illegible]
01	Edmilson Santos de Jesus	900-852	776	[illegible]
02	Adriana de Rezende	780.504	R. Renato Bispo de Lima	Adriana de Rezende
03	José Gilberto Lima	980.067	R. José Mesquita da Silveira 882	José Gilberto Lima
04	Gilberto Ferreira de Assis	28 601 2315	R. José Mesquita da Sil 88	[illegible]
05	Vilma da Silva Celestino	900.902	R. José Mesquita da Silveira 8º	Vilma da S. Celestino
06	Jurrea Antonio da Silva Martins	1.516.604	R. José Mesquita da Silveira 862	[illegible]
07	Patrícia da Silva Celestino	1030612	R. José Mesquita da S. 863	[illegible]
08	Silvana de dos Santos	696.788	Tav. Nº Cristina Rezende, 32	[illegible]
09	Maria do Carmo C. Nascimento	713698	R. José Mesquita da Silveira nº 813	[illegible]
10	Mayline de J. Santos	3.327.453-3	R. B Nº 47 Conj. Maria do C. Santos	Mayline de J. Santos

SSCE - M. dos Com... 833

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cassiane da Cunha S. Santos	2.041.387-4	R. Francisco R. Porto 146	[illegible]
02	Gilvano [illegible]	1.332.607	R. Francisco	[illegible]
03	Rubens Kuri Souza Santos	322-472-14	P=São Paulo, 01	[illegible]
04	Adriana da Silva Barreto	1.550.016	Trav. William F. Jesus	[illegible]
05	Elaine Katyuscia B. Gois	33704759	R. Antonio Diniz	[illegible]
06	Marcos Aurélio Dima	3.476.505	R. CAPÃO MENDES	[illegible]
07	Joanna D'Arc Oliveira	3.201.408-2	Av. Walter Franco 60	[illegible]
08	Villar de Jesus Pereira	3.375.779-8	R. JOSEFA VIEIRA SANTOS 130	[illegible]
09	Rafael Santos Cunha	2221308-2	Bairro São Cristóvão 86	[illegible]
10	Almir Balisa C. Júnior	0750108100	Av. Pericles Andrade Res. Fernando Pinto 201	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - 832

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ana Edna dos Santos Nascimento	1.415.184 SSP/SE	R. Mª Angelita de Santana, 1297	[illegible]
02	Elpongua O. R. Santos	3.061.195-4	Tv. Dr. Renato Mazza Lucas, 101	[illegible]
03	Pedro Everton dos Santos	1.165.124	Tv. Dr. Renato Mazza Lucas, 101	Pedro Everton dos Santos
04	[illegible]	1.452.331	R. Vesta Maria de Goes 236	[illegible]
05	Elenilde Nascimento Santiago	305.179	T. D. Renato Mazza Lucas 102	Elenilde N. Santiago
06	José Cléverton dos Santos	1.330.460	R. Coronel Sebrão, 201(B)	[illegible]
07	Selma Maria O. Cunha	156014	R. Coronel Sebrão	[illegible]
08	Maria de Lourdes Santos Souza	165.260	Av. Manoel Francisco Teles, 170	Maria de Lourdes Souza
09	Josepha Dantas de O. Fernandes	191-566	Cel. Sebrão 191	Josepha D. de O. F.
10	Edluza dos Santos Reis	1.193.815	R. Mª Alcássia Souza, 03	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 4 TFS 31

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jozina Lucia da Conceição	2446.066	Rua: Barão do Rio Branco Nº 96	Jozina Lucia da Conceição
02	Tamires Oliveira Dos Reis	3.255.328-5	Rua Itaporanga nº 314	Tamires Oliveira D. Reis
03	Raphaela Santos Silva	3.129657-2	R. gal Siqueira 630	Raphaela Santos Silva
04	Elaine Oliveira dos Reis	6.657384-1	Rua Itaporanga nº 314	Elaine Oliveira dos Reis
05	Lucas dos Santos Lima	2221330-9	Rua Tobias Barreto Nº 302	Lucas dos Santos Lima
06	Matheus dos Santos Lima	2221327-5	Rua tobias barreto Nº 302	Matheus dos Santos Lima
07	[illegible]	3259850-5	[illegible]	[illegible]
08	Maria Inês Costa Azevedo	857.282	R. Aluízio Lima Santos, 55	[illegible]
09	Fábio Ferreira Santos	3137220-1	Av. Francisco Bragança	[illegible]
10	Maria Nunes de Oliveira Santos	623.338	Rua Vista Nº de Góis 155	[illegible]

SSCF 840

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Dalti Pléide Santos Alves	3.142.344-2	R: José Nunes de Mendonça	Dalti Pléide
02	[illegible]	1473153	R: José Nunes de Mendonça	[illegible]
03	Sueli Gouçalves Alves	1.539.485	R. José Nunes de Mendonça	Sueli
04	Solange Nunes do Nascimento	3.354.026-8	R. José Nunes de Mendonça	Solange
05	Maria Lourdes Moreira dos Santos	1.231.452	R. José Nunes de Mendonça	Maria
06	Layde Dayane M. de Jesus	3.367.883-5	R: José Nunes de Mendonça	Layde Dayane
07	[illegible]	955.893	R: José Nunes de Mendonça	[illegible]
08	Maria Lucineide Santana	1.262.870	R: José Nunes de Mendonça	Maria Lucineide
09	Raisa O. Amaral	3159730-0	Trav. Juarez Noronha, 36	Raisa O. Amaral
10	Rafael dos Santos Mendonça	3257237-6	R: Sebastião de Oliveira, 10	[illegible]

SSCE 4 859 Associações

Jacqueline de Oliveira Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Arnaldo de Gois	994.394	Povoado: Agrovila	Arnaldo
02	Jossiclea Brito dos Santos	3.327.337-5	Povoado: Agrovila	Jossiclea
03	Romuado Oliveira de Gois	3.146.193-0	Povoado: Agrovila	Romuado
04	Claudivan Batista Santos	1.516.290	Povoado: Agrovila	Claudivan
05	Solange Pereira Santos	1.539.687	Povoado: Agrovila	Solange P. Santos
06	Maria de Lourdes Santos	1.108.796	Povoado: Agrovila	Maria
07	Arnaldo Batista dos Santos	234.905	Povoado: Agrovila	Arnaldo
08	Cleidivan Batista Santos	21510729	Povoado: Agrovila	Cleidivan
09	Gilvan Tavares do Nascimento	1343789	Povoado: Agrovila	Gilvan
10	João Ezequiel da Mota	9031947	Rua: Chille	[illegible]

Comunicações 4 855

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ROSÂNGELA OLIVEIRA CRUZ DA GRAÇA	17.372 42	RUA JUSTINA DA CUNHA NUNES 248	[illegible]
02	Maria José Amaral	17 31928	Rua Esperidião Noronha	[illegible]
03	Fabio Stos da Cunha	22042130	R: Esperidião Noronha	[illegible]
04	Manoel Santos dos Santos	439-793	R. Manoel Santos CONST	[illegible]
05	José Carlos dos Santos	548-835	R. BARNERGIS PINHEIRO	[illegible]
06	Adeline Araújo Domingues Oliveira	3200615	R. Aluísio Almeida Silva	[illegible]
07	Andreina Ferreira Brito	3-317.168-8	R. Leandro Maciel	[illegible]
08	José Arnaldo dos Sts	2-211.207	Leandro Maciel	[illegible]
09	Lucas Santos de Carvalho	2-212509	Leandro Maciel	[illegible]
10	Antonio Cas de Jesus	613 249	Leandro Maciel	[illegible]

SSCF Comunicações 858

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Gilsa da Costa Lima	239477	R. Coronel Sebrão, 545	[illegible]
01	Josefa Lácia de Jesus	354.629	Praça General J. Pereira 703	[illegible]
02	Fanny Karoline de Jesus	3420.030-4	Praça General J. Pereira 703	[illegible]
03	Gianni Fo Lima de Jesus Rivera	685.416	Praça General J. Pereira 703	[illegible]
04	Flavio Candido da Jorge	476.051	Praça General J. Pereira 703	[illegible]
05	José Lácio de Jesus	308.268	José M. da Silveira 711	[illegible]
06	Helton Costa Santana	1564769	R. Padre Felismino	Helton
07	Rodrigo da Cunha Silva	3457733-9	Conj. José Luiz da Conceição V. 0 nº 48	[illegible]
08	Milene Costa Santos de Jesus	1.124.116	Rua: José Mesquita da Silveira, 711	mcsjesus.
09	Edmundo Alcides Lima	1 367 610	Rua Chile 191 Aquele Velho	[illegible]
10	José Gilmar dos Santos	744 234	Rua Coronel José Ribeiro 1263	Gilmar

SSCF - M. das Comunicações - 4 - 857

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Edson Lima de Oliveira	3.203.433-4	pov. Açúde da Marcela	Edson L. de Oliveira
01	Maria Aparecida Lima	1.133.929	Rua Clotildes Silveira	Maria Aparecida Lima
02	Jessica Carvalho Souza	2.412.635-5	Rua Clotildes Silveira	Jessica Carvalho Souza
03	Manoel Francisco S.S	799.044	R. Clotildes Silveira	Manoel F.S.S
04	Maria José Lima de Oliveira	773.155	R. Mª Luiza Mendonça 218	Maria José Lima de Oliveira
05	João de Oliveira	673.954	R. Mª Luiza Mendonça 218	João de Oliveira
06	Maria do Carmo de Jesus	941.828	R. Mª Luiza Mendonça 26	Maria do Carmo de Jesus
07	José Valdo do Nascimento	3.136.108	pov. Açúde de Marcela	José Valdo do Nascimento
08	Edilene Lima de Oliveira	1552687	R. Clotildes Silveira 14	Edilene Lima de Oliveira
09	José Nestor Menezes Santos	1.418.660	R. Clotildes Silveira	José Nestor Menezes Santos
10	Joseani Santiago de Oliveira	2168151-1	Av. João Teixeira	[illegible]

SSCF 4 dos Comunicações 858

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Michelle Oliveira da Cruz	3.369.622-5	R. Esperidião Noronha 1057	Michelle
02	Maria Cristina dos Sto	1324.244	R. Esperidião Noronha 1156	MC Santos
03	Bárbara J. A. de Souza	663-121	R. Antonio G. de Oliveira 157	B. J. A. de Souza
04	Theires Andrade Souza	2605.858	Rua Antonio Germano Oliveira Nº 152	Theires Andrade Souza
05	Emilson José Silva	679.853	R. Quintino Bocaiuva 476	[illegible]
06	Joanilde Andrade Silva	663.122	R. Quintino Bocaiuva 476	[illegible]
07	Josefa Santana Silva	641.361	R. Esperidião Noronha Nº 132	Josefa Santana Silva
08	Paula Pereira Sta	3.230.866-3	R. Quintino Bocaiuva Nº 476	[illegible]
09	Jurandi V. L. Santos	776.454	R. Quintino Bocaiuva	Jurandi
10	Gustavo [illegible]	711.678	Rua Quintino Bocaiuva 461	[illegible]

S.S.C.F. ... das Comunicações 859

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Vilma Maria Santos	1.220.131 SE	Rua Padre Filismino 600	[illegible]
02	Rita de Cássia Araujo Santos	765.558 SE	R: Padre Felismino 600	[illegible]
03	Juliana Santos Ruis	3.224.362-6	R: Padre Felismino 600	[illegible]
04	Dúcia Santos Ruis	3.224.363-4	R: Padre Felismino 600	Dúcia Santos Ruis
05	Maria Virginia de J. Carvalho	178-247-9	Praça General João Pereira 767	[illegible]
06	Thiers Nunes Garcia Moreno	8041456-0	Praça Fausto Cardoso Nº 037	Thiers Nunes Garcia Moreno
07	Lorena Nunes Garcia Moreno	219-598	Praça Fausto Cardoso 97	[illegible]
08	[illegible]	189-973	Pça. FAUSTO CARDOSO 92	[illegible]
09	Marivalda Bispo Melo	7.780-649	R: Capitão José Ferreira 277	[illegible]
10	Maria Diana Costa Azevedo	1.037.446	R: Francisco Oliveira nº 4449	[illegible]

SSCF 860

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria dos Santos Carvalho	872.626	Trav. Profª Rita Vieira santos 22	Maria dos S. Carvalho
02	José Resende de Carvalho	344.917	Trav. Profª Rita Vieira santos 22	José Resende de Carvalho
03	Ana Lúcia dos Santos Carvalho	1.485.010	Rua Cap Antonio C Ferreira 22	Ana Lúcia dos S. Carvalho
04	Luciana dos Santos Carvalho	1.552.331	Rua Cap Antonio C. Ferreira 22	Luciana dos Santos Carvalho
05	Valmir Alves da Costa	1.037.223	Rua Aluízio Soares dos santos 24	Valmir Alves da Costa
06	Maria da Glória Nunes	929.044	Trav Profª Rita Vieira santos 99	Maria da Glória Nunes
07	Maria Costa da Silva	1.461.831	Trav Profª Rita Vieira santos 256	Maria Costa da Silva
08	Suzane da Cunha Santos	2 414.371-5	Rua Esperidião Miranda 1540	Suzane da Cunha Santos
09	Vera Lúcia da Cunha santos	3.113.493:0	Rua Esperidião Miranda 1540	Vera Lúcia da Cunha Santos
10	Tassiane Carvalho da Costa	3.437.452-3	Rua: Aluízio Soares santos 24	Tassiane Carvalho da Costa

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lidiane Araújo da Silva	307.508.57	R- Renato Bispo de Lima	[illegible]
02	Michelle da Silva Cunha	241 347 67	R- Miguel Carvalho Peixoto	[illegible]
03	Carlos Eduardo [illegible]	1587475	R [illegible]	[illegible]
04	Gilmar Andrade	09115198	R Walter Vargas	[illegible]
05	Geraldo [illegible]	15399.88	Av. 17 de Junho 491	[illegible]
06	José Carlos Ferreira de Almeida	711 485	Comp. Miguel Pedro Vadanco	[illegible]
07	Marcelo de Jesus Santos	23629-249	Praça General João Ferreira	[illegible]
08	Arnaldo Alves Menezes	1.478.691	R. Antônio T. Lobo 57	[illegible]
09	Thiene da Cunha Lima	2206082-0	R- Luca Monteiro 980	[illegible]
10	Maria Ivanete Neris	1.286.287	R- Percílio Andrade	Maria Ivanete Neris

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Helena Mota Nunes	1.493.658	Rua: Aluisio A. Silva 2291	Helena Mota Nunes
02	Marilza Jesus Coutinho	1235454	Rua: Francisco Oliveira, 4077	Marilza Jesus Coutinho
03	Dayse de Araujo Santos	2506975-6	Rua: Aluisio A. Silva 2211	Dayse de Araujo S.
04	Dayseane de Araujo Santos	2506977-2	Rua: Aluisio A. Silva 2211	Dayseane de Araujo
05	Magna de Jesus	34090983	Rua: Aluizio A. Silva 2220	Magna de Jesus
06	Suelen Teixeira da Silva	2598079-3	Rua: Aluizio Lima dos Santos	Suelen Teixeira da Silva
07	Cilemides Chagas dos Santos	772804	Trav: Santos Cardoso 35	Cilemides Chagas dos Santos
08	José Carlos Souza Santos	641980	Trav: Santos Cardoso 35	José Carlos Souza Santos
09	Diogo Menezes Carvalho	22028013	Rua: Antônio José da Costa 1321	[illegible]
10	Alex Barbosa Lima	1.349.291 SE	R. Aluisio de A. Silva	Alex Barbosa Lima

Comunicações 863 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josefina T. Santana	1.022.377	Rua General Siqueira nº 557	Josefina T. Santana
02	Iraci Rezende Deus	1.369.682	Rua Estrada para Batéria	Iraci Rezende Deus
03	Douglas Santos de Jesus	2508112-8	Rua General Siqueira nº 563	Douglas Santos de Jesus
04	Lúcia Santos Ruis	3.224.363-4	Rua Padre Felismino 600	Lúcia Santos Ruis
05	Rita de Cassia Araujo Santos	765.558 SSP/SE	R. Padre Felismino 600	Rita de Cassia Araujo Santos
06	Juliana Santos Ruis	3224.362-6	R. Padre Felismino - 600	Juliana Santos Ruis
07	Mônica de Barros Santos	1488.145 SSP/SE	R. Coronel Sabrão 329	Mônica de Barros Santos
08	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~	~~[illegible]~~	
09	Ericia Rocha	3.232.411-1	R. João Evangelista da Costa	Ericia Rocha
10	Luciane Aquino de Freitas	2383530-6	R. Carlos Alberto Silveira 1040	[illegible]

SSCF M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**., que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Reinaldo dos Santos			Reinaldo dos Santos
01	Jose Valdemir S.	1.246.307	R- Praça Clara N Teles	José Valdemir
02	Reinaldo dos Santos	2.146.739	R: Praça Clara N. Teles	Reinaldo dos Santos
03	Mª Cristina dos Santos	3.340.493-3	R: São José	Maria Cristina Santos
04	Luzia de Sales Santos	1.030.620	R: São José	Luzia de Sales Santos
05	Adriana dos Santos	034.235-6	R: São José	Adriana dos Santos
06	Roseno Miguel do N.	3.321.134-5	R: São José	Roseno Miguel do Nascimento
07	Jocelia do Santos	970.877	R: São José	Jocelia dos Santos
08	José Fernandes de O.	327.264	R: São José	José Fernandes de Oliveira
09	Marelene dos Santos	980.094	R: São José	
10	Jocelia dos Santos	994.181	R: São José	

Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josiclide Mendonça S.	1.544.344	R: São José	Josiclide Mendonça dos Santos
02	Josefa Auta de Souza	1.524.256	R: São José	Josefa Auta de Souza
03	Luciene Dos Santos	3.089.156	R: São José	Luciene dos Santos
04	Luciana Dos Santos	3.336.058-8	R: São José	Luciana dos Santos
05	Mª Josefa de Oliveira	417.896	R: São José	Maria Josefa de Oliveira
06	Maria Isabel de Carvalho	1.578.590	R: São José	Maria Isabel
07	Antonio José dos Santos	685334	R: São José	[illegible]
08	Cleones Sobrinho	3.642.334-6	R: São José	Cleones Sobrinho
09	José Celestino da Cruz	477.555	R: São José	José Celestino da Cruz
10	Ademir da Silva	1.324.670	R: São José	Ademir da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Nª Nelma Trindade Tavares	1.546.012	R= Sao José	Nª Nelma Trindade Tavares
02	Wanderlei Reis de Jesus	01D.632-5	R= Sao José	Wanderlei Reis de Jesus
03	Sandra Graça Santos	1.246.374	R= Sao José	Sandra
04	Maria Celia Freitas	909.550	R= Sao José	Maria Celia Freitas
05	Cristiane Rezende S.	1473.010-3	R= Sao José	Cristiane Rezende S.
06	Maria Do Carmo Santos	2795.385	R= Sao José	
07	Maria Aparecida Carneiro	1.342.642	R= Sao José	Aparecida
08	Maria do Carmo dos Santos	2.435.742	R= Sao José	Maria do Carmo dos Santos
09	Valdemira Santos Braga	1.452.524	R= Sao José	Valdemira Santos Braga
10	Maria José Dos Santos	2.640.353	R= Sao José	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	ADELSON FRANCISCO DOS REIS	2997888	RUA SETE SETEMBRO 239	[illegible]
02	Camilo dos Santos Andrade	1419306	RUA JACKSON FIGUEIREDO, 722	[illegible]
03	[illegible]	2204 172-9	AV. LEANDRO MACIEL 2493	[illegible]
04	[illegible] Andrade Santos	1516083	RUA 7 DE SETEMBRO 280	[illegible]
05	[illegible]	6100046	RUA 7 DE Setembro 280	[illegible]
06	Mirian Santana Menezes	3.113.504-8	Praça João Pessoa, 334	[illegible]
07	[illegible]	3006001	Praça João Pessoa 334	[illegible]
08	[illegible] de Souza	464954	Rua 7 de Setembro 396	[illegible]
09	Jackson de Melo	1.315.224	AV. IVO DE CARVALHO	[illegible]
10	Euzice Alves de Jesus	3334524	AV. WILLIAN FONSECA DE JESUS 380	Euzice Alves de Jesus

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marconi Barreto Souza	32576021	R: Coronel José Ribeiro	Marconi Barreto Souza
02	José Cristiano dos Santos	2.912.392-5	Travessa Antônio O Filho	José Cristiano dos Santos
03	Jocilene Pereira da Silva	1.244.251	Jubal Carvalho Nº5	Jocilene Pereira da Silva
04	José Carlos dos Santos	928.202	R: Glumete Alcides Calvalante	José Carlos dos Santos
05	Adalto Ferreira da Silva	37219099-6	Avenida Pedro Telez Barr. 3025	Adalto Ferreira da Silva
06	Márcia Santos Rezende	3.288.362-5	Travessa Mosenhor E. Barb	Márcia Santos Rezende
07	Mauricio José de Mendonça	248690	Povoado Caraíbas	Mauricio
08	José Roberto Lima Barreto	1020938	Coronel José Ribeiro Nº842	Jose Roberto Lima Barreto
09	José Airton Santana Santos	077.129.285-68	Quintino Bocaiuva Nº456	[illegible]
10	Deyse Dayane Moraes Souza	3258754-6	Travessa Francisco Catarina	Deyse Dayane M. S

SACF - M. das Comunicações 4 781

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Augusto do Espirito Santo da Hora	1.362.197	Povoado Cabeça do Veado	José Augusto do Espirito Santo da Hora
02	Cristiane da Silva	5616749	loteamento São João	Cristiane da Silva
03	Luiz dos Santos Silva	739.399	R. Manoel Antônio de Oliveira	Luiz dos Santos Silva
04	Fabio de Jesus Andrade	824.587	R. Carlos Alberto Silveira	Fabio de Jesus Andrade
05	Jorge Manoel da Silva	1.037.417	R. José Bilo de Araujo	Jorge Manoel da Silva
06	Jailson Alves Santos	386.503	R. Esperidião Moreira Lima	Jailson Alves Santos
07	Edinaldo Oliveira	958.505	R. Vereador Constantino	Edinaldo Oliveira
08	Andreia Alves Cerqueira	14183659	R. José Luiz da Conceição	Andreia Alves Cerqueira
09	Jose de Oliveira	361.272	R. Coronel José Ribeiro	Jose de Oliveira
10	Rosineide dos Santos	562.301	R. Silio Porto	Rosineide dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Francisco Teles Filho	85.275	São Paulo Nº 180	Francisco Teles Filho
02	José Flávio Santana	358.497	Avenida Leandro Marcial Nº 84	José Flávio Santana
03	Elemilton Oliveira Lima Santos	3099686-4	R. Joseval Nunes do Santos	Elemilton O Lima Santos
04	Astrogildo Mendonça Costa Sobrinho	1141034	Bonerges Pinheiro Nº 136	Astrogildo M. Costa Sobrinho
05	Osvaldo Queiroz Correia	223.904-SE	travessa Francisco Porto Nº 47	[illegible]
06	Jivaldo da Mota	425.768	R. Benjamim Constante Nº 121	Jivaldo da Mota
07	Agustinho dos Santos	278.666	R. Manuel Teles de Mendonça	[illegible]
08	Adriana Lima Santos	3.298.396-4	R. José Belo de Araujo	Adriana Lima Santos
09	Pedro Ferreira de Jesus	1504507	Riacho doce	Pedro Ferreira de Jesus
10	Antônio Francisco de Lima	468.756-SE	R. Juca Monteiro 980	Antonio Feo de Lima

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eder de Jesus Andrade	1323024	Rua José Santana, 1249	
02				
03		845.717		
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01		369756		
02		1359.357		
03		32822391		
04		308459		
05		3.175.790		
06		1055994		
07		3.159.555		
08		11.42xko		
09		31.954.078		
10		955-210		

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]	Nº 19 TV. Antônio Salvador do Nascimento	[illegible]
02	[illegible]	3.512.119-5	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	2212689-9	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	2.452.295	R. V.D. SIERRA, 713	[illegible]
05	[illegible]	936.985	RUA FRANCISCO [illegible] 4197	[illegible]
06	Ilda Santos	333.821	Rua Mansombor C. Barbosa 334	Ilda Santos
07	[illegible]	679.864	Rua José Ferreira de Araújo 698	[illegible]
08	[illegible]	1559036	Rua Cândido Barbosa [illegible] 105	[illegible]
09	Lavilde R. Góis	994.270	R. Walter Franco, 592	[illegible]
10	[illegible]	8965-0227	R. General [illegible]	[illegible]

010240570-7

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Lucas Vinicius A Santos	2.214.447	Rua: Quintino de Lacerda	[illegible]
02	Adriano Dos Santos	3.724.710-0	Rua Manoel Alves Ferreira	[illegible]
03	Alysson Rodrigues dos Santos	2.382.923-0	Rua: Manoel Alves Ferreira	Alysson
04	Carlos Henrique Menezes Rosa	1.570.296-0	Rua Manoel Alves Ferreira	Carlos
05	Rafaela Leite Stos Brandão	2230327-8	R: Pedro Diniz Gonçalves	[illegible]
06	[illegible]	2.490.110-0	R: Pedro Diniz Gonçalves	[illegible]
07	Maria Angelina dos Santos	3.470.187	Rua 7 de Setembro nº 273	[illegible]
08	Silvana Silva de Oliveira	1.530.150	Rua Coronel Sab 207	[illegible]
09	JADSON COSTA DE OLIVEIRA	1516.328	RUA: 28 DE AGOSTO	[illegible]
10	Haidiane Rodrigues dos Santos	350.707	RUA: Manuel Alves Ferreira	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Roberta Michelle de O. C.	1.483.712	Rua Coronel Sebrão	Roberta Michelle de O C
01	Naiba Oliveira Rosa	1516.302	Av. Padre gonçalo	Naiba Oliveira Rosa
02	Josiane Santos Silva	2.352.261-5	Cons. Dr. Leão C.	Josiane Santos Silva
03	Davi Anderson Santana	3.402.393.2	Coronel Sebrão	Davi Anderson Santana
04	Allan Bittencourt de Sousa	3.455.044-5	Coronel Sebrão	Allan Bittencourt S.
05	Josefa Valdevin Vieira Santos	358.227	R. Coronel Sebrão 329	Josefa Valdevin V. Santos
06	Maria Roberta Rosa	362.392	R. Coronel Sebrão 358	Maria Roberta Rosa
07	Tania Rosa dos Santos	653.245	Rua Vieira Santos	Tania Rosa dos Santos
08	Maria Nelis Santos	979.263	R. Expedito Miranda	Maria Nelis S.
09	Salomão da Santos	138044725 91	R. Coronel Sebrão 329	Salomão da Santos
10	Neiley Vieira Santos	1.180.846	Coronel Sebrão 358	Neiley Vieira Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Givanilson de O. Lima	3.266.507-5	Padre Filemino	Givanilson O. L.
02	Diego Leite Santos	3.218.151-8	R. José Ribeiro	[illegible]
03	Jeane de Santana	2221339-2	R. Coronel José O.	[illegible]
04	Betânia DOS SANTOS SOUZA	1.548.446	Campo Grande	Betânia dos S. Souza
05	Gilenio Silveira Lunhares	1.534.435	R. Francisco Oliveira	G. S. Lunhares
06	Carlos de Jesus Ramos Junior	3.4137.339-4	R. Padre Sebastião	C. J. R. J.
07	Diego Santos Rosa	3.335.365-4	Vila de Zé Melo	Diego Santos Rosa
08	José Edivaldo Vieira Santos	1.465.736	R. Miguel Teixeira	José Edivaldo Vieira Santos
09	Verônica de O. Andrade	955.871	Marechal Deodoro T.	Verônica Oliveira A.
10	José Emerson O. Rosa	3.288.334	Marechal Deodoro Tomas	[illegible]
	Antonio Edilberto V. Rosa	920.600	Trav. Manoel A. F.	ANTONIO EDILBERTO V. ROSA

SSCF M. das Comunicações 17 880

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Edson Galdino da Silva	3.210.884-2	Bairro São Cristóvão	[illegible]
02	Ana Celia dos Santos O.	1.488.249	R: Coronel Sebrão 486	Ana Celia dos Santos
03	Valdimercia Soraya S. Maciel	1.299.563	R: Miguel Teixeira	Valdimercia S.S. Maciel
04	Deise Gardenia M. Santana	1.115574	R: Josefa Vieira Santos	Deise G.M. Santana
05	Roberto de Jesus Almeida	3.046.330-0	R: Esperidião Narcisa	[illegible]
06	Tonej Cleverton A. Santos	1.418.826	R: Alcilia de Oliveira 118	Tonej Cleverton A.S.
07	Josefina Maria Oliveira	665.161-5	R: Coronel Sebrão 093	[illegible]
08	Josefa Clemildes de O.	1.095.087	R: Coronel Sebrão 421	[illegible]
09	Edna Mesquita	855.743	R: Coronel Sebrão 487	[illegible]
10	Evandro C. dos Santos	1.488.266	Bairro São Cristóvão	E.C. dos Santos
	Emildes Mª Santana	1.233.084	R: Coronel Sebrão	E.M. Santana

SSCF Comunicações 188

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	[illegible]	1502747	[illegible] 2124	[illegible]
02	Anderson Heitor de Santana	1300895	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	2041429-3	R. José Ferreira Lima	[illegible]
04	Simone Barbosa dos Santos	467825	Bico novo	[illegible]
05	Daniela Sônia Silva de J.	256982	Josefa Vieira Santos	[illegible]
06	Vilma Alicia Batista dos Sto	32469	Josefa Vieira Santos 508	[illegible]
07	[illegible] dos Santos	3.171.735-7	R. Saldalina Santana Ferreira 69	[illegible]
08	Edisângela Vieira Santos	3.402.321-6	Rua Saldalina Santana F. 230	[illegible]
09	JOSÉ LUCIVAL DOS SANTOS	3.259.826-7	Rua Santo Antonio	[illegible]
10	Marcos Vinicius Santos Fagundes	3.431.712-0	R. Coronel Sebrão	[illegible]

SSCF M° 882 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Cintia [illegible] dos Santos	879875	Praça General João Pereira	[illegible]
02	Ana [illegible] Carvalho	1.266.096	Praça General João Pereira	[illegible]
03	Vanessa souza santos	2929752-5	R. Miguel Teixeira 502	[illegible]
04	Charles [illegible] dos Santos	2.720.340	R. URUGUAI	[illegible]
05	Mª Iranilde dos S. Nascimento	1.213.047	Av. Dr. Airton Teles, 165	M Iranilde
06	Cristiane Dima matos	24925-5	Av. Dr. Airton Teles, 192	[illegible]
07	Yasmin Stephany dos S. Nascimento	834828-3	Av. Dr. Airton Teles, 165	Yasmin
08	Josefa dos Santos	4287201	Av. Dr. Airton Teles, 165	[illegible]
09	Antônio Pereira Nascimento	180.850	Av. Dr. Airton Teles, 165	[illegible]
10	Jefferson Alves Barros	1569040	R. Josefa Vieira Santos 867	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 833 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Francisco de Santana	841-597	Pov. Carrilho	[illegible]
02	Edelmar [illegible] dos Santos	20003849	Pov. Carrilho	[illegible]
03	Marcelo [illegible]	1559 034	Pov. Carrilho	[illegible]
04	Emanuel de Santana	3175-719 7	Pov. Carrilho	[illegible]
05	Marcos Santos de Santana	3175-734-0	Pov. Carrilho	[illegible]
06	Elaine Andrade Santos	6858 750 3	Pov. Carrilho	[illegible]
07	Pedro André [illegible]	3175196 0	Pov. Carrilho	[illegible]
08	[illegible]	3175950 3	Pov. Carrilho	[illegible]
09	Nelson Rodrigues [illegible]	3175 179 0	Pov. Carrilho	[illegible]
10	Alex José Santos de Santana	3174 194 2	Pov. Carrilho	[illegible]

SSCF M. das Comunicações 884 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	THIAGO DOS SANTOS Pnd	3228538-8	Rua Felisbelo Machado Neto	[illegible]
02	José Nunes de Araujo	146511-55	Praça Faustino Cardoso	[illegible]
03	Adelvan Oliveira Santana	3281454-2	Av. Leandro Maciel 2604	[illegible]
04	Orivaldo Santos	880871	Rua José Sisino Palapa	[illegible]
05	Adimilson Santos da Silva	3313360-3	Av. José Nelson Decima	[illegible]
06	Dimilson Ferreira da Cunha	1021940	Rua Pé do Viado	[illegible]
07	Gerval Goes da Silva	1022167	Conjunto Luís Conceição	[illegible]
08	Anselmo Alves	6035858-96	Rua Euclides Paes Mendonça	[illegible]
09	Orimita Maria de Souza	719.316	Rua Francisco Bragança	[illegible]
10	José Arnaldo Carvalho Junior	3.454.589-1	Av. Francisco Bragança	[illegible]

SCF - Comunicações 835

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alexandre José dos Santos	1534213	Rua Francisco Bragança 200	[illegible]
02	[illegible]	31120720	Rua Francisco Bragança	[illegible]
03	Ivanete Ferreira Cruz	889 076	Rua Sergio Batista 929	[illegible]
04	Maria Natalia dos Santos	900 586	Rua Sergio Batista 892	[illegible]
05	Aldinilde dos Santos Resende	1 555 693	Rua Sergio Batista 886	[illegible]
06	~~Fabiana Pepo da Conceição~~			
07	Lori Geraldo de Souza	1.190.139	cond. Luiz Conceição	C Nº 81 [illegible]
08	Rivanda de Jesus Siqueira	987 688	Rua Sergio Batista 1050	[illegible]
09	Soarinho Tavares dos Santos	69 269	Rua São José 1305	[illegible]
10	Ivan da Silva Demos	2 206 186 0	Rua São José 2219	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Lucia dos Santos	1338859 46	Rua São Pedro 2000	[illegible]
02	José Augusto dos Santos	687.439	Rua São Pedro 2000	[illegible]
03	[illegible]	994.239	Rua S. Pedro 2138	[illegible]
04	Carlos André dos Santos	788.984	Rua S. Pedro 2138	Carlos André
05	Adriana dos Santos Freitas	3150951-7	Rua S. Pedro 2095	[illegible]
06	José Carlos de Santana	354592	Rua São José 947	[illegible]
07	[illegible]	126957	RUA SÃO JOSÉ 2060	[illegible]
08	Omirsos Santana de Oliveira	21481574	Rua São José 2056	Omirsos Santana de Oliveira
09	[illegible]	378 76654	Rua São Pedro 2095	[illegible]
10	José Rodomarque [illegible]	3184 1619	Rua São Pedro nº 2381	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações 4 - 488

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jorge [illegible] Oliveira	1.187.316	Rua Sebastião Oliveira [illegible]	Jorge [illegible]
02	José Eduardo Soares dos Santos	1.559.722	Rua Jn° Tavares da Costa [illegible]	José Eduardo Soares dos Santos
03	[illegible]	1.435.998	Rua São Pedro 166	[illegible]
04	Carlos [illegible] Santos	1128378-5	Rua Francisco M. Porto [illegible]	Carlos Santos
05	Carlos André Santos	3.2587453	Rua Santa Cruz	[illegible]
06	Maria José Santana Santos	68040130[illegible]	Bairro Carmilho	Maria José Santana Santos
07	Angélica Santos de Jesus	1.579.718	Bairro Carmilho	Angélica Santos de Jesus
08	Carmeiro Alves dos Santos	7.780.427	Bairro Queimadas	Carmeiro Alves
09	Paulo Ricardo de Jesus	56321.573	POV: Queimadas	[illegible]
10	José [illegible] dos Santos	65432-1	POV: Queimadas	José [illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Paulo [illegible]	3.329.146-2	Por: Queimadas	[illegible]
02	Vanete Souza Santos	1.182.025	por: Queimadas	Vanete Souza Santos
03	Sandra da Cunha Telles	3.320.447-0	por: Queimadas	[illegible]
04	[illegible] Santos de Jesus	3.774.177-2	por: Queimadas	[illegible]
05	Genildi dos Santos	830.995	por: Queimadas	Genildi dos Santos
06	Edielisia dos Santos	3.318.018-0	por: Queimadas	Edielisia dos Santos
07	Hiolanda dos Santos	2920438-0	por: Queimadas	Hiolanda dos Santos
08	Jasmin dos Santos	2920431-1	por: Queimadas	Jasmin dos Santos
09	Jorge de Jesus Santos [illegible]	222 135 62	Bairro Porto	Jorge de Jesus Santos
10	Adenilson dos Santos	35214-6	Bairro Porto	[illegible]

Lucas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Antônio Santos de Oliveira	3.414.340-5	Rua São José	[illegible]
01	Klevestra de São Vitaviano	2127453-6	Rua São José	[illegible]
02	Jasiene Oliveira dos Santos	1.268.578	Rua São José	Jasiene Oliveira dos Santos
03	João Telo de Menezes	721365	Rua São José	João Telo de Menezes
04	Ana Paula dos Santos	3.112.974-9	Rua São José	Ana Paula dos Santos
05	José Emilio [illegible]	150805-8	Rua São Pedro	José Emilio
06	João José dos Santos	344 251	Rua Maria Meriliana	João
07	José de Andrade Santos	713.643	[illegible]	José de Andrade Santos
08	Ricardo Santos	1.467.340	[illegible]	Ricardo Santos
09	Maiser Andrade Oliveira	1.4309.213	[illegible] São João	Maiser Andrade Oliveira
10	Gabriel de Jesus	644.926	12ª São João	Gabriel

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mª Bernadete R. Gomes	356 685	R. São Luís	Maria Bernadete
02	[illegible]	1.544.317	R. José Ferreira de Souza	[illegible]
03	[illegible]	308.280	[illegible]	[illegible]
04	Patricia de Gois	1.526.671	[illegible]	Patricia de Gois
05	José Oliveira [illegible]	1.063.885	Bairro porto	José Oliveira [illegible]
06	ANTONIO DE ANDRADE SANTOS	1.305.406	Bairro porto	Antonio DE ANDRADE
07	Paulo Henrique de Oliveira	2.453.562	Bairro porto	Paulo [illegible]
08	Fabio da Cunha	3.470.383-1	Lot. São João	[illegible]
09	Ruan Carlos de Santana	1.532.611-2	Lot. São João	[illegible]
10	Jorge Eduardo de Oliveira	367.823	Lot. São João	[illegible]

SSCE - Meios Comunicações - 4 - 768

Gmail **Christiano de Lima Silva <christianodelima.silva@gmail.com>**

ENC: TVR268-2018 - Processo 53000.028132/2009-17

Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br> 17 de agosto de 2018 17:23
Para: "christianodelima.silva@gmail.com" <christianodelima.silva@gmail.com>

De: Sergio Viana Cavalcante
Enviada em: sexta-feira, 17 de agosto de 2018 17:21
Para: 'cctci.decom@camara.leg.br'
Assunto: TVR268-2018 - Processo 53000.028132/2009-17

Segue arquivo com a Parte 3 do Processo 53000.028132/2001-17, referente à TVR268/18 (MSG 418/18 na origem).

Subchefia de Assuntos Parlamentares - Supar
Secretaria de Governo - Segov
Presidência da República

Processo 53000.0281322009_17_PARTE_3.pdf
26035K Exibir como HTML Fazer o download

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Isabel dos Santos	1.583.489	Con. Luiz Conceição R.U. Nº 58	
	Jasinete de Santana	1.474.183	S. João José Nº 1002	
02	Lucielia Santana Vieira	768.696	R. Manoel Alves Ferreira	
03	Maria José de Carvalho Vieira	152.522	Conj. J. Luiz da Conceição Nº 105	
04	Paulo Jose Teixeira	825668	Av. Leandro Maciel 2039	
05	Vitor Evangelista dos Santos	2906148-2	Conj. Maria do Carmo Alves	
06	Edon Bezerra Guimarães	1.259.269	R. Josefa Vieira Santos	Edon Bezerra
07	Andréa Santos Nunes	1.461.882	R. Pedro Pereira Andrade	
08	José Ailton Menezes	1.467.892	R. Esperidião Voronha	
09	Tamires Dima Julião	1.321.825	R. Esperidião Voronha	
10	Quiroldina S. Oliveira	1.540.882	R. José Luciano Siqueira	

PARTE III

PROC. 53000.028132/2009-17

SSCE - M.º ... Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Ailton dos Santos	1.262.817	R= São José	José Ailto dos Santos
02	Maria Neuza N. De Jesus	3.113.497-1	R= São José	maria Neuza Nunes de J.
03	Mª Da Conceição P. Santos	1.268.563	R= São José	Maria Conceição Pereira
04	Rasineide Vieira Santos	1.359.742	R= São José	Rasineide Vieira Santos
05	Mª Eutlodizia de Carvalho	1.516.411	R= São José	Maria Eutlodizia Carvalho
06	Cassiane	1.742.131	R= São José	Cassiane S. Reis
07	FLVIS DE JESUS ALMEIDA	3.313.342-5	R= São José	Elvis de Jesus Almeida
08	Bernadete S. Rezende	1.182.170	R= São José	Bernadete Santana Rezende
09	Valdemoura Antonia M.	1.497.755	R= São José	
10	Jair mendonça dos santos	1.089.499	R= São José	Jair mendonça dos S

SSCE - M. das Comunicações - 17 - 893

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edileiro Domingos Santos	34944	157-5 Expedição Maranhão	Edileiro
02	Lisalda de Jesus Maura	889.253	7 de SETEMBRO	Lisalda
03	Silvano do Espirito Santo	3.133.744-9	CABEÇA DO RUSSO	Silvano
04	Maria Leone de Jesus Santana	1388260	Cabeça do Russo	Leone
05	Abel Gustavo de Jesus Carvalho	456872.2	Av. Felisbelo Machado Menezes	[illegible]
06	Adinilza Lima dos Santos	3.567872.2	Av. Felisbelo Machado Menezes	[illegible]
07	Michael de Souza	3.456872	Av. Felisbelo Machado M.	[illegible]
08	Lucas de Jesus Santos	4.56789.2	Av. Felisbelo Machado Menezes	[illegible]
09	Josilene Souza Santos	28655.4	Av. Felisbelo Machado	[illegible]
10	Bruno José Correia Carvalho	1526.583	Abidon Pinto	Bruno Carvalho

SECF M. das Comunicações 4 849

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edson Messias Correia	842.333	Rua: Serra de Itabaiana	[illegible]
02	José Ademir Conceição Oliveira	1491.214	B: Miguel Teles de Mendonça Rua São José, 1065	[illegible]
03	Flário de Souza	867.337	Tv: João Paes da Costa, Nº 06	[illegible]
04	Nilton de Jesus Santos	342653	Bairro Sítio Porto	[illegible]
05	Juanitam Sotam	349063	Bairro Sítio Porto	[illegible]
06	Maicon Vinicius Santos Costa	5063151	Morro Bonito	[illegible]
07	Jopa Cardoso dos Santos	148.606	Bairro Sítio Porto	[illegible]
08	Marcos Vinicius Andrade	568672	Sítio Porto	Marcos Andrade
09	[illegible]	329640	Bairro Sítio Porto	[illegible]
10	Josilene de Jesus Santos	1.328.70	Bairro Sítio Porto	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - 13 - 1 - 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Joel Oliveira de Souza	458.782-3	R. José V. Monteiro	[illegible]
02	Cristina Sousa Dias	326570	R. José V. Monteiro	[illegible]
03	Carlos Andre Santana	43 8 4501	R. José Monteiro	Carlos Andre S.
04	Rodrigo da Brito Santos	3.158.789-5	R. José Monteiro	[illegible]
05	Diego Araujo Oliveira	1526.583	R. José Monteiro	[illegible]
06	Genailson dos Santos	1.526.597	R. José Monteiro	[illegible]
07	Fábio Costa Santana	1.164.898	R. São Paulo	[illegible]
08	Antônio Carlos dos Santos	3031153-5	R. São Paulo	Antônio [illegible]
09	Marcelo Andrade dos Santos	1558744	R. São Paulo	[illegible]
10	José Valdo dos Frutos	841.851	R. José V. Monteiro	José [illegible]

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Eliane C de S. praújo	898.147	R. Projetada	[illegible]
02	Joseleto da Silva	988.018	Rua São José	Joseleto da Silva
03	Helena Santos	1248 719	Rua São José	Helena Santos
04	Genilson Santos Silva	1213015	R. Prof. Clara Meireles	Genilson S. Silva
05	Gilvan dos Santos Silva	2.230.369-3	Parecido Carrilho	Gilvan dos Santos Silva
06	Edmoniedo Santos Silva	2.912.994-0	Por: carrilho	Edmoniedo Santos Silva
07	Edivaldo dos Santos	01.102	por carrilho	Edivaldo dos Santos
08	JACKSON RODRIGUES MACHADO	99.093-99	Del JACKSON RODRIGUES MACHADO	
09	Marilene O Queiroz Lima	1.410.253	Bairro Queimadas	Marilene
10	Romario dos Reis Santos	1.791.015-3	Bairro Queimadas	Romario

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josivaldo Neto Santos	2.041.208-3	pov: Quilimadas	[illegible]
02	Adilson Menezes Andrade Júnior	1.562.010	R: José Monteiro	[illegible]
03	Cosme Rodrigues dos Santos	1.516.809	R: José Monteiro	[illegible]
04	Pilomar Brito Santos	2230351-0	R: Francisco Bragança	[illegible]
05	José Elmilsson Oliveira Lima	2.887.155	R: Francisco Bragança	José Elmilsson
06	Claudiosan Santos de Jesus	21.57448-3	R: Testamento São João	[illegible]
07	Lucival Santos Bispo	3.051.7885	Santo Pinto	[illegible]
08	Thiago Rodrigues dos Santos	3.830.407	Dona Benvina	[illegible]
09	Ricardo Alexandre	864.879	[illegible]	[illegible]
10	José Rodrigues Santos	334.579	Santo Pinto	[illegible]

SSCF M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Arquibaldo Alves de Oliveira	905-217/SSP-SE	R. Tenisson M. de Oliveira-274	[illegible]
01	JORGE LOPES DE ANDRADE	6573509	R ELIS ARAUJO, 96	[illegible]
02	MANUEL COSTA DE RESENDE	817886	R FRANCISCO BRAGANÇA	Manoel Costa Resende
03	Gilvanilson Nunes Leite	7468305	AV. Blanche Miel	[illegible]
04	HELENO FRANCISCO Oliveira	708 613	R. GUCIDE PAÍS MENDONÇA	Heleno
05	Ramiro Alves da Soledade	856-602	Trav. condomínio Maria José	Ramiro Alves
06	JOEL PEREIRA DA LIMA	516 180	LOT. SÃO JOÃO	[illegible]
07	[illegible]	7.769.927	Cor. São João	[illegible]
08	David Santos Costa	3.18723	R. José Francisco Bispo	David
09	[illegible]	3.52872-2	R. [illegible]	[illegible]
10	Maria Clara de Jesus	2.8553-0	R. Tenisson M. de Oliveira	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - Nº 901 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcos Menezes De Lima	32278640	R. Pércilio Andrade 1568	
02	José Eduardo Trindade Costa	1553963	R. Aldemiro Furtado, 219	
03	José Valter Teles De Souza	730520	R Antonio José Da Costa	
04	Maria José Santos	3.765.608	R Deputado Santana	
05	José Luciano Da Silva	1192339	R. Antônio Bispo	
06	Carmen Lucia dos Reis Santos	4.568.309	R José Pedro Santana	
07	Adenilson Messias Da Cunha	1567.089	Ponsada Queimada	
08	Geraldo Lima Messias	3.878.793	Bairro Queimadas	
09	Alexandra Maria dos Santos	1.563.916	Av. Pedro Teles Cardoso	
10	José Ricardo De Andrade	841.860	R. Heládon Pinto Monteiro	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Commitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Melo Rezende	106.480	R: Francisco Tazaí	José Melo Rez de
02	Lindemberg Monteiro	307.075	R. Barão do M. Branco	Lindemberg Monteiro
03	Elaine Oliveira dos Reis	408-635	R: Rua Itaporanga	Elaine Oliveira dos Reis
04	Priscilla da S. Alves	3.687.439	R. Antônio Menezes	[illegible]
05	Jéssica Pires	4.378.981	R: Amintas Diniz, 72	Jéssica Pires
06	Joelma Pereira Ribeiro	1.873.931	R: Dom Bosco, 53	Joelma Pereira
07	Marcio Rogério Cunha Portela	1.542.416	Av. Vereador Silveira Porto	Marcio Rogério Cunha
08	Gilvânia Mendonça Cunha	1.786.578	Av. Vereador Silveira	Gilvânia M. C. Portela
09	Silvano Silva Passos	3281327-8	Conj. Euclides Paes	Silvana
10	Simone Silva Jucenas	1.879.532	Rua Carlos Alberto	Simone Silva Jucenas

SCF 4 das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Gorett S. Santos	424 578 550	R. José Ferreira Araujo	[illegible]
02	Claudemiro Silva Santos	483.971	R. José Ferreira Araujo 926	[illegible]
03	Aderico Silva Moreira	1.124.139	R. José Ferreira Araujo	[illegible]
04	Alf. Leticia Silva Passos	3.493.3072	R. José Francisco de Araujo 926	[illegible]
05	Genario dos Santos	657.562-56	R. Carlos Alberto Silveira 1123	[illegible]
06	Elisio Maura Andrade	1574625	R. José Ferreira de Araujo	[illegible]
07	Maria Josinilde Chagas	34249161-1	R. Prof. Clara Nirele 1193	Maria Josi
08	Josinaldo dos Santos	1452456	R. Prof. Clara Nirele	[illegible]
09	Nailon Jesus	1.515970	R. Prof. Epifania da Conceição	[illegible]
10	José Giranilso Oliveira	3.587926	R. João Lima	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Daniela Oliveira Nascimento	3.845.948	R: Quintino Bocaiuva	[illegible]
02	Elaine Jaime Sousa	3363943-4	R: Miguel Teixeira	[illegible]
03	José Adilson Borges	619465	Av. Manuel Francisco Teles	José Adilson Borges
04	Joel Santos Lima	987877	Trav. Wilian Fonseca De Jesus	Joel dos Santos Lima
05	José Igor De Jesus Silva	3086903-0	povoado Rio Das Pedras	José Igor de Jesus Silva
06	Luiz Fernando Paiva Bispo	3.378.537	R: Josefa Vieira Santos	Luiz Fernando Paiva Bispo
07	Denize Machado Borges	3.476.476	Av. Manuel Francisco Teles	[illegible]
08	Luiz Carlos Batista Dos Santos	2.412.217-3	R: Prefeito Vicente Machado	Luiz Carlos Batista
09	[illegible]	1.876.541	R: Barão De Rio Branco	[illegible]
10	José [illegible]	1.961.921	Barão do Rio Branco	José Santos

SSCE - M. de Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Edson de Santana	1513178	Rua B, 11 Conj. Albino Franco (M.B)	[illegible]
02	[illegible]	160-190	R. ANTONIO MENDONÇA 870	[illegible]
03	Adriana Ferreira Tavares	3269293-5	Trv. Willian Fonseca de J. 407	Adriana Ferreira Tavares
04	Naira Bruna Aníbal de O.	3.767.395	Bairro (B) Mariangela	Naira Bruna
05	Sidiclia Nunes dos Santos	1.571.590	R: Barão do Rio Branco	[illegible]
06	Jane Vela N. Carvalho	1.283.215	RUA Barão do Rio Branco	[illegible]
07	Cristiane P. da Costa	1.507.330	R: Barão do Rio Branco	[illegible]
08	[illegible]	32819203	R: Barão do Rio Branco	[illegible]
09	Eli Sangela Correa de Jesus	1645 7071	Rua: Francisco Oliveira	Eli Sangela Correa de Jesus
10	Jailza Rezende de Oliveira	2218238-1	Rua José Ferreira de Araújo	Jailza Rezende

SSCF - Mídias Comunicações - 11 - 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITARAJAENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Iracema da Silva Souza	1063.785	R. São José nº 854	Iracema da Silva Souza
02	Elamarques Santos de Almeida	3.195.393-0	Pov. Carrilho	Elamarques Santos
03	Josinete de Oliveira C. Santana	3.166.462-8	Pov. Carrilho	Josinete de O. C. Santana
04	Maria Simone Santos de Almeida	1.022.040	Pov. Carrilho	Maria Simone S. T. de Almeida
05	Dernivalda de Almeida Santos	872.515	Pov. Carrilho	Dernivalda de A. Santos
25	Maria Perla Bezerra de Souza	2299542-0	R. Eliotério Luiz dos Santos	Maria Perla Bezerra de Souza
07	Eliana de Jesus Santos	1.493.069	Trav. Josefa Cordeiro de Gois	Eliana de Jesus Santos
08	Jairton Luiz de Barros	1.006.818	Trav. Josefa Cordeiro de Gois	Jairton Luiz de Barros
09	Gutemberg Matos de Souza	131.756	R. Josefa Cordeiro de Gois	Gutemberg Matos de Souza
10	Josefa Soares da Silva	3.218.185-0	R. Josefa Cordeiro de Gois	Josefa Soares da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Aline B. de Andrade	1445523/SE	Rua General Siqueira	[illegible]
02	Alan Jovel Correia Santos	3.114.903-5/SE	Av. Gonçalves Pinheiro [illegible]	[illegible]
03	Flávia da Conceição de Jesus	3.110.1402/SE	Rua Antônio Diniz Santana, 146	[illegible]
04	Ronaldo Cidreo	627.928/SSP/SE	AV. 13 de Junho 619	[illegible]
05	Lílian Carla dos Santos	3.171.918-0	R. José Sizino de Almeida	[illegible]
06	[illegible] Santos	2.279.790-0	R. Tobias Barreto 596	[illegible]
07	Luciana Santana	1.374.601	R. Tobias Barreto 52	[illegible]
08	Isabelle da Silva Santos	2220695-7	Rua Luís Xisto, 110	[illegible]
09	Vanessa Santos F. Santiago	3.335.824-0	Rua Tobias Barreto 31	[illegible]
10	Aline Oliveira dos Santos	3395304-0	Rua Tobias Barreto 34	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - 4 - 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alaine Tavares Santos	1.555.254	AV. João Teixeira, 767	Alaine Tavares Santos
02	Maria Betania Alves de Carvalho	1.123.679	Rua Percilio Andrade, 790	Maria Betania A. de Carvalho
03	Vanessa Sampaio Pinto	3.337-849-5	Rua Nicopolo da Cunha	Vanessa Sampaio Pinto
04	Ítalo Michel de Coste	2224212-0	Rua Capitão José Fernandes 688	Ítalo Michel de Coste
05	Maria Rodrigues Santos	1.508.324	Rua José Santana	[illegible] M. R. S
06	[illegible] Santos	34663236	Rua Percilho Andrade	[illegible] Santos
07	Evanilson Lima Góis	3.948.637	Rua Francisco Oliveira	Evanilson Lima Góis
08	Maria Nocivalda Bento	4.737.418	Rua Professor Lima Junio	Maria Nocivalda Bento
09	Thiago dos Santos	3.181.433-6	Martilizano dos Santos	Thiago dos Santos
10	Aquindo Farias Pinto	1262998	Rua Francisco Oliveira	Aquindo Farias Pinto

SSCF - M. das Comunicações - 4 - 909

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Gregorio dos Santos filho	2508430-5	Rua Jokisan Figueredo 679	[illegible]
02	Maria Edilene dos Santos Novaes	909.518	Rua Jokisan Figueredo 679	[illegible]
03	Adilssan dos Santos Novaes	33 66246-0	José Filadelfo Araujo 1442	[illegible]
04	Paulo Sérgio Novaes	844832.	Rua Jokisan Figueredo 679	[illegible]
05	Edijan Vieira dos Santos.	1268766	Rua Jokisan Figueredo 679	[illegible]
06	[illegible] dos Santos Andrade [illegible]	2508423-2	Rua José Filadelfo de Araujo 1442	[illegible]
07	Luiz Eduardo Santos Andrade	2508442-9	Rua José Filadelfo de Araujo 1442	[illegible]
08	Luan Junior dos S. Andrade	2508443-7	Rua José Filadelfo Araujo 1442	[illegible]
09	[illegible] Santos	1.201.609	José Filadelfo Araujo 1442	[illegible]
10				

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adelmo dos Santos	163.842	Bairro Luiz da Conceição	Adelmo dos Santos
02	[illegible] Jesus de Santana	1-3421-0	[illegible] Maria da C. A	[illegible] Jesus de Santa
03	Angelita Silva Almeida	1.147.247	TV. Antônio Salis do Vascimento	Angelita Silva Almeida
04	[illegible]	324-810	TV. Antônio Salis do Vascimento	[illegible]
05	Maria Aparecida dos Santos [illegible]	831.676	Vila de Zé de Melinho	Maria Aparecida dos Santos
06	José Antônio dos Santos	2-345-3	Vila de Zé de Melinho	José Antônio dos Santos
07	Maria Olga Santos Cunha	125.467	Vila de Zé de Melinho	Maria Olga Santos Cunha
08	Nivaldo Telis de Oliveira Neto	2906923-7	Vila de Zé de Melinho	Nivaldo
09	Edineiro Santos	52.608.278	Vila de Zé de Melinho	Edineiro
10	[illegible]	8974394	Rev. [illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marineide Bispo Melo	1077122	Rua Capitão José Ferreira, 271	Marineide Bispo Melo
02	Nataly Trindade Carvalho	3337849-5	Rua General Siqueira, 575	Nataly Trindade Carvalho
03	Mª Betânia Trindade Carvalho	3228535-5	Rua General Siqueira, 575	Maria Betânia Carvalho
04	Michelle Melo Sobrinho	[illegible]	Rua Manoel Batista Macedo, 84	Michelle Melo Sobrinho
05	Jeane Laima Pereira	788798	Rua Francisco Bragança, 603	Jeane Laima Pereira
06	Daniela Laima da Costa	3202312	Conj. Gilton Garcia, 23	Daniela Lima da Costa
07	Rosimeire Ramos de Laima	355243	Rua Manoel Teles de Mendonça, 17[illegible]	Rosimeire R. de Laima
08	Jussiano de Gois	1467832	Rua Monsenhor Constantino C.	Jussiano de Gois
09	Yanara Menezes	3009378-3	Rua: Barão do Rio Branco, 206	Yanara Menezes
10	Eliana dos Santos Silva	[illegible]	Praça General João Pereira, 213	Eliana dos Santos Silva

SSCE - Nº 012 - Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria de Fátima de Mendonça	19151949	Bairro São Cristóvão 265	Maria de Fátima de M.
02	Rosimary da Cruz Passos	3.199.325-7	Av. José Carlos Ribeiro de Oliveira	Rosimary da Cruz Passos
03	Maria Thamires J. da C. Almeida	3273254-6	R. Antero José de Almeida	[illegible]
04	Carmem Luany Stos de Jesus	33544557	R. Bernardo Rodrigues Vieira	[illegible]
05	Josevaldo Santos Almeida	14786863	Av. Ana Luiza Santos Valadão	[illegible]
06	Maria José Santos Pereira	3.099.554-0	R. Francisco José da Silva	[illegible]
07	[illegible]	409216	R. [illegible] Santana 69	[illegible]
08	[illegible]	409216	R. [illegible]	[illegible]
09	Damires Andrade de Jesus	33843740	R. Barão do Rio Branco 206	Damires A. de Jesus
10	Cléa dos Santos Lopes	3.109.401-6	R. Barão do Rio Branco 206	[illegible]

SCCF M. das Comunicações 913 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Alexandre Alves Ribeiro	1256626	Pc. João Pessoa, 206	[illegible]
02	Juliana Souza de Andrade	2221315-5	R. Pirelio Andrade 436	[illegible]
03	José Andrade Rezende	806342	R. Francisca Menezes Ponto 151	[illegible]
04	Eliane Santa Rezende	1130237	R. Francisca Menezes Ponto 151	[illegible]
05	Paulo Lopes de Assunção	6364976	Rua Pernambuco Navarro S/N	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	Rua [illegible]	[illegible]
07	[illegible]	347224	B. Lato Velho	[illegible]
08	[illegible] Batista Correa	1.516.185	R. Genaro José dos Santos, 524	[illegible]
09	Alex Oliveira Santos	11524675	R. Genaro José dos Santos	[illegible]
10	[illegible]	1010949	R. Baptista Mendes 805	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	FLAVIO DE JESUS SANTOS	2.224.211-2	R. Josefa Vieira Santos	[illegible]
02	João Mário Andrade Lima	2.135.414-6	Conj. Luiz Conceição	[illegible]
03	José Wilker dos Santos	2683753-6	Trav. Florival O. Silva	[illegible]
04	Wanderlei de Oliveira Menezes	3.161.258-0	Trav. Campo Grande	[illegible]
05	Alan Bittencourt Leite Sampaio	3.455.034-5	R. Coronel Seberão	[illegible]
06	Ricardo Conceição Santos	3.373.735-5	Rev. Riacho Doce	[illegible]
07	JONATHAS ARAÚJO de LISBOA	3.296.721-7	Conj. Gilton Gárcia	[illegible]
08	ADRIANO DA SILVA SANTOS	3.251.782-3	Conj. Gilton Gárcia	[illegible]
09	PATY SANTOS SILVA	3110910	Trav. Laurina Maria Mendonça	[illegible]
10	WANDERLEI DE OLIVEIRA MENEZES	31612580	R. Penelio Andrade, 1681	[illegible]

M. das Comunicações
SCS 4 916

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Antônio Carlos Santana B	22976809	R Padre S Pedroso de O 34	[illegible]
02	Emilde Maria Santana	1.233.084	R. Coronel Sebrão 18	[illegible]
03	Gabriela Michelly de A Guimarães	1.483.717	Conj. Luiz Conceição	[illegible]
04	GILVAN DE OLIVEIRA SANTOS	1213146	Nu D. PEDRO GARCIA MORENO	[illegible]
05	Fábio César dos Sto	2166131-2	R. ALVISIO ALMEIDA SILVA	[illegible]
06	Elisangela V. Santos	879.133	R: Coronel Sebrão 429	[illegible] Santos
07	Maria Cristina dos Santos	682.756	R: Miguel Teixeira	Maria Cristina Santos
08	Valdice Mendonça	990.793	R: Francisco Bragança 885	Valdice M.
09	Erinaldo Gomes dos Santos	970.864	Bairro São Cristóvão	Erinaldo G. S.
10	Edilma Menezes Santos	1.206.233	Sítio Porto	EDILMA M. SANTOS

SSCF M. das Comunicações 916

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valtinio Bispo Leite	123473	Povoado Bom Jardim	Valtinio
02	São Caetano Vilaro	257683	Povoado Bom Jardim	São Caetano Vilaro
03	Rosângela Maria Rezende Jesus	928.858	Povoado Bom Jardim	Rosângela Maria Rezende Jesus
04	[illegible]	750487	[illegible]	[illegible]
05	Ildo Pereira da Silva	1.260.085	R. Abdon Pinto Monteiro	[illegible]
06	Rebecca Flávia F. da Silva	07471270-50	ITABAIANA	R. F. Silva
07	Ambrosio J. de Jr	342627	Itabaiana	Ambrosio J. de Jr
08	Givanildo Santos	3.178.234.2	Povoado Bom Jardim	Givanildo Santos
09	Edilma Santos Araujo	3.257.545.9	Povoado Bom Jardim	Edilma Santos
10	João Almir do Nascimento	549.247	Povoado Bom Jardim	João Almir do Nascimento

SSCE - M. das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Luiz Bonfim Bispo	1.021.819	Bom Jardim	[illegible]
02	Terezinha de Almeida Santos	968299	Bom Jardim	Terezinha
03	Jaciana de Almeida Santos	31306250	Bom Jardim	Jaciana
04	José Nilson Bispo Santos	6.046.512	Bom Jardim	[illegible]
05	Maria Aparecida da Silva Machado	580.974	Bom Jardim	[illegible]
06	Fernanda da Silva Martins	1.387.509	Bom Jardim	Fernanda
07	Valdina Maria de Almeida	717.388	Bom Jardim	Valdina de Almeida
08	Rugledron do Nascimento Santos	717388	Bom Jardim	Rugledron do Nascimento Santos
09	Luciano Bonfim Bispo Santos	3027793	Bom Jardim	Luciano
10	José dos Santos	779770	Bom Jardim	José dos Santos

SSCF M. das Comunicações 4 018

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriana Maria Andrade	1419.076	Rua José Paulo de Santana, 1254. Sítio Porto	[illegible]
02	Jana da Costa Nascimento	1.566.356	Rua José Marquita Silveira, 731	[illegible]
03	Wagner Barreto Soares	523.292	Rua José Paulo de Santana, 1254	[illegible]
04	Salim Silva Souza	04690220 96	Rua Antônio Leite 158	[illegible]
05	Maria Aparecida M. Oliv.	1329 521	R. Antonio Germano Oliveira	[illegible]
06	Elisângela de S. Lima	1534.552	R. José Vieira de Menezes	[illegible]
07	Danúbio Oliveira de Jesus	1516 953	Trav. Josué Menezes, 35	Danúbio O. de Jesus
08	ELIANE VASCONCELOS OLIVEIRA	1510 551	Rua José Paulo Santana, 1254	[illegible]
09	Maria Vanilde de A. Oliveira	1.244.219	Rua José Vieira de Menezes	[illegible]
10	Franklin Santos Andrade	30842239	Av. Dr. Nikolau Teles	[illegible]

SECF - M. das Comunicações - 919 - 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Gilvânio da Silva Santos	2.217101	Povoado Bom Jardim	Gilvânio
02	Maria Aline Batista Santos	3.2190	pov. Bom Jardim	Maria
03	Mª Valéria dos S. Santana	3.489879	Pov. Bom Jardim	[illegible]
04	GENARIO BATISTA SANTOS	234.854	POV BARRO PRETO	[illegible]
05	[illegible] de Marcelino	277.591	Pov. Barro Preto	[illegible]
06	Carla Karine dos Santos	3.331.056-190	V. Barro Preto	Karine
07	Roberto Frasi dos Santos	1001294	Pov. Barro Preto	Roberto
08	Roberta dos Santos	1346.721-6	Pov. Barro Preto	Roberta
09	Fabio Junio dos Santos	246.970	Povoado barra Preta	Fabio Junio dos Santos
10	Julio dos Santos	1.621.357	Povoado barra Preta	Julio dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Josineti Bezerrite Santos	1.191.730	Bairro Queimadas	Josineti
01	Gislaine Tavares Dos Santos	41.369	Bairro Queimada	Gislaine
02	Gilvania dos Santos	1.549.879	Bairro Queimada	Gilvania
03	Maria Ilda de Andrade	3.112.899-8	Barrio Queimadas	Maria
04	Vanessa Vaxara Nunes Silva	3.320.420-9	Barrio Queimada	Vanessa
05	Irene Rafaela Nunes Silva	9.67.280	Barrio Queimada	Irene
06	Bianca Karine Nunes Silva	3.320.419-5	Barrio Queimada	Bianca
07	Didiano Nunes Silva	3.320.421-7	Barrio Queimada	Didiano
08	José Adenilson Santos	1.342.631	Pov. Bom Jardim	José Adenilson Santos
09	[illegible]	750 [illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	942.354	Pov. Bom Jardim	[illegible]

Dedão Secretaria Esporte 9992 1101

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Patrícia Alves Santos	2.906.075-3	Pov. Bom Jardim	[illegible]
02	Tiago Santos do Nascimento	2907639-0	Povoado Bom Jardim	[illegible]
03	Thaislaine Santos do Nascimento	2922112-9	Povoado Bom Jardim	[illegible]
04	Josemi do Nascimento	2234295-7	Pov. Bom Jardim	Josemi
05	Maria Zaira Santos Nascimento	733745	Pov. Bom Jardim	Maria
06	[illegible]	154378	Pov. Bom Jardim	[illegible]
07	Abraão Sergio [illegible]	189.941.077	Pov. Bom Jardim	Abraão
08	Fabiana Alves do Nascimento		Pov. Bom Jardim	Fabiana
09	Juliana Nascimento Santos	2293120	Pov. Bom Jardim	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	Pov. Bom Jardim	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Joliana Machado de Souza	1.564.809	R. Tenisson M. de Oliveira 252	[illegible]
02	José Elias de [illegible]	1.040.692	Trav. José Amancio, 40	[illegible]
03	[illegible]	275.067	[illegible]	346 [illegible]
04	[illegible]	422280	[illegible]	[illegible]
05	Ionaldo Barreto Gois	1022-201-58	R. Paulino Andrade	[illegible]
06	José Adriano dos S. Nascimento	1558.089	R. São José 1140	José Adriano dos S. Nascimento
07	Ramon Ferreira Novaes	1243-262	Rev. Junco s/n	[illegible]
08	Maria Valdeira Pereira Santos	1425.609	Rua José Ferreira Araujo, 868	[illegible]
09	José Antonio Almeida dos Prazeres	1.527.065	R. Prof. Eduardo Gomes, 151	José Antonio M. [illegible]
10	Genivalda [illegible] Santos	1056841	Av. Walter Franco s/n	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº.	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	[illegible]		[illegible]	[illegible]
01	[illegible]	934-350 SSP/SE	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	679.107	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	1516261	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	430 214	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	1.369.046-072	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1.176.561	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	3.388.392-0	[illegible]	[illegible]
08	[illegible]	3.388.669	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	531-180	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	1299325/SE	[illegible]	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Rinaldo Rezende Gois	942007-	R. Miguel Carvalho Peixoto	[illegible]
02	Geraldo de Aquino	1.040.701	RUA CORONEU SEBRAL	[illegible]
03	JAIRSON TONIAGO DE ANDRADE	257077 SE	R. [illegible] 1492	[illegible]
04	Adelsea de Jesus Oliveira	835-956	TRV. [illegible]	[illegible]
05	Jailton da Silva Barreto	1491 659	R. Maria [illegible] da Rosa	[illegible]
06	Adailza da S. Barreto Vieira	3.391.328-8	R. Miguel Carvalho Peixoto	Adailza Barreto
07	Adelmo Vieira Brito	1.128 192	R. Miguel Carvalho Peixoto	Adelmo V. Brito
08	Aparecida da Silva Barreto	460055	R. Sebastião de Oliveira	Aparecida da S. Silva Barreto
09	Jose Roberto Mendonça Lima	1485.026	Rua São José	Carlos Mendonça Lima
10	Antonio Virgilio dos S. Neto	3101.314	Trv. Williams F. Jesus 389	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Graça Kelly dos Stos Costa	2220195-6	Rua Francisco Aragonça, 733	Graça Kelly dos Costa
02	Giselda Silva Lucena	696664	Rua Bom do Rio Branco	[illegible]
03	Reginaldo Oliveira Celestino	3171932-5	R. Antônio Pires Santana - 372	[illegible]
04	Anne Karine Lindade Carvalho	3129084-1	R. General Siqueira, 575	Anne Karine T. Carvalho
05	Andréa Luiza S Chagas	1321961-8	R Guarapari 82	Andréa Luiza S Chagas
06	Elisângela Santos de Matos	3015044-1	Rua General Siqueira, 575	Elisângela D. de Matos
07	Luzia Oliveira Silva	1143114	R Luiz Almeida Silva 2285	Luzia de Oliveira Silva
08	Antonio Oliveira de Santana	867349	R. G. Siqueira Almeida 1308	[illegible]
09	[illegible]	1010368	AV. SILVIO TEIXEIRA 643	[illegible]
10	[illegible]	615927	RUA D 165	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jezebel Lima Menezes	3.247.943-3	AV: Antônio Dutra	Jezebel Lima Menezes
02	Tony Marques de Souza	3.333.6539	R: Profª Lima Junior	Tony Marques de Souza
03	José Loviz da Cunha Júnior	3.177.002-9	R: Maria Luiza de Mendonça	José Loviz da Cunha Júnior
04	Maria Luciene Lima	22459693	R: Antônio José da Costa	Maria Luciene Lima
05	Maria Augusta dos Santos	29125260	R: Francisco de Oliveira	Maria Augusta dos Santos
06	Chanderson dos Santos Santana	5.216.502-4	R: Genario José dos Santos	Chanderson dos Santos Santana
07	Jane Azevedo do Nascimento	1.021.998	Rua Antônio José da Costa	Jane Azevedo do Nascimento
08	Irlamarques Azevedo do Nascimento	1323026	Rua Antônio José da Costa	[illegible]
09	Enizia Azevê do Nascimento	357071	Rua Antônio José da Costa	[illegible]
10	Irinel Batista do Nascimento	217505	R: Antônio José da Costa	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Andréa de Andrade Lima	1.568.122-2	R: Campo do Brito	Andréa de Andrade Lima
02	Thaís Alves dos Santos	3.390.291-7	R: São Luiz	Thaís Alves dos Santos
03	Josefa Lidiane dos Santos	2.972.912-5	R: São Paulo	Josefa Lidiane dos Santos
04	LEIDINALVA D. JESUS SANTOS	3.339.303-6	R: Beija-mi constante	LEIDINALVA D. JESUS SANTOS
05	Bruniely Felix dos santos	3.367.543-0	R: Quintino Bocaiuva	Bruniely Felix dos Santos
06	Tayfane Nunes Santos	1.350.761-29	AV: Dr Airton Teles	Tayfane NS
07	Mª de Fátima Menezes de Jesus	3.299.344-7	AV: Percilio Andrade	Mª de Fátima Menezes d J.
08	Jacqueline Souza Oliveira	2.929.439-88	R: Prfº Lima Junio	Jacqueline Souza Oliveira
09	Grasiene Francisca de Lima	2.413.690-5	R: Pereira Barbosa	Grasiene Francisca d Lima
10	Jessica Maíra Fontes d Santos	2.352.090-5	R: Campo do Brito	Jessica Maíra Fontes d S

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Josenias Santos Santana	1467791	R: Genário José dos Santos 833	Josenias S. Santana
02	Graciela Santos Santana	3.304.374-4	R: Genário José dos Santos 833	Graciela S. Santana
03	Danieta Santos Santana	3329163-2	R: Genário José dos Stos. 833	Danieta S
04	Gilza Santos	959.211	R. Genário José dos Stos 833	Gilza Santos
05	Jéssica souza dos santos	3437893-6	R: Genario José dos Santos 832	jéssica souza d santos
06	maria zeane santos de Oliveira	1356685	R: Genario José dos santos 832	maria zeane santos de Oliveira
07	Marcia Souza dos Santos	941825	R: Genario José dos santos 832	Marcia Souza d Santos
08	José Edimilson santos D. oliveira	1053603	R: Alvino Tavares d. jesus 761	José Edimilson S. de oliveira
09	LINDENALVA TELES D. SANTOS	1.369.759	R: Alvino Tavares d. jesus 933	LINDENALVA TELES D. SANTOS
10	Adriana souza da cunha	3.406.307-2	dv: Pedro Tilis Barbosa 621	Adriana souza da cunha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Arinaldo dos Stos	31859313	R. José Osvaldo Tavares 233	[illegible]
02	José Alberto dos Stos Felix	2839432	Trav. Manoel Oliveira 66	[illegible]
03	[illegible] Lacerissa	12205432	R. Coronel Sebrão	[illegible]
04	Romário Juniz	1547867	Vera Candida de Santana	[illegible]
05	Rosângela dos Santos Silva	488156	R. Coronel Sebrão nº 354	[illegible]
06	Maria Cristina dos Santos	682756	R. Coronel Sebrão 460	[illegible]
07	Josefa Valdemir V. Santos	358227	Rua: Coronel Sebrão 429	[illegible]
08	Mª Delcinete Rosa	3212823	R. Coronel Sebrão 356	[illegible]
09	Marcos Vinicius S. Evangelista	9810025	R. Coronel Sebrão 4[illegible]	[illegible]
10	José Ranaldo da Cunha Silva	4823539	R. Joana A. Borges	José Ranaldo da Cunha Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAJANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mônica Barrito da Cunha	7061849-6	R. Joana da A. Borges	Mônica
02	Terezinha Dias dos Santos	104.807	R. Joana da A. Borges	[illegible]
03	José Carlos Machado	208.332	R. Joana da A. Borges	[illegible]
04	Maria Roza dos Reis de Jesus	955.790	R. Joana da A. Borges	Maria [illegible]
05	Givanuidio Santos	640.3467	R. Joana da A. Borges	Givanuidio
06	Anderson Rezende	1.556.820	R. Joana da A. Borges	Anderson
07	Simonize Santos Lima	725.721	R. Joana da Anun. Borges	Simonize
08	Josias Ferreira de Oliveira	98793238	R. Francisco Bragança	Josias
09	Maria Rocha	979.844	Rua Manoel Antônio de Oliveira	Maria Rocha
10	Erasmo Cartos	1496424	R. 28 de agosto 1559	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Barreto	8330 80 105-20	R: Sigismo de Almeida	[illegible]
02	Douglas de Oliveira Santos	2906 113-0	TV: Madre Olinda Nabuco	[illegible]
03	Deilza da Costa Silva	1.8933289	R: prof. Clara Nicolau Telles	[illegible]
04	Maria José Viana	23484759	R: São Pedro	[illegible]
05	Ouderlino A. Silva	1566 408	R: São Pedro	[illegible]
06	Alessandro Alves dos Santos	3317 16 78	TV: Pedro Telles Barbosa	[illegible]
07	Josiane de O. M. Menezes	1496 270	R: Francisco Alves de Oliveira	[illegible]
08	Deivalda Alves dos Santos	1.165009	R: João Dunia	[illegible]
09	Elita Maria da Silva Martins	3341309	R: São Pedro	[illegible]
10	Ana Paula de Jesus	696 655	R: Itaporanga	[illegible]

SSCE - M. das Comunicações - 932

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Givalda Lima dos Santos	1443.200	Praça Bem-Vindo Ribeiro	[illegible]
02	Wilson Santana dos Santos	1491 643	Rua Professor Lima Junior	[illegible]
03	Givalda Nascimento dos Santos	1.079.038	Travessa Pedro Felismino	Givalda N. dos Santos
04	[illegible]			
05	Rafael de Oliveira Costa	3327.443-6	AV: Valter Francisco	[illegible]
06	Filipe [illegible]	15768-1	[illegible]	[illegible]
07	Elisandra Barbosa de Souza	2912604-5	R. José Monteiro de Lima	[illegible]
08	Mayra de Oliveira Mendonça	1.553750	R. Boonerges Pinheiro	[illegible]
09	Maria Magnolia dos Santos	1 373 304	R. Francisco Alves de Oliveira	Maria
10	Aline M. Santos	3.295 069-1	Trav: Francisco A. de Oliv.	[illegible]

SSCF - M. das Comunicações - 033

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Ilza de Melo	8232465	Barrio Luiz Conceição	Ilza de Melo
02	Maria Filomena [illegible]	006872	Barrio Luiz do Conceição	Maria Filomena [illegible]
03	Amanda Santos Costa	29 29477-0	Rua Elízio Araújo	Amanda Santos Costa
04	Katia Oliveira Silva	8356972	R. Elízio Araújo	Katia Oliveira Silva
05	Toni Luis dos Santos	68243210	R. Elízio Araújo	Toni Luis dos
06	José Luiz Jesus Santos	421 300	R. Elízio Araújo	José Luiz
07	Francisco Lima da Cunha	8200493	Elízio Araújo	[illegible]
08	Manoel de Jesus Santos	700 953	R. Elízio Araújo	[illegible]
09	Maria Maciana de Jesus	7001345	R. Cecília Andrade	[illegible]
10	Claudia de Oliveira Machado	439725	R. José Monteiro de Lima	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Giovana Andrade	32108168	R. F. Antonio de Lima	[illegible]
02	Maria dos Santos	1171428	R. F. Antonio de Lima	[illegible]
03	Fabio de Lima	93257	TR José Alves de Ale	[illegible]
04	Lucas Andrade Silva	9354672	R. Cecilia Andrade	[illegible]
05	Acasio Santos	1424689	Cecilia Andrade	[illegible]
06	Chilusto Santos	0344917	José Erado Santos	[illegible]
07	Antonio Carlos Santos	691009	José Erado Santos	[illegible]
08	Marcos Henrique dos S.	12110038	Luiz Conceição	[illegible]
09	Josias Joaquim de Oliveira	1236720	R. Jacomias F. Lima	[illegible]
10	Maria José de O. Gois	1.095.030	R. Leandro Maciel	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Francisco Teles dos Santos	2201764-0	Praça Lafaete Noronha	[illegible]
02	Bayron Santos Fonseca	2143194-9	Rua 13 de maio, 111	[illegible]
03	José Rafael Tavares dos Santos	2041570-2	Rua Porcila Andrade	[illegible]
04	Tatison Gois Maciel	30833797	R. Antônio José Costa	[illegible]
05	CLEBE DE OLIVEIRA	50821391	R. Barão do Rio Branco	[illegible]
06	Ana Luiza R. d. Santos	6966553	R. Maria Mereles Teles	[illegible]
07	Daiana Rosa Brito	6820083	R. José Sizino de Almeida	[illegible]
08	Maria Sobral Costa	980.346	Luiz Conceição	Maria Sobral
09	[illegible]	538967	Luiz Conceição	[illegible]
10	MARIA José da Rocha	729.420	Luiz Conceição	Maria José da Rocha

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Valdina Sousa dos Santos	3.109.370-1	R. Joana da Anunc. Borges	Valdina S. dos Santos
02	Lourival Alves de Alberes	1.004346180-6	R. Joana da Anunc. Borges	Lourival
03	José Durido Santos Costa	38267005	R. Joana da Anunc. Borges	Lourides dos Santos Costa
04	Maria Alves Santos	1.174.611	R. José Antônio de Jesus	Maria Alves Santos
05	Clevertom Santos Moreira	5.367.551-7	R. José Antônio de Jesus	Clevertom Santos Moreira
06	Rosangela Santana de Dona	0.803.545-90	R. José Antônio de Jesus	Rosangela
07	Genaro Almeida Silva	36827823	R. Francisco Bragança	Genaro Almeida
08	Jaseline Jaima Andrade	1.282.026	R. Joana da Anunc. Borges	Jaseline Jaima Andrade
09	Eliane de Andrade Mota	36827.25	R. Joana da Anunc. Borges	Eliane de Andrade Mota
10		3568296	R. Joana da A. Borges	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
	Pedro Edson de Chiles	250265-Se	J. Figueiredo 572	[illegible]
01	Reinaldo Almeida Santos	1488019	Pereira Andrade	[illegible]
02	Lenita Andrade de Jesus	905445	Praça General João Pereira	x Lenita Andrade
03	Gilvânia Maria de Santana	3.202.316-2	Francisco Alves Oliveira 230	Gilvânia
04	José Mendonça Santos	3.270.855-9	Francisco Alves de Oliveira 230	José
05	[illegible]	840571	Rua Carmoal 51/42	[illegible]
06	x José Menezes dos Santos	1.507.950-9	Rua Francisco Braga 877	[illegible]
07	Eliana de Jesus Menezes	1.275.490-9	Rua Francisco Alves de Oliveira	[illegible]
08	José Antônio dos Anjos dos Santos	1.250.265-1	R. Eudalio Gaveia Nº 1157	José Antônio dos Anjos Santos
09	Jones dos Anjos Santos	848-507	R. Eudalio Gaveia	Jones dos Anjos Santos
10	José Walker Moreira Barreto	1.508-505-9	R.B. Nº 34 Aluterial	José Walker Moreira Barreto

SSCF - R. das Comunicações 940

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Claudia Regina do Amaral	1545970	Rua São Luiz 926	Claudia Regina do Amaral
02	Maria Luiza de Oliveira	1115657	Rua Wilson A. Santana	[illegible]
03	Maria José dos Santos Souza	882.992	POV. São José	[illegible]
04	Roberto [illegible] dos Santos	1-515988	POV Sitio Novo	Roberto
05	[illegible]	1.128182	R. MANOEL ANTONIO OLIVEIRA	[illegible]
06	[illegible]	837214	[illegible]	[illegible]
07	Claudete Santos de Jesus	697.684	R. Capitão Mendes 737	[illegible]
08	[illegible] Silva Santa	3.059.093.0	Rua Benjamin Constant 215	[illegible]
09	[illegible]	1-467.833	BARRO BANCEIRA 37	[illegible]
10	Josefa Nunes	1.089.725	TV. Francisco Bragança N° 39	[illegible]

SSCF M. dos Com. 441 R. Pessoa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Carla Oliveira Santos	3.255.431	Rua 13 de Maio, 127	Carla O. Santos
02	Laís Souza de Jesus	1.456.586-0	Av. Ivo de Carvalho	Laís S. de Jesus
03	José Alves de Lima	4579.337	R. Barreiros Pinheiro, 84	José Alves de Lima
04	Amny Karine Mendonça Melo	2.841.558-0	Praça João Pessoa, 52	Amny Karine M. Melo
05	Carlos Henrique Barreto	3.021.432	Praça Fausto Cardoso, 104	Carlos Henrique Barreto
06	Michel Santana Brito	4.375.789-0	Rua Quintino de Lacerda, 667	Michel S. Brito
07	Luana Gais Siqueira	1.893415	Rua São Paulo 124	Luana G. Siqueira
08	Dayse Pereira da Silva	4.561.897	rua percilio andrade, 435	Dayse P. da Silva
09	LUCAS ALVES DE LIMA	3.4891.734	Rua Barão de Rio Branco 407	Lucas Alves de Lima
10	Jane Cleide Andrade	5.891473	Av. Dr. Luiz Magalhães	Jane Cleide Andrade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Edson Anderson P. da Silva	1534134	Rua Comendador Francisco José da Cunha 176	Edson Anderson P. da Silva
02	Regran Alves da Silva	32267851	Rua Josefa Cordelia de Gois 120	Regran Alves da Silva
03	José Alves de A. Sousa	555918	RUA M. AVELINO SOUZA N 115	José Alves de A. Sousa
04	Junio Pereira Nascimento	22721800	Rua João Melo Regende N 458	Junio Pereira Nascimento
05	[illegible]	643.097	AV. D. PEDRO GARCIA M 673	[illegible]
06	José Pinheiro da Silva	481590	AV. Manoel Francisco Telles 1219	José Pinheiro da Silva
07	[illegible]	287967	AV. Me. [illegible] Telles 1219	[illegible]
08	Severino Alexandre [illegible]	724609	R. Antonio Joaquim da Silva 244	Severino Alexandre [illegible]
09	Maria dos Santos	1405710-1	R. 13 Agosto	Maria dos Santos
10	Juana Silva [illegible]	02849120	R. Antonio José Andrade	[illegible]

SSCE 943

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Mª Mercês dos Santos	524.593	R. Coronel Sebrão 459	Maria Mercês S.
02	Roberto de Jesus Almeida	3.046.330-0	Miguel Teixeira	[illegible]
03	Mª Edineide de Menezes	356.602	Rua: Coronel Sebrão 294	[illegible]
04	Hideraldo Luís V. Rosa	602.705	Conj. Gelton Garcia	Hideraldo Luís V. Santos
05	José Batista dos Santos	808.883	Trav. Manoel A. Ferreira	José Batista dos S.
06	Juliane Bispo dos Santos	3.133.734-1	Rua: Coronel Sebrão 429	R. B. dos S.
07	Taislane R. dos Santos	3.223.807-0	Trav. Manoel A. Ferreira	Taislane R. Santos
08	Rosangela da Silva Santos	1.488.156	Coronel Sebrão 356	Rosangela da S. S.
09	Valmir da Trindade Santos	1.369.809	Conj. Gelton Garcia	[illegible]
10	Carlos Alberto T. Santos	1.077.013	Campo Brito	[illegible] Santos
	Edisangela V. Santos	879.133	R. Coronel Sebrão	Edisangela Vieira Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Jayne Bispo dos Santos	229313.8-4	Rua Coronel José Ribeiro	Jayne Bispo dos Santos
02	Ilucimara Maria dos Santos	430.788	Rua Coronel Seberão	Ilucimara Maria dos Santos
03	Cleide dos Santos Flandonça	4215681	R. Capitão José Ferreira	[illegible]
04	Sandra Bispo dos Santos	3.890.450	R. Coronel José Ribeiro	[illegible]
05	Rosimeire Bispo dos Santos	1.795.947	R. Coronel José Ribeiro	[illegible]
06	Ernaldo Gomes dos Santos	2.711.990-0	R. Coronel José Ribeiro	[illegible]
07	Cleide Costa Gomes	8744827	R. Coronel José Ribeiro	Cleide
08	Geice Kelly Santos	870.859	R. A Conjunto Luz Conceição	Geice Kelly
09	Tereza Bispo dos Santos	9541382	R. Coronel José Ribeiro	Tereza
10	Renata Souza de Santana	3.083.095-3	R. Marina Mireles Teres, Nº 65	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria de Lourdes Alves Gotardo	850.991	R. Boanerges A. Pinheiro 1.015	[illegible]
02	Mathews Barbosa dos Santos	1.017.930	R. Boanerges A. Pinheiro 995	[illegible]
03	Alyssan Mello Santos	2.340.930	R: Conjunto Gilla Garcia	[illegible]
04	Valan Santos Meneses	1.170.846	Rua: Bonefes Pieiras	Valan
05	Adriano Santos Meneses	1.557.790	Rua São Tavares	Adriano
06	Katinia José Gonçalves	2.340.912	ESPERIDIÃO NORONHA	Katinia
07	Adriano Tavares de Jesus	2.598.289	conjunto luis conceição	Adriano
08	Jonathan Wilson Alcantara	1.852.360	manoel Antonio dos Santos	Jonathan
09	Paulo de Jesus Lima	2.340.820	R. Capitão José Ferreira	[illegible]
10	Ricardo de Jesus	3.120.930	R. Telesbelo Machado Menezes	Ricardo

SSCF - M. das Comunicações - 946 - 4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	RAFAEL DA CRUZ SANTANA	1.250-089-7	R. Conj. Luiz da conceição	[illegible]
02	TAÍS MENDONÇA SOUZA	2230315-5	Av. Francisco Bragagnoli	[illegible]
03	MARIA ISLENE STOS NASCIMENTO	1.485.055	R. Coronel Sebrão, 429	[illegible]
04	WEVERTON VIEIRA SANTOS	1.180.827	R. Coronel Sebrão, 429	[illegible]
05	Márcia maria Santos	7.347.713-9	R. Coronel Sebrão, 460	[illegible]
06	MARIA ESTEFANI NASCIMENTO DA SILVA	3.413.306-2	TV. SALDALINA SANTANA FEREIRA	[illegible]
07	Edécio Cordeiro Sabrinha	1.418.240	Rua C. Cay Creche	[illegible]
08	WEVERTON MENDONÇA SOUZA	2230.316-2	R. Manoel MELQUIDES DA SILVA	Weverton
09	Flávia da Silva Santos	3.377.885-0	R. Manoel Melquides da Silva	Flavia
10	Juliano [illegible]	3.440.379-9	R. Quitino de Taberda 666	Juliano

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	JULIANA DOS SANTOS	2.474.787-7	R: Euclides Paes Mendonça	[illegible]
02	Zenaide da Silva Santos	1.268.643	R Manoel Melquiades da Silva	[illegible]
03	Tania Mota Cruz	21.929.677-1	Rua Coronel Sebrão	[illegible]
04	Bruno Mota Santos Leite	3.299.540-7	Rua Coronel Sebrão	[illegible]
05	Maria Edijane Lima	1.022.121	R Padre Filomeno	[illegible]
06	Antônio Mateus V. Santos	2.912.801-3	Rua Coronel Sebrão	[illegible]
07	Nadine Santana Santos	255.758	R Coronel Sebrão	[illegible]
08	Adilson de Jesus Santos	1.040.652	R: Percilio Andrade	[illegible]
09	Rosmeire de Santana	920.601	Rua Coronel Sebrão	[illegible]
10	Max Wendell S. Carvalho	2.199.699-9	Rua Coronel Sebrão	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	THAYS LEIXE MELO	2325486	R. ESPERIDIÃO NORONHA, 922	[illegible]
02	HELLE N. TELES MESQUITA	9310468	R. Jª ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO	[illegible]
03	MILENA MORAIS FERREIRA	452568	R. MANOEL DOMINGOS FERREIRA, 74	[illegible]
04	Maria [illegible] Lima	910224	Travessa [illegible] de V.	[illegible]
05	Maria Andreza de Melo Oliveira	141869	Travessa Dr. Augusto Cesar [illegible]	[illegible]
06	[illegible]	1134271	Rua [illegible] 195	[illegible]
07	[illegible]	988432	Rua Manoel [illegible]	[illegible]
08	[illegible] Santos	905399	Pov. Bario preto	[illegible]
09	Aldo [illegible] Santos	1700.312	Praça Fausto Cardoso	[illegible]
10	José do Nascimento	1970.140	Rua boanerges pinheiro	[illegible]

SSCR 949

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Marcos Santos Vasconcelos	2.220.317	R: Antônio José da Costa 1404	[illegible]
02	[illegible]	990.570	R: Euclides Pires [illegible]	[illegible]
03	[illegible]	878.975	R. 13 DE MAIO 69	[illegible]
04	[illegible]	1.959.876-9	R. [illegible]	[illegible]
05	Edna de Carvalho Vasconcelos	2.436.570-2	R. Ribeiro Pádis 370	[illegible]
06	Alex dos Santos Lima	1.560.130	R: [illegible]	[illegible]
07	Jusiane de Jesus Cunha	1.910.750-1	Maria Bonita	[illegible]
08	Alain Daniele de Santana	550.659	R: [illegible]	[illegible]
09	Sonalia Ribeiro dos Passos	615.390	R: Itaparanga Nº 80	[illegible]
10	Adriana Santana de Oliveira	457.599	Travessa José Milton da Cunha 70	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIACÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Juliana Rocha Paixão	3.959.730	Rua: Heráclio Andrade, nº332	Juliana
02	TATIANE OLIVEIRA LIMA	3.370.222	QUINTINO DE LACERDA	TATIANE
03	Luana Andrade Souza	2.360.390	Rua: Trabessa P. Antonio Augustinho	
04	Thaís Juvane L. Ferreira	2.990.660	Rua Antônio Dutra	Thaís
05	Silvania Rosario de	3.144.730	Av. Pedro J. dos Barbosa 3384 ap	
06	Simone Santos de Jesus	459.761	Rua Emanuel Av. Ferreira	
07	Luciene Oliveira dos Pereira	2370.520	Rua Francisco Oliveira	Luciene
08	Alexandra Barbara de Souza	1.190.333	Rua José Monteiro de Lima	Alexandra
09	Janaina Bispo dos Santos	1.200.575	Rua Coronel José Ribeiro	Janaina
10	José da Cruz	3.117.934	Rua Coronel Salvador	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Maria Aparecida Costa Lima	284544	Rua Antonio Dultra 306	[illegible]
02	Katia Menezes Santos	4.386763	Rº Melquiades José de Mendonça 232	[illegible]
03	Maria Lucia dos Santos Oliveira	1.383.301	R. Melquiades José de Mendonça 232	[illegible]
04	Fernanda Sta Oliveira Modesto	3288376-9	Povoado: junco	[illegible]
05	Maise Nunes de Carvalho	3.153.453-8	Rua Pinelio Andrade, 1625	[illegible]
06	Viviany Costa S. Jaime	3.083.001-0	Praça João Pessoa, 249	[illegible]
07	Vilma Ferreira de A. Cordeiro	987-799	Rua 28 de Agosto 1001	Vilma F. de A. Cordeiro
08	Scherley P. de Santana	982578	Miguel Alves dos Santos	Scherley P. de Santana
09	Elissaly Araújo Souza	432164	Dr. Manoel Francisco T.	[illegible]
10	Josef Simone de S. Amaral	~~9976-7709~~ 837.701	Rua Monsenhor Constantino 657	Amaral

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	José Edson O. Correia	26HHH32-1	POV. Vermelho	Edson
02	Erimalda dos Santos	36.255.236-1	Bairro Queimadas	não Alfabetizado
03	Edenildebima santos	2276185-3	Bairro Queimadas	edenildi
04	Ivanildebima santos	3.274.201-9	Bairro Queimadas	Ivanildi
05	Ivanildi bima santos	1.369.819	Bairro Queima das	ivanilde
06	Sivanildebima santos	1.483.727	Bairro Queimada	Sivanildi
07	Bernadeti maria de j. santos	950.049	Bairro Queimadas	não alfabetizado
08	Maria Leni bima dos santos	2002001	Bairro Queimadas	Maria Leni
09	Ana Caroline Bima de Oliveira	2904609-2	Bairro Queimadas	Ana Caroline
10	Andreza Bima de Oliveira	2414.165-8	Bairro Queimadas	Andreza

W

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

N°	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	GIVALDO DE LIMA OLIVEIRA	CPF. 021 [illegible]	Pov. Queimadas	Givaldo
02	JOSE VALTER LIMA DOS SANTOS	CI. 1.496.766	Pov. VERMELHO	NÃO ALFABETIZADO
03	Anderson Almeida de Jesus	CPF 22041228	B. Sítio Porto	Anderson
04	ROMILTON XAVIER DOS SANTOS	TÍTULO 0221/3798 [illegible]	Pov. TERRA DURA	Romilton
05	CHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.219.826-0	Queimadas	Charles
06	José Carlos de Jesus Santos	1.549.269	Cabeça de Sinso	José Carlos
07	FELIPE FAUSTEMA DOS SANTOS	3.357.292.2	Latoreia	Felipe
08	JOSE ALISO DE LIMA Santos	12990 [illegible]	Cunhão	José
09	Wanderlany Nunes Santos	2899269-5	Bairro Queimadas	Wanderlany Nunes S
10	Gildete Nunes Santos	3.184.755	Bairro Queimadas	Gildete Nunes Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adilson Marcos de Oliveira	10.128352	Av. Dotor Luís Magalhães 167	[illegible]
02	Antonio Francisco Nunes	148.657	Rua São Jorge 2052	[illegible]
03	José Anton de Jesus Santos	0082 87768	Rua São Jorge 2169	[illegible]
04	Angela Maria Ferreira Santos	531860	Rua São José 947	[illegible]
05	Roberto da Silva Mota	3.295.087-0	Rua São João 2123	ROBERTO
06	Ana Paula da Conceição Santos	3 210 0400	Rua São Pedro 1957	[illegible]
07	Zeferino Severiano de Jesus	872 470	Rua São Pedro 1948	[illegible]
08	Selma dos Santos Lisboa	936.860	Rua São Pedro 1945	[illegible]
09	Adriana Silva dos Santos	1.182.276	Rua São Pedro 1945	[illegible]
10	Pari Robert [illegible]	83.00.760-5	Rua São Pedro 1931	[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO	ASSINATURA
01	Adriele Barbosa Santos	2597985-0	Rua Francisco Bragança	[illegible]
02	Mirivanda Soledade Barbosa	1.315.068	Rua Francisco Bragança	[illegible]
03	Adriana Barbosa Santos	3208.030-1	Rua Josephos Constantino	[illegible]
04	Camila Rios Arimatéa	3146971-0	Rua João Florencio	Camila Rios
05	Karine Oliveira	99330624	Avenida Prefeito Jossom	[illegible]
06	Katia Fernanda S. Xenezes	1470809	R. Batista Itajaí 188	[illegible]
07	Erick Almeida Pessoa	2178.099-4	R. José Antonio [illegible]	[illegible]
08	Antonio Cesar Oliveira	30094933	Rua A-4 Nº 172 [illegible]	[illegible]
09	José [illegible] de Jesus	380228	R. 7 DE SETEMBRO 292	[illegible]
10	Alex Alves da Costa	2.412.681	R. Francisco Bragança	[illegible]

CORREIOS

/w.correios.com.br

AR ☐ MP

PAC

2628

EC 545155329 BR

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

M. das Comu... 957 ... Sessões

25 JUN 2009

SE

ESTINATÁRIO (Addressee)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELEFONE (Phone number)

DEREÇO (Address)

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R", SALA 57

BRASÍLIA - DF

A/C DR. HELIO COSTA

P (Postal Code) 70044900

CIDADE (City) BRASÍLIA

UF (State) /PAÍS (Country) DF

ETENTE (Sender)

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHÃOZINHO ITABAIANENSE

TELEFONE (Phone number):

EREÇO (Address)

RUA ELÍSIO ARAÚJO, 34

Postal Code 95000000

CIDADE (City) ITABAIANA

UF (State) /PAÍS (Country) SE

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não procurado (Unclaimed)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient address)
- ☐ Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ___ h. | 2ª: __/__/__ às ___ h. | 3ª: __/__/__ às ___ h.

Rubrica do responsável

Visto

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"

Material reciclável

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 001 até 957, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

959

Identificação do Processo

Número: 53000.028132/09 Localidade/UF: Itabaiana/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S4100	10S4106
Longitude	37W2514	37W2531

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.55

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Elisio Araújo, 34		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.035029/04	520,00	EMA
53000.039666/08	550,00	EMA
53000.030304/04	780,00	EMA
53000.028135/09	3.160,00	EMA

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53840.000661/98	Itabaiana	SE	690,00	ARQ
1	53840.000468/98	Itabaianinha	SE	1.860,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

960

Identificação do Processo

Número: 53000.028132/09 Localidade/UF: Itabaiana/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Elísio Araújo, 34		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	Conclusão da Análise	

entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE *

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 155165
SCE/RADCOM
Javier Alfaro.
(Analista)

961

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO-

PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000028132/2008.17
LOCALIDADE: ZIA BALANA/SE **/UF:** SE
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMPO MEDIO ITABAYANESE

Aviso : 22 **Publicação no DOU do dia :** 17/5/09 **Prazo expirou em:** 30/07/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – **Manifestação de apoio individual** contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.		X
Soma das **manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	**Quantidade declarada** X **Quantidade validada** X	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.		

962

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada
	8433

Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1° nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 6634

PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls_____, considerando a falta de _____.	

FOLHAS 28, 49 a 51, 53, 56, 61 a 63, 73, 74, 76, 83, 86, 88, 89, 91 a 94, 98 a 101, 106, 115, 117, 123 a 125, 129, 135, 137, 140 144, 145, 152 a 158, 162 164, 165 167, 175, 182, 185, 187, 189, 193 a 203, 207, 208, 211, 212, 222 a 226, 230, 232 a 236, 241, 243 a 251, 254 a 256, 259, 267, 270, 272, 273, 278 a 281, 283 a 285, 286, 293 301, 307, 311 a 316, 319 321, 327, 336 338, 342 a 344, 352, 356 a 360, 363, 365, 367, 370 371, 373, 375, 378 a 380 385, 387 a 391, 395 411, 414, 416, 419, 422, 434, 435, 440, 447, 449 a 451, 455, 458, 459, 461, 470, 476, 479, 485, 502, 504, 505, 510, 514, 518, 529, 537, 611, 613, 614, 620, 627, 673, 677, 633, 634, 636 a 643, 649, 650, 656, 662, 671, 672, 674, 689 a 693, 701, 703, 704, 706 a 710, 712 a 756, 760, 764 a 769, 771, 773, 775, 781, 786 787, 802, 804, 805, 807, 812, 816 a 818, 820, 823, 825, 826, 832, 835, 840, 842, 846, 848 a 850, 855, 856, 864, 913, 918, 924 a 926, 927, 931 a 941, 900, 901, 910, 913, 911, 921, 928, 930, 932, 933, 937, 942, 944 a 947, 953, 954, tiveram assinaturas não validas por falta de informação obrigatória, assinaturas iguais

Despacho de contagem de manifestação em apoio

963

3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias**, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	**Sim** X	**Não**
Soma das **manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - ***CNPJ válido*** *é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.* - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - **o CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 16 **Quantidade validada** 16	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	80	

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

964

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	Sim	Não
	X	

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 20 **Quantidade validada** 20
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2	40

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	**Total Coletivas**	**Total de Entidades**	**Total dos Associados**	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
X	6634	90	40	6764

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 6 de julho de 2010.

Analista Responsável / Siape: 1722012

966

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: _53.000.028.132-09
LOCALIDADE: Itabaiana - SE
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que não tendo interesse no acordo com outras entidades, teve seu processo selecionado por tratar-se de entidade com maior número de apoios válidos que as demais concorrentes que terão seus processos sobrestados, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.028.132-09	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	6.764 pontos
53.000.039.666-08	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão	5.208 pontos
53.000.035.029-04	Fundação de Comunicação Popular	1.183 pontos
53.000.030.304-04	Conselho Social de Assistência Serrana	473 pontos
53.000.025.135-09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana	36 pontos

Brasília, 15 de julho de 2010.

Sibela Leandra Portella Matias
Siape 1323593

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028132/09 Localidade/UF: Itabaiana/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01.		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
ARt. 2 do Estatuto Social às fls. 5 dos autos.		
4.	O Estatuto e Atos estão registrados no órgão competente?	Sim
O Estatuto Social (fls. 5-10), a ATa de Fundação (fls. 11) encontram-se devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
Não há indícios de vinculação com outras entidades.		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 12-15 e 25-956, totalizando 6.764 pontos válidos.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 20 - "Serra FM";		
9.	Declaração, assinado pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
ls. 20.		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 20.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 02, insc. nº 10.852.020/0001-44.		
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação — Mandato: 04 anos/art. 12 Validade:	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Igor Henrique Primo Lima	010.485.045-06	Dir. Geral	Não	Não	Sim
Bruno Primo Lima	010.485.635-10	Dir. Administ.	Não	Não	Sim
Tallisson Aristóteles Lima de Oliveira	028.773.125-18	Dir. Operacional	Não	Não	Sim

Relação de associados: fls. 17-18,
Decl. endereço sede: fls. 20- Rua Elisio Araújo, 34, Centro;
Decl. não possui vínculo: fls. 20;
Comprovante recolhimento da taxa: fls. 21;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028132/09 Localidade/UF: Itabaiana/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

13.	Conclusão da Análise

A análise jurídica indica as seguintes pendências:

1. ATa de substituição de um dos diretores de sobrenome Primo Lima, de modo a não caracterizar vinculação familiar, devidamente registrado e acompanhada dos documentos e declarações dos diretores.

É o relatório.
À consideração superior.

Sibela Leandra Portella Matias
(Analista)

962

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3168 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2010.

Ao Senhor
IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, 34, Centro
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53.000.028.132-09**, na localidade de **Itabaiana – SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

a) cópia da Ata, devidamente registrada, constando a substituição de um dos diretores de sobrenome Primo Lima, de modo a não caracterizar vinculação familiar

b) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

20/07/10

SLPM – DOS/SSCE-MC

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda **a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28° EXIG. 28/12/09

11

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

971

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043508/2010-49
SEAPA/SCE
24/08/2010-07:43

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, declaro para os devidos fins que:

Os diretores desta entidade são brasileiros naturalizados a mais de 10 anos e maiores de 18 anos, conforme documentação anexa.

ITABAIANA/SE, 17 de agosto de de 2010.

Igor Henrique Primo Lima
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: **010.485.045-06**

Endereço para correspondência: **Rua Elísio Araújo,34,Centro**, na cidade de **ITABAIANA**, Estado de **SERGIPE**, CEP **49500-000**;
Telefone para contato: **(079)9984-1500**;
Correio eletrônico (e-mail): novaserraim@bol.com.br;

28/10

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na **Rua Elisio Araújo,34,Centro**, na cidade de **ITABAIANA, Estado de SERGIPE**;

- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **SERRA FM**.

- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n.º 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização **GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 10° S 41'00.4" de latitude e 37 °W 25'14.5"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Elísio Araújo,34, Centro, na cidade de ITABAIANA, Estado de SERGIPE;**

- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- A Entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

ITABAIANA/SE, 17 de AGOSTO de 2010.

Igor Henrique Primo Lima

Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: **010.485.045-06**

Endereço para correspondência: **Rua Elisio Araújo,34,Centro**, na cidade de **ITABAIANA, Estado de SERGIPE**, CEP **49500-000**;
Telefone para contato: **(079)9984-1500**;
Correio eletrônico (e-mail): [illegible];

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANESE

Rua Elisio Araújo, 34 Centro
ITABAIANA SERGIPE
CEP - 49.500-000

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dez, na sede desta associação , compareceram os sócios para decidirem sobre o oficio nº 3168/2010 do Ministério das Comunicações , onde a Diretoria do Departamento de Outorgas de Serviços solicita a substituição de um dos Diretores desta Associação de modo a não caracterizar vinculação familiar. Apos o presidente ler o referido oficio , o senhor BRUNO PRIMO LIMA, solicita sua renuncia do cargo de Diretor Administrativo para atender as exigências do Ministério , todos os presentes aprovaram sua renuncia , em seguida passaram a realizar o processo de escolha do substituto, na oportunidade apresentou-se como candidato o senhor GILVAN ALVES DOS SANTOS, CPF - 267.401.765-15/ RG - 832774/SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Manoel Domingos Pereira nº 509, nesta cidade de ITABAIANA/SE, o Presidente colocou em discursão , não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação onde foi aprovado por todos os presentes. O presidente dos trabalhos declarou empossado no cargo de Diretor Administrativo o Senhor GILVAN ALVES DOS SANTOS, CPF - 267.401.765-15/ RG - 832774/SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Manoel Domingos Pereira nº 509, nesta cidade de ITABAIANA/SE , também foi informado que o mandato do novo diretor finda junto com os da atual diretoria. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a presente reunião e mandou que eu **Talisson Aristóteles Lima de Oliveira, lavrasse a ata que vai assinada por mim e pelos presentes , ata esta que deverá ser registrada no cartório competente. ITABAIANA/SE 17 de Agosto de 2010.**

Talisson Aristoteles Lima de Oliveira
Jair Henrique Primo Lima
Gilvan Alves Santos
Bruno Primo Lima
Waldirene Maria Santos Lima
Josefa Cristina de Jesus Costa
Carla Cristina de Jesus Santos
Marcio Rosely Araujo Alves
Josefa Solange Passos Lima
Marcos Roberto de Jesus
Ana Carla de Jesus Santos
Bruno Araujo de Costa

Registro nº 3750 DATA 09/

Registro de Pessoa Jurídica
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Livro Sob nº ____ Fls. ____
O ____ nº ____ de ____
Oficial

974

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANESE

Rua Elisio Araújo, 34 Centro
ITABAIANA SERGIPE
CEP - 49.500-000

Isabel Cristina de Lima Santos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

SE DA 0037580

Registro de Pessoa Jurídica
CARTÓRIO DO 3º OFICIO
Registrado Sob nº 1699
do Livro A nº 12 Fls. 418/419
Itabaiana, 18 de agosto de 2010
Josefa Afra Correia
Tabelião Oficial de Registro
Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diane Correia Cunha
Oficial Substituta
João Correia dos Santos
Edilamar Maria de Carvalho
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, Nº 695
Fone: (79) 3431-2612
ITABAIANA - SERGIPE

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE.

Itabaiana/SE, 17 de Agosto de 2010

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Igor Henrique Primo Lima
(CPF) 010.485.045-06

Igor Henrique Primo Lima
Diretor Geral:

Gilvan Alves dos Santos
(CPF) 267.401.765-15

Gilvan Alves dos Santos
Diretor Administrativo:

Talisson Aristóteles Lima de Oliveira
(CPF) 028.773.125-18

Talisson Aristóteles Lima de Oliveira
Diretor Operacional:

Nome do representante da entidade: IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: **010.485.045-06**

Endereço para correspondência: **Rua Elísio Araújo,34,Centro**, na cidade de **ITABAIANA**, **Estado de SERGIPE**, CEP **49500-000**;
Telefone para contato: **(079)9984-1500** ;
Correio eletrônico (e-mail): novaserrafm@bol.com.br;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"





Igor Henrique Freire Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.553.327 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2005

NOME
IGOR HENRIQUE FREIRE LIMA

FILIAÇÃO
JOSE BENEDITO DE LIMA
ELIANA SAMPAIO FREIRE LIMA

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
20/03/1988

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 26687 LV 29 FL 93
CRT CART.DIST.COM ITABAIANA/SE
010.435.015-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE

SE AD 0830334

Válido somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução do que me foi apresentado e
Itabaiana, 7 de 608 de 2010



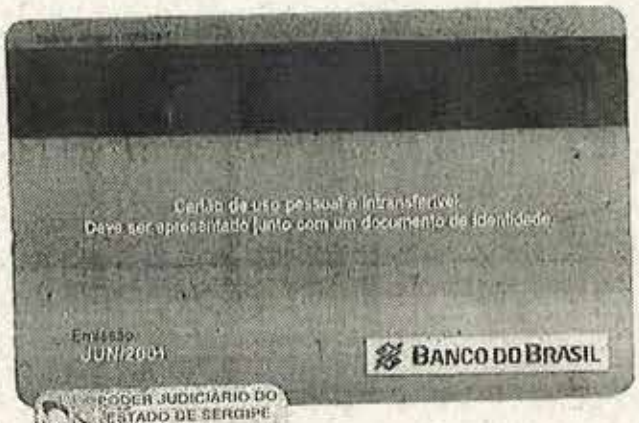

PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE SERGIPE

Valido somente com o selo de autenticidade

SE AD 0709367

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE ITABAIANA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé

Itabaiana, 18/08/15

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 832.774 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-ago-1984

NOME GILVAN ALVES SANTOS

FILIAÇÃO Jose Alves dos Santos e Maria Nascimento Santos

Itabaiana-SE 7-set-1966

Cert.de Nasc.nº 59.500,fls.nº 104v,liv.A nº 106,Cart.do Dist.da Comarca de Itabaiana-SE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

978

Gilvan Alves Santos

SE AD 0830522

AUTENTICAÇÃO

19 de 04 de 2006



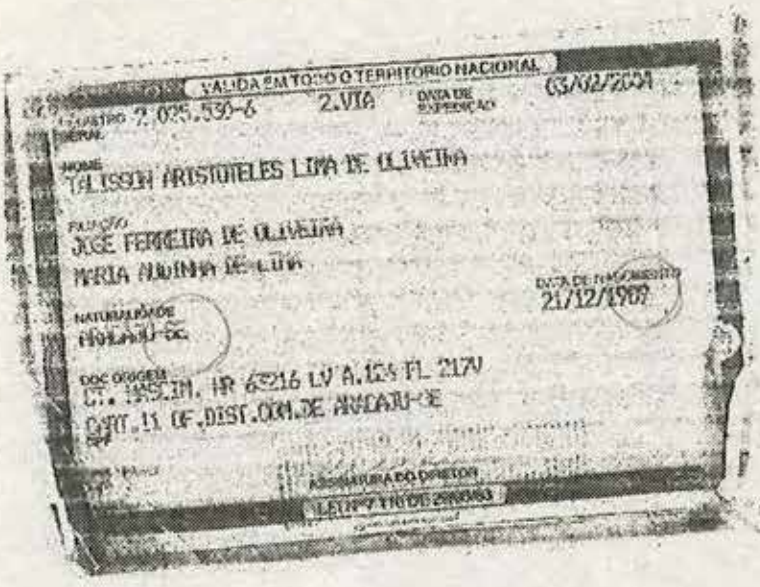
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2.VIA
TALISSEN ARISTOTELES LIMA DE OLIVEIRA
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA NAZINHA DE LIMA
21/12/1987

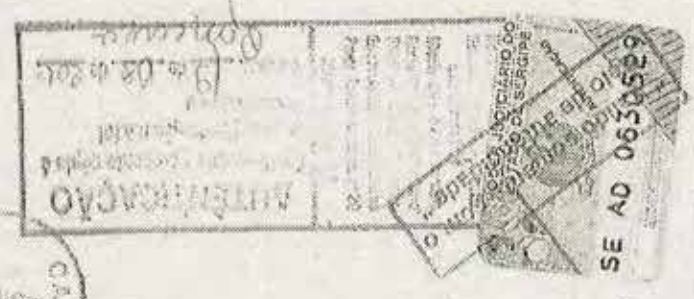
SE AD 0630529

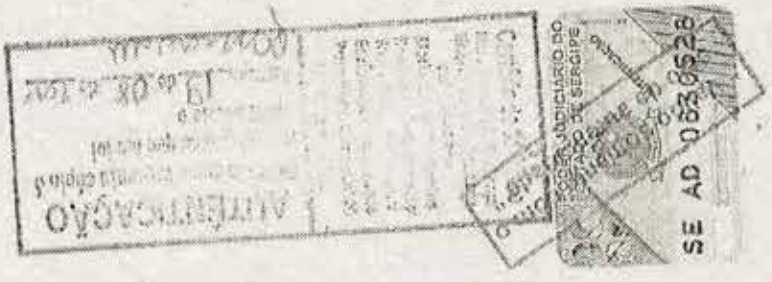
SE AD 0630628

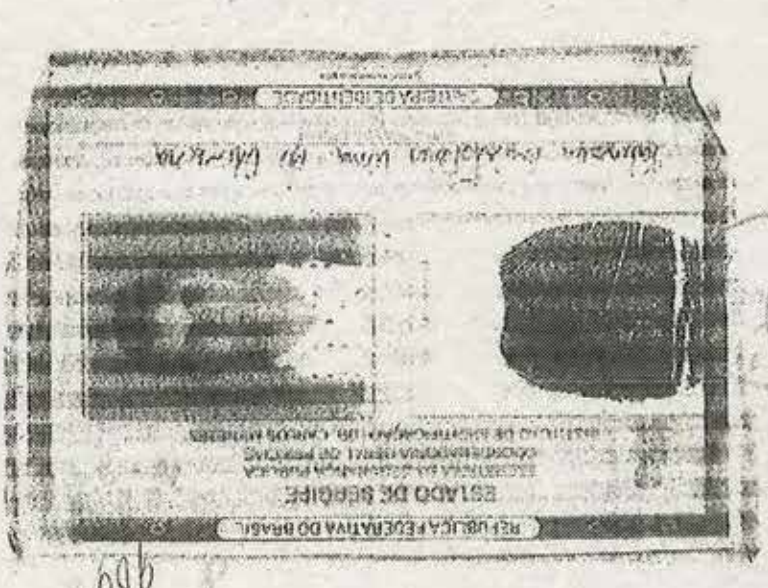


CPF

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios
Bloco "R" - 3º andar - Anexo Oeste - Sala 300
Brasília / DF
70.044-900





Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, 34
Centro
Itabaiana/SE
49 500-000

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3163 /00 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/8/2016

Processo nº 53 000 028 132 09 Localidade: Itabaiana - SE

Entidade: Associação de Radiodifusão e Amigos de Carminhanense Itabaianense

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 11/09/2020 **Analista responsável:**

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente instruído

* CONTINUAÇÃO – VERS

SEDE: Fls. 972 - Rua Elísio Araújo, 34 - centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 972 - "Serra FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 2

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 5-10

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 08/05/2013 **MANDATO:** 04 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS.

Dir Geral Igor Henrique Primo Lima F.B.M

Dir Admin. Gilvan Alves Santos F.B.M

Dir Operacional Talisson Aristóteles L. de Oliveira F.B.M

Brasília, 02/09/10 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE: 1323593

987

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5340 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de setembro de 2010.

Ao Senhor
IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, 34, Centro
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53.000.028.132-09,** na localidade de **Itabaiana – SE,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico,** conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	990 991
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	986
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	986
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	2021
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical e especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	2002
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	989
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	988
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	998
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	992

993

28 Exig

M. das C. 37
Fl. 985
SSCE - SEOAR

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 5340/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053981/2010-34
SEAPA/SCE
13/10/2010-15:26

Processo nº: **53000.028132-09**

Local: **Itabaiana** UF: SE

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) **Projeto técnico** (documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04.

Itabaiana/Se , 11 de outubro de 2010.

Igor Henrique Primo Lima
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA**
CPF: 010.485.045-06

Endereço para correspondência: Rua Elísio Araújo, 34 – centro – Itabaiana/SE
CEP 49500-000.
Telefone para contato: 79-9927-7406
Correio eletrônico (e-mail): novaserrafm@bol.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26 / 10 / 2010

ANEXO 15 - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Igor Henrique Primo Lima, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, declara para os devidos fins que:
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

ITABAIANA ,11 de outubro de 2010

Igor Henrique Primo Lima
CPF 010.485.045-06

Endereço para correspondência: - Rua Elísio Araújo, 34 – centro, Itabaiana (SE) CEP: 49500-000
Telefone: **79-9927-7406**
Correio eletrônico (e-mail): novaserrafm@bol.com.br

OBS.: Os documentos abaixo indicados estão em anexo, conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

DECLARAÇÃO

NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS EM ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferências indesejáveis da estação de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE na localidade de Itabaiana/SE, em estações de Radiodifusão e de Telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, e, que não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Itabaiana/SE, 11 de outubro de 2010

Igor Henrique Primo Lima

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF 010.485.045-06

Fls. 488

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromos na localidade de Itabaiana/SE, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, em Itabaiana/SE Possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Itabaiana-SE, 11 de outubro de 2010

Cláudio Manoel da Silva
CREA Nº 13.102-D

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA Nº 1/2004 –SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, na localidade de Itabaina/SE, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do local do sistema irradiante.

Itabaiana/SE, 11 de outubro de 2010

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOC. DE RADIO D. E AMIGOS DO CAMINHO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ONEIRO ITABAIANENSE

CGC
10852020000144

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA ELISIO ARAUJO Nº 34

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ITABAIANA SE

CEP
49500-000

FONE
079-99277406

FAX

E-MAIL
NOVASERRAFM@BOL.COM.BR

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA ELISIO ARAUJO Nº 34

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ITABAIANA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
10° 41' 00" S 37° 25' 14" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA ELISIO ARAUJO Nº 34

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
ITABAIANA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SE

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD COREA E OUTRA P. ELETRONICOS LTDA

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
0025,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0680-03-0528

SSCE - M. das Comunicações - Nº 991 - Rubrica

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREIA EQUIP. ELET

MODELO: PTOdB-FM

GANHO max (Gt): 00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m

ALTURA DA TORRE: 30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 0185,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS

MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO(L): 35,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 04,5 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 001,6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,69

Perdas na linha (P_L)=$\frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$**

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,69) = -17,6 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,6) - 20 log 1 = 89,4 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: CLAUDIO MANOEL DA SILVA

REG.CREA: 13102-D

ENDEREÇO: RUA NOVE QD 07 LOT. COSTA N

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): OVE IV

BAIRRO: ARUANA

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49038-855

TELEFONE: 079-91515190

FAX: 079-21044408

E-MAIL: ENGOCLAUDIOMANOEL@HOTMAIL.COM

LOCAL: ARACAJU

DATA: 26/10/2009

ASSINATURA: Claudio Manoel da Sil

CE - N. das Comunicações - SSS
Fls. 192
Rubrica

CAIXA | 104-0 | 10490.51319 64000.200846 20003.524004 7 47640000003150

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe	0654 / 051316-4	R$		24000008200035240 - 1

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
1800978596XXXX	13136890000105	23/10/2010	31,50

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
CLAUDIO MANOEL DA SILVA

Autenticação mecânica

Demonstrativo
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2010 - 00018009785960001223 - 31,50 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO. 00293076 13OUT2010 1413 0193 9034858 RCE .50

Corte na linha pontilhada

Ass. das Comunicações - SSC
Fls. 993

No. ART

00018009785960001223

CONFEA/CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TÍTULO DO PROFISSIONAL	2 - NOME DO PROFISSIONAL	3 - CARTEIRA CREA ORIGEM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	CLAUDIO MANOEL DA SILVA	180097859GXXXX

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	5 - BAIRRO	6 - CIDADE	7 - UF
RUA 09 QD. 07, N 112 COSTA NOVA IV	MOSQUEIRO	ARACAJU	SE

8 - CEP	9 - FONE	10 - E-MAIL
49037000		engenheiro_claudiomanoel@yahoo.com.br

11 - EMPRESA CONTRATADA	12 - REGISTRO NO CREA
XXXX

ORIENTAÇÃO DA ANTENA E DO NORTE VERDADEIRO
AZIMUTE DA ANTENA = 260° N.V.

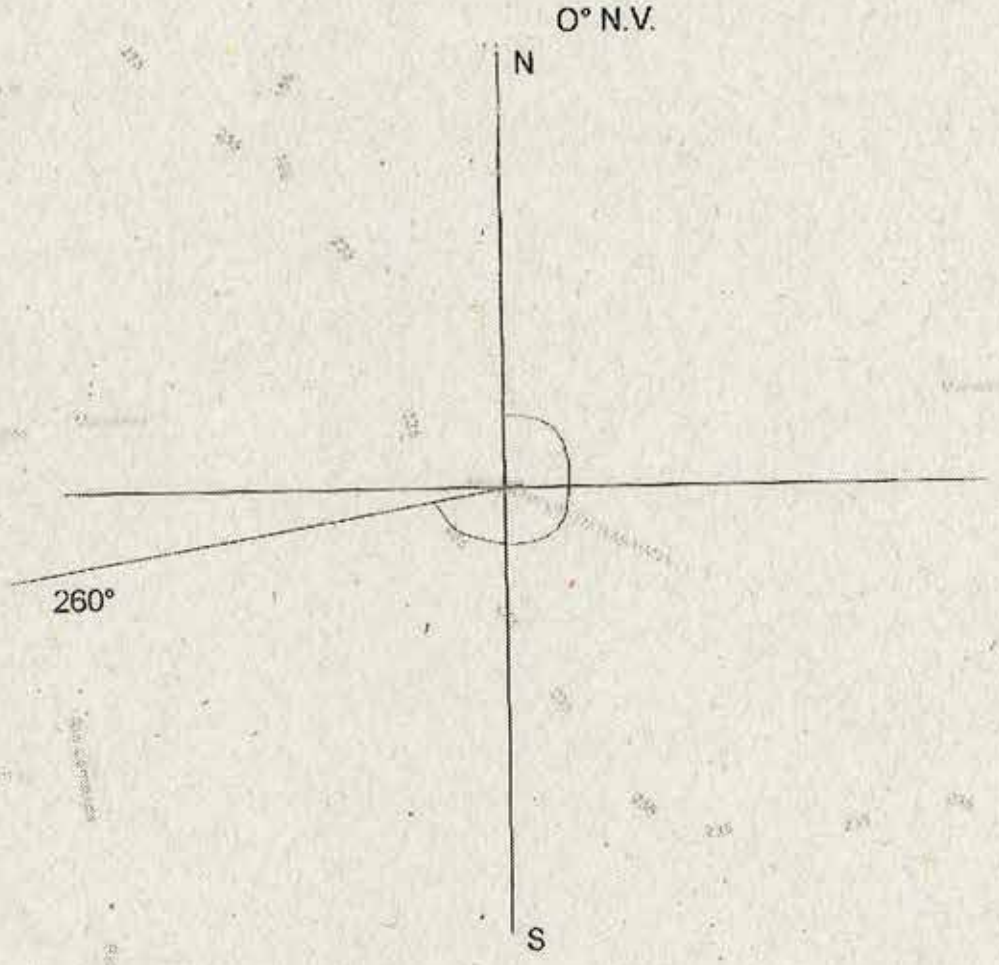

ORIENTAÇÃO DA ANTENA NO MAPA CARTOGRÁFICO

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PI/FN

M. das Comunicações - SSCM
Fls. 995
Rubrica 1

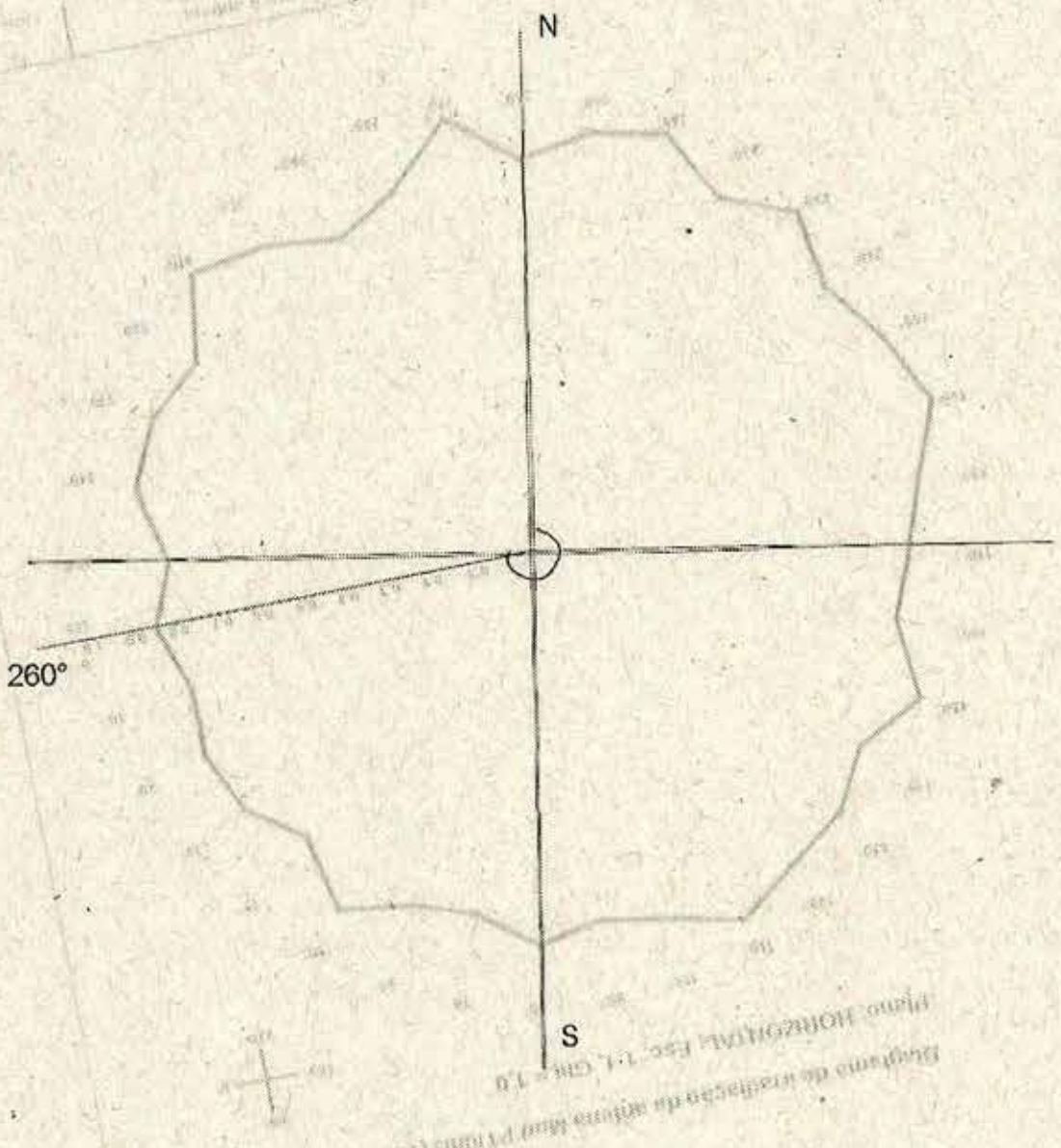

ORIENTAÇÃO DO NORTE VERDADEIRO NO DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO DA ANTENA

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

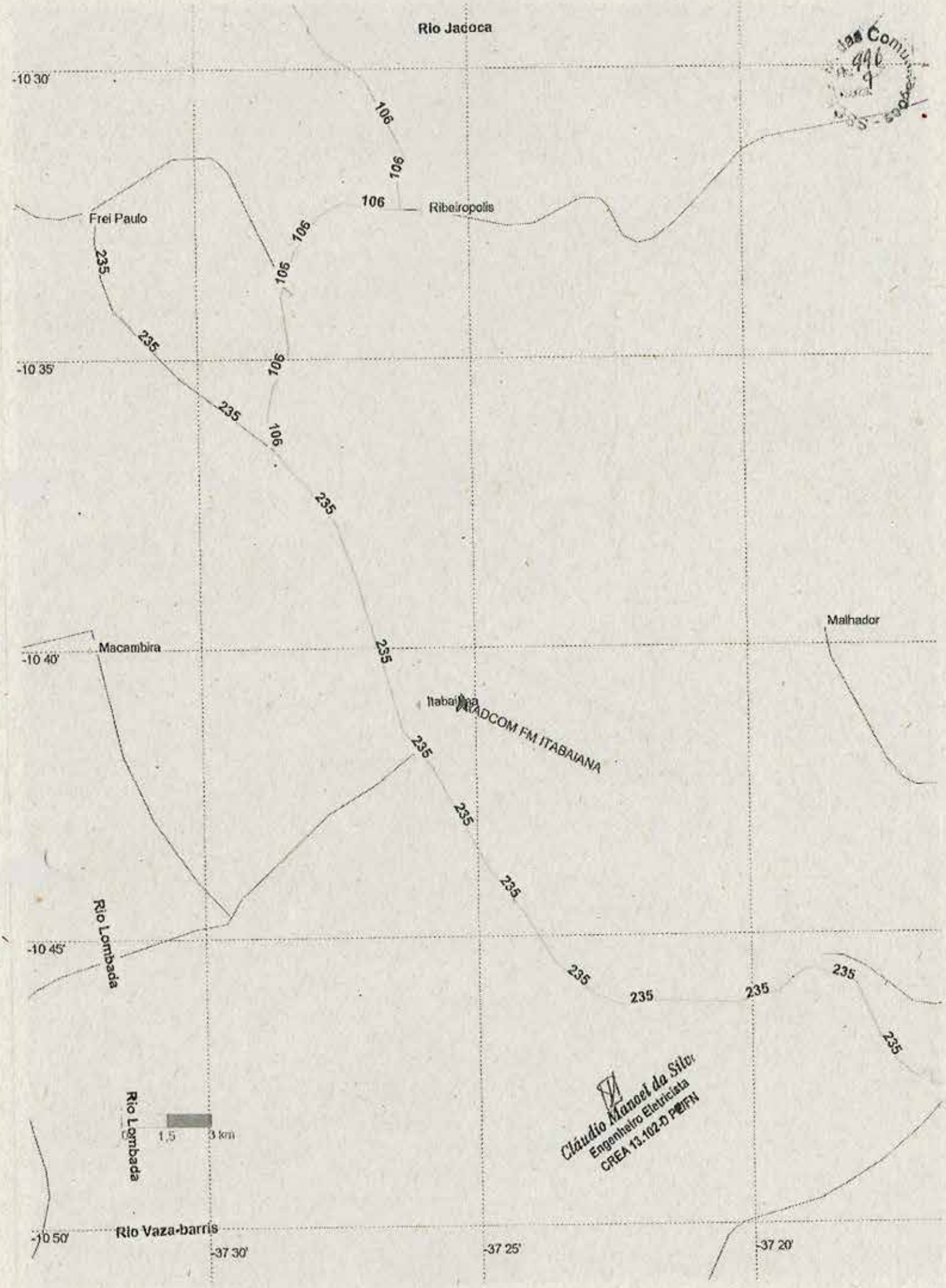

Cláudio Manoel da Silv
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada
Emissão: 12/02/2009

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
SP5025

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PR/FN

CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA ASSOC. DE RADIODIF. CAMIN. ITABAIANENSE

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW)	0,025		
Potência (dBK)	-16,021		
Freqüencia (MHz)	87,9		
Canal	200		
SISTEMA IRRAD.			
CBT	185		
Altura torre (m)	30		
altitude (m)	185		
latitude e logitude		10° 41' 00"	37° 25' 14"
altura antena	25		
Ganho antena (Gt) (dBd)		Ght = 0	Gvt= 0
Cabo RGC 213			
Comp cabo (L)	35		
Atenuação (Al)	4,2		
Perdas Linha(Pl)	1,47		
Eficiência linha(η)	0,712853		
Distancia referência (Km)	1		
Ganho antena (Gt) (vezes)		Ght = 1	Gvt= 1
POTÊNCIA ERP (dBK)	-17,4906		
VIABILIDADE (ERP)	SIM		

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dBμ)		89,5094
VIABILIDADE (dBμ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.	91	SIM

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PI/PI

Fls. 499

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

Antena Plano Terra

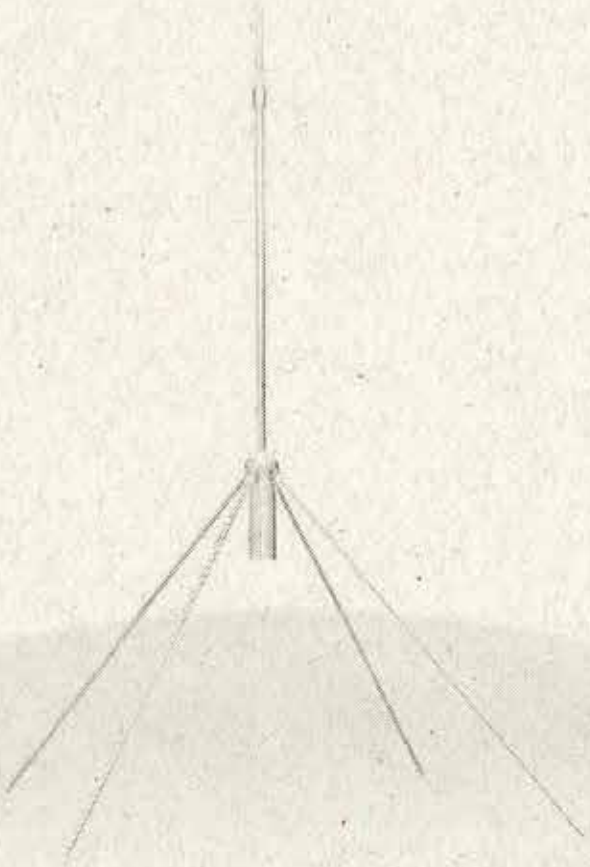

PT0dB-FM

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Teletronix

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

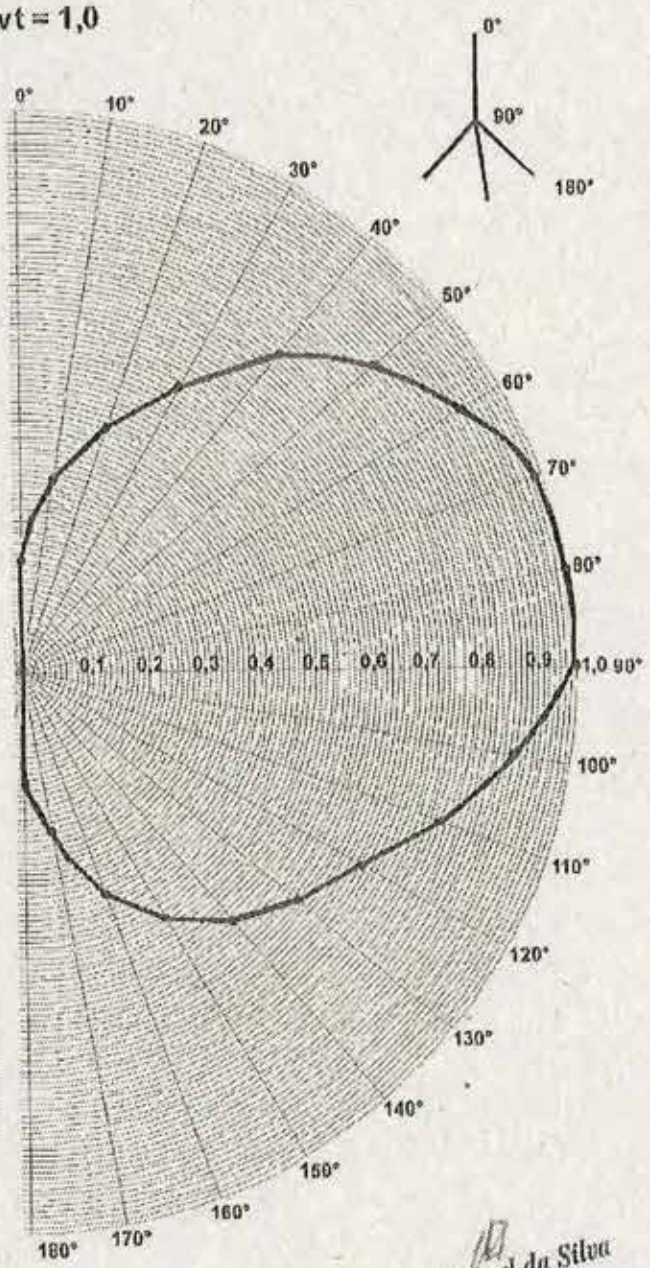

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	Folha 2 de 4

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

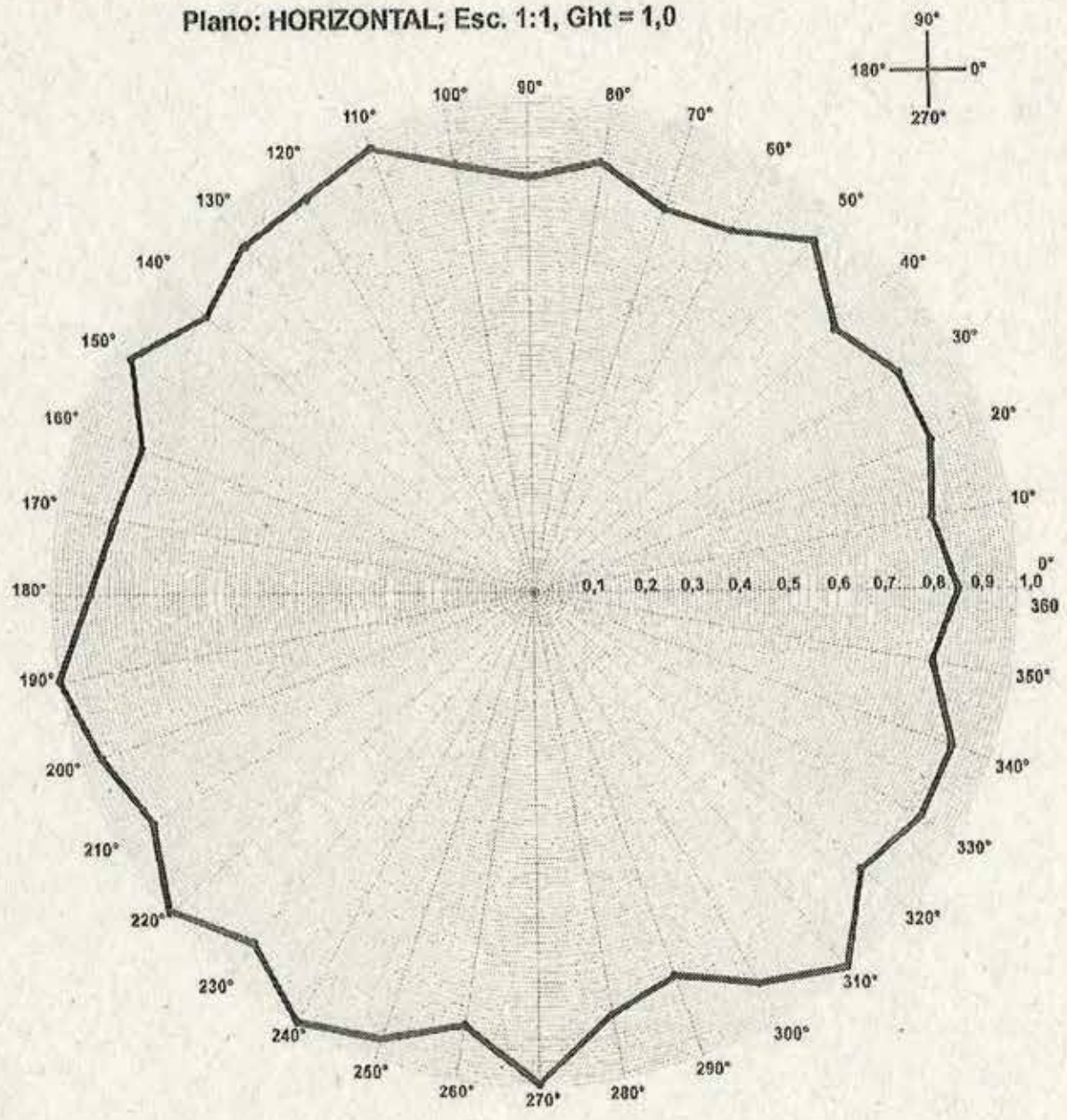

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	Folha 3 de 4

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PR/IFN

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Antena plano terra 0Db

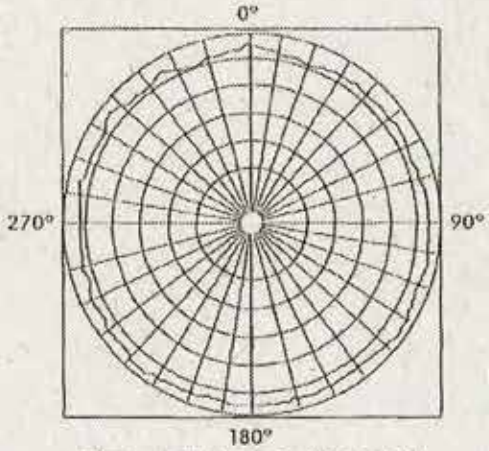

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

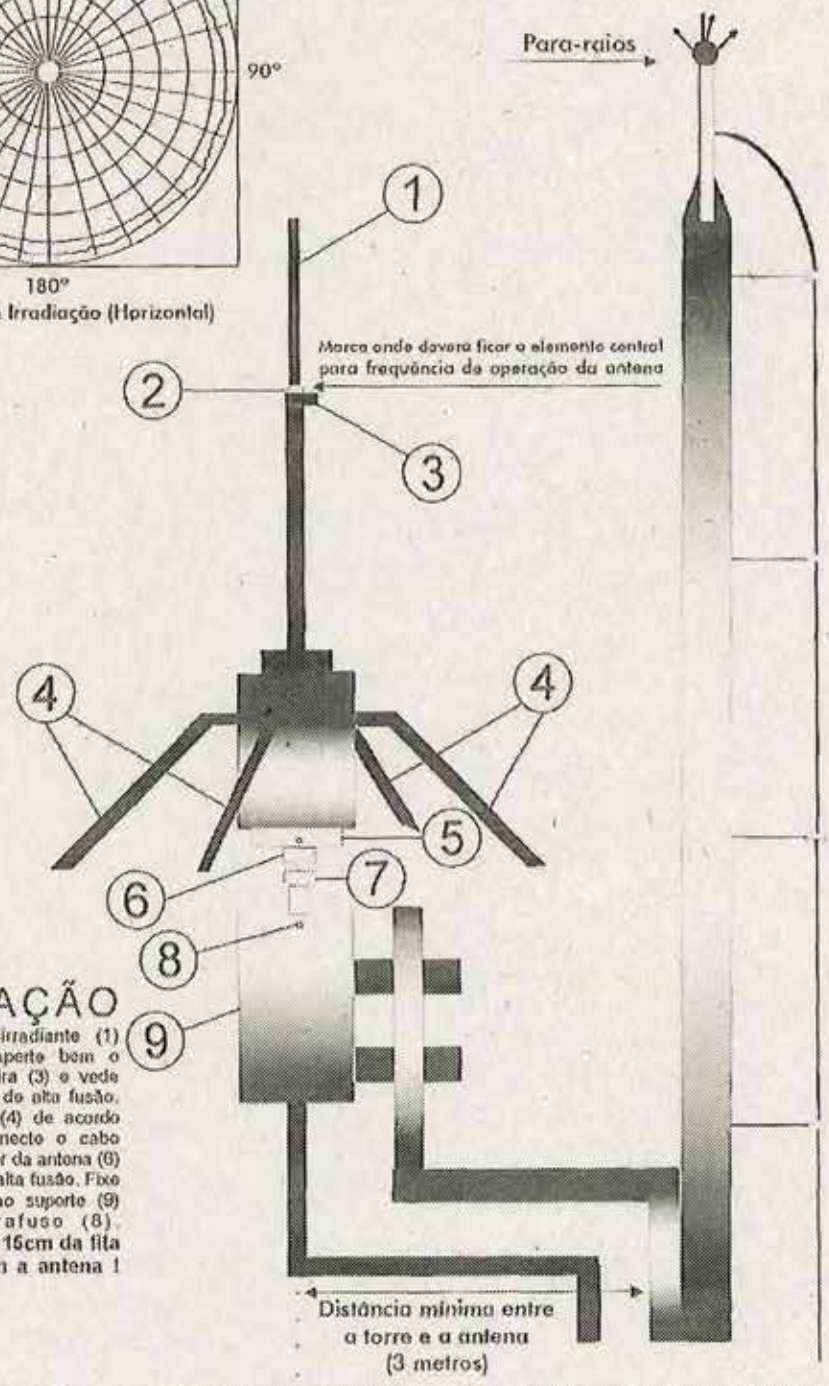

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8). **OBS: Acompanha 15cm da fita de alta fusão com a antena !**

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Seguir atentamente as instruções de instalação	Folha 4 de 4

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PR/FN

RADIAIS DE 4 KM EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE DA RADCOM DE ITABAIANA
LAT: 10° 41' 00 S e 37° 25' 14" W

10 38 50 S Latitude, 37 25 14 W Longitude.....0

10 39 08 S Latitude, 37 24 08 W Longitude.....30

10 39 55 S Latitude, 37 23 20 W Longitude.....60

10 40 60 S Latitude, 37 23 02 W Longitude.....90

10 42 05 S Latitude, 37 23 20 W Longitude.....120

10 42 52 S Latitude, 37 24 08 W Longitude.....150

10 43 10 S Latitude, 37 25 14 W Longitude.....180

10 42 52 S Latitude, 37 26 20 W Longitude.....210

10 42 05 S Latitude, 37 27 08 W Longitude.....240

10 40 60 S Latitude, 37 27 26 W Longitude.....270

10 39 55 S Latitude, 37 27 08 W Longitude.....300

10 39 08 S Latitude, 37 26 20 W Longitude.....330

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D P&FN

RADIAIS DE 4 KM EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE DA RADCOM DE ITABAIANA
LAT: 10° 41' 00 S e 37° 25' 14" W

10 38 50 S Latitude, 37 25 14 W Longitude.....0

10 39 08 S Latitude, 37 24 08 W Longitude.....30

10 39 55 S Latitude, 37 23 20 W Longitude.....60

10 40 60 S Latitude, 37 23 02 W Longitude.....90

10 42 05 S Latitude, 37 23 20 W Longitude.....120

10 42 52 S Latitude, 37 24 08 W Longitude.....150

10 43 10 S Latitude, 37 25 14 W Longitude.....180

10 42 52 S Latitude, 37 26 20 W Longitude.....210

10 42 05 S Latitude, 37 27 08 W Longitude.....240

10 40 60 S Latitude, 37 27 26 W Longitude.....270

10 39 55 S Latitude, 37 27 08 W Longitude.....300

10 39 08 S Latitude, 37 26 20 W Longitude.....330

Cláudio Manoel da Silv
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/RN

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 0,0º NMT: 210
Ponto de Destino: Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 180,0º NMT: 180
Distância : 3,994 km
0;185
90;186
180;185
270;183
360;183
450;183
540;182
630;179
720;176
810;175
900;172
990;169
1080;165

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 30,2º NMT: 190
Ponto de Destino: Latitude = 10S3908.00 Longitude = 037W2408.00 Azimute: 210,2º NMT: 169
Distância : 3,983 km
0;185
90;186
180;186
270;186
360;185
450;184
540;181
630;181
720;178
810;176
900;172
990;170
1080;168

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 60,0º NMT: 213
Ponto de Destino: Latitude = 10S3955.00 Longitude = 037W2320.00 Azimute: 240,0º NMT: 182
Distância : 3,999 km
0;185
90;186
180;186
270;187
360;186
450;185
540;184
630;184
720;182
810;182
900;182
990;179
1080;178

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PI/FN

Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 90,0º NMT: 174
Ponto de Destino: Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2302.00 Azimute: 270,0º NMT: 185
Distância : 4,011 km
0;185
90;186
180;187
270;187
360;186
450;186
540;185
630;182
720;182
810;184
900;183
990;180
1080;176

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 120,0º NMT: 193
Ponto de Destino: Latitude = 10S4205.00 Longitude = 037W2320.00 Azimute: 300,0º NMT: 209
Distância : 3,999 km
0;185
90;186
180;187
270;188
360;188
450;186
540;186
630;184
720;187
810;186
900;186
990;186
1080;186

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 149,8º NMT: 251
Ponto de Destino: Latitude = 10S4252.00 Longitude = 037W2408.00 Azimute: 329,8º NMT: 194
Distância : 3,983 km
0;185
90;185
180;186
270;188
360;187
450;185
540;183
630;183
720;182
810;178
900;175
990;177
1080;179

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 180,0º NMT: 175

Ponto de Destino: Latitude = 10S4310.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 360,0º NMT: 189
Distância : 3,994 km
0;185
90;185
180;187
270;186
360;186
450;185
540;184
630;183
720;184
810;184
900;183
990;177
1080;173

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 210,2º NMT: 187
Ponto de Destino: Latitude = 10S4252.00 Longitude = 037W2620.00 Azimute: 30,2º NMT: 181
Distância : 3,983 km
0;185
90;183
180;185
270;188
360;189
450;190
540;191
630;193
720;194
810;194
900;194
990;192
1080;189

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 240,0º NMT: 173
Ponto de Destino: Latitude = 10S4205.00 Longitude = 037W2708.00 Azimute: 60,0º NMT: 184
Distância : 3,999 km
0;185
90;183
180;185
270;188
360;187
450;190
540;190
630;194
720;193
810;192
900;193
990;194
1080;194

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/TN

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 270,0º NMT: 194
Ponto de Destino: Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2726.00 Azimute: 90,0º NMT: 171

Distância : 4,011 km
0;185
90;183
180;185
270;186
360;184
450;184
540;184
630;182
720;183
810;184
900;187
990;191
1080;191

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 300,0º NMT: 208
Ponto de Destino: Latitude = 10S3955.00 Longitude = 037W2708.00 Azimute: 120,0º NMT: 208
Distância : 3,999 km
0;185
90;184
180;183
270;181
360;180
450;175
540;175
630;173
720;176
810;179
900;182
990;181
1080;181

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 329,8º NMT: 210
Ponto de Destino: Latitude = 10S3908.00 Longitude = 037W2620.00 Azimute: 149,8º NMT: 209
Distância : 3,983 km
0;185
90;184
180;183
270;181
360;180
450;176
540;174
630;173
720;172
810;170
900;173
990;171
1080;173

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/FN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

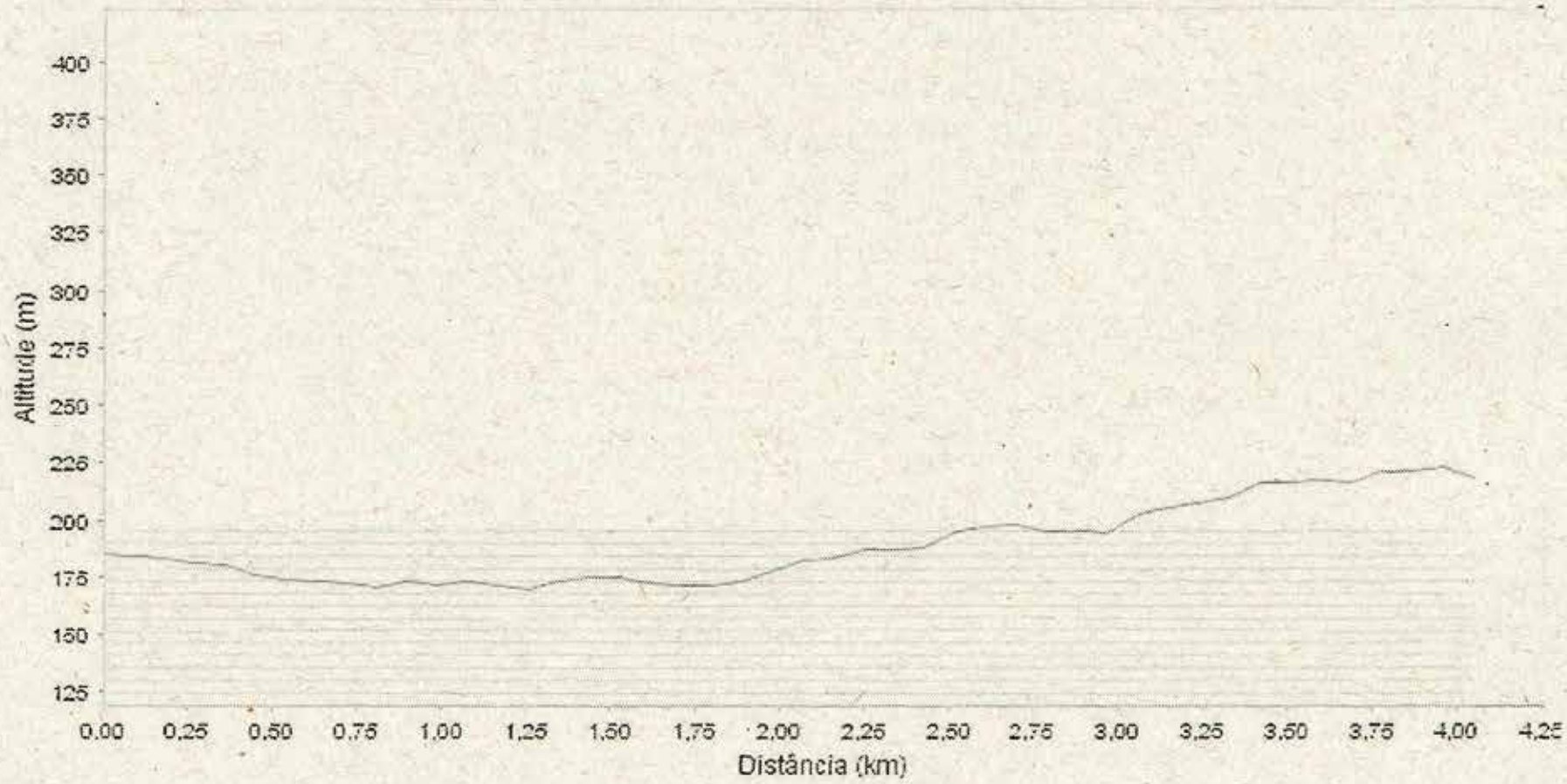

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PI/IFN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3908.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2620.00	Distância (km) : 3,983
Azimute(Graus) : 329,8	Azimute(Graus) : 149,8°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 223	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 210 HCI:	NMT (m) : 209 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:08:22

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

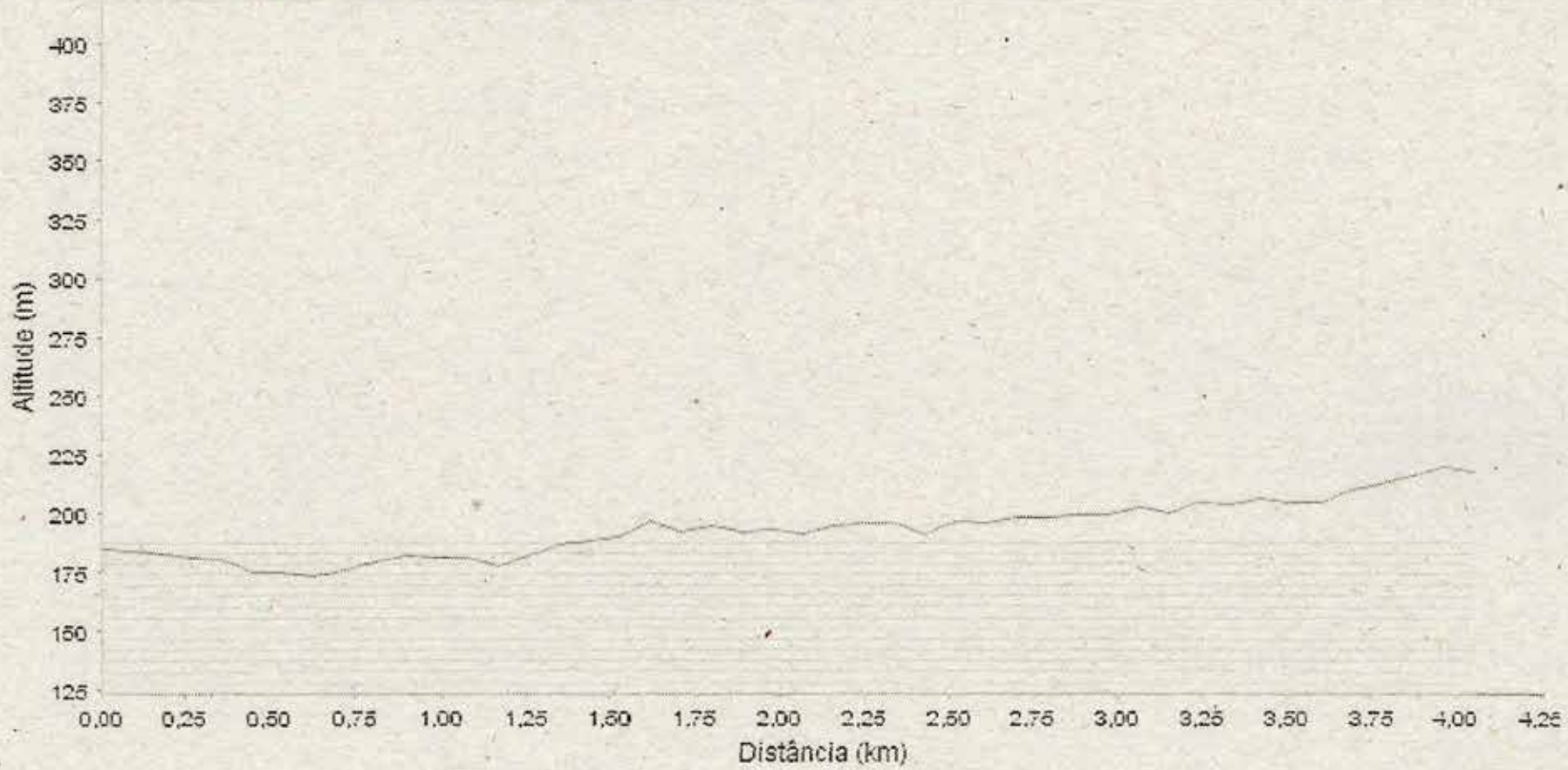

Claudio Manuel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PMFN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3955.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2708.00	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus): 300,0	Azimute(Graus): 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 219	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 208 HCI:	NMT (m) : 208 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:07:35

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

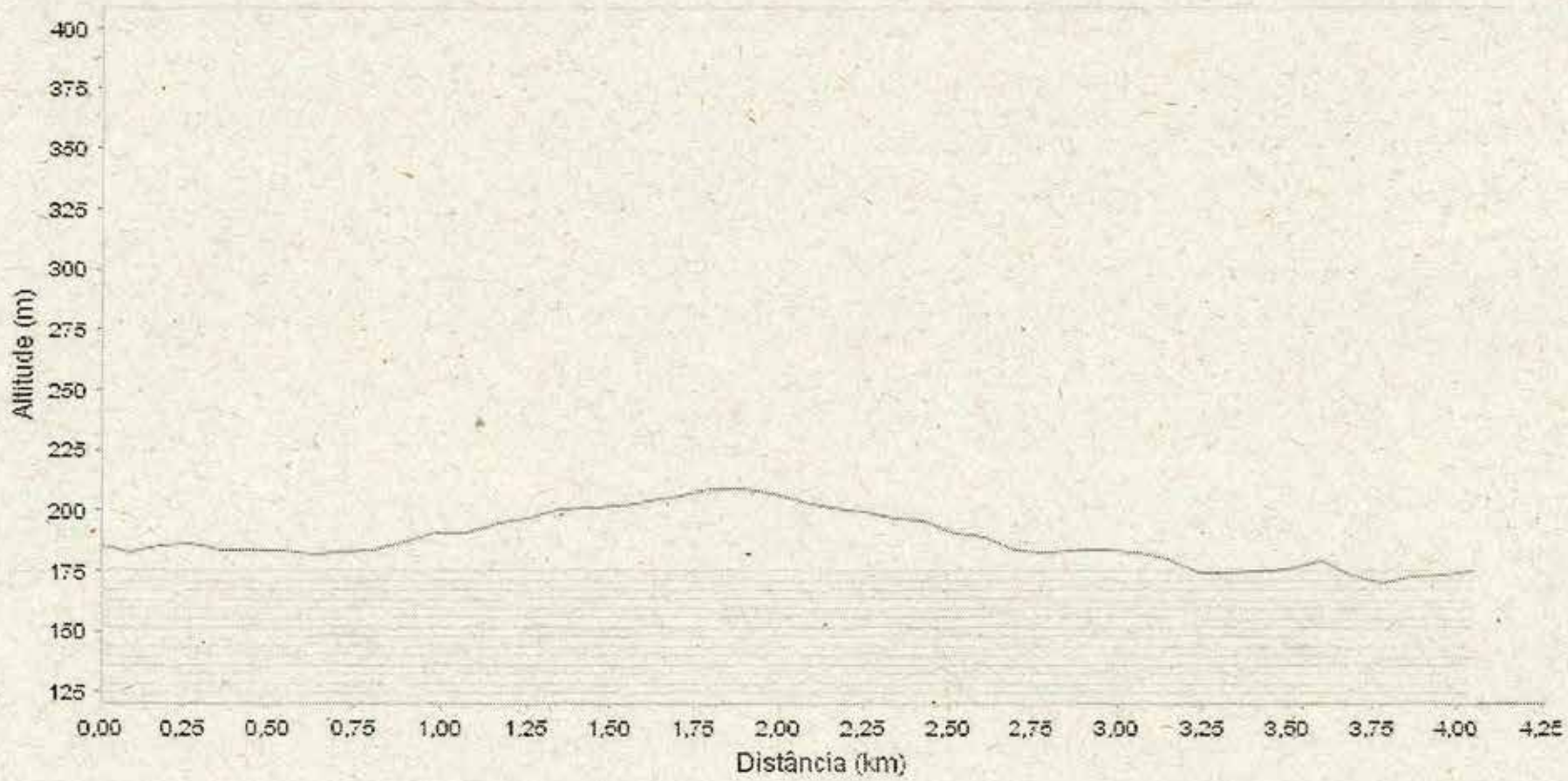

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4060.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2726.00	Distância (km) : 4,011
Azimute(Graus): 270,0	Azimute(Graus): 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 173	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 194 HCI:	NMT (m) : 171 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:06:33

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/FN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

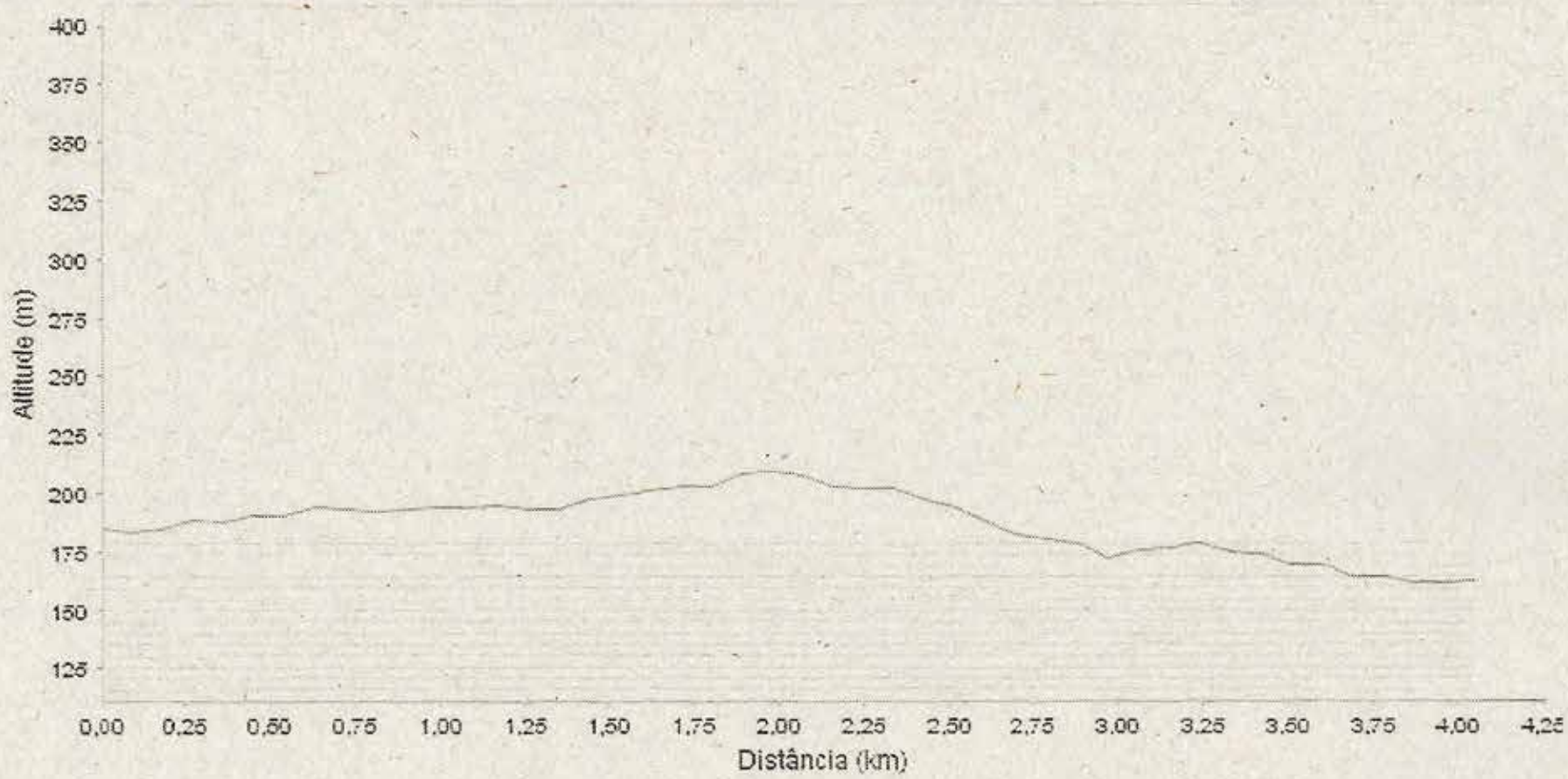

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4205.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2708.00	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus) : 240,0	Azimute(Graus) : 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 161	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 173 HCI:	NMT (m) : 184 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:05:40

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/RN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

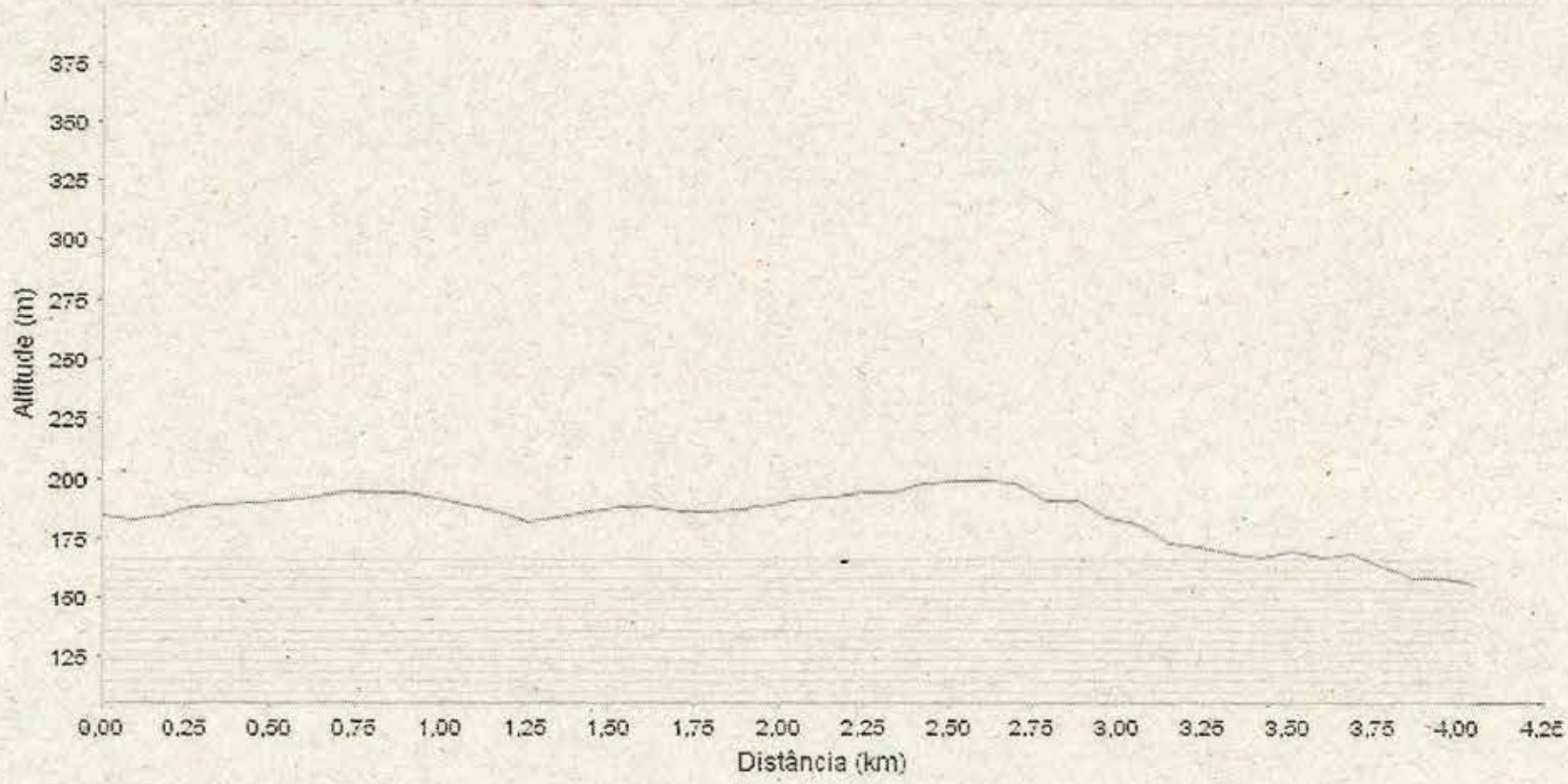

Claudio Manuel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4252.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2620.00	Distância (km) : 3,983
Azimute(Graus): 210,2	Azimute(Graus): 30,2°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 158	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 187 HCI: Itabaiana / SE	NMT (m) : 181 Hrx: Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:04:41

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

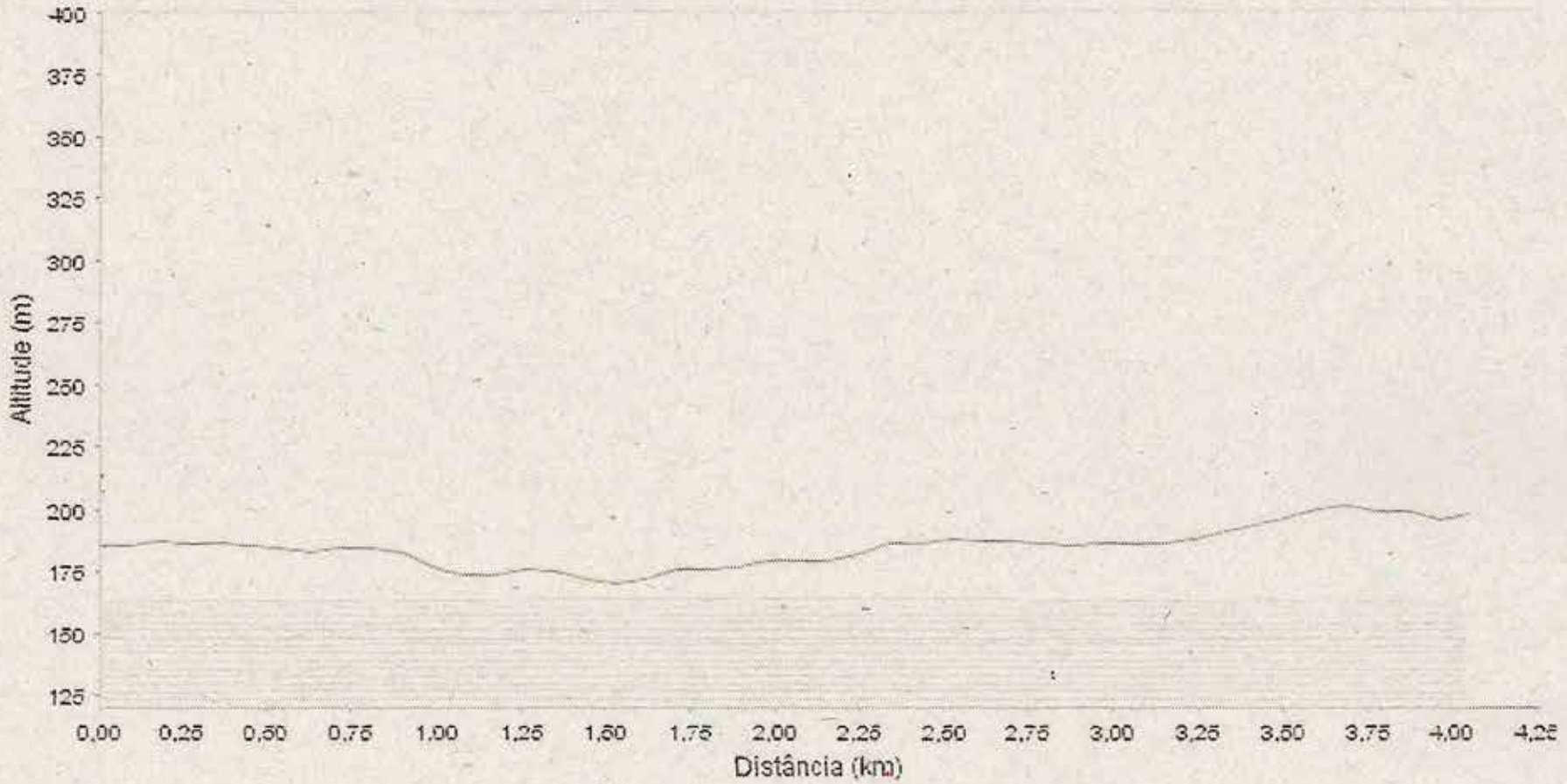

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4310.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2514.00	Distância (km) : 3,994
Azimute(Graus): 180,0	Azimute(Graus): 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 199	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 175 HCI:	NMT (m) : 189 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:03:39

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/RN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

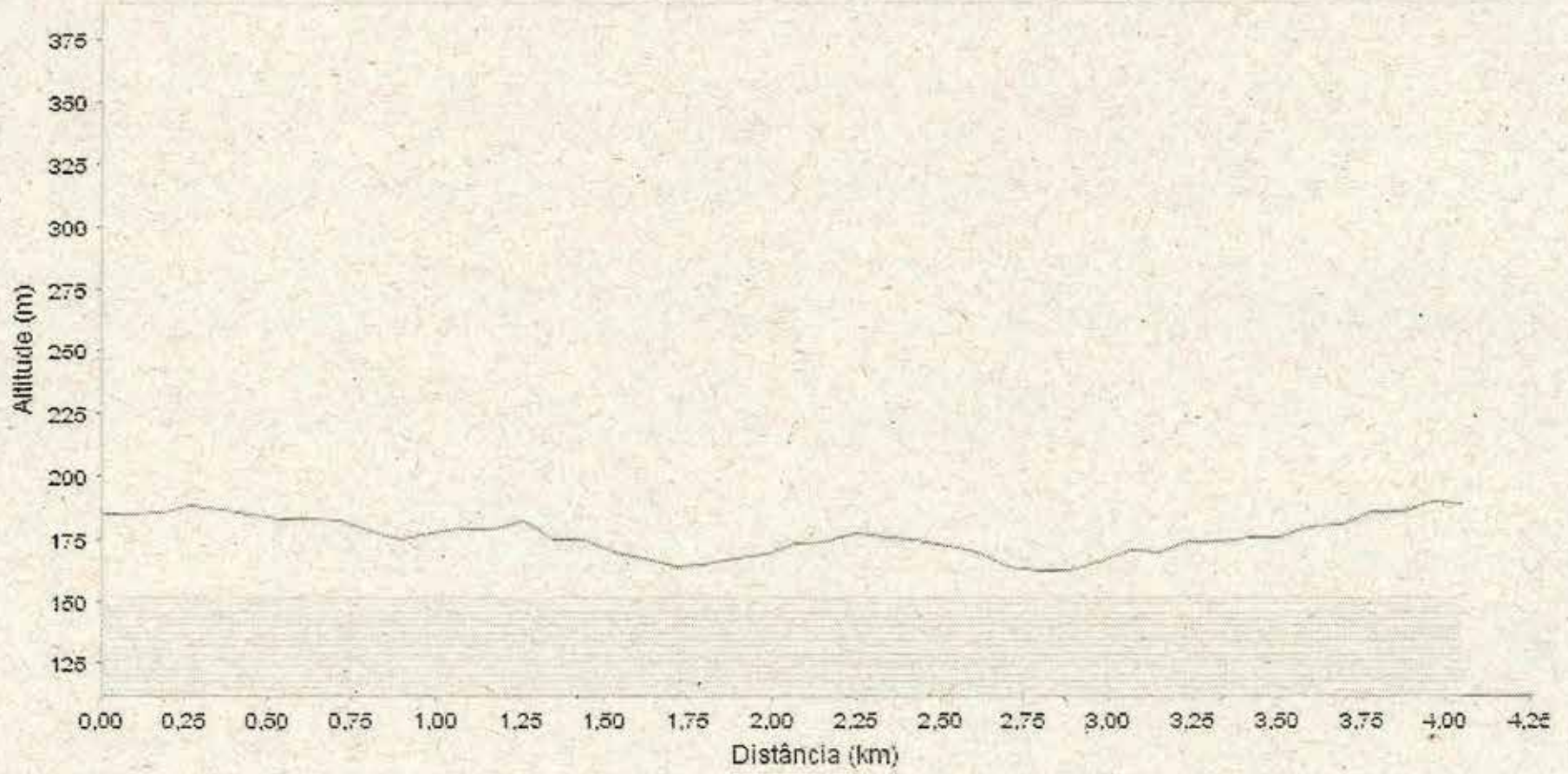

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PMFN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4252.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2408.00	Distância (km) : 3,983
Azimute(Graus): 149,8	Azimute(Graus): 329,8°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 190	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 251 HCI:	NMT (m) : 194 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:02:36

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

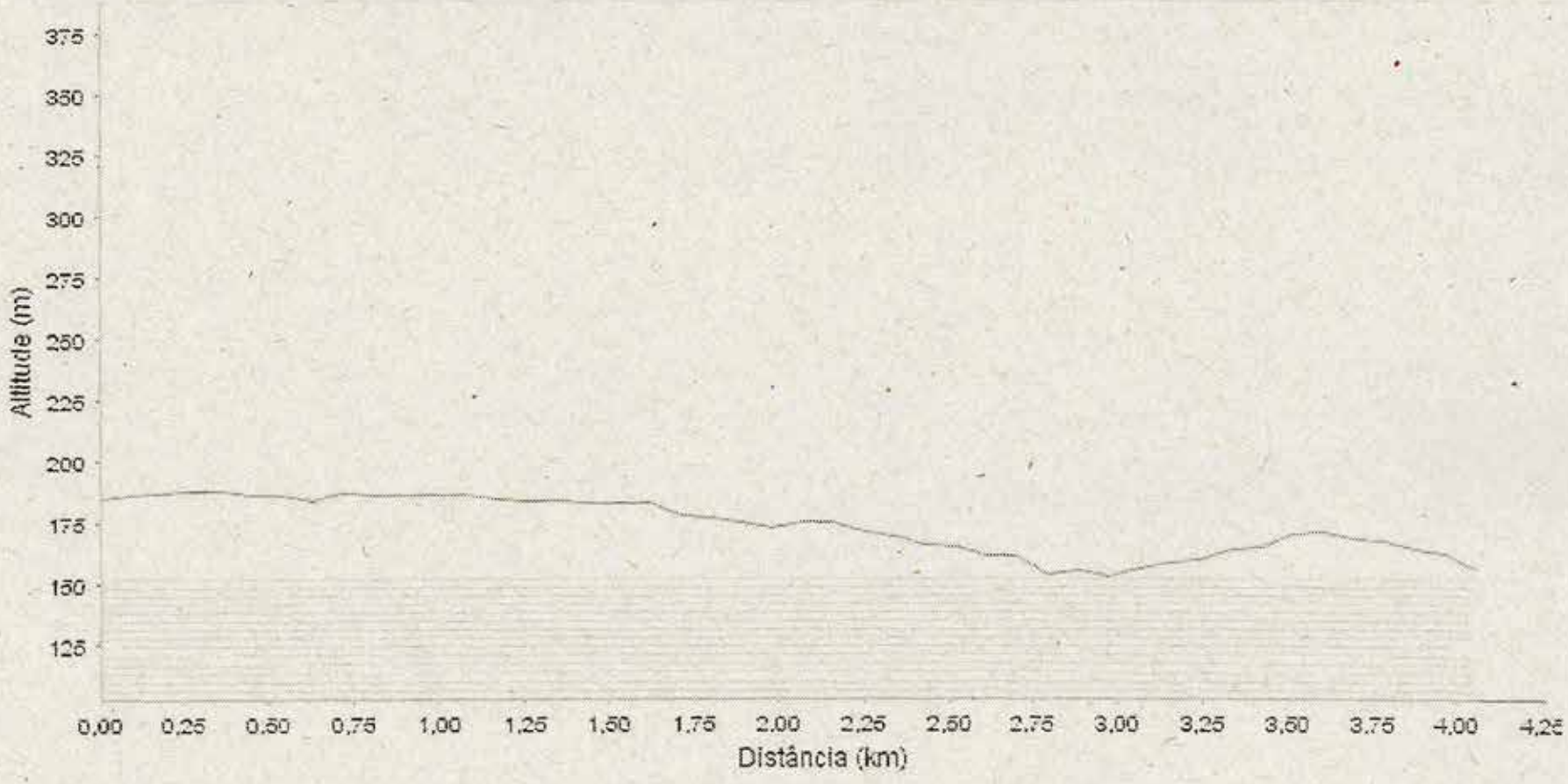

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4205.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2320.00	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus): 120,0	Azimute(Graus): 300,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 157	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 193 HCI:	NMT (m) : 209 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:01:40

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/FN

Maria das Graças

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

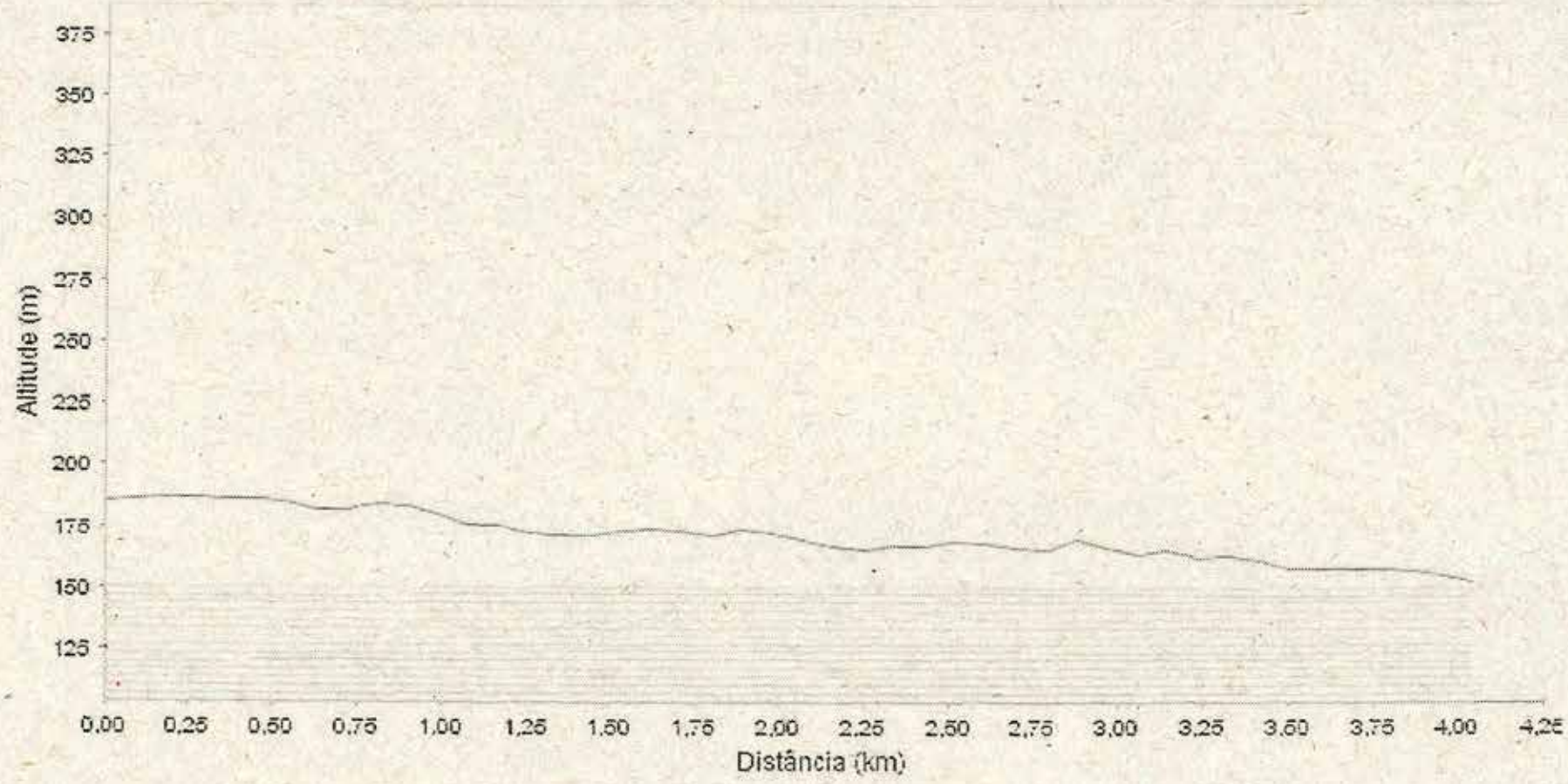

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4060.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2302.00	Distância (km) : 4,011
Azimute(Graus): 90,0	Azimute(Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 154	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 174 HCI:	NMT (m) : 185 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:00:35

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/RN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

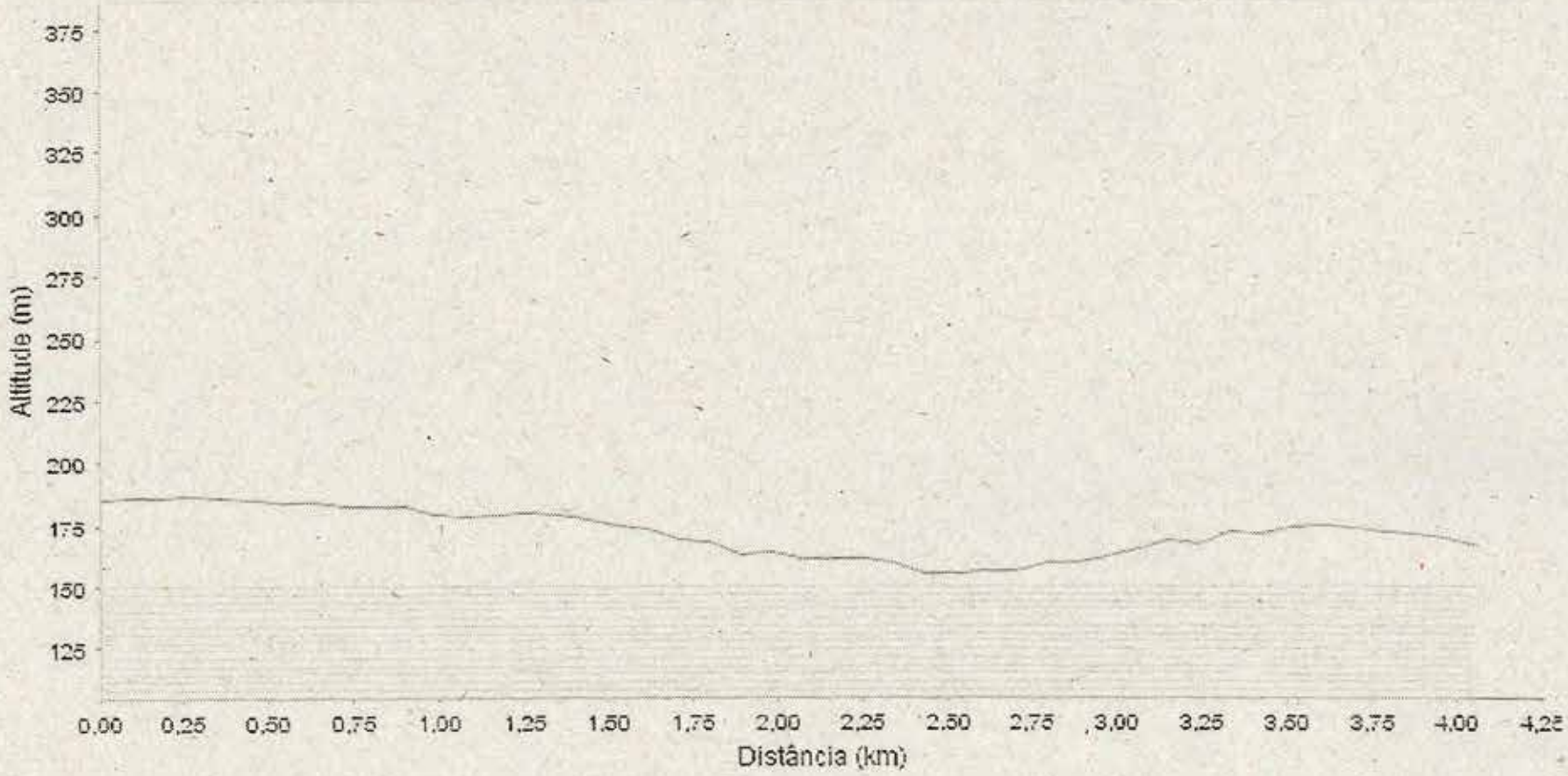

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3955.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2320.00	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus): 60,0	Azimute(Graus): 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 168	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 213 HCI: Itabaiana / SE	NMT (m) : 182 Hrx: Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 07:59:43

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PI/PA

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

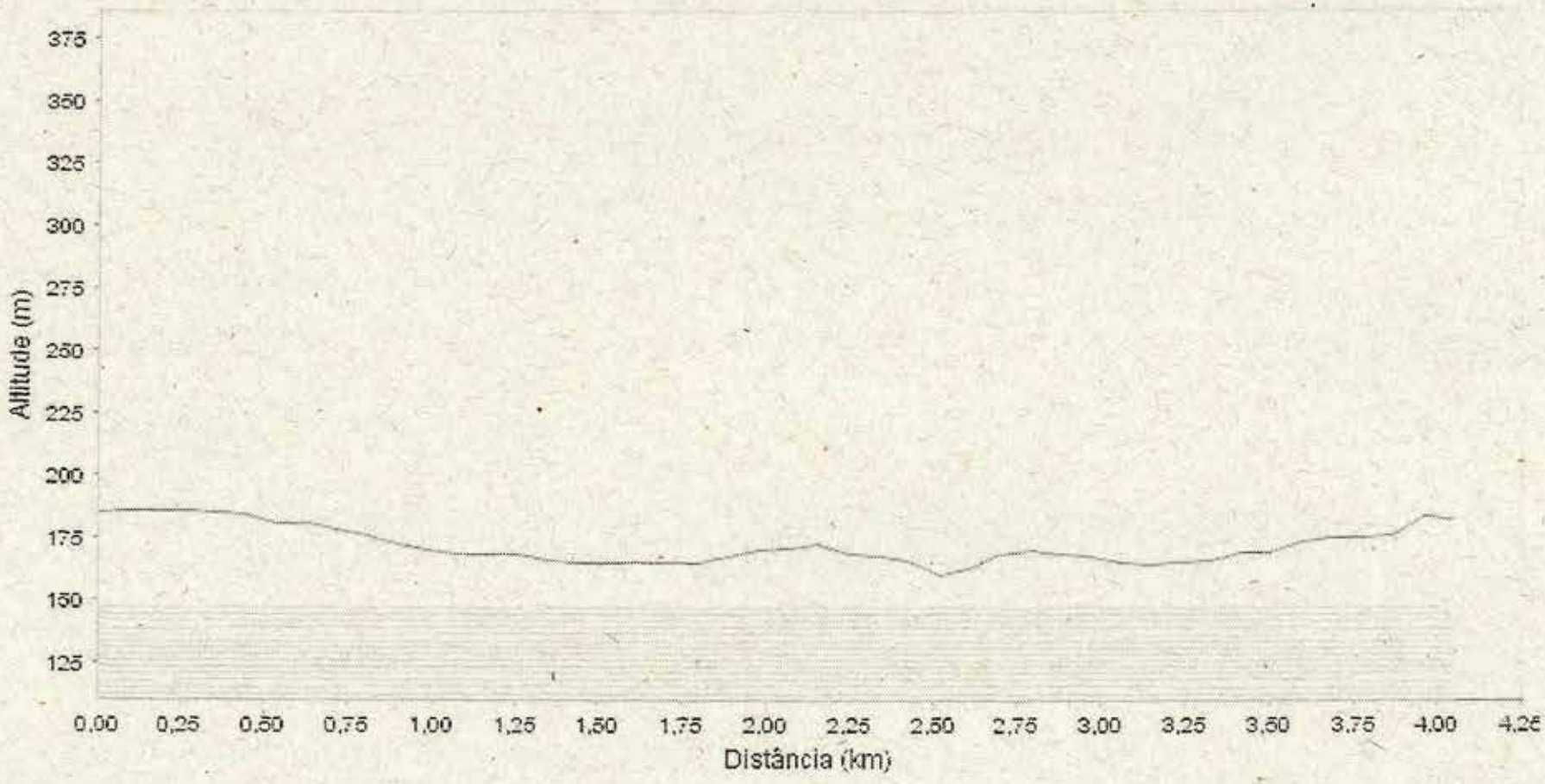

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3908.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2408.00	Distância (km) : 3,983
Azimute(Graus): 30,2	Azimute(Graus): 210,2°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 183	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 190 HCI:	NMT (m) : 169 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 07:57:53

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel de [illegible]
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/SE

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

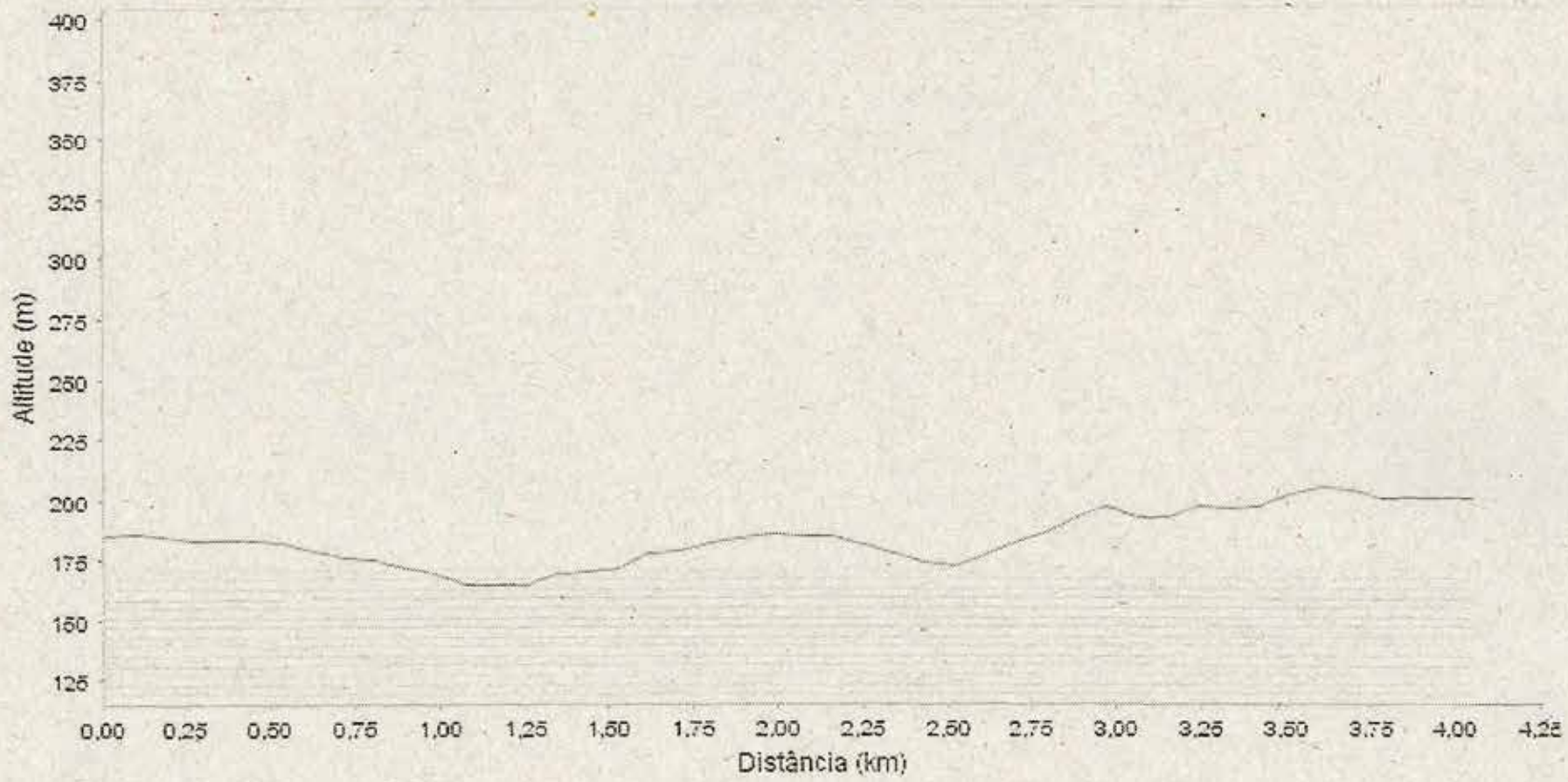

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3850.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2514.00	Distância (km) : 3,994
Azimute(Graus): 0,0	Azimute(Graus): 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 202	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 210 HCI: Itabaiana / SE	NMT (m) : 180 Hrx: Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 07:54:40

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PRFR



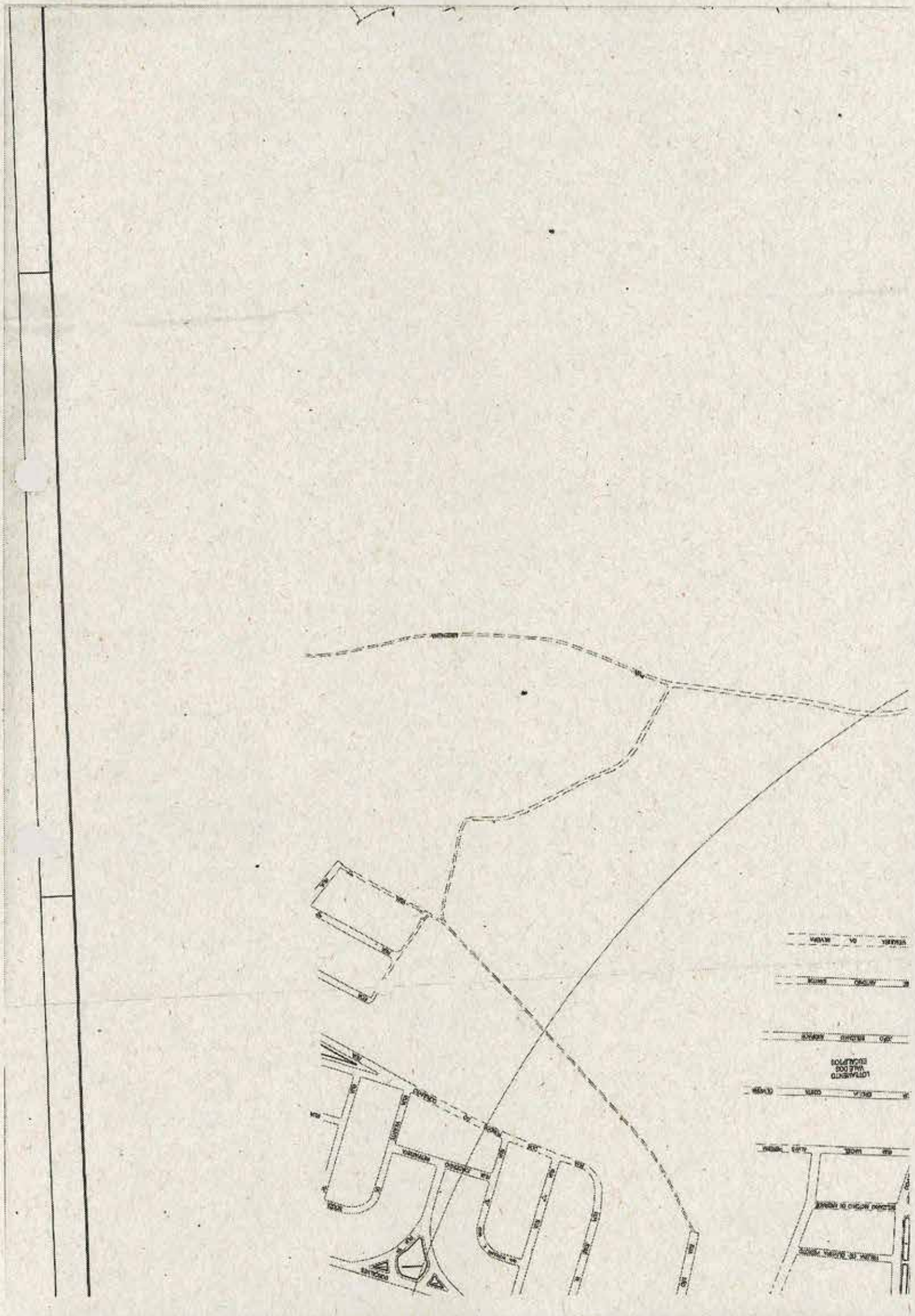

N

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PR/PY

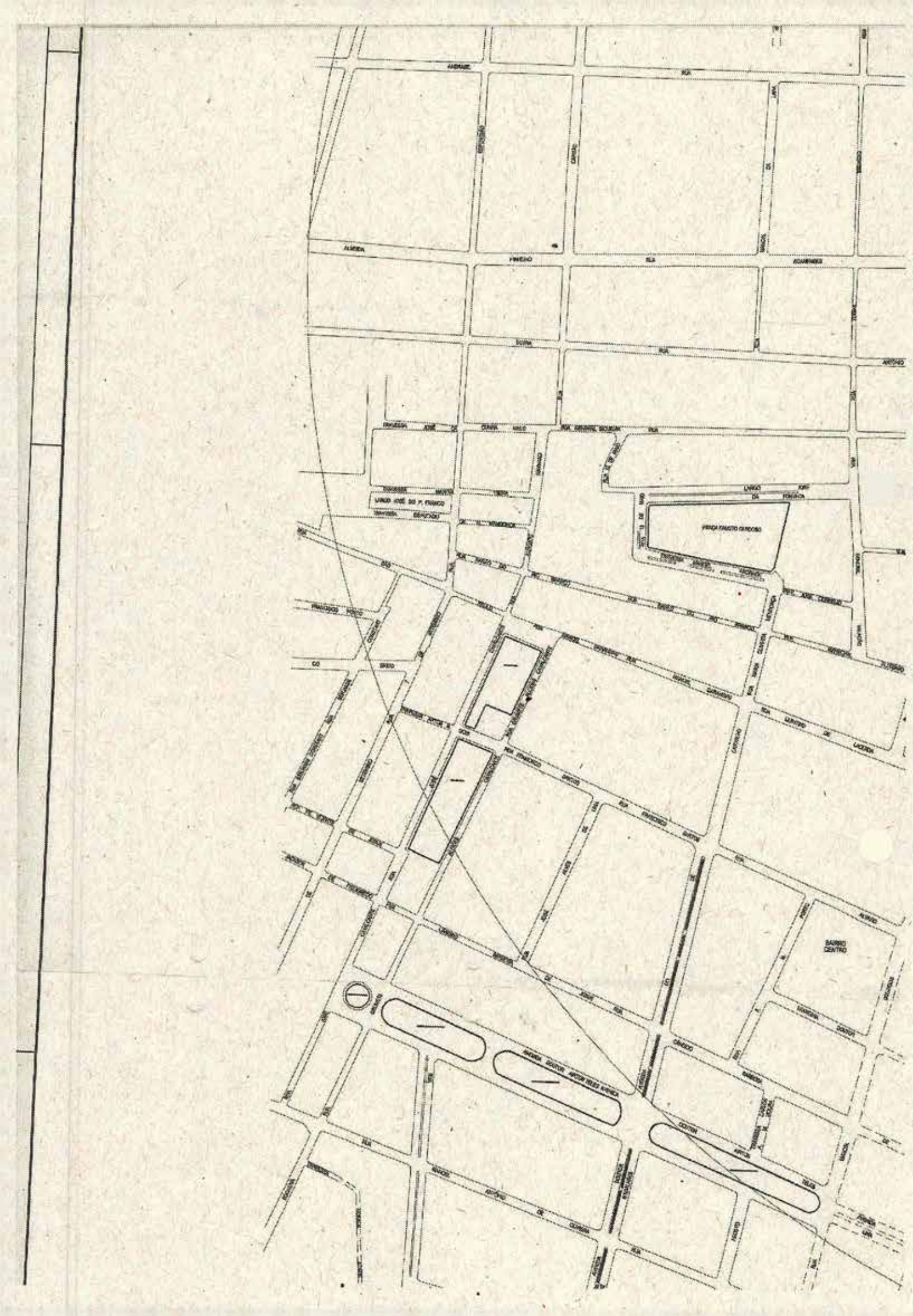
PRAÇA FAUSTO CARDOSO
BAIRRO CENTRO

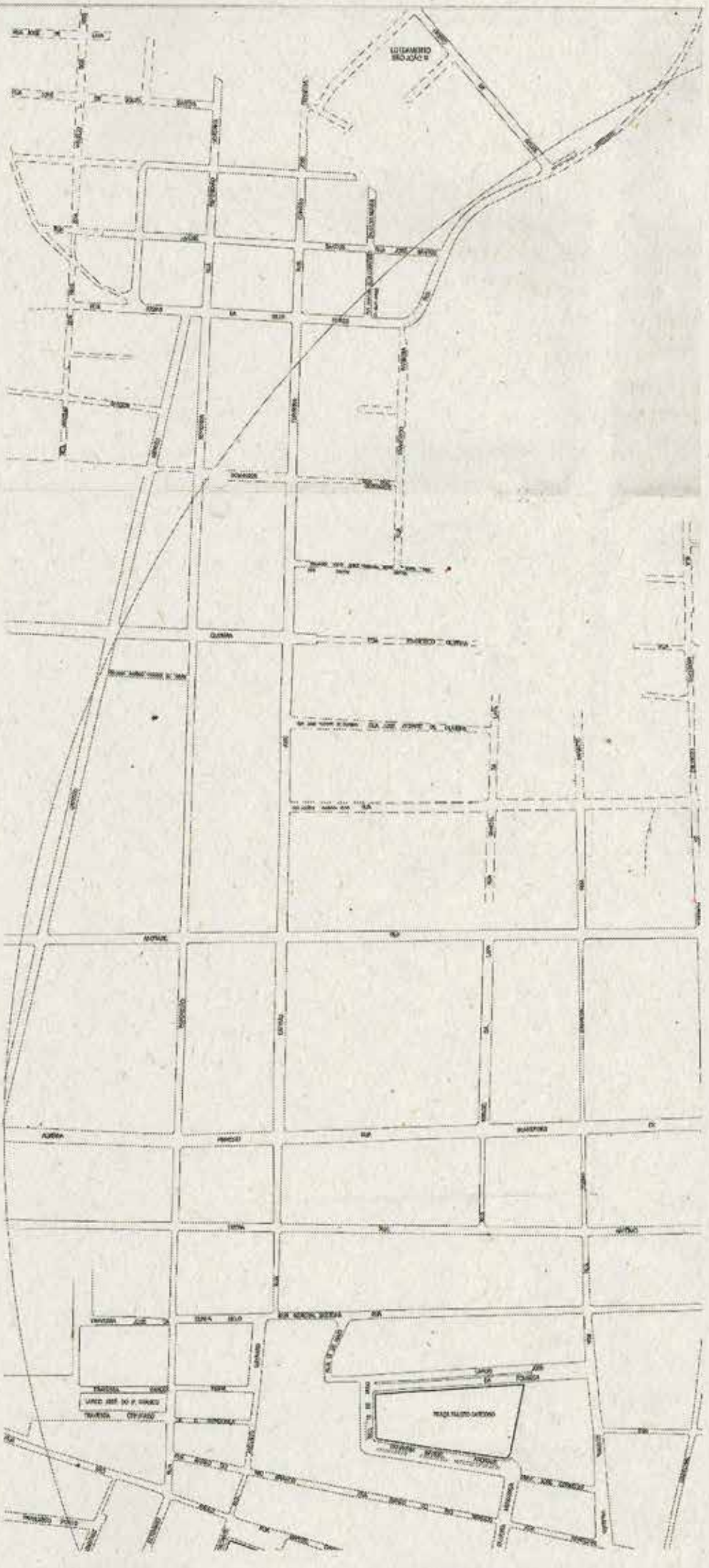

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE SALA 300

BRASÍLIA - DF

70.044-900

REFERENTE OFÍCIO Nº 5340/2010/CAOCOM/DOS/SSCE-MC

Comunicações
JUN 9



Associação de Radiodifusão e Amigos do Campeonato Itabaianense

Rua Elisio Arauzo, 34

Centro

Itabaiana - Se

49500 000

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Min. das Comunicações
Fls. 1024
Rubrica
SSCE

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Localidade: ITABAIANA **UF: SE**

Processo: 53000.028132/09

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 1023 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de esta entidade não outorgadas na localidade de Itabaiana / SE , de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 24 de novembro de 2010.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Mat. 1551653
SSCE/DAS/COM

Javier Alfaro /SIAPE: 1551653

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações - SSC
Fls. 1025
Bolsa

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº Cota nº 261/2010/DAF/CGCE/conjur-mc/AGU /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 27/9/10

Processo nº 53000.028.132.09 Localidade: Itataiana - SE

Entidade: Assoc. de Radiodifusão e amigos do caminhoneiro Itabaianense

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

certidões de feitos criminais em conformidade com a cota conjur 261/2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 972 - R Eolino Araújo, 34, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 972 - Serra Pim

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 2

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 5 - 10

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/05/2013 MANDATO: 4 ANOS – ART. 12

MEMBROS FLS. 972

Brasília, 25/11/10 Analista responsável:

SIAPE: 1323593

Ministério das Comunicações
Fls. 1026
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7566 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de NOV. de 2010.

Ao Senhor
IGOR HENTIQUE PRIMO LIMA
Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, 34, Centro
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53.000.028.132-09**, na localidade de **Itabaiana – SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SLPM – DOS/SSCE-MC

28132/09 EXIG

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANESE
Rua Elisio Araújo, 34 Centro
49.500-000 - ITABAIANA - SE

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 1021 Rubrica

Itabaiana, 10 de dezembro de 2010

Assunto: Envio de Documentação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 065387/2010-96
SEAP/MCE
14/12/2010 14:42

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação do Oficio nº 7566/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Ministério das Comunicações, esta Associação encaminha em anexo certidões de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, dos senhores:

- ✓ IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA, CPF – 010.485.045-06 / RG – 1.553.327/SSP-SE,
- ✓ GILVAN ALVES DOS SANTOS, CPF - 267.401.765-15 / RG - 832774/SSP/SE,
- ✓ TALISSON ARISTÓTELES LIMA DE OLIVEIRA, CPF – 028.773.125-18 / RG – 2.025.530-6/SSP/SE

Atenciosamente,

Igor Henrique Primo Lima

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF – 010.485.045-06
PRESIDENTE

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
21 / 12 / 2010.

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
Setor de Distribuição da
Comarca de Itabaiana/SE

Fls. 102
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Banco de Dados através do Sistema de Controle Processual mantido pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe, verifiquei a **inexistência de processos criminais nos últimos cinco anos,** julgados ou em andamento, nesta Comarca de Itabaiana em face do Sr. **IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA, CPF nº 010.485.045-06, RG nº 1.553.327 SSP/SE,** residente e domiciliado na Av. Dr Airton Teles, nº 175, centro, Itabaiana/SE. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ramon Alves de Andrade, Técnico Judiciário da Comarca de Itabaiana/SE, digitei a presente Certidão.

Itabaiana/SE, 10 de dezembro de 2010.

Ramon Alves de Andrade
Técnico Judiciário- Mat.7188

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 000017736

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

Fls. 1029

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2010057818

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF: 010.485.045-06

RG: 1553327 SSP/SE

N A D A C O N S T A

Itabaiana, 10 de dezembro de 2010. (11:15h)

EDILSON SILVA SOUZA
Supervisor de Distribuição e Protocolo

Marconi José da Cruz
Técnico Judiciário

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2010.057818-0

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1030
Rubrica

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
Setor de Distribuição da
Comarca de Itabaiana/SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Banco de Dados através do Sistema de Controle Processual mantido pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe, verifiquei a **inexistência de processos criminais nos últimos cinco anos,** julgados ou em andamento, nesta Comarca de Itabaiana em face do Sr. **GILVAN ALVES SANTOS, CPF nº 267.401.765-15, nº RG nº 832.774 SSP/SE,** residente e domiciliado na Rua Manoel Domingos Pereira, nº 509, centro, Itabaiana/SE. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ramon Alves de Andrade, Técnico Judiciário da Comarca de Itabaiana/SE, digitei a presente Certidão.

Itabaiana/SE, 10 de dezembro de 2010.

Ramon Alves de Andrade
Técnico Judiciário- Mat.7188

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 000017739

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

Fls. 1031

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº - 2010057814

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

GILVAN ALVES SANTOS
CPF: 267.401.765-15

RG: 832774 SSP/SE

N A D A C O N S T A

Itabaiana, 10 de dezembro de 2010. (11:07h)

EDILSON SILVA SOUZA
Supervisor de Distribuição e Protocolo

Marconi José da Cruz
Técnico Judiciário

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2010.057814-0

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
Setor de Distribuição da
Comarca de Itabaiana/SE

Ministério das Comunicações - SE
Fls. 1032

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o Banco de Dados através do Sistema de Controle Processual mantido pelo Poder Judiciário do Estado de Sergipe, verifiquei a **inexistência de processos criminais nos últimos cinco anos,** julgados ou em andamento, nesta Comarca de Itabaiana em face do Sr. **TALISSON ARISTOTELES LIMA DE OLIVEIRA, RG nº 2.025.530-6 SSP/SE, CPF nº 028.773.125-18,** residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 461, bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ramon Alves de Andrade, Técnico Judiciário da Comarca de Itabaiana/SE, digitei a presente Certidão.

Itabaiana/SE, 10 de dezembro de 2010.

Ramon Alves de Andrade
Técnico Judiciário- Mat.7188

"Vali... o
selo ... de ... de"
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
DA 000017740

Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária de Sergipe

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2010057817

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

TALISSON ARISTOTELES LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 028.773.125-18

RG: 2025530-6 SSP/SE

N A D A C O N S T A

Itabaiana, 10 de dezembro de 2010. (11:11h)

EDILSON SILVA SOUZA
Supervisor de Distribuição e Protocolo

Marconi José da Cruz
Técnico Judiciário

Justiça Gratuita
Referente ao pedido de certidão número 2010.057817-0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICO

DEPARTAMENTO DA OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ANEXO OESTE, SALA 300

70044-900 - BRASÍLIA/DF

AR



ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO
ITABAIANESE
RUA. ELISIO ARAÚJO, 34 CENTRO
49500-000 ITABAIANA - SERGIPE

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1035
Rubrica 1

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7566 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/11/10

Processonº 53.000.028.132-09 Localidade: Itabaiana - SE

Entidade: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Solicitado Projeto Técnico

Brasília, 24/12/2010 **Analista responsável:** [signature]

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo Instruído

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 972 - Rua Heitor Araujo, 34, Centro

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 972 - Serra FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 2

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 5 - 10.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 11

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 03/5/2013 MANDATO: 4 ANOS – ART. 12

MEMBROS FLS.

Dir Geral Igor Henrique Primo Lima E.F.

Dir Adm. Juliana Reis Santos E.F.

Dir Operações Tolmion Aristoteles L. de Oliveira E.F.

Brasília, 27/12/10 Analista responsável:

SIAPE: 1323593

Ministério das Comunicações
Fls 1036
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8205 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
IGOR HENTIQUE PRIMO LIMA
Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, 34, Centro
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53.000.028.132-09**, na localidade de **Itabaiana – SE**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

Ministério das Comunicações
Fls. 8037
SCE

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμt. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical e especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

28/6/10 028132/09 414

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANESE
CNPJ.: 10.852.020/0001-44 - Rua Elisio Araújo, 34 Centro
49.500-000 - ITABAIANA - SE

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 1038

Itabaiana, 17 de Janeiro de 2011

Assunto: Atendimento do Ofício nº 8205/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Envio de Documentação Técnica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 003073/2011-81
SEAPA/SCE
20/01/2011-09:10

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação do Ofício nº 8205/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, solicitamos a gentileza de verificar a DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA enviada em atendimento ao oficio 5340/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC que trata do mesmo assunto, informamos que esta documentação foi enviada em 15/10/2010, chegando ao ministério em 18/10/2010 conforme AVISO DE RECEBIMENTO – AR/CORREIOS, em anexo segue copia do AR e Documentação Técnica enviados na solicitação anterior.

Agradecemos a atenção ao tempo que nós colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Igor Henrique Primo Lima

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF – 010.485.045-06
PRESIDENTE

Ao
Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
SSCE-MC
Brasília-DF

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24 / 01 / 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 1033
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3205 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
IGOR HENTIQUE PRIMO LIMA
Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, 34, Centro
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53.000.028.132-09,** na localidade de **Itabaiana – SE,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

Ministério das Comunicações
Fls. 225

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora**, *em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da* Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical e especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, *conforme* disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBµ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / ADRESSE

ESPL. DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, SALA 300

CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
70.044-900	BRASÍLIA	DF	BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Documentos ref ao ofício nº 5340/2010

RADCOM/DOS/SSCE-MC

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Alter da Silva Pinho
Chefe de Seção de Protocolo
Substituto

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

18/10/10

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

CDD BRASÍLIA CENTRO DF
18 OUT 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Edvaldo Cerípes C. Kinles
Cartório I

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

752402303-0 FC0467 / 18 114 x 166 kilos

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1041
Rubrica +

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA ELÍSIO ARAUJO, 34

CIDADE / LOCALITÉ: ITAGAIANA — UF: SE — BRASIL

4950000

DEVOLUÇÃO / RETOUR

/ /	/ /	/ /
h :	h :	h :

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

SOB DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

CORREIO BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

SK 84966263 3 BR

08/10/10

Comunicações
Fls. 1212

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5340 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de setembro de 2010.

Ao Senhor
IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, 34, Centro
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53.000.028.132-09,** na localidade de **Itabaiana – SE,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico,** conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JAGA - RADCOM/DOS/SSCE-MC

Ministério das Comunicações SCE Fls. 104/3 Rubrica

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - **indicar um transmissor certificado pela ANATEL**, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local.**	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	
b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local** e **endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora**, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical e especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou caso a entidade não cumpra com esta condição, deverá ser encaminhado um estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as **exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.**	

No. ART

00018009785960001223

CONFEA/CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - TITULO DO PROFISSIONAL	2 - NOME DO PROFISSIONAL		3 - CARTEIRA CREA ORIGEM
ENGENHEIRO ELETRICISTA	CLAUDIO MANOEL DA SILVA		180097859GXXXX
4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA	5 - BAIRRO	6 - CIDADE	7 - UF
RUA 09 QD. 07, N 112 COSTA NOVA IV	MOSQUEIRO	ARACAJU	SE
8 - CEP	9 -FONE	10 - E-MAIL	
49037000		engenheiro_claudiomanoel@yahoo.com.br	

11 - EMPRESA CONTRATADA	12 - REGISTRO NO CREA
XXXX

CAIXA | **104-0** | **10490.51319 64000.200846 20003.524004 7 47640000003150**

Cedente	Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe	0664 / 051316-4	R$		24000008200036240 - 1

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
1980978596XXXX	13136890000105	23/10/2010	31,50

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
CLAUDIO MANOEL DA SILVA

Demonstrativo — Autenticação mecânica
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2010 - 00018009785960001223 - 31,50 (01/01)

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO. 00293076 13001201O 1413 0193 5034358 RCE 31,50

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 | 10490.51319 64000.200846 20003.524004 7 47640000003160

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe		0651 / 051316-4	R$		24000000200035240 - 1
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento			Valor documento
1800978596XXXX	13136690000105	23/10/2010			31,50
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado
CLAUDIO MANOEL DA SILVA

Demonstrativo
601 - Anot.Resp.Tecnica-ART - 2010 - 00018009785960001223 - 31,50 (01/01)

Autenticação mecânica

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO. 104 60293076 130UT2010 1413 0193 9034358 8CE 31,50

Corte na linha pontilhada

ANEXO 09 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao oficio nº 5340/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: **53000.028132-09**

Local: **Itabaiana** UF: SE

Em atendimento às solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense**, comunico que estou encaminhando anexo:

a) **Projeto técnico** (documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04.

Itabaiana/Se , 11 de outubro de 2010.

Igor Henrique Primo Lima
Assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: **IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA**
CPF: 010.485.045-06

Endereço para correspondência: Rua Elísio Araújo, 34 – centro – Itabaiana/SE
CEP 49500-000.
Telefone para contato: 79-9927-7406
Correio eletrônico (e-mail): novaserrafm@bol.com.br

Ministério das Comunicações
Fls. 64
SCE

ANEXO 15 - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Igor Henrique Primo Lima, na qualidade de representante legal da Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, declara para os devidos fins que:
- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

ITABAIANA ,11 de outubro de 2010

Igor Henrique Primo Lima
CPF 010.485.045-06

Endereço para correspondência: - Rua Elísio Araújo, 34 – centro, Itabaiana (SE) CEP: 49500-000
Telefone: **79-9927-7406**
Correio eletrônico (e-mail): novaserrafm@bol.com.br

OBS.: Os documentos abaixo indicados estão em anexo, conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção; e
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

Ministério das Comunicações
Fls. 110
SCE

DECLARAÇÃO

NO CASO DA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS EM ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferências indesejáveis da estação de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE na localidade de Itabaiana/SE, em estações de Radiodifusão e de Telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, e, que não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Itabaiana/SE, 11 de outubro de 2010

Igor Henrique Primo Lima

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
CPF 010.485.045-06

Ministério das Comunicações - SCE
1049

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE AERÓDROMOS NA LOCALIDADE

Declaro, de acordo com a regulamentação vigente, que não existe aeródromos na localidade de Itabaiana/SE, onde a instalação proposta no projeto de aprovação do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, em Itabaiana/SE Possa causar qualquer tipo de interferência prejudicial.

Itabaiana-SE, 11 de outubro de 2010

Cláudio Manoel da Silva
CREA Nº 13.102-D

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 18.2.7.1 DA NORMA Nº 1/2004 –SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Declaro, em atendimento à norma supra citada que a cota do local da estação da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, na localidade de Itabaina/SE, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um Km em torno do local do sistema irradiante.

Itabaiana/SE, 11 de outubro de 2010

Cláudio Manoel da Silva
CREA nº 13.102-D/ PE

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOC. DE RADIOD. E AMIGOS DO CAMINH
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): ONEIRO ITABAIANENSE
CGC: 10852020000144
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA ELISIO ARAUJO Nº 34
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABAIANA SE
CEP: 49500-000
FONE: 079-99277406
FAX: -
E-MAIL: NOVASERRAFM@BOL.COM.BR

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: RUA ELISIO ARAUJO Nº 34
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABAIANA
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: SE
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 10°41'00"S 37°25'14"W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA ELISIO ARAUJO Nº 34
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABAIANA
CIDADE (CONTINUAÇÃO):
UF: SE

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA
MODELO: SP5025
POTÊNCIA: 0025,0 Watts
CERTIFICAÇÃO: 0680-03-0528

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: AUAD CORREIA - EQUIPELET

MODELO: PTOdB - FM

GANHO max (Gt): 00,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m

ALTURA DA TORRE: 30,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 0185,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: RFS

MODELO: RGC 213

COMPRIMENTO(L): 35,0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 04,5 dB

PERDAS NA LINHA (PL): 001,6 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,69

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,69) = -17,6 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,6) - 20 log 1 = 89,4 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: CLAUDIO MANOEL DA SILVA

REG.CREA: 131102-D

ENDEREÇO: RUA NOVE QD 07 LOT. COSTA N

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): OVE IV

BAIRRO: ARUANA

CIDADE: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49038-855

TELEFONE: 079-91515190

FAX: 079-21044408

E-MAIL: ENGOCLAUDIOMANOEL@HOTMAIL.COM

LOCAL: ARACAJU

DATA: 26/10/2009

ASSINATURA: Claudio Manoel da Si

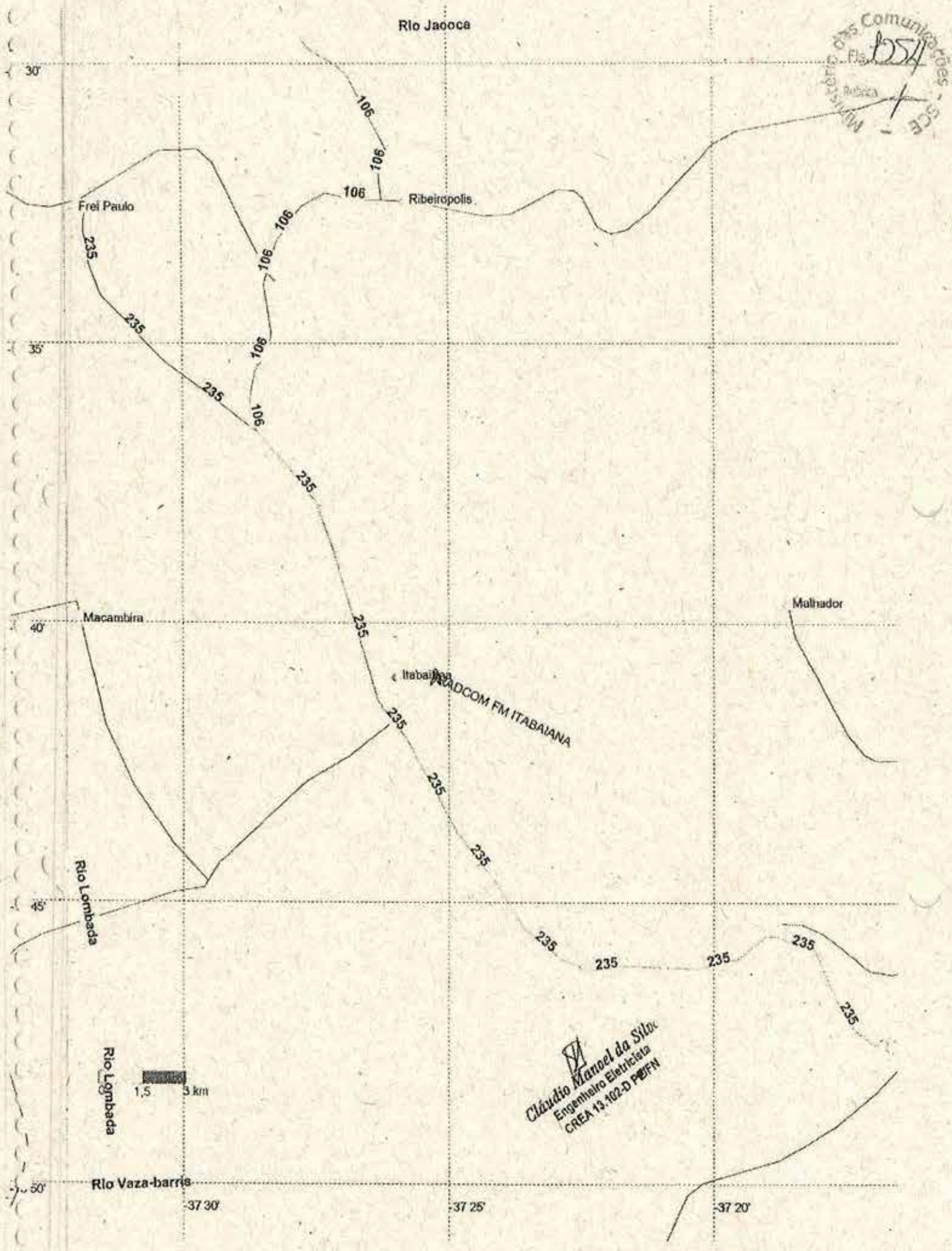
Rio Jaooca
30'
Frei Paulo
Ribeiropolis
106
235
35'
40'
Macambira
Malhador
Itabaiana
RADCOM FM ITABAIANA
45'
Rio Lombada
1,5
3 km
Rio Lombada
50'
Rio Vaza-barris
37 30'
37 25'
37 20'
Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/FN

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 155
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada
Emissão: 12/02/2009

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):
SP5025

Serviço/Aplicação:
Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia de Espectro

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PR/FN

Ministério das Comunicações
Fls. 1056
Rubrica
SCE

CÁLCULOS DOS PARÂMETROS TÉCNICOS DA ASSOC. DE RADIODIF. CAMIN. ITABAIANENSE

DADOS DO TRANSMISSOR:

Potência (kW)	0,025		
Potência (dBK)	-16,021		
Freqüencia (MHz)	87,9		
Canal	200		
SISTEMA IRRAD.			
CBT	185		
Altura torre (m)	30		
altitude (m)	185		
latitude e logitude		10° 41' 00"	37° 25' 14"
altura antena	25		
Ganho antena (Gt) (dBd)		Ght = 0	Gvt= 0
Cabo RGC 213			
Comp cabo (L)	35		
Atenuação (Al)	4,2		
Perdas Linha(Pl)	1,47		
Eficiência linha(η)	0,712853		
Distancia referência (Km)	1		
Ganho antena (Gt) (vezes)		Ght = 1	Gvt= 1
POTÊNCIA ERP (dBK)	-17,4906		
VIABILIDADE (ERP)	SIM		

INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA E(dBμ)		89,5094
VIABILIDADE (dBμ) -Norma nº 01/2004, item 18.2.	91	SIM

OBS: IMPLEMENTAÇÃO BASEADO NA NORMA N1/2004 -SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Paulo Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/FN

Ministério das Comunicações
SCS
Fls. 057

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

Antena Plano Terra

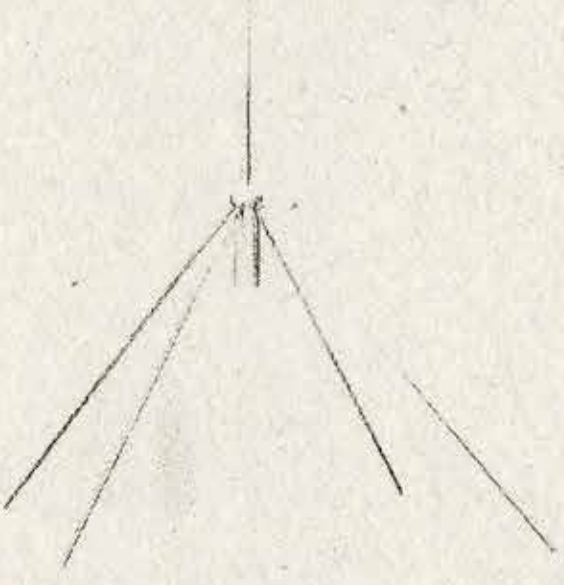

PT0dB-FM

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D P/MG

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Fls. 155

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

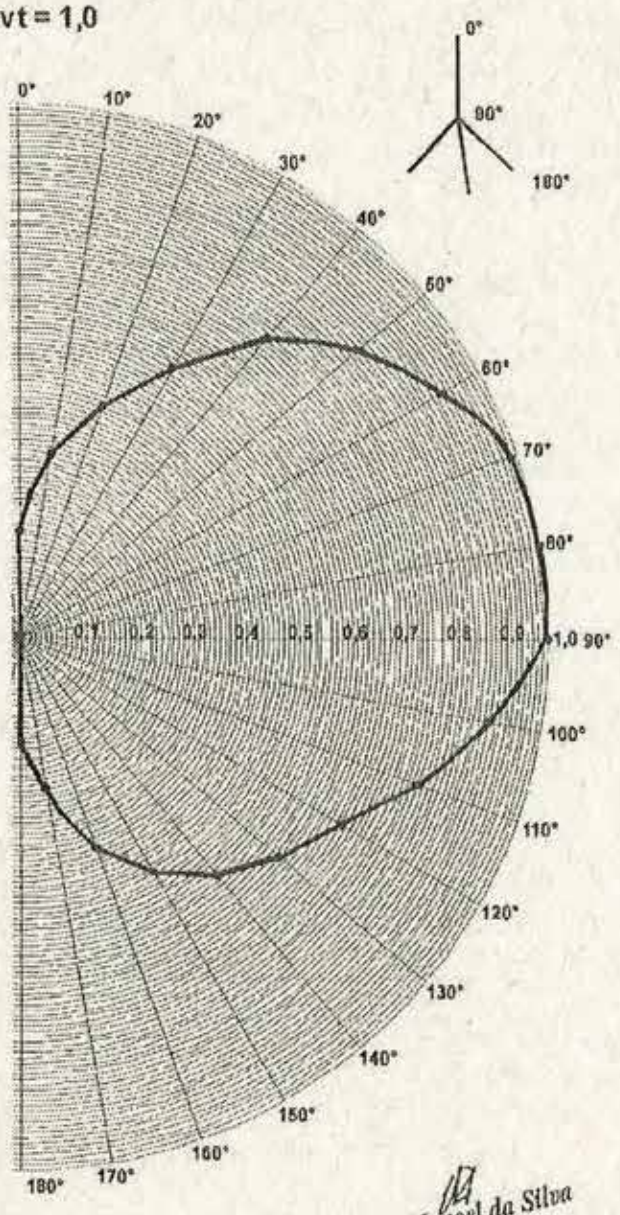

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PR/FN

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	Folha 2 de 4

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 60,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

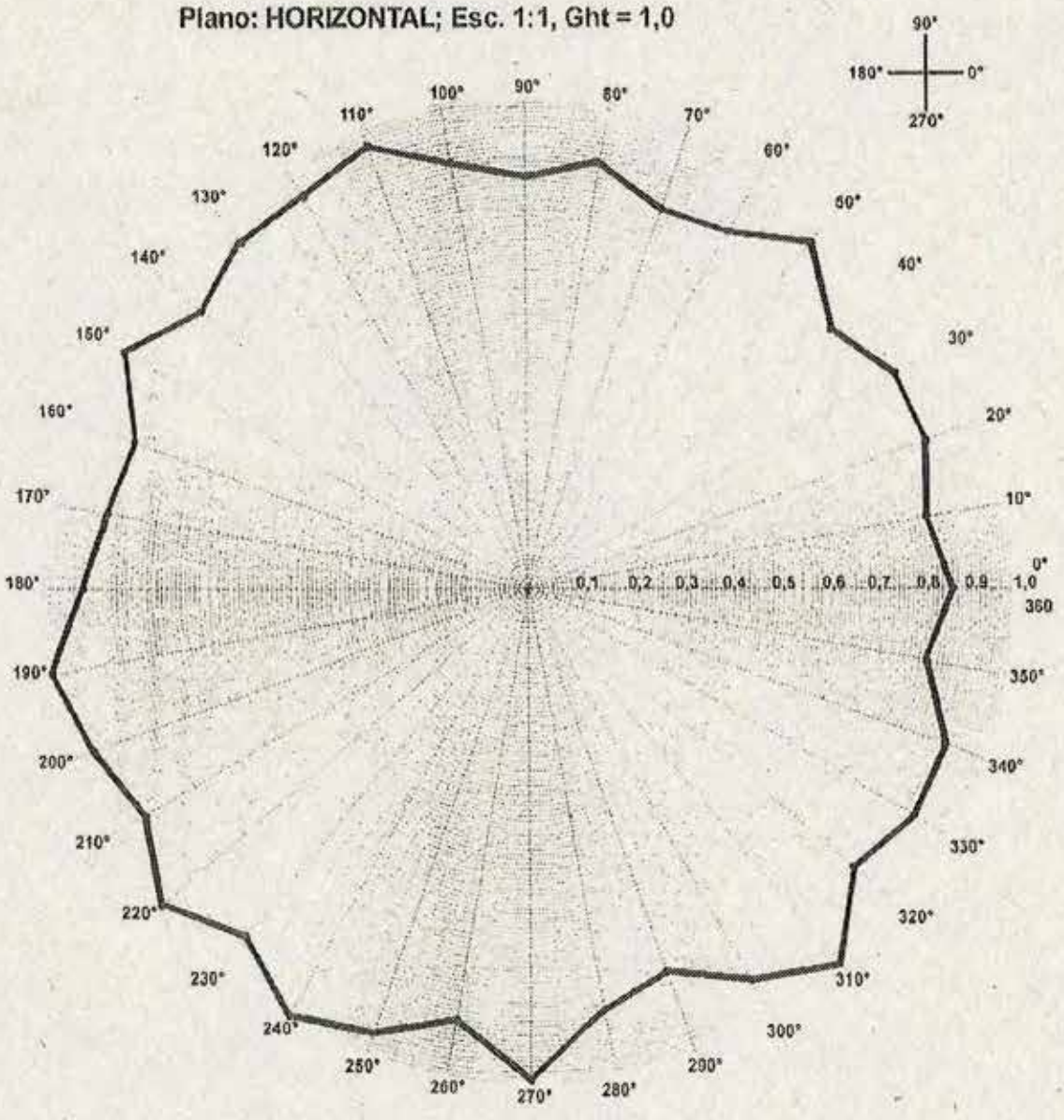

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distancia em todas as direções.	Folha 3 de 4

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PR/FN

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

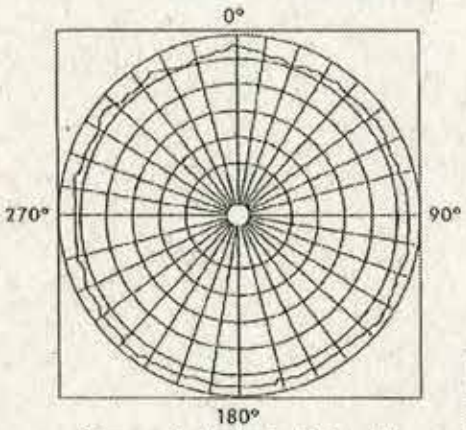

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

Antena plano terra 0Db

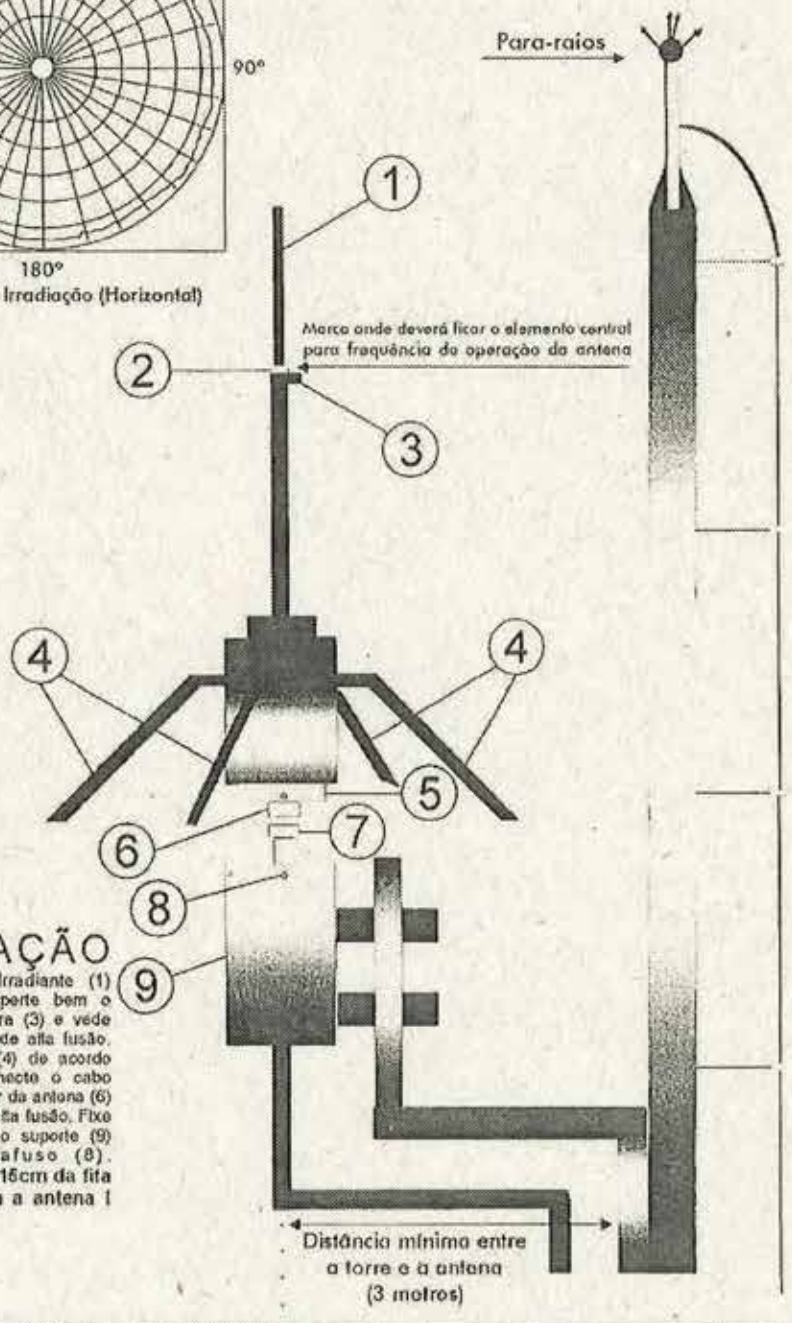

INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8). **OBS: Acompanha 15cm da fita de alta fusão com a antena !**

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Seguir atentamente as instruções de instalação	Folha 4 de 4

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ministério das Comunicações
Fls. 1061
SCE

RADIAIS DE 4 KM EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE DA RADCOM DE ITABAIANA
LAT: 10° 41' 00 S e 37° 25' 14" W

10 38 50 S Latitude, 37 25 14 W Longitude.....0

10 39 08 S Latitude, 37 24 08 W Longitude.....30

10 39 55 S Latitude, 37 23 20 W Longitude.....60

10 40 60 S Latitude, 37 23 02 W Longitude.....90

10 42 05 S Latitude, 37 23 20 W Longitude.....120

10 42 52 S Latitude, 37 24 08 W Longitude.....150

10 43 10 S Latitude, 37 25 14 W Longitude.....180

10 42 52 S Latitude, 37 26 20 W Longitude.....210

10 42 05 S Latitude, 37 27 08 W Longitude.....240

10 40 60 S Latitude, 37 27 26 W Longitude.....270

10 39 55 S Latitude, 37 27 08 W Longitude.....300

10 39 08 S Latitude, 37 26 20 W Longitude.....330

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/FN

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 0,0º NMT: 210
Ponto de Destino: Latitude = 10S3850.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 180,0º NMT: 180
Distância : 3,994 km
0;185
90;186
180;185
270;183
360;183
450;183
540;182
630;179
720;176
810;175
900;172
990;169
1080;165

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 30,2º NMT: 190
Ponto de Destino: Latitude = 10S3908.00 Longitude = 037W2408.00 Azimute: 210,2º NMT: 169
Distância : 3,983 km
0;185
90;186
180;186
270;186
360;185
450;184
540;181
630;181
720;178
810;176
900;172
990;170
1080;168

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 60,0º NMT: 213
Ponto de Destino: Latitude = 10S3955.00 Longitude = 037W2320.00 Azimute: 240,0º NMT: 182
Distância : 3,999 km
0;185
90;186
180;186
270;187
360;186
450;185
540;184
630;184
720;182
810;182
900;182
990;179
1080;178

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 162
Rubrica

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/FN

Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 90,0º NMT: 174
Ponto de Destino: Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2302.00 Azimute: 270,0º NMT: 185
Distância : 4,011 km
0;185
90;186
180;187
270;187
360;186
450;186
540;185
630;182
720;182
810;184
900;183
990;180
1080;176

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 120,0º NMT: 193
Ponto de Destino: Latitude = 10S4205.00 Longitude = 037W2320.00 Azimute: 300,0º NMT: 209
Distância : 3,999 km
0;185
90;186
180;187
270;188
360;188
450;186
540;186
630;184
720;187
810;186
900;186
990;186
1080;186

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 149,8º NMT: 251
Ponto de Destino: Latitude = 10S4252.00 Longitude = 037W2408.00 Azimute: 329,8º NMT: 194
Distância : 3,983 km
0;185
90;185
180;186
270;188
360;187
450;185
540;183
630;183
720;182
810;178
900;175
990;177
1080;179

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 180,0º NMT: 175

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PEFN

Ponto de Destino: Latitude = 10S4310.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 360,0º NMT: 189
Distância : 3,994 km
0;185
90;185
180;187
270;186
360;186
450;185
540;184
630;183
720;184
810;184
900;183
990;177
1080;173

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 210,2º NMT: 187
Ponto de Destino: Latitude = 10S4252.00 Longitude = 037W2620.00 Azimute: 30,2º NMT: 181
Distância : 3,983 km
0;185
90;183
180;185
270;188
360;189
450;190
540;191
630;193
720;194
810;194
900;194
990;192
1080;189

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 240,0º NMT: 173
Ponto de Destino: Latitude = 10S4205.00 Longitude = 037W2708.00 Azimute: 60,0º NMT: 184
Distância : 3,999 km
0;185
90;183
180;185
270;188
360;187
450;190
540;190
630;194
720;193
810;192
900;193
990;194
1080;194

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PI/FN

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 270,0º NMT: 194
Ponto de Destino: Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2726.00 Azimute: 90,0º NMT: 171

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 1865
Rubrica

Distância : 4,011 km
0;185
90;183
180;185
270;186
360;184
450;184
540;184
630;182
720;183
810;184
900;187
990;191
1080;191

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 300,0º NMT: 208
Ponto de Destino: Latitude = 10S3955.00 Longitude = 037W2708.00 Azimute: 120,0º NMT: 208
Distância : 3,999 km
0;185
90;184
180;183
270;181
360;180
450;175
540;175
630;173
720;176
810;179
900;182
990;181
1080;181

Projeção do DTM : Geográfica(lat/long) Datum: WGS84
Ponto de Origem : Latitude = 10S4100.00 Longitude = 037W2514.00 Azimute: 329,8º NMT: 210
Ponto de Destino: Latitude = 10S3908.00 Longitude = 037W2620.00 Azimute: 149,8º NMT: 209
Distância : 3,983 km
0;185
90;184
180;183
270;181
360;180
450;176
540;174
630;173
720;172
810;170
900;173
990;171
1080;173

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

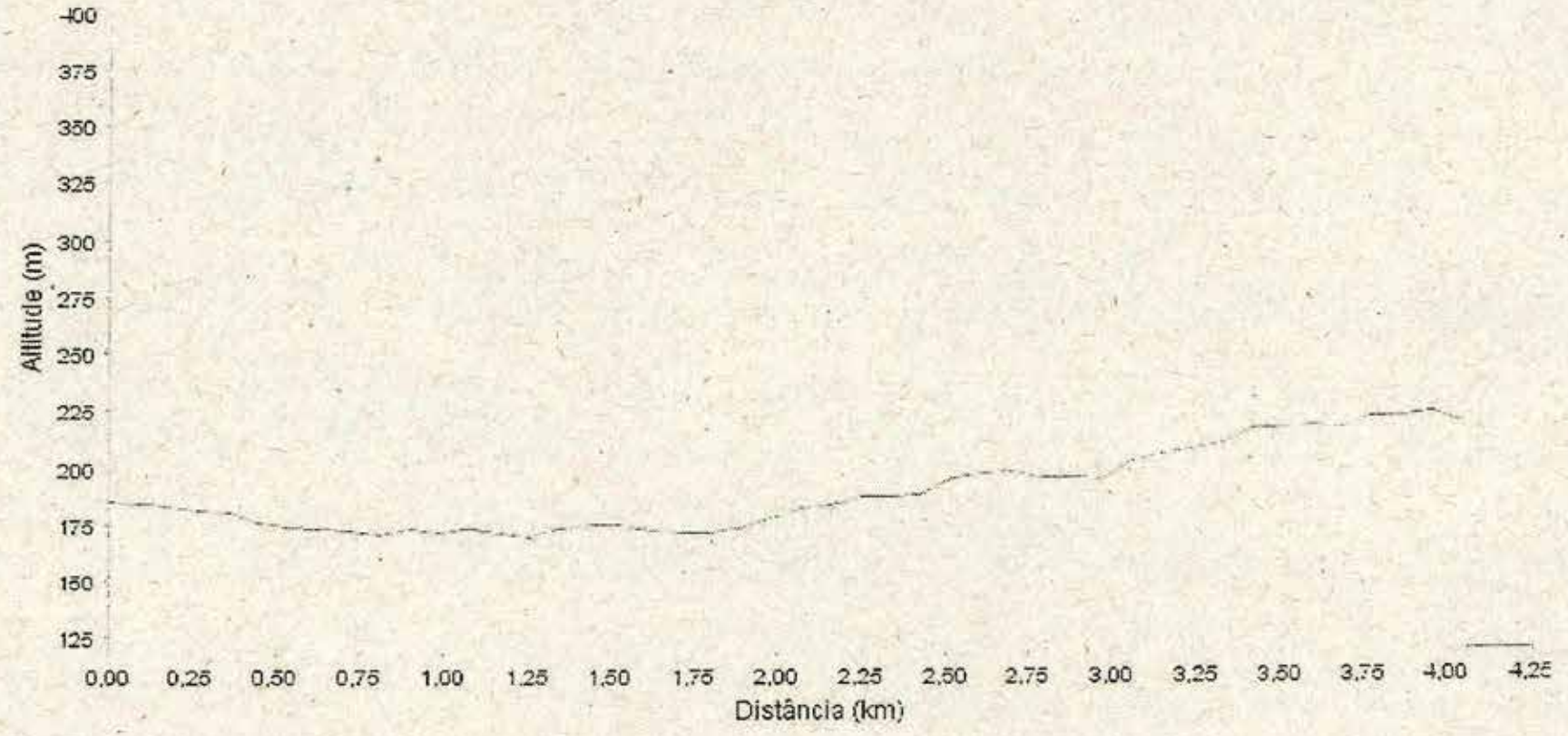

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3908.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2620.00	Distância (km) : 3,983
Azimute(Graus): 329,8	Azimute(Graus): 149,8°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 223	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 210 HCI: Itabaiana / SE	NMT (m) : 209 Hrx: Itabaiana / SE	

Data de Geração: 10/10/2010 08:08:22

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/RN

MC Comunicações - SCE

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

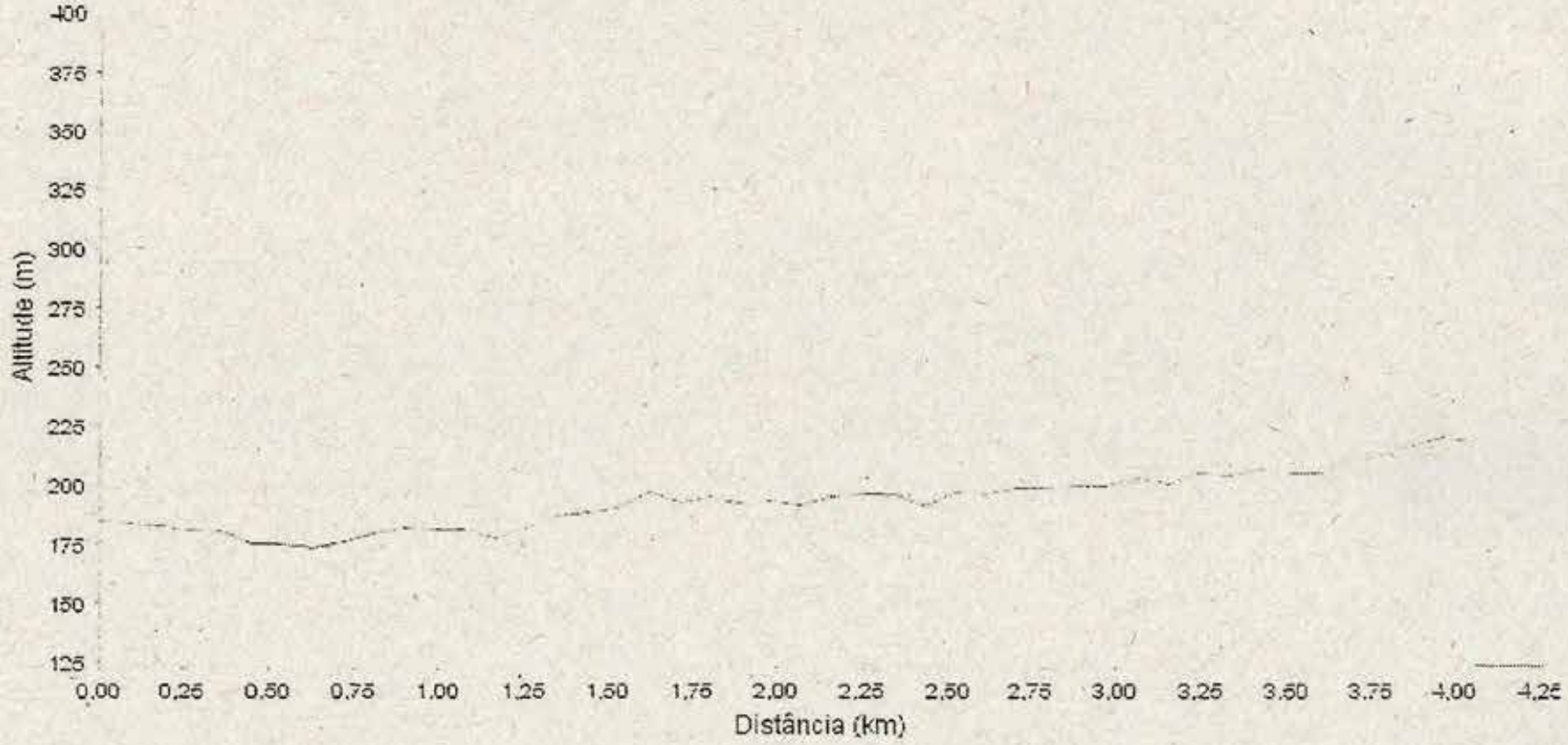

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3955.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2708.00	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus) : 300,0	Azimute(Graus) : 120,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 219	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 208 HCI:	NMT (m) : 208 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:07:35

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/FN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

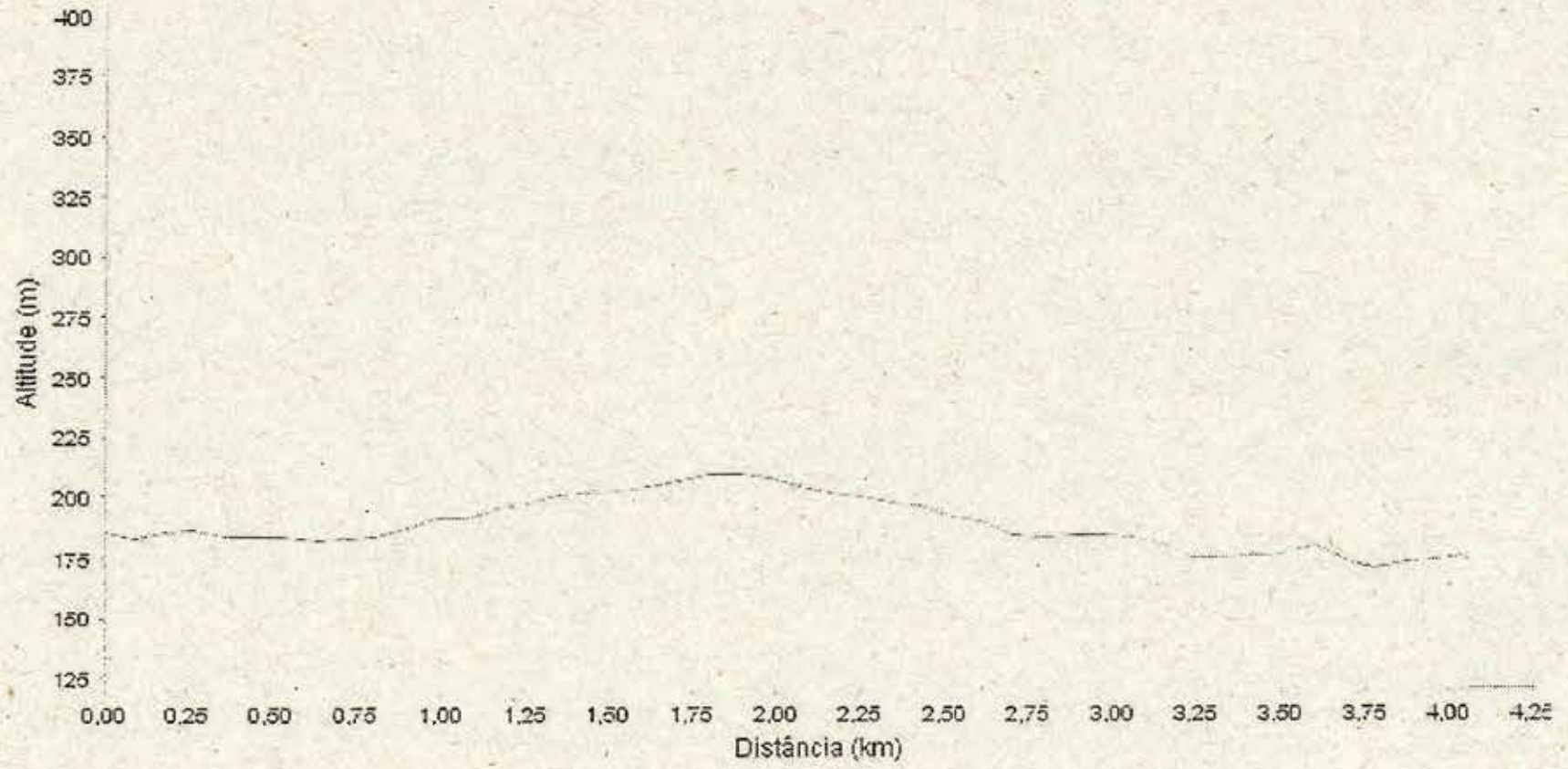

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4060.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2726.00	Distância (km) : 4,011
Azimute(Graus): 270,0	Azimutê(Graus): 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 173	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 194 HCI: Itabaiana / SE	NMT (m) : 171 Hrx: Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:06:33

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Fls. 258

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

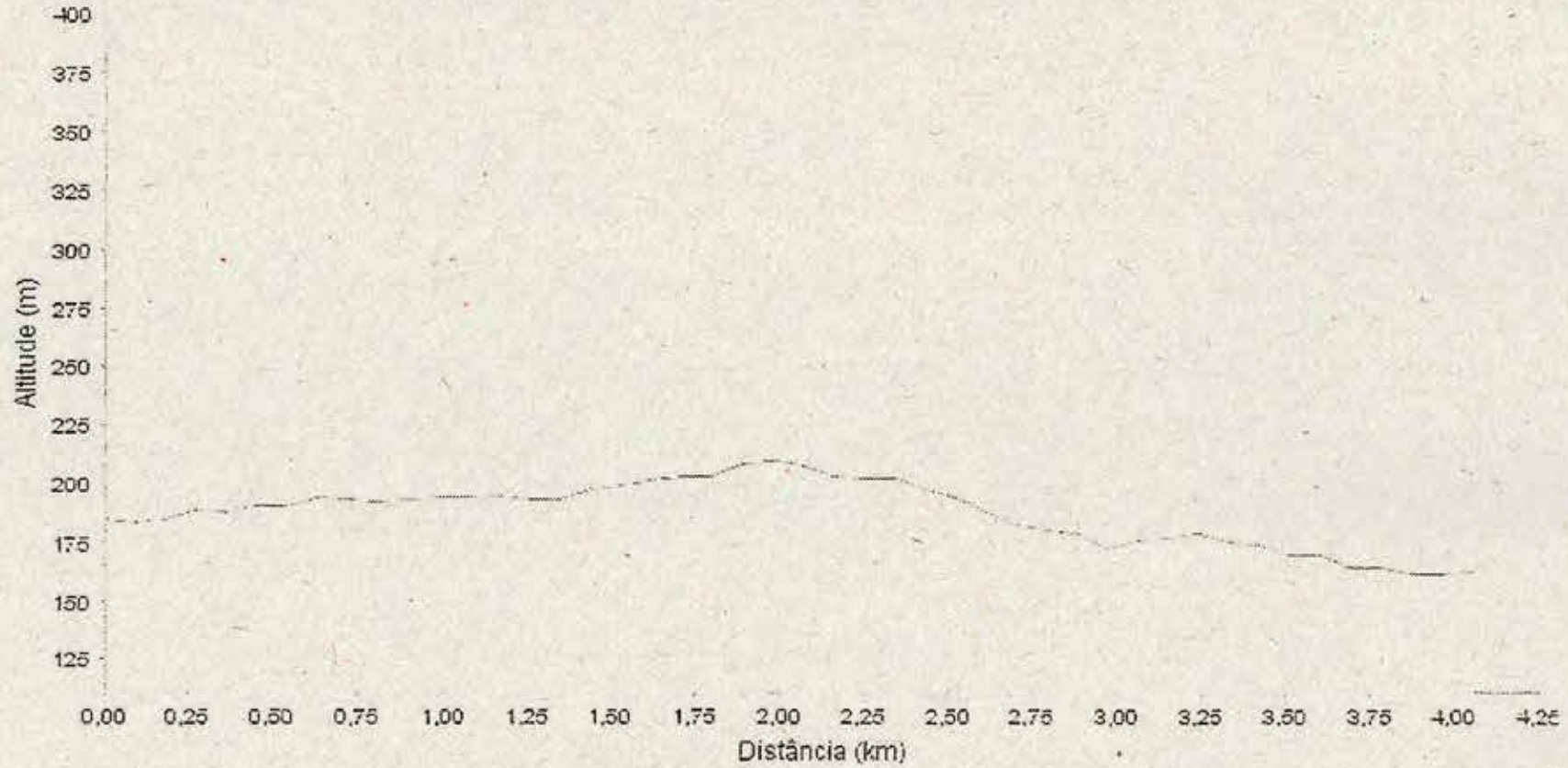

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4205.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2708.00	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus): 240,0	Azimute(Graus): 60,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 161	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 173 HCI:	NMT (m) : 184 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:05:40

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4252.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2620.00	Distância (km) : 3,983
Azimute(Graus): 210,2	Azimute(Graus): 30,2°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 158	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 187 HCI:	NMT (m) : 181 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:04:41

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

Ministério das Comunicações
SCE

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

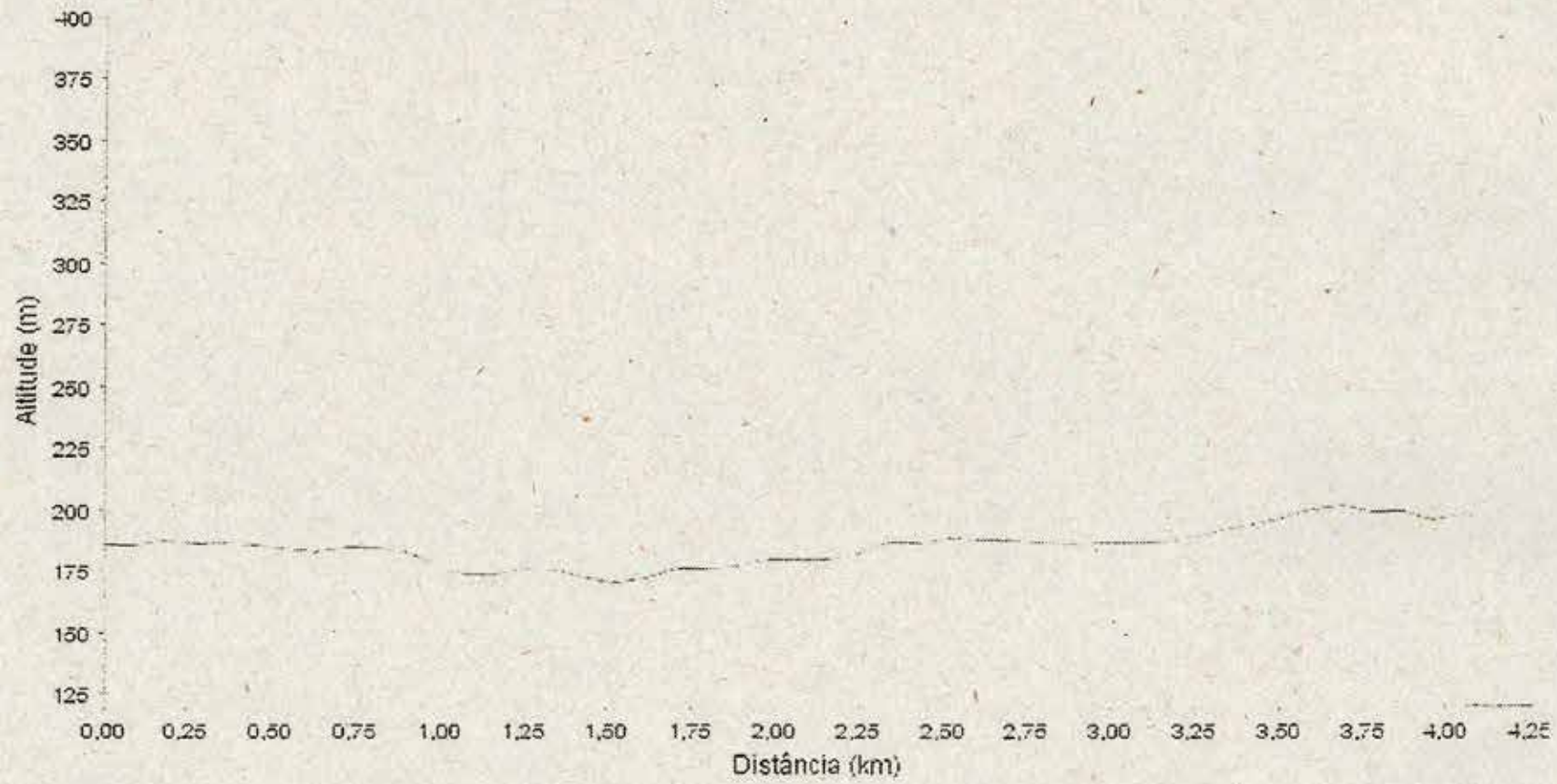

Cláudio Manoel da Si...
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PR/FN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4310.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2514.00	Distância (km) : 3,994
Azimute(Graus): 180,0	Azimute(Graus): 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 199	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 175 HCI:	NMT (m) : 189 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:03:39

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Ministério das Comunicações

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

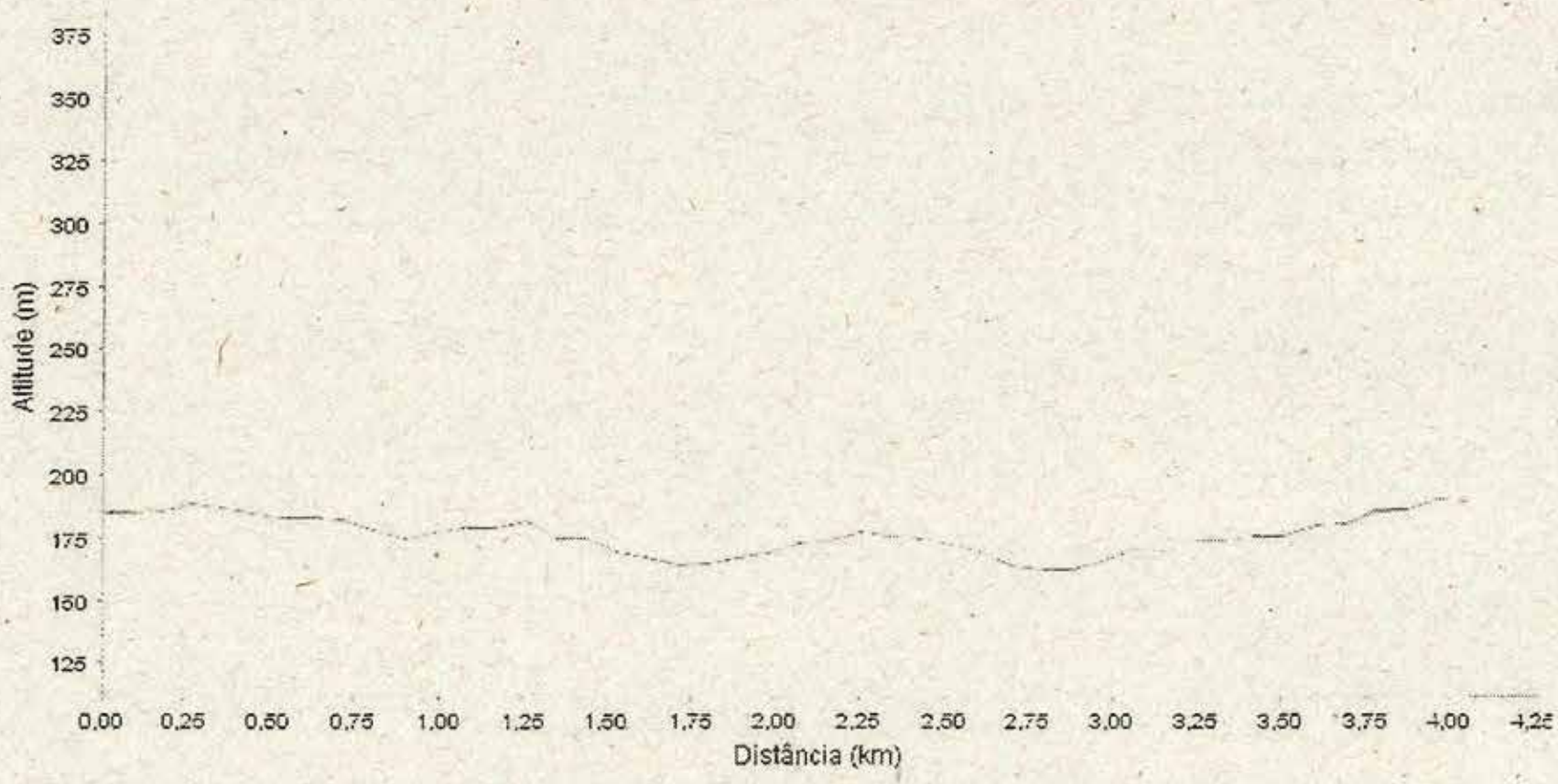

Cláudio Manoel da Silv
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/RN

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4252.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2408.00	Distância (km) : 3,983
Azimute(Graus): 149,8	Azimute(Graus): 329,8°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 190	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 251 HCI: Itabaiana / SE	NMT (m) : 194 Hrx: Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:02:36

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

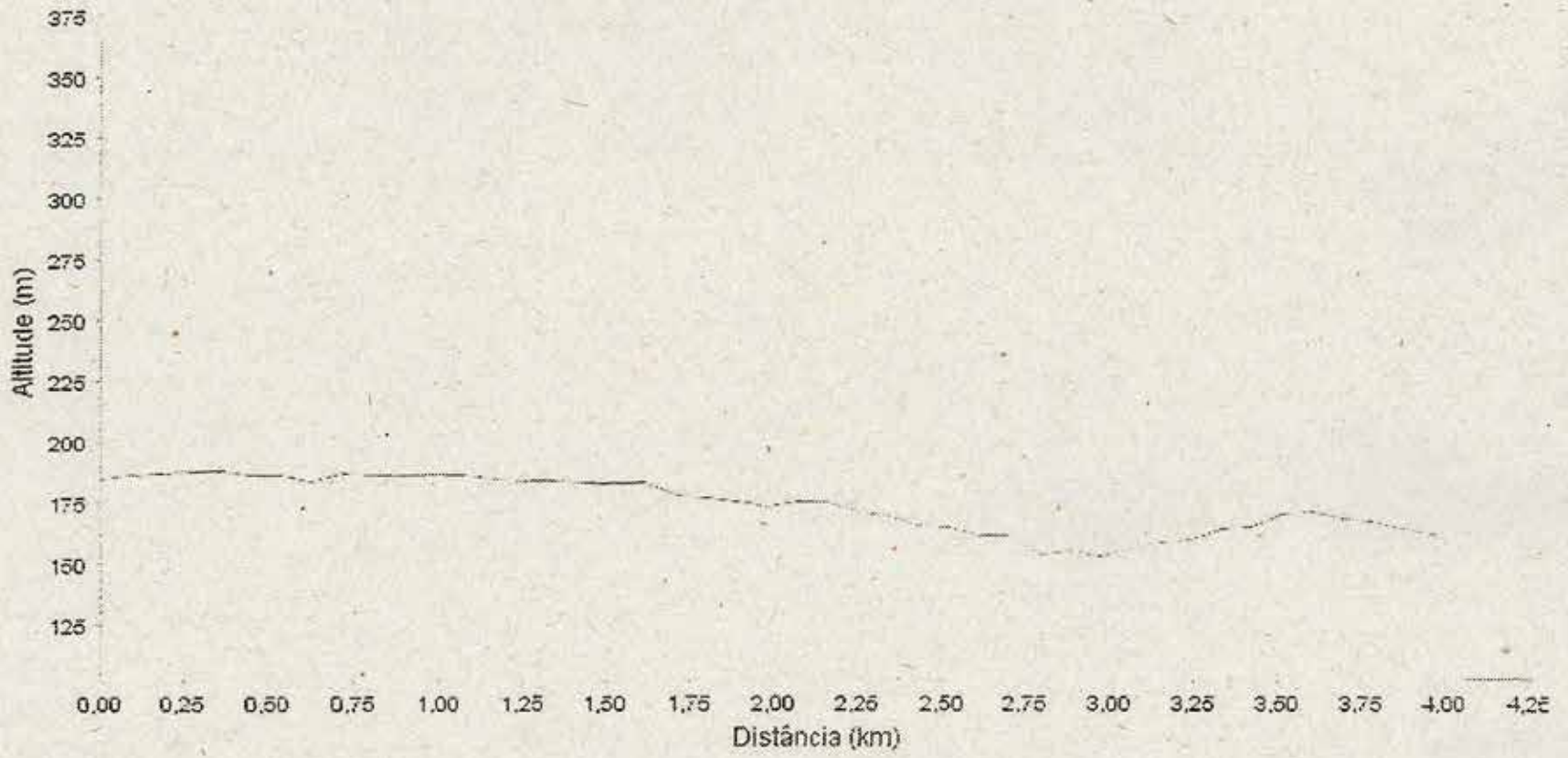

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4205.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2320.00	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus): 120,0	Azimute(Graus): 300,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 157	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 193 HCI:	NMT (m) : 209 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:01:40

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Claudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

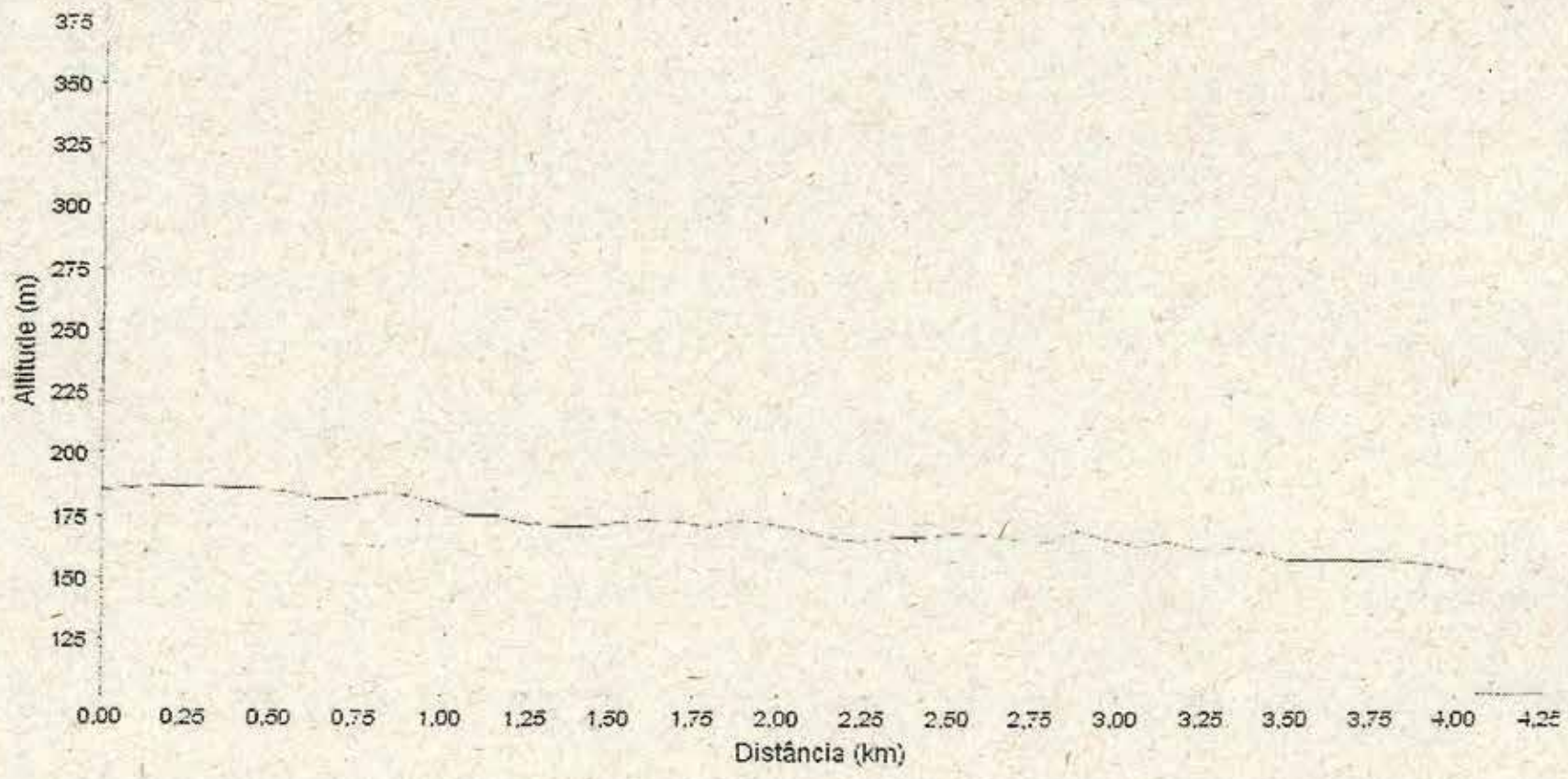

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S4060.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2302.00	Distância (km) : 4,011
Azimute(Graus) : 90,0	Azimute(Graus) : 270,0°	Fator X : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 154	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 174 HCI:	NMT (m) : 185 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 08:00:35

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

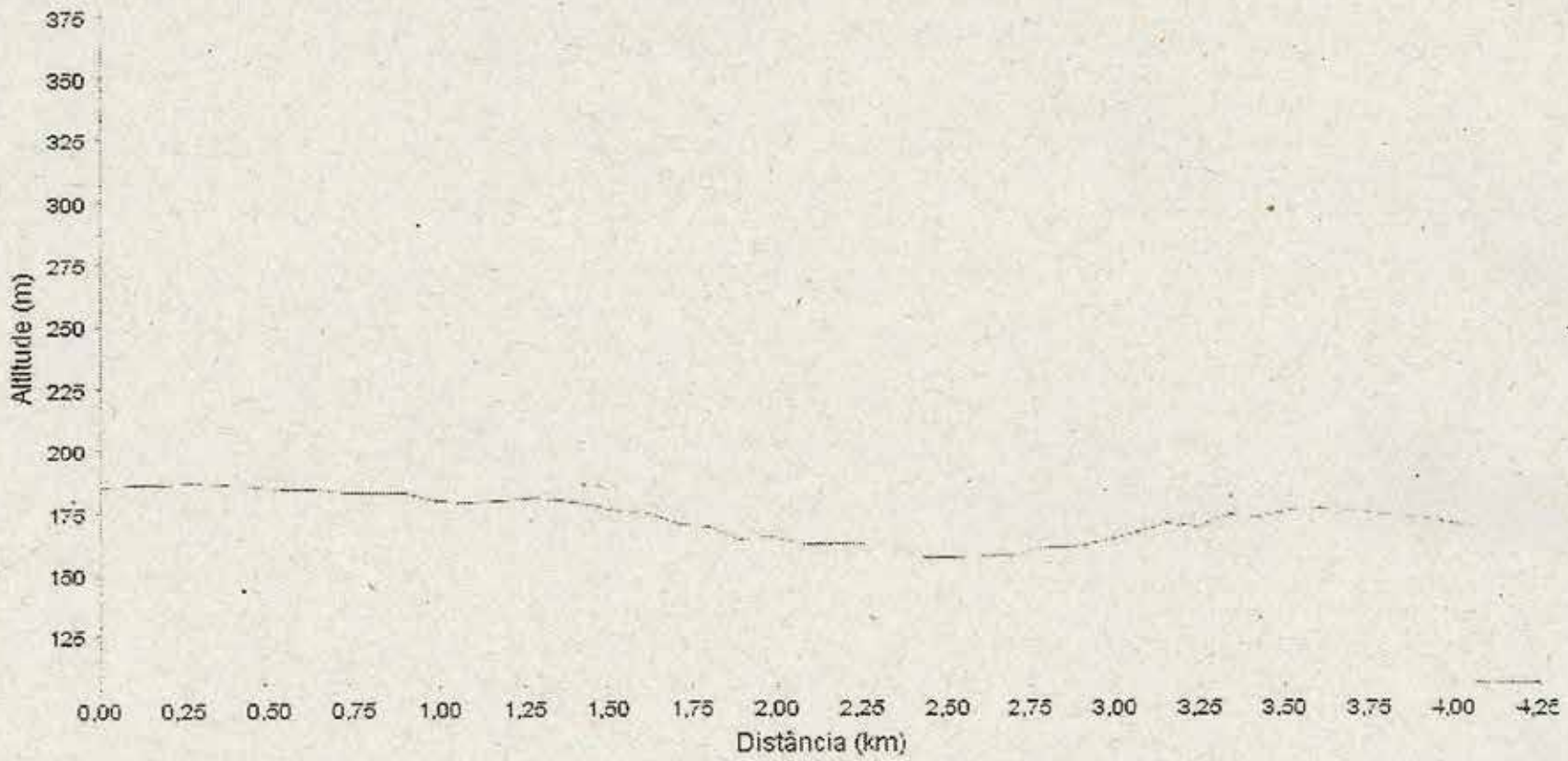

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3955.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2320.00	Distância (km) : 3,999
Azimute(Graus): 60,0	Azimute(Graus): 240,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 168	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 213 HCI:	NMT (m) : 182 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 07:59:43

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Claudio Manoel da ...
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/TO

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3908.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2408.00	Distância (km) : 3,983
Azimute(Graus): 30,2	Azimute(Graus): 210,2°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 183	Freqüência (MHz):
NMT (m) : 190 HCI:	NMT (m) : 169 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 07:57:53

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Ministério das Comunicações

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

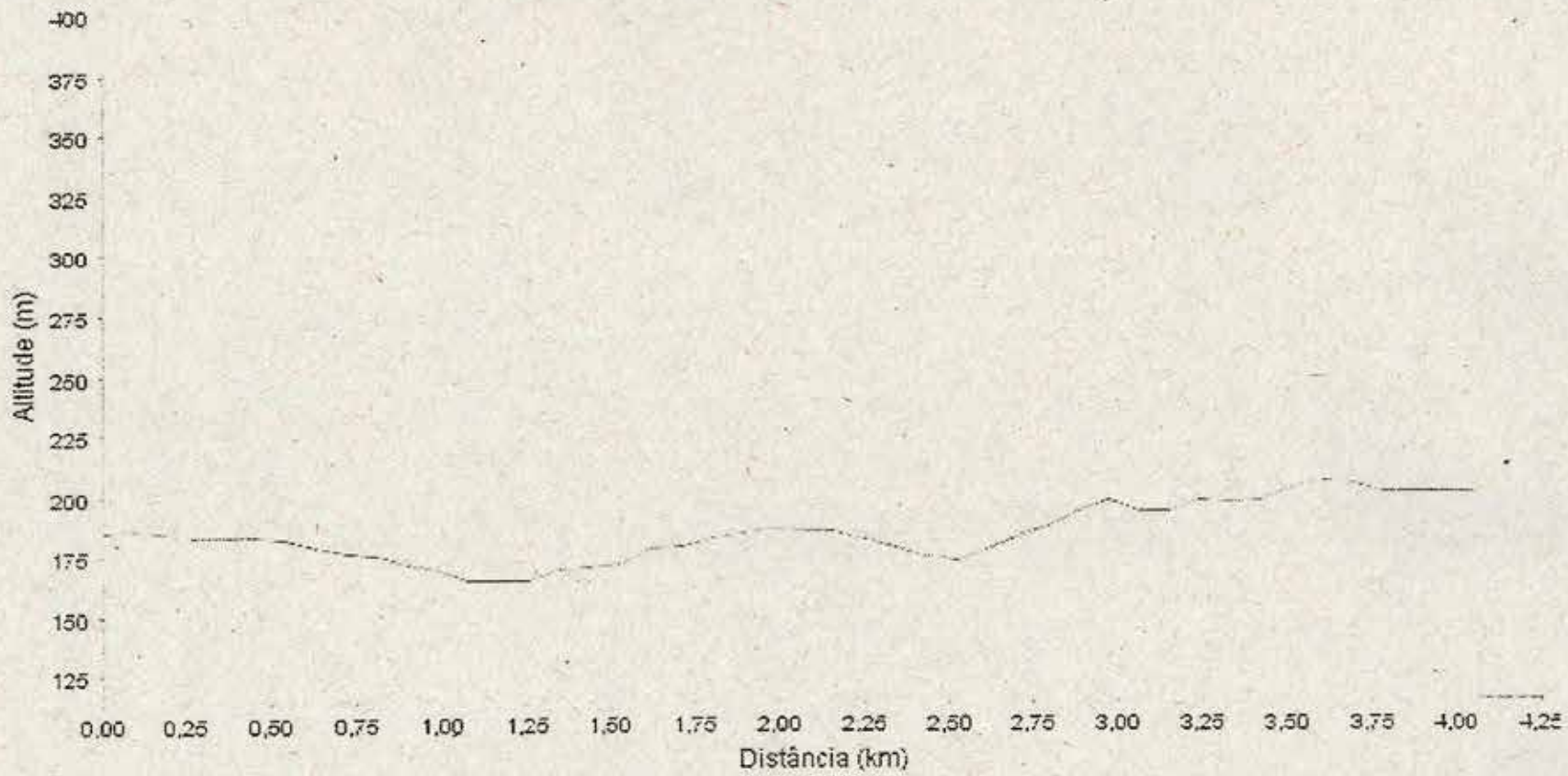

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 10S4100.00	Latitude : 10S3850.00	Passo (m) : 90
Longitude : 37W2514.00	Longitude : 37W2514.00	Distância (km) : 3,994
Azimute(Graus) : 0,0	Azimute(Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 185	Altitude (m) : 202	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 210 HCI:	NMT (m) : 180 Hrx:	
Itabaiana / SE	Itabaiana / SE	

Data de Geração : 10/10/2010 07:54:40

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Cláudio Manoel da Silva
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PE/FN

SCE - Comunicações

Ministério das Comunicações
Fls. 077
Visto
SCE

RADIAIS DE 4 KM EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE DA RADCOM DE ITABAIANA
LAT: 10° 41' 00 S e 37° 25' 14" W

10 38 50 S Latitude, 37 25 14 W Longitude.....0

10 39 08 S Latitude, 37 24 08 W Longitude.....30

10 39 55 S Latitude, 37 23 20 W Longitude.....60

10 40 60 S Latitude, 37 23 02 W Longitude.....90

10 42 05 S Latitude, 37 23 20 W Longitude.....120

10 42 52 S Latitude, 37 24 08 W Longitude.....150

10 43 10 S Latitude, 37 25 14 W Longitude.....180

10 42 52 S Latitude, 37 26 20 W Longitude.....210

10 42 05 S Latitude, 37 27 08 W Longitude.....240

10 40 60 S Latitude, 37 27 26 W Longitude.....270

10 39 55 S Latitude, 37 27 08 W Longitude.....300

10 39 08 S Latitude, 37 26 20 W Longitude.....330

Cláudio Manoel da Silv...
Engenheiro Eletricista
CREA 13.102-D PB/RN

028132/09.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO "R" - 3º ANDAR - 3º SACA-300 ANEXO B
CEP. 70 044-900
BRASÍLIA - DF.







MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028132/09 Localidade/UF: Itabaiana/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	10S4100	10S4106
Longitude	37W2514	37W2531

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.55

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Elisio Araújo, 34		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Elisio Araújo, 34		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.035029/04	520,00	ARQ
53000.039666/08	550,00	ARQ
53000.030304/04	780,00	ARQ
53000.028135/09	3.160,00	ARQ

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53840.000661/98	Itabaiana	SE	690,00	ARQ
1	53840.000468/98	Itabaianinha	SE	1.860,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SSC - M. das Comunicações
Fls.: 1081
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.028132/09 Localidade/UF: Itabaiana/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Elisio Araújo, 34		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	**Conclusão da Análise**	

A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.

TEM CONCORRENTE *

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr.: 1551653
SSC/RADCOM

Javier Alfaro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028132/09 Localidade/UF: Itabaiana/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/987	a. b.	Sim Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km do raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
a. Ganho Máximo: 9	b. Fabricante: AUAD CORREA - TELETRONIX	c. Modelo: PT 669	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
a. Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS	b. Modelo: SP 1025	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0660030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	**Conclusão da Análise**		
Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade cumprindo com o estabelecido nas alíneas do numeral 12 da norma complementar 1/2004.			

Javier Alfaro Garcia Filho
Engenheiro - Mat. 1551552
SCE/RADCOM
JAVIER ALFARO
(Analista)

ANATEL

Sistemas Interativos

Fls.: 1085

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SE **Município: Itabaiana**

Município	Canal	Freqüência
Itabaiana	200	87,9

Usuário: - **Data: 28/04/2011** **Hora: 17:31:59**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

1084
2

Identificação do Processo

Número: 53000.028132/09 Localidade/UF: Itabaiana/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01.		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
ART. 2 do Estatuto Social às fls. 5 dos autos.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
O Estatuto Social (fls. 5-10), a ATa de Fundação (fls. 11) encontram-se devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
Não há indícios de vinculação com outras entidades.		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 12-15 e 25-956, totalizando 6.764 pontos válidos.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 20 - "Serra FM";		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
Fls. 20.		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 20.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 02, insc. nº 10.852.020/0001-44.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 04 anos/art. 12 Validade: 08/05/2013	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Igor Henrique Primo Lima	010.485.045-06	Dir. Geral	Não	Não	Sim
Gilvan Alves Santos	267.401.765-15	Dir. Administ.	Sim	Sim	Sim
Tallisson Aristóteles Lima de Oliveira	028.773.125-18	Dir. Operacional	Sim	Sim	Sim

Relação de associados: fls. 17-18;
Decl. endereço sede: fls. 20- Rua Elísio Araújo, 34, Centro;
Decl. não possui vínculo: fls. 20;
Comprovante recolhimento da taxa: fls. 21;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.028132/09 Localidade/UF: Itabaiana/SE

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

13.	Conclusão da Análise

Processo juridicamente instruído.
Encaminha-se para análise técnica

É o relatório.
À consideração superior.

Ariane Brito de Araújo
(Analista)

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 120/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.028132/09

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itabaiana**, estado de **SE**, protocolizado em 22/06/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense**, inscrita no CNPJ sob o número **10.852.020/0001-44**, com **sede** à **Rua Elísio Araújo, nº 34, Centro,** no município de **Itabaiana**, no estado de **Sergipe**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22/06/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras quatro entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana** – Processo nº 53000.028135/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade apresentou menor numero de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todos se associem, objetivando a execução do serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1717, datado de 31/03/11,**

cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b) **Fundação de Comunicação Popular** – Processo nº 53000.035029/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade apresentou menor numero de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todos se associem, objetivando a execução do serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1718, datado de 31/03/11,** cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c) **Conselho Social de Assistência Serrana** – Processo nº 53000.030304/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade apresentou menor numero de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todos se associem, objetivando a execução do serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1719, datado de 31/03/11,** cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

d) **Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão** – Processo nº 53000.039666/08, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: **A entidade apresentou menor numero de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todos se associem, objetivando a execução do serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1716, datado de 31/03/11,** cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.028.132-09	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	6.764 pontos
53.000.039.666-08	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão	5.208 pontos
53.000.035.029-04	Fundação de Comunicação Popular	1.183 pontos
53.000.030.304-04	Conselho Social de Assistência Serrana	473 pontos
53.000.025.135-09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana	36 pontos

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda

a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizadó na Rua Elisio Araujo nº 34, no município de **Itabaiana**, estado de **Sergipe**, de coordenadas geográficas em 10°41'00"S de latitude e 37°25'14"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha(s) 1080 e 1081, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Diante do não interesse no acordo previamente manifestado pelas entidades que se habilitaram mediante os processos nº 53000.028135/09, 53000.035029/04, 53000.028132/09 e 53000.039666/08 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, não foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, já que, a entidade vencedora no quesito manifestações de apoio exerceu seu direito legal de rejeitar previamente a proposta de acordo para que todos se associem, objetivando a execução do serviço. Considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela mesma, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 1078).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 990, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 1082. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 05 a 1078 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	**CARGO**
Igor Henrique Primo Lima	Diretor geral
Gilvan Alves Santos	Diretor administrativo
Talisson Aristóteles L. de Oliveira	Diretor de operações

III. localização do **transmissor** e **sistema irradiante**: **Rua Elisio Araujo nº 34**, município de **Itabaiana**, estado do **Sergipe**;

IV. localização do **estúdio: Rua Elisio Araujo nº 34**, município de **Itabaiana**, estado do **Sergipe**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **10°41'00"S** de latitude e **37°25'14"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl(s). 1080 e 1081, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). 990, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente

instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 16 de junho de 2011.

ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Técnico de nível Superior IV

Brasília, 16 de 06 de 2011.

JAVIER A. G. ALFARO
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de junho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 120/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 04 de julho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

1088

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Itabaiana	UF: SE
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	
Nº DO PROCESSO: 53000.028132/09	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Fundação de Comunicação Popular
Nº DO PROCESSO: 53000.035029/04

ENTIDADE: Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão
Nº DO PROCESSO: 53000.039666/08

ENTIDADE: Conselho Social de Assistência Serrana
Nº DO PROCESSO: 53000.030304/04

ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana
Nº DO PROCESSO: 53000.028135/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 16 de junho de 2011.

Responsável: Ariane Brito de Araújo

Ariane Brito de Araújo

1089

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1716 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2011.

Ao Senhor
JAMYSON MACHADO GOIS
Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão
Av. Ivo de Carvalho, 350, Centro
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53.000.039.666-08, de interesse da Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itabaiana – SE.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Segue abaixo quadro demonstrando a pontuação ponderada das entidades na localidade de Itabaiana – SE:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.028.132-09	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	6.764 pontos
53.000.039.666-08	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão	5.208 pontos
53.000.035.029-04	Fundação de Comunicação Popular	1.183 pontos
53.000.030.304-04	Conselho Social de Assistência Serrana	473 pontos
53.000.025.135-09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana	36 pontos

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1716 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2011.

Ao Senhor
JAMYSON MACHADO GOIS
Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão
Av. Ivo de Carvalho, 350, Centro
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53.000.039.666-08, de interesse da Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itabaiana – SE.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Segue abaixo quadro demonstrando a pontuação ponderada das entidades na localidade de Itabaiana – SE:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.028.132-09	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	6.764 pontos
53.000.039.666-08	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão	5.208 pontos
53.000.035.029-04	Fundação de Comunicação Popular	1.183 pontos
53.000.030.304-04	Conselho Social de Assistência Serrana	473 pontos
53.000.025.135-09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana	36 pontos

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU I

ENDERE

CEP / COD

Of. 1716 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC
53000.039666/08
JAMYSON MACHADO GOIS
ASS. COMUNITÁRIA SERRANA DE RADIODIFUSÃO
AV. IVO DE CARVALHO, 350 - CENTRO
49500-000 ITABAIANA/SE

NS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 07/4/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: AC Itabaiana 06 ABR 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR: Hebrastelano N. de Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524/203-0 FC0483 / 10 114 x 188 mm

SSCE - 4 Fl. 1000 Comunicações

1091
?

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1737 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2011.

Ao Senhor
OLIVÉRIO FERREIRA DAS CHAGAS
Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana
Av. José Amâncio Bispo, 760, Bairro da Torre
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53.000.028.135-09, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana, , que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itabaiana – SE.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Segue abaixo quadro demonstrando a pontuação ponderada das entidades na localidade de Itabaiana – SE:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.028.132-09	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	6.764 pontos
53.000.039.666-08	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão	5.208 pontos
53.000.035.029-04	Fundação de Comunicação Popular	1.183 pontos
53.000.030.304-04	Conselho Social de Assistência Serrana	473 pontos
53.000.025.135-09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana	36 pontos

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento

– DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 1717 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2011.

Ao Senhor
OLIVÉRIO FERREIRA DAS CHAGAS
Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana
Av. José Amâncio Bispo, 760, Bairro da Torre
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo n° 53.000.028.135-09, de interesse da Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana, , que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itabaiana – SE.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Segue abaixo quadro demonstrando a pontuação ponderada das entidades na localidade de Itabaiana – SE:

N° do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.028.132-09	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	6.764 pontos
53.000.039.666-08	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão	5.208 pontos
53.000.035.029-04	Fundação de Comunicação Popular	1.183 pontos
53.000.030.304-04	Conselho Social de Assistência Serrana	473 pontos
53.000.025.135-09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana	36 pontos

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento

– DOS/SSCE/MC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ

ENDEREÇO

CEP / CODE P

Of. 1717 /2011/RADCOM/ DEOC/SCE – MC
53000.028135/09
OLIVÉRIO FERREIRA DAS CHAGAS
ASS. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ITABAIANA
AV. JOSE AMANCIO BISPO, 760 – BAIRRO DA TORRE
49500-000 ITABAIANA/SE

/ PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR: Maria Isabel Silva Martins

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: 08/04/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION: 08 ABR 20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA EM PREGADO / SIGNATURE DE LA RENTA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

78340200-0 RC0480 / 16 114 x 198 mm

1092

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1718 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2011.

Ao Senhor
REINIVALDO DOS SANTOS
Fundação de Comunicação Popular
Rua Espiridião Noronha, nº 1591, 1º andar
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53.000.035.029-04, de interesse da Fundação de Comunicação Popular, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itabaiana – SE.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Segue abaixo quadro demonstrando a pontuação ponderada das entidades na localidade de Itabaiana – SE:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.028.132-09	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	6.764 pontos
53.000.039.666-08	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão	5.208 pontos
53.000.035.029-04	Fundação de Comunicação Popular	1.183 pontos
53.000.030.304-04	Conselho Social de Assistência Serrana	473 pontos
53.000.025.135-09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana	36 pontos

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de

– DOS/SSCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1718 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2011.

Ao Senhor
REINIVALDO DOS SANTOS
Fundação de Comunicação Popular
Rua Espiridião Noronha, nº 1591, 1° andar
49500-000 – Itabaiana - SE

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53.000.035.029-04, de interesse da Fundação de Comunicação Popular, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itabaiana – SE.

A entidade apresentou menor número de manifestações de apoio que a vencedora do certame, Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, que exerceu seu direito legal de rejeitar a proposta de acordo para que todas se associem, objetivando a execução do serviço.

Segue abaixo quadro demonstrando a pontuação ponderada das entidades na localidade de Itabaiana – SE:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.028.132-09	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	6.764 pontos
53.000.039.666-08	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão	5.208 pontos
53.000.035.029-04	Fundação de Comunicação Popular	1.183 pontos
53.000.030.304-04	Conselho Social de Assistência Serrana	473 pontos
53.000.025.135-09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana	36 pontos

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

N. OU RAZÃO

Of. 1718 /2011/RADCOM/ DEOC/SCE – MC

53000.035029/04

ENDEREÇO / A

REINIVALDO DOS SANTOS
FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR
RUA ESPIRIDÃO NORONHA, 1591, 1° ANDAR

CEP / CODE POST

49500-000 ITABAIANA/SE

YS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- [ ] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / VALEUR DECLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

Reinivaldo dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

07/04/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

07 ABR 2011

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Reinivaldo dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

727.523-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

7524020-0 FC0453 / 16 114 x 150 mm

SCE - MC
Comunicações
1094
2

Fls. 1098

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 1828/1833). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 1024).

9. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

12. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitára de Radiodifusão de Itabaiana (Processo nº 53000.028135/2009); Fundação de Comunicação Popular (Processo nº 53000.035029/2004); Conselho Social de Assistencia Serrana (Processo nº

1099

53000.030304/2004); e Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão (Processo nº 53000.039666/2008), que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 4, inciso I, alíneas "a","b", "c" e "d" constantes da Nota Técnica nº 120/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 1085/1087), sendo informado também nesta Nota, que as entidades foram devidamente oficiadas do arquivamento, conforme fls. 1089 a 1096.

13. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta no Nota Técnica nº 120/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 1085/1087).

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fls. 1828/1833 e fl. 1024).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito; tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 18 de julho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

DESPACHO Nº 1255/2011/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.028132/2009.
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 801/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 17 de JUNHO de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

PORTARIA Nº 342 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028132/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, com sede na Rua Elísio Araújo, nº 34, Centro, Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 41' 00" S e longitude em 37º 27' 14" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23/08/2011
Página: 28 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1084/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Anulação de Portaria de Autorização.**

Referência: Processo nº 53000.028132/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense,** entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itabaiana / SE.**

ANÁLISE

2. Considerando-se o critério da representatividade, estabelecido no art. 9, § 5º da Lei 9.612/1998, a Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, processo nº 53000.028132/2009, foi selecionada, dentre outras quatro concorrentes na localidade (vide tabela abaixo), para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos da Lei 9.612/1998. O pleito se bascara no Aviso de Habilitação nº 28, publicado no Diário Oficial da União D.O.U. de 12/05/2009.

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53.000.028.132-09	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense	6.764 pontos
53.000.039.666-08	Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão	5.208 pontos
53.000.035.029-04	Fundação de Comunicação Popular	1.183 pontos
53.000.030.304-04	Conselho Social de Assistência Serrana	473 pontos
53.000.028.135-09	Associação Comunitária de Radiodifusão de Itabaiana	36 pontos

3. Em virtude do disposto no parágrafo anterior, considerando-se os critérios de proteção de sinal de que trata o subitem 8.2, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, os processos das entidades concorrentes foram indeferidos por impossibilidade de convivência técnica entre as emissoras; publicando-se, no D.O.U. de 23/08/2011, a Portaria nº 342, datada de 17 de agosto de 2011, que autorizava a Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense – entidade que conta, vale lembrar, com maior representatividade na comunidade atendida – a executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo período de dez anos.

pr/CGRC

4. Ocorre, entretanto, que uma das concorrentes, a Fundação de Comunicação Popular, processo nº 53000.035029/2006, protocolou, tempestivamente, pedido de reconsideração da decisão que indeferiu seu requerimento, sem que este fosse analisado, antes da publicação da portaria de autorização que contemplou a vencedora do certame, pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – a quem compete, nos termos da Lei 9.784/1999 e do art. 187, inciso XXXV da Portaria 401/2006, alterada pela Portaria nº 591/2006, decidir quanto aos pedidos de reconsideração e aos recursos, no âmbito de sua área de competência.

5. Tendo em vista o direito dos administrados de ter suas alegações consideradas pela Administração, antes que seja tomada a decisão final do processo administrativo, como estabelece o art. 2, parágrafo único, inciso X e o art. 3, inciso III da Lei 9.784/1998 (transcritos abaixo); e considerando que a Fundação de Comunicação Popular, mesmo contando com menor representatividade junto à comunidade atendida, apresentou, dentro do prazo legal, pedido de reconsideração visando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 28, em detrimento da ganhadora do certame; constata-se a necessidade de revisão do ato administrativo que autorizou a Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Itabaiana / SE, de forma a assegurar o direito de sua concorrente a obter resposta quanto às alegações formuladas em seu pedido de reconsideração.

> *"Art. 2º (...)*
>
> *"Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: (...)*
>
> *"X – garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio"*
> (Lei 9.784/1999).
>
> *"Art. 3º O administrado tem os seguintes diretos perante a Administração, sem prejuízo de outros que lhe sejam assegurados: (...)*
>
> *"III – Formular alegações e apresentar documentos **antes da decisão**, os quais serão **objeto de consideração pelo órgão competente**"*
> (Lei 9.784/1999, grifamos).

6. Ressalte-se que a Lei 9.784/1998 faculta a Administração rever seus atos de ofício, devendo anulá-los em caso de vício de legalidade:

> *"Art. 53º A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos"*
> (Lei 9784/1999)

CONCLUSÃO

7. Dessa forma, visando evitar prejuízo de difícil ou incerta reparação, sugere-se, com base no art. 53 da Lei 9.784/1998, a anulação da Portaria de Autorização nº 342, de 17/08/2011, publicada em 23/08/2011.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

PARECER Nº 2003/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028132/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
ASSUNTO: Consulta. Recurso pendente de apreço em procedimento seletivo de que já resultou outorga de autorização.

I - Consulta referente a recurso pendente de apreço da entidade Fundação de Comunicação Popular, concorrente da entidade ora interessada - Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense - para quem foi outorgada a autorização do serviço de RadCom, no mesmo procedimento seletivo.

II - Recurso que deveria ter sobrestado o andamento da seleção.

III - A autorização, ainda que em desrespeito ao sobrestamento, não impede a análise do recurso.

IV - Necessidade de se adotar maior diligência a fim de se evitar a situação em apreço, a qual já foi objeto de reiterada orientação por parte desta CONJUR, sob pena de apuração de eventual responsabilização funcional.

V - Devolução dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para análise do recurso em sede de pedido de reconsideração.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, por intermédio da Nota Técnica nº 1084/2011 (fls. 1101/1102), consulta acerca do procedimento a ser adotado no caso, haja vista a pendência de apreço de recurso da entidade Fundação de Comunicação Popular (Processo nº 53000.035029/2006), em face da decisão de arquivamento de seu processo, concernente à seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

I - DO RELATÓRIO

2. Segundo a supramencionada Nota Técnica, por equívoco, a Administração teria dado seguimento a processo de outra entidade (Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense - processo ora em apreço), concorrente no mesmo procedimento seletivo, para a mesma área de abrangência, para quem teria sido conferida a outorga do serviço em tela, a despeito da interposição de recurso pela entidade acima referida.

3. Questiona-se se seria o caso de, preliminarmente ao apreço do recurso, em sede de reconsideração, anular a Portaria de outorga já conferida, posto que ainda dentro do prazo decadencial de cinco anos (Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 - DOU de 23.08.2011).

4. É o sucinto relatório.

II - DO MÉRITO

5. Compulsando-se os autos, verifica-se que ambas as entidades envolvidas, a saber, Fundação de Comunicação Popular (recorrente) e Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense (autorizada), participaram do mesmo processo seletivo para a localidade de Itabaiana/SE, cujo Aviso de Habilitação (nº 28) restou publicado no DOU de 12.05.2009.

6. O indeferimento do processo da recorrente ocorreu em razão da aplicação do critério de desempate, após ter restado infrutífera a tentativa de associação entre as entidades habilitadas, segundo consta da Nota Técnica nº 120/2011 (fl. 1085-v). Desta decisão tomou ciência a entidade por meio do Ofício nº 1718/2011 (fl. 1093), com Aviso de Recebimento assinado em 07.04.2001 (fl. 1094).

7. Segundo consta na consulta ora em apreço (Nota Técnica de fls. 1101/1102), a entidade recorreu tempestivamente da decisão supramencionada - o que deveria ter gerado o sobrestamento do processo da então julgada vencedora.

8. Destaque-se, por oportuno, que, quando da remessa dos autos da entidade julgada vencedora a esta CONJUR, para fins de apreciar sua regularidade e possível autorização, consta apenas que as demais entidades concorrentes foram notificadas do arquivamento (cópias dos ofícios e AR), a par do que se verifica no relatório final de fls. 1085/1096 - ou seja, deduz-se inexistir eventual recurso a sobrestar o andamento do feito, o que deve ser observado pela própria SCE previamente à remessa dos autos a este órgão.

9. Ato contínuo, deu-se a publicação da Portaria de autorização, segundo já anunciado (Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 - DOU de 23.08.2011).

10. Diante da situação acima descrita, a SCE indaga como proceder: se seria necessária a prévia anulação da portaria de autorização para que o recurso viesse a ser, finalmente, apreciado. Já anuncia, outrossim, que o referido pleito teria sido interposto tempestivamente (embora não tenha mencionado o preenchimento da legitimidade para apresentação da peça - requisitos aptos a ensejar o conhecimento do pleito recursal).

11. Consoante já realçado, a interposição do recurso deveria ter sobrestado o andamento da seleção - o que não ocorreu.

12. A recorrente tem o direito de ver seu pleito apreciado, em respeito, sobretudo, à sua garantia de contraditório e ampla defesa, a qual encontra previsão constitucional, senão, veja-se:

> CRFB/88
> Art. 5º caput
> (...)

> LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes; **[grifo nosso]**

13. Em comentário ao articulado supra, lecionam Gilmar M. Ferreira, Inocêncio M. Coelho e Paulo Gustavo G. Branco[1]:

> (...) Daí afirmar-se, correntemente, que a pretensão à *tutela jurídica*, que corresponde exatamente à garantia consagrada no art. 5º, LV, da Constituição, contém os seguintes direitos:
> - *direito de informação*, que obriga o órgão julgador a informar à parte contrária os atos praticados no processo e sobre os elementos dele constantes;
>
> - *direito de manifestação*, que assegura ao defendente a possibilidade de manifestar-se oralmente ou por escrito sobre os elementos fáticos e jurídicos constantes do processo;
>
> - *direito de ver os argumentos considerados*, que exige do julgador capacidade de apreensão e isenção de ânimo (...) para contemplar as razões apresentadas.

14. No caso em apreço, restou ausente justamente o direito da recorrente de ver seus argumentos considerados, visto que não houve ainda análise do pleito recursal. Especificamente acerca deste direito, continuam os autores supramencionados:

> Sobre o direito de ver os argumentos contemplados pelo órgão julgador, que corresponde, obviamente ao dever do juiz de a eles conferir atenção, pode-se afirmar que envolve não só o dever de tomar conhecimento, como também o de considerar, séria e detidamente, as razões apresentadas.

15. Muito embora se faça alusão à figura do 'juiz', o direito em comento é aplicável aos procedimentos administrativos (o que envolve as autoridades administrativas, por óbvio) - segundo anuncia a própria Constituição.

16. Em âmbito infraconstitucional, a Lei nº 9.784, de 1999 (a qual "*Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal*"), igualmente antevê, em seu art. 2º:

> Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. **[grifo nosso]**

17. Nesse diapasão, deve a autoridade administrativa que emitiu a decisão impugnada (arquivamento do processo) apreciar o recurso interposto pela Fundação de Comunicação Popular, podendo ou não se retratar em sede de reconsideração, observados os requisitos de admissibilidade recursal.

18. A análise do recurso supra não depende necessariamente de prévia anulação do ato/portaria; aprofunda-se o tema.

19. Para fins de eficiência e celeridade processual (preceitos de ordem constitucional), sugere-se, primeiramente, o apreço do recurso. Isso porque pode ocorrer a seguinte situação: caso a autoridade administrativa não se retrate da decisão e, posteriormente, em sede de análise pela autoridade superior (no caso, o Exmo. Ministro de Estado das Comunicações), reste confirmada a decisão pela manutenção do arquivamento do processo da recorrente (seja porque o recurso não foi conhecido, seja porque, uma vez conhecido, reste não provido ou, ainda se provido, não garanta sua qualificação como vencedora da seleção), aplicar-se-á *in casu* o princípio *pas de nullité sans grief*, segundo o qual não há nulidade sem prejuízo - ou seja, o resultado, salvo melhor juízo, teria sido o

[1] MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 547.

mesmo, ainda que o recurso houvesse sido analisado anteriormente. Sobre a aplicação do referido princípio no âmbito do Direito Administrativo, ensina Adilson Abreu Dallari[2]:

> A doutrina e a jurisprudência não aceitam a ANULAÇÃO desvinculada da necessidade de satisfação do interesse público. **Ninguém mais sustenta que qualquer vício jurídico determina o inexorável dever de anular o ato administrativo, sem qualquer outra consideração.** A validade de um ato jurídico é de natureza referencial; depende das circunstâncias e conseqüências. Desde longa data afirmam os franceses: "pas de nullité sans grief" (não há nulidade se não houver dano). **[grifo do autor]**

20. Por outro lado, caso seja reformada a decisão de arquivamento do processo da recorrente (com provimento final do recurso), e a par desta decisão venha a ser julgada vencedora no processo seletivo em tela, aí, sim, a portaria que outorgou o serviço a outra entidade deverá ser objeto de anulação, visto que patente vício de legalidade. Acrescente-se, por oportuno, que a ventilada anulação administrativa se torna possível uma vez que dentro do prazo decadencial de cinco anos (art. 54 da Lei nº 9.784, de 1999[3]), visto que a Portaria foi publicada em 23.08.2011[4].

21. Esclarecida a questão objeto da consulta, insta trazer a tona, ainda, observação outra: esta CONJUR já teve a oportunidade de se deparar com repetidas situações tais quais a hodierna, em que se tem dado prosseguimento a seleção pública, a despeito da existência de recursos pendentes de apreço, o que deveria sobrestar o andamento do feito.

22. Não se mostra despiciendo frisar a responsabilidade do servidor pela veracidade das informações colacionadas aos autos, ao elaborar o relatório final com remessa do processo para apreço deste órgão (para emissão de parecer pela possível autorização), de modo a evitar situações que atentem contra o interesse público - tal qual a ora em apreço. Ademais, o equívoco em tela poderia ensejar a situação esdrúxula de conferir outorga a entidade que não deveria ter sido selecionada, caso procedente o pleito recursal de entidade concorrente na mesma seleção. Pior: em se constatando eventual ausência de má-fé e ultrapassados cinco anos do ato, a situação equivocada seria irreversível, em âmbito administrativo - causando prejuízos não só às comunidades/entidades envolvidos, mas ao próprio interesse público.

23. Nesse diapasão, insta reiterar orientação já formulada por esta CONJUR, no sentido de que seja adotada uma maior diligência no que pertine à instrução processual (em especial quando da elaboração do relatório final), de modo a evitar situações tais quais a ora em apreço, sob pena de apuração de eventual responsabilização funcional.

III - DA CONCLUSÃO

24. Em face do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União junto a esse Ministério, opina pela análise pela SCE do recurso da entidade Fundação de Comunicação Popular, em face da decisão de arquivamento de seu processo, concernente à seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, independentemente

---

[2] DALLARI, Adilson Abreu. Desvio de Poder na Anulação de Ato Administrativo. Salvador, Revista Eletrônica de Direito do Estado, Instituto de Direito Público da Bahia, nº 7, julho/agosto/setembro, 2006. Disponível em:< http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-7-JULHO-DESVIO%20DE%20PODER-ADILSON%20DALLARI.pdf> Acesso em: 10 nov. 2011.

[3] Lei nº 9.784, de 1999:

> Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

[4] Destaque-se que, conforme ensina José dos Santos Carvalho Filho [*In* **Processo Administrativo Federal**. 2. ed. Lúmen Júris. Rio de Janeiro: 2005. p. 258], "*o prazo decadencial para o exercício da autotutela invalidatória tem sua contagem iniciada na data de vigência do ato administrativo viciado, que, como regra, coincide com a de sua publicação*".

da prévia anulação da portaria de outorga conferida a outra entidade (o que não se faz necessário para apreço do referido pleito recursal).

25. Após a análise do recurso supra, em sede de pedido de reconsideração (verificados os requisitos de admissibilidade recursal), sugere-se a remessa dos autos a esta CONJUR, para apreço conclusivo.

26. Por fim, impende seja observada, igualmente, a orientação traçada nos parágrafos 21 a 23 supra.

27. Elaboradas as considerações acima, por intermédio das quais, salvo melhor juízo, restou esclarecida a consulta *in casu*, sugere-se o retorno dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 12 de dezembro de 2012

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 7322/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028132/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
ASSUNTO: Consulta. Recurso pendente de apreço em procedimento seletivo de que já resultou outorga de autorização.

Aprovo o PARECER Nº 2003/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 06 de fevereiro de 2013.

Daniel Pereira de Franco
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 7323/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028132/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
ASSUNTO: Consulta. Recurso pendente de apreço em procedimento seletivo de que já resultou outorga de autorização.

Aprovo o DESPACHO Nº 7322/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER Nº 2003/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 21 de fevereiro de 2013.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

Isabela Marques Sebos
Advogada da União
Consultora Jurídica Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2322/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Solicitação de Revisão da Decisão de Indeferimento do Pedido de Outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referência: Processo nº 53000.035029/2004

SUMÁRIO EXECUTIVO

2. Trata-se do Recurso Administrativo da **Fundação de Comunicação Popular**, sediada na localidade de **Itabaiana / SE**, interposto nos termos do subitem 9.7.3. da Norma Complementar nº 01/2004, para revisão da decisão de indeferimento comunicada por meio do Ofício nº 1718/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, datado de 31/03/2011, AR Postal em 07/04/2011.

ANÁLISE

3. A **Fundação de Comunicação Popular** protocolou, à fl. 01, em 05/08/2004, requerimento de outorga para execução do Serviço, dentro do prazo fixado pelo Aviso de Habilitação nº 28°, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com data limite para habilitação no certame em 30/07/2009.

4. De acordo com os motivos explicitados no ofício nº 1718/2011(fls.224), seu pedido de outorga foi indeferido em razão de a requerente ter apresentado menor número de manifestações em apoio que a vencedora do certame, qual seja: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaiense, ensejando em seu arquivamento definitivo em 31/03/2011 (fls.225).

5. Informada da decisão, a entidade interpôs, tempestivamente, em 03/05/2011, recurso administrativo endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, mediante protocolo nº 5300002216/2011-53 (fls. 226).

6. De acordo com as manifestações da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, o provimento do pedido não deve ser acatado, devendo, portanto, o processo permanecer no arquivo, uma vez que as manifestações em apoio válidas é critério de seleção para que a entidade seja habilitada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme dispõe os subitens 10.2 e 10.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004, *in verbis:*

10.2. Havendo mais de uma entidade habilitada para a execução do serviço em um mesmo raio de 4 (quatro) quilômetros, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que aquelas que se manifestaram previamente favoráveis ao acordo se associem, visando à exploração comum do serviço.

10.2.1. Findo o prazo assinalado no subitem 10.2:

a) havendo manifestação favorável referente ao acordo entre todas as entidades, ou parte delas, será acolhida a proposta de associação entre elas e as manifestações de apoio a elas dirigidas serão somadas; ou

b) não havendo manifestação favorável ao acordo para associação, será selecionada a entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio. (Grifo nosso).

CONCLUSÃO

7. Isso posto, sugere-se encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica para fins de análise, bem como para a tomada das providências cabíveis ao caso.

À consideração superior.

Brasília, 04 de setembro de 2013.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 5 de setembro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Conforme faculta a Conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, aprovo a Nota Técnica nº 2322/2013/CGRC/SCE-MC. Proponho o encaminhamento dos autos ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, com o presente ato, para que sejam tomadas as medidas que couberem ao caso.

Brasília, 10 de setembro de 2013.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Aprovo a Nota Técnica. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, de setembro de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

De acordo.
encaminhe-se à CGAF
Bsb, 10/09/2013

PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.035029/2004-19

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR

ASSUNTO: Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Pedido de Reconsideração em face da decisão de arquivamento. Aviso de Habilitação nº 28/2009

I - Aviso de Habilitação nº 28, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

II - Entidade inicialmente habilitada. Aplicação de critério de representatividade como desempate, nos termos do art. 9º, §§ 4º e 5º, da Lei nº 9.612, de 1998 e 10.3, b da Norma Complementar nº 1/2004. Arquivamento e comunicação à entidade.

III - Recurso Administrativo: pelo **conhecimento e não provimento** (alínea "a" do subitem 9.7.4 da Norma nº 1/2004).

V - Encaminhamento ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações - SCE, por meio da Nota Técnica nº 2322/2013/CGCR/SCE-MC (fls. 229/230 - frente e verso), submete à apreciação desta Consultoria Jurídica processo de interesse da **FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR**, a qual interpõe Recurso Administrativo em face da decisão que manteve a determinação de arquivamento de seu processo.

I - RELATÓRIO

2. Trata-se de questão relativa à participação no 28º Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União do dia 12.5.2009, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

3. A recorrente, inicialmente julgada habilitada pela SCE, teve seu processo arquivado (despacho de fls. 225) em virtude da aplicação de critério de representatividade, após a infrutífera tentativa de acordo entre as concorrentes, nos termos do art. 9º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RADCOM), senão, veja-se:

> Art. 9º caput
> (...)
>
> § 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.
>
> § 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

4. O resultado da contagem das manifestações de apoio indica que as concorrentes restaram assim classificadas: 1º - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE (6.764 pontos); 2º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRANA DE RADIODIFUSÃO (5.208 pontos); 3º - FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR (1.183 pontos); CONSELHO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SERRANA (473 PONTOS); e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ITABAIANA (36 pontos).

5. Verifica-se, pois, que a FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR, ora recorrente, ocupou a terceira colocação na ordem de classificação, alcançando a soma de 1.183 pontos válidos.

6. Diante do interesse de mais de uma concorrente, este Ministério das Comunicações sugeriu fosse apresentada "Proposta de Tentativa Associativa", a qual foi rejeitada pela concorrente detentora do maior número de pontos.

7. O resultado da pontuação alcançada pelas participantes e a decisão de arquivamento do seu processo foi comunicada à FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR , terceira colocada, por meio do Ofício nº 1718/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, de 31.3.2011. O AR atestando o recebimento da correspondência encontra-se à fl. 226 e noticia que o documento foi entregue ao destinatário em 07 de abril de 2011.

8. Da decisão de arquivamento, a entidade posta seu Recurso Administrativo de fls. 227, em 28 de abril de 2011 (envelope à fl. 228). Logo, pode-se afirmar que o apelo foi apresentado tempestivamente. Sustenta em suas razões que o arquivamento de seu requerimento ocorreu antes da conclusão do exame completo e definitivo do processo. Nada mais acrescentou.

9. Eis o breve relatório.

II - DA ANÁLISE DO RECURSO

10. Preliminarmente, insta destacar que, a despeito de se encontrar atualmente em vigor a Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, a qual aprovou Norma nº 1/2011 (cujo teor volta-se para os procedimentos e critérios de seleção das entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária), aquele mesmo ato ministerial criou regra de transição, ao prever que aos Avisos de Habilitação anteriores à sua publicação (caso em análise) aplicam-se os procedimentos firmados pela norma

M. das Comunicações Fls. 1113 SCE 232

anterior, a saber, a Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004[1].

11. Esclarecida a questão acima, adentra-se ao recurso propriamente. A par do que fora elaborado na primeira parte desta peça, constata-se que a recorrente, a despeito de ter sido julgada habilitada pela SCE, teve seu processo arquivado após a aplicação do critério de representatividade.

12. A entidade exerceu seu direito de ampla defesa ao protocolizar a demanda recursal ora objeto de apreço, a qual fora interposta pelo representante legal da entidade, dentro do prazo de trinta dias antevisto pela Norma (AR assinado em 07.4.2011, recurso interposto em 28.4.2011 - data da postagem; e protocolado em 03.5.2011). Nesse contexto, pois, é tempestivo o apelo.

13. No mérito, a recorrente limita-se salientar a sua importância e as iniciativas culturais que desempenha em prol da comunidade. Ao final, requer o prosseguimento de seu processo.

14. Da leitura dos autos, depreende-se que, diante do resultado alcançado pelas participantes do Aviso de Habilitação, a Secretaria de Comunicação Eletrônica arquivou o processo da recorrente, porquanto teria alcançado a terceira posição.

15. Consoante os termos da Nota Técnica nº 2322/2013/CGRC/SCE-MC, fls. 229/230 já referida anteriormente, o processo da recorrente deverá permanecer arquivado, posto que o número de manifestações de apoio válidas constitui critério de seleção para a obtenção de autorização do Poder Público para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Não merece reparos o entendimento da CGRC/DEOC/SCE.

17. Com efeito, as normas de regência assim dispõem:

Lei nº 9612, 19/02/1998

"Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

...

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá a escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio."

Norma Complementar 01/2004

"10.2 Havendo mais de uma entidade habilitada para a execução do serviço na mesma área de interesse, será concedido prazo de trinta dias para que essas entidades se associem, visando à exploração em comum do Serviço.

10.3. Findo o prazo assinalado, e:

[1] Insta mencionar que, como o pedido de reconsideração da entidade foi apresentado em 28.4.2011 - ou seja, anteriormente à publicação da atual Norma nº 1/2011 (DOU de 18.10.2011) - ao procedimento recursal *in casu* aplica-se a já referida Norma nº 1/2004, em harmonia com entendimento explicitado por meio do DESPACHO Nº 3681/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU.

a) havendo manifestação favorável ao acordo entre as entidades com interesse na mesma área de execução do Serviço, será acolhida a proposta de associação entre elas; e

b) não havendo manifestação favorável ao acordo para associação, será selecionada a entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio."

(Grifei)

18. Da leitura dos dispositivos acima, verifica-se que o critério adotado pela SCE para arquivar o processo da entidade tem amparo legal, dispensando outras indagações.

19. Com efeito, embora sugerida a associação das concorrentes habilitadas, não houve acordo e, portanto, aplica-se ao caso o disposto no § 5º do artigo 9º, da Lei nº 9612/98; e, subitens 10.2 e 10.3, "b" da Norma Complementar 01/2004, todos acima transcritos,

20. Com estes esclarecimentos, pode-se concluir que o arquivamento do presente processo deve ser mantido, não se fazendo necessário tecer outras considerações acerca da questão nesta manifestação.

21. De todo modo, não se mostra despiciendo frisar que o processo da concorrente ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE, primeira colocada, como um todo será objeto de apreço específico por parte da SCE e desta CONJUR, ocasião em que se analisará a regularidade do procedimento.

22. Registre-se que, se restar presente alguma irregularidade insanável no processo da entidade ora primeira colocada, culminando com sua consequente exclusão da seleção, a SCE é orientada a prosseguir analisando os autos da segunda colocada. Somente no caso de as anteriores não cumprirem as exigências legais, ou ainda forem detectadas irregularidades em seus processos, proceder-se-á a análise do processo da ora recorrente, terceira colocada, ocasião em que será aferido igualmente o preenchimento dos requisitos normativos por essa entidade.

23. Assim, diante de tudo acima explanado, pode-se deduzir que as razões apresentadas pela recorrente não têm o condão de alterar a decisão de arquivamento dos autos, devendo ser indeferido também o presente Recurso Administrativo, com base na alínea "a" do subitem 9.7.4 da já citada Norma nº 1/2004.

III - CONCLUSÃO

24. Em razão do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão setorial da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo **conhecimento e não provimento** do recurso interposto pela **FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR**, em face da decisão de arquivamento de seu processo, no procedimento seletivo para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, devendo ser mantida a decisão de arquivamento/indeferimento dos autos (com base na alínea "a" do subitem 9.7.4 da Norma nº 1/2004), a qual se deu em ampla obediência à legalidade.

À consideração superior.

Brasília, 06 de novembro de 2013.

CLÁUDIA MARIA VILELA von SPERLING
Advogada da União

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS - CGAJ

DESPACHO Nº 4764/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.035029/2004-19

INTERESSADO: **FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR**

ASSUNTO: Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Pedido de Reconsideração em face da decisão de arquivamento. Aviso de Habilitação nº 28/2009.

Aprovo o Parecer Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União, Drª Cláudia Maria Vilela von Sperling.

À consideração do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

SOCORRO JANAÍNA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 917 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS - CGAJ

DESPACHO Nº 4765/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.035029/2004-19

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR

ASSUNTO: Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Pedido de Reconsideração em face da decisão de arquivamento. Aviso de Habilitação nº 28/2009.

Aprovo o DESPACHO Nº 4764/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União, Drª Socorro Janaína M. Leonardo, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/AGU**, de autoria da Advogada da União, Dra. Cláudia Maria Vilela von Sperling.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 18 de junho de 2013.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

PUBLICADO NO D.O.U. DE 11 / 12 / 13

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 5 de dezembro de 2013.

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de Itabaiana, no Estado de Sergipe, acolho o PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a **conhecer o recurso,** mas, no mérito, **negar-lhe provimento**, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO
RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

AVISO DE HABILITAÇÃO	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	RECORRENTE	PROCESSO
28º (DOU de 12.5.2009)	SE	ITABAIANA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR	53000.035029/2004-19

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 5 de dezembro de 2013

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, acolho o PARECER No 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, de onde o recorrente é ciente, que, no mérito, negue-lhe provimento, conforme Anexo à União, nos termos da legislação vigente"

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO ÚNICO

RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

ENTIDADE HABILITADA	UF	LOCALIDADE	SERVIÇO	PROCESSO	PARECER
[illegible]	SP	INDAIATUBA	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	FUNDAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR	[illegible]

Em 10 de dezembro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, INTERINO, no uso de suas atribuições e em cumprimento a ordem judicial proferida em Mandado de Segurança nº 18.523/DF, resolve acolher o disposto no PARECER Nº 1531/2013/FTC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, constante do processo 53130.000845/2001, de modo anular o Despacho que dispunha sobre a anulação definitiva da não de habilitação da Rádio e TV Schoppa Ltda na Concorrência nº 023/2001/SSR/MC, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2012, com vistas à outorga para execução do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens no município de Jundiaí, estado de São Paulo, de modo que a entidade possa a estar habilitada no certame

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ACÓRDÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53115.000036/2009
Nº 548 - Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika
Fórum Deliberativo: Reunião nº 719, de 31 de outubro de 2013.
Recorrente/Interessado: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A. (CNPJ/MF nº 00.308.888/0001-07)
EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO CUMULADO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. DESCUMPRIMENTO DE METAS DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA. OCORRÊNCIA. MULTA APLICADA. CONHECER E NEGAR PROVIMENTO. 1. Descumprimento a Plano Geral de Metas de Qualidade para os Serviços de Televisão por Assinatura, aprovado pela Resolução nº 401, de 14 de julho de 2005, enseja a aplicação da sanção de multa. 2. Recurso Administrativo deve ser conhecido para, no mérito, negar-lhe provimento.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel por unanimidade, nos termos da Análise nº 449/2013/GCMB, de 25 de outubro de 2013, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento.
Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcos Vinicius Pachoal.

ACÓRDÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.013005/2011 e apensos
Nº 563 - Conselheiro Relator: Jarbas José Valente. Fórum Deliberativo: Reunião nº 719, de 31 de outubro de 2013. Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79)
EMENTA: PADO. SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PGMQ/STFC. REFUTAÇÃO DE ARGUMENTOS APRESENTADOS ANTERIORMENTE. REGULARIDADE DA SANÇÃO APLICADA. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. 1. Os processos PADO's têm por objeto a apuração do descumprimento ao PGMQ/STFC em diversos estados da federação. 2. Os argumentos apresentados no Pedido de Reconsideração são uma repetição do que já foi apresentado outra em fase de defesa quanto de recurso. 3. A Peticionária não trouxe à baila quaisquer argumentos ou fatos novos que pudessem reverter a sanção aplicada. 4. As infrações estão devidamente caracterizadas. 5. Incabível falar-se quanto à regularidade da sanção aplicada, sendo certo que a decisão observou as disposições legais aplicáveis e foi calcada nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. 6. Pedido de Reconsideração conhecido e não provido.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 473/2013/GCIV, de 25 de setembro de 2013, integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela concessionária para, no mérito, negar-lhe provimento.
Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marcos Vinicius Pachoal.

ACÓRDÃO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53115.026756/2009
Nº 585 - Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Reunião nº 721, de 14 de novembro de 2013. Recorrente/Interessado: NEI SÃO PAULO LTDA. (CNPJ/MF nº 58.627.161/0001-21)
EMENTA: PADO. RECURSO ADMINISTRATIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES. PGMQ. MÉTODO DE COLETA DE DADOS INCORRETO. INDICADORES DE QUALIDADE IRS, ISRA, ICR E EA NÃO ATINGIDOS. MANUTENÇÃO DA SANÇÃO. RS 1.258.062,25. PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. 1. A Prestadora somente que não foi a mesma que passou a coleta e acompanhamento de dados relacionados aos indicadores de qualidade. O argumento não prospera, vez que os artigos violados permanecem exatamente o mesmo da coleta. 2. A certificação dos métodos de coleta, consolidação e envio dos indicadores de qualidade prevista no Ofício nº 1.[illegible]/2009/OCC não para a prestação de cumprimento das exigências contidas no PGMQ/TV por Assinatura. 3. Recurso conhecido e, no mérito, não provido.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel por unanimidade, nos termos da Análise nº 436/2013/GCRZ, de 11 de novembro de 2013, integrante deste acórdão, conhecer do Recurso Administrativo interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.
Participaram da deliberação o Presidente Substituto Jarbas José Valente e os Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcos Vinicius Pachoal e Roberto Pinto Martins.

ACÓRDÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Processo nº 53534.000091/2010 e 53534.000094/2010
Nº 614 - Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika
Fórum Deliberativo: Reunião nº 722, de 21 de novembro de 2013.
Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79)
EMENTA: PADO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. REGULAMENTO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO. REGULAMENTO GERAL DE INTERCONEXÃO. DESCUMPRIMENTO. OCORRÊNCIA. PRELIMINAR DE ERRO MATERIAL NO CÁLCULO DA MULTA. ACATAMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. 1. O descumprimento ao Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 9 de dezembro de 2005, e ao Regulamento Geral de Interconexão, aprovado pela Resolução nº 410, de 11 de julho de 2005, enseja a aplicação de multa à Concessionária. Isto como a separação aos usuários estejam e/ou a fixação de medida reparadora substitutiva destinada ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, quando que, no caso, encontra-se pende verificada em outro procedimento administrativo. 2. Portanto de erro material no cálculo da multa que merece ser sanados, conforme informações da área técnica. 3. Pedido de Reconsideração conhecido para, no mérito, dar-lhe parcial provimento com a redução do valor total da multa.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel por unanimidade, nos termos da Análise nº 488/2013/GCMB, de 14 de novembro de 2013, integrante deste acórdão, conhecer do Pedido de Reconsideração para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, com a redução do valor total da multa para R$ 1.545.999,27 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos).
Participaram da deliberação o Presidente Substituto Jarbas José Valente e os Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcos Vinicius Pachoal e Roberto Pinto Martins.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

ATO Nº 7.428, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.025486/2013. Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 173 - Modalidade LDN da Concessionária Oi S.A.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Superintendente de Competição

ATO Nº 7.429, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Processo nº 53500.027498/2013. Homologa o Plano Alternativo de Serviço nº 177 - Modalidade LDN da Concessionária Telemar Norte Leste S.A.

CARLOS MANUEL BAIGORRI
Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 10 de dezembro de 2013

Nº 5.956 - 53500.017734/2013 - Homologa o Contrato de Interconexão Classe I e seu 1º Aditivo entre a rede de telecomunicações de suporte à prestação do STFC da Tim Celular S.A., na modalidade: Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional e a rede de telecomunicações de suporte à prestação do STFC da BT Communications do Brasil Ltda., na modalidade Local.
Parágrafo único. A presente homologação não abrange o Anexo II.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 7.448, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Expede autorização à GUARATRONIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.369.590/0001-89 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associado à autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 7.449, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) para ELAINE MARIA SZIMENSKI KIMURA, CPF nº 026.559.169-46 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 7.450, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) para TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SEMG S.A., CNPJ nº 03.969.208/0001-40 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 7.451, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Expede autorização à WILLIAN DIOGO DA COSTA, CPF nº 055.016.389-84 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associado à autorização do serviço.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

ATO Nº 7.409, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

Expede autorização à EMPRESA DE MECANIZAÇÃO RURAL LTDA, CNPJ nº 17.169.322/0001-44 para exploração do serviço do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associado à autorização do serviço.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

ATO Nº 7.411, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) para CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 00912013121100112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 58 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 8 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
REINIVALDO DOS SANTOS
Representante Legal da Fundação de Comunicação Popular
Rua Espiridião Noronha, nº 1591, 1º Andar.
49.500-000 Itabaiana/SE

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Recurso Administrativo / Processo nº 53000.035029/2004.**

Senhor Representante Legal,

1. Comunicamos que o Recurso Administrativo interposto pela **Fundação de Comunicação Popular**, em face do indeferimento do pedido de outorga nº **53000.035029/2004**, foi conhecido e não provido pelo Ministro de Estado das Comunicações por meio de Despacho de 05/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 11/12/2013, em consonância com o posicionamento da Consultoria Jurídica deste Ministério, constante em PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, datado de 06/11/2013.

2. Por fim, comunicamos que a entidade poderá obter informações sobre a legislação aplicável ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, modelos padronizados, Manual de Orientação e publicações de Avisos de Habilitação no endereço eletrônico www.mc.gov.br.

Atenciosamente,

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto

CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Despacho de arquivamento.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.035029/2004, da **Fundação de Comunicação Popular**, da localidade de **Itabaiana/SE**, encontra-se indeferido, tendo sido conhecido e não provido o recurso administrativo apresentado, conforme Despacho do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 11/12/2013. Não há, assim, qualquer tramitação pendente neste Ministério.

2. Isso posto, ressaltamos que o recurso administrativo já percorreu pelas duas instâncias administrativas existentes, não sendo possível, portanto, o conhecimento de novo pedido recursal, em virtude do estabelecido por meio do art. 63, inciso IV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 06 de janeiro de 2014.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA
Analista/Chefe de Serviço

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 08 de janeiro de 2014.

ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituto

CGRC

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

21/01/14 15:59

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28

Número do Processo: 530000281322009

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0,00	SE	ITABAIANA	53000.028132/2009	28	10S4100	37W2514	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE
0,00	SE	ITABAIANA	53000.029040/2013	28	10S4100	37W2514	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE
0,52	SE	ITABAIANA	53000.035029/2004	28	10S4100	37W2531	ARQDEF	FUNDACAO DE COMUNICACAO POPULAR
0,55	SE	ITABAIANA	53000.039666/2008	28	10S4106	37W2531	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRANA DE RADIODIFUSAO
0,69	SE	ITABAIANA	53840.000661/1998	4	10S4112	37W2455	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL ITABAIANENSE
0,78	SE	ITABAIANA	53000.030304/2004	28	10S4111	37W2537	ARQDEF	CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA SERRANA
1,86	SE	ITABAIANINHA	53840.000468/1998	1	10S4150	37W2548	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE DE ITABAIANA
3,16	SE	ITABAIANA	53000.028135/2009	28	10S4242	37W2524	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ITABAIANA
10,75	SE	CAMPO DO BRITO	53000.028123/2009	28	10S4451	37W2939	SOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE CAMPO DO BRITO/SERGIPE
10,81	SE	CAMPO DO BRITO	53000.028133/2009	28	10S4455	37W2938	SOB	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BRITENSE
10,84	SE	CAMPO DO BRITO	53840.000519/1998	4	10S4506	37W2929	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAMPOS FM
10,86	SE	CAMPO DO BRITO	53000.019316/2004	28	10S4455	37W2940	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORS RURAIS DE CAMPO DO BRITO
10,93	SE	CAMPO DO BRITO	53000.011193/2012	28	10S4452	37W2946	DEN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAMPO DO BRITO

SSCE-M das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 310/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno de Processo à Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.028132/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense**, entidade autorizada a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Itabaiana/SE**.

ANÁLISE

2. O referido processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica por meio da Nota Técnica nº 1084/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC, sugerindo a anulação da Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23/08/2011 (fl. 1101), onde autorizou a Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaiense, haja vista a existência de pendência na análise do recurso da Fundação de Comunicação Popular (processo nº 53000.035029/2006), em face da decisão de arquivamento de seu processo, entidade concorrente no mesmo procedimento seletivo da entidade autorizada.

3. Em NOTA Nº 2003/2012/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, datada de 12/12/2012, a Consultoria Jurídica deste Ministério opina pela análise do recurso da Fundação de Comunicação Popular, independente da prévia anulação da portaria de outorga, e sugere à Secretaria de Comunicação Eletrônica retorno dos autos, para apreço conclusivo.

4. Desta forma, conforme constam os documentos constantes às folhas 1110 a 1120, o recuso interposto pela Fundação de Comunicação Popular foi conhecido e não provido, conforme Despacho do Ministro, datado de 05/12/2013, publicado no Diário Oficial da União de 11/12/2013 (fl. 1116).

CONCLUSÃO

5. Tendo cumprido a solicitação da NOTA Nº 2003/2012/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, opinamos pela restituição do processo à Consultoria Jurídica para parecer conclusivo.

À consideração superior.

Brasília, 22 de janeiro de 2014.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 310/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 23 de janeiro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CONJUR
1122
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

PARECER Nº 0128/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028132/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
ASSUNTO: Consulta. Recurso pendente de apreço em procedimento seletivo de que já resultou outorga de autorização.

I - Consulta referente a recurso pendente de apreço da entidade Fundação de Comunicação Popular, concorrente da entidade ora interessada - Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense - para quem foi outorgada a autorização do serviço de RadCom, no mesmo procedimento seletivo.

II - Recurso que deveria ter sobrestado o andamento da seleção.

III - Orientação desta CONJUR pelo apreço imediato do recurso. Recurso conhecido e não provido, nos termos do PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

IV - Aplicação do princípio *pas de nullité sans grief*. Pelo regular prosseguimento do atual feito.

V - Devolução dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha novamente para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, por intermédio da Nota Técnica nº 310/2014 (fl. 1121), consulta acerca do procedimento a ser adotado no caso, haja vista a então pendência de apreço de recurso da entidade Fundação de Comunicação Popular (Processo nº 53000.035029/2006), em face da decisão de arquivamento de seu processo, concernente à seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

2. Segundo anunciou a SCE, por equívoco, a Administração teria dado seguimento a processo de outra entidade (Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense - processo ora em apreço), concorrente no mesmo procedimento seletivo, para a mesma área de abrangência, para quem teria sido conferida a outorga do serviço em tela, a despeito da interposição de recurso pela entidade acima referida.

3. Questionou-se se seria o caso de, preliminarmente ao apreço do recurso, em sede de reconsideração, anular a Portaria de outorga já conferida, posto que ainda dentro do prazo decadencial de cinco anos (Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 - DOU de 23.08.2011).

4. Em resposta, foi elaborado o PARECER Nº 2003/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU (fls. 1105/1109), no qual se orientou a SCE a que se procedesse à análise do recurso da entidade, independente de prévia anulação da Portaria da concorrente, haja vista a possível incidência - como de fato se deu no caso, conforme se abordará mais a frente - do princípio *pas de nullité sans grief*, segundo o qual não há nulidade sem prejuízo - ou seja, o resultado, salvo melhor juízo, teria sido o mesmo, ainda que o recurso houvesse sido analisado anteriormente.

5. Seguindo a orientação supra, o recurso da entidade Fundação de Comunicação Popular foi devidamente apreciado, conforme se infere na cópia da Nota Técnica de fl. 1110/1111, ocasião em que a autoridade administrativa não se retratou e subiram os autos para apreço pelo Exmo. Ministro, com prévia oitiva desta CONJUR.

6. Nesse contexto, foi emitido o PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (cópia às fls. 1112/1115), opinando pelo conhecimento e não provimento do recurso, tendo sido as referidas razões adotadas pelo Exmo. Ministro, segundo se verifica na publicação do Despacho de fl. 1116.

7. Em seguida, o processo da entidade recorrente restou arquivado, segundo fl. 1119.

8. Concluído o procedimento acima, a SCE encaminha novamente os autos da ora autorizada, para manifestação desta CONJUR.

9. Conforme já anunciado, verificou-se, no caso, a incidência do princípio *pas de nullité sans grief* - de modo que o desfecho da seleção, com a outorga para a ora interessada, teria sido o mesmo, ainda que o recurso houvesse sido apreciado à época apropriada.

10. Nesse diapasão, sugere-se a que seja dado o regular prosseguimento ao processo da autorizada *in casu*.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

CONJUR
Fls. 1123
Min. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 0348/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028132/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
ASSUNTO: Consulta. Recurso pendente de apreço em procedimento seletivo de que já resultou outorga de autorização.

Aprovo o PARECER Nº 0128/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 917 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO/DOCUMENTO Nº: **53000.028132/2009-17**

DESPACHO

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Em 11/02/2014.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretária.

M. das Comunicações
Fls. 1125
Rubrica

PORTARIA Nº 342 , DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028132/09, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, com sede na Rua Elísio Araújo, nº 34, Centro, Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º 41' 00" S e longitude em 37º 27' 14" W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 23 / 08 / 2011
Página: 28 Seção: 1
ANOTADO POR:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Fls. 1126

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 342, de 17/08/2011, no Diário Oficial da União de 23/08/2011, "que autoriza a **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Itabaiana/SE**, consoante com o disposto no § 3° do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n ° **53000.028132/2009**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 07 de março de 2014.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 10 de março de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

Aut 28

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E
AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE
CNPJ 10.852.020/0001-44 RUA ELISIO ARAÚJO, 43 CEP.: 49500-000
ITABAIANA-SE

07

Fls. 1627

Itabaiana / SE, 29 de Novembro de 2013

Ministério das Comunicações
Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.070745/2013-25
SEAPA/SCE
04/12/2013 08:22

Ex. Ministro,

Tendo em vista que o ato de autorização permaneceu por mais de 90 (noventa) dias sem ser apreciado pelo Congresso Nacional, Pelo presente solicito os bons préstimos de vossa excelência, no sentido de que possa expedir a autorização provisória para **ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE-SE, PROCESSO Nº 530000281322009, ITABAIANA-SE,** para que desta forma possamos dar inicio as atividades em caráter provisório de nossa Radio Comunitária.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Gilvan Alves Santos

GILVAN ALVES SANTOS
Diretor Geral

Ao;
Excelentissimo
Dr. Paulo Bernardo Silva
Ministro das comunicações
Brasilia/DF

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES SSCE
CGRC

ESPLANADA DOS MINISTERIOS ED. ANEXO ALA OESTE
BLOCO R SALA 300
CEP 70 044-900 BRASILIA DF

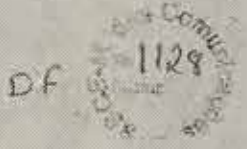





ASSOCIAÇÃO DE RADIO DIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANA
RUA ELÍSIO ARAUJO 43
ITABAIANA - SE
49500-000

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 16 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 16/06/2015, às 09:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0554503** e o código CRC **B2640F32**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23710/2014/SEI-MC

Brasília, 30 de dezembro de 2014

Ao Senhor
IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, nº 34 - Centro
49.500-000 / Itabaiana – SE

Assunto: **Solicitação de horário de funcionamento da estação.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo nº 53000.028132/2009-17 para informar que não foi encontrado, nos autos, documento constando o horário pretendido para funcionamento da estação, não sendo possível emitir a Licença Provisória para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Diante do exposto, faz-se necessário que o documento constando o **horário pretendido para funcionamento da estação** seja enviado, pois a licença somente poderá ser emitida mediante apresentação do referido documento junto a este departamento.

3. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/01/2015, às 10:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0304676** e o código CRC **334691DC**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DE

SCE/CGRC

OFICIO nº 23710/ 2014/SEI-MC, de 30/12/2014.

Nº DO PROCESSO: 53000.028132/2009-17

ENDEREÇO / *ADRESSE*

ASS. DE RADIODIF. E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE
RUA ELÍSIO ARAÚJO, Nº 34 - CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*

49.500-000 ITABAIANA – SE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

18/01/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

19 JAN 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3108363-0

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

76240203-0 FC0463 / 15 114 x 165 mm

CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08952976 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

___/___/___	___/___/___	___/___/___
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

53900003784/2015-55

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANENSE
CNPJ.: 10.852.020/0001-44
RUA ELÍSIO ARAUJO, 43, CENTRO, 49.500-000
ITABAIANA - SE

Itabaiana, 19 de janeiro de 2015

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 23710/2014/SEI-MC
Processo: 53000.028132/2009-17

Senhor Coordenador-Geral,

Atendendo solicitação do Ofício nº 23710/2014/SEI-MC de 30 de dezembro 2014 do Ministério das Comunicações, do processo nº 53000.028132/2009-17, declaramos para os devidos fins o horário pretendido para funcionamento da estação será 24 horas por dia de domingo a domingo. Desde já agradecemos a atenção a nos dispensada.

Atenciosamente,

Gilvan Alves Santos
CPF – 267.401.765-15
DIRETOR GERAL / REPRESENTANTE LEGAL

Ao
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SCE-MC
Brasília-DF

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 22/01/15 às 15:00 horas
Assinatura: Conceição

O DAS COMUNICAÇÕES

DO SETOR DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

S. GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

A. DF

-900



CORREIOS

ETIQUETA DO CARIMBO

COR

Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense

Rua Elisio Araujo, 43, Centro

Itabaiana, Sergipe

49.500-000

Ofício nº 0039/15-SAJ

Em 27 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de processos.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria os processos constantes da relação anexa, tendo em vista que as Exposições de Motivos respectivas foram restituídas a esse órgão pelo Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficias do Governo Federal, para reavaliação do novo titular da Pasta.

Atenciosamente,

FELIPE TAUFIK DAUD
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

NUP: 53670.000082/2002-36

ANEXO AO OFICIO SAJ 39/2015

PROCESSO	AUTOR	EXM	ANO
53670.000082/2002-36 (2 VOLS)	MC	620	2011
53000.037813/2009-68 (1 VOL)	MC	623	2011
53000.019667/2003-01 (2 VOLS)	MC	492	2011
53000.008050/2002-71 (2 VOLS)	MC	608	2011
53000.043206/2003-41 (1 VOL)	MC	776	2011
53830.000932/2001-35 (1 VOL)	MC	661	2011
53000.049063/2007-13 (1 VOL)	MC	778	2011
53720.000307/2001-31 (1 VOL)	MC	148	2011
53000.029232/2008-71 (1 VOL) E 53700.001139/1998-820 (1 VOL)	MC	617	2011
53000.019200/2010-82 (1 VOL)	MC	113	2013
53000.008104/2003-80 (1 VOL)	MC	275	2011
53000.045805/2003-08 (1 VOL)	MC	413	2011
53000.038220/2003-23 (1 VOL)	MC	11	2011
53000.041176/2003-39 (1 VOL)	MC	195	2011
53000.013135/2003-52 (1 VOL)	MC	173	2011
53000.024521/2009-65 (1 VOL)	MC	660	2011
53000.001177/2007-74 (1 VOL)	MC	862	2011
53000.049395/2004-47 (2 VOL)	MC	393	2011
53000.038912/2009-67 (1 VOL)	MC	619	2011
53000.021486/2003-37 (1 VOL)	MC	211	2011
53000.015122/2003-18 (1 VOL)	MC	194	2011
53000.003567/2004-36 (1 VOL)	MC	120	2011
53000.019718/2007-11 (1 VOL)	MC	192	2011
50710.000089/1994-85 (1 VOL) E 53000.005012/2004-29 (2 VOLS)	MC	663	2011
53000.068928/2007-32 (1 VOL)	MC	662	2011
53000.025840/2007-26 (2 VOLS)	MC	669	2011
53000.005865/2004-61 (2 VOLS)	MC	723	2011
53740.000393/2002-24 (2 VOLS)	MC	614	2011
53650.001219/2002-16 (2 VOLS)	MC	615	2011
53000.097238/2006-27 (1 VOL)	MC	621	2011
53830.003162/2002-63 (1 VOL)	MC	534	2011
53000.010630/2007-33 (1 VOL)	MC	66	2011
53720.000524/2002-10 (2 VOLS)	MC	196	2011
53000.016549/2009-29 (1 VOL)	MC	190	2011
53000.014091/2008-92 (1 VOL)	MC	188	2011
53000.002906/2004-67 (1 VOL)	MC	189	2011
53000.0238482008-39 (1 VOL) E 53830.001169/1998-11 (1 VOL)	MC	624	2011
53000.019584/2007-38 (2 VOLS)	MC	157	2011
53740.000421/2002-11 (2 VOLS)	MC	166	2011
53000.042346/2005-64 (1 VOL)	MC	768	2011
53830.000645/2001-25 (1 VOL)	MC	653	2011
53000.008018/2002-96 (1 VOL)	MC	718	2011
53000.004815/2001-13 (1 VOL)	MC	788	2011
53650.000701/2000-69 (1 VOL)	MC	789	2011
53710.000552/2002-48 (1 VOL)	MC	163	2011
53000.009012/2003-17 (2 VOLS)	MC	859	2011
53528.000481/2004-11 (1 VOL)	MC	187	2011
53000.018006/2003-51 (3 VOLS)	MC	531	2011
53710.000729/1993-54 (1 VOL) E 53000.018835/2003-33 (2 VOLS)	MC	119	2011
53000.017316/2003-58 (1 VOL)	MC	193	2011
53000.008237/2005-18 (1 VOL)	MC	719	2011
53000.094154/2006-14 (1 VOL)	MC	725	2011
53000.002527/2004-77 (1 VOL)	MC	740	2011
53000.038211/2003-32 (1 VOL)	MC	741	2011
53000.057324/2005-07 (2 VOLS)	MC	405	2011
53000.001775/2003-10 (2 VOLS)	MC	458	2011

53000.003518/2004-01 (2 VOLS)	MC	863	2011
53000.019876/2005-17 (2 VOLS)	MC	198	2011
53000.040924/2007-90 (1 VOL)	MC	528	2011
53000.020489/2003-53 (1 VOL)	MC	529	2011
53000.024652/2007-81 (1 VOL)	MC	618	2011
53000.035110/2005-71 (2 VOLS)	MC	165	2011
53000.042503/2003-70 (1 VOL)	MC	239	2011
53740.002036/2000-39 (1 VOL) E 53000.046662/2009-39 (1 VOL)	MC	401	2011
53528.000043/2004-44 (1 VOL)	MC	726	2011
53000.033282/2007-72 (1 VOL)	MC	764	2011
53000.007243/2010-15 (1 VOL)	MC	666	2011
53000.002899/2004-01 (1 VOL)	MC	668	2011
53000.003707/2007-19 (1 VOL)	MC	722	2011
53000.033984/2007-56 (1 VOL)	MC	240	2011
53000.038465/2008-65 (1 VOL)	MC	616	2011
53000.025225/2010-15 (1 VOL)	MC	203	2011
53000.021672/2008-81 (2 VOLS)	MC	667	2011
53528.000562/2004-11 (1 VOL)	MC	628	2011
53000.063659/2005-56 (1 VOL)	MC	780	2011
53000.033766/2004-79 (1 VOL)	MC	322	2011
53640.001066/1997-35 (2 VOLS) E 53000.069391/2007-28 (2 VOLS)	MC	274	2011
53000.004549/2005-52 (2 VOLS)	MC	880	2011
53000.050773/2007-88 (1 VOL)	MC	627	2011
53000.004116/2011-46 (1 VOL)	MC	775	2011
53000.007133/2003-24 (1 VOL)	MC	430	2011
53790.000959/2002-22 (1 VOL)	MC	431	2011
53000.040872/2007-51 (2 VOLS) E 53710.000888/2002 (1 VOL) E 53710.001027/1997 (1 VOL)	MC	602	2011
53528.001230/2003-64 (2 VOLS)	MC	197	2011
53000.019668/2003-48 (2 VOLS)	MC	428	2011
53000.055695/2007-16 (1 VOL)	MC	601	2011
53000.043428/2005-26 (2 VOLS)	MC	743	2011
53000.043604/2007-91 (1 VOL) E 53650.001793/1997 (1 VOL)	MC	629	2011
53720.000064/2002-11 (2 VOLS)	MC	664	2011
53000.024307/2008-28 (1 VOL)	MC	765	2011
53000.043936/2010-71 (1 VOL)	MC	777	2011
53000.065542/2010-74 (1 VOL)	MC	781	2011
53000.041415/2008-65 (1 VOL)	MC	207	2011
53710.001236/2000-21 (1 VOL) E 53000.038736/2007-00 (2 VOLS)	MC	736	2011
53000.038206/2003-20 (1 VOL)	MC	427	2011
53000.035688/2008-71 (1 VOL)	MC	766	2011
53000.025124/2007-49 (1 VOL)	MC	785	2011
53000.020959/2003-89 (2 VOLS)	MC	739	2011
53000.015534/2004-39 (2 VOLS)	MC	872	2011
53000.011723/2003-51 (1 VOL)	MC	169	2011
53000.036133/2007-65 (2 VOLS)	MC	625	2011
53670.002069/2002-11 (2 VOLS)	MC	672	2011
53528.000354/2004-11 (1 VOL)	MC	738	2011
53000.001344/2003-53 (1 VOL)	MC	191	2011
53830.000833/2001-53 (2 VOLS)	MC	201	2011
53000.045005/2005-41 (2 VOLS)	MC	737	2011
53000.042668/2010-71 (2 VOLS)	MC	783	2011
53000.051937/2006-11 (2 VOLS)	MC	866	2011
53000.046467/2003-13 (1 VOL)	MC	869	2011
53000.018126/2010-87 (1 VOL)	MC	879	2011
53000.029948/2005-26 (1 VOL)	MC	881	2011
53000.000369/2006-82 (1 VOL)	MC	208	2011
53000.043118/2010-79 (2 VOLS)	MC	626	2011
53000.034204/2003-61 (2 VOLS)	MC	857	2011

53000.048053/2009-14 (1 VOL)	MC	864	2011
53000.031438/2010-86 (2 VOLS)	MC	865	2011
53000.008101/2002-65 (3 VOLS)	MC	398	2011
53000.014311/2003-73 (1 VOL)	MC	532	2011
53740.000413/2002-67 (1 VOL)	MC	174	2011
53710.001118/1999-91 (2 VOLS)	MC	610	2011
53000.034209/2003-94 (2 VOLS)	MC	720	2011
53000.039533/2007-22 (2 VOLS)	MC	724	2011
53000.016307/2011-50 (1 VOL)	MC	727	2011
53000.038217/2003-18 (1 VOL)	MC	767	2011
53000.002426/2004-04 (2 VOLS) E 29104.051261/1983-68 (2 VOLS)	MC	861	2011
53000.046584/2006-20 (2 VOLS)	MC	871	2011
53000.029615/2007-69 (1 VOL)	MC	770	2011
53000.029611/2007-81 (1 VOL)	MC	771	2011
53720.000184/2001-38 (2 VOLS)	MC	526	2011
53000.002902/2003-06 (3 VOLS)	MC	791	2011
53000.072155/2006-16 (2 VOLS)	MC	70	2012
53790.000381/1999-84 (1 VOL) E 53000.005496/2008-30 (2 VOLS)	MC	200	2011
53000.022598/2003-13 (2 VOLS)	MC	773	2011
53000.002973/2004-81 (2 VOLS)	MC	774	2011
53000.001490/2013-51 (1 VOL)	MC	75	2014
53000.037683/2007-00 (3 VOLS)	MC	120	2012
53000.025519/2007-41 (1 VOL)	MC	146	2012
53000.049899/2008-91 (1 VOL)	MC	170	2012
53000.037564/2011-25 (1 VOL)	MC	72	2014
53650.000995/2001-18 (2 VOLS)	MC	66	2012
53000.044847/2004-02 (3 VOLS)	MC	65	2012
53000.025024/2003-99 (2 VOLS)	MC	69	2012
53000.010376/2008-54 (2 VOLS)	MC	119	2012
53740.000060/2002-03 (2 VOLS)	MC	125	2012
53000.038213/2010-51 (1 VOL)	MC	98	2012
53000.098411/2006-97 (3 VOLS)	MC	61	2013
53710.900552/2002-48 (1 VOLS)	MC	218	2011
53000.004401/2004-37 (1 VOL)	MC	147	2012
53000.020222/2003-66 (1 VOL)	MC	200	2012
53000.003929/2004-99 (2 VOLS)	MC	162	2012
53000.030111/2009-53 (7 VOLS)	MC	81	2014
53000.062401/2011-81 (2 VOLS)	MC	98	2014
53000.011728/2010-11 (1 VOL)	MC	82	2014
53000.056160/2011-31 (1 VOL)	MC	83	2014
53000.064008/2012-11 (1 VOL)	MC	84	2014
53000.064006/2012-13 (1 VOL)	MC	85	2014
53000.028384/2009-38 (1 VOL)	MC	86	2014
53830.000258/2001-99 (1 VOL) E 53000.045529/2007 (1 VOL)	MC	14	2013
53000.016106/2006-95 (1 VOL)	MC	206	2012
53000.026745/2010-45 (2 VOLS) E 53000.042938/2009 (1 VOL)	MC	255	2012
53000.037303/2011-13 (4 VOLS)	MC	163	2013
53000.032347/2008-43 (1 VOL) E 53000.000443/2000 (1 VOL)	MC	293	2012
53820.000486/1996-96 (1 VOL) E 53000.064231/2011 (1 VOL)	MC	265	2012
53000.026815/2009-21 (1 VOL)	MC	118	2012
53670.001184/2001-98 (1 VOL) E 53670.001174/2001-52 (2 VOLS) E 53000.001509/2001-25 (1 VOL)	MC	97	2014
53000.003696/2007-77 (3 VOLS)	MC	171	2012
53000.060663/2011-19 (1 VOL)	MC	101	2014
53000.059407/2013-32 (1 VOL)	MC	92	2014
53000.061318/2011-94 (2 VOLS)	MC	94	2014
50710.000930/1994-61 (2 VOLS) E 50710.000930/1994 (1 VOL)	MC	459	2011
53000.055431/2010-50 (2 VOLS)	MC	104	2014
53000.029337/2009-10 (1 VOL)	MC	48	2014

53000.028132/2009-17 (4 VOLS)	MC	50	2014
53000.010042/2007-08 (2 VOLS)	MC	64	2012
53710.000385/2001-54 (4 VOLS)	MC	141	2012
53103.001337/1996-13 (1 VOL)	MC	68	2012
53000.043193/2011-11 (5 VOLS)	MC	174	2013
53000.020885/2010-18 (1 VOL)	MC	177	2013
29640.970260/1992-38 (1 VOL) E 53640.000164/2002 (2 VOLS)	MC	878	2011
53000.059021/2011-69 (1 VOL)	MC	102	2014
53000.021339/2010-96 (1 VOL)	MC	39	2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 18633/2015/SEI-MC

Brasília, 15 de junho de 2015

Ao Senhor
IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, nº 34 - Centro
49.500-000 / Itabaiana – SE

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.028132/2009-17.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.028132/2009-17**, na qual a **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense,** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional, de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 19/06/2015, às 15:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0552295** e o código CRC **0D5DBF5A**.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATARIO

SCE/CGRC

Ofício nº **18633/2015** /SEI-MC, 15 de junho de 2015

Processo nº **53000.028132/2009-17**

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA

Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense

Rua Elísio Araújo, nº 34 - Centro

49.500-000 Itabaiana – SE

José Vanderson da Costa 08 07 15

01 JUL 2015

ENDEREÇO PARA INVALIDAÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

AGÊNCIA MINICOM

BRASIL

EM Nº 315/2015/SEI-MC

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense**, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº **53000.028132/2009-17** que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 30/07/2015, às 14:26, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1237855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0582961** e o código CRC **05626AA0**.

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANESE
CNPJ.: 10.852.020/0001-44 - Rua Elisio Araújo, 43 Centro
49.500-000 - ITABAIANA - SE

Itabaiana, 01 de Outubro de 2015

Assunto: Licença de Operação do processo n° 53000.028132/2009-17

Senhor Diretor,

Venho através solicita os bons préstimos do setor responsável por emitir a devida licença de operação e ou outorga para funcionamento da estação informamos como é de vosso conhecimento que a maioria das estações que participarão do mesmo aviso ou até mesmo de avisos posteriores encontra se em funcionamento em nosso estado desta forma solicitamos que nos der a oportunidade de também está entre estas que já encontra se operando.

Agradecemos a atenção ao tempo que nós colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Adriana Oliveira de Lima
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E AMIGOS DO CAMINHONEIRO ITABAIANESE

Departamento de Outorga de Serviços
MC
Brasília-DF

Petição (0747358) SEI 53000.028132/2009-17 / pg. 1177

EM nº 00370/2015 MC

Brasília, 30 de Setembro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028132/2009-17 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 0128/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028132/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense

ASSUNTO: Consulta. Recurso pendente de apreço em procedimento seletivo de que já resultou outorga de autorização.

I – Consulta referente a recurso pendente de apreço da entidade Fundação de Comunicação Popular, concorrente da entidade ora interessada - Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense - para quem foi outorgada a autorização do serviço de RadCom, no mesmo procedimento seletivo.

II – Recurso que deveria ter sobrestado o andamento da seleção.

III – Orientação desta CONJUR pelo apreço imediato do recurso. Recurso conhecido e não provido, nos termos do PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

IV – Aplicação do princípio *pas de nullité sans grief*. Pelo regular prosseguimento do atual feito.

V – Devolução dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha novamente para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, por intermédio da Nota Técnica nº 310/2014 (fl. 1121), consulta acerca do procedimento a ser adotado no caso, haja vista a então pendência de apreço de recurso da entidade Fundação de Comunicação Popular (Processo nº 53000.035029/2006), em face da decisão de arquivamento de seu processo, concernente à seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

2. Segundo anunciou a SCE, por equívoco, a Administração teria dado seguimento a processo de outra entidade (Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense – processo ora em apreço), concorrente no mesmo procedimento seletivo, para a mesma área de abrangência, para quem teria sido conferida a outorga do serviço em tela, a despeito da interposição de recurso pela entidade acima referida.

3. Questionou-se se seria o caso de, preliminarmente ao apreço do recurso, em sede de reconsideração, anular a Portaria de outorga já conferida, posto que ainda dentro do prazo decadencial de cinco anos (Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 – DOU de 23.08.2011).

4. Em resposta, foi elaborado o **PARECER Nº 2003/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** (fls. 1105/1109), no qual se orientou a SCE a que se procedesse à análise do recurso da entidade, independente de prévia anulação da Portaria da concorrente, haja vista a possível incidência – como de fato se deu no caso, conforme se abordará mais a frente - do princípio *pas de nullité sans grief*, segundo o qual não há nulidade sem prejuízo - ou seja, o resultado, salvo melhor juízo, teria sido o mesmo, ainda que o recurso houvesse sido analisado anteriormente.

5. Seguindo a orientação supra, o recurso da entidade Fundação de Comunicação Popular foi devidamente apreciado, conforme se infere na cópia da Nota Técnica de fl. 1110/1111, ocasião em que a autoridade administrativa não se retratou e subiram os autos para apreço pelo Exmo. Ministro, com prévia oitiva desta CONJUR.

6. Nesse contexto, foi emitido o PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (cópia às fls. 1112/1115), opinando pelo conhecimento e não provimento do recurso, tendo sido as referidas razões adotadas pelo Exmo. Ministro, segundo se verifica na publicação do Despacho de fl. 1116.

7. Em seguida, o processo da entidade recorrente restou arquivado, segundo fl. 1119.

8. Concluído o procedimento acima, a SCE encaminha novamente os autos da ora autorizada, para manifestação desta CONJUR.

9. Conforme já anunciado, verificou-se, no caso, a incidência do princípio *pas de nullité sans grief* – de modo que o desfecho da seleção, com a outorga para a ora interessada, teria sido o mesmo, ainda que o recurso houvesse sido apreciado à época apropriada.

10. Nesse diapasão, sugere-se a que seja dado o regular prosseguimento ao processo da autorizada *in casu*.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 0348/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028132/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense

ASSUNTO: Consulta. Recurso pendente de apreço em procedimento seletivo de que já resultou outorga de autorização.

Aprovo o PARECER Nº 0128/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2014.

José Flávio Bianchi

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Notificação (SIDOF)
De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]
Data: 30/09/2015 15:03:35
Destinatário: renata.checchio@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, hugo.alves@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Emílio Costa de Oliveira
Data de Encaminhamento: 30/09/2015
Fluxo: Fluxo Interno
Nup: Não Consta
Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assunto: MC 00370 2015 Itabaiana SE / Autor. RADCOM
Atividade: Avalia Documento e Define Destino

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 33056/2015/SEI-MC

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ao Senhor
GABRIEL FERRAZ AIDAR
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Interino
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00303/2015 MC

- 53000.006481/2010

EM nº 00304/2015 MC

- 53000.039692/2010

EM nº 00329/2015 MC

- 53000.004483/2010

EM nº 00332/2015 MC

- 53000.000298/2013

EM nº 00328/2015 MC

- 53000.006271/2010

EM nº 00301/2015 MC

- 53720.000225/2002

EM nº 00320/2015 MC

- 53000.004706/2010

EM nº 00313/2015 MC

- 53740.000282/2002

EM nº 00309/2015 MC

- 53790.000211/2000

EM nº 00327/2015 MC

- 53000.026104/2010

EM nº 00325/2015 MC

- 53740.000259/2002

EM nº 00326/2015 MC

- 53710.000613/2000

EM nº 00316/2015 MC

- 53000.002269/2010

EM nº 00323/2015 MC

- 53000.042099/2010

EM nº 00315/2015 MC

- 53830.000286/2002

EM nº 00314/2015 MC

- 53000.056849/2009

EM nº 00072/2015 MC

- 53000.021334/2013

EM nº 00305/2015 MC

- 53000.013513/2010

EM nº 00337/2015 MC

- 53000.056648/2012

EM nº 00342/2015 MC

- 53000.045554/2013

EM nº 00343/2015 MC

- 53000.051722/2013

EM nº 00307/2015 MC

- 53720.000299/2000

EM nº 00306/2015 MC

- 53000.003644/2010

EM nº 00324/2015 MC

- 53000.014329/2010

EM nº 00335/2015 MC

- 53000.018934/2013

EM nº 00174/2015 MC

- 53000.001524/2001

EM nº 00310/2015 MC

- 53000.006756/2010

EM nº 00302/2015 MC

- 53000.003848/2010

EM nº 00318/2015 MC

- 53830.000784/2010

EM nº 00317/2015 MC

- 53000.058819/2009

EM nº 00333/2015 MC

- 53000.015435/2013

EM nº 00353/2015 MC

- 53000.049480/2012

EM nº 00354/2015 MC

- 53000.046795/2012

EM nº 00355/2015 MC

- 53000.015189/2014

EM nº 00358/2015 MC

- 53000.056640/2013

EM nº 00359/2015 MC

- 53000.056251/2011

EM nº 00360/2015 MC

- 53000.056644/2011

EM nº 00363/2015 MC

- 53000.041617/2013

EM nº 00364/2015 MC

- 53000.028014/2012

EM nº 00365/2015 MC

- 53000.070758/2013

EM nº 00366/2015 MC

- 53000.056194/2013

EM nº 00367/2015 MC

- 53000.063230/2005

EM nº 00380/2015 MC

- 53000.059407/2013

EM nº 00374/2015 MC

- 53000.020718/2012

EM nº 00272/2015 MC

- 53000.014022/2013

EM nº 00381/2015 MC

- 53000.072155/2006

EM nº 00370/2015 MC

- 53000.028132/2009

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 07/10/2015, às 16:16, conforme art. 3°, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0757359** e o código CRC **261E2AF4**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.028132/2009-17
Referência:Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015.

Interessado: Associação De Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Assunto:Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 13/10/2015, às 12:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0762947** e o código CRC **93CDC157**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 937/2016/SEI-MC

Ao Senhor
IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA
Representante Legal da Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
Rua Elísio Araújo, nº 34 - Centro
49.500-000 / Itabaiana – SE

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.028132/2009-17.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.028132/2009-17**, na qual a **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória n° 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/02/2016, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0921940** e o código CRC **4C41C9F0**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCI

ENDEREÇO / *ADRE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC

OFICIO n° 937/ 2016/SEI-MC, de 03/02/2016

N° DO PROCESSO: 53000.028132/2009-17

IGOR HENRIQUE PRIMO LIMA

Ass. de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense

Rua Elísio Araújo, n° 34 - Centro

49.500-000 Itabaiana – SE

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Valdirene Ma Stos Lima

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

22/02/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD ITABAIANA/SE

22 FEV 2016

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Roberto Silveira de Oliveira
Agente de Correio Carteiro
Mat. 87081104

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios
Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNDO

AR

JO 43057963 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h	___/___/___ : h	___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / *LOCALITÉ* | UF | BRASIL / BRÉSIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

JO430579638BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

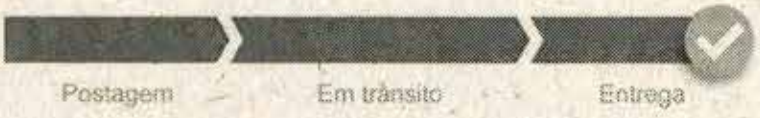

Objeto entregue ao destinatário
22/02/2016 17:06 ITABAIANA / SE

22/02/2016 17:06 ITABAIANA / SE	**Objeto entregue ao destinatário**
22/02/2016 09:14 ITABAIANA / SE	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
17/02/2016 10:14 Brasília / DF	**Objeto postado**

53000.074696/2013-08

A.4

T-1

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
PROTOCOLO
SECRETARIA EXECUTIVA
17 6 16

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

Ofício nº 0254/2016 - SAJ

Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor
ARLEY AYRES
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

QTDE	EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS	PROCESSO
1	275/2016 - MC	53000.074696/2013-08
2	91/2016 - MC	53000.043819/2013-51
3	57/2016 - MC	53000.020796/2013-14
4	295/2015 - MC	53000.015611/2013-41
5	69/2016 - MC	53000.056238/2011-17
6	130/2016 - MC	53000.058935/2011-11
7	231/2015 - MC	53000.046516/2011-28
8	282/2015 - MC	53000.056211/2011-24
9	260/2015 - MC	53000.026910/2010-69
10	245/2015 - MC	53000.005447/2010-11
11	308/2015 - MC	53000.060663/2011-19
12	255/2015 - MC	53000.053961/2012-25
13	242/2015 - MC	53650.000551/2001-74
14	119/2015 - MC	53000.002920/2012-71
15	230/2015 - MC	53000.007693/2008-93
16	167/2015 - MC	53000.026025/2011-61
17	112/2015 - MC	53000.019859/2008-14
18	72/2015 - MC	53000.021334/2013-14
19	374/2015 - MC	53000.020718/2012-21
20	113/2015 - MC	53000.020885/2010-18
21	109/2015 - MC	53000.023661/2010-50

22	372/2015 - MC	53000.043428/2005-26
23	316/2015 - MC	53000.002269/2010-77
24	162/2015 - MC	53000.003653/2013-30
25	106/2015 - MC	53000.054585/2011-13
26	239/2015 - MC	53000.021339/2010-96
27	217/2015 - MC	53000.021672/2008-81
28	114/2015 - MC	53000.054603/2012-30
29	171/2015 - MC	53000.059667/2010-65
30	176/2015 - MC	53000.045005/2005-41
31	178/2015 - MC	53000.049325/2006-51
32	181/2015 - MC	53000.000369/2006-82
33	370/2015 - MC	53000.028132/2009-17
34	226/2015 - MC	53000.037813/2009-68
35	225/2015 - MC	53000.063659/2005-56

Atenciosamente,

ENGELS AUGUSTO MUNIZ
Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
Casa Civil da Presidência da República

EM nº 00370/2015 MC

Brasília, 30 de Setembro de 2015

30/09/15 15:00

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028132/2009-17 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

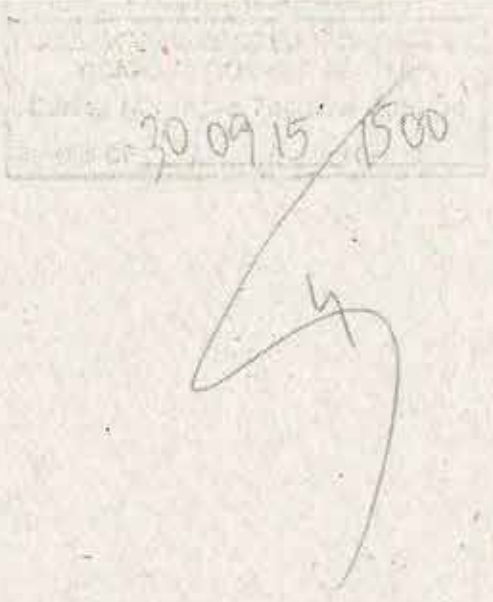

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PARECER Nº 0128/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028132/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense

ASSUNTO: Consulta. Recurso pendente de apreço em procedimento seletivo de que já resultou outorga de autorização.

I – Consulta referente a recurso pendente de apreço da entidade Fundação de Comunicação Popular, concorrente da entidade ora interessada - Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense - para quem foi outorgada a autorização do serviço de RadCom, no mesmo procedimento seletivo.

II – Recurso que deveria ter sobrestado o andamento da seleção.

III – Orientação desta CONJUR pelo apreço imediato do recurso. Recurso conhecido e não provido, nos termos do PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

IV – Aplicação do princípio *pas de nullité sans grief*. Pelo regular prosseguimento do atual feito.

V – Devolução dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica encaminha novamente para exame e parecer desta Consultoria Jurídica, por intermédio da Nota Técnica nº 310/2014 (fl. 1121), consulta acerca do procedimento a ser adotado no caso, haja vista a então pendência de apreço de recurso da entidade Fundação de Comunicação Popular (Processo nº 53000.035029/2006), em face da decisão de arquivamento de seu processo, concernente à seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

2. Segundo anunciou a SCE, por equívoco, a Administração teria dado seguimento a processo de outra entidade (Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense – processo ora em apreço), concorrente no mesmo procedimento seletivo, para a mesma área de abrangência, para quem teria sido conferida a outorga do serviço em tela, a despeito da interposição de recurso pela entidade acima referida.

3. Questionou-se se seria o caso de, preliminarmente ao apreço do recurso, em sede de reconsideração, anular a Portaria de outorga já conferida, posto que ainda dentro do prazo decadencial de cinco anos (Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 – DOU de 23.08.2011).

4. Em resposta, foi elaborado o **PARECER Nº 2003/2012/SJL/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU** (fls. 1105/1109), no qual se orientou a SCE a que se procedesse à análise do recurso da entidade, independente de prévia anulação da Portaria da concorrente, haja vista a possível incidência – como de fato se deu no caso, conforme se abordará mais a frente - do princípio *pas de nullité sans grief*, segundo o qual não há nulidade sem prejuízo - ou seja, o resultado, salvo melhor juízo, teria sido o mesmo, ainda que o recurso houvesse sido analisado anteriormente.

5. Seguindo a orientação supra, o recurso da entidade Fundação de Comunicação Popular foi devidamente apreciado, conforme se infere na cópia da Nota Técnica de fl. 1110/1111, ocasião em que a autoridade administrativa não se retratou e subiram os autos para apreço pelo Exmo. Ministro, com prévia oitiva desta CONJUR.

6. Nesse contexto, foi emitido o PARECER Nº 1370/2013/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU (cópia às fls. 1112/1115), opinando pelo conhecimento e não provimento do recurso, tendo sido as referidas razões adotadas pelo Exmo. Ministro, segundo se verifica na publicação do Despacho de fl. 1116.

7. Em seguida, o processo da entidade recorrente restou arquivado, segundo fl. 1119.

8. Concluído o procedimento acima, a SCE encaminha novamente os autos da ora autorizada, para manifestação desta CONJUR.

9. Conforme já anunciado, verificou-se, no caso, a incidência do princípio *pas de nullité sans grief* – de modo que o desfecho da seleção, com a outorga para a ora interessada, teria sido o mesmo, ainda que o recurso houvesse sido apreciado à época apropriada.

10. Nesse diapasão, sugere-se a que seja dado o regular prosseguimento ao processo da autorizada *in casu*.

À consideração superior.

Brasília, 27 de janeiro de 2014

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO

Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO Nº 0348/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028132/2009

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense

ASSUNTO: Consulta. Recurso pendente de apreço em procedimento seletivo de que já resultou outorga de autorização.

Aprovo o PARECER Nº 0128/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2014.

José Flávio Bianchi

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

20/08/15 1500

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.028132/2009-17

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 310/2014 e do Parecer n.º 0128/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1245883** e o código CRC **E7774719**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência,

essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº **53000.028132/2009-17** que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.028132/2009-17**

Entidade: **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/03/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1743379** e o código CRC **CFF910E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno CGRC 1743379 SEI 53000.028132/2009-17 / pg. 1207

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.028132/2009-17**

Entidade: **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 23/03/2017, às 15:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1743384** e o código CRC **5DA2C526**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Despacho Interno CGRC_CC 1743384 SEI 53000.028132/2009-17 / pg. 1208

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.028132/2009-17**

Entidade: **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 310/2014 (Folhas 146-147 do processo digitalizado Evento SEI 0554500) e do Parecer Conjur nº 0128/2014 (Folhas 148-150 do processo digitalizado Evento SEI 0554500), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, **Secretária de Radiodifusão**, em 27/03/2017, às 20:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1743387** e o código CRC **A36234B7**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense**, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº **53000.028132/2009-17** que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Despacho Interno CGRC 1743387 SEI 53000.028132/2009-17 / pg. 1210

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028132/2009-17 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1797292** e o código CRC **D8840699**.

Exposição de Motivos Renovação (1797292) SEI 53000.028132/2009-17 / pg. 1211

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **1884135** e o código CRC **6E907ECE**.

Referência: Processo nº 53000.028132/2009-17 SEI nº 1884135

Papeleta de Providências/ASRAD 1884135 SEI 53000.028132/2009-17 / pg. 1212

EM nº 00317/2017 MCTIC

Brasília, 11 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028132/2009-17 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

EM BRANCO